

ATA 5/2018

Aprovado por unanimidade



José Bizarro

--- Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, na terceira sessão ordinária do ano de dois mil e dezoito, no Edifício sede do Alcaíça Atlético Clube, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira; **2)** Regulamento das Distingções Honoríficas do Município de Mafra; **3)** Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra; **4)** Contrato Programa entre o Município de Mafra e a Giatul - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., mandato 2018-2021; **5)** Consolidação de Contas - Ano de 2017; **6)** 7.ª Modificação aos Documentos Provisoriais - 3.ª Revisão; **7)** Autorização para realização de investimentos que ultrapassam 10% das despesas de investimento previstas no orçamento, através do recurso a empréstimos de longo prazo; **8)** Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento das obras de remodelação do antigo edifício das finanças em Mafra; **9)** Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira.-----

--- Quando eram vinte e uma horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão, a qual, de forma descentralizada, se realiza na União das Freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcaíça. Agradeceu ao Alcaíça Atlético Clube pela cedência das instalações. ---

--- Passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Senhor José António Petulante Parente, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Ana Rita Guerreiro Pinto; Andreia Filipa Lourenço Duarte Amaral (Presidente da Freguesia da Carvoeira); António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; Artur Marques de Almeida Claudino; Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Carlos Alberto dos Reis; Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Junta da Freguesia de Santo Isidoro); Cintia Raquel Jacinto Inácio, em substituição de Maria João Alves Moreira; Cristina Lucília Gonçalves Loureiro; David Soares Sardinha Alves; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Elisio Varandas dos Santos (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleros); Jalme Acúrcio Carvalho de Oliviera; João Lima Perelra Galto; João Pedro Carvalho Pereira; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José António de Oliviera Costa (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); José Eduardo Libânio da Silva; José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); José Lourenço Alves Nascimento, em substituição do Presidente da Freguesia da Encarnação; José Martinez da Silva; Júlio Manuel Lopes; Leila Isabel Inácio Alexandre; Maria de Fátima Mendes A. F. Caracol (Presidente da Freguesia de Mafra); Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azucira e Sobral da Abelheira); Matilde Filipe Batalha Camilo; Miguel Alexandre da Silva Samora; Miguel Ângelo da Silva Correia; Nuno Manuel da Silva Duarte, em substituição de Marta Lisa Mendonça Marques O'Neill; Pedro Alexandre Mota da Silva Ramos; Renato Alves dos Santos; Rui Dlogo Gomes da Silva, em substituição de Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Vítor Manuel Ferreira Gomes (Presidente da União das Freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcaíça); Zélia Cristina Cipriano Marcellino Rolo e, por último, José António Petulante Parente (Primeiro Secretário).-----

--- Verificou-se a ausência de Nazaré Maria Martins Gomes Mota, cuja falta a mesa decidiu justificar.-----

--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, e os Senhores Vereadores

José Manuel Antunes Graça, em substituição de Rogério Montelro da Costa, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Hugo Manuel Moreira Luís, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, José António Paulo Felgueiras e Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho. -----

--- PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

--- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra, José Alves Bizarro Duarte, deu início ao período de "antes da ordem do dia" e, como vem sendo hábito nas sessões descentralizadas, deu a palavra ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcainça. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Presidente da União das Freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcainça, dando as boas-vindas a todos os presentes e passando a ler o documento que se anexa à ata e dela faz parte integrante (anexo I). -----

--- ATA NÚMERO QUATRO DE DOIS MIL E DEZOITO: -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a ata número quatro de dois mil e dezoito, da sessão realizada no dia doze de abril de dois mil e dezoito, questionando se algum membro pretendia intervir. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata número quatro de dois mil e dezoito, da sessão realizada em doze de abril de dois mil e dezoito, a qual foi aprovada por unanimidade. Os membros da Assembleia Municipal, que não estiveram presentes na referida sessão, não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de sete de janeiro. -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- De seguida, e no período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município, foram abertas as inscrições para os membros apresentarem as suas intervenções. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu o envio antecipado, por parte dos partidos, das moções e outro tipo de recomendações, declarando que tal conhecimento prévio facilitava o andamento dos trabalhos. Assim, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu, em primeira instância, a palavra aos membros da Assembleia, Senhora Matilde Filipe Batalha Camilo, Senhor Pedro Alexandre Mota da Silva Ramos e Senhor José Martinez da Silva, que enviaram, em tempo oportuno, as moções/ votos de protesto e de repúdio, para discussão. -----

--- Tomou a palavra a Senhora Matilde Filipe Batalha Camilo, do Grupo Municipal do PAN – Pessoas-Animais-Natureza que passou a ler as moções, a saber: "Moção – Adaptação de um parque infantil a crianças em cadeiras de rodas", "Moção – Instalação de bebedouros e pontos de abastecimento de garrafas de água no Concelho de Mafra" e ainda o "Voto de Protesto aos Espetáculos Tauromáquicos no Concelho", nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexos II, III e IV). -----

--- Intervelo, de seguida, o representante do BE – Bloco de Esquerda, Senhor Pedro Alexandre Mota da Silva Ramos, que passou a ler o voto de repúdio intitulado "Pelo respeito às populações imigrantes, por uma resposta de acolhimento de pessoas refugiadas, pelo repúdio às políticas xenófobas" e ainda a moção "Palavra dada, palavra honrada", nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexos V e VI).-----

--- Seguidamente, interveio o representante da CDU, Senhor José Martinez da Silva, passando a ler o documento intitulado "Declaração Política", sobre o tema da revisão da legislação laboral, conforme documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo VII).-----

--- Interviu, ainda, o representante do PSD, Senhor Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro, que apresentou uma moção de saudação: aos clubes desportivos do Concelho de Mafra, que terminaram a sua época desportiva de 2017/2018, aos clubes/ associações que alcançaram feitos desportivos de relevo, com as sempre tão ambicionadas subidas de divisão, aos clubes/ associações que através dos seus

atletas, individualmente ou em equipa, alcançaram feltos desportivos de relevo, e aos atletas federados ou simples praticantes que, individualmente ou em equipa, superaram os seus objetivos, nos termos do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte Integrante (anexo VIII).-----

--- Interveio, seguidamente, o Senhor José Martinez da Silva, referindo-se à moção apresentada pelo PSD de saudação aos praticantes de modalidades desportivas, passando a ler o documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte Integrante (anexo IX).-----

--- O Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia referiu que, por estar na localidade de Alcaíça, não poderia deixar de recordar o nome de Baltasar Rolo Luis, destacando o seu papel como autarca e como membro do Alcaíça Atlético Clube. Sobre a questão dos bebedouros, declarou que o PSD entende que é uma medida louvável e que iria votar favoravelmente, embora considere que estes não deveriam ser conjuntos, devendo disponibilizar-se um equipamento específico para animais. De seguida, mencionou que, já no passado, havia declarado que a Assembleia Municipal é o fórum para tratamento de assuntos locais, verificando que a CDU aborda questões nacionais. Sobre a questão das carreiras de docentes, declarou que o PSD considera que, ainda que sejam legítimas as reivindicações dos docentes, este não é o espaço para debater a matéria, pelo que se iria abster, aditando que o PS, o BE e a CDU deveriam fazê-lo, em conjunto, no seio da sua aliança parlamentar na Assembleia da República. Seguidamente, deu conhecimento de que as Senhoras Andreia Duarte Amaral e Cristina Loureiro, membros desta Assembleia, não iriam participar desta votação, por uma questão de princípio, pois são professoras no ativo e, como tal, o assunto diz respeito à sua atividade profissional.-----

--- O Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora declarou que a atual situação governativa nacional, com o apoio parlamentar da CDU e do BE, está a funcionar e a prova disso é a economia nacional, conforme os números divulgados pela União Europeia, OCDE e outros organismos internacionais. Disse que, independentemente das alianças que possam existir, com qualquer dos partidos, o "casamento" está a funcionar, ainda que pontualmente existam "noivas" divergentes, mas que é isso que permite evoluir. Quanto às moções apresentadas pelo PAN, no que respeita à adaptação de parque infantil a crianças em cadeiras de rodas e instalação de bebedouros e pontos de abastecimentos de garrafas de água no Concelho de Mafra, disse considerar que são medidas importantes a nível ambiental e social. Sobre o voto de protesto face aos espetáculos tauromáquicos no Concelho, referiu que, por uma questão de consciência, o voto ficaria à consideração de cada um dos membros da bancada do PS. Seguidamente, apresentou uma saudação quanto à criação do Centro Hospitalar do Oeste, EPE, passando a ler o documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo X).-----

--- O Senhor Artur Marques de Almeida Claudino interveio, sobre a moção apresentada pelo PAN, no que respeita à realização dos espetáculos de tauromaquia, passando a ler o documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XI).-----

--- Seguidamente, interveio o Senhor José Eduardo Libânio da Silva, relativamente à classificação da água na Foz do Lizandro, na parte do rio, questionado o que tem sido feito, nos últimos dois anos, para reverter a situação, passando a ler o documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte Integrante (anexo XII). Referiu-se, também, à falta de aulas por inexistência de professores das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), questionando como pretendia a Câmara resolver a situação no próximo ano letivo, passando a ler o documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte Integrante (anexo XIII). Sobre a informação prestada pelo Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia, de que as professoras no ativo não pretendiam participar da votação, declarou que, na sua opinião, como bom exemplo democrático do PSD, aquele Partido deveria dar liberdade de voto aos seus membros.-----

--- O Senhor Renato Alves dos Santos interveio, dizendo não entender a situação exposta pelo PSD no que respeita à não participação na votação, julgando ser mais adequado que se ausentassem da sala. Das moções/ repúdios apresentados, deu

nota que o PS votaria favoravelmente as propostas do PAN, mas que, no respeitante à questão da tauromaquia, os membros daquele Partido votariam em consciência. Em relação à moção referente aos professores, informou que o PS se absteria. Em relação à intervenção do Senhor Presidente da União das Freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcainça, que invocava um conjunto de obras, lembrou o contributo dado pelo atual Governo do PS em várias, dando o exemplo do Porto de Pesca da Ericeira. Ainda sobre a intervenção do Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia, lembrou que todas as alianças têm problemas, a exemplo do "casamento" entre PSD e CDS/PP que quase terminou em "divórcio". Seguidamente, questionou o Senhor Presidente da Câmara em que situação se encontrava o processo respeitante ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Mafra, e ainda sobre o processo de integração dos trabalhadores precários nos quadros do Município. Referiu, também, que esteve presente na sessão da Assembleia de Freguesia de Mafra, tendo percebido que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Mafra afirmou que estava negociada a remodelação de 11 jardins de infância, questionando o Senhor Presidente da Câmara se confirma ou desmente esta situação. Disse, também, que teve conhecimento que o assunto do aumento do fluxo turístico na Vila da Ericeira, com consequências na limpeza urbana e no ruído na via pública, foi focado na sessão da Assembleia de Freguesia da Ericeira. Apelou ao Senhor Presidente da Câmara para que tomasse medidas quanto às questões enunciadas. -----

--- O Senhor João Pedro Carvalho Pereira interveio sobre o tema da defesa da floresta contra incêndios, passando a ler o documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XIV).-----

--- O Senhor António Álvaro da Silva dos Santos e Silva, em nome do PS, passou a ler um voto de pesar pela morte de Frank Charles Carlucci, do seguinte teor: "*Frank Charles Carlucci nasceu na Pensilvânia a 19 de outubro de 1930. Estudou nas universidades de Princeton e Harvard, serviu na US Navy como oficial e foi membro do Partido Republicano e de várias administrações norte-americanas. Teve várias funções governamentais nas administrações de Nixon e Ford, com destaque para as que exerceu na administração Reagan, como Conselheiro Nacional de Segurança e Secretário de Defesa, já depois da sua passagem por Portugal. Porém, o que mais nos apraz registar foi o cargo que ocupou como Embaixador dos Estados Unidos da América em Portugal, de janeiro de 1975 a fevereiro de 1978. Chegado em pleno PPREC vinha com instruções muito claras, ditadas pelo Secretário de Estado Henri Kissinger: «deter o avanço dos comunistas e preservar a Integridade da NATO», assumindo um papel relevante nessa fase, contribuindo para manter a relação de Portugal com os EUA e a sua pertença às nações democráticas e ao espaço atlântista. Demonstrando a confiança que tinha nos democratas portugueses, principalmente no pai da democracia, Mário Soares, ao qual ficou ligado por laços de amizade, e nos restantes partidos democráticos dos quais o PS fazia parte, para colocarem Portugal no caminho da democracia e das plenas liberdades, levou-o a contrariar algumas políticas de Kissinger para o nosso País, demonstrando possuir uma grande experiência diplomática e uma rede de influência em Washington. Em reconhecimento pelo combate que travou pela liberdade dos portugueses o governo português distinguiu-o, em 2004, com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique. Em 2005 foi-lhe atribuída a medalha de Defesa Nacional. Durante toda a vida trabalhou para uma maior aproximação entre os EUA e Portugal. Em 3 de junho falece em sua casa, na Virgínia (EUA)". -----*

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu nota que não ficou bem explícito o objetivo do que é proposto a esta Assembleia, além do que não existiu documento antecipadamente distribuído.-----

--- O Senhor Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro aditou que, em relação à moção apresentada pelo PAN, no que respeita à adaptação de parque infantil a crianças com cadeiras de rodas, é conhecida a existência de um projeto, por parte da Câmara Municipal de Mafra, que integrará equipamentos para outros tipos de deficiências motoras, sendo um parque com mais valências. Em relação à moção de repúdio



apresentada pelo BE, relativamente ao acolhimento das populações migrantes, declarou que o PSD votaria favoravelmente, atendendo à natureza da proposta e também porque o povo português sempre foi um povo migratório. -----

--- A Senhora Matilde Filipe Batalha Camilo aditou que o PAN não pretendia criar nenhum tipo de alarmismo ou limitar a liberdade, de quem quer que seja, mas sim sensibilizar para escolhas que são um atentado à dignidade de seres que são sensíveis, ou seja, que sentem. Referiu que, historicamente, muitas das escolhas já passaram por atentados aos direitos humanos, mas que se verificaram avanços civilizacionais, dando os exemplos dos espetáculos de circo que envolviam pessoas deficientes, ou de gladiadores em praça pública. Aditou que, vivendo agora numa era de liberdade, o PAN vem propor uma escolha compassiva. Apresentou, ainda, as felicitações pela Idela de abertura de um parque, por parte da Câmara Municipal de Mafra, que servirá, além das crianças com cadeiras de rodas, cidadãos com outros tipos de deficiências motoras. -----

--- O Senhor José Eduardo Libânio da Silva informou que a CDU iria votar favoravelmente as propostas apresentadas quer pelo PAN quer do BE e, relativamente à moção sobre as garraizadas, esclareceu que fez notar que foi positivo que existissem pessoas que, ao longo dos tempos, se insurgiram contra determinadas tradições, tais como a escravatura, as arenas romanas ou os combates de gladiadores até à morte. -----

--- O Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia informou que o PSD iria votar favoravelmente o voto de pesar apresentado pelo PS relativo à morte de Frank Charles Carlucci, que cooperou para a democracia em Portugal, aditando que aguardava que outros votos de pesar, apresentados pelo PSD e com idêntica ideologia, tenham também o apoio da bancada do PS. Quanto às garraizadas, atividade que considerou estar em desuso, apresentou o desafio de que sejam propostas outras atividades/ espetáculos para angariação de fundos para associações, considerando que tal seria mais pedagógico do que a moção em questão. -----

--- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para a prestação de esclarecimentos. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara começou por cumprimentar todos os presentes, endereçando saudações especiais aos membros do Alcaíça Atlético Clube, do Grupo Motard "Os Abúbras" e da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Nazaré, cuja imagem val ser recebida na Alcaíça ainda este ano. No que respeita às questões colocadas, nomeadamente sobre o Porto de Pesca da Ericeira, congratulou-se com a obra, a qual só peça por tardia. Informou que, em simultâneo com a assinatura do Contrato de Reparação do Quebra-mar de Proteção e da Dragagem de Manutenção Portuária do Porto da Ericeira, também foi assinado o Protocolo entre a APPER, Junta de Freguesia e Clube Naval da Ericeira, para a realização das operações de alagem e estacionamento das embarcações que operam e têm por base o Porto da Ericeira, tendo nesta sequência sido fornecidos, pela Câmara Municipal, dois tratores e uma pá carregadora. Mais informou que a Senhora Secretária de Estado da Educação celebrou, com a Câmara, um protocolo com vista à requalificação da Escola Básica António Bento Franco, na Ericeira, cujo concurso já foi lançado, esperando que a mesma seja feita durante o próximo ano letivo 2018/2019, assim concluindo a requalificação de todo o parque escolar do 2.º e 3.º ciclos. Quanto às questões formuladas a propósito do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Mafra, deu nota de que se aguarda a decisão do Tribunal Arbitral Administrativo de Lisboa sobre a providência cautelar intentada pela Be Water. No que diz respeito à integração de trabalhadores precários, informou que o processo está a decorrer com normalidade, com exceção da apresentação de uma pronúncia que está, neste momento, a ser analisada pelos serviços. Sobre as obras em jardins de infância, assegurou que certamente deveria existir uma má interpretação do que foi dito, uma vez que estão sim a decorrer obras em parques

Infantis do Concelho. Sobre o turismo na Vila da Ericeira, deu nota que esta Câmara está a acompanhar a situação, sendo que, neste ano, se pretende que os estabelecimentos encerrem às 2 horas e as esplanadas à 1 hora, de modo a salvaguardar o descanso dos moradores. Da situação exposta sobre a Foz do Lizandro, começou por dizer que esta é a única praia do Concelho com dupla valência, de mar e rio, informando que se verificaram chuvas intensas nos meses de abril, maio e junho, verificando-se situações idênticas noutras praias deste género fora do Município. Referiu, ainda, que se aguardam os resultados das análises feitas em junho. Do exposto sobre as AEC, informou que a situação está a ser acompanhada no âmbito da respetiva Comissão de Monitorização, aditando que, no próximo ano letivo, tudo será feito para que tal não se repita. Seguidamente, fez menção que a Proteção Civil é uma tarefa de todos para todos e, respondendo à questão colocada, deu nota de que, há vários anos, o Município de Mafra tem uma estratégia para a defesa da floresta contra incêndios, sendo que, só neste ano, foram executados cerca de 163 hectares de silvicultura preventiva, tanto pelos particulares como pela autarquia. Informou que foram feitas muitas notificações a particulares para limpeza de terrenos, para além do que foram abertos 13 quilómetros de rede viária florestal, estando a ser preparados mais 6,5 de trabalho manual, que permitirá a entrada de máquinas no terreno. Endereçou uma palavra de agradecimento a todos os agentes da proteção civil que têm colaborado nas ações de sensibilização, abrangendo 43 mil munícipes. Sobre os meios no terreno, declarou que será adotada a estratégia de anos anteriores, com *briefings* diários e pré-posicionamento, verificando-se que está sediado em Mafra um helicóptero com uma equipa do GIPS da Guarda Nacional Republicana (GNR). -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia referiu que, prestados os esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara às questões colocadas, iria ser submetidas à votação as propostas de recomendações e moções apresentadas. -----

--- **MOÇÃO - "ADAPTAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL A CRIANÇAS EM CADEIRAS DE RODAS":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta de Recomendação: "*Face ao exposto, o PAN vem desta forma recomendar que a Assembleia Municipal delibere: 1 - Adaptar um parque infantil do concelho a crianças em cadeira de rodas*".-----

--- **A proposta da moção foi aprovada por unanimidade, com trinta e sete votos a favor (25 do PSD, 8 do PS, 2 da CDU, 1 do PAN e 1 do BE).**-----

--- **MOÇÃO - "INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS E PONTOS DE ABASTECIMENTO DE GARRAFAS DE ÁGUA NO CONCELHO DE MAFRA":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta da Moção: "*Porque reconhecemos que existe uma maior e genuína preocupação do Executivo da Câmara Municipal quanto às questões ambientais, como exemplo, a utilização de copos reutilizáveis nas comemorações do Dia da Criança, vem o PAN propor que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra: 1. Instalação de mais bebedouros devidamente adaptados à utilização por crianças e pessoas com deficiência motora (de preferência existindo alguns adaptados para ser utilizados também por animais) e pontos de abastecimentos de garrafas reutilizáveis de água nos espaços de maior necessidade e afluência de pessoas; 2. O desenvolvimento de uma campanha para promoção do consumo de água da torneira (índice de qualidade de 99,88% no concelho de Mafra, conforme dados da ERSAR), em detrimento do uso de água engarrafadas em plástico; 3. A não utilização de água engarrafada em plástico, nos serviços municipais e em qualquer evento promovido pela autarquia*". -----

--- **A proposta da moção foi aprovada por unanimidade, com trinta e sete votos a favor (25 do PSD, 8 do PS, 2 da CDU, 1 do PAN e 1 do BE).**-----

--- **VOTO DE PROTESTO AOS "ESPETÁCULOS TAUROMÁQUICOS NO CONCELHO":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta de protesto: "*Assim, o Grupo Municipal do Pessoas - Animais - Natureza propõe que a*

Assembleia Municipal, de Mafra, na sua Sessão Ordinária de 28 de junho de 2018, delibera: a. Repudiar a garraiada do passado dia 10 de maio na Malveira; b. Repudiar desde já todos os eventos tauromáquicos programados que vão ter lugar nas várias freguesias do concelho ao longo do ano".-----

--- **A proposta de protesto foi rejeitada com trinta e três votos contra (25 do PSD e 8 do PS) e quatro votos a favor (2 da CDU, 1 do PAN e 1 do BE).**-----

--- **VOTO DE REPÚDIO INTITULADO "PELO RESPEITO ÀS POPULAÇÕES IMIGRANTES, POR UMA RESPOSTA DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS REFUGIADAS, PELO REPÚDIO ÀS POLÍTICAS XENÓFOBAS":**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia passou a ler parte da proposta de repúdio: "Assim, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 28 de junho de 2018, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera: 1. Repudiar a atitude do recém-eleito Governo Italiano, porque violadora do Direito Internacional ao recusar o auxílio a centenas de seres humanos numa situação dramática; 2. Repudiar as políticas levadas a cabo pela União Europeia, assentes na criação de uma "Europa fortaleza", que continuam a fazer do Mediterrâneo uma enorme vala comum; 3. Repudiar a política desumana de separação de famílias levada a cabo pelo Governo Americano, indigna de qualquer sociedade civilizada e democrática".-----

--- **A proposta de Repúdio foi aprovada, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor (25 do PSD, 8 do PS, 2 da CDU, 1 do PAN e 1 do BE).**-----

--- **AUSÊNCIA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA:**-----

--- As Senhoras Cristina Lucília Gonçalves Loureiro e Andreia Filipa Lourenço Duarte Amaral, Presidente da Freguesia da Carvoeira, ausentaram-se da sala onde decorria a sessão.-----

--- **MOÇÃO "PALAVRA DADA, PALAVRA HONRADA":**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia leu, de seguida, parte da proposta da moção: "Por todas as razões atrás expressas e porque é justo, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em Sessão Ordinária, delibera: Ponto único: Apoiar a luta dos professores e professoras pela dignidade e valorização das suas carreiras, incluindo o reconhecimento da contagem integral do tempo de serviço".-----

--- **A proposta da moção foi aprovada, por maioria, com três votos a favor (2 da CDU e 1 do BE) e trinta e duas abstenções (23 do PSD, 8 do PS e 1 do PAN).**-----

--- **PRESENÇA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA:**-----

--- As Senhoras Cristina Lucília Gonçalves Loureiro e Andreia Filipa Lourenço Duarte Amaral, Presidente da Freguesia da Carvoeira, entraram na sala onde decorria a sessão.-----

--- **MOÇÃO DE SAUDAÇÃO:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia leu, de seguida, parte da moção: "Com base nestes considerandos, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária no dia 28 de junho de 2018, assinala e saúda: 1. Todos os clubes desportivos do concelho de Mafra que terminaram a sua época desportiva de 2017/2018, felicitando os atletas, técnicos e dirigentes pela sua dedicação e esforço em prol das suas colectividades, bem como pela promoção do desporto nas suas localidades, engrandecendo a oferta desportiva do concelho; 2. Os clubes/ associações que alcançaram feitos desportivos de relevo, com as sempre tão ambicionadas subidas de divisão, premiando uma época de sucesso, em diversos escalões etários (da formação aos seniores); 3. Os clubes/ associações que, através dos seus atletas, individualmente ou em equipa, alcançaram feitos desportivos de relevo, em modalidades tão dispares como o esgrima, o surf, o bodyboard, a esgrima, o ciclismo, o duatlo e triatlo, etc.; 4. A todos os atletas federados ou simples praticantes que, individualmente ou em equipa, superaram os seus objetivos, atingiram marcas de relevo e viram reconhecido o seu esforço, levando o nome das suas colectividades e do Município de Mafra ao pódio da excelência desportiva".-----

--- **A proposta de moção foi aprovada, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor (25 do PSD, 8 do PS, 2 da CDU, 1 do PAN e 1 do BE).**-----

--- **VOTO DE PESAR PELA MORTE DE FRANK CHARLES CARLUCCI:** -----

--- O voto de pesar foi aprovado, por maioria, com trinta e três votos a favor (25 do PSD e 8 do PS), três votos contra (2 da CDU e 1 do PAN) e 1 abstenção do BE.-----

--- **PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO."**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia, introduziu o período de intervenção do público, lembrando que, com o novo regimento, este período se efetua antes do período de Ordem do Dia, dando informação que estavam inscritos os seguintes municipais: Gracinda Duarte, residente na Rua de S. Miguel, n.º 21 – Alcaíça; Carla Galvão, residente na Malveira; António Varandas, residente nos Salgados - Mafra.---

--- Interveio, em primeiro lugar, a Senhora Gracinda Duarte, referindo-se ao funcionamento do Ecocentro da Abrunheira e declarando que, atualmente, várias vezes por semana, são novamente sentidos maus cheiros em Alcaíça. -----

--- Tomou a palavra a Senhora Carla Galvão que, como residente na Malveira evidenciou a força da tradição da tauromaquia naquela Vila, nomeadamente o elevado número de tourelros profissionais que ali residem. Na sequência da moção apresentada pelo PAN, elucidou que, efetivamente, aconteceu a garraizada da queima das fitas da Universidade de Évora, onde este espetáculo tem sempre tanta força, tendo sido considerado um verdadeiro sucesso com mais de mil participantes. Referiu, ainda, e a propósito da intervenção do membro desta Assembleia, Senhor José Eduardo Libânio da Silva, insurgindo pessoas contra os aspetos tauromáquicos, que se verifica que muitas autarquias, nomeadamente nos seus sítios, dão valor à tauromaquia como património cultural, fazendo notar que a maior parte são da região do Alentejo, com autarcas da CDU. Finalmente, congratulou-se com a intervenção feita pelo membro desta Assembleia, Senhor Artur Marques de Almeida Claudino. --

--- **INTERRUPÇÃO DO PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO":**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia interrompeu o período de intervenção do público, tendo dado a palavra ao membro da Assembleia Municipal, Senhor Júlio Manuel Lopes, que a solicitou.-----

--- O Senhor Júlio Manuel Lopes questionou se o público poderia comentar as decisões tomadas em sessão, face ao novo Regimento da Assembleia Municipal, agora aprovado. Aludiu que, por exemplo, poderia ser feita uma acusação contra si e não se poderia defender.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia fez notar que não sabe, em detalhe, qual o assunto que cada munícipe vai expor. No entanto, lembrou que, em anteriores sessões, já chegou a chamar a atenção de munícipes, nomeadamente de forma a que o tempo de intervenção do público não fosse instrumentalizado pelos partidos. -

--- **REABERTURA DO PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO":**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia retomou o período de "intervenção do público", dando a palavra ao munícipe António Varandas.-----

--- O Senhor António Varandas referiu que Mafra era conhecida pela sua qualidade de vida, mas que se verifica um grande fluxo de trânsito, dado o aumento populacional, designadamente na rotunda perto do Parque Intermodal na Vila de Mafra, e o atual custo das portagens na autoestrada A21. Questionou se a Câmara já refletiu sobre a possibilidade de não pagamento de portagens entre os troços Mafra Leste e Mafra Oeste na autoestrada A21. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara referiu que partilhava da preocupação da Senhora Gracinda Duarte quanto aos maus odores decorrentes do funcionamento do Ecoparque da Abrunheira. Aditou que, de acordo com a entidade gestora Tratolixo, o mau cheiro está muito associado às condições meteorológicas, até porque se verificou não terem sido ultrapassados os limites legais. Informou que, nos últimos meses, foram instalados filtros de desodorização junto da nova central, chamada ETALI, que se encontra junto à autoestrada, os quais estão em fase de afinação, esperando que, rapidamente, o assunto fique resolvido. No que concerne à intervenção do munícipe António Varandas, mencionou que a mesma é muito

pertinente e que o nível de ambição desta Câmara vai além da proposta que apresentou, passando também pela não cobrança de portagens no troço entre a Malveira e Venda do Pinheiro, para além do troço Mafra Oeste e Mafra Leste. Informou que estas propostas foram apresentadas em reunião com o Secretário de Estado das Infraestruturas, aguardando-se resposta. -----

--- **PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":** -----

--- **1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número um** da ordem de trabalhos, conforme documento apresentado, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, do qual faz parte os Relatórios e Contas do Ano de 2017 das Associações/ Empresas AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gás; AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água; AMTRES - Associação de Município de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos; AML- Área Metropolitana de Lisboa; ATL - Associação Turismo de Lisboa - Visitors and Convention Bureau; Município, E.M. S.A.; RHLT - Rota Histórica das Linhas de Torres (anexo XV), questionando se existia alguém Interessado para intervir sobre este ponto.-----

--- O Senhor José Martinez da Silva procedeu à leitura de um documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XVI).-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para alguma informação adicional que entenda necessário.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu, em relação ao assunto focado pelo Senhor José Martinez da Silva, que a competência em matéria de gestão dos transportes públicos foi delegada na Área Metropolitana de Lisboa (AML), estando neste momento a ser desenvolvido um trabalho de fundo com vista à preparação do concurso público para adjudicação das várias carreiras que servem os Municípios da AML, com exceção de Lisboa e Cascais. Aditou que a AML solicitou aos vários municípios que, em devido tempo, fizessem chegar informação sobre as carreiras existentes e quais as zonas que carecem de melhor cobertura, dando nota de que Mafra entregou esses dados. Informou, ainda, que a AML contratou uma empresa externa, especialista em transportes, para assessorar a preparação dos cadernos de encargos. -----

--- Não se registando mais pedidos de Intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o **ponto um**.-----

--- **A Assembleia Municipal de Mafra tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira, bem como sobre os Relatórios e Contas de 2017 das entidades AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gás; AMEGA- Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água; AMTRES - Associação de Município de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos; AML - Área Metropolitana de Lisboa; ATL - Associação Turismo de Lisboa - Visitors and Convention Bureau; Município, E.M. S.A.; RHLT- Rota Histórica das Linhas de Torres.**-----

--- **2. REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número dois** da ordem de trabalhos, nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XVII), dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para algum esclarecimento que entenda necessário.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara aditou que o Município tem um Regulamento com mais 30 anos, que carece de ser atualizado, face à prática e às alterações legislativas existentes. -----

--- Não se registando mais pedidos de Intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o **ponto dois**. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor (25 do PPD/PSD, 8 do PS, 1 do PAN e 1 do BE) e duas abstenções da CDU, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2018/8456, datada de 28 de maio de 2018, aprovar o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mafra, o qual foi publicitado na página da Internet da Câmara Municipal, em 18 de janeiro de 2018, através do Edital n.º 05/2018, de 15 de janeiro de 2018.**-----

--- **3. REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAFRA:** -

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número três** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XVIII). Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para algum esclarecimento que entenda necessário. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara referiu que, com esta alteração, se pretende ajustar o documento à realidade do Concelho de Mafra, integrando a experiência dos colaboradores municipais, ao longo dos anos. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o **ponto três**. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor (25 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU, 1 do PAN e 1 do BE), nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2018/9107, datada de 11 de junho de 2018, aprovar o Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra, o qual foi publicitado na página da Internet da Câmara Municipal, em 22 de maio de 2018, através do Edital n.º 57/2018, de 18 de maio de 2018.**

--- **4. CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A., MANDATO 2018-2021:** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número quatro** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XIX), dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para, se entender, aditar algum esclarecimento. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que se verifica a necessidade de rever o contrato-programa com a Giatul, datado de 2004, atualizando-o com referência às duas áreas de atividade desta empresa municipal, nomeadamente turismo (incluindo a gestão do Parque de Campismo) e rodovias. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor (25 do PPD/PSD e 8 do PS) e quatro abstenções (2 da CDU, 1 do PAN e 1 do BE), nos termos do estabelecido no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, aprovar a minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município de Mafra e a Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A., conforme documento em anexo.**-----

--- **5. CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS – ANO DE 2017:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto cinco** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XX), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para algum esclarecimento adicional. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que a Lei preconiza que, até 30 de

junho, cada Município tem de consolidar as suas contas, sendo que, neste caso, o documento inclui as da Câmara, juntamente com a GIATUL e o Matadouro de Mafra, empresas de que detém a maioria do capital. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado em intervir. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, passou-se à votação do **ponto cinco** da ordem de trabalhos. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, apreciou os Documentos de Contas Consolidadas do ano de 2017. Na sequência da referida apreciação, a Assembleia Municipal votou, por maioria, com trinta e três votos a favor (25 do PPD/PSD e 8 do PS), dois votos contra da CDU, e duas abstenções (1 do PAN e 1 do BE), favoravelmente os referidos documentos, atento o disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, cujo original fica anexo à presente ata e dela faz parte integrante (anexo XXI).** -----

--- O Senhor José Martínez da Silva, em nome da CDU, passou a ler uma declaração de voto, nos termos do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXII).-----

--- **6. 7.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 3.ª REVISÃO:--**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto seis** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXIII), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para algum esclarecimento adicional. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara resumiu que esta modificação permite, também, acomodar os investimentos constantes dos pontos subsequentes da ordem de trabalhos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado em intervir. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, passou-se à votação do **ponto seis** da ordem de trabalhos.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor do PPD/PSD, dois votos contra da CDU e dez abstenções (8 do PSD, 1 do BE e 1 do PAN), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita, a 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, a 3.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais e a 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, apresentando o Orçamento da Receita "inscrições/reforços" no valor de € 5,00 (cinco euros) e "diminuições/anulações" no valor € 5,00 (cinco euros); o Orçamento da Despesa apresenta "inscrições/ reforços" no valor de € 283.380,00 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta euros) e "diminuições/ anulações" no valor de € 283.380,00 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta euros); o Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/ reforços" no valor de € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros) e "diminuições/ anulações" no valor de € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros); o Plano de Atividades Municipais apresenta "reforços" no valor de € 222.630,00 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta euros) e "diminuições/ anulações" no valor de € 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil euros), cujo original fica anexo à presente ata e dela faz parte integrante (anexo XXIV).**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia propôs que os **pontos sete, oito e nove**, cujos documentos apresentados, se anexam e fazem parte integrante da presente ata (anexos XXV, XXVI e XXVII), fossem analisados em conjunto, dado serem de matérias semelhantes, e que as respetivas apreciações e votações de cada ponto fossem em separado, não tendo ninguém se oposto.-----

--- **7. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS QUE**

ULTRAPASSAM 10% DAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS PREVISTAS NO ORÇAMENTO, ATRAVÉS DO RECURSO A EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO. ---

--- 8. CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTOS DAS OBRAS DE REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DAS FINANÇAS EM MAFRA. -----

--- 9. CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA E CASA CANAS NA MALVEIRA. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara acrescentou que se solicita a autorização da Assembleia Municipal para assunção de compromissos que ultrapassam 10% das despesas de investimento, previstas no orçamento em exercício e, em particular, no âmbito da regeneração urbana. Sobre o ponto 8, deu nota que foi solicitado apoio no âmbito do IFFRU 2020 - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas, apoiado através do Banco Europeu de Investimento. Tanto no caso do ponto 8 como 9, propõe-se a contratação de empréstimos com uma taxa a vinte anos, bastante reduzida, sendo que a melhor proposta apresentada é a do Banco Santander Totta. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado para intervir sobre este ponto. -----

--- Não havendo ninguém interessado em intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os pontos sete, oito e nove a votação. -----

--- 7. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS QUE ULTRAPASSAM 10% DAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS PREVISTAS NO ORÇAMENTO, ATRAVÉS DO RECURSO A EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO. ---

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor do PPD/PSD, dois votos contra da CDU e dez abstenções (8 do PS, 1 do PAN e 1 do BE), nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorizar a assunção dos empréstimos para a realização de investimentos, que ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento de exercício, que se cifram em € 1 842 578,00 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e oito euros). -----

--- 8. CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTOS DAS OBRAS DE REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DAS FINANÇAS EM MAFRA. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor do PPD/PSD, dois votos contra da CDU e dez abstenções (8 do PS, 1 do PAN e 1 do BE), nos termos do previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a contratação do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças, em Mafra, ao Banco Santander Totta, S.A., no valor de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), dado ter sido a instituição de crédito que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa. -----

--- 9. CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA E CASA CANAS NA MALVEIRA. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor do PSD, dois votos contra da CDU e dez abstenções (8 do PS, 1 do PAN e 1 do BE), nos termos do previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a contratação do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de requalificação do Largo da Feira e Casa Canas, na Malveira, ao Banco Santander Totta, S.A., no valor de € 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil euros), dado ter sido a instituição de crédito que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa. -----

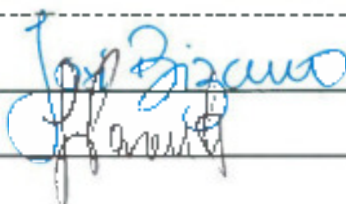
--- Respeitante aos pontos 7., 8. e 9. o Senhor José Martinez da Silva, em nome da CDU, passou a ler uma declaração de voto, nos termos do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XXVIII).-----

--- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

--- Nos termos do número quatro do artigo quarenta e três do Regulamento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pelo Presidente e Secretários, a qual foi aceite e deliberada por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando passavam quarenta e cinco minutos, depois das vinte e três horas, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, José António Petulante Parente, Primeiro Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----



Intervenção do Sr. Presidente da União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Mafra

Exmos Srs. Membros Eleitos na Assembleia Municipal de Mafra

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Exmos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Mafra

Minhas Senhoras, Meus Senhores

Cumpre-me em primeiro lugar dar as boas-vindas a todos vós.

É para nós, União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça uma enorme honra e satisfação receber, aqui em Alcainça, o plenário de tão importante e prestigiado órgão autárquico: a Assembleia Municipal de Mafra.

Afirmo-o com um misto de satisfação, mas acima de tudo gratidão.

Esta Assembleia Municipal que aqui hoje tem lugar, tal como outras que já se realizaram por diversos locais do nosso Concelho, é apenas mais um exemplo do respeito que o órgão autárquico que aqui hoje está reunido, bem como do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra e demais Executivo, têm demonstrado continuamente para com aqueles que não são mais do que a base do Poder Local: As Juntas e Uniões de Freguesia.

Exmo Sr.

Mas acima de tudo, é o cumprimento da palavra dada, indo de encontro a uma política de proximidade entre eleitos e eleitores.

Mais do que a assunção de um compromisso, é a sua concretização.

Para nós, União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, bem como, estou certo, para as restantes Juntas e Uniões de Freguesia do nosso Concelho, é a certeza de que a Câmara Municipal de Maфра entende-nos como um parceiro fundamental no desenvolvimento das políticas autárquicas, transversais a todo o concelho e que façam do mesmo, a cada dia que passa, um melhor local para viver, trabalhar e investir.

A reorganização administrativa levada a cabo, plasmada na Lei 11-A/2013, trouxe-nos para uma realidade contrastante com a até então existente.

Hoje, Malveira e São Miguel de Alcainça são uma só. Como outros exemplos que poderia citar no nosso Concelho.

A comunhão de esforços, a partilha de recursos, o esbater das naturais diferenças e individualidade de cada lugar, passou a ser o denominador comum do nosso trabalho.

A prossecução de um objetivo geral passou a ser o nosso desígnio.

O bem-estar e qualidade de vida das nossas populações assim o exigem.

Poderemos questionar se esta nova realidade geo-política é a que melhor serve os interesses locais.

Poderemos questionar se tal reforma não foi feita à pressão, sem a obrigatória ponderação dos prós e contras da sua implementação.

Poderemos questionar se a agregação pretendida foi alcançada na sua plenitude.

Mas de uma coisa ninguém pode duvidar: do empenhamento, do trabalho, da dedicação que todos nós, autarcas, das Juntas e Uniões de Freguesia, diariamente, colocamos no terreno, no cumprimento de uma missão, por vezes tão pouco reconhecida, mas fundamental para os nossos locais, para os nossos fregueses.

Somos nós, autarcas das Juntas e Uniões de Freguesias, o primeiro ponto de contacto para a resolução dos problemas que a todos afetam.

Do buraco na calçada, das ervas ao pé da porta, do lixo nos contentores, etc, etc.

Felizmente e digo-o com toda a convicção, o Concelho de Mafra é hoje liderado por alguém que tem uma visão global do nosso território.

Alguém que tem procurado atenuar naturais assimetrias que possam existir, sejam elas de que índole forem.

Na educação, na saúde, nas vias rodoviárias, no desporto e lazer, na cultura, em termos de infraestruturas primordiais para o conseqüente desenvolvimento do nosso concelho, muito tem sido feito pela Câmara Municipal de Mafra no sentido da valorização de um território, de um concelho, que quer estar e vai estar sempre na Linha da Frente.

Dentro daquilo que é o seu quadro de competências, sempre condicionado pelos naturais constrangimentos financeiros, tem também a União de Freguesias procurado responder positivamente aquelas que são as preocupações básicas dos nossos fregueses.

Não com a taxa de execução que era nosso desejo, pelas razões já invocadas, mas sempre na tentativa de erradicar ou pelo menos minorar qualquer problema existente.

Tem sido a nossa União de Freguesias alvo de investimentos que a todos têm vindo beneficiar, inclusive uniões de freguesia congéneres limítrofes.

Cada um à sua dimensão.

Refiro-me concretamente à nova Unidade de Saúde de Mafra Leste.

À requalificação e ampliação de que foi alvo a Escola Prof. Armando Lucena.

À nova rotunda (ainda em execução) da Venda do Valador, fundamental para uma normal circulação do trânsito naquela via, a via pedonal entre Malveira e São Miguel de Alcainça, o asfaltamento da EN 116 no troço Mafra – Malveira, o Parque Intermodal, a requalificação do Adro da Igreja de Alcainça, etc, etc.

Muito já foi feito. Mas muito falta ainda fazer.

Estamos certos que essa também será uma preocupação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

Mas muito temos a certeza de que vai ser feito.

As obras de requalificação do Largo da Feira, na Malveira, vão ser uma realidade.

A Av. José Batista Antunes vai ser requalificada. Vai ganhar vida. Tal como o Largo da Feira. Tal como a denominada Casa Canas. Vai ser a nova Casa da Cultura, a nova Biblioteca.

A Feira da Malveira vai dinamizar-se, mas acima de tudo reorganizar-se.

Uma festa religiosa e de enorme significado para a população, que tudo está a fazer para honrar a tradição.

Em Setembro cá nos encontraremos.

Estão todos convidados.

Agora sim, para terminar, reitero o agradecimento à Câmara Municipal de Mafra por hoje se ter “transferido” para Alcainça, num momento que ficará registado na nossa União de Freguesias.

A todos muito obrigado e bem hajam!

Tenho dito.

Aprovado por unanimidade
com 25 votos PSD; 8 PS;
2 CDU; 1 PAN; 1 BE



GRUPO MUNICIPAL

MOÇÃO

Adaptação de um parque infantil a crianças em cadeiras de rodas

"A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos mesmos da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo deste direito."

In "Declaração Universal dos Direitos da Criança" (Princípio 7º)

Brincar é um direito consagrado a todas as crianças e é fundamental para que se tornem adultos felizes e saudáveis.

Ainda que nas últimas décadas os municípios tenham dado grande foco ao bem-estar das crianças, criando ou remodelando áreas de lazer apropriadas, as minorias têm sido esquecidas. Em Portugal são escassos os parques infantis com equipamentos adaptados a crianças com limitações motoras e que se deslocam através de cadeiras de rodas. Estas crianças não têm respostas locais que as ajudem a desfrutar dos baloiços tal como as demais crianças, impedindo-as de usufruírem do seu direito a brincar.

A implantação de baloiços adaptados a crianças em cadeiras de rodas beneficiará todas as crianças nestas condições que vivem no concelho de Mafra, as crianças futuras e todas as que nos visitarão, tornando Mafra um concelho verdadeiramente amigo de todas as crianças.

Para que esta iniciativa tenha maior alcance, o PAN sugere que o parque infantil intervencionado neste sentido seja objeto de divulgação de Turismo Acessível. Esta tipologia de turismo, que tem como público-alvo todas as pessoas que se deslocam em cadeira de rodas, caracteriza-se por ser procurado pelos familiares e instituições de apoio a deficientes que elegem o destino turístico tendo em consideração as acessibilidades, os equipamentos e as infra-estruturas à disposição. Ao adaptar um parque infantil a crianças em cadeira de rodas, o concelho de Mafra está a posicionar-se com uma mais-valia para a captação deste tipo de turismo, ao mesmo tempo que trará muita alegria a estas crianças e suas famílias. Um exemplo concreto é o Parque Turma da Mónica, na Amadora, que tem tido muito sucesso junto deste público, por ser o único na região a ter dois baloiços adaptados.

Face ao exposto o PAN vem desta forma recomendar que a Assembleia Municipal delibere:

1 - Adaptar um parque infantil do concelho a crianças em cadeira de rodas.

GRUPO MUNICIPAL

São Miguel de Alcainça, 28 de Junho de 2018

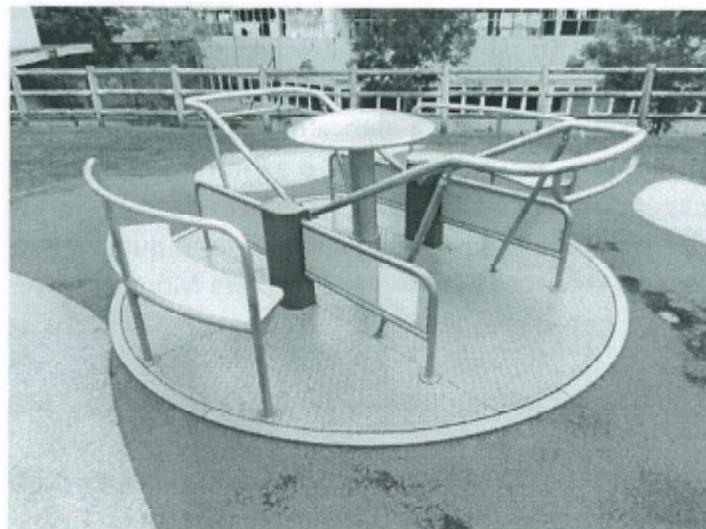
Pelo Grupo Municipal do PAN

Matilde Batalha

Matilde Batalha



Exemplo 1: baloiço exclusivo para cadeiras de rodas (parque Turma da Mónica)



Exemplo 2: baloiço para uso por crianças com e sem cadeiras de rodas (Parque Turma da Mónica)

3

Aprovado por unanimidade
com 25 votos PSD; 8 PS;
2 CDU; 1 PAN; 1 BE



GRUPO MUNICIPAL

Moção

José Bizano

Instalação de bebedouros e pontos de abastecimento de garrafas de água no Concelho de Mafra

O acesso à água é um direito inquestionável na sociedade atual. Não apenas em termos de saneamento básico, mas também para consumo.

A utilização de água engarrafada é o meio mais comum de prover as necessidades de quem se desloca. Muito habitualmente são utilizadas garrafas de plástico, com os impactos ambientais já reconhecidos internacionalmente. De acordo com uma pesquisa da *Global Packaging Trends Report*, estima-se que cerca de um milhão de garrafas plásticas sejam vendidas por minuto no planeta, o que significa que cerca de 20 mil são compradas a cada segundo no mundo.

No início do presente ano, a UE¹ decidiu estabelecer a meta de 2030 para acabar com o plástico não reciclável e “*de uma única utilização*”. Frans Timmermans, vice-presidente da Comissão Europeia, referiu o contrassenso que significa a existência de plástico que “*é produzido em cinco segundos, utilizado por cinco minutos e leva 500 anos para se degradar*”.

Neste sentido, apesar de ser capital de um país em vias de abandonar a UE mas com preocupações ambientais, Londres tem vindo a instalar bebedouros e pontos de abastecimento de água em diversos locais da cidade, como forma de fomentar a utilização de recipientes próprios, recarregáveis. Outras cidades europeias implementaram também pontos de abastecimento de garrafas, como Bristol², Devon, Hamburgo, Bona, etc.

Ainda que algumas freguesias do Município de Mafra, bem como a Câmara Municipal, já tenham procedido à instalação de bebedouros, consideramos que não são ainda em número suficiente e que uma significativa quantidade dos mesmos não permite um fácil carregamento de recipientes reutilizáveis, nomeadamente garrafas, destinando-se apenas ao consumo de água no momento. Felizmente um crescente número de pessoas transporta cantis de água ou recipientes reutilizáveis. A existência de uma rede de bebedouros municipais e pontos de abastecimento de garrafas cumpriria o duplo propósito de fornecer água de qualidade e promover a redução de plástico.

¹ https://ec.europa.eu/environment/efe/themes/economics-strategy-and-information/ambitious-new-strategy-make-plastic-fantastic_pt

² <https://www.theguardian.com/environment/2017/jun/29/the-bristol-refill-reuse-bottle-campaign-that-is-spreading-across-europe>

GRUPO MUNICIPAL

Tendo em conta a aposta no turismo outdoor em Mafra, onde a água engarrafada é vital, esta recomendação parece-nos ainda mais premente em termos de sustentabilidade ambiental.


É sabido também que cada vez mais é comum cidadãos e cidadãs fazerem-se acompanhar dos seus animais de companhia, não levando consigo, nalguns casos, recipientes apropriados para dar água aos seus animais.

Porque reconhecemos que existe uma maior e genuína preocupação do Executivo da Câmara Municipal de Mafra quanto às questões ambientais, como exemplo, a utilização de copos reutilizáveis nas comemorações do Dia da Criança, vem o PAN propor que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra:

1. Instalação de mais bebedouros devidamente adaptados à utilização por crianças e pessoas com deficiência motora (de preferência existindo alguns adaptados para ser utilizados também por animais) e pontos de abastecimento de garrafas reutilizáveis de água nos espaços de maior necessidade e afluência de pessoas.
2. O desenvolvimento de uma campanha para promoção do consumo de água da torneira (índice de qualidade de 99,88% no concelho de Mafra, conforme dados da ERSAR), em detrimento do uso de água engarrafada em plástico;
3. A não utilização de água engarrafada em plástico, nos serviços municipais e em qualquer evento promovido pela autarquia.

São Miguel de Alcainça, 28 de Junho de 2018

Pelo Grupo Municipal do PAN



Matilde Batalha

VOTO DE PROTESTO AOS ESPETÁCULOS TAUROMÁQUICOS NO CONCELHO

Realizou-se no passado dia 10 de Maio uma garraiada solidária organizada pelos Bombeiros Voluntários da Malveira com a finalidade de recolher fundos para a construção das novas instalações desta corporação de bombeiros. Finalidade nobre, os Bombeiros Voluntários da Malveira, Soldados da PAZ, precisam e merecem melhores instalações. Contudo, consideramos que há outras formas de angariação de dinheiro, que não passem pela exploração e de maus tratos a animais. Existem por esse país fora e neste concelho muitos bons exemplos de como as corporações de bombeiros angariam fundos através de atividades salutaras, sem violência, sobretudo desportivas, lúdicas e culturais.

Uma garraiada é realizada com um bezerro (garraio). O bezerro é transportado da ganadaria em condições que lhe causam stress, conduzido com agulhões para o cercado. No cercado o bezerro é perseguido, atormentado, é-lhe puxado o rabo e violentado por pessoas que recriam uma "pega" ou "tourada". Frequentemente os bezerros sofrem lesões. É uma prática altamente stressante para o animal, para o efeito único de diversão e entretenimento humano. Concluindo, a garraiada é uma forma de violência!

Os animais envolvidos neste tipo de espetáculos (como corridas de touros, largadas, garraiadas, etc.) são seres sencientes dotados de direitos, interesses e necessidades inerentes à sua condição de ser vivo sensível, isto é, ser vivo capaz de sentir dor e sofrimento. O atual estatuto jurídico do animal atribui-lhe legalmente a condição de ser sensível, capaz de sentir emoções, não sendo mais considerados como coisas. Logo o animal desse ser tratado em conformidade com o seu estatuto jurídico.

O PAN não aceita esta forma de violência para com os animais.

Segunda a Declaração universal dos Direitos dos Animais, da UNESCO, no seu artigo 10º

- 1) Nenhum animal deve ser explorado para divertimento do homem;
- 2) As exposições de animais e espetáculos que utilizem animais são incompatíveis com a dignidade do animal.

A tradição não pode ser uma justificação para o abuso de seres sensíveis e o município de Mafra que se pauta pela vontade de ser amigo dos animais não deveria, na nossa opinião, permitir a realização desta manifestação de violência.

GRUPO MUNICIPAL

Este tipo de espetáculos tem comprovadamente um peso cada vez mais insignificante no panorama dos espetáculos ao vivo em Portugal, sendo já superada pelos eventos de folclore, segundo o Instituto Nacional de Estatística.

Ainda este ano a realização de duas garraíadas académicas (Évora e Coimbra) com tradição extensa, foram a referendo, tendo sido expressivo o voto contra dos estudantes. Sinais dos tempos em crescendo de compaixão e respeito pelos animais, seres sensíveis.

Sinais dos tempos que o Município de Mafra também deve acompanhar em nome do progresso moral da população do concelho. Organizar, participar e assistir a um espetáculo feito à base do sofrimento alheio, feito à base da violência e feito à base da violação de direitos reconhecidos não pode ser considerado uma manifestação de modernidade ou de avanço civilizacional. Mafra quer-se moderna não só em infraestruturas e em serviços. Mafra quer-se moderna também nos comportamentos sociais.

Questionamos esta Assembleia:

Uma garraíada é um ato de bondade?

É um evento que promove o bem estar animal?

Consideramos que as respostas a estas questões são evidentes e suficientes para que concluamos que é um espetáculo que devemos, como coletivo, repudiar.

Assim, O Grupo Municipal do Pessoas – Animais – Natureza propõe que a Assembleia Municipal de Mafra, na sua Sessão Ordinária de 28 de Junho de 2018, delibere:

- a. Repudiar a garraíada do passado dia 10 de maio na Malveira;
- b. Repudiar desde já todos os eventos tauromáquicos programados que vão ter lugar nas várias freguesias do concelho ao longo do ano.

GRUPO MUNICIPAL

São Miguel de Alcainça, 28 de Junho de 2018

Matilde Batalha

Matilde Batalha

Pessoas – Animais – Natureza

(GM PAN)

Apresentado por unanimidade
com 25 votos PSD, 8 PS, 2 CDU,
1 PAN e 1 BE
H. Henriques

Voto de Repúdio n.º.../2018

Pelo respeito às populações imigrantes, por uma resposta de acolhimento de pessoas refugiadas,
pelo repúdio às políticas xenófobas

João Bizano

Considerando que:

- a) São crescentes preocupações, a nível europeu e internacional, com os fluxos migratórios dos últimos anos de milhares de pessoas migrantes e refugiadas a tentar chegar à Europa, via Mediterrâneo, na sua maioria com origem na Síria, Iraque, Afeganistão e Eritreia;
- b) No âmbito da "Agenda Europeia para as Migrações", de 13 de Maio de 2015, a Comissão Europeia activou o sistema de emergência a fim de assegurar uma melhor distribuição dos requerentes de asilo por toda a Europa, com o consequente desenvolvimento de um programa de reinstalação dessas pessoas, identificadas pelo Alto Comissariado pelas Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), de forma a garantir a sua protecção internacional;
- c) O Governo Português, ao abrigo do mecanismo de solidariedade previsto no sistema de reinstalação de pessoas refugiadas, disponibilizou-se perante a Comissão Europeia, em Setembro de 2015, para acolher 4.574 pessoas;
- d) O recém-eleito Governo Italiano que é composto por partidos eurocéticos e xenófobos violou o Direito Internacional, recusando a entrada do Aquarius, gerido pela SOS Mediterranée e, consequentemente, a receção de 629 homens, mulheres e crianças em situação de extrema vulnerabilidade. Após um impasse de várias horas, o Governo Espanhol garantiu a receção dos migrantes, que foram entretanto transportados para Espanha no Aquarius, com apoio de dois barcos da marinha italiana;
- e) A crescente prevalência do discurso xenófobo, o crescimento eleitoral de partidos de extrema-direita em vários países e a disseminação de muitas das suas visões e concepções, indissociáveis das políticas e da acção da própria União Europeia, assumem proporções preocupantes, que justificam um decidido combate em nome dos valores da liberdade e da democracia.
- f) As políticas da União Europeia neste domínio, assentes no conceito da "Europa fortaleza" e numa visão que criminaliza os migrantes e as migrações, tem demonstrado a sua natureza desumana, selectiva e desrespeitadora do direito internacional, nomeadamente no que se refere ao direito de asilo. A criação de campos de retenção de migrantes em países terceiros, o acordo celebrado com a

anexo II

Turquia para a expulsão de migrantes para este país, a chantagem efectuada com países em desenvolvimento para aceitação de acordos semelhantes, a tendencial militarização da questão migratória e a intenção de criação de uma polícia de fronteiras a partir da agência Frontex, são elementos basilares do que tem sido a acção da União Europeia, ao invés da necessária criação de condições de acolhimento e de rotas migratórias legais e seguras, que não deixem os migrantes à mercê das redes de exploração e tráfico de seres humanos.

- g) As recentes notícias que retratam a situação dramática de centenas de crianças e jovens separados das suas famílias, denunciam um atentado aos Direitos Humanos que se aproxima de técnicas de tortura emocional e psicológica utilizadas em prisões militares. Neste caso, as medidas são aplicadas sobre cidadãos extremamente vulneráveis, física e psicologicamente, sendo uma amostra da coincidência existente entre a política migratória dos Estados Unidos da América com as propostas da extrema-direita europeia;
- h) As crianças, algumas delas apenas com seis anos de idade, terão sido propositadamente separadas dos seus pais pelas autoridades norte-americanas como forma de dissuadir os fluxos migratórios para os Estados Unidos. O próprio Presidente Donald Trump confirmou publicamente tal situação. O conhecimento dos detalhes de toda esta prática só aumenta a nossa convicção de que estamos perante um ato cruel e de flagrante violação de direitos humanos;
- i) As imagens divulgadas pela comunicação social norte-americana mostram centros de detenção formados por jaulas onde as crianças são colocadas a dormir no chão com um cobertor térmico. Os centros estão iluminados 24 horas por dia, igualando condições próximas da tortura.
- j) Segundo informações tornadas públicas, após a separação, não existe qualquer hipótese de reunião das crianças com as suas famílias, nem de contacto ou sequer de informação sobre o paradeiro de cada membro da família.

Assim, a Assembleia Municipal de Mafra reunida a ___ de ___ de 2018, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

Assim, perante o exposto, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Mafra que delibere:

1. Repudiar a atitude do recém-eleito Governo Italiano, porque violadora do Direito Internacional ao recusar o auxílio a centenas de seres humanos numa situação dramática;
2. Repudiar as políticas levadas a cabo pela União Europeia, assentes na criação de uma “Europa fortaleza”, que continuam a fazer do Mediterrâneo uma enorme vala comum;
3. Repudiar a política desumana de separação de famílias levada a cabo pelo Governo Americano, indigna de qualquer sociedade civilizada e democrática.



Bloco de Esquerda

6
Aprovado com os votos a favor
2 CDU e 1 BE e com os votos de
abstenção, 23 PSD; 8 PS; 1 PAN

Moção

Palavra dada, palavra honrada

Parant

Joni Bizau

No tempo presente assistimos a um grave conflito entre os professores e o governo, originado pelo facto de o mesmo governo não estar a honrar os compromissos que assumiu no OE para 2018, ou seja recuperar o tempo de serviço dos docentes durante os anos em que as carreiras estiveram congeladas, precisamente 9 anos 4 meses e 18 dias.

Diz o OE "a expressão remuneratória do tempo de serviço nas carreiras (...) é considerada em processo negocial com vista a definir o prazo e o modo para a sua concretização, tendo em conta a sustentabilidade e compatibilização com os recursos disponíveis" O tempo das carreiras é integral, não é uma fracção ou uma abstracção que permita diferentes interpretações. O governo não tem mandato para propor aos sindicatos um apagão total ou parcial das carreiras dos professores. Essa é uma proposta fora da lei. O governo tem é a obrigação de "definir o prazo e o modo" para a reposição do tempo de serviço.

Tal norma do OE decorre de uma proposta apresentada pelo próprio PS, depois de negociações com o BE e o PCP. E não é sequer uma proposta inflexível, dado que permite um faseamento tendo em conta as disponibilidades orçamentais. O que agora acontece é termos um governo minoritário que não quer cumprir a lei que a maioria na Assembleia da República aprovou.

Os sindicatos estão disponíveis para definir um faseamento que seja comportável pelas contas públicas enquanto o governo não discute nenhum faseamento porque simplesmente não quer reconhecer o tempo de serviço dos professores.

O governo assinou em Novembro passado um acordo com os sindicatos que expressava textualmente "o tempo de serviço prestado durante o período de congelamento das carreiras seria contado para efeitos de progressão". Agora dá o dito pelo não dito. Onde pára a honra da palavra dada?

Não há dinheiro, diz o governo "não ter 600 milhões de euros para pagar a reivindicação sindical". Se fosse para salvar um banco não faltaria dinheiro. Mas o governo revela além do mais uma indesculpável máfé porque quer propositadamente esconder o facto de os sindicatos estarem desde sempre disponíveis para negociar o faseamento.

E o governo ao pretender reduzir a luta pelos direitos e dignidade das carreiras dos professores a uma "reivindicação sindical" mais não faz do que alimentar maldosamente o preconceito social contra os sindicatos. Pretende isolar os professores, caricaturando-os como

auxoã

classe privilegiada. O objectivo confesso é humilhar e enxovalhar aqueles e aquelas que são um dos pilares da escola pública.

E é rotundamente falsa a versão repetida até à náusea pela direita, por comentadores e órgãos de comunicação que os professores progridem automaticamente nas suas carreiras. Muitos professores com 24 anos de serviço estão no 3º escalão (em 10) e recebem 1300 euros por mês.

Por todas as razões atrás expressas e porque é justo, a Assembleia Municipal do Mafra, reunida em Sessão Ordinária, delibera:

Ponto único: Apoiar a luta dos professores e professoras pela dignidade e valorização das suas carreiras, incluindo o reconhecimento da contagem integral do tempo de serviço.

Mafra, 28 de Junho de 2018

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

DECLARAÇÃO POLÍTICA

Os membros da CDU, eleitos na Assembleia Municipal de Mafra, reveem-se na posição assumida pela CGTP relativamente ao acordo que o governo firmou com o patronato para revisão da legislação laboral, revisão que não só não contempla as legítimas aspirações dos trabalhadores, como ainda agrava o quadro legal existente resultante da política de direita de sucessivos governos.

O acordo configura a continuidade: perpetua a precaridade; ataca a contratação colectiva; reduz a remuneração dos trabalhadores; acentua os desequilíbrios na distribuição da riqueza.

“A pretexto do combate à precariedade, promove-a e dinamiza-a com o alargamento para 180 dias do período experimental dos jovens à procura do primeiro emprego e dos desempregados de longa duração, deixando-os reféns do patronato, que os pode despedir sem fundamentação e sem qualquer tipo de compensação. Por outro lado, generaliza e alarga a vigência dos contratos de muito curta duração, estimulando autênticas “praças de jorna” do século XXI, que permitiriam ao patronato contratar hoje para despedir amanhã e tratar os trabalhadores como meros objectos descartáveis, numa linha de retrocesso social e civilizacional inadmissível.

Acresce que a aplicação de uma taxa suplementar para a Segurança Social às empresas que recorrem sistematicamente à contratação de trabalhadores com vínculo precário, para além de se assemelhar à bula, só se concretizaria se porventura ultrapassasse a média sectorial que na generalidade dos casos varia entre os 30% e os 60%, ou seja, o objectivo não é reduzir mas manter o que de pior já existe, com a agravante do período de trabalho experimental de 180 dias e os contratos de muito curta duração deixarem de contar para a estatística como vínculos precários.

Ao contrário da prometida dinamização da contratação colectiva, o Governo do PS optou por manter a norma da caducidade e assim estimular o patronato a prosseguir com a política de chantagem, dando-lhe ainda a oportunidade de escolher entre as diversas convenções colectivas a que tenha menos direitos para os trabalhadores e lhe traga menores encargos pondo em causa o direito de trabalho e atropelando o princípio da harmonização social no progresso.

Apesar dos trabalhadores receberem em 2018 menos 6,2 p.p. do que auferiam em 2010, o Governo do PS persiste na política de redução da retribuição dos salários ao admitir, nomeadamente, a oferta de 150 horas anuais de trabalho gratuito aos patrões, com o denominado banco de horas grupal. Um banco de horas que caso fosse aplicado à generalidade dos trabalhadores representaria 2,6 mil milhões de euros de trabalho não remunerado (786€/ano por trabalhador). Se acrescentarmos os 4,2 mil milhões de euros que hoje os patrões já poupam ao recorrer a trabalhadores com vínculo precário que auferem em média menos 30% que os assalariados com vínculo efectivo, então no total seriam 6,8 mil milhões de euros que não entrariam no vencimento dos trabalhadores, para ficarem na posse dos patrões.”

Mafra é particularmente sensível ao enquadramento legal do mercado de trabalho que permitiu que a média das remunerações pagas no concelho sejam 23% abaixo das praticadas no continente e 54% das praticadas na Área Metropolitana de Lisboa.

Pelo exposto os membros da CDU apelam aos restantes membros da Assembleia municipal, em particular os eleitos pelo Partido Socialista, que reclamem, junto das respectivas direcções partidárias e deputados à Assembleia da República, o chumbo da proposta de lei do governo que, como políticos de base, sabemos não corresponder aos anseios dos nossos munícipes.

Apelamos, ainda, à participação na Concentração Nacional de 6 de Julho, junto da Assembleia da República, dia em que será discutida a proposta de lei do Governo PS, que merece de todos os que estão com os trabalhadores o mais veemente repúdio.

Alcainça, 28 de Junho de 2018.

O Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação da Digníssima Assembleia a seguinte moção:

O desígnio de ser um "Município Amigo do Desporto", programa a que o Município de Mafra aderiu este ano, resultará sempre da conjugação de esforços entre a intervenção pública e a associativa.

Um "Município Amigo do Desporto" não é aquele que apenas possui as melhores instalações ou em maior número, mas sim o concelho que no seu território consegue envolver a comunidade na prática desportiva, sendo fundamental possuir uma oferta diversificada, de modalidades e equipamentos, e uma distribuição territorial equilibrada, assumindo aqui um papel de destaque o movimento associativo desportivo local.

No ano em que se comemora o 20º Aniversário do Parque Desportivo Municipal, são muitos os exemplos que poderíamos citar de obras realizadas em prol da prática desportiva em todo o concelho; os eventos desportivos de âmbito local, regional, nacional e internacional que ocorrem no Município; ou as ações de formação e sensibilização para a prática desportiva regular em todos os escalões etários.

Mas para além destes exemplos de intervenção direta ou com apoio público das autarquias, hoje queremos deixar uma palavra de agradecimento e reconhecimento desta Assembleia, para com o trabalho das coletividades desportivas e dos seus agentes.

As associações ou clubes desempenham um papel fulcral na formação dos nossos jovens, enquanto atletas e agentes ativos do fenómeno desportivo. A envolvência dos pais nos escalões de formação é, muitas vezes, uma forma de integração das novas famílias neste concelho que escolheram para viver.

Mas, para além da salutar prática física do desporto, a competição sénior é muitas vezes o catalisador dos clubes, transformando os resultados desportivos de cada fim-de-semana em fator extra de motivação, para diretores, técnicos, atletas e massa adepta.

Com base nestes considerandos, a **Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária no dia 28 de Junho de 2018, assinala e saúda:**


- 1. Todos os clubes desportivos do concelho de Mafra que terminaram a sua época desportiva de 2017/2018, felicitando os atletas, técnicos e dirigentes pela sua dedicação e esforço em prol das suas coletividades, bem como, pela**

promoção do desporto nas suas localidades, engrandecendo a oferta desportiva do concelho;

2. Os clubes/associações que alcançaram feitos desportivos de relevo, com as sempre tão ambicionadas subidas de divisão, premiando uma época de sucesso, em diversos escalões etários (da formação aos seniores).
3. Os clubes/associações que através dos seus atletas, individualmente ou em equipa, alcançaram feitos desportivos de relevo, em modalidades tão díspares como a esgrima, o surf, o bodyboard, a esgrima, o ciclismo, o duatlo e triatlo, etc.
4. A todos os atletas federados ou simples praticantes que, individualmente ou em equipa, superaram os seus objetivos, atingiram marcas de relevo e viram reconhecido o seu esforço, levando o nome das suas coletividades e do Município de Mafra, ao pódio da excelência desportiva.

Assembleia Municipal de Mafra, 28 de Junho de 2018

O Grupo Municipal do PPD/PSD



(Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro)

Intervenção discussão Moção PSD

A CDU vai votar favoravelmente a Moção apresentada pelo PSD de saudação aos praticantes de modalidades desportivas no Concelho de Mafra e dirigentes que, com a sua “carolice”, possibilitam a prática desportiva a milhares de munícipes.

A CDU não se revê nos considerandos da mesma, mais apologéticos do desporto de bancada do que da salutar prática desportiva, e conseqüentemente na ordenação dos pontos da conclusão que considera invertida.

Porque vai então votar favoravelmente?

Porque o associativismo, a prática desportiva, amadora, não mercenária, merece o seu apoio e incentivo e só lamenta a falta de empenhamento do município de Mafra no apoio às actividades culturais e desportivas evidenciado pelos gastos per capita inferiores em mais de 25% aos da Área Metropolitana de Lisboa e 35% aos do país.

Que nos desculpem os munícipes por não termos sido capazes de melhorar os apoios às actividades culturais e desportivas em Mafra.

Alcainça, 28 de Junho de 2018.



anexo B



CRIAÇÃO DO CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, EPE

A Bancada Municipal do Partido Socialista congratula-se com a criação do Centro Hospitalar do Oeste, EPE.

Com a publicação, no passado dia 18 de junho, do Decreto-Lei 44/2018, o Centro Hospitalar do Oeste deixa de estar integrado no setor público administrativo e passa a integrar o setor empresarial do estado.

Esta medida significa que o CHO passará a ser uma organização conjunta que tornará mais eficiente e racional os cuidados de saúde nos Concelhos de Mafra, Torres Vedras, Lourinhã, Cadaval, Bombarral, Óbidos e Peniche e na gestão das unidades hospitalares de Caldas da Rainha, Torres Vedras e Peniche com uma abrangência populacional de cerca de 293.000 habitantes.

No caso concreto do concelho de Mafra o CHO, EPE irá continuar a servir as freguesias de Encarnação, Santo Isidoro, Ericeira, Carvoeira, Mafra, União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira e União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário.

O Partido Socialista felicita esta decisão que era há muito aguardada, e que se imponha desde a Fusão do antigo Centro Hospitalar do Oeste Norte e do Centro Hospitalar de Tores Vedras, um erro crasso do Governo PSD/CDS em 2012, sempre contestado pelas populações abrangidas e pelos próprios Conselhos de Administração do Centro Hospitalar.

São Miguel de Alcainça, 28 de junho de 2018

Pela Bancada Municipal do PS

Miguel Silva Samora

Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Digníssima Mesa
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Senhores Vereadores
Senhores Membros da Assembleia Municipal
Minhas Senhoras e Meus Senhores

f.
10

Muito Boa Noite a todos

Concretamente em relação à moção apresentada pelo PAN vimos aqui expor alguns aspetos que nos parecem importantes para a análise da questão levantada relativa aos espetáculos de tauromaquia nas suas diferentes vertentes.

Começa o PAN por se insurgir ^{contra} ~~por~~ uma garraizada levada a efeito pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Malveira. Pois este "pecado" cometido permanentemente por esta Associação Humanitária - que é, em primeiro lugar, prestar auxílio às PESSOAS que dele necessitem, sobretudo às PESSOAS em perigo de vida, proteger os seus bens e os seus animais de estimação e outros - não poderia, segundo estes Senhores, promover espetáculos culturais desta natureza e sugere outras iniciativas culturais que seriam mais do seu agrado ideológico.

Ora a Constituição da República Portuguesa no n.º2 do Art.º 43 " O Estado não pode programar a educação e a cultura segundo quaisquer diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas ", portanto se o Estado não pode, por maioria de razão a Autarquia muito menos pode e deve.

Porém, surgem no espectro partidário nacional, pequenos neo partidos que pretendem que o Estado ou na circunstância esta Autarquia venha a interferir na vida das pessoas, nas suas escolhas culturais ou sociais, pondo em causa as suas liberdades a sua identidade cultural e até a própria democracia.

São exemplos a proibição de eutanásia para animais e a sua defesa para humanos, poder mudar de sexo aos 16 anos mas não poder consumir rissóis ou mesmo leite de vaca, a liberalização indiscriminada da PMA desprotegendo as crianças, a liberalização do comércio e consumo de drogas, agora a proibição de touradas, amanhã a proibição de comer carne processada, no outro dia a carne de porco, no dia seguinte a imposição do veganismo, as moedas sociais, etc, etc - opções que se têm mostrado desastrosas noutras sociedades e que, estas sim são uma verdadeira **violência** contra a sociedade .

Nós não queremos perder a nossa liberdade de escolha. Eu não quero voltar a outros tempos e também não quero apagar a nossa história como é prática nos regimes totalitários.

Ora nós não andamos à procura de novas causas para justificar a nossa existência. Somos social-democratas e temos o Homem, em primeiro lugar e no centro das nossas políticas.

Vivemos em democracia e num Estado de Direito

O decreto-lei 23/2014 que aprova o regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística define que "integram o conceito de espetáculos de natureza artística, nomeadamente, as representações ou atuações na área do teatro, da música , da dança, do circo, da tauromaquia e de cruzamento artístico."

Awexo XI

A regulação dos espetáculos em geral e de tauromaquia em particular está atualizada – 3/4 anos- tem feito um caminho equilibrado no sentido da preservação do património cultural e da proteção dos animais. Os governos, de diferentes partidos, têm tido o cuidado de fazer discutir no Parlamento esta matéria e nada justifica este alarmismo que o PAN pretende imprimir na agenda social e que já por diversas vezes e em diferentes vertentes não têm tido acolhimento no Parlamento nacional.

Em 2010 foi criada a Secção de Tauromaquia como secção especializada no âmbito do Conselho Nacional de Cultura, competindo-lhe apoiar a respetiva Tutela na matéria.

Recentemente a Assembleia da República aprovou um Decreto (89/2014) em que define que “a tauromaquia é, nas suas diversas manifestações, parte integrante do património da cultura portuguesa”.

Nalguns países a tauromaquia está classificada como Património Cultural Imaterial pela UNESCO, como por exemplo a França.

Em Portugal a Capeia Arraiana, manifestação taurina típica do concelho do Sabugal foi a primeira manifestação cultural portuguesa a ser inscrita na Lista Nacional de Património Cultural, ao abrigo da Convenção da UNESCO para a salvaguarda do Património Cultural Imaterial.

Mais de 50 Autarquias e 2 Regiões Administrativas declararam já a tauromaquia como Património Cultural Imaterial

Assim sendo, vivendo-se em democracia e respeitando o Estado de Direito e sobretudo respeitando uma cultura e uma tradição fortíssimas que se traduzem numa importante economia local nesta União de Freguesias, particularmente na Malveira e localidades vizinhas, fazemos um apelo à Autarquia no sentido de aprofundar e fazer cumprir o n.º1 do Art.º 73 da Constituição :”incumbe ao Estado, (e na circunstância às Autarquias) (...) promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum”.

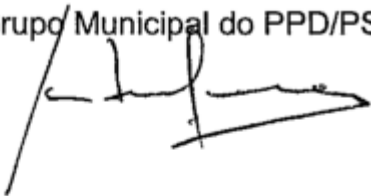
Portanto: sim às touradas !

Votaremos contra !

Muito obrigado Senhor Presidente.

São Miguel de Alcainça, 28 de Junho de 2018

Artur Claudino
Grupo Municipal do PPD/PSD



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Mafra;

Sras. e Srs. Membros da mesa;

Exmo. Sr. Presidente da Câmara;

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores;

Caros membros da Assembleia;

Comunicação social;

Distinto público.

Portugal atingiu, em 2018, um recorde de zonas balneares, com 608 praias com bandeira azul, mais sete do que no ano passado, um recorde desde que entrou em vigor a nova legislação.

O Concelho de Mafra manteve as seis praias com bandeira azul, a praia da Calada, de S^a Lourenço, Ribeira de Ilhas, Algodio, Baleia e Foz do Lizandro – Mar, mas também manteve uma das únicas 5 praias a nível Nacional com classificação de má qualidade da água, a praia Foz do Lizandro – Rio.

Já em 2017 a praia Foz do Lizandro – Rio tinha sido classificada com água de má qualidade e desaconselhada para banhos. Sabemos que os banhistas, principalmente as crianças continuam a tomar banho no rio, o que não é aconselhável.

Questiono-o Sr. Presidente, para saber o que tem falhado nestes últimos 2 anos para que não se consiga que a praia Foz do Lizandro – Rio deixe de ser desaconselhada para banho e que tenha, pelo menos, a classificação mínima de aceitável?

Os eleitos da CDU,

Alcainça, 28 de junho de 2018

Eduardo Libânio

José Martínez

anexo XII

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Mafra;
Sras. e Srs. Membros da mesa;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara;
Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores;
Caros membros da Assembleia;
Comunicação social;
Distinto público.

Terminaram há poucos dias as aulas para os alunos das nossas escolas. A par da componente letiva os alunos têm também as Atividades de Enriquecimento Curricular, vulgo AEC'S, geralmente ao final do dia e de carácter facultativo. Essas AEC'S podem ser asseguradas pelo próprio Agrupamento, pela C. M. de Mafra ou por empresas.

Consultando o sítio da Direção-geral da Educação verifica-se que como entidade promotora das AEC'S no Concelho de Mafra está a C.M.de Mafra. Posteriormente são contratadas empresas para assegurar o seu funcionamento. De referir ainda que do ministério de Educação o valor a pagar por hora aos professores das AEC é cerca de 16euros, sendo que muitas empresas pagam, por hora, menos de metade desses 16 euros.

Focando apenas o Agrupamento de escolas de Mafra, e mais propriamente a escola EB 1 da Igreja Nova / Cheleiros venho pelo presente relatar à AM a situação caótica que ocorreu neste ano letivo e questionar o Sr. Presidente o que tenciona fazer para tentar resolver esta situação no próximo ano letivo.

Vamos aos números, no 1º período houve 47 horas de faltas de professores de AEC's, no 2º período 17 horas e no 3º período 49 horas em que os alunos não tiveram AEC'S. Por exemplo, houve turmas que neste 3º período das cerca de 20 horas de AEC's previstas tiveram 6 horas! Ou turmas que iniciaram as aulas sem professores e só no final do período tiveram aulas de AEC'S. Muitos professores deixaram de comparecer, porque ao longo do ano os salários eram pagos sempre com atraso, sendo que neste momento o último pagamento que auferiram diz respeito ao mês de Abril.

Nos dias de faltas de professores, nos muitos dias de faltas de professores os alunos são distribuídos pelas restantes turmas da escola, ou seja, em vez dos 26 alunos chega-se a ter mais de 30 alunos numa sala.

Se fosse uma situação esporádica, não haveria grande problema, mas sendo uma constante, prejudica gravemente os alunos que não beneficiam das AEC'S como prejudica gravemente os alunos de toda a escola, pois as turmas sem professor são distribuídas pelas restantes turmas. Torna-se pois inoportável ter mais de 30 alunos numa sala, chegando ao ponto de ter de pedir mesas e cadeiras em outras salas.

2 prof.

anexo XVIII

Espero que esta situação seja resolvida o mais breve possível para que o próximo ano letivo decorra com normalidade.

Os eleitos da CDU,

Alcainça, 28 de junho de 2018

Eduardo Libânio

José Martinez

Intervenção

A Proteção Civil é uma tarefa de todos! Aproximando-se a denominada época de maior risco de incêndio florestal, importa refletir sobre as medidas de autoproteção e de prevenção que foram implementadas individual e coletivamente: porque o flagelo do fogo, que marcou 2017, não pode voltar a repetir-se em 2018!

Nesta ocasião, solicita-se ao Executivo da Câmara Municipal que informe a Assembleia Municipal sobre quais as iniciativas desenvolvidas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, sabendo-se que, no Concelho de Mafra, já existe um trabalho estruturado e sustentado na defesa da floresta contra incêndios:

- Que atividades de prevenção foram realizadas antes da época de maior risco de incêndio florestal?
- Que meios estão integrados no Dispositivo Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios?
- Considerando que a proteção civil é uma responsabilidade cívica, que ações de sensibilização foram realizadas junto da comunidade?

Assembleia Municipal de Mafra, 28 de junho de 2018

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD



(João Pereira)



RELATÓRIO FINANCEIRO

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.1.

RECEITA

Tipo de Receita	Dotação Atual	(Valores em Euros)				
		Receita Cobrada Bruta Exec. à Data 20/06/2018	Receita Cobrada Bruta % Exec. s/ Dotação	Receita Cobrada Líquida Exec. a 20/06/2018	Receita Cobrada Líquida % Exec. s/ Dotação	% Exec. em Função do Total da Receita
Receitas Correntes	57 496 200	25 515 901	44,4%	25 394 202	44,2%	67,8%
Impostos Diretos	27 675 615	13 381 842	48,4%	13 262 673	47,9%	35,6%
Impostos Indiretos	1 974 425	912 483	46,2%	912 483	46,2%	2,4%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	3 977 805	1 685 428	42,4%	1 685 427	42,4%	4,5%
Rendimentos de Propriedade	150 255	42 777	28,5%	42 777	28,5%	0,1%
Transferências Correntes	11 825 760	5 412 940	45,8%	5 412 940	45,8%	14,4%
Venda de Bens e Serviços Correntes	11 684 760	4 040 901	34,6%	4 038 372	34,6%	10,7%
Outras Receitas Correntes	207 580	39 529	19,0%	39 529	19,0%	0,1%
Receitas de Capital	5 543 020	1 278 181	23,1%	1 278 181	23,1%	3,4%
Venda de Bens de Investimento	327 320	60 000	18,3%	60 000	18,3%	0,2%
Transferências de Capital	5 215 680	1 218 181	23,4%	1 218 181	23,4%	3,2%
Ativos Financeiros	5	0	0,0%	0	0,0%	0,0%
Passivos Financeiros	10	0	0,0%	0	0,0%	0,0%
Outras Receitas de Capital	5	0	0,0%	0	0,0%	0,0%
Outras Receitas	10 817 917	10 824 007	100,1%	10 824 007	100,1%	28,8%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	5	6 095	121892,0%	6 095	121892,0%	0,0%
Saldo da Gerência Anterior	10 817 912	10 817 912	100,0%	10 817 912	100,0%	28,8%
Total da Receita	73 857 137	37 618 089	50,9%	37 496 390	50,8%	100,0%

O Município de Mafra, em 20 de junho de 2018, apresenta uma execução da receita de 50,8%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Receitas Correntes: 44,2%;
- Receitas de Capital: 23,1%.

Alvaro X. J.



Das Receitas Correntes destacam-se:

Designação	Taxa Execução (%)	(Valores em Euros)
		Valor
Impostos Diretos	35,6%	
Imposto Municipal de Imóveis (IMI)		7 610 509
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)		4 445 484
Imposto Único de Circulação (IUC)		1 166 393
Impostos Indiretos	2,4%	
Tarifa de Resíduos Sólidos relativa a consumidores não-domésticos		460 347
Loteamentos e Obras		212 971
Taxas, Multas e Outras Penalidades	4,5%	
Tarifa de Resíduos Sólidos relativa a consumidores domésticos		1 007 539
Loteamentos e Obras		465 186
Outros		78 817
Rendimentos de Propriedade	0,1%	
Terrenos		32 935
Transferências Correntes	14,4%	
Participação Fixa no IRS		2 127 690
Outros (sendo o mais relevante as Transferências de Competências para o Município na Área da Educação)		1 681 953
Fundo de Equilíbrio Financeiro		979 908
Fundo Social Municipal		483 612
Venda de Bens e Serviços Correntes	10,7%	
Outros (sendo os mais relevantes a Exploração de Energia e Abastecimento de Água)		1 068 528
Serviços Específicos das Autarquias (sendo o mais relevante a componente de apoio à família)		1 060 724
Recolha de Efluentes		902 541
Serviços Desportivos		791 610
Outras Receitas Correntes	0,1%	
Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém		19 883

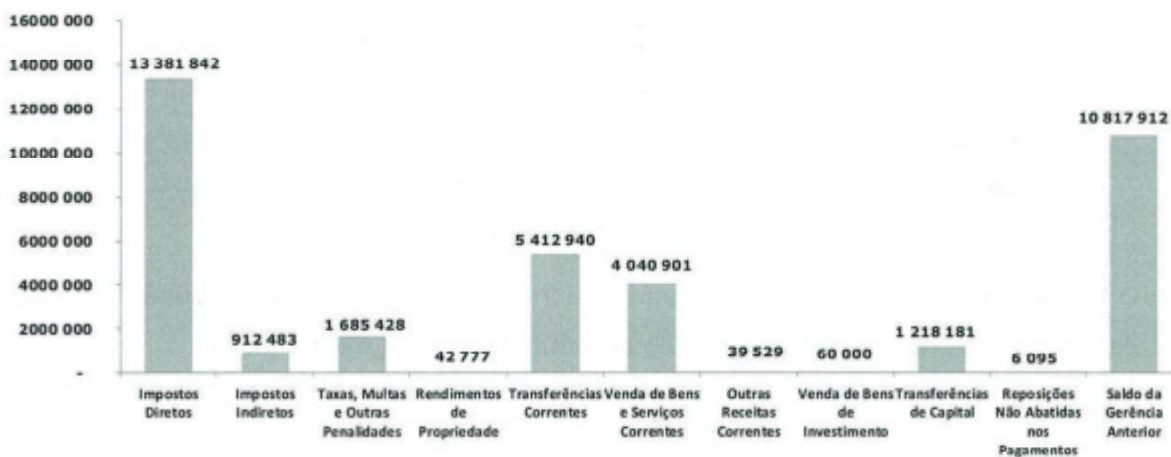


h.

Das Receitas de Capital evidenciam-se:

Designação	Taxa Execução (%)	(Valores em Euros)
		Valor
Transferências de Capital	3,2%	
FEDER		739 398
Outras - Administração Central (Contrato Programa Unidade Saúde Mafra Norte e Ampliação da Escola Básica Professor Armando de Lucena)		348 536
Fundo de Equilíbrio Financeiro		108 876

No gráfico que se segue poderá ser identificada a estrutura da receita total relativa ao período em análise:





1.2. DESPESA

Tipo de Despesa	Dotação Atual	Exec. à Data 20/06/2018	(Valores em Euros)	
			% Execução sobre Dotação	% Execução em função do Total da Despesa
Despesas Correntes	50 063 075	18 401 680	36,8%	76,0%
Despesas com o Pessoal	17 107 495	6 055 046	35,4%	25,0%
Aquisição de Bens e Serviços	28 210 380	10 134 964	35,9%	41,9%
Juros e outros Encargos	199 135	95 350	47,9%	0,4%
Transferências Correntes	3 558 230	1 763 097	49,6%	7,3%
Subsídios	10	0	0,0%	0,0%
Outras Despesas Correntes	987 825	353 222	35,8%	1,4%
Despesas de Capital	23 794 062	5 772 904	24,3%	24,0%
Aquisição de Bens de Capital	18 425 780	5 124 085	27,8%	21,2%
Transferências de Capital	215 495	160 000	74,2%	0,7%
Ativos Financeiros	270 425	110 206	40,8%	0,5%
Passivos Financeiros	757 395	378 613	50,0%	1,6%
Outras Despesas de Capital	4 124 967	0	0,0%	0,0%
Total da Despesa	73 857 137	24 174 584	32,7%	100,0%

O Município de Mafra, em 20 de junho de 2018, apresenta uma execução da despesa de 32,7%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Despesas Correntes: 36,8%;
- Despesas de Capital: 24,3%.

Na estrutura da despesa evidenciam-se:

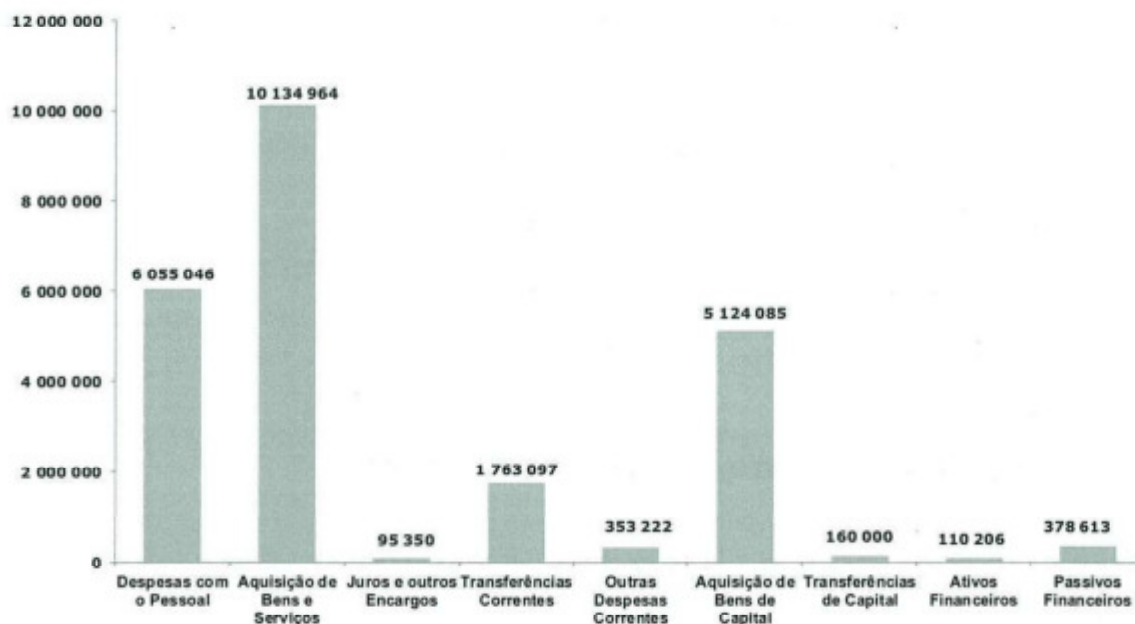
Designação	(Valores em Euros)
Aquisição de Bens e Serviços	10 134 964
Despesas com o Pessoal	6 055 046
Aquisição de Bens de Capital	5 124 085

- A rubrica de Aquisição de Bens e Serviços refere-se essencialmente ao tratamento de resíduos sólidos urbanos e de efluentes, rendas dos edifícios escolares, consumo de energia elétrica e alimentação escolar.



- Nas Despesas de Capital a rubrica que mais contribuiu para a execução foi a Aquisição de Bens de Capital que engloba nomeadamente: a construção, reparação e beneficiação em viadutos, arruamentos e obras complementares e a reparação/construção de edifícios.

No gráfico que se segue poderá ser identificada a estrutura da despesa total relativa ao período em análise:





2. RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA

Receita	(Valores em Euros)	Despesa	(Valores em Euros)
Receitas Correntes	25 515 901	Despesas Correntes	18 401 680
Receitas de Capital	1 278 181	Despesas de Capital	5 772 904
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	6 095		
Saldo da Gerência Anterior	10 817 912		
Total Receita	37 618 088	Total Despesa (Paga)	24 174 584
Saldo de Tesouraria			13 443 504

Designação	(Valores em Euros)
Receitas Correntes	25 515 901
Despesas Correntes	-18 401 680
Poupança Corrente	7 114 221

3. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO

O stock da dívida, em 20 de junho de 2018, de empréstimos de médio e longo prazo é o seguinte:

Capital em Dívida a 01/01/2018	Amortizações do Exercício	(Valores em Euros) Capital em Dívida a 20/06/2018
2 907 561	378 613	2 528 948



4. DÍVIDA TOTAL

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total do Município de Mafra, em 20 de junho de 2018, apresenta o valor de 10.774.435€.

Anexo I Município de Mafra

Apuramento da Capacidade de Endividamento (artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

	(valores €)	
	01/01/2018	20/06/2018
Apuramento do limite da "Dívida Total"		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	162 470 769	162 470 769
Receita corrente cobrada em 2015	51 844 084	51 844 084
Receita corrente cobrada em 2016	53 516 509	53 516 509
Receita corrente cobrada em 2017	57 110 176	57 110 176
Média da receita	54 156 923	54 156 923
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	81 235 384	81 235 384
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município	12 552 788	10 697 311
Médio e Longo Prazo	8 622 903	8 244 289
2312-Empréstimos obtidos de médio e longo prazo	2 907 561	2 528 948
261-Fornecedores de imobilizado	4 972 602	4 972 602
268-Outros Credores	655 613	655 613
221-Fornecedores	87 127	87 127
Curto Prazo	3 929 886	2 453 022
221-Fornecedores c/c	1 366 821	1 303 907
228-Fornecedores - Faturas em receção e conferência	650 405	40 624
252-Credores pela execução do orçamento	0	238
261-Fornecedores de imobilizado c/c	1 266 667	705 399
24-Estado e outros entes públicos	31 579	50 614
262+263+267+268-Outros credores	614 414	352 240
217+2617-Garantias e Cauções	0	0
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total	23 506	77 124
AMTRES	45	725
Área Metropolitana de Lisboa	0	724
Município	0	8 540
Tapada de Mafra	18 193	13 196
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra	5 267	53 939
Rota Histórica das Linhas de Torres	0	0
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais	12 576 294	10 774 435
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado	81 235 384	81 235 384
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)	12 576 294	10 774 435
Margem Absoluta	68 659 090	70 460 950
Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do artº 52º)	13 731 818	14 092 190

*Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total-Dados à data de 31/03/2018



5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para existir Equilíbrio Orçamental a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Importa realçar que a análise do equilíbrio orçamental apenas será considerada, para efeitos do seu cumprimento, no final do ano económico, aquando da elaboração dos documentos de prestação de contas.

(Valores em Euros)

Designação	Previsão Corrigida	Execução a 20/06/2018
(1) Receitas Correntes	57 496 200	25 515 901
(2) Despesas Correntes	50 063 075	18 401 680
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	682 673	378 613
(1) - (2) - (3) Saldo	6 750 452	6 735 608

A) Amortizações executadas à data do reporte

Mafra, 22 de junho de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património

(Dulce Lourenço)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

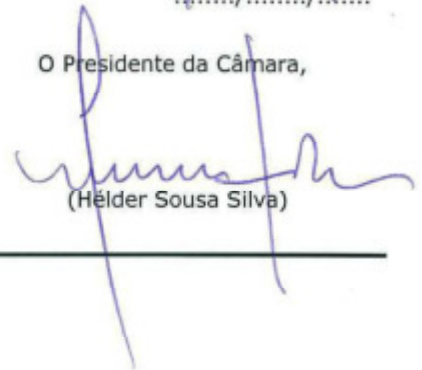
Divisão de Assuntos Jurídicos

DESPACHO

A reunião de A.M.

19.06.18

O Presidente da Câmara,



(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2018/9535

Exmo. Senhor Presidente

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que determina que deve ser presente, em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, informação escrita do Presidente da Câmara Municipal designadamente, e, entre outras, sobre as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, proponho que seja enviada a informação anexa, a qual traduz a evolução que os referidos processos sentiu, identificando os que sofreram alterações.

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças



(Ana Viana)

2018/06/15



Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Assuntos Jurídicos

Listagem de Recursos/Ações

N.º de Processo	Tipo de Acção	Autor	Processo Tribunal	Fase
9.2.15/2018/2	Ação Administrativa com vista à restituição a título de regresso, do montante de 1.168.198,94 €, referente à parte da caução prestada pela Edifer /Elevation para garantia da boa execução da construção da A21 e emitida pela Mapfre Seguros	Elevation - Engenharia, SA	Processo 25/17.78ESNT	Em prazo para contestação

X



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

Atividade Desenvolvida

(01 de abril a 31 de maio de 2018)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

1. TURISMO

Entre os dias 01 de abril e 31 de maio de 2018 foram atendidos nos postos de turismo do concelho 8.410 visitantes (3.588 visitantes em Mafra e 4.822 visitantes na Ericeira), com maior representação proveniente do mercado interno. Os visitantes estrangeiros são predominantemente oriundos de França, Reino Unido, Espanha e Alemanha.

O Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf registou um total de 1.821 visitantes, com maior representação proveniente, mais uma vez, do mercado interno, seguido pelo Reino Unido. Na terceira posição surgem os visitantes de França e na quarta posição surgem os visitantes da Alemanha.

O IV Festival de Tunas Mistas da Ericeira teve lugar nos dias 13 e 14 de abril, na Fonte do Cabo e na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, este ano com a participação das seguintes tunas: Nautituna (Oeiras), Tages (Santarém), Issótuna (Santarém), Vivantuna (Lisboa), TAI (Lisboa) e APERCIM (Mafra).

A competição Allianz Ericeira Pro (13 a 15 de abril), organizada pela Associação Nacional de Surfistas e pela Fire!, com patrocínio da Câmara Municipal de Mafra e apoio técnico da Federação Portuguesa de Surf, constituiu-se como a primeira etapa da Liga Meo Pro Surf 2018, a principal competição nacional de surf, realizada na Ericeira pelo nono ano consecutivo. No âmbito deste evento, decorreram, ainda, iniciativas de sustentabilidade, numa lógica de limpeza e preservação das praias, com o intuito de promover a educação e a consciencialização ambiental. As iniciativas destinaram-se a escolas do concelho de Mafra e demais voluntários que desejassem participar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

No âmbito do Gran Fondo Lisboa 2018, prova por excelência de Cicloturismo, registou-se a presença num stand na Bike Zone, na Praça do Império, em Lisboa, do Município de Mafra, com o objetivo de dar a conhecer o nosso território. Com partida de Lisboa no dia 22 de abril, a prova teve passagem pelo Concelho de Mafra (Milharado, Venda do Pinheiro, Malveira, Mafra e Ericeira). Nesse dia, foi proporcionado, a par com a organização do evento, um ponto de acolhimento e de boas vindas aos atletas, junto ao Claustro Sul do Palácio Nacional de Mafra, tendo sido disponibilizado aos atletas, alguns produtos regionais, tais como, pão com chouriço, pão de Mafra, Trouxas da Malveira e peras rocha.

No âmbito da participação conjunta da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa e da Associação de Turismo de Lisboa no programa do espaço oficial do "Eurovision Song Contest", denominado "Eurovision Village", que decorreu na Praça do Comércio, em Lisboa, o Município de Mafra foi convidado para participar, o que se traduziu na apresentação em palco do grupo Sol in Si, no dia 11 de maio.

Dando continuidade à estratégia municipal de desenvolvimento e de intensificação do potencial turístico da região, o Município de Mafra esteve representada em diversas feiras em Portugal e em Espanha, dedicadas à oferta de uma variedade de destinos turísticos:

- B-Travel, Feira Internacional de Turismo da Catalunha, a qual teve lugar na cidade espanhola de Barcelona, entre 20 e 22 de abril;
- Feira Ibérica de Turismo, realizada na Guarda, de 28 de abril a 01 de maio;
- Expovacaciones, Feira Internacional de Turismo, realizada na cidade espanhola de Bilbao de 04 a 06 de maio;
- Feira Nacional do Porco, que decorreu de 17 a 19 de maio, no Montijo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

De 10 a 22 de maio, teve lugar o 3.º Festival do Polvo da Ericeira, ao qual aderiram 32 restaurantes da Ericeira, apresentando as suas especialidades em que o polvo foi "rei".

De 17 a 19 de maio, no âmbito da atividade de promoção desenvolvida em colaboração com a Associação de Turismo de Lisboa, deslocaram-se à Ericeira um grupo de 8 jornalistas polacos, a fim de fazerem uma visita dedicada à temática do surf e do turismo outdoor. Neste seguimento, para além de atividades de surf, foi realizado um passeio de bicicleta, um passeio de todo o terreno e uma visita ao Palácio Nacional de Mafra.

A Câmara Municipal de Mafra e o Centro de Formação Profissional para o Sector Alimentar, da Pontinha, organizaram um conjunto de cursos destinados à qualificação profissional no setor da restauração. A iniciativa decorreu no Centro Municipal da Proteção Civil, em Mafra, e na Business Factory da Ericeira, com uma duração de 25 horas e incluiu as seguintes formações: Novas Tendências da Cozinha, Serviço de Vinhos, Artes Decorativas em Cozinha/Pastelaria e Serviço de Pequenos Almoços.

No desenvolvimento de atividades de surfing e promoção do Turismo Outdoor, realizaram-se, em colaboração com o Ericeira Surf Clube, diversos eventos, designadamente:

- 2.ª e 4.ª Etapa do Circuito de Surf do Centro (28 e 29 de abril e 04 a 06 de maio, respetivamente);
- 2.ª Etapa Circuito Nacional Bodysurf (19 e 20 de maio);
- 1.ª Etapa Circuito Ericeira Bodyboard (26 e 27 de maio).

Nas atividades circunscritas ao gabinete de apoio ao empresário turístico, de destacar a realização de 55 vistorias, três atendimentos presenciais e 27 atendimentos telefónicos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

2. CULTURA

No mês de abril ocorreu o II Festival Internacional de Órgão de Mafra, na Igreja de S. Silvestre do Gradil, na Igreja de S. Pedro da Ericeira, na Igreja de N. Sra. do Livramento, na Igreja de N. Sra. da Encarnação e na Basílica do Palácio Nacional de Mafra. Contou com a presença de vários organistas nacionais e estrangeiros, bem como com a participação do Ensemble S. Tomás de Aquino e do Coro Gregoriano de Lisboa. A afluência de público a estes concertos chegou aos 591 espetadores.

Entre 13 de maio a 09 de junho, realizou-se a terceira edição do Festival de Música de Mafra "Filipe de Sousa", organizado pela Câmara Municipal de Mafra e pela Fundação Jorge Álvares, com direção artística do Maestro Adriano Jordão. O concerto inaugural do festival realizou-se, a 13 de maio, na Basílica de Mafra, com o Coro Gulbenkian, sob a direção do Maestro Michel Corboz. A 19 de maio atuaram no Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, João Vasco e Eduardo Jordão, e no dia 26 de maio, Nour Ayadi. O Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, abriu portas, a 02 de junho, para o espetáculo com a pianista Kristina Miller. O Festival encerrou, no dia 09 de junho, na Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra, com a presença do violoncelista Pavel Gomziakov e dos pianistas Adriano Jordão e Gabriela Canavilhas. Estes concertos tiveram uma afluência de 1.034 espetadores.

Em abril, maio e junho realizaram-se três concertos do Ciclo de Jazz. A 06 de abril atuou Isabel Rato Quarteto, que apresentou o seu primeiro trabalho a solo. A 04 de maio subiu ao palco a Urban Jazz Band e o André Fernandes Trio encerrou o Ciclo de Música a 1 de junho. Estes espetáculos de música tiveram 254 espetadores.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

Nas galerias municipais estiveram patentes as exposições de escultura de Abílio Febra, a exposição Diários Gráficos do Agrupamento de Escolas da Malveira e de pintura e aquarela do artista Zenoviy Klymko, tendo tido um total de 1.715 visitantes.

No dia 31 de maio a Orquestra Sinfónica da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco atou na Sala Elíptica, sob a direção do Maestro Peter Stark internacionalmente reconhecido como Maestro em diversas Orquestras a nível mundial, Professor no Royal College of Music e maestro auxiliar na Orquestra de Jovens da União Europeia.

O Dia do Município incluiu, um programa cultural presidido pelo Ministro da Cultura, o qual integrou a assinatura do acordo de parceria para a manutenção e conservação dos seis órgãos históricos da Basílica do Palácio Nacional de Mafra (PNM) e a abertura dos "Caminhos de Poesia", integrado no percurso pedonal de Mafra à Carapinheira, onde constam painéis com poemas de Luís Vaz de Camões

Iniciou-se a digitalização dos 18 livros (três livros de Róis de Confessados, 1791-1824, e oito livros de notas, 1734-1764) tendo em vista a disponibilização online. Prossegue, igualmente, o processo de digitalização dos Róis de Confessados da paróquia de Mafra.

Concluiu-se a elaboração de conteúdos sobre os pontos histórico-patrimoniais do Concelho de Mafra integrantes da Rota Memorial do Convento.

Nas oito bibliotecas municipais, foram registados 5.483 atendimentos dos quais 1.649 utilizaram os serviços Multimédia e Audiovisuais. Foram contabilizadas 8.775 requisições, sendo que 1.649 correspondem a consultas de Material Não Livro e Internet. Por sua vez, as visitas de grupo, provenientes de escolas EB1 e Jardins de Infância do Concelho, trouxeram às bibliotecas municipais 206 crianças.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

As atividades de promoção da leitura contaram com 178 participantes, tendo sido realizadas cinco sessões da atividade "De que cor é um beijinho" e uma sessão de "Histórias que a minha Avó me contava".

Foram ainda levadas a efeito duas apresentações de livros infantis, a saber: "O Monstro dos beijinhos... no Reino dos Pãezinhos" e "Som do Vento", seguidas de hora do conto, pelas respetivas autoras Marta Chambel e Vanda Bernardo.

Neste período, foram também organizadas nas bibliotecas municipais exposições documentais temáticas, de pequenas dimensões. Duas em Mafra sobre o "Dia Internacional do Livro Infantil" e "Sigmund Freud", na Ericeira sobre o "Dia da Espiga" e na Encarnação sobre "António Lobo Antunes".

Durante os meses de abril e maio finalizaram-se os trabalhos dos alunos do Atelier de Artes Plásticas, para a exposição de final de ano letivo. A Classe 1 apresenta um somatório de trabalhos direcionados para um estilo tendencialmente mais naturalista e de grande relevância paisagística. A classe 2 trabalhou obras mais heterogéneas, ainda assim, também elas muito figurativas e naturalistas. A classe 3 é das turmas com mais trabalhos de cariz retratista de todas as turmas, mas mantendo também uma inclinação naturalista na representação. A classe 4, além das propostas figurativas dentro de um naturalismo bucólico, consegue apresentar algumas obras mais abstratas e de traço mais solto. O que resulta num conjunto de obras muito heterogéneo. A classe 5, nestes dois últimos meses, há imagem dos outros anos e do resto do ano, trabalharam também temáticas figurativas, mas extremamente diversificadas e em diferentes técnicas.

Foram também dadas aulas teóricas sobre as questões da LandArt e sobre as obras de Escher.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

As classes 6 e 7 trabalharam as questões da LandArt, primeiro em desenhos representados após a devida explicação teórica. E depois, mesmo com trabalhos realizados na rua, com intervenção imediata em espaços verdes públicos.

As classes 8 e 9, abordaram neste final de ano letivo, questões em torno do auto-retrato, baseados na Pop-Art e Op-Art, que resultou nos seus trabalhos finais para a exposição, no Palácio Nacional de Mafra.

As diversas efemérides ligadas ao património cultural que decorreram neste período, ficaram assinaladas por diferentes iniciativas vocacionadas para o público em geral e para grupos especiais, designadamente USEMA e Movimento É Vida, perfazendo um total de 107 utentes, a saber: Dia Nacional dos Moinhos: "Moleiro por breves momentos" (07 de abril), que se realizou nos moinhos do Milharado; Dia Internacional de Monumentos e Sítios: "Memória das pedras" (18 de abril), que decorreu na aldeia de Broas; Dia Internacional dos Museus: "A diva saloia" (18 de maio), que contou com um dia especial no Museu Popular Beatriz Costa.

Ainda no âmbito do património cultural concelhio, de natureza etnográfica, foi efetuado um passeio e visita guiada à aldeia de Broas, no quadro do projeto À Descoberta do Património Etnográfico, que contou com a participação de 17 alunos da USEMA.

No dia 17 de abril, foi criada a Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), em Mafra, ocasião que contou a presença do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial das Cidades Cerâmicas (AEuCC). Esta constituiu a primeira iniciativa estratégica, proveniente do território português, para preservar e promover a tradição e a inovação cerâmica, num do país que é, neste momento, um dos principais produtores europeus e exportadores para todo o mundo. Esta associação tem como



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

objetivos, entre outros, a defesa, valorização e divulgação do património cultural e histórico cerâmico, o intercâmbio de experiências entre associados e com outras cidades aos níveis nacional e internacional, assim como o incremento de programas de formação. Com sede em Caldas da Rainha, a presidência é assumida, neste primeiro mandato, por Mafra.

Após a cerimónia de assinatura da escritura, à qual compareceram os representantes dos 14 membros fundadores, foi servido um almoço/buffet no Claustro Sul do Palácio Nacional de Mafra, composto por especialidades regionais desses municípios. Seguiu-se uma visita guiada ao monumento, distinta da habitualmente disponibilizada ao público. Neste dia, foi ainda inaugurada a exposição itinerante de cerâmica, patente ao público na Galilé do PNM até 04 de junho, demonstrativa do património cerâmico português, a qual incluiu duas peças de cada um dos municípios fundadores da APTCVC.

Ainda no seguimento da adesão do Município de Mafra à AptCVC, a 20 de maio foi celebrada a efeméride europeia Bom Dia Cerâmica, dia assinalado pelos diversos municípios portugueses da recém-criada associação, bem como dos seus congéneres europeus. Mafra acolheu a iniciativa com "Histórias na olaria", dedicada ao conto tradicional no contexto oleiro e que decorreu numa olaria do Sobreiro, sob a orientação do contador de histórias António Fontinha, sessão subordinada ao barro e aos elementos do processo oleiro, contando com 21 participantes, de todas as idades.

O mês de abril, tal como em anos transatos, foi marcado pelas Comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, com duas iniciativas – uma dedicada às escolas (18 de abril) e outra para famílias (22 de abril).

Com o objetivo de aliar a vertente histórica das Invasões Francesas e a construção das Linhas de Torres ao Geocaching, realizou-se a atividade "Há



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

tesouros no Forte". Para esse efeito, o Forte da Quinta do Estrangeiro foi desmatado e dotado de painéis explicativos, permitindo que as escolas da Venda do Pinheiro tenham um espaço histórico de exploração lúdico-pedagógica. Participar numa caça ao tesouro e em simultâneo descobrir este Forte foi o desafio, e a atividade compreendeu a iniciação ao Geocaching e uma "viagem ao Passado", explorando uma das 152 obras militares que fizeram parte das Linhas de Torres Vedras, realizadas no século XIX para defesa de Portugal.

No âmbito da pré-história, concebeu-se a atividade "Traço a traço. A Arte na Pré-História", permitindo que o público, através da experimentação, realizasse algumas obras de arte, produzindo os seus próprios pincéis e tintas. Esta iniciativa decorreu no Museu Municipal de Mafra (22 de abril e 26 de maio).

Comemorando o Dia Internacional dos Museus, realizou-se a atividade intitulada "Papel, pedra e madeira: para um convento construir", para o 4.º ano de escolaridade (EB1 Hélia Correia e EB1 Dr. Sanches Brito). A atividade permitiu que as crianças fossem aprendizes de arquitetos, carpinteiros ou canteiros, completando plantas, transportando água em cima de andaimes, acartando pedras em padiolas, sacas de terra em carrinhos de mão ou crivando areia para as argamassas. Esta ação realizou-se no Pátio da Basílica e teve o apoio de Técnicos do Palácio.

Comemorou-se, igualmente a Noite Europeia dos Museus com o evento "No Forte ao Luar" que consistiu numa visita noturna ao Forte do Zambujal com animação que contou com 146 participantes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

3. DESPORTO

Ao longo deste período de tempo, do mês de abril até 31 de maio 2018, no âmbito da promoção da prática desportiva esta área, organizou as seguintes atividades:

No Parque Desportivo Municipal de Mafra:

- No dia 18 de maio, decorreu a Festa do Hip Hop, com cerca de 80 crianças e jovens dos núcleos Municipais, e uma assistência de 300 pessoas aproximadamente;
- No dia 19 maio, o Sarau de Ginástica dos núcleos Municipais, com cerca de 300 alunos e ainda duas classes convidadas (Especial Raparigas e Team Gym), vistos e aplaudidos por uma assistência de cerca de 850 pessoas.
- No Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra, a 19 de maio, realizou-se o Torneio de Rugby Campeonato Nacional das Equipas emergentes – seniores, com a presença de 60 atletas e com cerca de 135 assistentes.
- Nos Espaços Verdes do Parque Desportivo Municipal de Mafra, no dia 23 de maio, teve lugar o Mafra Sénior. Classe de Ginástica para Idosos, “Movimento é Vida” dos núcleos Municipais, reuniu cerca de 250 utentes que experimentaram algumas modalidades desportivas, direcionadas para esta faixa etária, tendo sido realizados vários rastreios médicos
- Na Piscina Interior do Parque Desportivo Municipal de Mafra, a 21 de abril, decorreu a 2º etapa do circuito de natação, com a presença das crianças dos Núcleos Municipais da Escola de Natação e também com duas escolas convidadas, a do Sobral de Monte Agraço e a de Odivelas, contando com a presença de 300 crianças aproximadamente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

Piscinas Municipais:

- Nas Piscinas Municipais teve lugar “Um dia especial” no dia 5 de maio, comemorando o Dia da mãe. Dia em que se convidaram as crianças da Escola de Natação a trazer um familiar, para participarem em conjunto na aula de natação, fomentando o convívio familiar num espaço desportivo.
- Na Piscinas Municipais da Azueira, no dia 12 de maio, realizou-se uma aula aberta de hidroginástica, destinada aos alunos dos núcleos desportivos e população em geral, intitulada de MegaHidro, onde estiveram presentes 65 utentes.

Mafra Foot:

- Durante estes dois meses, realizaram-se cinco encontros do Mafra Foot, que se realizaram nos seguintes clubes, Sporting Clube do Livramento, Clube Desportivo de Mafra, Escola de Futebol Real Mafra Sport Clube, Clube Desportivo de Vila Franca do Rosário, contando com cerca de 200 atletas em cada encontro.
- Esta atividade terminou com a grande festa de encerramento, que decorreu no Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra, no dia 12 de maio, uma organização do Município de Mafra, em colaboração com a Associação de Futebol de Lisboa e os clubes de futebol do Concelho de Mafra, contando com a participação de cerca de 400 jovens atletas.

Apesar de se ter realizado além do período em apreço no presente relatório, não podemos deixar de destacar a organização de mais uma festa para as crianças do nosso concelho, o “Há Festa no Parque”, que se realizou no dia 3



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

de junho, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, que contou com a presença de cerca de 17.000 visitantes.

Ao longo deste dia foram disponibilizadas mais de 60 atividades que garantiram muita animação e diversão para as crianças de todas as idades, nomeadamente: insufláveis, pinturas faciais, carros telecomandados, barcos telecomandados, modelagem de balões, aves de rapina, batismo equestre, visita aos gamos, geocaching, bombeiro por um dia, yoga, bubble, hora do conto, carrinhos de rolamentos e prevenção rodoviária. Realizando-se igualmente jogos tradicionais, jogos infantis, jogos ambientais, jogos na floresta e jogos didáticos, assim como diversos ateliers de olaria, manicura, cabeleireiro, maquilhagem, tererés, reciclagem. Acompanhado por muita animação: música, magia, artes circenses, teatro e hip hop.

Ainda no âmbito do "Há Festa no Parque" e no ano em que se comemora os 20 anos do Parque Desportivo Municipal de Mafra dinamizaram-se diversas modalidades desportivas, nomeadamente: futebol, ténis de mesa, basquetebol, andebol, ténis, kickboxing, muay tai, jiu jitsu, kenpo, paddel, canoagem, ginástica, hip hop, yoga, rugby, atletismo, judo, assim como, vários desportos de aventura: escalada, manobras de cordas, Tarzan, slide, rapel e water slide.

Durante este lapso de tempo foram várias as atividades apoiadas pela área do desporto, nomeadamente:

Dia	Atividade	Atletas	Assistência	Instalação
05/abr	Campeonato Distrito Lisboa INATEL 2ª Fase - Grupo 1B CHA Malveira Aubay Portugal "B" x A.D.Miraflores C. Campeonato Distrito Lisboa INATEL 2ª Fase - Grupo 2B CHA Malveira Aubay Portugal "A" x Maria Pia S.C.	35	33	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
14/abr	APAIMafra x Estoril Basquete sub 14 fem	28	60	Parque Desportivo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

Dia	Atividade	Atletas	Assistência	Instalação
				Municipal de Mafra
	Campeonato Distrital Sub 13 2ª Fase - Série F2G1 Sub 13M CHA Malveira x Estoril Basket	22	26	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	I Taça Distrital 1ª Fase - Série F5G3-B Sub 16M CHA Malveira "B" x CEBI "B"	19	26	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	XVII Taça Nacional 1ª Fase - Zona Sul A Sub 16M CHA Malveira x Odisseia Basket	23	88	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
15/abr	APAISMafra x GDEMAM sub 16 Masculino	28	60	Parque Desportivo Municipal de Mafra
	APAISMafra x Os Belenenses sul 16 Feminino	28	60	Parque Desportivo Municipal de Mafra
	APAISMafra x CHA Malveira sul 16 Feminino	28	60	Parque Desportivo Municipal de Mafra
	APAISMafra x SL Benfica sub 14 masc	28	60	Parque Desportivo Municipal de Mafra
19/abr	Campeonato Distrito Lisboa INATEL 2ª Fase - Grupo 1B CHA Malveira Aubay Portugal "B" x Clube Oriental Lisboa	22	12	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	Campeonato Distrito Lisboa INATEL 2ª Fase - Grupo 2B CHA Malveira Aubay Portugal "A" x G.D.Fidelidade	22	8	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
21/abr	I Taça Distrital 1ª Fase - Série F5G2 Sub 16F CHA Malveira x Nacional Natação	23	27	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	XVII Taça Nacional 1ª Fase - Zona Sul A Sub 16M CHA Malveira x N.S.Leiria	21	78	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G1 Sub 14M CHA Malveira "A" x Belenenses	23	82	Pavilhão Desportivo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

Dia	Atividade	Atletas	Assistência	Instalação
				Municipal da Malveira
	Gran Fondo de Lisboa	1500		Concelho de Mafra
22/abr	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G3 Sub 14F CHA Malveira x Estoril Basket "B"	16	47	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G6 Sub 14M CHA Malveira "B" x CEBI	21	78	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	APAIS Mafra x Paço de Arcos Sub 14F	24	28	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
25/abr	APAISMafra x CDQ sub 14 masc	28	60	Parque Desportivo Municipal de Mafra
	APAISMafra x SIMECQ sub 14 fem	28	60	Parque Desportivo Municipal de Mafra
26/abr	17º Torneio de Natação APERCIM	170		Piscinas Municipais da Venda Pinheiro
27/abr	I Taça Distrital 1ª Fase - Série F5G1 Sub 18M CHA Malveira x Odivelas Basket	22	58	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
28/abr	Campeonato de Tenis de Mesa do Real Mafra	100	10	Parque Desportivo Municipal de Mafra
	I Taça Distrital 1ª Fase - Série F5G3- B Sub 16M CHA Malveira "B" x Algés "C"	25	16	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G3 Sub 14F CHA Malveira x Alenquer Basket	20	52	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G6- B Sub 14M CHA Malveira "B" x Basket Loures	21	35	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	APAIS Mafra - Estoril Sub 14F	23	12	Pavilhão Desportivo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

Dia	Atividade	Atletas	Assistência	Instalação
				Municipal da Malveira
29/abr	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G1 Sub 14M CHA Malveira "A" x Física TV	26	32	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
01/mai	APAISMaфра x Odivelas Basquete sub 16 masculino	28	50	Parque Desportivo Municipal de Mafra
	APAISMaфра A x Quinta dos lobos sub 16 fem	28	80	Parque Desportivo Municipal de Mafra
	APAISMaфра B x Clube Nacional de Natação sub 16 fem	28	30	Parque Desportivo Municipal de Mafra
02/mai	Campeonatos de Regionais de Futsal de Juvenis da DGESTE	80	50	Parque Desportivo Municipal de Mafra
03/mai	Campeonato Distrito Lisboa INATEL 2ª Fase - Grupo 1B CHA Malveira Aubay Portugal "B" x Clube TAP	23	18	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	Campeonato Distrito Lisboa INATEL 2ª Fase - Grupo 2B CHA Malveira Aubay Portugal "A" x S.R.Catujalense	21	12	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
05/mai	Campeonato Kickboxing de Lisboa Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai	700	2100	Parque Desportivo Municipal de Mafra
	3º Torneio de Basquetebol da Primavera	100		Pavilhão da Escola EB1 da Carvoeira
	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G3 Sub 14F CHA Malveira x Alenquer Basket	20	52	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
06/mai	Campeonato Kickboxing de Lisboa Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai	150	1500	Parque Desportivo Municipal de Mafra
11/mai	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G2 Sub 18M CHA Malveira x AC Moscavide	24	78	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

Dia	Atividade	Atletas	Assistência	Instalação
12/mai	Campeonato Distrital Sub-13 2ª Fase Série F2G1 CHA Malveira x SL Benfica	24	58	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G1 Sub 14M CHA Malveira "A" x Odisseia Basket	22	104	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
13/mai	APAISMaфра X Física de Torres Vedras sub 14 fem	28	30	Parque Desportivo Municipal de Maфра
18/mai	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G3 Sub 16F CHA Malveira x Física TV	22	54	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
19/mai	6º Convívio de Minibasquete "Carlos Silvério"	97	192	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
20/mai	APAISMaфра x CBQ C sub 16 masc	28	60	Parque Desportivo Municipal de Maфра
	APAISMaфра x Nacional de Nataçào sub 16 FEM B	28	50	Parque Desportivo Municipal de Maфра
25/mai	I Taça Distrital 2ª Fase x Série F6G2 Sub 18M CHA Malveira - UDV	24	78	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
26/mai	Campeonato Distrital Sub-13 2ª Fase Série F2G1 CHA Malveira x Simeq	34	45	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G3 Sub 14F CHA Malveira x Algés	25	54	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G1 Sub 14M CHA Malveira "A" - Sporting CP	23	87	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G6 Sub 14M CHA Malveira "B" x Algés "C"	22	59	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

Dia	Atividade	Atletas	Assistência	Instalação
	APAISMafra x CBQ C sub 14 masc	28	50	Parque Desportivo Municipal de Mafra
27/mai	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G6 Sub 16M CHA Malveira x UDV	23	78	Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira
31/mai	APAISMafra x Paço D'Arcos sub 14 masc	28	50	Parque Desportivo Municipal de Mafra
	APAISMafra x Alenquer Basquete sub 16 FEM B	28	50	Parque Desportivo Municipal de Mafra
	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G3 Sub 16F CHA Malveira x Nacional Natação	21	25	I Taça Distrital 2ª Fase - Série F6G3 Sub 16F CHA Malveira x Nacional Natação

Estas atividades contaram com a participação de 4.081 atletas e 6.262 pessoas a assistirem.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL

1. AÇÃO SOCIAL

Do conjunto das atividades desenvolvidas pela Divisão de Ação Social e Apoio Institucional no período em apreço, destaca-se a Mostra Solidária. A quinta edição do evento integrou dois momentos formativos do Ciclo de Conferências sociALMAfra e a Feira da Solidariedade. O Ciclo de Conferências teve lugar nos dias 19 de abril e 24 de maio, dedicados aos temas "Envelhecimento ativo e saudável: preparar o futuro" e "Saúde Mental: para todos, para toda a vida", respetivamente. Encontramo-nos ainda a preparar uma terceira ação formativa, a realizar-se no próximo dia 25 de outubro, subordinada ao tema "Solidariedade e Cidadania", concluindo assim a edição da Mostra Solidária deste ano. A Feira da Solidariedade realizou-se nos dias 26 e 27 de maio, no Jardim do Cerco, e contou com a presença de 26 entidades que tiveram a oportunidade de mostrar ao público o seu trabalho e a angariação de receita, pela venda de alguns resultados materiais desse trabalho. Este ano, o programa deste fim-de-semana contou ainda com a exposição fotográfica com registos dos utentes das IPSS, intitulada "Gestos e Olhares", com um showcooking dinamizado pela Chef Cátia Goarmon e ainda um concurso gastronómico entre as IPSS locais, além de vários momentos de animação e espetáculo.

No que diz respeito à habitual atividade dos serviços, registaram-se 56 atendimentos a munícipes para avaliação socioeconómica, em resposta a solicitações várias, entre elas, o apoio em géneros, resposta materializada através do AjuDAR, a qual, desse total, movimentou 29 atendimentos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

Asseguraram-se 16 visitas domiciliárias multidisciplinares, a doentes portadores de saúde mental, no âmbito das atividades do MESMO – Mafra Espaço de Saúde Mental e Ocupacional.

Procedeu-se à análise e tratamento de requerimentos de Tarifa Social e Tarifa Famílias Numerosas, dos tarifários de Água, Saneamento e RSU, no âmbito das Medidas de Apoio à Família, da qual resultou, no período em apreço, o deferimento de 9 candidaturas.

O Espaço Além Fronteiras contemplou 3 ações, duas de iniciação e uma de aperfeiçoamento, que decorreram na Junta de Freguesia de Santo Isidoro, na Junta de Freguesia da Carvoeira e na União de Freguesias da Venda do Pinheiro, integraram um total de 27 munícipes com mais de 55 anos.

No âmbito da atividade desenvolvida pelo Gabinete de Inserção Profissional (GIP), serviço protocolado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), IP, registou-se um total de 2320 atendimentos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

2. APOIO INSTITUCIONAL

Considerando as atribuições da Unidade de Apoio Institucional, no período em apreço destaca-se a abertura das candidaturas para atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Mafra que decorrem de 15 de maio a 13 de junho.

Destaque também para a análise das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo nas vertentes Juvenil, Cultural e Desportiva, tendo sido rececionadas 63 candidaturas.

No período em apreço ocorreram os dois últimos concertos da edição 2018 do "Ciclo de Música – Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra" que decorreram nos dias 08 e 29 de abril, com notável recetividade pelo público.

Em curso na Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, encontra-se a preparação do evento Marchas Populares 2018, a ter lugar em 16 de junho, no Terreiro em Mafra, com a participação das 11 Freguesias e uniões de Freguesia do Concelho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

1. EDUCAÇÃO

No período em apreço, no âmbito dos serviços da Componente de Apoio à Família, encontram-se inscritas 4.971 crianças/dia no serviço de refeição (1.562 crianças na educação pré-escolar e 3.409 alunos no 1.º ciclo do ensino básico) e 1.168 crianças/dia nas atividades de prolongamento de horário (709 crianças na educação pré-escolar e 459 alunos no 1.º ciclo do ensino básico). No prolongamento de horário da manhã (das 7h30 às 8h00) encontram-se, atualmente, inscritas 288 crianças em 15 estabelecimentos de educação e ensino (114 a frequentar a educação pré-escolar e 174 a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico).

Foi efetuada a preparação das Atividades na Interrupção Letiva do verão. As referidas atividades desenvolver-se-ão em 12 turnos de uma semana cada, entre os dias 25 de junho e 14 de setembro, e encontram-se subordinadas a temáticas previamente definidas.

Em termos de Ação Social Escolar, e no caso das refeições escolares, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, posicionados no Escalão A (637; 17,7%), é concedida a gratuidade, ao passo que, aos alunos do Escalão B, (565; 15,7%) é reduzido o seu pagamento em 50%. Na educação pré-escolar, conta-se um total de 494 crianças, das quais 238 beneficiam do Escalão A (15,3%) e, portanto, é-lhes concedida a gratuidade das refeições e 256 beneficiam do Escalão B (16,4%) e, como tal, é-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%.

No que concerne aos Transportes Escolares encontram-se inscritos 3.232 alunos (25,5% do número total de crianças e alunos matriculados nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

estabelecimentos de educação e ensino) dos quais 656 frequentam as Escolas Básicas do 1.º Ciclo e os Jardins de Infância (12,7%); 1.761 frequentam as Escolas Básicas do 2.º e 3.º ciclo (35,7%) e 815 as Escolas Secundárias do Concelho de Mafra (31,7%). Existem, ainda, 35 alunos, apoiados com transporte escolar, a frequentar escolas fora do Concelho.

No âmbito dos serviços de educação, foram realizadas, nos dias 12 de abril e 24 de maio, duas reuniões explicativas do processo de inscrições e de reinscrições nos serviços da Componente de Apoio à Família e de Transportes Escolares, para o ano letivo de 2018/2019, que contaram com a presença de representantes dos Agrupamentos de Escolas, Escola Secundária José Saramago – Mafra, Escola Técnica e Profissional de Mafra e Colégios Miramar e Santo André.

Realizou-se o II Encontro do Pessoal não Docente do Concelho de Mafra, no dia 04 de abril, organizado pelo Centro de Formação da Associação de Escolas Rómulo de Carvalho (CFAERC), em parceria com a Câmara Municipal, dirigido aos assistentes operacionais e técnicos afetos aos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho. Contou com um total de cerca de 250 participantes.

No que se refere à Creche de Mafra, encontram-se inscritas, atualmente, 75 crianças: 16 na valência de Berçário e 59 na valência de Creche. O processo relativo à inscrição para frequência da Creche de Mafra, no ano letivo de 2018/2019, decorreu entre os dias 15 e 31 de maio, e contou com a inscrição de 71 crianças.

No âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, no período em apreço, foram realizados 11 atendimentos sociais referentes a apoios no âmbito da Componente de Apoio à Família (refeições, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

Deu-se continuidade à distribuição de cerca de 43 pequenos-almoços diários pelas crianças e alunos oriundos de famílias com carências socioeconómicas. Entre os dias 9 de abril e 15 de maio, decorreu o processo para a eleição dos Representantes do Pessoal Docente do Ensino Secundário, do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar públicos no Conselho Municipal de Educação.

Deu-se início à preparação da iniciativa de atribuição de manuais escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, que frequentam os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo da rede privada dentro e fora do Município, bem como o ensino doméstico na área do Município, para o ano letivo de 2018/2019.

Deu-se, também, início ao procedimento tendo em vista a adequação do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra, à realidade atual, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação. Decorrido tal prazo, a contar de 22 de maio até 6 de junho, apurou-se que não ocorreu a constituição de interessados no procedimento, nem a apresentação de quaisquer contributos.

No dia 3 de maio, e tendo em vista a implementação de um programa no âmbito da literacia oceânica, junto dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2018/2019, ocorreu, pela Fundação Oceano Azul, uma apresentação pública do referido programa, no Oceanário de Lisboa.

O dia 17 de maio ficou marcado pelo final da "Rota pela Floresta". Esta atividade consistiu na realização de uma rota que uniu as diversas escolas do Concelho para a identificação do coberto vegetal, biodiversidade e geodiversidade. Em cada Escola, a comunidade educativa realizou atividades lúdico-pedagógicas de proteção, conservação e sensibilização no âmbito da "Floresta", circulando uma bandeira "Juntos pela Floresta - do CO2 ao O2" e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

um pergaminho que foi preenchido, com sugestões e compromissos, e entregue, ao Município, pela Escola Secundária José Saramago - Mafra.

No dia 18 de maio, decorreu a "Noite Eco-Moda", organizada pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia de Mafra, onde alunos do Concelho, no âmbito do projeto Eco-Escolas, apresentaram propostas artísticas (fatos) a partir da utilização de materiais recicláveis.

De referir, por último, a participação em diversas reuniões de Conselhos Gerais, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 30 de junho, na sua atual redação: 27 de abril (Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro); 9 de abril e 28 de maio (Escola Secundária José Saramago - Mafra); 24 de abril (Agrupamento de Escolas de Mafra); e 4 de maio (Agrupamento de Escolas prof. Armando de Lucena - Malveira).

2. JUVENTUDE

No período em apreço, deu-se início à preparação do projeto Férias (Cri)Ativas, a realizar na interrupção letiva do verão, mais precisamente de 25 de junho a 3 de agosto, bem como da 5.ª edição do projeto Geração On, que ocorrerá entre 02 de julho e 09 de setembro.

No dia 24 de abril procedeu-se ao encerramento do programa das Jornadas da Juventude, com a inauguração da exposição "Um Pedaco de Mim" de Francisco Sardinha, no GO#O TEU ESPAÇO. No total, nas Jornadas da Juventude, contaram-se 3.998 participantes e 740 elementos no público.

Neste âmbito, destaca-se a realização do Game Day, no dia 21 de abril, evento dedicado a jogos em consola (Xbox e Playstation), tabuleiro, tradicionais e didáticos ou lúdicos. Os cerca de 560 visitantes puderam experimentar as mais variadas ofertas de jogos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

De realçar, também, a realização da I Edição de "Há Ciência no Parque", no dia 20 de abril, no âmbito do Programa Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, procurando promover a divulgação, o ensino e a aprendizagem da ciência, melhorando os resultados dos alunos. Contabilizou-se a participação de cerca de 16 entidades e de 1.700 jovens estudantes.

De realçar, ainda, a realização de mais uma edição da Feira das Profissões, no dia 18 de abril, procurando promover a divulgação de cursos e atividades das Escolas Profissionais, Universidades, Institutos Superiores e Entidades Militares, proporcionando, desta forma, um conhecimento da oferta escolar e profissional após a conclusão do 9.º ano de escolaridade. Este ano contabilizou-se a participação de 40 entidades expositoras e de 1.600 jovens estudantes.

No dia 5 de maio, realizou-se o XXIV Festival Vicarial da Canção Jovem, no Pavilhão Desportivo da Escola Básica de Mafra, organizado por jovens da Vigararia de Mafra com o apoio logístico da Câmara Municipal.

Realizou-se, no dia 24 de maio, a décima reunião do Conselho Municipal de Juventude, órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude, nos termos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação.

No dia 28 de maio, no GO#O TEU ESPAÇO, foi inaugurada uma exposição de trabalhos realizados pelos alunos dos estabelecimentos de ensino, no âmbito de um projeto de intervenção sobre o tabagismo na comunidade escolar, sob a forma de um concurso, intitulado "Passa Longe desta PASSA". Este concurso intermunicipal (Mafra, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço e Cadaval) foi promovido pela Unidade de Saúde Pública do ACES Oeste Sul e pela Unidade de Cuidados na Comunidade de Mafra.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE JUNHO DE 2018)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
(01 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2018)

Neste lapso de tempo, no GO#O TEU ESPAÇO, registou-se a frequência de 1.521 jovens, tendo estes utilizado as diversas valências disponíveis (GO Emprego e Formação, GO lazer, GO Estudo, GO Ciber, etc.).



RELATÓRIO DE ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

(1 de abril a 31 de maio de 2018)



UNIDADE DE PARQUE E OFICINAS

CAP. I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Área de Obras por Administração Direta

No âmbito da administração direta, foram executadas, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:

Serviço Requisitante	Armazém	Canalizador	Carpintaria	Electricista	Pedreiros	Pintura	Serralharia	Equipe Eventos	Total	Taxa S.Req.
Ação Social	0	8	4	2	1	3	4	3	25	5,66%
Cemitérios e Casas Mortuárias	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0,23%
Cultura	1	6	9	7	3	3	6	10	45	10,18%
Desporto	2	3	5	11	6	7	5	12	51	11,54%
Educação	3	28	30	5	7	2	25	4	104	23,53%
Higiene Publica e Sanidade Veterinária	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0,45%
Jardins Espaços Verdes	0	4	3	4	1	1	2	1	16	3,62%
Mercados e Feiras	0	1	1	1	2	0	0	0	5	1,13%
Obras por Admin Directa	11	9	23	19	14	7	6	67	156	35,29%
Protecção Civil	0	3	1	3	1	0	2	1	11	2,49%
Resíduos Sólidos	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0,45%
Serviços Administrativos	0	3	6	8	2	0	2	0	21	4,75%
Turismo	0	1	0	1	0	1	0	0	3	0,68%
Trab. Executados Entre 01/04/2018 a 31/05/2018	18	66	82	61	37	24	56	98	442	
Taxa de Execução	4,07%	14,93%	18,55%	13,80%	8,37%	5,43%	12,67%	22,17%		



UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

CAP. I – GEOMAFRA – PORTAL GEOGRÁFICO

1.1 – Funcionamento Atual

Estão em pleno funcionamento os portais geográficos do Município, denominados por GeoMafra, que apresentam: 32 temas internos e 10 externos, facilitando o acesso interno e externo a um considerável número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva – o serviço mantém todas as tarefas de manutenção tanto dos portais, como das bases de dados que lhes estão associadas.



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Salienta-se que no GeoMafra – Portal Geográfico (portal externo) existem temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de caráter técnico permitem diversas funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a impressão de Plantas de Localização e ainda a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra.

1.2 – Migração do Sistema

No âmbito da melhoria contínua do sistema, refere-se que está a decorrer a migração de todo o sistema para a nova versão de *software*. Esta tarefa de fundo irá permitir uma reestruturação dos portais geográficos interno e externo, tendo por finalidade a otimização do sistema permitindo uma leitura mais clara e simples da informação geográfica disponível e o melhoramento das prestações dos portais geográficos, assim como uma apresentação mais atual e com utilização mais abrangente nas várias plataformas informáticas existentes.

CAP. II – INDICADORES DA USIG

2.1. – Informações relativas à georreferenciação de processos de obras

Informações por tipo de Processo	1º Trimestre	Abril	Maio
Obras Particulares - OP	423	130	137
Loteamentos Particulares - LP	24	4	13
Requerimentos Diversos - RD	21	8	11
Outras Obras - RO	11	6	4
Viabilidades - VO - VL - VI	38	7	12
Outros Tipos	4	1	2
Total de Informações	521	156	179

2.2. – Informações de Toponímia

Informações por tipo de Processo	1º Trimestre	Abril	Maio
Obras Particulares - OP	84	22	35
Certidões - RD	163	48	57
Atribuição	13	5	4
Outros	0	2	0
Total de Informações	260	77	96



2.3. – Outras atividades

Descrição das tarefas	1º Trimestre	Abril	Maio	TOTAL
N.º de Pedidos de Informação Digital	180	68	61	309
N.º de Mapas Impressos (Papel e Digital)	14	4	13	31
N.º de Processos Georreferenciados	424	107	98	629
N.º de coordenadas inseridas em Processos de Obras	451	112	93	656

DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA

UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CAP. I – SAÚDE

3.1 – Unidade de Saúde Mafra Norte

Manutenção de acompanhamento da obra.

CAP. II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2.1. – Monitorização e avaliação do Plano Diretor Municipal

Elaboração do Sistema de Indicadores para elaboração do Relatório sobre o estado o estado do ordenamento do território (REOT), em cumprimento da monitorização do PDM, nos termos da Lei de Bases e do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial.

2.2. – Plano de Pormenor da área de atividades económicas da Carrasqueira

Elaboração do PP da Área de Atividades Económicas da Carrasqueira e respetiva preparação da homologação da cartografia.

2.3. – Reabilitação Urbana

2.3.1 – Operação de Reabilitação da ARU da Ericeira

Preparação dos documentos que constituem a Operação de Reabilitação Urbana, nos termos do art.º 15.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, para efeitos de discussão pública.



2.3.2 – Operação de Reabilitação da ARU da Malveira/ Venda do Pinheiro

Desenvolvimento dos trabalhos de caracterização do edificado.

2.3.3 – Programa Mafra Requalifica

Continuação da gestão do Programa Mafra Requalifica, designadamente vistoriais e avaliação das fichas do estado de conservação.

2.4. - Indicadores de Pareceres emitidos pela Área de Gestão Urbanística

Descrição	31.01.2018 - 31.03.2018
Processos Obras Particulares	495
Total	495

CAP. III – DIVERSOS

3.1 – Estratégia Municipal de Adaptação às alterações Climáticas

Continuação da implementação da estratégia.



DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

CAP. I – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

1.1 – Remodelação do Antigo Edifício das Finanças

Organizou-se o processo de concurso e foi aberto o respetivo concurso público para a execução da empreitada.

1.2 - Ampliação do Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida, em Mafra – Área de Projeto

Foram elaborados alguns pormenores relacionados com o projeto de execução, estando as medições e o respetivo orçamento na fase de conclusão.

1.3 - Edifício da antiga EB1 do Livramento / Futuras instalações da GNR do Livramento

Está na fase final o procedimento referente à elaboração do projeto, correspondente à remodelação do edifício da antiga EB 1 do Livramento, a fim de criar as novas instalações da GNR do Livramento.

1.4– Construção do Armazém do Parque e Oficinas - Abrunheira

Foi elaborado um Procedimento concursal.

CAP. II – EDUCAÇÃO

2.1 – Alteração e ampliação da Escola do Ensino Básico 2,3 da Ericeira – Área de Projeto

Foram executados alguns pormenores relacionados com o projeto de execução, correspondente à ampliação e à remodelação global da escola, incluindo o pavilhão municipal que serve de apoio à escola. Foram efetuadas as medições e o respetivo orçamento e organizou-se o processo de concurso, para a execução da empreitada.

2.2 – Escolas – Ensino Pré-escolar e Básico do 1.º Ciclo

Foram executados diversos trabalhos de reparação, manutenção e conservação dos estabelecimentos de ensino.

2.3 - Ampliação da Creche de Mafra

Foi concluído o projeto de arquitetura e estão em curso os projetos das especialidades.



2.4 – Manutenção dos edifícios escolares

No âmbito dos trabalhos de manutenção a executar do verão, foi efetuado o levantamento dos trabalhos necessários.

CAP. III – SAÚDE

3.1–Unidade de Saúde Mafra Norte

Foram executados trabalhos correspondentes a alvenarias e infraestruturas de águas, esgotos, instalações elétricas, ar condicionado. Foram também executados revestimentos de paredes e alguns pavimentos.

CAP. III – HABITAÇÃO

3.1 – Habitações Sociais

3.1.1 – Na sequência da aquisição de dois edifícios, na Quinta de Santa Bárbara, Mafra, que se encontravam em fase de construção, procedeu-se à alteração da arquitetura, transformando cada um dos apartamentos de tipologia T3, em dois apartamentos de tipologia T1. Neste momento, encontra-se em fase de execução os projetos das respetivas especialidades.

CAP. IV – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1. Requalificação de Diversos Espaços Urbanos

4.1.1 – Revitalização do Largo da Feira da Malveira e Av. José Batista Antunes – Foi aberto um procedimento concursal para a elaboração dos respetivos projetos de execução.

4.1.2 Requalificação do Largo da Igreja de Alcainça

Foi lançado um procedimento concursal, tendo como objetivo efetuar a remodelação deste largo.

4.1.3 Remodelação e Pavimentação Parcial na R José Alexandre de Matos e Trabalhos Diversos – Vila Franca do Rosário

Na sequência da aquisição do edifício antigo na Rua José Alexandre de Matos (lado poente do Largo Adriano da Silva Figueiredo), foi efetuado um procedimento concursal para requalificar aquele troço de arruamento.

4.1.4 Requalificação do Largo das Escolas - Largo do Depósito de Água - Malveira



Está na fase final o procedimento concursal destinado a executar esta empreitada.

CAP. V – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

5.1 – Construção do Parque Ecológico e Parque Intermodal - Venda do Pinheiro

Foram executados trabalhos de infraestruturas, modelação do terreno e construção do edifício destinado a bar.

5.2 – Construção do Parque Intermodal da Ericeira

Foi organizado o processo para a abertura de um concurso público, a fim de ser executada a empreitada.

5.3 - Parque Ecológico da Ericeira

Está na fase final o procedimento para a elaboração do Programa Base e do Estudo Prévio.

CAP. VI – CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO

6.1 - Cemitério de Mafra

O procedimento concursal para a execução da empreitada encontra-se na fase de elaboração do contrato.

CAP. VII – CULTURA

7.1 – Instalações Culturais

7.1.1 - Reabilitação da Antiga Casa Canas / Casa de Cultura da Malveira

Foram elaborados alguns pormenores construtivos do projeto de execução, decorrentes da compatibilização com os projetos das especialidades e está na fase final a elaboração dos projetos das especialidades e do processo de concurso.

CAP. VIII – DESPORTO, RECREIO E LAZER

8.1 – Instalações Desportivas

8.1.1 - Ampliação / Remodelação Parcial do Pavilhão Polidesportivo Municipal da Venda do Pinheiro

Foi efetuado o projeto de arquitetura, correspondente à ampliação do pavilhão, tendo como objetivo melhorar o funcionamento e a acessibilidade das instalações e permitir uma melhor integração no Parque Ecológico e Intermodal que está em curso.



8.1.2 – Manutenção dos edifícios desportivos

No âmbito dos trabalhos de manutenção a executar durante a época estival, foi efetuado o levantamento dos trabalhos necessários.

CAP. IX – INDÚSTRIA E ENERGIA

9.1 – Iluminação Pública

9.1.1 – Construção e Infraestruturas

9.1.1.1 – Manutenção e remodelação da rede de baixa tensão e de iluminação pública do Concelho

Foram efetuadas 15 comunicações, à EDP Distribuição, a solicitar a reparação de luminárias de Iluminação Pública, que se encontravam avariadas.

Foi atualizado o levantamento de necessidades de instalação de novas luminárias em ruas do Concelho e foi solicitado o respetivo orçamento à EDP Distribuição, sendo que as novas luminárias foram inseridas no Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Mafra.

CAP. X – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

10.1 – Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares

10.1.1 – Rotunda / Nó de ligação da EN 8 com a Alameda das Figueiras - Venda do Valador

Com base nas cedências de terrenos que foram efetuadas à Câmara Municipal de Mafra, desde a envolvente desta rotunda provisória até à rua Roseiral do Ribeiro, foi possível demolir algumas construções antigas. Com estas intervenções vai ser possível criar uma nova rotunda, centrada com a EN 8, e ainda, criar um passeio até à Rua Roseiral do Ribeiro, melhorando a segurança dos peões e dos automobilistas.

O projeto da nova rotunda já foi efetuado, estando em curso o projeto do novo passeio.

10.1.2 - Eixo viário Malveira/Venda do Pinheiro

Está em curso um projeto que contempla a ligação ao Parque Intermodal/ Ecológico e alterações no acesso à rotunda de acesso à autoestrada, tendo como objetivo melhorar o fluxo viário ao longo da EN8.



10.2 – Construção e ampliação de estacionamento

10.2.1 - Parque de Estacionamento no Milharado.

Foi concluído o projeto base de arquitetura do estacionamento a implantar no gaveto formado pela a EM 537 e a Rua Quinta de São João do Cevadeiro, Milharado.

10.3 – Sinalização e Trânsito

Foram realizadas as seguintes tarefas:

- Elaboração de propostas de sinalização vertical e horizontal em diversos locais;
- Emissão de pareceres relativos a cortes de trânsito, ou condicionamentos para a realização de eventos culturais e desportivos e obras na via pública;
- Planeamento de cortes / condicionamentos de trânsito e de estacionamento, resultantes de eventos culturais e desportivos.

CAP. XI – TURISMO

11.1 – Estabilização da arriba norte da Praia da Baleia/Sul da Ericeira

Obteve-se o visto do Tribunal de Contas e deu-se início aos trabalhos.

11.2 - Preparação da época balnear

Foram efetuados alguns trabalhos de preparação da época balnear.

CAP. XII – DIVERSOS

12.1 - Indicadores de informações prestadas em processos de obras particulares

Descrição do tipo de processo	Indicador
Processos Requerimentos Diversos - RD	5
Processos Obras Particulares - OP	35
Total	40



12.2 - Indicadores de levantamentos topográficos executados

Descrição do levantamento topográfico	Indicador
Levantamento topográfico do espaço destinado ao antigo matadouro da Póvoa da Galega, Milharado, para aferição de áreas.	1
Levantamento topográfico no Vale de Andorinhas, Malveira, para verificação das implantações dos lotes.	1
Levantamento topográfico da entrada da Vila da Ericeira.	1
Levantamento topográfico das extremas do espaço destinado à escola básica do 2.º e 3.º ciclos da Malveira, para resolução de áreas.	1
Levantamento topográfico do campo de jogos da Enxara do Bispo.	1
Total	5

CAP. XI - ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GIATUL, E.M.,S.A.

Rubricas do Plano de Atividades			
Diversas Estradas e Caminhos - "Conservação da Rede Rodoviária no Concelho de Mafra"			
	(pavimentações)	1.494,40 ton	Concluído
	(bermas e valetas)	59 km	Concluído
Idem	(ceifa de ervas)		Concluído
Arruamentos			
Pavimentação de ruas na Titularia			Concluído
Beneficiação da rua Quinta do Munhoz - Milharado			Concluído
Obras de Saneamento em diversas Freguesias do Concelho			
Remodelação da conduta adutora entre Calvos e Rólia			Em execução
Sinalização e Trânsito			
Empreitada de Sinalização Horizontal			Em execução



DIVISÃO DE AMBIENTE

CAP. I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAP. I.1 – ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA

Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)

MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Canídeos)					
ENTRADAS	Capturados	9	SAÍDAS	Restituídos	4
	Vigilâncias Clínicas	1		Adotados	2
	Entregues por Particulares	3		Protocolo	4
	Entregues por Entidades Oficiais	6		Outras	5
Total de Entradas		19	Total de Saídas		15
População no CROAMM a 31/05/2018				51	
Média de permanência no CROAMM (dias)				65	
MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Gatídeos)					
ENTRADAS	Capturados	0	SAÍDAS	Restituídos	0
	Vigilâncias Clínicas	0		Adotados	5
	Entregues por Particulares	5		Protocolo	0
	Entregues por Entidades Oficiais	0		Outras	0
Total de Entradas		5	Total de Saídas		5
População no CROAMM a 31/05/2018				1	
Média de permanência no CROAMM (dias)				95	



Outras atividades:

(Informação de Fevereiro a maio)

- Controlo de requisitos legais de sanidade veterinária e bem-estar animal em explorações pecuárias: 21
- - Diversas ações de colaboração com a G.N.R., S.P.M. e entidades externas (Autoridade de Saúde Concelhia): 2
- Campanha de vacinação antirrábica: 68
- Aplicação de microship's: 41
- Monitorização e controlo da segurança alimentar nas cozinhas e refeitórios nos estabelecimentos de ensino: 52

CAP. I.2 – ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A atividade desenvolvida pelos serviços municipais, no que à Área de Resíduos Urbanos diz respeito, resumiu-se à execução dos seguintes serviços:

- Limpeza Urbana da Sede do Concelho, no âmbito da qual se procede à varredura manual, estando a cargo da empresa municipal GIATUL EM, a varredura e limpeza mecânicas;
- Nas localidades de Ericeira, Malveira, Venda do Pinheiro, Milharado e Póvoa da Galega, o serviço é gerido e executado diretamente pelas respetivas Juntas de Freguesia, com a colaboração da Câmara Municipal sempre que solicitada ou necessária;
- Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR TIPOLOGIA NA ÁREA RESÍDUOS URBANOS	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
Colocação/Reparação de Proteções Metálicas para Contentorização	36
Colocação/Reparação do Cais de Contentorização	15
Instalação/Reparações do Parque de Contentorização	6
Total de Obras	57



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- Foram também prestadas informações, quer em processos de obras particulares, quer relativas a diversas queixas/exposições no âmbito da Área de Resíduos Urbanos;
- No âmbito dos pedidos para colocação de contentorização para deposição diferenciada de resíduos recicláveis, no período em apreço, foram instalados pelos Serviços Municipais, 3 (três) ecopontos completos de superfície, de tipologia "Clyma", nas Freguesias da Ericeira e Santo Isidoro e UF de Igreja Nova e Cheleiros;
- Para dar apoio a diversos eventos de carácter lúdico que ocorreram no Município no período em apreço, foram fornecidos a título de empréstimo, contentores para deposição de resíduos indiferenciados e resíduos valorizáveis (papel, embalagens e vidro) em diversos locais;
- Recolha de contentorização para deposição diferenciada de resíduos, nas fileiras de Papel/Cartão e Embalagem, sendo que no período a que respeita o presente relatório, foram efetuadas um total de 3.432 recolhas;
- Recolha de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB's), em produtores significativos (estabelecimentos de ensino, lares e estabelecimentos comerciais), sendo que no período em apreço foram efetuadas um total de 1.040 recolhas;
- Referência final para a habitual e recorrente tarefa de fiscalização da atividade da empresa ECOAMBIENTE, Lda., no âmbito dos serviços de Recolha e Transporte de RU e de Fornecimento e Colocação, Manutenção e Reparação, Lavagem e Desinfecção de Contentores no Concelho de Mafra, o qual se processou normalmente sem que haja algo de significativo a registar. No período em apreço, foram efetuadas um total de 34 fiscalizações, que resultaram num total de 421 reportes à adjudicatária.

O Relatório síntese, da atividade desenvolvida nos meses em análise, pela empresa adjudicatária ECOAMBIENTE, Lda., é apresentado no respetivo Capítulo.

CAP. I.3 – ÁREA DE SANEAMENTO

No período em apreço as principais tarefas levadas a cabo pelos serviços na Área de Esgotos prenderam-se com a normal exploração e manutenção das redes de drenagem concelhias sob tutela da C.M. Mafra que, desde Fevereiro de 2009, são apenas as Redes Coletoras Pluviais e cuja atividade inclui tarefas tão diversas como desentupimentos, reparações e pesquisa ou ampliação de coletores para ligação de novas edificações às redes existentes, sobrelevação das tampas de caixas de visita em vias recentemente pavimentadas, etc..



Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA/TIPOLOGIA NA ÁREA DE ESGOTOS	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
Reparação de Rede Pública de Drenagem de águas pluviais	3
Total de Obras	3

Foram também prestadas informações, quer em processos de obras particulares, quer relativas a diversas queixas/exposições no âmbito da Área de Esgotos (águas residuais domésticas e pluviais);

A finalizar este capítulo, importa salientar que:

- A empresa municipal GIATUL, E.M. também desenvolveu atividades ao nível da construção de infraestruturas municipais de águas residuais e pluviais, as quais se encontram explicitadas no respetivo Capítulo;
- As tarefas de gestão e manutenção dos Sistemas de Águas Residuais Municipais, a cargo da concessionária BE WATER – Águas de Mafra, S.A. e nas Águas do Tejo Atlântico, S. A., encontram-se explicitadas nos respetivos Capítulos.

CAP. II – UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES

Jardim do cerco

A Vigilância do Jardim do Cerco é assegurada por a escala rotativa, por 6 elementos (zona da Portaria, poço, nora, *parterres*, parque infantil, parque de merendas, mata); 7 dias por semana das 09h00 às 19h00.

Viveiros Municipais

- Conservação e manutenção de plantas ornamentais de interior e exterior para utilização em eventos e nas instalações municipais;
- Recuperação de plantas ornamentais, de interior ou exterior, atacadas por doenças ou pragas;
- Execução de propagação (18) e de envasamentos (2 584) de plantas de interior e exterior.



Manutenção e Conservação do Jardim do Cerco

A manutenção e conservação do Jardim do Cerco, numa área total de 8 ha, é assegurada pelos jardineiros municipais tendo sido efetuados os seguintes trabalhos:

- Controle do sistema hidráulico do conjunto formado pelos lagos, poço, nora e aqueduto;
- Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de material combustível;
- Limpeza do jardim e das instalações;
- Manutenção das gaiolas, alimentação dos pássaros;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Plantação de plantas anuais;
- Sacha, monda, rega, adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e aquedutos da mata;
- Mondas e aparar do buxo dos canteiros do Jardim do Cerco.

Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes do Parque Desportivo Municipal de Mafra

A manutenção e conservação dos espaços verdes do Parque Desportivo Municipal, bem como do Campo de Jogos, numa área total de 22 ha, é assegurada pelos jardineiros municipais tendo sido efetuados os seguintes trabalhos:

- Controle e manutenção do sistema de rega;
- Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de material combustível;
- Manutenção e conservação dos espaços ajardinados com a realização de todos os trabalhos inerentes a um bom acabamento;
- Manutenção do cercado e tratamento dos gamos;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Sacha, monda, rega, adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e sumidouros do Parque;
- Manutenção do Campo de jogos e preparação para as diversas atividades que nele ocorrem (nomeadamente, rãguebi, futebol, ...).

Obras executadas no Jardim do Cerco e Parque de Santa Marta por outros serviços, mas que tiveram a colaboração do Sector de Parques e Jardins

Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros, pedreiros, calceteiros, canalizadores, eletricitistas e/ou serralheiros municipais.

Parque Infantil/Parque de Merendas

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ou serralheiros municipais.



Conservação, manutenção e execução de espaços verdes municipais

Realização de todos os trabalhos inerentes à conservação e manutenção dos espaços verdes em todas as instalações municipais e áreas integradas no domínio público. Foram utilizadas para a manutenção dos espaços 1.316 plantas propagadas nos Viveiros Municipais.

Conservação manutenção e execução de floreiras

Manutenção de floreiras de exterior em passeios (rega, adubação, monda, poda, tratamentos fitossanitários e reformulação);

Manutenção de taças de flores suspensas nos candeeiros da Praça da República, Rua Elias Garcia, Largo General Humberto Delgado e da Av. 25 de Abril;

Manutenção, tratamentos fitossanitários e nalguns casos, reformulação completa de floreiras de interior/exterior das seguintes instalações municipais:

- Paços do Município;
- Postos de Turismo;
- Auditório Beatriz Costa;
- Bibliotecas Municipais de Mafra, Ericeira e Venda do Pinheiro;
- Casas de Cultura;
- Proteção Civil;
- Business Factory da Ericeira e Mafra;
- Loja do Cidadão;
- Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes (C.L.A.I.I.).

Ornamentações

Cedência temporária e remoção de floreiras de plantas ornamentais para apoio de eventos municipais e a outras entidades. Foram movimentados 373 vasos em 23 ornamentações.

Cedência de material vegetal

Utilização de material vegetal para a execução de zonas verdes, retanchas nos vários jardins no Concelho;

Saíram durante este período da produção dos Viveiros Municipais um total de 1.316 plantas:

- o 189 Plantas utilizadas nas manutenções efetuadas pelos serviços municipais;
- o 869 Plantas utilizadas nas manutenções efetuadas pelos serviços municipais no Jardim do Cerco;
- o 8 Plantas utilizadas na manutenção dos Espaços Verdes efetuada por Entidade Externa;
- o 21 Plantas disponibilizadas para atividades Escolares;
- o 229 Plantas aplicadas no Parque Desportivo Municipal.



Gestão do património arbóreo

Limpeza dos canteiros da mata do Jardim do Cerco com eliminação de espécies infestantes (acácias) e limpeza de ramos ladrões e remoção de material combustível.

Obras por administração direta

Assegurada a manutenção de Espaços Escolares, Complexos Culturais Desportivos.

Outros

Apoio a diversos eventos da Escola das Armas, com cedência de plantas a título devolutivo;

Acompanhamento e Fiscalização do *"Ajuste direto para prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes/ logradouros das instalações escolares, complexos desportivos e complexos culturais do Concelho de Mafra"*;

Visita guiada ao Jardim do Cerco com algumas Entidades:

- Turistas Alemães (Brandenburg)
- Centro Nacional de Ciber segurança e gabinete Nacional de Segurança e plantação de 38 árvores no Jardim do Cerco
- Sociedade Histórica da Independência de Portugal

Apoio com disponibilização de vasos e arranjos ornamentais a alguns eventos municipais, nomeadamente:

- Visita de Delegação dos Adidos Militares Acreditados
- Semana Equestre - 14 a 22 abril
- Festa dos Merendeiros - St. Isidoro
- Pro Surf - Ribeira d'Ilhas;
- Feira das Profissões – PDM
- Federação Portuguesa de Kickboxing
- CMM – Festa Hip Hop
- Moda Mafra
- Festa N. Sra. Fátima – Casais de Monte Bom
- Festa em Ribamar
- In'Cantate
- A Casa da Rita (Crevide)
- Sta. Casa da Misericórdia Venda do Pinheiro
- Mostra Solidária
- Festa St. Isidoro
- Final Four Basquetebol



Participação no Projeto PT0027 / Rota Histórica das Linhas Defensivas de Torres Vedras, do Gabinete de Arqueologia, do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico:

- Manutenção dos fortes do Zambujal;
- Forte da Feira- Malveira e da Enxara do Bispo.
- Melhoramentos de equipamento municipal integrado no SGQ;
- Acompanhamento do processo de SGQ – Subprocesso Espaços Verdes.

CAP. III – UNIDADE DE PROJETOS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Elaboração/Acompanhamento de Projetos/Obras na Área do Ambiente e da Sustentabilidade

- *Caminhos da Poesia;*
- *Ampliação do Cemitério Municipal de Mafra;*
- *Parque Intermodal e Parque Ecológico da Venda do Pinheiro;*
- *Parque intermodal da Ericeira.*

Elaboração de peças procedimentais relativas a Empreitadas ou Aquisição de Serviços

- Concurso Público "*Prestação de Serviços de Conservação de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho de Mafra*";
- Concurso Público "*Prestação de serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes/Logradouros das Instalações Escolares, Complexos Culturais e Complexos Desportivos do Município de Mafra*";
- Ajuste direto "*Prestação de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes de Casas Novas Romeirão*";
- Ajuste Direto simplificado "*Prestação de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes dos Jardins da Bela Vista*".

Elaboração de Candidaturas a projetos ou financiamentos

- Preparação da documentação a submeter no âmbito da Candidatura "*ECO XXI 2018*".

Conceção e Promoção de Ações e Medidas de Educação, Informação e Sensibilização Ambiental

- Em articulação com outras unidades orgânicas, acompanhamento dos projetos em curso na Câmara Municipal de Mafra;
- Elaboração do documento "*Estratégia de Educação Ambiental do Município de Mafra para o período 2018-2020*";



- Projeto "*Peixes Nativos*" - preservação do Ruivaco-do-Oeste (em perigo de extinção) no Rio do Sobral: ação de repovoamento do rio Safarujo/ Rio do Sobral (17/04/2018). Iniciativa no âmbito do Projeto de Conservação "Ex-Situ" de Organismos Fluviais, desenvolvido pelo Aquário Vasco da Gama, MARE-ISPA, Quercus e pela Faculdade de Medicina Veterinária, que incluiu uma atividade de educação ambiental com os alunos do 1.º ciclo da EB do Sobral da Abelheira;
- Diversas ações de limpeza de praias do concelho, envolvendo escolas, população senior e/ ou no âmbito do voluntariado empresarial;
- "*Plásticos Marinhos*", preparação de ações de sensibilização.

Estudos, Projetos e Estratégias que visem a qualidade ambiental, do património natural e do desenvolvimento sustentável do concelho

- Implementação do Projeto "*Peixes Nativos*" - preservação de espécies piscícolas em perigo de extinção nas bacias do Safarujo e do Lizandro (parceria Mare-ISPA e Águas de Portugal-ADP);
- Participação em reuniões com quatro empresas de recolha e gestão de óleos alimentares usados para auscultação do mercado, de forma a preparar um concurso público para este serviço;
- Participação em reunião com a equipa Técnica do "Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas das Área Metropolitana de Lisboa" (PMAAC-AML) e elaboração da informação solicitada para a criação do Perfil de Impactes Climáticos no Município de Mafra;
- Implementação do código *ColorADD*, (sistema universal de identificação de cores, desenvolvido com base nas três cores primárias, representadas por símbolos gráficos), uma boa prática inovadora e inclusiva no âmbito da melhoria da acessibilidade ao espaço público que procura de uma forma simples e eficaz complementar os diversos suportes de comunicação, sempre que a cor é um fator de orientação e/ou informação;
- Projeto SIG "*Levantamento de Património Arbóreo da Vila Mafra*". Atualização de registos no site de edição do Património Arbóreo.
- Projeto SIG "*Levantamento de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho Mafra*". Atualização de registos no site de edição do Património Arbóreo.



Valorização das Linhas de Água

Candidatura municipal ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH) "Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra":

- Acompanhamento da empreitada de *"Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra – Ribeira de Cheleiros"*
- Acompanhamento do procedimento concursal público e adjudicação da Empreitada de *"Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra: Ribeiro da Vidigueira, Rio Pequeno, Rio do Cuco, Ribeira do Muchalforro e Ribeira do Sobral."*

Projeto Valor Rio

(Linha de Água comum aos concelhos de Mafra e Loures (rio Trancão)

- Visa preservar o património ambiental e paisagístico, promover o incremento da capacidade de amortecimento e redução do risco hidráulico, qualificar a interface ribeirinha e valorizar os recursos como fator de competitividade, e o encorajamento dos cidadãos a gastar mais tempo ao ar livre e a levarem uma vida mais saudável promovendo a educação ambiental da comunidade e o seu contributo na defesa das zonas ribeirinhas;
- Fase de elaboração de peças de projeto para lançamento da empreitada.

Praias

- Submissão da candidatura das praias Foz do Lizandro, Algodio, Ribeira de Ilhas, S. Lourenço e Calada ao galardão "Praia Acessível" (em curso);
- Submissão da candidatura das praias Foz do Lizandro, Baleia ou Sul, Ribeira de Ilhas, S. Lourenço e Calada ao projeto "Praia Saudável";
- Concurso Público "*Prestação de Serviços de Limpeza de Praias 2018*"- análise de propostas, elaboração de relatório e adjudicação;
- Preparação da Época Balnear 2018.

Outros

- Informação de processos de Operações de Urbanização e Edificação de Obras Particulares no âmbito dos Espaços Verdes;
- Informação de processos de Limpeza de Terrenos;
- Elaboração de estimativas orçamentais para execução de obras coercivas de diversas operações de loteamento;



CAP. IV – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA BE WATER, S.A. – ÁGUAS DE MAFRA

A atividade da empresa tem prosseguido normalmente assegurando o funcionamento das instalações de forma a garantir o fornecimento de Água e a recolha e tratamento das Águas Residuais Domésticas denominadas “em baixa”. De seguida apresentam-se os valores relevantes da atividade desenvolvida até ao dia 31 de maio de 2018.

1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

INDICADORES	2018
Número de consumidores	41.292 un
Volume de água adquirida	2.184.815 m ³
Volume de água faturada	1.818.834 m ³
Comprimento da rede	963 km
Novos Ramais	89 un
Avarias na rede	127 un
Avarias em ramais	251 un
N.º Colheitas p/ aferição Qualidade da Água	137 un
N.º de determinações da Qualidade da Água	1.224 un
N.º contadores substituídos por antiguidade	591 un
N.º contadores substituídos por avaria	1165 un

2. LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS

A primeira fase do plano anual de limpeza e desinfeção de reservatórios, está prevista iniciar a 18 de abril de 2018 e foi concluída a 17 de maio de 2018, tendo sido intervencionadas 23 células. A segunda fase, está prevista o seu início em outubro de 2018.

3. ANÁLISES DE ÁGUA

No ano de 2018, até à data, e que tenhamos conhecimento dos resultados, todas as análises se encontram em conformidade com a legislação em vigor.

4. SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES POR ANTIGUIDADE

Para 2018 encontra-se prevista a substituição de 2.493 contadores por antiguidade.



5. INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Obras inseridas no Plano de Atividades da Câmara Municipal, cujos Projetos e Processos de Concurso foram elaborados pela Be Water, S.A., e que tem efetuado o acompanhamento técnico, a fiscalização, a ligação ao sistema existente e das quais a concessionária será responsável pela exploração após a sua entrada ao serviço.

6. SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

INDICADORES	2018
Número de consumidores	34.629 un
Comprimento da rede (<i>em funcionamento</i>)	447 km
Novos ramais (<i>extra Plano de Investimentos</i>)	24 un
N.º de Fossas esvaziadas	576 un
Tempo médio de resposta para esvaziamento de fossas	4 dias
N.º de desobstruções da rede	80 un
N.º de limpezas preventivas da rede	3 un
N.º de desobstruções de ramais	71 un
N.º Colheitas para aferição da Qualidade das Águas Residuais	38 un
N.º de determinações da Qualidade das Águas Residuais	222 un
Taxa de cumprimento dos VLE's (<i>Valores Limites de Emissão - resultados já conhecidos</i>)	90,72%

7. INVESTIMENTOS

Neste momento não existem obras em curso relativas ao Plano de Investimento em Infraestruturas de Saneamento.



CAP. IV – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELAS ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.

1. DESCRIÇÃO DO SUBSISTEMA

O Subsistema do Município de Mafra engloba, atualmente, os seguintes subsistemas:

- A-da-Perra
- Barril
- Cheleiros
- Encarnação
- Ericeira
- Foz do Lizandro
- Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha
- Igreja Nova
- Mafra
- Malveira/ Venda do Pinheiro
- Lagoa
- Milharado
- Póvoa da Galega
- São Sebastião
- Sobral da Abelheira

Neste âmbito estão em exploração 33 (trinta e três) Estações Elevatórias, 15 (quinze) Estações de Tratamento de Águas Residuais.

2. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA POR SUBSISTEMA

SUBSISTEMA DA ERICEIRA

TRABALHOS EM PREPARAÇÃO PARA CONCURSO

Empreitada de Benfeitorias da ETAR da Ericeira, EE Pedra de Ouro II e Arranjos Exteriores da ETAR da Atouguia da Baleia e EE Santa Cruz III

Em 14 de dezembro de 2017 foi aprovado pelo Conselho de Administração a abertura de procedimento da Empreitada de Benfeitorias da ETAR da Ericeira, EE Pedra de Ouro II e Arranjos Exteriores da ETAR da Atouguia da Baleia e EE Santa Cruz III.

Em 23 de março de 2018 foram abertas as propostas do concurso, tendo-se verificado que não tinha sido recebida nenhuma proposta.

Encontra-se em preparação o lançamento de novo procedimento.



TRABALHOS EM FASE DE CONCURSO

Empreitada de Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira Fase II

Em 22 de março de 2017 foi aprovado pelo Conselho de Administração o lançamento do concurso público da Empreitada de Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira Fase II.

Em 25 de maio de 2018 foi aprovado pelo Conselho de Administração a adjudicação da empreitada à empresa Sade com um prazo de execução de 450 dias.

Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Execução dos Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira-Fase II

Em 29 de novembro de 2017 foi aprovada pela Comissão Executiva a abertura de procedimento da Empreitada de Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira Fase II.

Em 1 de março de 2018 foi aprovada a adjudicação da referida fiscalização à Rioboco com um prazo de execução de 510 dias.

SUBSISTEMA DO CARVALHAL

TRABALHOS EM FASE DE CONCURSO

Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal

Em 29 de dezembro de 2017 foi aprovado pelo Conselho de Administração a abertura de procedimento da Empreitada de Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal.

Em 24 de janeiro de 2018 foi publicado o respetivo anúncio no Diário da República.

Em 22 de maio de 2018 foi aprovada a adjudicação da empreitada à Rodrigues & Camacho Construções, S.A. com um prazo de execução de 270 dias.



Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal

Em 17 de abril de 2018 foi aprovada pela Comissão Executiva a abertura de procedimento da Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal.

3. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA - EXPLORAÇÃO

Durante os meses de abril e maio de 2018 o caudal tratado foi 1.020.714 m³.

CAP. VI – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA ECOAMBIENTE, SA

No presente relatório sintetiza-se a informação considerada relevante sobre a atividade que foi desenvolvida por esta empresa privada que, contratualmente tem a responsabilidade da execução e gestão técnica dos seguintes serviços na área dos resíduos sólidos no Concelho de Mafra:

- Recolha e transporte de R.S.U. a destino final para a Central de Valorização Orgânica (CVO) no Ecoparque da Abrunheira em Mafra;
- Transporte a destino final para o Ecoparque de Trajouce, em Cascais, de contentores de grande capacidade provenientes do Ecocentro, ou locais isolados nas freguesias do concelho;
- Fornecimento, manutenção e reparação de contentores;
- Lavagem, desinfeção e desodorização de contentores.

• Fornecimento e Colocação de Contentores

Conforme indicado no Quadro 1 abaixo, foram colocados **44** novos contentores de 800L e **1** contentores de 110L para substituição de existentes bem como para satisfação de solicitações emanadas pela Câmara Municipal de Mafra.

Quadro 1 – Fornecimento e Colocação de Contentores

Mês	Contentores 800L	Contentores 110L
Abr-18	32	1
Mai-18	12	0
Total	44	1



• **Lavagem e Desinfecção de Contentores**

No período em apreço, foram efetuadas 4.635 operações de lavagem e desinfecção de contentores, apresentando-se no Quadro 2 a respetiva distribuição do mês pelos diversos tipos de contentores instalados no concelho.

Quadro 2 – Lavagem de contentores

Mês	Contentores Deposição Indiferenciada				Contentores Deposição Diferenciada					
					Superfície			Semi-enterrados		
	800 L	110 L	MOLOK	MBE-SOTKON	Vidrões	Papelões	Embalões	Vidrões	Papelões	Embalões
Abr-18	1.718	84	135	76	60	60	60	28	29	29
Mai-18	1.806	91	149	44	60	60	60	29	29	28
Total	3.524	175	284	120	120	120	120	57	58	57

• **Recolha e Transporte a destino final**

Globalmente os resíduos que foram recolhidos e transferidos, no período em apreço, são os que se indicam no quadro 3 que se apresenta de seguida.

Quadro 3 – Quantidade (ton) de RSU recolhidos e transferidos para destino final

Mês	Recolha	Transferência
Abr-18	3.088,68	453,28
Mai-18	3.367,82	604,52
Total	6.456,50	1.057,80

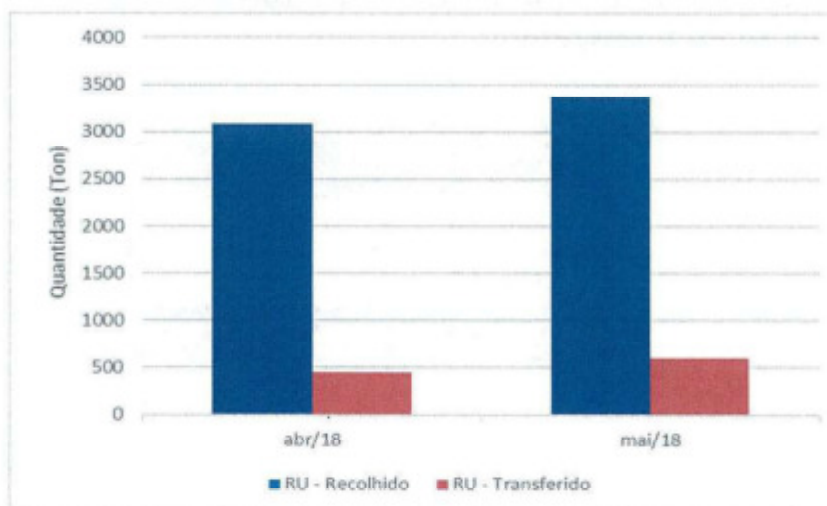




Gráfico 1 - Quantidade de RU recolhido no concelho e resíduos transferidos

No Gráfico 2 é possível observar a evolução verificada na quantidade de RU total recolhido no concelho de Mafra nos últimos 13 (treze) meses da prestação de serviços.

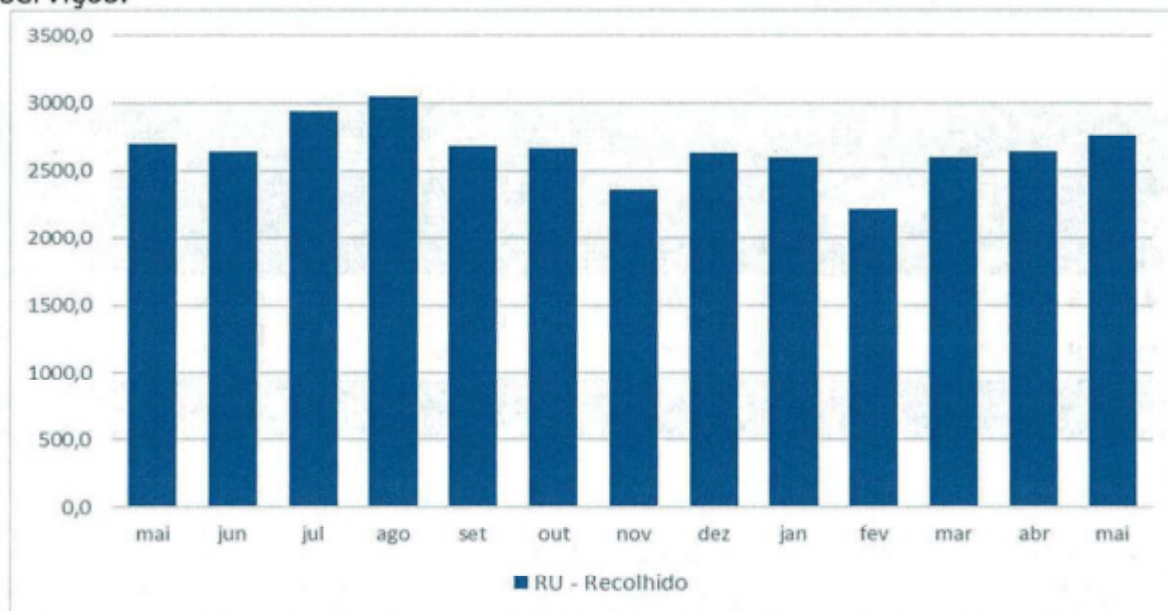


Gráfico 2 - Evolução verificada na quantidade de RU recolhida nos últimos treze meses da prestação de serviços.

• RU Indiferenciado

Apresentam-se os dados quantitativos (em toneladas) dos resíduos indiferenciados que foram recolhidos nos vários circuitos de recolha do Concelho de Mafra e depositados nas Células de Confinamento Técnico (CCT) da TRATOLIXO, no Ecoparque da Abrunheira - Mafra.

Conforme indicado no Quadro 4, neste período, a quantidade total de resíduos indiferenciados recolhidos foi de **5.398,70 ton**, a que corresponde um valor médio diário de **88,5 ton/dia**.

Quadro 4 - Quantidade (ton) de RU recolhidos

Mês	Recolha
Abr-18	2.635,4
Mai-18	2.763,30
Total	5.398,70



• **Resíduos provenientes do EcoCentro da Abrunheira e Juntas de Freguesia**

Foram ainda recolhidas e transferidas as seguintes quantidades de resíduos valorizáveis e outros (Quadro 5 e Gráfico 3):

Quadro 5 - Quantidade (ton) de resíduos recolhidos e transferidos

Tipo de Resíduo	Quantidades (ton)	
	Abr-18	Mai-18
Sucata	4,74	0,00
Papel	16,84	13,54
Embalagens	8,36	13,78
Vidro	45,74	106,44
Esferovite	0,00	0,00
RSU s/c	51,32	72,78
Limpezas	119,26	190,52
Verdes	228,14	233,44
Pneus	0,00	0,00
REEE	2,44	0,00
Monstros	20,70	21,34
Madeira	75,82	74,48
Total	573,36	726,32

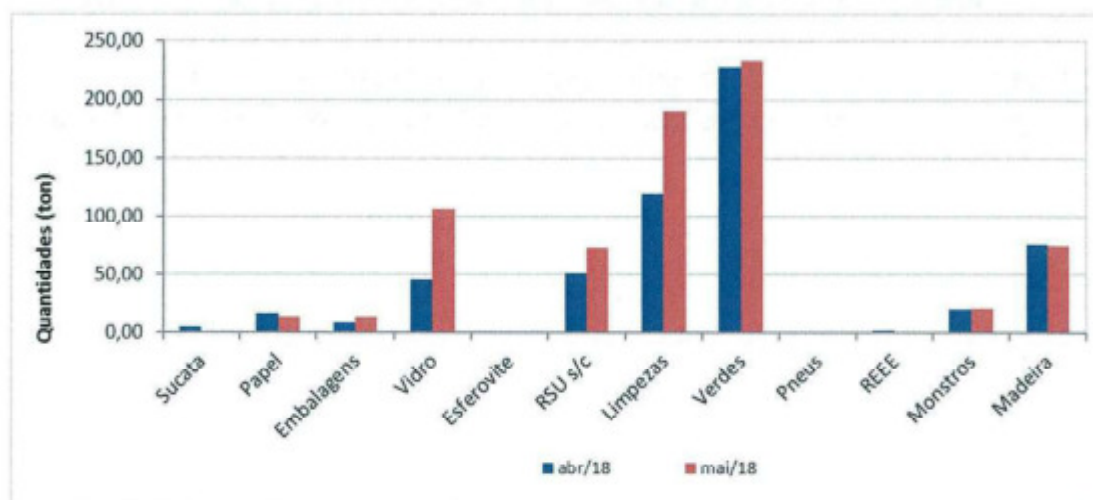


Gráfico 3 - Quantidade (ton) de resíduos recicláveis recolhidos e transferidos



• **Transportes a destino final de Contentores abertos de grande capacidade unitária (15m³ – 30m³):**

Encontrando-se instalados contentores deste tipo nas freguesias concelhias (isolados ou integrados em Ecocentros) e em instalações da Câmara Municipal, para transferência dos resíduos para a Central de Tratamento da TRATOLIXO, em Trajouce (Cascais). Foram efetuadas 99 operações de transporte, apresentando-se no Quadro 6 a respetiva distribuição mensal.

Quadro 6 – Transporte de contentores abertos de 15m³ a 30m³

Local	Operações de Transporte efetuadas	
	Abr-18	Mai-18
Ecocentro Abrunheira	6	10
UF Malveira e São Miguel de Alcainça	3	6
UF Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	11	10
UF Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	6	7
Parque Desportivo de Mafra	2	2
Parque e Oficinas	1	2
UF Azueira e Sobral de Abelheira	0	0
Núcleo Empresarial de Mafra	9	14
UF Igreja Nova e Cheleiros	0	0
JF Santo Isidoro	3	2
JF Encarnação	2	3
Total	43	56

O Quadro 7 apresenta detalhadamente a proveniência, o total e a quantidade transportada dos vários resíduos para destino final, no período em análise.



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Quadro 7 – Transporte de contentores de grande capacidade, provenientes das Juntas de Freguesia, realizados no período em análise, por tipologia de resíduo

LOCAL	Papel		Embalagens		Vidro		RSU		Limpezas		Verdes		Monstros		Madeiras		TOTAL	
	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton
Ecocentro Abrunheira	7	24,58	9	18,88	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	43,46
Malveira	0	0	0	0	0	0	0	0	8	19,14	0	0	0	0	0	0	8	19,14
Venda Pinheiro	3	5,8	3	3,26	0	0	0	0	4	19,2	2	9,36	3	0	6	22,88	21	60,50
Enxara do Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	7	14,28	0	0	1	1,82	0	0	8	16,10
Parque Desportivo	0	0	0	0	0	0	0	0	3	8,9	1	1,14	0	0	0	0	4	10,04
Parque e Oficinas	0	0	0	0	0	0	0	0	3	17,26	0	0	0	0	0	0	3	17,26
Azueira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
V. F. Rosário	0	0	0	0	0	0	0	0	5	10,04	0	0	0	0	0	0	5	10,04
NEM	0	0	0	0	0	0	0	0	22	29,3	0	0	1	4,42	0	0	23	33,72
Igreja Nova	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Santo Isidoro	0	0	0	0	0	0	0	0	5	16,66	0	0	0	0	0	0	5	16,66
Gradil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
S. M. Alcaínça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2,14	0	0	0	0	1	2,14
Encarnação	0	0	0	0	0	0	0	0	5	9,44	0	0	0	0	0	0	5	9,44
Total	10	30,38	12	22,14	0	0	0	0	62	144,22	4	12,64	5	6,24	6	22,88	99	238,50



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE



Trabalhos no Município de Mafra - Ponto de situação a 31 de maio de 2018

Subsistema	Designação	Adjudicatário	Situação
Foz do Lizandro	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase I	MonteAdriano	Concluída
Foz do Lizandro	Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Foz do Lizandro	Aquino & Rodrigues/Hidrocontrato	Posse administrativa
Foz do Lizandro	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase II	Oliveiras	Concluída
Gradil	Empreitada de Construção da ETAR do Subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha	Degremont/Graviner	Concluída
Ericeira	Empreitada de Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira Fase II	Sade - CGTH	Adjudicada
Barril	Empreitada de Beneficiação e Ampliação do Subsistema do Barril	-	Em preparação
Foz do Lizandro	Empreitada de Fornecimento e Montagem de Equipamentos da ETAR da Foz do Lizandro	Tekboc/PLC/Magnokbuilding	Concluída
Gradil	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha	Oliveiras,SA	Concluída
Póvoa da Galega	Empreitada de execução dos sistemas de filtração e Desinfecção das ETAR de Bucelas e Póvoa da Galega	Degrémont/OGB	Concluída
Póvoa da Galega	Empreitada de Conceção/construção para a Remodelação da ETAR da Póvoa da Galega	Ecofmeq	Concluída
Ericeira	Empreitada de Construção do Subsistema da Ericeira Fase III	Tecnórem	Concluída
Foz do Lizandro	Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira - Fase II	Sade - CGTH	Em curso
Ericeira	Emissário de descarga do efluente tratado da ETAR da Ericeira	Irmãos Cavaco	Concluída
Igreja Nova/Cheleiros/Encarnação Mafra/Malveira/Ericeira	Empreitada de beneficiação e ampliação dos subsistemas de Igreja-Nova, Cheleiros e Encarnação	Socopul	Concluída
	Fornecimento e montagem de equipamentos de silos de lamas para as ETAR de Mafra, Malveira e Ericeira	SITEL	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Designação	Adjudicatário	Situação
Mafra/Ericeira	Empreitada de Benefeitorias das Estações Elevatórias dos Subsistemas de Mafra e Ericeira	Poluic	Concluída
Foz do Lizandro	Empreitada de Acabamentos de Construção Civil na ETAR da Foz do Lizandro	Constragraço	Concluída
Igreja Nova	Empreitada de construção da estação elevatória de Arrifana	SADE - CGTH	Concluída
Mafra	Empreitada de Construção do sistema de ligação de Murgeira - Barreiralva ao emissário de Vale Picão	Construteze/Sitel	Concluída
Ericeira/Atouguia/Vale Paredes/Santa Cruz Silveira	Empreitada de Benefeitorias da ETAR da Ericeira, EE Pedra de Ouro II e Arranjos Exteriores da ETAR da Atouguia da Baleia e EE Santa Cruz III	-	Em preparação para novo lançamento
Mafra	Empreitada de Beneficiação da ETAR de Mafra - Fase I	Tecnorém, S.A	Concluída
Ericeira	Empreitada de Beneficiação da Estação Elevatória 1 da Ericeira	Assis & Gabriel	Concluída
Mafra-Geral	Empreitada de Benefeitorias de Instalações de Elevação e Tratamento de Águas Residuais dos subsistemas dos Municípios de Mafra e Vila Franca de Xira	Assis & Gabriel	Concluída
Malveira	Empreitada de construção da EE2 de Alcaíça	Poluic	Concluída
Mafra	Fornecimento de grupos eletrobomba para Estações Elevatórias dos Subsistemas de Alcântara, Beirolas e Mafra	Hidma	Concluída
Foz do Lizandro	Empreitada de Construção do Intercetor do Zambujal	Sade - CGTH	Concluída
Mafra/Póvoa da Galega	Empreitada de Beneficiação de edifícios e arruamentos na ETAR da Póvoa Galega, EE3 e EE5 de Mafra	Assis & Gabriel	Concluída
Malveira	Empreitada de beneficiação da obra de entrada da ETAR da Malveira	Constragraço	Concluída
Malveira	Empreitada de construção da conduta elevatória da EE2 de Alcaíça	Protecnici	Concluída
Mafra - Geral	Reparações de Construção Civil nos Subsistemas do Município de Mafra	Neopul	Concluída
Póvoa da Galega	Empreitada de ampliação e beneficiação do subsistema da Póvoa da Galega - fase I - descarregadores de tempestade	Sanestradas	Concluída
Mafra	Empreitada de Beneficiação da Segurança nas Instalações dos Subsistemas de Alverca, Vila Franca de Xira, Mafra, Beirolas e Chelas	Construções Borges & Cantante	Concluída
Foz do Lizandro	Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira	SADE	Concluída
Ericeira	Empreitada para fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico e de um grupo gerador de emergência na EE1 da Ericeira	Omninstal - Eletricidade, S.A.,	Concluída
Foz do Lizandro	Empreitada de construção do emissário dos Salgados	SADE	Concluída



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Subsistema	Designação	Adjudicatário	Situação
Mafra	Empreitada de Beneficiação dos Emissários de Mafra	SADE - Compagnie Générale de Travaux d'Hydraulique	Concluída
Malveira	Empreitada de beneficiação dos descarregadores do Subsistema da Malveira	Sanestradas	Concluída
Foz do Lizandro	Empreitada de Execução de Serralharias da ETAR da Foz do Lizandro	Frade - Oficina Metalúrgica	Concluída
Ericeira	Empreitada de fornecimento e montagem de grupos geradores de socorro nas EE1 e EE2 de Alcântara e EE9 da Ericeira	J.A. Ramos	Concluída
Mafra - Geral	Empreitada de beneficiação da segurança nas instalações dos subsistemas de Beirolas, Chelas, Bucelas, Mafra e Vila Franca de Xira	Assis & Gabriel	Concluída
Foz do Lizandro	Empreitada de Alteração do Circuito Hidráulico do SBR da ETAR da Foz do Lizandro	TEKbox	Concluída
Foz do Lizandro	Empreitada de Construção da Estação Elevatória de Valbom - Construção Civil	Oliveiras, S.A.	Concluída
Malveira	Fornecimento e montagem de grade mecânica na Obra de Entrada da ETAR da Malveira	Sotecnogao	Concluída
Foz do Lizandro	Empreitada de construção da estação elevatória de Valbom - equipamento eletromecânico e instalações elétricas	Ecotécnica	Concluída
Foz do Lizandro	Empreitada de Pavimentação da ETAR da Foz do Lizandro	Estrela do Norte	Concluída
Ericeira	Empreitada de Implementação de um Sistema de Telegestão para as Estações Elevatórias da Ericeira	Nessie	Concluída
Foz do Lizandro	Fornecimento e Montagem de um Grupo Gerador de Socorro na EE de Valbom	Himoinsa	Concluída
Ericeira	Empreitada de fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico na EE4 da Ericeira	SQE, Sociedade de Quadros Elétricos	Concluída
Ericeira	Empreitada de fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico na EE2 da Ericeira	Ponto Neutro	Concluída
Carvalhal	Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal	Rodrigues & Camacho Construções, S.A.	Adjudicada
Carvalhal	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal	-	Abertura de Procedimento
Ericeira	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Execução dos Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira- Fase II	Rioboco	Adjudicada



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Subsistema	Designação	Adjudicatário	Situação
Foz do Lizandro	Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Foz do Lizandro	WS Atkins/Cenor	Concluída
Mafra - Geral	Prestação de Serviços de Monitorização Ambiental da Qualidade da Água dos Meios Recetores na Área de Concessão da Simtejo e Simarsul: 2015-2017 (Ribeiras do Oeste e Costa Oceânica da Ericeira)	AmbiPar Control	Em curso
Gradil	Fiscalização gestão qualidade e coordenação segurança - Subsistema Gradil	Coba	Concluída
Foz do Lizandro	Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase II	GSET	Concluída
Mafra - Geral	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira e nas Ribeiras do Município de Mafra (9+2 campanhas) - 2011-2012	Quimiteste	Concluída
Mafra	Fiscalização gestão qualidade e coordenação segurança POLVT(*)	Cenor	Concluída
Ericeira	Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção do Subsistema da Ericeira Fase III	Hidroprojecto	Concluída
Foz do Lizandro	Prestação de Serviços de Apoio Técnico ao Arranque do SBR da ETAR da Foz do Lizandro	Xylem Water Solutions Portugal	Concluída
Malveira	Levantamento cadastral e inspeção do sistema interceptor da Malveira	Linha d' Água	Concluída
Foz do Lizandro	Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro	Securitas	Concluída
Póvoa Galega	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas de Controlo de Caudais Pluviais de Frielas - Fases I e II, e Remodelação da ETAR da Póvoa da Galega	PROMAN	Concluída
Foz do Lizandro	Prestação de Serviços de Televisão e portaria na ETAR da Foz do Lizandro 2013/2014	Securitas	Concluída
Mafra - Geral	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira e nas Ribeiras do Município de Mafra (9+12 campanhas)	Quimiteste	Concluída
Ericeira	Fornecimento e montagem de grupos geradores (socorro) nas estações elevatórias designadas por EE2, EE3 e EE4 do sistema interceptor de águas residuais da Ericeira	Turbomar, SA	Concluída
Foz do Lizandro	Prestação de Serviços de CCTV e Portaria na ETAR da Foz do Lizandro	Servisecuritas	Concluída
Foz do Lizandro	Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro	Servisecuritas	Concluída
Ericeira/Mafra/Póvoa da Galega	Levantamento Cadastral e a Inspeção Vídeo de Troços dos Subsistemas de Ericeira, Mafra e Póvoa da Galega	Linha d'água	Concluída
Ericeira	Transmissão de alarmes das estações elevatórias da Ericeira	Tritec	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Designação	Adjudicatário	Situação
Mafra - Geral	Campanhas de Monitorização nas Ribeiras do Município de Mafra (3 campanhas)	Laboratório IST	Concluída
Mafra - Geral	Campanhas de Monitorização nas Ribeiras do Município de Mafra (5 campanhas)	Quimiteste	Concluída
Foz do Lizandro	Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro	Prosecur	Concluída
Foz do Lizandro	Fiscalização, gestão da qualidade, coordenação de segurança em obra e coordenação de gestão ambiental da conclusão da ETAR da Foz do Lizandro	Ripórtico	Concluída
Ericeira/Mafra/Malveira-Venda do Pinheiro	Recuperação do equipamento de desinfeção por raios ultra violetas nas ETAR da Ericeira, Mafra e Malveira/Venda do Pinheiro	Equipur - Tecnologias do ambiente,Lda	Concluída
Foz do Lizandro	Prospecção Geológica-geotécnica relativa à ETAR da Foz do Lizandro	Tecnasol FGE	Concluída
Ericeira	Fornecimento e montagem de equipamento para as infraestruturas telefónicas das Estações Elevatórias 1,2,3 e 4	José Alberto Rodrigues,Lda	Concluída
Ericeira	Fornecimento de materiais e execução de projeto de licenciamento do grupo gerador da EE2, EE3 e EE4	José Alberto Rodrigues,Lda	Concluída
Mafra - Geral	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira (12 campanhas)	Quimiteste	Concluída
Mafra - Geral	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira (11 campanhas)	Laboratório IST	Concluída
Gradil	Prospecção Geológica-geotécnica relativa à ETAR do Gradil/Caneira Nova /Caneira Velha	Geocontrole	Concluída
Ericeira	Sistema de desodorização para a ETAR da Ericeira	Megacontrol	Concluída
Mafra	ETAR de Mafra - Correção do factor de potência	Tritec	Concluída
Ericeira	ETAR da Ericeira - Correção do factor de potência	Tritec	Concluída
Mafra	Quadros elétricos da ETAR e das EE do subsistema de Mafra	José Alberto Rodrigues	Concluída
Ericeira	Trabalhos de apoio à montagem de grupos geradores nas estações elevatórias do subsistema da Ericeira	Turbomar	Concluída
Ericeira	Substituição dos 6 relés de análise de tensão mínima instalados nos quadros elétricos das EE 2, 3, e 4 e montagem de duas UPS de 2000 VA na EE 3 e 4	Tritec	Concluída
Ericeira	Fornecimento de Bombas doseadoras - ETAR da Ericeira	Megacontrol	Concluída
Póvoa da Galega/Milharado	Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia de Drenagem do Subsistema da Póvoa da Galega/Milharado	Procesi	Concluída



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Subsistema	Designação	Adjudicatário	Situação
Ericeira	Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia de Drenagem do Subsistema da Ericeira entre a Praia dos Coxos e a Praia da Baleia	Prosistemas	Concluída
Malveira	Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia da Ribeira do Casal Novo	Procesl	Concluída
Mafra	Estudo de Erradicação da Bacia de Drenagem do Subsistema de Mafra	Engidro	Concluída
Foz do Lizandro	projetos de Execução da Foz do Lizandro - fase II	Hidroprojecto	Concluída
Foz do Lizandro	Elaboração do Estudo Prévio e projeto Base da ETAR da Foz do Lizandro	DHV-FBO	Concluída
Mafra	Estudo prévio de saneamento do concelho de Mafra	Engidro	Concluída
Foz do Lizandro	Subsistema de Foz do Lizandro - projeto de Execução do Emissário de Descarga do Efluente Tratado da ETAR da Foz do Lizandro	Cenor/ WW	Concluída
Foz do Lizandro	Projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase I	Engidro	Concluída
Mafra-Frielas	Projeto de Saneamento do Subsistema de Frielas - Santo Estêvão das Galés	DTC	Concluída
Foz do Lizandro	Adaptação do projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase III	Hidra	Concluída
Ericeira	Projeto de Saneamento do Subsistema da Ericeira - Intercetor, Emissários e Sistemas Elevatórios	Hidroprojecto	Concluída
Carvalhal	Adaptação do Projeto de Saneamento do Subsistema do Carvalhal	DTC	Concluída
Barril	Projeto de beneficiação e ampliação do Subsistema de Barril/Azenhas dos Tanoeiros	Prosistemas	Concluída
Póvoa Da Galega	Projeto de beneficiação e ampliação do Subsistema de Póvoa da Galega	Aqualogos	Concluída
Malveira	Projeto de execução dos descarregadores do subsistema da Malveira	Procesl	Concluída
Carvalhal	Elaboração do projeto de execução do subsistema do Carvalhal	HIDRA	Concluída
Gradil	Elaboração do projeto de execução do subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha	Hidroprojecto	Concluída
Foz do Lizandro	Estudo de dispersão da pluma de efluente do emissário da ETAR da Foz do Lizandro	Hidromod	Concluída
Malveira	Projeto de Execução da EE2 de Alcinça	Procesl	Concluída
Ericeira	Reformulação do projeto de execução dos Emissários gravíticos e sistemas elevatórios do Subsistema da Ericeira-fase II	Cenor	Concluída
Igreja Nova/A-da-Pêrra/Cheleiros/Encarnação	Projeto de beneficiação e ampliação dos Subsistemas de Igreja Nova, A-da-Pêrra, Cheleiros e Encarnação	Prosistemas	Concluída



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Subsistema	Designação	Adjudicatário	Situação
Mafra-Frielas	Projeto de Saneamento do Subsistema de Frielas - Santo Estevão das Galés	FBO	Concluída
Igreja Nova	Adaptação do projeto de execução da EE da Arrifana	TPF Planege - Consultores de Engenharia e Gestão, S.A	Concluída
Ericeira	Estudo Numérico do Impacte Ambiental do Emissário de Ribeira d' Ilhas	HIDROMOD	Concluída
Foz do Lizandro	Projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase I - Trabalhos adicionais	Engidro	Concluída



J.2.
pe

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE: 2018/06/01
ASSUNTO: Relatório e Contas do ano de 2017 — Empresas e Associações. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2018/8513, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças datados de 25 de maio de 2018, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luis, datado de 28 de maio de 2018.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Relatórios e Contas do Ano de 2017 das entidades AMAGÁS - Associação de Municípios para o Gás; AMEGA- Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água; AMTRES - Associação de Município de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos; AML- Área Metropolitana de Lisboa; ATL- Associação Turismo de Lisboa - Visitors and Convention Bureau; Municipia, E.M. S.A.; RHLT- Rota Histórica das Linhas de Torres, os quais serão remetidos à Assembleia Municipal, face ao disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual..-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

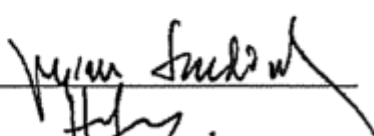
Votos a favor:

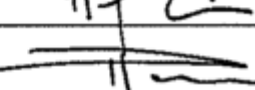
Votos contra:

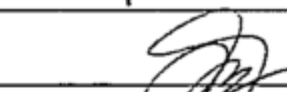
Abstenções:

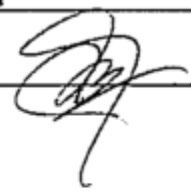
Declarações de voto:

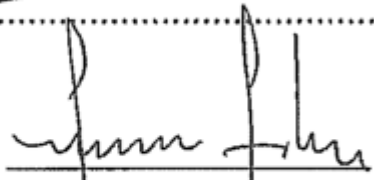
ASSINATURAS:

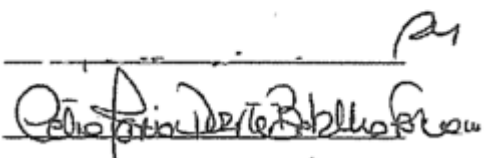




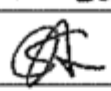








Benito Bouficio







CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. Profundo que o
assunto ^{foi} ~~recebido~~ ^{recebido} do Orgão
Executivo.

2018, 05, 28

O Vereador,

concordo com a presente
imprescindível.

25, 05, 2018

A Diretora de Departamento,

Concordo com a presente
informação
submetida à consideração superior.

25.05.2018

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

28, 05, 18

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Saída/2018/8513

ASSUNTO: Relatórios e Contas do ano de 2017 - Empresas e Associações

No âmbito das suas atividades, as seguintes entidades detidas pelo Município de Mafra apresentaram os seus Relatórios e Contas do ano de 2017:

- AMAGÁS – Associação de Municípios para o Gás;
- AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água;
- AMTRES – Associação de Município de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos;
- AML – Área Metropolitana de Lisboa;
- ATL – Associação Turismo de Lisboa – Visitors and Convention Bureau;
- Municípiã, E.M. S.A.;
- RHLT – Rota Histórica das Linhas de Torres.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Face ao exposto e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se submetam os referidos relatórios, para conhecimento do Órgão Executivo e Deliberativo.

À Consideração Superior

A Técnica Superior

Cândida Jacinto
(Cândida Jacinto)




Ao
Exmo. Sr. Presidente
do Município

Paço D'Arcos, 23 de março de 2018

N/REF.9/2018 - Circular


ASSUNTO: Prestação de Contas do Exercício de 2017

Exmo. Senhor 

De acordo com Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, artigo 54º, nº 1, alínea b), junto anexamos documentos de prestação de contas de 2017, aprovados nas últimas reuniões de Conselho Diretivo (82ª) e Assembleia Intermunicipal (58ª) da AMAGÁS, efetuadas em 13 de março pp., para conhecimento desse município (Câmara e Assembleia Municipal).

Apresentamos os melhores cumprimentos, *e considerações*

De V. Exa.
Atentamente


O Presidente do Conselho Diretivo
António Oliveira, dr.



A. *[Handwritten signature]*
Luís Soares
25

82ª. Reunião do Conselho Diretivo da AMAGÁS

No dia treze de março de dois mil e dezoito, realizou-se na Salão Nobre, Largo Miguel Bombarda, na ARRUDA DOS VINHOS, pelas dez horas, a Octagésima segunda Reunião do Conselho Diretivo da AMAGÁS, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Ata da 81ª Reunião do Conselho Diretivo da AMAGÁS;
2. Análise e deliberação sobre o Relatório de Atividades e das Contas da Gerência da AMAGÁS, referente ao ano de 2017, nos termos da alínea e) do artigo 22º dos Estatutos;
3. Análise e deliberação sobre a 1ª Revisão Orçamental, para o ano 2018;
4. Informações.

Participaram nesta reunião presidida pelo Senhor Vice presidente José António Oliveira da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vereador Hugo Lucas da Câmara Municipal de Torres Vedras, Vereador Paulo César Teixeira da Câmara Municipal de Odivelas, Vereadora Dora Pereira da Câmara Municipal de Alenquer, Vereador Mário Anágua da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, dr. Luís Soares da Câmara Municipal de Cascais, dr. José Monteiro da Câmara Municipal de Loures e Vereador Sílvino Lúcio da Câmara Municipal de Azambuja.

Participaram ainda nesta reunião, os Assessores da AMAGÁS drª Gracinda Veloso e dr. Duarte Nuno Pinto e ainda as ROC dra. Ilda Pires e dra. Lara Barata.

PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Aprovação da Acta da 81ª Reunião do Conselho Directivo da AMAGÁS;

Foi colocada à apreciação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Análise e deliberação sobre o Relatório de Atividades e das Contas da Gerência da AMAGÁS, referente ao ano de 2017, nos termos da alínea e) do artigo 22º dos Estatutos;



F. A. Lima
União
2017

Foi colocada à apreciação e votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

TERCEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Análise e deliberação sobre a 1ª Revisão Orçamental, para o ano 2018;

Foi aprovado por unanimidade retirar o Terceiro Ponto.

QUARTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Informações;

Que a AMAGÁS officie a ANMP sobre o processo de Transmissão de competências do governo para os Municípios, nomeadamente de Infraestruturas no Subsolo Urbano do Domínio Público Municipal.

Insistir junto dos grupos Parlamentares para que se concretize o que estava na Proposta de OE para 2018.

Fazer proximamente nova reunião do CD para abordar estas questões no próximo dia 12 de abril na Azambuja.

QUINTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Minuta da Acta da 82ª Reunião do Conselho Diretivo.

Foi aprovada por unanimidade.

Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente do Conselho Diretivo deu por encerrada a reunião.

O Conselho Diretivo da AMAGÁS



Associação de Municípios para o Gás

25
Jorge
gent
A. S
Luis
Sima
h

Associação de Municípios para o Gás



Juarez
H. Santos
Arbore

1 – INTRODUÇÃO

As contas de gerência e respetiva execução orçamental, permitem conhecer os recebimentos e os pagamentos efetuados durante o exercício económico, em termos globais, por tipologia de rubrica orçamental e por classificação orgânica, ou sector de atividade.

O orçamento é constituído por receitas e despesas correntes, ou de funcionamento e gestão, e por receitas e despesas de capital, ou investimentos.

2 - MOVIMENTOS VERIFICADOS EM 2017

Para uma análise dos movimentos efetuados ao longo do ano 2017, atente-se nos valores apresentados nos seguintes quadros, anexados ao presente Relatório:

Quadro 1 – (Despesas)

Corresponde ao registo e identificação de todos os movimentos e correspondentes valores, referentes a pagamentos efetuados neste ano;

Quadro 2 – (Receita)

Corresponde ao registo de todos os movimentos referentes a valores recebidos em 2017, dos Municípios Associados;

Quadro 3 – (Reconciliação Bancária)

Concilia os movimentos registados contabilisticamente com os extratos bancários dos meses de janeiro a dezembro de 2017 (Millennium BCP);



Handwritten signatures and initials:
J. Lucas
J. Costa
L. M. A.
A.

2 - MAPAS FINAIS

Os Mapas Finais (em anexo), foram estruturados para permitir uma análise das despesas e receitas e respetiva percentagem de realização e correspondem a suportes documentais registados e arquivados, inerentes à Prestação de Contas de 2017, designadamente:

- I - Despesas Efetuadas e % de realização;
- II - Receitas Cobradas e % de realização;
- III - Resumo das receitas e despesas;
- IV - Conta de Gerência

3 - RESUMO DA ACTIVIDADE QUANTIFICADA EM 2017

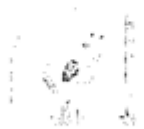
Merece destaque sumário os seguintes aspetos respeitantes à atividade desenvolvida pela Amagás no ano em apreciação:

- No exercício de 2017 foram cobradas as contribuições previstas e orçamentadas, referentes aos Municípios que constituem atualmente a Amagás, no total de €46.490,50 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa euros e cinquenta cêntimos), correspondendo a uma percentagem de realização de 100%;
- As despesas realizadas em 2017, totalizaram 47 162,62 € (quarenta e sete mil cento e sessenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos) e correspondem a uma percentagem de realização de 101,45% (mais 1,45%) do valor orçamentado;

A diferença negativa entre as receitas e despesas no presente ano, foi de €672,12 (seiscentos e setenta e dois euros e doze cêntimos), valor coberto pelo saldo bancário anterior.

- O saldo de gerência foi de € 21.927,56 (vinte e um mil novecentos e vinte e sete e cinquenta e seis cêntimos).

O saldo de gerência foi retificado em 69.911,10 devido a alteração da contabilização de despesas de pessoal, (retenção irs), desde o início de atividade



Lucas
Paulo
Luiz
A

até 2013, que não foram classificadas como custo, por se considerar ser um movimento de tesouraria.

- De salientar que a amagas, a exemplo dos anos anteriores não apresenta endividamento líquido ou bancário.
- Os movimentos bancários estão devidamente reconciliados, com os extratos bancários.
- Têm sido apresentadas contas regularmente no Tribunal de Contas e no Portal do SIAL.

4 - REVISÃO ORÇAMENTAL

Considerando:

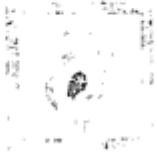
- Os valores orçamentados e os valores efetivos e registrados em 2017;
- A expectativa de despesas já devidamente enunciada e quantificada no orçamento para 2018;
- Não há lugar a revisão orçamental.



Associação de Municípios para o Gás

Jucas
F. S.
H.
h

2017



Associação de Municípios para o Gás

Julian
Ferreira
A

Elementos Verificados em 2017



Associação de Municípios para o Gás

Quadro 1 - Despesas efectuadas em 2017

	Descrição	Data	Valor	Nº Documento	Class.
transferência	IGTCP/IRS (Dezembro 2016)	16-01-2017	409,79	1/2017	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio /renda (Fevereiro 2017)	16-01-2017	365,00	2/2017	02.03.01
transferência	Jani King/serviço de limpeza (Janeiro 2017)	16-01-2017	67,65	3/2017	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Dezembro 2016)	16-01-2017	669,08	4/2017	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Janeiro 2017)	16-01-2017	1.323,12	5/2017	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	16-01-2017	190,00	6/2017	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	16-01-2017	238,68	7/2017	02.02.07
transferência	Gracinda Veloso Silva/Caixa	24-01-2017	201,33	8/2017	02.03.01
Débito Bancário	MEO	24-01-2017	100,49	8-A/2017	02.03.01
transferência	Duarte Nuno	24-01-2017	339,90	9/2017	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (Janeiro 2017)	16-02-2017	393,90	9-A/2017	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio /renda (Março 2017)	16-02-2017	395,00	10/2017	02.03.01
transferência	MEO (Janeiro 2017)	20-01-2017	93,94	10-A/2017	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg. Social (Janeiro 2017)	16-02-2017	633,73	11/2017	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Fevereiro 2017)	16-02-2017	1.314,73	12/2017	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	16-02-2017	190,00	13/2017	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	16-02-2017	409,68	14/2017	02.02.07
transferência	Gracinda Veloso Silva/Caixa	16-02-2017	69,99	15/2017	02.03.01
transferência	Gracinda Veloso Kms	16-02-2017	139,04	16/2017	02.02.07
transferência	APVGN	16-02-2017	160,00	17/2017	02.03.09
Débito Bancário	MEO (Fevereiro 2017)	20-02-2017	86,62	18/2017	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (Fevereiro 2017)	09-03-2017	393,90	19/2017	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio /renda (Abril 2017)	09-03-2017	395,00	20/2017	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Fevereiro 2017)	09-03-2017	633,73	21/2017	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Março 2017)	09-03-2017	1.332,96	22/2017	01.01.02

W. Long
Julia
H

Associação de Municípios para o Gás

	Descrição	Data	Valor	Nº Documento	Class.
transferência	Ilda Pires/Honorários	16-02-2017	190,00	23/2017	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	08-03-2017	365,76	24/2017	02.02.07
transferência	Gracinda Veloso Kms	16-02-2017	61,78	25/2017	02.02.07
Débito Bancário	MEO (Março 2017)	04-04-2017	86,67	26/2017	02.03.01
transferência	MEO N.C. (Março 2017)	06-04-2017	-82,50	27/2017	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (Março 2017)	17-04-2017	394,08	27-A/2017	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio /renda (maio 2017)	17-04-2017	395,00	28/2017	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Março 2017)	17-04-2017	633,73	29/2017	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (abril 2017)	17-04-2017	1.315,20	30/2017	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	17-04-2017	190,00	31/2017	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	17-04-2017	397,44	32/2017	02.02.07
transferência	Gracinda Veloso Kms	02-05-2017	123,56	33/2017	02.02.07
Débito Bancário	MEO N.C. (Abril 2017)	02-05-2017	0,00	34/2017	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (Abril 2017)	17-05-2017	394,08	35/2017	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio /renda (junho 2017)	17-05-2017	395,00	36/2017	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Abril 2017)	17-05-2017	633,73	37/2017	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (maio 2017)	17-05-2017	1.324,06	38/2017	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	17-05-2017	190,00	39/2017	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	17-05-2017	377,64	40/2017	02.02.07
Débito Bancário	MEO N.C. (Maio 2017)	17-05-2017	0,00	41/2017	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (maio 2017)	07-06-2017	394,08	42/2017	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio /renda (julho 2017)	07-06-2017	395,00	43/2017	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Maio 2017)	07-06-2017	633,73	44/2017	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Junho 2017)	07-06-2017	2.501,62	45/2017	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	07-06-2017	190,00	46/2017	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	07-06-2017	397,80	47/2017	02.02.07
transferência	Gracinda Veloso Kms	07-06-2017	80,84	48/2017	02.02.07
transferência	Fidelidade	07-06-2017	288,62	49/2017	02.03.01

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "Luis"
 - Middle right: "Juliana"
 - Bottom right: "H" and other initials.

	Descrição	Data	Valor	Nº Documento	Class.
transferência	Gracinda Veloso Silva/Caixa	07-06-2017	225,07	50/2017	02.03.01
transferência	MEO N.C. (Junho 2017)	16-06-2017	94,98	51/2017	02.03.01
Débito Bancário	MEO	30-06-2017	62,00	51-A/2017	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (junho 2017)	17-07-2017	779,04	52/2017	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio renda (Agosto 2017)	17-07-2017	395,00	53/2017	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Junho 2017)	17-07-2017	1.242,11	54/2017	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Julho 2017)	17-07-2017	1.324,08	55/2017	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	17-07-2017	190,00	56/2017	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	17-07-2017	398,88	57/2017	02.02.07
Débito Bancário	MEO N.C. (Julho 2017)	16-07-2017	86,60	58/2017	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (Julho 2017)	07-08-2017	393,92	59/2017	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio renda (Setembro 2017)	07-08-2017	395,00	60/2017	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Julho 2017)	07-08-2017	533,73	61/2017	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Agosto 2017)	07-08-2017	1.328,52	62/2017	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	07-08-2017	190,00	63/2017	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	07-08-2017	204,84	64/2017	02.02.07
transferência	Gracinda Veloso Kms	07-08-2017	134,84	65/2017	02.02.07
Débito Bancário	PT N.C. (Agosto 2017)	16-08-2017	90,48	66/2017	02.03.01
transferência	Oestsustentável	07-08-2017	500,00	66-A/2017	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (Agosto 2017)	08-09-2017	394,00	67/2017	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio renda (Outubro 2017)	08-09-2017	395,00	68/2017	02.03.01
transferência	IGFSS/Seg Social (Agosto 2017)	08-09-2017	633,73	69/2017	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Setembro 2017)	08-09-2017	1.324,08	70/2017	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	08-09-2017	190,00	71/2017	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	08-09-2017	384,84	72/2017	02.02.07
transferência	PT N.C. (Setembro 2017)	17-09-2017	84,99	73/2017	02.03.01
transferência	IGTCP/IRS (Setembro 2017)	27-09-2017	393,92	74/2017	01.01.02
transferência	Adm. Condomínio renda (Novembro 2017)	27-09-2017	395,00	75/2017	02.03.01

Juliano
Paulo
U. L.

Associação de Municípios para o Grás

	Descrição	Data	Valor	Nº Documento	Class.
transferência	IGFSS/Seg Social (Setembro 2017)	27-09-2017	633,73	76/2017	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Outubro 2017)	27-09-2017	1.324,06	77/2017	01.01.02
transferência	Ilda Pires/Honorários	27-09-2017	190,00	78/2017	02.03.11.01
transferência	Duarte Nuno Kms	27-09-2017	380,52	79/2017	02.02.07
transferência	Gracinda Veloso Kms	27-09-2017	115,56	80/2017	02.02.07
transferência	Gracinda Veloso Silva/Caixa	27-09-2017	88,39	81/2017	02.03.01
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Outubro 2017)	16-10-2017	89,19	82/2017	02.03.01
Débito Bancário	PT N.C. (Outubro 2017)	08-11-2017	393,92	83/2017	01.01.02
transferência	IGTCP/IRS (Outubro 2017)	08-11-2017	385,00	84/2017	02.03.01
transferência	Adm. Condomínio Irenda (Dezembro 2017)	08-11-2017	633,73	85/2017	01.01.02
transferência	IGFSS/Seg Social (Outubro 2017)	08-11-2017	1.910,54	86/2017	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Novembro 2017)	08-11-2017	190,00	87/2017	02.03.11.01
transferência	Ilda Pires/Honorários	08-11-2017	374,40	88/2017	02.02.07
transferência	Duarte Nuno Kms	15-11-2017	123,56	89/2017	02.02.07
transferência	Gracinda Veloso Kms	08-11-2007	14,70	90/2017	02.03.09
transferência	Dominios	17-11-2017	86,07	91/2017	02.03.01
Débito Bancário	PT N.C. (Novembro 2017)	14-12-2017	586,44	92/2017	01.01.02
transferência	IGTCP/IRS (Novembro 2017)	14-12-2017	395,00	93/2017	02.03.01
transferência	Adm. Condomínio Irenda (Janeiro 2018)	14-12-2017	937,92	94/2017	01.01.02
transferência	IGFSS/Seg Social (Novembro 2017)	14-12-2017	1.310,76	95/2017	01.01.02
transferência	Gracinda Veloso Silva/Venc (Dezembro 2017)	14-12-2017	190,00	96/2017	02.03.11.01
transferência	Ilda Pires/Honorários	14-12-2017	371,52	97/2017	02.02.07
transferência	Duarte Nuno Kms	14-12-2017	68,98	98/2017	02.02.07
transferência	Gracinda Veloso Kms	14-12-2017	40,00	99/2017	02.03.09
transferência	Dominios	14-12-2017	553,50	100/2017	02.03.09
transferência	Serviços Jurídicos	31-12-2017	76,36	101/2017	03.02
transferência	de despesas bancárias				
			47.162,62		

Lucas
Pinho
Lucas
#



Associação de Municípios para o Gás

Quadro 2 – Receitas Cobradas em 2017

Município	Data	Valor
Arruda dos Vinhos	16-02-2017	670,40
Mafra	09-03-2017	3.837,45
Vila Franca de Xira	09-03-2017	3.412,75
Vila Franca de Xira	26-04-2017	3.412,75
Azambuja	16-02-2017	1.088,90
Loures	21-04-2017	9.974,70
Cascais	31-03-2017	10.255,85
Cadaval	28-12-2017	711,90
Torres Vedras	24-01-2017	3.774,70
Odivelas	02-02-2017	7.187,75
Alenquer	09-06-2017	2.163,35
		46.490,50

Juliana
Luís
A

Quadro 3 – Reconciliação Bancária 2017

Banco		Contabilidade	
Saldo a 31 de DEZEMBRO 2017 (1)	21.927,56	Saldo da Conta de Gerência (1)	21.927,56
Movimentos a Abater (2)	0,00	Movimentos Referentes a Operações de Tesouraria (2)	0,00
Sub-Total	0,00	Sub-Total	0
Movimentos a Somar (3)	0,00	Movimentos e Somar (3)	0,00
Saldo Final(4) = (1)-(2)+(3)	21.927,56	Saldo Final(4) = (1)-(2)+(3)	21.927,56

Lucas
Unbr
H
z



Associação de Municípios para o Gás

Luca
for
H
h

MAPAS FINAIS DE 2017

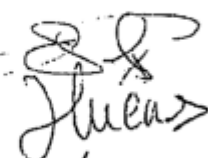




I - DESPESAS EFECTUADAS E % DE REALIZAÇÃO EM 2017

(Unidade: Euros)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PREVISTAS	EFFECTUADAS	% REALIZAÇÃO
	DESPESAS CORRENTES			
01	Pessoal	0,00	0,00	0,00%
01.01	Remunerações	31 029,76	31.497,62	101,51%
01.01.02	Pessoal	0,00	0,00	0,00%
02	Aquisição de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00%
02.01	Bens Duradouros	0,00	0,00	0,00%
02.01.02	Material de Educação, cultura e Recreio	0,00	0,00	0,00%
02.01.04	Outros	0,00	0,00	0,00%
02.02	Bens não duradouros	0,00	0,00	0,00%
02.02.04	Combust. Lubrif.	0,00	0,00	0,00%
02.02.07	Cons. Secretaria	2 988,24	5.149,96	172,34%
02.02.09	Outros (1)	0,00	0,00	0,00%
02.03	Aquisição de Serviços	0,00	0,00	0,00%
02.03.01	Encargos Instalações	6.395,70	7.390,48	115,55%
02.03.06	Transp.Comunic.	0,00	0,00	0,00%
02.03.07	Representação Autárquica	0,00	0,00	0,00%
02.03.09	Estudos e Consultadoria	910,00	768,20	84,42%
02.03.11	Outros	0,00	0,00	0,00%
02.03.11.01	Remuner. Tarefas	5.080,25	2.280,00	44,88%
02.03.11.02	Public.Inform.	0,00	0,00	0,00%
02.03.11.03	Diversos	0,00	0,00	0,00%
03	Encargos correntes da dívida	0,00	0,00	0,00%
03.02	Outros (Despesas Bancárias)	86,55	76,36	88,23%
	Sub-Total	46.490,50	47.162,62	101,45%

Julius
Julius
Julius

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PREVISTAS	EFFECTUADAS	% REALIZAÇÃO
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de Bens de Investimento			
07.04	Maquinaria Equipamento	0,00	0,00	0,00%
11	Activos Financeiros			
11.02	Aquis. de Tit. de Participação		0,00	0,00%
	Sub-Total	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	46.490,50	47.162,62	101,45%

II - RECEITAS COBRADAS E % DE REALIZAÇÃO EM 2017

(Unidade: Euros)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PREVISTAS	COBRADAS	% REALIZAÇÃO
	RECEITAS CORRENTES			
04.01.01	Juros/Depósitos	0,00	0,00	0,00%
05	Transf. Correntes			
05.01	S.P.A			
05.01.03	Adm. Local	1.088,90	1.088,90	100,00%
05.01.03.12	Azambuja	10.255,85	10.255,85	100,00%
05.01.03.03	Cascais	9.974,70	9.974,70	100,00%
05.01.03.05	Loures	6.825,50	6.825,50	100,00%
05.01.03.06	V.F.Xira	3.837,45	3.837,45	100,00%
05.01.03.07	Maifra	3.774,70	3.774,70	100,00%
05.01.03.08	Torres Vedras	711,90	711,90	100,00%
05.01.03.09	Cadaval	7.187,75	7.187,75	100,00%
05.01.03.10	Odivelas	670,40	670,40	100,00%
05.01.03.11	Arruda dos Vinhos	2.163,35	2.163,35	100,00%
05.01.03.13	Alenquer			
06	Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes			
06.03	Prestações de Serviços	0,00	0,00	0,00%
06.03.09	Outros			
07	Outras Receitas Correntes			
07.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00%
	TOTAL	46.490,50	46.490,50	100,00%

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *J. Lucas*
 - Middle right: *W.S.*
 - Bottom right: *A.*

III - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS/2017

(Unidade:
Euros)

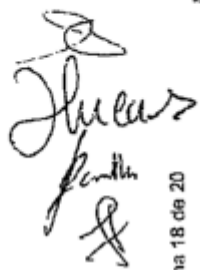

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Saldo Inicial	92.510,78	Saldo Final	21.927,56
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Administração Local	46.490,50	Pessoal	31.497,62
Outras	0,00	Bens Duradouros	0,00
Receitas de Capital		Bens N/Duradouros	5.149,96
Administração Local	0,00	Aquisição Serviços	10.515,04
		Despesas anos anteriores (retenção IRS)	69.911,10
		Despesas de Capital	0,00
		Investimentos	0,00
TOTAL	139.001,28	TOTAL	139.001,28

[Handwritten signatures and initials]

IV - CONTA DE GERÊNCIA 2017

(Unidade Euros)

RECEITAS		DESPESAS	
Saldo da Gerência Anterior	92.510,78		
Correntes	46.490,50	Correntes	47.162,62
Capital	0,00	Despesas anos anteriores (retenção IRS) Capital	69.911,10 0,00
		Saldo gerência seguinte	21.927,56
TOTAL	139.001,28	TOTAL	139.001,28

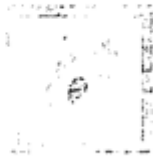


 #

Explicação de valores rectificandos em Saldos de Gerência

Unidade: €

Ano	Receito	Despesa	Saldo	Valor Retido (IRS) (1)	Saldo de Gerência Acumulado (2)	Σ (3) = (2) - (1)	Saldo de Gerência Final
2002	72.906,52	62.265,75	10.640,77	6.461,00	24.513,01	0,00	3.795,99
2003	72.906,52	55.713,76	17.192,76	6.251,52	30.764,53	24.513,01	14.737,49
2004	73.082,20	60.510,09	12.572,11	6.470,72	37.235,25	30.764,53	20.838,88
2005	0,00	0,00	0,00	6.635,18	43.870,43	37.235,25	0,00
2006	61.628,55	64.655,81	-3.027,26	7.831,66	51.702,09	43.870,43	19.233,29
2007	68.057,05	73.850,84	-5.793,79	4.454,26	56.156,35	51.702,09	8.985,24
2008	64.342,80	67.995,66	-3.652,86	4.359,89	60.516,24	56.156,35	1.183,14
2009	65.902,65	62.218,95	3.683,70	0,00	60.305,59	60.516,24	4.866,84
2010	65.902,65	70.343,17	-4.440,52	0,00	60.299,12	60.305,59	430,79
2011	65.902,65	57.881,96	8.020,69	0,00	60.149,32	60.299,12	8.601,28
2012	63.584,75	51.992,62	11.592,13	3.835,32	63.984,64	60.149,32	16.358,09
2013	53.237,90	51.185,96	2.051,94	5.926,46	69.911,10	63.984,64	12.483,57
2014	54.887,15	49.952,79	4.934,36	0,00	69.911,10	69.911,10	17.417,93
2015	46.794,65	44.029,34	2.765,31	0,00	69.911,10	0,00	20.183,24
2016	46.490,50	44.074,06	2.416,44	0,00	69.911,10	0,00	22.599,68
2017	46.490,50	47.162,62	-672,12	0,00	69.911,10	0,00	21.927,56

Handwritten signatures and initials:
 Lucas
 H
 [Other illegible signatures]



Associação de Municípios para o Gás

*Juarez
Junior A
L. S.
A.*

Janeiro de 2018



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

O Relatório de Atividades e Contas do Conselho Diretivo, destaca no ano 2017, como habitualmente, os factos mais relevantes, nomeadamente as questões em torno da uniformização dos procedimentos municipais, em relação às concessionárias das redes de Gás, da cobrança de **Taxas Municipais** aos operadores de infraestruturas urbanas, o projeto económico e ambiental do uso de **Viaturas a Gás Natural**, e o conjunto de projetos constante no Plano de Atividades e Orçamento, aprovado para o ano de 2017, que enumeramos:

1. Grande parte da atividade da AMAGÁS, no ano de 2017, decorreu em torno da aplicação da TOS sobre as condutas de Gás Natural e da clarificação do que, por condutas, se entende redes e ramais.

Efetuararam-se diversas reuniões com técnicos dos Municípios Associados com o objetivo de clarificar o processo de cobrança da TOS.

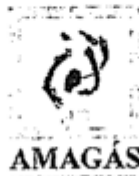
Facto mais relevante ocorreu, já no final do ano, com a supressão do artº 85º da proposta do OE para 2017, que previa, taxativamente, que a TOS não podia ser refletida na fatura dos consumidores finais.

Em diversas reuniões com os Grupos Parlamentares, no final do ano, fomos informados de que, este artigo, não tinha sido votado por não ter sido acompanhado de uma proposta de aplicação do proposto no art. 85º.

Através das Informações 11/2017, 12/2017, 16/2017, e o Memorando de 17 de novembro de 2017, procuramos esclarecer os deputados, das diferentes forças políticas, referindo que era uma falsa questão, dado que em diversas ocasiões tinha-mos apresentado propostas exequíveis.

A maioria dos grupos parlamentares entenderam e concordaram com a nossa proposta admitindo a possibilidade da questão ser objecto de uma lei Avulsa, ou a introdução do referido 85º sobre a TOS no Orçamento do Estado para 2019.

Recordamos que a aprovação do artigo 85º do OE permitiria o termo da flagrante ilegalidade resultante do facto de os municípios cobrarem a TOS a uma entidade (empresa concessionária, gestora da infraestrutura) mas quem cobra aos consumidores são as diversas empresas que comercializam o GN, entidades com as quais os municípios não têm qualquer tipo de relação;



Handwritten signatures and initials, including 'A.' and 'P.', are present in the top right corner of the page.

2. Outro âmbito de intervenção assume papel determinante na atividade da associação, nomeadamente a problemática da TOS, não só das redes de Gás Natural, mas do conjunto das outras infraestruturas urbanas do domínio público municipal, de acordo com a designação constante na Tabela de Taxas dos Municípios, nomeadamente, **"pela colocação e instalação de tubos, condutas, cabos condutores, armários, fibras ópticas, cabos telefónicos ou eléctricos, instalações electrónicas, instalações de redes de informática ou outra cablagem, gás, água e semelhante, por metro/linear/ano o valor de..."**

De referir que a aprovação do texto do Art. 85º, que estava contemplado no OE para 2017, reconhecia o direito dos municípios de cobrar uma Taxa Municipal pelos cabos alojados nas condutas implantadas no subsolo urbano do domínio público municipal.

Destacamos ainda que na abordagem desta questão, com a Administração Central, temos vindo a defender que a metodologia na aplicação da TOS seja igual à aplicada nas Redes de Gás Natural, que considerou não fazer distinção se a rede é de propriedade do operador da mesma, ou do município;

3. Com o objetivo de implantar e consolidar a cobrança da TOS a outras infraestruturas, foi proposto aos Municípios associados que incluíssem nos Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação, para posterior inclusão nos Alvarás de Loteamento, as **CONDIÇÕES PARTICULARES RELATIVAS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**.

A cobrança desta Taxa prende-se com a importância de assegurar não só os direitos dos municípios pelo uso de infraestruturas de sua propriedade, como a de impedir a duplicação das mesmas, em prejuízo do uso excessivo do espaço canal do subsolo urbano e das necessidades de outros operadores, gestão esta que é da responsabilidade dos Municípios.

Disponibilizou-se a AMAGÁS para reunir com os técnicos municipais, responsáveis pela elaboração dos regulamento dos municípios, para garantir que a medida foi concretiza, ou clarificar eventuais dúvidas, não tendo tido resposta, até à data, para esta questão que consideramos estratégica;

4. Promoveu-se a divulgação do Gás Natural no sector dos transportes rodoviários, ferroviários, marítimos e aéreos, através do nosso *site* na *Internet*, na perspetiva de um projeto ambiental, que permita aos municípios vedar a circulação de viaturas mais poluentes nalgumas áreas urbanas, nomeadamente nos centros históricos, disponibilizando para o efeito uma alternativa constituída por viaturas a GN, GPL ou Elétricas.

Para o efeito foi dada prioridade ao Projeto Ambiental, do uso de Viaturas a Gás Natural, pelo que se continuou a incentivar a instalação de postos de



Handwritten signatures and initials, including 'A.P.' and 'J.P.', and a checkmark.

abastecimento de VGN, na área dos municípios associados, não tendo sido possível a concretização de mais postos de abastecimento, para além dos dois Postos Públicos de abastecimento de VGN em funcionamento, no Carregado (Alenquer) e no Casal do Monte (Loures).

A título informativo refira-se que os outros dez postos existentes no país são todos de utilização privada, como é o caso da Carris e ValorSul em Lisboa, dos STCP e EDP no Porto, dos Transportes Urbanos de Braga e Aveiro, da Sonergil no Cachão-Bragança, em Mirandela, Vila Nova de Gaia, e Vila Real (Dourogás), embora informalmente alguns façam abastecimento público.

A decisão de diversos países europeus, de anunciar o ano de 2030 como data limite para a circulação de viaturas movidas a gasolina ou gasóleo, baseado numa informação da Comissão Europeia, no âmbito dos Transportes e Mobilidade Sustentável, e de que o Gasóleo utilizado nos transportes liberta para a atmosfera um elevado nível de partículas cancerígenas, pelo que se impunha a necessidade de aplicar uma **eco-taxa** como forma de desincentivar o seu consumo;

5. Quanto à Cogeração a Gás Natural, pelo seu significado ambiental e redução de custos na produção de energia elétrica, frio e calor, assim como de aquecimento de águas ou a sua refrigeração, consideram que a mesma é de grande importância para as empresas e particulares, individual ou coletivamente, assim como para condomínios;
6. A AMAGÁS tem participado nas Assembleia-Gerais das duas Associações de que faz parte, nomeadamente:
Associação Portuguesa de Viaturas a Gás Natural (APVGN);
Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste;
Associações que desempenham papel importante na eficiência energética e ambiental e onde a AMAGÁS tem feito referência ao uso de VGN, a Cogeração e a cobrança da TOS.;
7. Manteve-se o objetivo de associar mais municípios à AMAGÁS, nomeadamente todos os municípios das Área Metropolitana de Lisboa, Médio Tejo e Península de Setúbal, tendo alguns considerado importante a atividade da AMAGÁS mas, até à data, não formalizaram a sua adesão.

Tendo sido em tempos tomada a decisão, de somente facultar documentação da atividade da AMAGÁS aos municípios associados, verifica-se que não conduziu a novas filiações, pelo que se recomendaria voltar a facultar aos municípios da área Metropolitana de Lisboa, Médio Tejo e Península de Setúbal, não associados, a documentação regularmente publicada pela AMAGÁS, como incentivo à sua associação;

8. Foi ainda durante o ano de 2017 produzida diversa documentação nomeadamente, informações solicitadas pelos Municípios Associados com



destaque para a TOS, assim como efetuadas reuniões com os municípios associados para verificação e aferição da correta aplicação das Taxas.

Também efetuamos reuniões com entidades exteriores, como a ERSE, DGEG, Associação Nacional de Municípios, 5 Grupos Parlamentares (relativamente às interrogações dos Municípios e das populações quanto à forma como é aplicada a TOS, sobre as Redes de Gás Natural), APVGN e Gás Natural Fenosa.

9. Em termos administrativos e técnicos foram produzidos 39 ofícios, 16 Informações técnicas, 1 Memorando, assim como o Relatório de Atividade e Contas de 2017 e o Plano de Atividades e Orçamento para 2018.

Efetuarão-se diversas deslocações a municípios associados para recolha de dados ou assinaturas e, regularmente, com o Presidente do Conselho Diretivo;

9. Quanto à execução Orçamental, remetemos para discriminação exaustiva os documentos que se anexam, referente à conta de Gerência de 2017.

Receitas

Foram cobrados € 46.490,50 aos Municípios Associados, que correspondente à percentagem de realização de 100%.

Despesas

Quanto às despesas totais foram de € 47.162,62 ou seja, de 101,45% do previsto.

O ligeiro acréscimo das Despesas em relação às Receitas, resultou da necessidade, imprevista, de recorrer a apoio jurídico no exterior.

A diferença negativa entre os valores recebidos e o valor das despesas efetuadas, neste ano, foi de € 672,12, compensado pelo valor de saldo bancário existente.

O saldo de Gerência foi de 21.927,56 €.

Paço D'Arcos, 13 de março de 2018

O Presidente do Conselho Diretivo

António Oliveira, dr.

ALCANTENA - ALENQUER - AMADORA - ARRUDA DOS VINHOS - AZAMBUJA - CASCAIS - CONSTÂNCIA - LOURES - MAFRA - CORTELAS - OBRUS - SINTRA - SOBRAL DE MONTE AGRÃO - TOMAR - TORRES VEDRAS - VILA FRANÇA DE XIRA - VILA NOVA DA BARQUINHA

AMEGA

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA

[Handwritten signature]
AA

RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

GERÊNCIA de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017

APROVAÇÕES EM:

Conselho Diretivo

27/03/2018

Assembleia Intermunicipal

26/04/2018



[Handwritten signature]
AA

Relatório de Gestão/2017

MA
2.59
2017

Lucas
MA

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2017

Ao abrigo da alínea f) do nº 1 do Artigo 21º dos Estatutos da AMEGA e em cumprimento do Artigo 31º dos mesmos Estatutos, vem o Conselho de Diretivo, apresentar para efeitos de apreciação e aprovação pela Assembleia Intermunicipal, os Documentos de Prestação de Contas, referentes aos movimentos financeiros efetuados durante a Gerência finda e às principais atividades desenvolvidas.

Os documentos de Prestação de Contas obedecem a modelos uniformes apresentados ao longo dos pontos 5, 7 e 8 do POCAL e em instruções emanadas do Tribunal de Contas (Resolução nº 4/2001, de 18 de Agosto).

I - BREVES NOTAS SOBRE AS CONTAS

Pela documentação que no seu conjunto constitui a Prestação de Contas, podem apreciar-se os movimentos financeiros ocorridos em 2017.

As diferenças mais significativas relativamente ao Orçamento do ano estão devidamente exibidas nos mapas do Controlo Orçamental, da Receita e da Despesa.

➤ Controlo Orçamental - Receita

Mapa que permite o controlo de execução orçamental da Receita durante o exercício, com nível de desagregação idêntico à do orçamento.

O mapa das quotizações faz parte das peças da Conta de Gerência, podendo ser analisada a evolução do respetivo pagamento no decorrer do ano 2017.

➤ Controlo Orçamental - Despesa

Mapa que permite o controlo da execução orçamental da Despesa durante o exercício, com a desagregação das rubricas económicas, idêntica à do orçamento.

[Handwritten signature]
AA

AMEGA

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA

ALGACENA - ALENQUER - AMEORA - ARRUDA DOS VINHOS - AZAMBUJA - CASCAIS - CENSTÁNCIA - FOLHOS - IMAIBA - OXIGILAC - CIBRAS - GERA - GOBIAT DE MARIAT ATRUJO - JUKATI - TORRES VEDRAS - MIA FRINCA CE - PA - VILA NOVA DA BARCELONA

➤ Fluxos de Caixa

Mapa onde são discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, que se reportam quer à execução orçamental, quer às operações de tesouraria. Nele se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência (execução orçamental e operações de tesouraria).

As receitas e despesas orçamentais são desagregadas de acordo com a discriminação constante no orçamento.

➤ Operações de Tesouraria

Mapa que apresenta o movimento de entrada e saída de fundos por operações de tesouraria e que correspondem às cobranças que os serviços realizam para terceiros.

Para que se possa facilmente aferir do aumento de responsabilidade na gestão financeira da Associação, que hoje se coloca aos representantes dos Municípios Associados, basta analisar os dados que se inserem no quadro seguinte, através do qual se estabelecem as diferenças entre os valores globais movimentados nos exercícios de 2016 e 2017.

Movimentos Financeiras	2016	2017	Diferença Valor	%
RECEITAS				
Correntes	35.255,85	35.188,96	-66,89	-0,19
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	35.255,85	35.188,96	-66,89	-0,19
DESPESAS				
Correntes	30.876,83	22.879,50	-7.997,33	-25,90
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	30.876,83	22.879,50	-7.997,33	-25,90

Lucas
A.

Comparativamente ao ano de 2016, a receita global representou um decréscimo de 0,19%, o que correspondeu ao valor de: -66,89 € (sessenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos).

As despesas correntes tiveram um decréscimo em relação ao ano anterior de 25,90%, o que correspondeu ao valor de: -7.997,33 € (sete mil novecentos e noventa e sete euros e trinta e três cêntimos) e não houve despesas de capital.

O saldo de gerência da execução orçamental foi de 17.315,78 € (dezassete mil trezentos e quinze euros e setenta e oito cêntimos), a incorporar nos valores orçamentais de 2018.

A preparação e demonstrações financeiras, o resultado das suas operações e fluxos de caixa, bem como a adoção das políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado são da responsabilidade do Conselho Diretivo.

II - REFERÊNCIAS À ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

➤ Reuniões do Conselho Diretivo e da Assembleia Intermunicipal

Realizaram-se 4 (quatro) reuniões ordinárias do Conselho Diretivo (CD), previstas estatutariamente. Por sua vez, a Assembleia Intermunicipal (AI) reuniu 2 (duas) vezes em sessão ordinária.

Deu-se sempre, tendo em conta os meios disponíveis, respostas e/ou apoios diretos a várias questões postas pelos Associados.

➤ Criação de Grupo Trabalho pela Secretaria Estado do Ambiente

Ainda em 2016 realizou-se uma reunião com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente na qual a AMEGA manifestou as suas preocupações relativamente ao futuro do setor das águas em Portugal, muito em especial quanto à sua regulamentação e principalmente quanto à criação de novos Sistemas Multimunicipais, em particular o então Sistema Multimunicipal de Água e

Handwritten signature
AA

AMEGA

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA

ALCANTARA - ALTO ALEGRE - ZAMBORA - ARBUDOS DO VALE - AZAMBUJA - CASCAIS - COIMBRA - ENRIQUE - MARIM - OLEIFAS - OBRAS - OURENSE - COIMBA DE PONTE - PAREDE - TORRES - TORRES VEGAS - VILA FLOR - VILA NOVA DE AIÇA - VILA NOVA DE BARCELONA

Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, no qual foram integrados alguns dos nossos associados, tendo solicitado a reanálise do modelo de organização do setor, bem como do tarifário para os Municípios que vinham sendo abrangidos pela convenção celebrada com a DGAE, os quais são diretamente abastecidos pela EPAL não integrando no entanto o novo Sistema Multimunicipal.

O Senhor Secretário de Estado comprometeu-se em analisar o modelo previsto para o setor e apresentar um novo modelo.

Na sequência desta reunião e de mais conversações mantidas, relativas à reformulação dos sistemas multimunicipais e à relevância de se introduzir melhorias, que deverão passar pela promoção da acessibilidade económica aos serviços o que implicará a realização de um estudo do custo suportado pelos consumidores finais com o abastecimento de água e de uma análise da eficiência das redes de distribuição pelo que foi criado um grupo de trabalho para elaborar o estudo referido no âmbito da Secretaria de Estado do Ambiente.

O grupo de trabalho integrou dois representantes da AMEGA (António Pombinho da Câmara Municipal de Loures e Pedro Folgado da Câmara Municipal de Alenquer), um representante da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., um representante da EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A. e um representante do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente que presidirá.

O referido grupo de trabalho deveria ter apresentado as suas conclusões até ao final de 2017, mas devido ao atraso de indicação, por parte de algumas entidades, dos seus representantes os trabalhos só se iniciarão em 2018 tendo sido o prazo, para conclusão dos trabalhos, alargado para dezembro de 2018.

➤ Estatutos da AMEGA

Perante a evolução/alterações que se têm verificado e se perscrutam para o setor, considerou-se ser importante ponderar uma revisão estatutária, que adapte a Associação às novas realidades.

Assim, perante as novas realidades foi formulada, em 2016, uma revisão dos Estatutos da AMEGA de modo a poder congregar os Municípios diretamente.

Loures

abastecidos pela EPAL e todos os que passam a integrar o novo sistema multimunicipal e todos aqueles que desenvolvem a sua atividade de distribuição domiciliária de água e saneamento na área de influência, direta ou indireta, do Grupo Águas de Portugal. Igualmente foram introduzidas correções com vista à modernização dos Estatutos e tendo em atenção alterações legislativas que se têm verificado.

A proposta da nova redação de Estatutos foi aprovada em 16 de junho de 2016 em reunião do Conselho Diretivo e posteriormente enviada a todos os Associados para análise e respetiva aprovação o que até ao final de 2017 ainda não aconteceu na totalidade.

➤ **Análise de tarifários**

Procedeu-se à compilação dos dados solicitados e recebidos dos Associados relativamente aos Tarifários de Água que vigoraram em 2017, bem como às Tarifas de Saneamento e de Resíduos Sólidos incluídas na Faturação da Água.

Neste mesmo trabalho apresentaram-se também os Preços de Várias Prestações de Serviços de Água e uma tabela onde foi referenciado as Tarifas Familiares e Sociais, tendo-se elaborado um documento síntese que em tempo foi distribuído a todas as Câmaras Municipais Associadas e respetivas Entidades Gestoras de Água e Saneamento que operam nos Municípios Associados.

➤ **Página da AMEGA na Internet**

Uma situação ainda por resolver, dada a indisponibilidade dos serviços técnicos, do Município de Loures que nos irão apoiar na feitura e implementação da página.

➤ **Instalações**

Mantiveram-se os contatos com o Município de Loures, para a cedência de novas instalações para a Associação, de modo a alargar a nossa atividade, nomeadamente na formação e no apoio aos Associados.

Loures
AA

AMEGA

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA

ALCANTRA - ALFENDES - AMALOURA - AFRÉSCA - BOM-ALTO - AZAMBUJA - CASCAIS - COIMBRA - LOURES - MAPRA - ODIVELAS - OBRAS - SÁTUA - SOBRAL DE MONTE AGRICO - TOMAR - TORRES VEGRAS - VILA FRANCA DE XIRA - VILA NOVA DE BARQUÊLOS

➤ Agradecimentos

Agradecer a todas as entidades e particulares que colaboraram com a AMEGA ao longo de 2017, não podendo deixar de destacar os quadros técnicos dos Municípios Associados que têm dado colaboração à nossa Associação e, ao SIMAR de Loures e Odivelas por todas as facilidades e apoio dado no funcionamento da nossa Sede em Moscavide.

Moscavide, 27 de março de 2018

O Conselho Diretivo da AMEGA

António Rebelo



J. Lucas


GUIA DE REMESSA

Gerência de 01/01/2017 a 31/12/2017

[Handwritten marks]

DOCUMENTOS ENVIADOS		
<p>Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indicíaria das carreiras do regime geral da função pública</p>	<p>Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indicíaria das carreiras do regime geral</p>	<p>Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeito de dispensa da remessa de contas</p>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<p><i>Balanço</i> <i>Demonstração de resultados</i> <i>Controlo Orçamental da despesa</i> <i>Controlo Orçamental da receita</i> <i>Fluxos de Caixa</i> <i>Contas de Ordem</i> <i>Operações de Tesouraria</i> <i>Caracterização da entidade</i> <i>Empréstimos</i> <i>Relatório da Gestão</i> <i>Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta</i> <i>Norma controlo interno e suas alterações</i> <i>Síntese das reconciliações Bancárias</i> <i>Relação nominal de responsáveis</i></p>	<p><i>Controlo Orçamental da despesa</i> <i>Controlo Orçamental da receita</i> <i>Fluxos de Caixa</i> <i>Contas de Ordem</i> <i>Operações de tesouraria</i> <i>Caracterização da entidade</i> <i>Empréstimos</i> <i>Relatório de gestão</i> <i>Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta</i> <i>Norma controlo interno e suas alterações</i> <i>Síntese das reconciliações bancárias</i> <i>Relação nominal de responsáveis</i></p>	<p><i>Fluxos de Caixa</i> <i>Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta</i> <i>Relação nominal de responsáveis</i></p>

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura: *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Controle de Pagamento de Quotas dos Associados

2018
2019
2020

Lucas
A.

CONTROLO DE PAGAMENTO DE QUOTAS DOS ASSOCIADOS

REFERENTE AOS ANOS

Valores em: Euros (€)

ASSOCIADOS	2014	2015	2016	5ª Parcela	2017	1º Prest./17	2º Prest./17	DIFERENÇA	DATA
Alcanena	338,18	331,92	330,75	330	329,72	329,72			22-mar-17
Alenquer	991,94	977,04	970,11	970	970,70	970,70			9-jun-17
Amadora	4.062,29	4.043,93	4.037,72	4.037	4.037,72	2.018,86	2.018,86		9-fev-17 28-abr-17
Arruda dos Vinhos	154,87	291,02	291,47	291	291,47	291,47			15-fev-17
Azambuja	229,57	445,55	469,17	445	445,41	445,41			2-jan-17
Cascais	5.119,02	5.080,82	5.078,70	5.078	5.078,70	2.539,35	2.539,35		23-mar-17 28-abr-17
Constância	101,75	96,03	96,03	96	107,37				
Loures	4.338,05	4.309,07	4.557,15	4.557	4.420,31	4.420,31			24-abr-17
Mafra	1.774,71	1.770,35	1.776,65	1.776	1.788,93	1.788,93			22-fev-17
Odivelas	3.258,36	3.251,66	3.413,66	3.413	3.272,67	3.272,67			19-jan-17
Sintra	8.305,02	8.091,05	8.143,29	8.143	8.181,81	8.181,81			27-set-17
Sobral de Monte Agraço	226,35	224,73	223,43	223	224,55	224,55			21-mar-17
Tomar	987,84	982,53	983,75	983	990,86	495,43	495,43		22-fev-17 5-jul-17
Torres Vedras	1.823,54	1.822,91	1.827,05	1.827	1.827,05	1.827,05			20-jan-17
Vila Franca de Xira	3.147,30	3.146,04	3.151,49	3.151	3.157,43	1.578,71	1.578,72		24-fev-17 28-abr-17
Vila Nova da Barquinha	173,52	171,05	171,63	171	171,63	171,63			26-jan-17
TOTAIS	35.032,31	35.035,70	35.522,05	35.522	35.296,33	28.556,60	6.632,36		

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2020
EX
M

Controlo Orçamental – Receita

Lucas
A.

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Classificação inicial: 0500000000 Final: 1700000000

Data inicial: 01/01/2017 Final: 31/12/2017

ANO: 2017

(Unidade: EURO)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição						Emitidas	Pagos			
0500000000	Rendimentos da Propriedade										
0502000000	Juros - Sociedade Financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502010000	Bancos e Outras Instituições Financeiras										
0600000000	Transferências Correntes										
0605000000	Administração Local										
0605010000	Continente	40.302,61	0,00	35.188,95	0,00	35.188,95	0,00	0,00	107,37	87,31	0,00
0700000000	Venda de Bens e Serviços Correntes										
0702000000	Serviços										
0702090000	Serviços Específicos das Autarquias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702099900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00
0800000000	Outras Receitas Correntes										
0801000000	Outras										
0801990100	Indemn. Dete./Roubo/Extravio Bens Patrimoniais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900000000	Venda de Bens de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000000000	Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100000000	Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200000000	Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300000000	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000000	Saldo da Gerência Anterior										
1601000000	Saldo Orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	Operações Extra-Orçamentais										
1701000000	Oper. de Tesouraria/Retenção Receitas Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701010000	IFS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020000	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		40.306,61	0,00	35.188,95	0,00	35.188,95	0,00	0,00	35.188,96	757,37	87,30

Handwritten signature and initials.

Controlo Orçamental – Despesa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
14.

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Classificação Inicial: 0100000000 Final: 1700000000

Data Inicial: 01/01/2017 Final: 31/12/2017

ANO: 2017

(Unidade: EURO)

Código	Descrição	Previsões corrigidas	Exercício	Exercício futuros	Total	Despesas Pagas	Dotação não comprometida	Diferenças		Grau exec. orçamental despesas
								Saldo	Comp. por pagar	
0100000000	DESPESAS COM PESSOAL									
0101000000	Remunerações Certas e Permanentes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
0101040000	Pessoal/Remun.Certas/Perman./Contr.Indiv.Trab.	19.000,00	18.937,08	0,00	18.937,08	18.937,08	62,92	62,92	0,00	99,87
0101070000	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
0101130000	Subsídio de Refeição	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
0101140000	Subsídio do Férias e do Natal									
0102000000	Abonos Variáveis ou Eventuais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102010000	Gratificações Variáveis ou eventuais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102020000	Horas Extraordinárias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102030000	Alimentação e alojamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0102040000	Ajudas de Custos	3.000,00	2.728,80	0,00	2.728,80	2.728,80	271,20	271,20	0,00	90,96
0102070000	Colaboração Técnica e Especializada	501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,00	501,00	0,00	0,00
0103000000	Segurança Social									
0103050000	Contribuições para a Segurança Social	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
0103090000	Seguros	270,00	263,65	0,00	263,65	263,65	6,35	6,35	0,00	97,65
0200000000	ACQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS									
0201000000	Aquisição de Bens	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0201040000	Limpeza e Higiene	1.000,00	111,32	0,00	111,32	111,32	888,68	888,68	0,00	11,13
0201090000	Material de Escritório	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0201090000	Produtos Químicos e Farmacêuticos	409,29	0,00	0,00	0,00	0,00	409,29	409,29	0,00	0,00
0201100000	Produtos Vendidos nas Farmácias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios Condecorações e Cédulas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0201180000	Livros e Documentação Técnica	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0201190000	Antigos Honoríficos e de Decoração	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0201210000	Outros Bens	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
0202000000	Aquisição de Serviços									
0202010000	Encargos das Instalações	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
0202030000	Conservação de Bens	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505,00	505,00	0,00	0,00
0202090000	Comunicações	1.550,00	787,86	0,00	787,86	787,86	762,14	762,14	0,00	50,83
0202100000	Transportes	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
0202110000	Representação dos Serviços	1.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	1.001,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	62,00	50,79	0,00	50,79	50,79	1,21	1,21	0,00	97,97
0202140000	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
	TOTAL / TRANSPORTE	39.194,29	22.879,50	6,60	22.879,50	22.879,50	16.314,79	16.314,79	0,00	56,37

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Classificação inicial: 0100000000 Final: 1700000000

ANO: 2017

Data inicial: 01/01/2017 Final: 31/12/2017

(Unidade: EURO)

Código	Descrição	Previsões corrigidas	Exercício	Exercício futuros	Total	Despesas Pagas	Diferenças			Grau exec. orçamental despesas
							Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
	TRANSPORTE	39.194,29	22.879,50	0,00	22.879,50	22.879,50	16.314,79	16.314,79	0,00	58,37
0202150000	Formação	501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,00	501,00	0,00	0,00
0202160000	Seminários, Exposições e Similares	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,00	101,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0202190000	Assistência Técnica	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00
0202200000	Outros Trabalhos Especializados	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00	255,00	0,00	0,00
0202220000	Serviços de Saúde	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,00	101,00	0,00	0,00
0202250000	Outros Serviços	107,32	0,00	0,00	0,00	0,00	107,32	107,32	0,00	0,00
0500000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
0502000000	Diversas									
0502010000	Impostos e Taxas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0502020000	Ativos Incorpóreos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0502030000	Outras									
0502030100	Outras Reciclações	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0502030200	IVA pago	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0502030400	Serviços Bancários	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0502030500	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
0700000000	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
0701000000	Investimentos									
0701070000	Equipamento de Informática	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0701080000	Software Informático	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0701090000	Equipamento Administrativo	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0701120000	Artigos e Objectos de Valor	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
0701150000	Outros Investimentos	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00
1100000000	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL									
1102000000	Diversas									
1102950000	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00
1700000000	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS									
1701000000	Op. de Tesouraria - Entrega de Recitas do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701010000	IRS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020000	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL / TRANSPORTE	40.308,61	22.879,50	0,00	22.879,50	22.879,50	17.427,11	17.427,11	0,00	58,76

Handwritten signature

Handwritten notes and signature
Página 2 de 2

Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa
AA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2017

Data inicial: 01/01/2017 Final: 31/12/2017

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS		(unidade: Euros)
Saldo da Gerência anterior		6.327,07		
Execução Orçamental	5.006,32			22.879,50
Operações de Tesouraria	320,75			
Receitas Orçamentais		35.188,96		0,00
Correntes	35.188,96			3.949,00
Capital	0,00			
Operações de Tesouraria		3.849,00	17.315,78	17.636,53
Total		44.365,03	Total	44.365,03

CONTAS DE ORDEM

Saldo da Gerência anterior				
Garantias e cauções	0,00			0,00
Recibos para cobrança	0,00			0,00
Garantias e cauções prestadas				0,00
Recetta virtual liquidada		0,00		0,00
Saldo para a Gerência seguinte		0,00	0,00	0,00
Garantias e cauções				0,00
Recibos para cobrança				0,00
Total		0,00	Total	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 27 de março de 2018

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de março de 2018

[Assinatura]

[Assinatura]

Handwritten signature

Fluxos de Caixa - Recebimentos

Lucas
~~AA~~

ma
J
2/1
2017

FLUXOS DE CAIXA

Data inicial : 01/01/2017 Final: 31/12/2017

ANO: 2017
(Unidade: EURO)

RECEBIMENTOS			
DESIGNAÇÃO	RECEITAS	TOTAL PARCIAL	TOTAL
Saldo da gerência anterior			5.327,07
Execução Orçamental		5.006,32	
Operações de Tesouraria		320,75	
Receitas Orçamentais			35.188,96
Correntes		35.188,96	
0502010000 Bancos e Outras Instituições Financeiras	0,00		
0605010000 Continente	35.188,96		
0702090000 Serviços Específicos das Autarquias	0,00		
0702099900 Outros	0,00		
0801990100 Indemn.Deler./Roubo/Extravio Bens Patrimoniais	0,00		
Capital		0,00	
0900000000 Venda de Bens de Investimentos	0,00		
1000000000 Transferência de Capital	0,00		
1100000000 Activos Financeiros	0,00		
1200000000 Passivos Financeiros	0,00		
1300000000 Outras Receitas de Capital	0,00		
1500000000 Recebimentos não Abatidas nos Pagamentos	0,00		
Saldo da Gerência Anterior		0,00	
1601000000 Saldo Orçamental	0,00		
Operações Extra-Orçamentais			3.849,00
1701010000 IRS	3.849,00		
1701020000 Segurança Social	0,00		
TOTAL			44.365,03

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 27 de março de 2018

[Handwritten signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de Abril de 2018

[Handwritten signature]

Handwritten notes: "2014" and "2015" with arrows pointing to the right.

Fluxos de Caixa - Pagamentos

Handwritten signature: "J. Lucas" with a large flourish and the letter "A" below it.

FLUXOS DE CAIXA

ANO: 2017

(Unidade: EURO)

Data inicial : 01/01/2017 Final: 31/12/2017

PAGAMENTOS			
DESIGNAÇÃO	DESPESAS	TOTAL PARCIAL	TOTAL
Despesas Orçamentais			22.879,50
Correntes		22.879,50	
0101040000 Pessoal/Remu.CertasPerman./Contr.Indiv.Trab.	0,00		
0101070000 Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	18 937,08		
0101130000 Subsídio de Refeição	0,00		
0101140000 Subsídio de Férias e de Natal	0,00		
0102010000 Gratificações Variáveis ou Eventuais	0,00		
0102020000 Horas Extraordinárias	0,00		
0102030000 Alimentação e Alojamento	0,00		
0102040000 Ajudas de Custos	2 728,80		
0102070000 Colaboração Técnica e Especializada	0,00		
0103050000 Contribuição para a Segurança Social	0,00		
0103090000 Seguros	263,65		
0201040000 Limpeza e Higiene	0,00		
0201080000 Material de Escritório	111,32		
0201090000 Produtos Químicos e Farmacêuticos	0,00		
0201100000 Produtos Vendidos nas Farmácias	0,00		
0201150000 Prémios Condecorações e Ofertas	0,00		
0201180000 Livros e Documentação Técnica	0,00		
0201190000 Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00		
0201210000 Outros Bens	0,00		
0202010000 Encargos das Instalações	0,00		
0202030000 Conservação de Bens	0,00		
0202090000 Comunicações	787,86		
0202100000 Transportes	0,00		
0202110000 Representação dos Serviços	0,00		
0202120000 Seguros	50,79		
0202140000 Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	0,00		
0202150000 Formação	0,00		
0202160000 Seminários, Exposições e Similares	0,00		
0202170000 Publicidade	0,00		
0202190000 Assistência Técnica	0,00		
0202200000 Outros Trabalhos Especializados	0,00		
0202220000 Serviços de Saúde	0,00		
0202250000 Outros Serviços	0,00		
0602010000 Impostos e Taxas	0,00		
0602020000 Activos Incorpóreos	0,00		
0602030100 Outras Restituições	0,00		
0602030200 IVA Pago	0,00		
0602030400 Serviços Bancários	0,00		
0602030500 Outras	0,00		
Capital		0,00	
0701070000 Equipamento de Informática	0,00		
0701080000 Software Informático	0,00		
0701090000 Equipamento Administrativo	0,00		
0701120000 Artigos e Objectos de Valor	0,00		
0701150000 Outros Investimentos	0,00		
1102990000 Outras	0,00		
TOTAL PARCIAL/Transporte			22.879,50

AMEGA

Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água

FLUXOS DE CAIXA

ANO: 2017

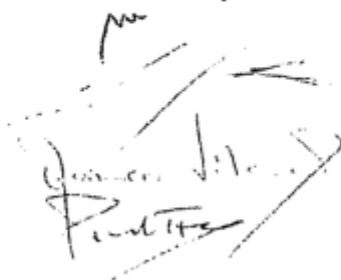
Data Inicial : 01/01/2017 Final: 31/12/2017

(Unidade: EURO)

PAGAMENTOS			
DESIGNAÇÃO	DESPESAS	TOTAL PARCIAL	TOTAL
Transporte			22.879,50
Operações Extra-Orçamentais			3.849,00
1701010000 IRS	3.849,00		
1701020000 Segurança Social	0,00		
Saldo para a Gerência Seguinte			17.636,53
TOTAL			44.365,03

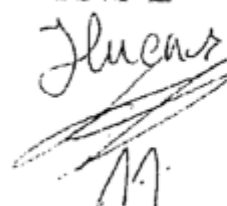
ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 27 de março de 2018



ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de março de 2018



[Handwritten signature]

Operações de Tesouraria

[Handwritten signature]
A.

AMEGA

Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água

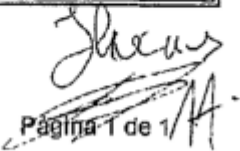
OPERAÇÕES DE TESOURARIA

ANO: 2017

(Unidade: EURO)

Data inicial 01/01/2017 Final: 31/12/2017

Código	Descrição	Saldo Gerência Anterior		Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1701010000	IRS	320,75	0,00	3.849,00	3.849,00	0,00	320,75
1701020000	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		320,75	0,00	3.849,00	3.849,00	0,00	320,75


Página 1 de 1

Síntese das Reconciliações Bancárias

2024
2023
verificar

Handwritten signature
~~Handwritten signature~~

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Gerência de 01/01/2017 a 31/12/2017

Instituição Bancária		Nº de Conta	Saldo em 31-12-2017	Saldo Contabilístico	Observações
Banco					
Caixa Geral de Depósitos		0545 044 151 430	19.143,12		
Débitos:					
	Cn. 3605416689			-1.257,34	Avença - mês de dezembro - Eng. Silva Soares
	Cn. 2705416690			-262,80	Deslocações em Serviço - Tomás Roque
Total				17.622,98	

Dirigente responsável pela área Administrativa e / ou Financeira

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro

Assinatura:

Assinatura:

M
P. A. S.

Resumo Diário da Tesouraria

J. Lucas
A.

Associação de Municípios para Estudo e Gestão da Água

Ano: 2017 (Euros)

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (SC-9)

Data: 30/dezembro

Número: 1/1

DESIGNAÇÃO	SALDO DO DIA ANTERIOR	ENTRADA DO DIA	SOMA	SAÍDA DO DIA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE
NUMERÁRIO	13,55	1.840,89	1.854,44	1.840,89	13,55
BANCO CONTA Nº 0545044151430	19.143,12	0,00	19.143,12	1.520,14	17.622,98
BANCO CONTA Nº 0545044151644	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO CONTA Nº	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO CONTA Nº	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO CONTA Nº	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	19.143,12	0,00	19.143,12	1.520,14	17.622,98
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	19.156,67	1.840,89	20.997,56	3.361,03	17.636,53
DOCUMENTOS					
TOTAL MOVIMENTO DE TESOURARIA	19.156,67	1.840,89	20.997,56	3.361,03	17.636,53
OPERACÕES ORÇAMENTAIS	19.156,67	0,00	19.156,67	1.840,89	17.315,78
OPERACÕES NÃO ORÇAMENTAIS	0,00	320,75	320,75	0,00	320,75

VISTO: 30/12/2017

Saldo para o dia seguinte em Numerário

Em Dinheiro	Em Cheques	O PRESIDENTE	O TESOUREIRO	CONFERI
13,55	0,00	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
		Ass.:	Ass.:	Ass.:

[Assinatura]

[Assinatura]

Relação Nominal dos Responsáveis e Tesoureiros

[Handwritten signature]

Lucas
[Handwritten signature]

Anexo às Demonstrações Financeiras

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
AA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 - A Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água - AMEGA, adiante designada por AMEGA, tem o número de identificação fiscal 503 875 970, está sediada no Concelho de Loures, na Rua Almirante Gago Coutinho, nº 6 - 2º andar, em Moscavide e está no regime de autonomia financeira;

1.2 - A AMEGA, foi constituída em 18 de Outubro de 1994, conforme Diário da República nº 277 de 30/Novembro/1994 e pertence a 17 (dezassete) Municípios Associados, sendo: Alcanena, Alenquer, Amadora, Arruda os Vinhos, Azambuja, Cascais, Constância, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Tomar, Torres Vedras, Vila Franca de Xira e Vila Nova da Barquinha.

1.3 - A AMEGA, tem por objectivo o estudo de questões relacionadas com a distribuição domiciliária de água e com a colecta e tratamento de águas residuais e o fomento da cooperação entre os Associados em matéria de política da água.

1.3.1. A Associação, sem prejuízo das atribuições que, no âmbito dos seus fins específicos, lhe sejam transferidos pela administração central e pelos municípios, poderá, designadamente:

1.3.1.1 - Apoiar os Associados no estudo de condições de aquisição de água e tratamento de águas residuais e no estabelecimento de contratos;

1.3.1.2 - Apreciar e dar parecer sobre condições gerais de fornecimento de água aos Municípios pelos Sistemas Multimunicipais;

1.3.1.3 - Fomentar a cooperação com outras Entidades no estudo de questões relativas à produção e à adução nos grandes sistemas regionais;

1.3.1.4 - Colaborar e promover a colaboração dos Municípios Associados com outras entidades responsáveis pela regulação ou acompanhamento da gestão dos recursos hídricos;

1.3.1.5 - Promover a permuta de informação entre os Associados no referente às actividades de captação, tratamento, aquisição e distribuição de água potável, bem como da colecta, interceptação, tratamento e reutilização de águas residuais;

1.3.1.6 - Manter relações de cooperação com as Associações profissionais que actuam nos sectores dos recursos hídricos e ou saneamento básico;



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Continuação)

1.3.1.7 - Fomentar o diálogo entre os Associados para acerto de posições no campo comercial, em especial quanto a tarifários;

1.3.1.8 - Realizar quaisquer estudos de interesse geral ou a pedido de algum(ns) Associado(s), relacionados com o objecto da Associação;

1.3.1.9 - Desenvolver ações de formação dentro da área de intervenção dos seus membros;

1.3.1.10 - Prestar outros serviços de apoio aos Associados relacionados com o objecto da Associação.

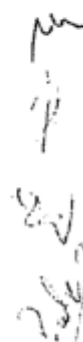
1.3.2 - Tendo em vista a possibilidade de melhor aproveitamento dos recursos existentes pode ainda a Associação, em condições a definir pelo Conselho Directivo, nos termos da legislação aplicável:

1.3.2.1- Prestar serviços a entidades diferentes dos Associados;

1.3.2.2- Estabelecer protocolos de colaboração com outras entidades que desenvolvam atividades no mesmo setor.

1.4 - O Conselho Directivo da AMEGA foi constituído por 5 (cinco) elementos, conforme passamos a descrever: (Gerência de 01/Janeiro a 31/dezembro/2017).

- ❖ Presidente: António Manuel Pombinho Costa Guilherme, Vereador e em representação da Câmara Municipal de Loures;
- ❖ Vogal: Paulo Alexandre Raimundo Franco, Vereador e em representação da Câmara Municipal de Alenquer;
- ❖ Vogal: Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Vice-Presidente e em representação da Câmara Municipal de Mafra;
- ❖ Vogal: José Esteves Ferreira, Vereador e em representação da Câmara Municipal de Odivelas;
- ❖ Vogal: José Alberto Quintino da Silva, Presidente e em representação da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Continuação)

1.5 - A AMEGA está devidamente informatizada, ao nível contabilístico, que permite o apuramento da contabilidade, no sistema do regime simplificado do POCAL.

1.5.1 - Na AMEGA não existe qualquer descentralização contabilista.

Juana
AA

GUIA DE REMESSA

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIO DE CASCAIS MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS
------------------------	---

GERÊNCIA	2017
----------	------

DOCUMENTOS ENVIADOS

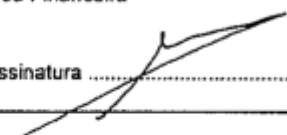
Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas
--	---	--

X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	--------------------------	--------------------------

Balanço Demonstração de Resultados Controlo Orçamental da despesa Controlo Orçamental da Receita Fluxos de Caixa Contas de Ordem Operações de Tesouraria Caracterização da Empresa Empréstimos Relatório de Gestão Acta de reunião em que foi aprovada a Conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal de responsáveis Certificação Legal de Contas	Controlo Orçamental da despesa Controlo Orçamental da Receita Fluxos de Caixa Contas de Ordem Caracterização da Empresa Empréstimos Relatório de Gestão Acta de reunião em que foi aprovada a Conta Norma de controlo interno e suas alterações Síntese das reconciliações bancárias Relação nominal de responsáveis	Fluxos de Caixa Acta de reunião em que foi aprovada a Conta Relação nominal de responsáveis
--	--	---

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura



AMTRES

BALANÇO

ANO : 2017

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2017		2016	
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	5.000,00		5.000,00	5.000,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	14.838.525,00		14.838.525,00	14.838.525,00
422	Edifícios e outras construções	12.764.860,00	5.612.093,83	6.952.766,17	7.239.924,89
423	Equipamento básico				
424	Equipamento de transporte				
425	Ferramentas e utensílios				
426	Equipamento administrativo	56.335,36	56.335,36		
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	324,22	324,22		
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		27.860.044,58	5.868.753,41	21.791.291,17	22.078.449,89
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	7.010.120,00		7.010.120,00	7.010.120,00
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	7.010.120,00
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2017

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2017		2016	
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dividas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dividas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Cientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica	12.333,80		12.333,80	12.333,80
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores				
		12.333,80	0,00	12.333,80	12.333,80
	Titulos negociáveis				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Titulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	130.536,36		130.536,36	48.726,53
11	Caixa				
		130.536,36		130.536,36	48.726,53
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	110,76		110,76	83.356,81
272	Custos diferidos				
		110,76		110,76	83.356,81
	Total de amortizações		5.888.753,41		
	Total de provisões		0,00		
	Total do activo	34.818.145,50	5.888.753,41	28.949.392,09	29.237.987,03

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2017

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2017	2016
	Fundos próprios		
51	Património	37.453.221,21	37.453.221,21
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultado transitados	-8.372.830,96	-8.083.839,36
88	Resultado líquido do exercício	-283.119,50	-289.091,80
		28.797.170,75	29.080.290,25
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00
	Dividas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dividas a instituições de crédito	0,00	0,00
	Dividas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	2.541,56	2.629,71
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	474,87	526,13
		3.016,43	3.155,84
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	149.204,91	154.540,94

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2017

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2017	2016
274	Proveitos diferidos		
		149.204,91	154.540,94
	Total dos fundos próprios e do passivo	28.949.392,09	29.237.987,03

ORGÃO EXECUTIVO

Em 9 de Maio de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 24 de Maio de 2018

AMTRES

Demonstração de resultados

ANO : 2017

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2017		2016	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	33.573,09		38.776,73	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	81.515,44		84.285,71	
643 a 648	Encargos sociais	20.423,84	135.512,37	19.527,02	142.590,46
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Amortizações do exercício	287.158,72		287.158,72	
67	Provisões do exercício	0,00	287.158,72	0,00	287.158,72
65	Outros custos e perdas operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
	(A)		422.671,09		429.749,18
68	Custos e perdas financeiras	160,55	160,55	159,19	159,19
	(C)		422.831,64		429.908,37
69	Custos e perdas extraordinárias	168,00	168,00	23,00	23,00
	(E)		422.999,64		429.931,37
88	Resultado líquido do exercício	0,00	-283.119,50	0,00	-289.091,60
			139.880,14		140.839,77
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	0,00		0,00	
712	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Impostos e taxas	0,00		0,00	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	139.440,81		135.959,85	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	139.440,81	0,00	135.959,85
	(B)		139.440,81		135.959,85
78	Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	(D)		139.440,81		135.959,85
79	Proveitos e ganhos extraordinários	439,33	439,33	3.879,92	3.879,92
	(F)		139.880,14		140.839,77

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A):	-283.230,28	-292.789,33
Resultados financeiros (D-B)-(C-A);	-160,55	-159,19
Resultados correntes: (D)-(C);	-283.390,83	-292.948,52
Resultados líquido do exercício: (F)-(E)	-283.119,50	-289.091,60

Orgão executivo
Em 9 de Maio de 2017

Orgão deliberativo
Em 14 de Maio de 2017

AMTRES

Ano: 2017 Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliacao/ajustam.	Aumentos	Alienacoes	Sinistros*Abates*Transf.	Saldo Final
451 Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452 Edificios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453 Outras construções e infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455 Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459 Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445 Imobilizações em curso	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
446 Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
431 Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432 Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433 Propriedade industrial e outras direitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445 Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421 Terrenos e recursos naturais	14.836.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.836.525,00
422 Edifícios e outras construções	12.764.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.764.860,00
423 Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424 Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425 Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
426 Equipamento administrativo	56.335,36	0,00	0,00	0,00	0,00	56.335,36
427 Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429 Outras imobilizações corpóreas	324,22	0,00	0,00	0,00	0,00	324,22
442 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448 Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.660.044,56	0,00	0,00	0,00	0,00	27.660.044,56
411 Partes de capital	7.010.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.010.120,00
412 Contribuições e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141 Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142 Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151 Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152 Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153 Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447 Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.010.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.010.120,00

AMTRES

Ano: 2017

Amortizações e Provisões

Unidade: Euros

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4859	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações Incorpóreas	483				
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	4833	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações Corpóreas	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822				
Edifícios	48221	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48222	5.022.407,35	287.158,72	0,00	5.309.566,07
Equipamento básico	4823	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	4824	0,00	0,00	0,00	0,00
Ferramentas e utensílios	4825	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	4826	56.335,38	0,00	0,00	56.335,38
Tans e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	324,22	0,00	0,00	324,22
		5.079.066,93	287.158,72	0,00	5.366.225,65
De Investimentos em Imóveis	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4812				
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	502.527,76	0,00	0,00	502.527,76
		502.527,76	0,00	0,00	502.527,76
De Investimentos Financeiros	49				
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495				
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00

AMTRES

Demonstração de resultados financeiros

Ano: 2017

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
681	Juros suportados	0,00	0,00	0,00	Juros obtidos	0,00	0,00
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	0,00	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	Rendimentos de imóveis	0,00	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	0,00	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	160,55	159,19	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	-160,55	-159,19	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		0,00	0,00			0,00	0,00

AMTRES

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2017

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	0,00	0,00	794	Ganhos em imobilizações	0,00	0,00
695	Multas e Penalidades	0,00	0,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00	0,00
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	0,00	797	Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	3.322,46
698	Outros custos e perdas extraordinárias	168,00	23,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	439,33	557,46
	Resultados extraordinários	271,33	3.856,92			439,33	
		439,33	3.879,92			439,33	3.879,92

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

AMTRES

Ano: 2017
(unidade: €)

(designação de autarquia local)

Div/Proj	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
01	01	INSTALAÇÕES															
01	01	Renovação de Instalações	01 07010401	E				01/2015	12/2017	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	Arrendamentos	01 070107	A				01/2015	12/2017	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	Equipamento Informático	01 070109	A				01/2015	12/2017	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	01	Equipamento Administrativo						Totais do Programa 01.		3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								Totais do Objeto 01.		3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

AMTRES

Ano: 2017
(unidades: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prop	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)	Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Global (%)	Nível Execução Anual (%)	
					AC	AA	FC		Ano	Anos seguintes	Total	Ano			Total
06	02	SANEAMENTO E SALUBRIDADE	01 05010101	0			01/2005 12/2025	1,00	0,00	1,00	63.709.201,35	0,00	63.709.201,35	0,00	100,00
		RESÍDUOS SÓLIDOS													
		Costes de Tratamento (Plano Estratégico de Resíduos)													
							Totais do Programa 02	1,00	0,00	1,00	63.709.201,35	0,00	63.709.201,35	0,00	100,00
							Totais do Orçamento 06	1,00	0,00	1,00	63.709.201,35	0,00	63.709.201,35	0,00	100,00
							Total Geral:	4,00	0,00	4,00	63.709.201,35	0,00	63.709.201,35	0,00	100,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 9 de de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 9 de de 2018

Controlo Orçamental - Receita

AMTRES

Ano: 2017

(designação da sublinha local)		(unidade: €)									
Classif.	Classif. Económica da Receita Designação	Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Recetas Liquidadas	Liquidações Anuadas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Recetas Cobradas Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grav Exem. da Receita
05	Rendimentos da propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0502	Juros-Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
06	Transferências correntes	139.505,00	16.035.239,94	139.440,81	0,00	139.440,81	0,00	0,00	139.440,81	16.035.239,94	99.954
0605	Administração local	139.505,00	16.035.239,94	139.440,81	0,00	139.440,81	0,00	0,00	139.440,81	16.035.239,94	99.954
060501	Continente	139.505,00	16.035.239,94	139.440,81	0,00	139.440,81	0,00	0,00	139.440,81	16.035.239,94	99.954
06050101	Camara Municipal Cascais	45.310,00	0,00	45.290,31	0,00	45.290,31	0,00	0,00	45.290,31	0,00	99.957
06050102	Camara Municipal Oeiras	25.095,00	110,60	25.084,96	0,00	25.084,96	0,00	0,00	25.084,96	110,60	99.991
06050103	Camara Municipal Sintra	55.200,00	-2.844,13	55.176,86	0,00	55.176,86	0,00	0,00	55.176,86	-2.844,13	99.958
06050104	Camara Municipal Mafra	13.296,00	0,00	13.289,68	0,00	13.289,68	0,00	0,00	13.289,68	0,00	99.945
06050105	Recostas - Camara Municipal Cascais	1,00	5.521.018,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.521.018,55	0,000
06050106	Recostas - Camara Municipal Oeiras	1,00	2.331.584,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.331.584,47	0,000
06050107	Recostas - Camara Municipal Sintra	1,00	7.657.595,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.657.595,09	0,000
06050108	Recostas - Camara Municipal Mafra	1,00	527.568,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.568,36	0,000
08	Outras receitas correntes	1,00	0,00	83.246,05	0,00	83.246,05	0,00	0,00	83.246,05	0,00	8324605,000
0801	Outras	1,00	0,00	83.246,05	0,00	83.246,05	0,00	0,00	83.246,05	0,00	8324605,000
090199	Outras	1,00	0,00	83.246,05	0,00	83.246,05	0,00	0,00	83.246,05	0,00	8324605,000
09019999	Diversas	1,00	0,00	83.246,05	0,00	83.246,05	0,00	0,00	83.246,05	0,00	8324605,000
10	Transferências de capital	4,00	-611.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-611.100,00	0,000
1005	Administração local	4,00	-611.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-611.100,00	0,000
100501	Continente	4,00	-611.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-611.100,00	0,000
10050101	Camara Municipal Cascais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10050102	Camara Municipal Oeiras	1,00	-441.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-441.000,00	0,000
10050103	Camara Municipal Sintra	1,00	-170.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-170.100,00	0,000
10050104	Camara Municipal Mafra	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Total Recetas Correntes		139.507,00	16.035.239,94	222.684,86	0,00	222.684,86	0,00	0,00	222.684,86	16.035.239,94	159.874
Total Recetas de Capital		4,00	-611.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-611.100,00	0,000
Total de Reposições Não Abelidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
Total das Recetas Orçamentais		139.511,00	16.424.139,94	222.684,86	0,00	222.684,86	0,00	0,00	222.684,86	16.424.139,94	169.870
16	Saldo da gestão anterior	48.742,53	0,00	48.742,53	0,00	48.742,53	0,00	0,00	48.742,53	0,00	100,000
1601	Saldo orçamental	48.742,53	0,00	48.742,53	0,00	48.742,53	0,00	0,00	48.742,53	0,00	100,000
160101	Na posse do serviço	44.934,41	0,00	44.934,41	0,00	44.934,41	0,00	0,00	44.934,41	0,00	100,000
160103	Na posse do serviço-Compartido	3.808,12	0,00	3.808,12	0,00	3.808,12	0,00	0,00	3.808,12	0,00	100,000
Total Saldo de Gestão Anterior		48.742,53	0,00	48.742,53	0,00	48.742,53	0,00	0,00	48.742,53	0,00	100,000
Total Geral		188.253,53	16.424.139,94	271.427,39	0,00	271.427,39	0,00	0,00	271.427,39	16.424.139,94	144,183

ORGÃO EXECUTIVO
Em ... de ... de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de ... de 2017

AMTRES

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2017

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Dotações contábilizadas		Comprovação assunções		Despesas pagas			Total	Diferenças		Situaç. de Execução Orçamental da Despesa		
		Exercício	Exercícios futuros	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Saldo	Despesa não comprometida	Compromissos por pagar		Saldo	Dotação não comprometida	Compromissos por pagar	Situaç. de Execução Orçamental da Despesa	(unidade: €)
01	Administração Autónoma	141.271,00		141.271,00		142.788,68		142.788,68	142.788,68	48.982,44	47.404,95	482,71	14.737	
01 01	Despesa com o pessoal	121.504,00		109.340,38		109.340,38		109.340,38	109.340,38	12.117,82	12.117,82	0,74	80,227	
01 0101	Remunerações certas e permanentes	83.991,00		86.449,87		86.449,87		86.449,87	86.449,87	8.551,13	8.551,13	0,00	82,899	
01 010102	Órgãos locais	1,00										1,00	0,000	
01 010103	Personal dos quadros Regime de função pública	81.000,00		78.243,77		78.243,77		78.243,77	78.243,77	2.758,23	2.758,23	0,00	96,587	
01 010114	Subsídio de férias e de natal	12.000,00		8.206,10		8.206,10		8.206,10	8.206,10	3.793,90	3.793,90	0,00	68,304	
01 01011401	Personal dos quadros	12.000,00		8.206,10		8.206,10		8.206,10	8.206,10	3.793,90	3.793,90	0,00	68,304	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	3.501,00		2.512,43		2.512,43		2.512,43	2.512,43	980,37	980,37	0,00	71,793	
01 010202	Horas extraordinárias	1,00										1,00	0,000	
01 010203	Alimentação e alojamento	2.500,00		2.110,83		2.110,83		2.110,83	2.110,83	398,17	398,17	0,00	84,433	
01 010204	Ajuda de custo	1.000,00		401,60		401,60		401,60	401,60	588,40	588,40	0,00	40,190	
01 0103	Segurança social	25.002,00		20.424,08		20.424,08		20.424,08	20.424,08	4.577,92	4.378,18	0,24	81,689	
01 010301	Energias com a saúde	7.000,00		3.984,34		3.984,34		3.984,34	3.984,34	3.025,00	3.025,00	0,00	98,833	
01 010305	Contribuições para a segurança social	18.000,00		16.439,74		16.439,74		16.439,74	16.439,74	1.542,92	1.542,92	0,24	91,442	
01 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	18.000,00		16.439,74		16.439,74		16.439,74	16.439,74	1.542,92	1.542,92	0,24	91,442	
01 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	18.000,00		16.439,74		16.439,74		16.439,74	16.439,74	1.542,92	1.542,92	0,24	91,442	
01 010309	Seguros	1,00										1,00	0,000	
01 01030902	Seguros de saúde	1,00										1,00	0,000	
01 010310	Outras despesas de segurança social	1,00										1,00	0,000	
01 02	Aquisição de bens e serviços	69.741,52		31.599,16		31.074,19		31.074,19	31.074,19	34.867,34	34.867,34	481,87	47,297	
01 0201	Aquisição de bens	4.405,00		3.845,73		3.845,73		3.845,73	3.845,73	599,27	599,27	0,00	87,354	
01 020102	Combustíveis e lubrificantes	3.800,00		3.338,68		3.338,68		3.338,68	3.338,68	481,32	481,32	0,00	87,890	
01 02010201	Gasolina	3.800,00		3.338,68		3.338,68		3.338,68	3.338,68	481,32	481,32	0,00	87,890	
01 020106	Alimentação-Gêneros para colaboradores	1,00										1,00	0,000	
01 020107	Vestuário e artigos pessoais	1,00										1,00	0,000	
01 020108	Material de escritório	500,00		487,15		487,15		487,15	487,15	32,85	32,85	0,00	65,430	
01 020117	Fermentais e utensílios	1,00										1,00	0,000	
01 020118	Artigos honoríficos e de recepção	1,00										1,00	0,000	
01 020120	Material de edificação, cultura e recreio	1,00										1,00	0,000	
01 020121	Outros bens	190,00		29,90		29,90		29,90	29,90	60,10	60,10	0,00	30,600	
01 0202	Aquisição de serviços	81.336,52		27.710,43		27.229,49		27.229,49	27.229,49	34.620,16	34.166,07	481,87	44,262	
01 020201	Encargos das instalações	1.000,00										1.000,00	0,000	
01 020202	Comunicações	1,00										1,00	0,000	
01 020208	Locação de material de transporte	1,00										1,00	0,000	
01 020209	Comunicações	5.000,00		3.524,74		3.128,87		3.128,87	3.128,87	1.475,26	1.403,33	288,07	62,733	
01 020211	Representação dos serviços	2.000,00										2.000,00	0,000	
01 020212	Seguros	1,00										1,00	0,000	
01 020213	Deslocações e estadas	800,00		187,58		180,96		180,96	180,96	632,44	632,44	8,79	20,108	
01 020214	Estatuas, parcerias, projectos e contribuições	28.228,00		17.712,00		17.712,00		17.712,00	17.712,00	8.518,00	8.518,00	0,00	87,231	
01 020218	Seminários, exposições e assembleias	500,00										500,00	0,000	
01 020217	Publicidade	1,00										1,00	0,000	
01 020222	Serviços de saúde	1,00										1,00	0,000	
01 020225	Outros serviços	25.504,53		5.423,37		5.335,57		5.335,57	5.335,57	20.082,18	20.168,06	86,86	20,820	
01 03	Juros e outros encargos	1,00										1,00	0,000	
01 0301	Juros da dívida pública	1,00										1,00	0,000	
01 030103	Sociedade, Bancos e outros instit. financeiros	1,00										1,00	0,000	
01 03010301	Emprestimos de curto prazo	1,00										1,00	0,000	

Controle Orçamental - Despesa

AMTRES

Ano: 2017

Código	Classif. Econômica Despesa Designação	Despesas assumidas		Despesas Pagas		Diferenças		Grau de Execução Orçamental da Despesa
		Exercício	Exercícios futuros	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Saldo	Compromissos per pagar	
01 05	Soluções	1,00	,00	,00	,00	1,00	0,00	0,000
01 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00	,00	,00	,00	1,00	0,00	0,000
01 050101	Públicas	1,00	,00	,00	,00	1,00	0,00	0,000
01 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1,00	,00	,00	,00	1,00	0,00	0,000
01 06	Outras despesas correntes	1.000,00	,00	328,55	,00	328,55	0,00	32,855
01 0602	Diversas	1.000,00	,00	328,55	,00	328,55	0,00	32,855
01 060201	Impostos e taxas	200,00	,00	168,00	,00	168,00	,00	64,000
01 060203	Outras	800,00	,00	160,55	,00	160,55	,00	20,000
01 06020304	Serviços bancários	600,00	,00	100,55	,00	100,55	,00	20,000
01 07	Aquisição de bens de capital	3,00	,00	,00	,00	3,00	0,00	0,000
01 0701	Investimentos	3,00	,00	,00	,00	3,00	0,00	0,000
01 070104	Construções diversas	1,00	,00	,00	,00	1,00	0,00	0,000
01 07010401	Veículos, arrendamentos e obras complementares	1,00	,00	,00	,00	1,00	0,00	0,000
01 070107	Equipamento de informática	1,00	,00	,00	,00	1,00	0,00	0,000
01 070109	Equipamento administrativo	1,00	,00	,00	,00	1,00	0,00	0,000
01 08	Ativos financeiros	1,00	,00	,00	,00	1,00	0,00	0,000
01 0908	Unidades de participação	1,00	,00	,00	,00	1,00	0,00	0,000
01 090801	Sociedades e quase sociedades financeiras-Parceias	1,00	,00	,00	,00	1,00	0,00	0,000
01 10	Passivos financeiros	1,00	,00	,00	,00	1,00	0,00	0,000
01 1006	Empréstimos e crédito a longo prazo	1,00	,00	,00	,00	1,00	0,00	0,000
01 100603	Sociedades financeiras e outras (incl. financeiras)	1,00	,00	,00	,00	1,00	0,00	0,000
01 11	Outras despesas de capital	1,00	,00	,00	,00	1,00	0,00	0,000
01 1102	Diversas	1,00	,00	,00	,00	1,00	0,00	0,000
01 110209	Outras	1,00	,00	,00	,00	1,00	0,00	0,000
Total Despesas Correntes		168.247,83	141.271,09	140.278,88	0,00	44.971,44	482,21	74,706
Total Despesas de Capital		6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,000
Total Geral		168.253,83	141.271,09	140.278,88	0,00	44.982,44	482,21	74,707

ORGÃO EXECUTIVO
Em ... de ... de ...

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de ... de ...

Fluxos de Caixa

AMTRES

Ano: 2017

(designação da entidade local)

(unidade: €)

Recebimentos		
Saldo da Gerência Anterior		48.742,69
Execução Orçamental	44.934,57	
Operações de Tesouraria	3.808,12	
Total das Receitas Orçamentais		222.686,86
Receitas Correntes		222.686,86
06 Transferências correntes	139.440,81	
0605 Administração local	139.440,81	
060501 Continente	139.440,81	
06050101 Camara Municipal Cascais	45.290,31	
06050102 Camara Municipal Oeiras	25.684,96	
06050103 Camara Municipal Sintra	55.176,86	
06050104 Camara Municipal Mafra	13.288,68	
08 Outras receitas correntes	83.246,05	
0801 Outras	83.246,05	
080199 Outras	83.246,05	
08019999 Diversas	83.246,05	
Operações de Tesouraria		35.919,52
Total		307.349,07

Fluxos de Caixa

AMTRES

Ano: 2017

(designação de autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais

140.788,88

Despesas Correntes

140.788,88

01	01	Despesas com o pessoal	109.386,14
01	0101	Remunerações certas e permanentes	86.449,87
01	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	78.243,77
01	010114	Subsídio de férias e de Natal	8.206,10
01	01011401	Pessoal dos quadros	8.206,10
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	2.512,43
01	010203	Alimentação e alojamento	2.110,83
01	010204	Ajudas de custo	401,60
01	0103	Segurança social	20.423,84
01	010301	Encargos com a saúde	3.964,34
01	010305	Contribuições para a segurança social	16.459,50
01	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	16.459,50
01	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	16.459,50
01	02	Aquisição de bens e serviços	31.074,19
01	0201	Aquisição de bens	3.845,73
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	3.338,68
01	02010201	Gasolina	3.338,68
01	020108	Material de escritório	467,15
01	020121	Outros bens	39,90
01	0202	Aquisição de serviços	27.228,46
01	020203	Conservação de bens	883,36
01	020209	Comunicações	3.136,67
01	020213	Deslocações e estadas	160,86
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	17.712,00
01	020225	Outros serviços	5.335,57
01	06	Outras despesas correntes	328,55
01	0602	Diversas	328,55
01	060201	Impostos e taxas	168,00
01	060203	Outras	160,55
01	06020304	Serviços bancários	160,55

Operações de Tesouraria

36.007,67

Saldo para a Gerência Seguinte

130.552,52

Execução Orçamental

126.832,55

Fluxos de Caixa

AMTRES

Ano: 2017

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Pagamentos		
Saldo para a Gerência Seguinte		130.552,52
Operações de Tesouraria	3.719,97	
Total		307.349,07

ORGÃO EXECUTIVO

Em 9. de *Mai* de 2018.

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 11. de *Mai* de 2018.

AMTRES

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2017

	Caracterização da dívida	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
2421	Trabalho dependente	1.891,56	1.826,03	
2422	Trabalho independente	150,00	150,00	
245000030	CGA	588,15	565,53	
2681000002	Tratativo	86,80	86,80	
2681000014	Vodafone	439,33	388,07	
		3.155,84	3.016,43	

4-7

AMTRES

Ano: 2017

Unidade: Euros

8.2.26 - Contas de Ordem

Contas		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e Cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas						
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c						
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado						
09323	Prestadas por Outros Credores						
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas						
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c						
09332	Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado						
09333	Devolvidas a Outros Credores						
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas						
09341	Acionadas a Fornecedores de c/c						
09342	Acionadas a Fornecedores de Imobilizado						
09343	Acionadas a Outros Credores						
Total de Garantias e Cauções				0,00			
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	À responsabilidade do Tesoureiro						
0922	À responsabilidade de Outros Ageries						
Total de Recibos para Cobrança				0,00			
Total							

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE		8.1
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		8.1.1
1.1	ENDEREÇO POSTAL Av. 5 de Junho - Dia Mundial do Ambiente - Trajouce - 2785-155 S.Domingos Rana	
	TELEFONE - TELEX/TEFAX 21 4459500 - Fax 21 4444030	
	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 502 026 391	
1.2	NÚMERO DE ELEITORES	
MUNICÍPIO	Até 10 000	
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	
	Igual ou superior a 40 000	
FONTE:		
2 LEGISLAÇÃO		8.1.2
Data de constituição ___19___/___05___/1988 _____ Publicada no DR de ___13___/___08___/1988 _____		
3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		8.1.3
3.1 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		
A Câmara Municipal tem serviços Municipalizados ? <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N		
Se sim, especifique quais e indique os respectivos grupos: _____		
3.2 EMPRESAS MUNICIPAIS		
A Câmara Municipal tem Empresas Municipais ? <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N		
Se sim, especifique quais e indique os respectivos grupos: _____		
3.3 ÓRGÃOS		
Tem órgãos de natureza consultiva <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X		
Tem órgãos de fiscalização <input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X		
3.4 ORGANOGRAMA		
Deverá anexar o organograma e diploma que o aprovou		
4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES		8.1.4
A AMTRES tem como objecto a gestão integrada dos R.S.U. produzidos na área dos municípios associados, nas vertentes de recolha, tratamento, deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento, podendo estas serem realizadas pela AMTRES ou através de empresas concessionárias especializadas.		
5 RECURSOS HUMANOS		8.1.5
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
Presidente	Paula Alexandre Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da : Pelouro _____	
Vogais:	Joaquim Francisco da Silva Sardinha _____	
	Ángelo Cipriano da Cunha Fialho Pereira _____	
	Pedro Manuel da Costa Ventura _____	
5.2 NÚMERO DE VEREADORES		
Em regime de permanência		
A meio tempo		
Restantes vereadores		
FONTE:		

6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6
1 - DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMATIVO <u>POCAL</u>	
2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES	
DOCUMENTADAS	<input checked="" type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X
PERIODICIDADE	<input type="checkbox"/> TRIMESTRAL <input type="checkbox"/> SEMESTRAL
3 - DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA <input checked="" type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> X	
EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Programa AIRC	

7 OUTRA INFORMAÇÃO	8.1.7
---------------------------	--------------

7.1 REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS				
	DATA APROVAÇÃO		DATA DE ALTERAÇÃO	
	Ó. EXECUTIVO	Ó. DELIBERATIVO	Ó. EXECUTIVO	Ó. DELIBERATIVO
INVENTÁRIO	8.11.2001	8.11.2001		
NORMAS CONTROLO INTERNO	11.12.2001	11.12.2001		
BALANÇO INICIAL	1.01.2002	1.01.2002		
NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO				
OUTRAS				

7.2 ACÇÕES INSPECTIVAS				
ENTIDADE	ACÇÃO DE INCIDÊNCIA			
	ANO N	ANO N-1	ANO N-2	ANO N-3
Inspeção geral Finanças				
Inspeção geral da Administração do Território				

7.3 DOCUMENTOS DE GESTÃO			
	APROVAÇÃO EXECUTIVO	PUBLICAÇÃO DELIBERATIVO	OBS.
GRANDES OPÇÕES DO PLANO			
ORÇAMENTO			
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
OUTROS			

8 OUTRA INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

17

AMTRES

Ano: 2017

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica	Visão Tiro de Contas		Comprova. IM		Pagamentos na gerência		Pagamentos acumulados	
					Nº de Reg.	Data	X 1º Pag.	Deficiência	Trab. Normal	R. de Precisa	Trab. a Mais	Total

Empréstimos (a)

(Unidade: 10⁶ Euro)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Ano Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Tx. Juro	Encargos/ano			Encargos do ano vencidos não pagos	Divida em 1 de janeiro	Divida em 31 de Dez	Observações	
					Nº de Registo	Data		Convencido	Usado		Amortiz	Juros	Total					Juros/Anos
Curto Prazo (b)																		
Total																		
Médio e Longo Prazos (b)																		
Total																		
Limite de endividamento																		

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique

b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por Entidade

c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e

(N) no caso contrário.

Em 7 de Set de 20 17
Órgão Executivo

Em 24 de Mar de 20 18
Órgão Deliberativo



ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE CIGARRO, TABACO, BOMBA E JORNAL PARA O FUMAMENTO DE CIGARRO E BOMBA

RELATÓRIO DE CONTAS

Exercício de 2017

**Índice**

1.1.	Enquadramento da actividade	3
1.2.	Contas dos Exercício de 2016	3
1.2.1.	Imobilizado	3
1.2.2.	Investimentos Financeiros.....	3
1.2.3.	Estado e outros Entes públicos.....	3
1.2.4.	Outros devedores	3
1.2.5.	Património	4
1.2.6.	Outros Credores.....	5
1.2.7.	Acréscimos e Diferimentos (Passivo).....	5
1.2.8.	Proveitos	5
1.2.9.	Custos	6
1.3.	Situação económica-financeira e orçamental	7
1.4.	Demonstrações Financeiras de 2016.....	7
1.5.	Considerações Finais.....	13



1.1. Enquadramento da actividade

A principal fonte de financiamento da actividade da AMTRES é representada por transferências correntes e de capital proveniente das Câmaras Municipais que integram a Associação.

O valor dos proveitos ascende a 139.880,14 €, enquanto os custos totalizaram 422.999,64 €, reflectindo-se os mesmos no resultado negativo do ano que ascende a 283.119,50 €.

O Exercício foi ainda pautado pelas transferências das Autarquias para a AMTRES orientadas às despesas de funcionamento da Associação.

1.2. Contas dos Exercício de 2017

1.2.1. Imobilizado

O valor de imobilizado da AMTRES em 2017 não sofreu alterações significativas.

1.2.2. Investimentos Financeiros

Durante o exercício de 2017 não existem movimentos quanto à rubrica de investimentos financeiros.

A rubrica de investimentos financeiros é representada pelo valor da participação no capital da TratoLixo EIM.

1.2.3. Estado e outros Entes públicos

O valor reflectido no exercício de 2017 é representado pela retenção de impostos realizada em Dezembro a qual será entregue em Janeiro de 2018.

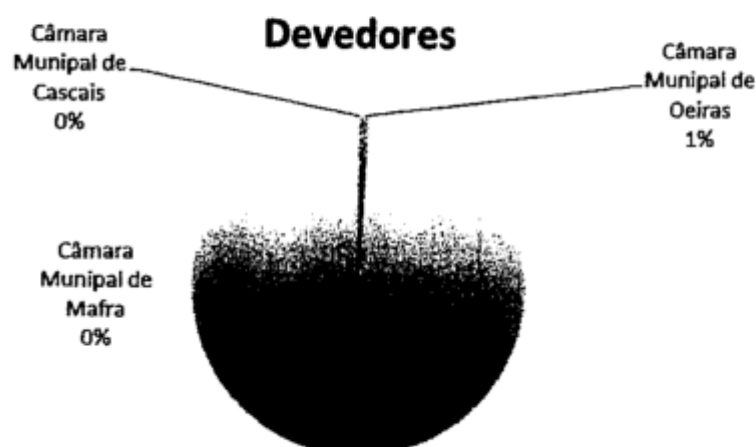
1.2.4. Outros devedores

Os devedores da AMTRES, como reflexo da sua actividade são representados pelas Autarquias face ao compromisso de realização de transferências para a Associação de acordo com as necessidades de tesouraria previstas durante o exercício de 2017 (despesas de funcionamento).



Neste contexto, os devedores da AMTRES são representados por:

Câmara	Valor	%
Câmara Municipal de Cascais	0,00 €	0,00%
Câmara Municipal de Mafra	0,00 €	0,00%
Câmara Municipal de Oeiras	116,60 €	0,95%
Câmara Municipal de Sintra	12.217,20 €	99,05%
	12.333,80 €	



Os valores referentes a Autarquia de Sintra referem-se a valores em dívida quanto a Emolumentos (Vistos do Tribunal de Contas) que se encontram em dívida:

Data do Ofício		Valor
06-10-2008	Emolumentos (visto de Tribunal de Contas)	8.715,46 €
05-12-2008	Emolumentos (visto de Tribunal de Contas)	2.520,00 €
06-03-2009	Emolumentos (visto de Tribunal de Contas)	981,54 €
	Total	12.217,00 €

1.2.5. Património

A rubrica de Património da AMTRES não sofreu alterações durante o exercício de 2017.



1.2.6. Outros Credores

A quase totalidade dos valores reflectidos na contabilidade da AMTRES em 2017 representa o valor em dívida por conta de facturas à empresa Tratolixo EIM e Vodafone.

1.2.7. Acréscimos e Diferimentos (Passivo)

A contabilidade da AMTRES apresenta como acréscimos e diferimentos (Passivo) os seguintes valores como reflexo de:

- Reflexo de especialização de Férias e subsídio de férias para 2018;
- Custo estimado da certificação de contas do exercício de 2017 a pagar em 2018;
- Reflexo dos valores referentes às Notas de Crédito emitidas pela Tratolixo referente a valores entregues pelos desvios tarifários em 2014 (facturas anuladas no final de 2015).
- ***Ainda referente às Notas de Crédito Emitidas pela Tratolixo, importa referir que em 2018 será necessário prever em revisão orçamental na Receita pelos valores a receber pela Empresa Tratolixo e o respectivo valor no orçamento de Despesa referente às verbas a entregar às Autarquias.***

Esta revisão terá efeito nulo no que se refere ao orçamento e necessidades de Tesouraria a solicitar aos Municípios mas permitirá regularizar os valores registados na contabilidade em acréscimos e diferimentos.

1.2.8. Proveitos

A principal componente dos proveitos deve-se a transferências correntes e de capital das Câmaras Municipais, representado a quase totalidade do total dos proveitos.

Devido ao acordo com o acordo firmado entre a Tratolixo e os Municípios, a AMTRES apenas apresenta receitas de solicitação de verbas às Autarquias por conta de despesas de funcionamento.





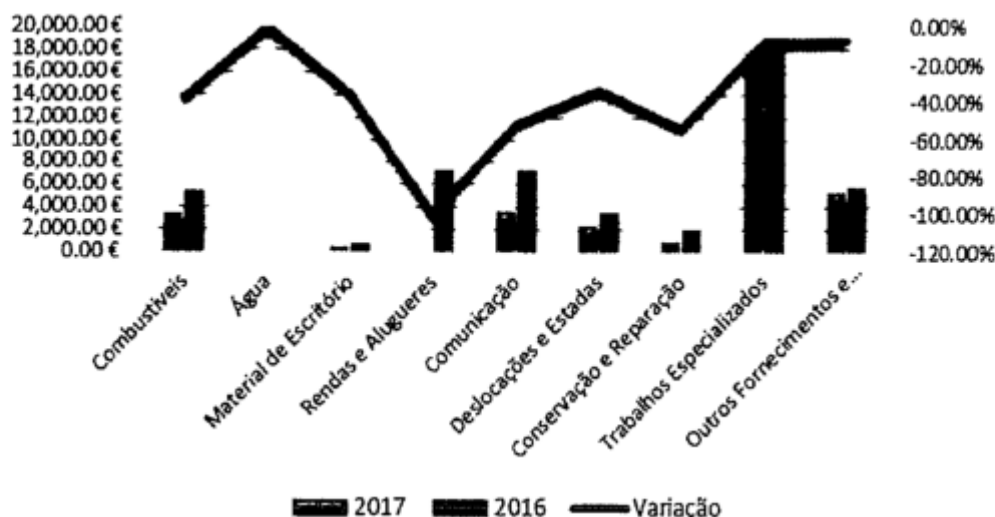
1.2.9. Custos

O valor global dos resultados operacionais foi de negativo em 283.230,28 €, incluindo 287.158,72 € de amortizações.

A análise dos custos com **Fornecimentos e serviços externos** apresenta a seguinte composição:

Rubrica	2017	2016	Varição
Combustíveis	3,338.68 €	5,352.49 €	-37.62%
Água	0.00 €	0.00 €	-
Material de Escritório	467.15 €	718.64 €	-35.00%
Rendas e Alugueres	0.00 €	7,271.40 €	-100.00%
Comunicação	3,524.74 €	7,272.67 €	-51.53%
Deslocações e Estadas	2,271.69 €	3,396.90 €	-33.12%
Conservação e Reparação	883.36 €	1,908.56 €	-53.72%
Trabalhos Especializados	17,712.00 €	19,046.00 €	-7.00%
Outros Fornecimentos e Serviços	5,375.47 €	5,733.24 €	-6.24%

Análise de custos e variação percentual



Os **Custos com o Pessoal** reflectem em 2017 de vencimentos pagos aos funcionários da Associação.

O valor global de custos de pessoal inclui a especialização de custos relativos a férias a subsídio de férias a pagar em 2018 aos funcionários da Associação.



Globalmente a rubrica de Custos com o pessoal obteve um aumento de 1,61%.

As **amortizações** do exercício reflectem os custos com o imobilizado da AMTRES de acordo com a aplicação directa do CIBE e as taxas de amortização nele imposto.

1.3. Situação económica-financeira e orçamental

Analisando a execução orçamental do ano 2017 podemos constatar que o grau de execução orçamental da receita foi de aproximadamente 144,18 % e o grau de execução orçamental da despesa foi de aproximadamente 74,78 %.

As Grandes Opções do Plano apresentam um grau de execução nulo devido à ausência de execução das rubricas previstas no documento.

1.4. Demonstrações Financeiras de 2017

Para efeitos de análise de Balanço e ponderação dos valores nele indicados, apresenta-se o mesmo:



AMTRES

BALANÇO

ANO : 2017

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2017			2016
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	5.000,00		5.000,00	5.000,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	14.838.525,00		14.838.525,00	14.838.525,00
422	Edifícios e outras construções	12.754.860,00	5.812.093,83	6.952.766,17	7.239.924,89
423	Equipamento básico				
424	Equipamento de transporte				
425	Ferramentas e utensílios				
426	Equipamento administrativo	56.335,38	56.335,38		
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	324,22	324,22		
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		27.650.044,58	5.888.753,41	21.791.291,17	22.078.449,89
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	7.010.120,00		7.010.120,00	7.010.120,00
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	7.010.120,00
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermediários				

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2017

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2017			2016
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica	12.333,80		12.333,80	12.333,80
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores				
		12.333,80	0,00	12.333,80	12.333,80
	Titulos negociáveis				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Titulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	130.536,36		130.536,36	48.726,53
11	Caixa				
		130.536,36		130.536,36	48.726,53
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	110,76		110,76	83.356,81
272	Custos diferidos				
		110,76		110,76	83.356,81
	Total de amortizações		5.868.753,41		
	Total de provisões		0,00		
	Total do activo	34.818.145,50	5.868.753,41	28.949.392,09	29.237.987,03

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2017

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2017	2016
	Fundos próprios		
51	Património	37.453.221,21	37.453.221,21
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultado transitados	-8.372.930,98	-8.083.839,36
88	Resultado líquido do exercício	-283.119,50	-289.091,60
		28.797.170,75	29.080.290,25
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	2.541,56	2.629,71
264	Administração autárquica		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	474,87	526,13
		3.016,43	3.155,84
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	149.204,91	154.540,54

AMTRES

BALANÇO

ANO : 2017

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2017	2016
274	Proveitos diferidos		
		149.204,91	154.540,94
	Total dos fundos próprios e do passivo	28.949.392,08	29.237.967,03

ORGÃO EXECUTIVO

Em 7 de Maio de 2018 de Lars

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 24 de Maio de 2018

AMTRES
Demonstração de resultados

ANO : 2017

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2017		2016	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	33.573,09		38.776,73	
641+642	Custos com o pessoal:				
	Remunerações	81.515,44		84.285,71	
643 a 648	Encargos sociais	20.423,84	135.512,37	19.527,02	142.590,46
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Amortizações do exercício	287.158,72		287.158,72	
67	Provisões do exercício	0,00	287.158,72	0,00	287.158,72
65	Outros custos e perdas operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
	(A)		422.671,09		429.749,18
68	Custos e perdas financeiras	160,55	160,55	159,19	159,19
	(C)		422.831,64		429.908,37
69	Custos e perdas extraordinárias	168,00	168,00	23,00	23,00
	(E)		422.999,64		429.931,37
88	Resultado líquido do exercício	0,00	-283.119,50	0,00	-289.091,60
			139.680,14		140.839,77
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	0,00		0,00	
712	Prestações de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Impostos e taxas	0,00		0,00	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	139.440,81		136.959,85	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	139.440,81	0,00	136.959,85
	(B)		139.440,81		136.959,85
78	Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	(D)		139.440,81		136.959,85
79	Proveitos e ganhos extraordinários	439,33	439,33	3.879,92	3.879,92
	(F)		139.680,14		140.839,77

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A);	-283.230,28	-292.789,33
Resultados financeiros: (D)-(C-A);	-160,55	-159,19
Resultados correntes: (D)-(C);	-283.390,83	-292.948,52
Resultados líquido do exercício: (F)-(E)	-283.119,50	-289.091,60

Orgão executivo

Em 09 de *Mai* de 2018

Orgão deliberativo

Em 24 de *Mai* de 2018

1.5. Considerações Finais

Continua-se a verificar o esforço por parte dos Municípios quanto ao cumprimento do pagamento das despesas de funcionamento da AMTRES bem como o respeito pelas transferências de equilíbrio para a empresa TratoLixo EIM.

O resultado negativo de 283.119,50 € resulta de em termos operacionais, da evidência das amortizações sobre os activos fixos na contabilidade da AMTRES (custos de estrutura):

	2017
Resultado Líquido de 2016	-283.119,50 €
Amortizações do Exercício	287.158,72 €
Resultado do Exercício (sem considerar o custo referente a Amortizações)	4.039,22 €

O saldo da Gerência do Exercício de 2017 reflecte-se em 130.552,52€.

O Secretário-geral,



(Abílio Espadinha)



3

AMTRES

Mês de Dezembro

Ano: 2017

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
111	Caixa	259.106,38	259.106,38	0,00	0,00
118	Fundo Manéio	500,00	500,00	0,00	0,00
118000005	Abilio Antonio Nicolau Espadinha	500,00	500,00	0,00	0,00
12	Depósitos em instituições financeiras	307.832,91	177.296,55	130.536,36	0,00
1201	Banco Comercial Português, Sa	307.832,91	177.296,55	130.536,36	0,00
120101	- Conta nº 003300000000468519805	307.832,91	177.296,55	130.536,36	0,00
Totais :		567.439,29	436.902,93	130.536,36	0,00
21	Clientes, contribuintes e utentes	83.246,05	83.246,05	0,00	0,00
211	Clientes, c/c	83.246,05	83.246,05	0,00	0,00
2111	Rendas e Alugueres	83.246,05	83.246,05	0,00	0,00
21111	Edifícios	63.246,05	63.246,05	0,00	0,00
21111000002	Tratolixo	63.246,05	63.246,05	0,00	0,00
21112	Terrenos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
21112000002	Tratolixo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
22	Fornecedores	752,76	752,76	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	752,76	752,76	0,00	0,00
221000015	AIRC	752,76	752,76	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	36.007,67	38.549,23	0,00	2.541,56
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	25.965,93	27.941,96	0,00	1.976,03
2421	Trabalho dependente	23.865,93	25.691,96	0,00	1.826,03
2422	Trabalho independente	2.100,00	2.250,00	0,00	150,00
245	Contribuições para a Segurança Social	10.041,74	10.607,27	0,00	565,53
245000028	ADSE	2.418,40	2.418,40	0,00	0,00
245000030	CGA	7.623,34	8.188,87	0,00	565,53
25	Devedores e credores pela execução do orçamento	16.766.437,00	16.766.437,00	0,00	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	16.483.457,79	16.483.457,79	0,00	0,00
2511	Devedores execução orçamento - Exercício Corrente	222.686,86	222.686,86	0,00	0,00
251108	Transferências correntes	139.440,81	139.440,81	0,00	0,00
25110605	Administração local	139.440,81	139.440,81	0,00	0,00
2511060501	Continente	139.440,81	139.440,81	0,00	0,00
251106050101	Camara Municipal Cascais	45.290,31	45.290,31	0,00	0,00
251106050102	Camara Municipal Oeiras	25.684,96	25.684,96	0,00	0,00
251106050103	Camara Municipal Sintra	55.176,86	55.176,86	0,00	0,00
251106050104	Camara Municipal Mafra	13.288,68	13.288,68	0,00	0,00
251108	Outras receitas correntes	83.246,05	83.246,05	0,00	0,00
25110801	Outras	83.246,05	83.246,05	0,00	0,00
2511080199	Outras	83.246,05	83.246,05	0,00	0,00
251108019999	Diversas	83.246,05	83.246,05	0,00	0,00
2512	Devedores pela execução do orçamentos findos	16.038.084,07	613.944,13	15.424.139,94	0,00
251206	Transferências correntes	16.038.084,07	2.844,13	16.035.239,94	0,00
25120605	Administração local	16.038.084,07	2.844,13	16.035.239,94	0,00
2512060501	Continente	16.038.084,07	2.844,13	16.035.239,94	0,00
251206050102	Camara Municipal Oeiras	116,60	0,00	116,60	0,00
251206050103	Camara Municipal Sintra	0,00	2.844,13	0,00	2.844,13
251206050105	Recolhas - Camara Municipal Cascais	5.521.018,55	0,00	5.521.018,55	0,00
251206050106	Recolhas - Camara Municipal Oeiras	2.331.584,47	0,00	2.331.584,47	0,00
251206050107	Recolhas - Camara Municipal Sintra	7.657.696,09	0,00	7.657.696,09	0,00
251206050108	Recolhas - Camara Municipal Mafra	527.668,36	0,00	527.668,36	0,00
251210	Transferências de capital	0,00	611.100,00	0,00	611.100,00
25121005	Administração local	0,00	611.100,00	0,00	611.100,00
2512100501	Continente	0,00	611.100,00	0,00	611.100,00

AMTRES

Mês de Dezembro

Ano: 2017

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
251210050102	Camara Municipal Oeiras	0,00	441.000,00	0,00	441.000,00
251210050103	Camara Municipal Sintra	0,00	170.100,00	0,00	170.100,00
2519	Reflexão de devedores pela execução do orçamento	222.686,86	15.646.826,80	0,00	15.424.139,94
252	Credores pela execução do orçamento	282.979,21	282.979,21	0,00	0,00
2521	Orçamento do exercício	141.228,21	141.176,95	51,26	0,00
252101	Administração Autárquica	141.228,21	141.176,95	51,26	0,00
25210101	Despesas com o pessoal	109.386,14	109.386,14	0,00	0,00
2521010101	Remunerações certas e permanentes	86.449,87	86.449,87	0,00	0,00
252101010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	78.243,77	78.243,77	0,00	0,00
252101010114	Subsídio de férias e de Natal	8.205,10	8.205,10	0,00	0,00
25210101011401	Pessoal dos quadros	8.205,10	8.205,10	0,00	0,00
2521010102	Abonos variáveis ou eventuais	2.512,43	2.512,43	0,00	0,00
252101010203	Alimentação e alojamento	2.110,83	2.110,83	0,00	0,00
252101010204	Ajudas de custo	401,60	401,60	0,00	0,00
2521010103	Segurança social	20.423,84	20.423,84	0,00	0,00
252101010301	Encargos com a saúde	3.964,34	3.964,34	0,00	0,00
252101010305	Contribuições para a segurança social	16.459,50	16.459,50	0,00	0,00
25210101030502	Segurança social dos funcionários públicos	16.459,50	16.459,50	0,00	0,00
2521010103050201	Caixa Geral de Aposentações	16.459,50	16.459,50	0,00	0,00
25210102	Aquisição de bens e serviços	31.513,52	31.462,26	51,26	0,00
2521010201	Aquisição de bens	3.845,73	3.845,73	0,00	0,00
252101020102	Combustíveis e lubrificantes	3.338,68	3.338,68	0,00	0,00
25210102010201	Gasolina	3.338,68	3.338,68	0,00	0,00
252101020108	Material de escritório	467,15	467,15	0,00	0,00
252101020121	Outros bens	39,90	39,90	0,00	0,00
2521010202	Aquisição de serviços	27.667,79	27.616,53	51,26	0,00
252101020203	Conservação de bens	883,36	883,36	0,00	0,00
252101020209	Comunicações	3.576,00	3.524,74	51,26	0,00
252101020213	Deslocações e estadas	160,86	160,86	0,00	0,00
252101020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	17.712,00	17.712,00	0,00	0,00
252101020225	Outros serviços	5.335,57	5.335,57	0,00	0,00
25210106	Outras despesas correntes	328,55	328,55	0,00	0,00
2521010602	Diversas	328,55	328,55	0,00	0,00
252101060201	Impostos e taxas	168,00	168,00	0,00	0,00
252101060203	Outras	160,55	160,55	0,00	0,00
25210106020304	Serviços bancários	160,55	160,55	0,00	0,00
2522	Orçamento de exercícios findos	23,96	550,09	0,00	526,13
252201	Administração Autárquica	23,96	550,09	0,00	526,13
25220102	Aquisição de bens e serviços	23,96	550,09	0,00	526,13
2522010202	Aquisição de serviços	23,96	550,09	0,00	526,13
252201020209	Comunicações	0,00	439,33	0,00	439,33
252201020225	Outros serviços	23,96	110,76	0,00	86,80
2529	Reflexão de credores pela execução do orçamento	141.727,04	141.252,17	474,87	0,00
26	Outros devedores e credores	292.250,06	280.391,13	11.858,93	0,00
262	Pessoal	86.449,87	86.449,87	0,00	0,00
2622	Remunerações a pagar ao pessoal	86.449,87	86.449,87	0,00	0,00
264	Administração autárquica	151.774,61	139.440,81	12.333,80	0,00
2642	Municípios	151.774,61	139.440,81	12.333,80	0,00
2642000039	Câmara Municipal de Cascais	45.290,31	45.290,31	0,00	0,00
2642000040	Câmara Municipal de Oeiras	25.801,56	25.684,96	116,60	0,00
2642000041	Câmara Municipal de Sintra	67.394,06	55.176,86	12.217,20	0,00

AMTRES

Mês de Dezembro

Ano: 2017

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
2642000042	Câmara Municipal de Mafra	13.288,68	13.288,68	0,00	0,00
268	Devedores e credores diversos	54.025,58	54.500,45	0,00	474,87
2681	Outros Credores	54.025,58	54.500,45	0,00	474,87
2681000001	Banco Comercial Português, Sa	146,63	146,63	0,00	0,00
2681000002	Tratolixo	36,92	123,72	0,00	86,80
2681000005	Abílio Antonio Nicolau Espadinha	200,80	200,80	0,00	0,00
2681000006	Carlos Manuel de Jesus Fernandes	1.476,00	1.476,00	0,00	0,00
2681000010	Afonso José Manuel Alves Crespo	200,80	200,80	0,00	0,00
2681000014	Vodafone	3.576,00	3.964,07	0,00	388,07
2681000024	Restaurantes Diversos	2.315,70	2.315,70	0,00	0,00
2681000025	Bombas de Gasolina Diversas	3.133,81	3.133,81	0,00	0,00
2681000028	ADSE	4.108,02	4.108,02	0,00	0,00
2681000030	CGA	16.459,50	16.459,50	0,00	0,00
2681000031	Direcção Geral do Tesouro	145,00	145,00	0,00	0,00
2681000056	Deslocações Diversas	1.300,84	1.300,84	0,00	0,00
2681000101	A.D.S.E.	3.144,13	3.144,13	0,00	0,00
2681000105	Jorge Miguel Paulino Viegas	8.856,00	8.856,00	0,00	0,00
2681000113	Soluçoccar	283,76	283,76	0,00	0,00
2681000153	António Pinho e Palma Veiga, SROC	7.380,00	7.380,00	0,00	0,00
2681000161	Liomatic	444,12	444,12	0,00	0,00
2681000162	Staples	217,95	217,95	0,00	0,00
2681000178	VULCANIZADORA FRAGOSO & FILHOS	599,60	599,60	0,00	0,00
27	Acréscimos e diferimentos	96.072,84	245.166,99	0,00	149.094,15
271	Acréscimos de proveitos	83.356,81	83.246,05	110,76	0,00
2719	Outros acréscimos de proveitos	83.356,81	83.246,05	110,76	0,00
273	Acréscimos de custos	12.716,03	161.920,94	0,00	149.204,91
2732	Remunerações a liquidar	5.336,03	13.098,18	0,00	7.762,15
2739	Outros acréscimos de custos	7.380,00	148.822,76	0,00	141.442,76
	Totais :	17.274.766,38	17.414.543,16	16.051.054,76	16.190.831,54
41	Investimentos financeiros	7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	0,00
411	Partes de capital	7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	0,00
4113	Empresas privadas ou cooperativas	7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	0,00
41131	Tratolixo, SA	7.010.120,00	0,00	7.010.120,00	0,00
42	Imobilizações corpóreas	27.660.044,58	0,00	27.660.044,58	0,00
421	Terrenos e recursos naturais	14.838.525,00	0,00	14.838.525,00	0,00
422	Edifícios e outras construções	12.764.860,00	0,00	12.764.860,00	0,00
4221	Edifícios	1.596.153,27	0,00	1.596.153,27	0,00
4222	Outras construções	11.168.706,73	0,00	11.168.706,73	0,00
426	Equipamento administrativo	56.335,36	0,00	56.335,36	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	324,22	0,00	324,22	0,00
44	Imobilizações em curso	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
445	Imobilizações em curso bens de domínio público	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
48	Amortizações acumuladas	0,00	5.868.753,41	0,00	5.868.753,41
481	De investimentos em imóveis	0,00	502.527,76	0,00	502.527,76
4812	Edifícios e outras construções	0,00	502.527,76	0,00	502.527,76
48122	Outras construções	0,00	502.527,76	0,00	502.527,76
482	De imobilizações corpóreas	0,00	5.366.225,65	0,00	5.366.225,65
4822	Edifícios e outras construções	0,00	5.309.566,07	0,00	5.309.566,07
48222	Outras construções	0,00	5.309.566,07	0,00	5.309.566,07
4826	Equipamento administrativo	0,00	56.335,36	0,00	56.335,36

AMTRES

Mês de Dezembro

Ano: 2017

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
4829	Outras imobilizações corpóreas	0,00	324,22	0,00	324,22
Totals :		34.675.164,58	5.868.753,41	34.675.164,58	5.868.753,41
51	Patrimônio	0,00	37.453.221,21	0,00	37.453.221,21
59	Resultados transitados	17.316.507,03	8.943.576,07	8.372.930,96	0,00
5901	Resultados Transitados 2002	0,00	559.979,21	0,00	559.979,21
5902	Resultados Transitados 2003	0,00	67.551,26	0,00	67.551,26
5903	Resultados Transitados 2004	4.696.169,06	0,00	4.696.169,06	0,00
5904	Resultados Transitados 2005	0,00	2.945.655,33	0,00	2.945.655,33
5905	Resultados Transitados 2006	0,00	1.481.816,70	0,00	1.481.816,70
5906	Resultados Transitados 2007	541.967,61	0,00	541.967,61	0,00
5907	Resultados Transitados 2008	684.543,22	0,00	684.543,22	0,00
5908	Resultados Transitados 2009	2.236.578,80	0,00	2.236.578,80	0,00
5909	Resultados Transitados 2010	0,00	3.888.573,57	0,00	3.888.573,57
5910	Resultados Transitados 2011	1.233.821,90	0,00	1.233.821,90	0,00
5911	Resultados Transitados 2012	6.202.094,02	0,00	6.202.094,02	0,00
5912	Resultados Transitados 2013	804.842,71	0,00	804.842,71	0,00
5913	Resultados Transitados 2014	332.251,17	0,00	332.251,17	0,00
5914	Resultados Transitados 2015	295.146,94	0,00	295.146,94	0,00
5915	Resultados Transitados 2016	289.091,60	0,00	289.091,60	0,00
Totals :		17.316.507,03	46.396.797,28	17.316.507,03	46.396.797,28
62	Fornecimentos e serviços externos	41.392,42	7.819,33	33.573,09	0,00
622	Fornecimentos e serviços	41.392,42	7.819,33	33.573,09	0,00
62212	Combustíveis	3.338,68	0,00	3.338,68	0,00
622122	Gasolina	3.338,68	0,00	3.338,68	0,00
62217	Material de escritório	467,15	0,00	467,15	0,00
62222	Comunicação	3.964,07	439,33	3.524,74	0,00
62227	Deslocações e estadas	2.271,69	0,00	2.271,69	0,00
62232	Conservação e reparação	883,36	0,00	883,36	0,00
62236	Trabalhos especializados	25.092,00	7.380,00	17.712,00	0,00
62298	Outros fornecimentos e serviços	5.375,47	0,00	5.375,47	0,00
64	Custos com o pessoal	107.275,31	5.336,03	101.939,28	0,00
642	Remunerações do pessoal	86.851,47	5.336,03	81.515,44	0,00
6421	Remunerações base do pessoal	86.449,87	5.336,03	81.113,84	0,00
64211	Pessoal dos quadros	78.243,77	0,00	78.243,77	0,00
64212	Pessoal em qualquer outra situação	8.206,10	5.336,03	2.870,07	0,00
642121	Pessoal com contrato a termo certo	8.206,10	5.336,03	2.870,07	0,00
6422	Suplementos de remunerações	401,60	0,00	401,60	0,00
64225	Ajudas de custo	401,60	0,00	401,60	0,00
645	Encargos sobre remunerações	18.459,50	0,00	16.459,50	0,00
6451	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.221,03	0,00	1.221,03	0,00
6452	Segurança social dos funcionários públicos	15.238,47	0,00	15.238,47	0,00
648	Outros custos com o pessoal	3.964,34	0,00	3.964,34	0,00
6481	Despesas de saúde	3.964,34	0,00	3.964,34	0,00
66	Amortizações do exercício	287.158,72	0,00	287.158,72	0,00
662	Imobilizações corpóreas	287.158,72	0,00	287.158,72	0,00
6622	Edifícios e outras construções	287.158,72	0,00	287.158,72	0,00
66222	Outras construções	287.158,72	0,00	287.158,72	0,00
68	Custos e perdas financeiros	160,55	0,00	160,55	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	160,55	0,00	160,55	0,00
6881	Serviços bancários	160,55	0,00	160,55	0,00
69	Custos e perdas extraordinários	168,00	0,00	168,00	0,00

AMTRES

Mês de Dezembro

Ano: 2017

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
698	Outros custos e perdas extraordinários	168,00	0,00	168,00	0,00
6983	Outros não especificados	168,00	0,00	168,00	0,00
	Totais :	436.155,00	13.155,36	422.999,64	0,00
74	Transferências e subsídios obtidos	83.246,05	222.686,86	0,00	139.440,81
742	Transferências obtidas	83.246,05	222.686,86	0,00	139.440,81
7421	Administrações Públicas	0,00	139.440,81	0,00	139.440,81
74213	Administração Autárquica	0,00	139.440,81	0,00	139.440,81
742131	Autarquias Locais	0,00	139.440,81	0,00	139.440,81
7425	Empresas	83.246,05	83.246,05	0,00	0,00
74251	Empresas públicas municipais e intermunicipais	83.246,05	83.246,05	0,00	0,00
79	Proveitos e ganhos extraordinários	0,00	439,33	0,00	439,33
796	Outros proveitos e ganhos extraordinários	0,00	439,33	0,00	439,33
7988	Outros não especificados	0,00	439,33	0,00	439,33
	Totais :	83.246,05	223.126,19	0,00	139.880,14
88	Resultado líquido do exercício	289.091,60	289.091,60	0,00	0,00
	Totais :	289.091,60	289.091,60	0,00	0,00
	Totais Gerais:	70.642.369,93	70.642.369,93	68.596.262,37	68.596.262,37

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES

Gerência - 2017

Titular do Fundo de Maneio - Abílio Antonio Nicolau Espadinha

Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica
010203 Alimentação e alojamento

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____

Data da Constituição - _____

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
5	19/01/2017	190,59
15	14/02/2017	164,75
24	13/03/2017	164,75
36	30/03/2017	192,30
45	02/05/2017	142,50
85	01/10/2017	261,65
86	01/10/2017	195,00
87	01/10/2017	203,64
88	01/10/2017	103,50
96	18/10/2017	137,10
108	20/11/2017	87,25
116	18/12/2017	168,70
126	29/12/2017	57,10

Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica
02010201 Gasolina

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____

Data da Constituição - _____

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6	19/01/2017	218,56
16	14/02/2017	314,21
25	13/03/2017	314,21
37	30/03/2017	248,90
46	02/05/2017	317,14
54	02/06/2017	165,03
63	14/07/2017	204,87
89	01/10/2017	239,47
90	01/10/2017	176,12

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES

Gerência - 2017

Titular do Fundo de Maneio - Abilio Antonio Nicolau Espadinha

Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica
02010201 Gasolina

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____

Data da Constituição - _____

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
97	18/10/2017	311,76
109	20/11/2017	321,65
117	18/12/2017	206,51
127	29/12/2017	182,65

Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____

Data da Constituição - _____

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
74	04/08/2017	39,90

Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____

Data da Constituição - _____

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
7	16/01/2017	83,44
17	14/02/2017	13,15
26	13/03/2017	13,15
38	30/03/2017	51,12

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - AMTRES

Gerência - 2017

Titular do Fundo de Maneio - Abilio Antonio Nicolau Espadinha

Classificação Orçamental - 01 Administração Autárquica

020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - _____

Valor do Fundo - _____

Data da Constituição - _____

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
47	02/05/2017	25,04
55	02/06/2017	56,77
64	14/07/2017	95,40
69	04/08/2017	210,57
98	18/10/2017	26,46
110	20/11/2017	89,26
118	18/12/2017	124,20
125	29/12/2017	208,35

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE

AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE CASCAIS MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS

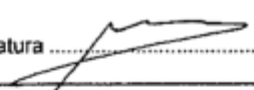
GERÊNCIA

2017

Nome	Situação na Entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Paula Alexandra Alves Maleus Ferreira Dias Gomes	Presidente	-	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	Rua Mareantes 203, 6A Quinta do Rosário 2750-426 Cascais
Joaquim Francisco da Silva Sardinha	Vogal	-	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	Rua de Baixo nº18 Ericeira 2655-237 Ericeira
Ángelo Cipriano da Cunha Fialho Pereira	Vogal	-	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	Rua Nossa Senhora da Memória 2 Quinta da Memória 2665-419 Vila Franca do Rosário
Pedro Manuel da Costa Ventura	Vogal	-	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	Rua Serpa Pinto nº28 E30 São Pedro de Sintra 2710 Sintra

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

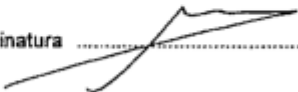

Assinatura



SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE CASCAIS MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA O TRAMENTO DE RESÍDUOS
-------------------------------	--

Instituição bancária	Saldo em 31-12-2017 a)	Saldo Contabilístico b)	OBSERVAÇÕES c)
BCP - 4685198	130698.57	130536,36	(1)
	total		

<p>O Dirigente pela área Administrativa e/ou Financeiro</p> <p>Assinatura </p> <p>O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro</p> <p>Assinatura..... </p>

Na coluna a) indicar o valor do saldo contabilístico do extracto bancário à data de 31/12/n

Na coluna b) a importância contida no resumo diário de tesouraria

Na coluna c) indicar para cada conta consoante a situação um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de saldos
- (3) Reconciliação não efectuada.

Reconciliação Bancária

DEZEMBRO 2017

Saldo da Contabilidade	130.536,36 €
Movimentos lançados na Contabilidade em falta no banco	
Movimentos a débito	
	- €
Movimentos a crédito	
Diferenças nos pag. à TratoLixo e Notas de Crédito	162,21 €
	162,21 €
Movimentos lançados no Banco em falta no Contabilidade	
Movimentos a débito	
	- €
Movimentos a crédito	
	- €
Saldo do Banco	130.698,57 €

Saldo do Extrato Bancário 130.698,57 €
Diferença - €

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

CERTIDÃO DESCRITIVA

Abílio António Nicolau Espadinha, © **Secretário-geral**, da (d) **AMTRES** acima referenciada: Certifica, em conformidade com o disposto na alínea d), do nº II), da Instrução 1.ª da Parte A, da Resolução nº 1/92, do TRIBUNAL DE CONTAS, publicada no « Diário da República», 1ª série - B, nº 204, de 4 de Setembro de 1992, e para documentar a Conta de Gerência desta (d) **Associação** relativa ao período decorrido de **1 de Janeiro a 31 de Dezembro** de dois mil e dezassete, que, em conformidade com a respectiva acta, que se encontra devidamente aprovada e registada no d 1) **Livro de Actas que lá consta a deliberação** tomada pelo **ÓRGÃO EXECUTIVO** em sua reunião (e) do Conselho Directivo ordinária, do dia 09 de Abril de 2018, de que retiramos os seguintes elementos:

«CONTA DE GERÊNCIA - DO ANO DE 2017

Foi apresentada ao órgão executivo a conta de gerência e demais documentos, relativos ao período que decorreu de **1 de Janeiro a 31 de Dezembro** do ano transacto, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentada ao respectivo órgão deliberativo, e remessa ao **TRIBUNAL DE CONTAS**.

Feita a respectiva análise pelos membros presentes, passou-se à discussão do referido documento de gestão, de que se salientam os seguintes pontos:

(1) Conforme os casos: A4 (ano anterior) ou A5 (ano corrente); (a) - Organismo ou Serviço que presta contas; (b) - Uma certidão para a conta anterior, (será mod.4), outra para a que está em apreciação (será mod. A5); © - Nome a categoria de quem certifica; (d) Entidade referenciada em (a); (d1) - No livro de actas nº ..., a págs... (ou, no maço de minutas respectivo...); (e) - Ordinária, ou extraordinária.

ATENÇÃO: Os elementos inseridos neste modelo são essenciais na certidão

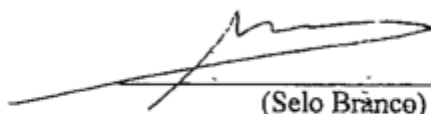
Terminado este ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente do Executivo, determinou que se passasse à sua votação, o que verificou, tendo-se, então concluído que a CONTA DE GERÊNCIA aqui em causa foi aprovada por(f) **unanimidade** de votos dos membros presentes.

Verificou-se que o documento em apreciação acusava, no movimento orçamental de RECEITA duzentos e vinte e dois mil seissentos e oitenda e seis euros e oitenta e seis cêntimos acrescido de um saldo no exercício anterior de quarenta e quatro mil euros novecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos, e de DESPESA cento e quarenta mil setecentos e oitenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos, acusando um SALDO de cento e vinte seis mil oitocentos e trinta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos, e em OPERAÇÕES DE TESOURARIA, registou-se de entradas de fundos um valor de trinta e cinco mil novecentos e dezanove euros e cinquenta e dois cêntimos acrescido de um saldo no exercício anterior de três mil oitocentos e oito euros e doze cêntimos, e de saídas, um montante de trinta e seis mil e sete euros e sessenta e sete cêntimos acusando um saldo de três mil setecentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos.

Mais certifico, em presença da acta a que aludi, que estiveram presentes naquela reunião os seguintes membros do órgão executivo que se pronunciaram da forma seguinte: A FAVOR: O Presidente do órgão, Sr. (g) Joaquim Francisco da Silva Sardinha, os (h) Vogais, Joana Pinto de Balsemão, Joana Micaela Salvador Baptista e Maria da Piedade de Matos Pato Mendes.

Por ser verdade, passo a presente que, depois de conferida, assino e autentico com o selo em branco, em uso nestes Serviços.

Aos, 09 de Abril de 2018


(Selo Branco)

(f) Conforme os casos: Por unanimidade, por maioria de... (nas chamadas g) e h) se identificam os votos)

(g) Nome do Presidente

(h) Vereadores, ou vogais (caso das freguesias e Assembleia Distrital). Se tiver havido votos contra, referir a seguir quais os membros que assim se pronunciaram.

AMTRES

Ano: 2017

Mês de Dezembro	Mês		Acumulado		Ano: 2017
	Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	
111	Caixa		6.807,33	6.807,33	0,00
118	Fundo Manéio		0,00	500,00	500,00
118000005	Abilio Antonio Nicolau Espadinha		0,00	500,00	500,00
12	Depósitos em instituições financeiras		6.807,33	25.989,87	19.182,54
1201	Banco Comercial Português, Sa		6.807,33	25.989,87	19.182,54
120101	- Conta nº 003300000000468519805		6.807,33	25.989,87	19.182,54
Totais :			13.614,66	33.297,20	19.682,54
21	Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00	0,00
211	Clientes, c/c		0,00	0,00	0,00
2111	Rendas e Alugueres		0,00	0,00	0,00
21111	Edifícios		0,00	0,00	0,00
21111000002	Tratolixo		0,00	0,00	0,00
21112	Terrenos		0,00	0,00	0,00
21112000002	Tratolixo		0,00	0,00	0,00
22	Fornecedores		0,00	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c		0,00	0,00	0,00
221000015	AIRC		0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos		3.737,87	2.721,50	1.016,37
242	Retenção de impostos sobre rendimentos		2.720,95	1.976,03	744,92
2421	Trabalho dependente		2.270,95	1.826,03	444,92
2422	Trabalho independente		450,00	150,00	300,00
245	Contribuições para a Segurança Social		1.016,92	745,47	271,45
245000028	ADSE		179,94	179,94	0,00
245000030	CGA		836,98	565,53	271,45
25	Devedores e credores pela execução do orçamento		45.123,06	45.123,06	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento		7.171,86	7.171,86	0,00
2511	Devedores execução orçamento - Exercício Corrente		3.585,83	3.585,83	0,00
251106	Transferências correntes		3.585,83	3.585,83	0,00
25110605	Administração local		3.585,83	3.585,83	0,00
2511060501	Continente		3.585,83	3.585,83	0,00
251106050101	Camara Municipal Cascais		0,00	0,00	0,00
251106050102	Camara Municipal Oeiras		0,00	0,00	0,00
251106050103	Camara Municipal Sintra		0,00	0,00	0,00
251106050104	Camara Municipal Mafra		3.585,83	3.585,83	0,00
Totais :			567.439,29	436.902,93	130.536,36
			83.246,05	83.246,05	0,00
			83.246,05	83.246,05	0,00
			83.246,05	83.246,05	0,00
			63.246,05	63.246,05	0,00
			63.246,05	63.246,05	0,00
			20.000,00	20.000,00	0,00
			20.000,00	20.000,00	0,00
			752,76	752,76	0,00
			752,76	752,76	0,00
			752,76	752,76	0,00
			36.007,67	38.549,23	2.541,56
			25.965,93	27.941,96	1.976,03
			23.865,93	25.691,96	1.826,03
			2.100,00	2.250,00	150,00
			10.041,74	10.607,27	565,53
			2.418,40	2.418,40	0,00
			7.623,34	8.188,87	565,53
			16.766.437,00	16.766.437,00	0,00
			16.483.457,79	16.483.457,79	0,00
			222.686,86	222.686,86	0,00
			139.440,81	139.440,81	0,00
			139.440,81	139.440,81	0,00
			139.440,81	139.440,81	0,00
			45.290,31	45.290,31	0,00
			25.684,96	25.684,96	0,00
			55.176,86	55.176,86	0,00
			13.288,68	13.288,68	0,00

AMTRES

Ano: 2017

Mês de Dezembro	Conta	Designação	Mês		Acumulado		Ano: 2017
			Mov. Débito	Mov. Crédito	Mov. Débito	Mov. Crédito	
251108		Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	83.246,05	Saldo 0,00
25110801		Outras	0,00	0,00	0,00	83.246,05	0,00
2511080199		Outras	0,00	0,00	0,00	83.246,05	0,00
251108019999		Diversas	0,00	0,00	0,00	83.246,05	0,00
2512		Devedores pela execução do orçamento findos	0,00	0,00	16.038.084,07	613.944,13	15.424.139,94 D
251206		Transferências correntes	0,00	0,00	16.038.084,07	2.844,13	16.035.239,94 D
25120605		Administração local	0,00	0,00	16.038.084,07	2.844,13	16.035.239,94 D
2512060501		Continente	0,00	0,00	16.038.084,07	2.844,13	16.035.239,94 D
251206050102		Camara Municipal Oeiras	0,00	0,00	116,60	0,00	116,60 D
251206050103		Camara Municipal Sintra	0,00	0,00	0,00	2.844,13	2.844,13 C
251206050105		Recolhas - Camara Municipal Cascais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251206050106		Recolhas - Camara Municipal Oeiras	0,00	0,00	5.521.018,55	0,00	5.521.018,55 D
251206050107		Recolhas - Camara Municipal Sintra	0,00	0,00	2.331.584,47	0,00	2.331.584,47 D
251206050108		Recolhas - Camara Municipal Maifra	0,00	0,00	7.657.696,09	0,00	7.657.696,09 D
251210		Transferências de capital	0,00	0,00	527.668,36	0,00	527.668,36 D
25121005		Administração local	0,00	0,00	0,00	611.100,00	611.100,00 C
2512100501		Continente	0,00	0,00	0,00	611.100,00	611.100,00 C
251210050102		Camara Municipal Oeiras	0,00	0,00	0,00	611.100,00	611.100,00 C
251210050103		Camara Municipal Sintra	0,00	0,00	0,00	441.000,00	441.000,00 C
2519		Reflexão de devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	170.100,00	170.100,00 C
252		Credores pela execução do orçamento	3.585,83	3.585,83	222.666,86	15.646.826,80	15.424.139,94 C
2521		Orçamento do exercício	37.951,40	37.951,40	282.979,21	282.979,21	0,00
252101		Administração Autárquica	22.691,33	15.260,07	141.228,21	141.176,95	51,26 D
25210101		Despesas com o pessoal	22.691,33	15.260,07	141.228,21	141.176,95	51,26 D
2521010103		Pessoal dos quadros-Regime de função pública	9.221,27	9.221,27	109.386,14	109.386,14	0,00
2521010114		Subsídio de férias e de Natal	6.920,61	6.920,61	86.449,87	86.449,87	0,00
252101011401		Pessoal dos quadros	6.518,31	6.518,31	78.243,77	78.243,77	0,00
25210102		Abonos variáveis ou eventuais	402,30	402,30	8.206,10	8.206,10	0,00
2521010203		Alimentação e alojamento	402,30	402,30	8.206,10	8.206,10	0,00
2521010204		Ajudas de custo	267,80	267,80	2.512,43	2.512,43	0,00
25210103		Segurança social	2.032,86	2.032,86	2.110,83	2.110,83	0,00
2521010301		Encargos com a saúde	225,72	225,72	401,60	401,60	0,00
2521010305		Contribuições para a segurança social	1.807,14	1.807,14	20.423,84	20.423,84	0,00
252101030502		Segurança social dos funcionários públicos	1.807,14	1.807,14	3.964,34	3.964,34	0,00
					16.459,50	16.459,50	0,00
					16.459,50	16.459,50	0,00

Emitido em: 24-01-2018 01:49:29

jviagas

Pág. 2 de 7

AMTRES

Ano: 2017

Mês de Dezembro

Conta	Designação	Mês			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
2521010103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.807,14	1.807,14	0,00	16.459,50	16.459,50	0,00
25210102	Aquisição de bens e serviços	13.286,51	5.855,25	7.431,26 D	31.513,52	31.462,26	51,26 D
2521010201	Aquisição de bens	506,76	506,76	0,00	3.845,73	3.845,73	0,00
252101020102	Combustíveis e lubrificantes	506,76	506,76	0,00	3.338,68	3.338,68	0,00
25210102010201	Gasolina	506,76	506,76	0,00	3.338,68	3.338,68	0,00
252101020108	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	467,15	467,15	0,00
252101020121	Outros bens	0,00	0,00	0,00	39,90	39,90	0,00
2521010202	Aquisição de serviços	12.779,75	5.348,49	7.431,26 D	27.667,79	27.616,53	51,26 D
252101020203	Conservação de bens	285,00	285,00	0,00	883,36	883,36	0,00
252101020209	Comunicações	636,04	584,78	51,26 D	3.576,00	3.524,74	51,26 D
252101020213	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00	160,86	160,86	0,00
252101020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	8.118,00	738,00	7.380,00 D	17.712,00	17.712,00	0,00
252101020225	Outros serviços	3.740,71	3.740,71	0,00	5.335,57	5.335,57	0,00
25210106	Outras despesas correntes	183,55	183,55	0,00	328,55	328,55	0,00
2521010602	Diversas	183,55	183,55	0,00	328,55	328,55	0,00
252101060201	Impostos e taxas	23,00	23,00	0,00	168,00	168,00	0,00
252101060203	Outras	160,55	160,55	0,00	160,55	160,55	0,00
25210106020304	Serviços bancários	160,55	160,55	0,00	160,55	160,55	0,00
2522	Orçamento de exercícios findos	0,00	0,00	0,00	23,96	23,96	526,13 C
252201	Administração Autárquica	0,00	0,00	0,00	23,96	23,96	526,13 C
25220102	Aquisição de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	23,96	23,96	526,13 C
2522010202	Aquisição de serviços	0,00	0,00	0,00	23,96	23,96	526,13 C
252201020209	Comunicações	0,00	0,00	0,00	439,33	439,33	439,33 C
252201020225	Outros serviços	0,00	0,00	0,00	23,96	23,96	86,80 C
2529	Reflexão de credores pela execução do orçamento	15.260,07	22.691,33	7.431,26 C	141.727,04	141.252,17	474,87 D
26	Outros devedores e credores	26.277,16	18.845,90	7.431,26 D	292.250,06	280.391,13	11.858,93 D
262	Pessoal	6.920,61	6.920,61	0,00	86.449,87	86.449,87	0,00
2622	Remunerações a pagar ao pessoal	6.920,61	6.920,61	0,00	86.449,87	86.449,87	0,00
264	Administração autárquica	3.585,83	3.585,83	0,00	151.774,61	139.440,81	12.333,80 D
2642	Municípios	3.585,83	3.585,83	0,00	151.774,61	139.440,81	12.333,80 D
2642000039	Câmara Municipal de Cascais	0,00	0,00	0,00	45.290,31	45.290,31	0,00
2642000040	Câmara Municipal de Oeiras	0,00	0,00	0,00	25.801,56	25.694,96	116,60 D
2642000041	Câmara Municipal de Sintra	0,00	0,00	0,00	67.394,06	55.176,86	12.217,20 D
2642000042	Câmara Municipal de Mafra	3.585,83	3.585,83	0,00	13.288,68	13.288,68	0,00
268	Devedores e credores diversos	15.770,72	8.339,46	7.431,26 D	54.025,58	54.500,45	474,87 C

Emittido em: 24-01-2018 01:49:29

jviegas

Pag. 3 de 7

AMTRES

Ano: 2017

Mês de Dezembro

Conta	Designação	Mês			Acumulado			Saldo
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
2681	Outros Credores	15.770,72	8.339,46	7.431,26 D	54.025,58	54.500,45	474,87 C	
2681000001	Banco Comercial Português, Sa	146,63	146,63	0,00	146,63	146,63	0,00	
2681000002	Tratolixo	36,92	36,92	0,00	36,92	123,72	86,80 C	
2681000005	Abilio Antonio Nicolau Espadinha	0,00	0,00	0,00	200,80	200,80	0,00	
2681000006	Carlos Manuel de Jesus Fernandes	0,00	0,00	0,00	1.476,00	1.476,00	0,00	
2681000010	Alfonso José Manuel Alves Crespo	0,00	0,00	0,00	200,80	200,80	0,00	
2681000014	Vodafone	636,04	584,78	51,26 D	3.576,00	3.964,07	388,07 C	
2681000024	Restaurantes Diversos	267,80	267,80	0,00	2.315,70	2.315,70	0,00	
2681000025	Bombas de Gasolina Diversas	506,76	506,76	0,00	3.133,81	3.133,81	0,00	
2681000028	ADSE	225,72	225,72	0,00	4.108,02	4.108,02	0,00	
2681000030	CGA	1.807,14	1.807,14	0,00	16.459,50	16.459,50	0,00	
2681000031	Direção Geral do Tesouro	0,00	0,00	0,00	145,00	145,00	0,00	
2681000056	Deslocações Diversas	596,58	596,58	0,00	1.300,84	1.300,84	0,00	
2681000101	A.D.S.E.	3.144,13	3.144,13	0,00	3.144,13	3.144,13	0,00	
2681000105	Jorge Miguel Paulino Viegas	738,00	738,00	0,00	8.856,00	8.856,00	0,00	
2681000113	Soluçôcar	0,00	0,00	0,00	283,76	283,76	0,00	
2681000153	António Pinho e Palma Veiga, SROC	7.380,00	0,00	7.380,00 D	7.380,00	7.380,00	0,00	
2681000161	Liomalic	0,00	0,00	0,00	444,12	444,12	0,00	
2681000162	Staples	0,00	0,00	0,00	217,95	217,95	0,00	
2681000178	VULCANIZADORA FRAGOSO & FILHOS	285,00	285,00	0,00	599,60	599,60	0,00	
27	Acréscimos e diferimentos	0,00	7.380,00	7.380,00 C	96.072,84	245.166,99	149.094,15 C	
271	Acréscimos de proveitos	0,00	0,00	0,00	83.356,81	83.246,05	110,76 D	
2719	Outros acréscimos de proveitos	0,00	0,00	0,00	83.356,81	83.246,05	110,76 D	
273	Acréscimos de custos	0,00	7.380,00	7.380,00 C	12.716,03	161.920,94	149.204,91 C	
2732	Remunerações a liquidar	0,00	0,00	0,00	5.336,03	13.098,18	7.762,15 C	
2739	Outros acréscimos de custos	0,00	7.380,00	7.380,00 C	7.380,00	148.822,76	141.442,76 C	
41	Investimentos financeiros	75.138,09	74.070,46	1.067,63 D	17.274.766,38	17.414.543,16	139.776,78 C	
411	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	7.010,120,00	0,00	7.010,120,00 D	
4113	Empresas privadas ou cooperativas	0,00	0,00	0,00	7.010,120,00	0,00	7.010,120,00 D	
41131	Tratolixo, SA	0,00	0,00	0,00	7.010,120,00	0,00	7.010,120,00 D	
42	Imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	7.010,120,00	0,00	7.010,120,00 D	
421	Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	27.660,044,58	0,00	27.660,044,58 D	
422	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	14.838.525,00	0,00	14.838.525,00 D	
		0,00	0,00	0,00	12.764.860,00	0,00	12.764.860,00 D	

AMTRES

Ano: 2017

Mês de Dezembro

Conta	Designação	Mês			Acumulado		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
4221	Edifícios	0,00	0,00	0,00	1.596.153,27	0,00	1.596.153,27 D
4222	Outras construções	0,00	0,00	0,00	11.168.706,73	0,00	11.168.706,73 D
426	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	56.335,36	0,00	56.335,36 D
429	Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	324,22	0,00	324,22 D
44	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 D
445	Imobilizações em curso bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 D
48	Amortizações acumuladas	0,00	71.789,68	71.789,68 C	0,00	5.868.753,41	5.868.753,41 C
481	De investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	502.527,76	502.527,76 C
4812	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	502.527,76	502.527,76 C
48122	Outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	502.527,76	502.527,76 C
482	De imobilizações corpóreas	0,00	71.789,68	71.789,68 C	0,00	5.366.225,65	5.366.225,65 C
4822	Edifícios e outras construções	0,00	71.789,68	71.789,68 C	0,00	5.309.566,07	5.309.566,07 C
48222	Outras construções	0,00	71.789,68	71.789,68 C	0,00	5.309.566,07	5.309.566,07 C
4826	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	56.335,36	56.335,36 C
4829	Outras imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	324,22	324,22 C
51	Patrimônio	0,00	71.789,68	71.789,68 C	34.675.164,58	5.868.753,41	28.806.411,17 D
59	Resultados transitados	0,00	0,00	0,00	0,00	37.453.221,21	37.453.221,21 C
5901	Resultados Transitados 2002	0,00	0,00	0,00	17.316.507,03	8.943.576,07	8.372.930,96 D
5902	Resultados Transitados 2003	0,00	0,00	0,00	0,00	559.979,21	559.979,21 C
5903	Resultados Transitados 2004	0,00	0,00	0,00	0,00	67.551,26	67.551,26 C
5904	Resultados Transitados 2005	0,00	0,00	0,00	4.696.169,06	0,00	4.696.169,06 D
5905	Resultados Transitados 2006	0,00	0,00	0,00	0,00	2.945.655,33	2.945.655,33 C
5906	Resultados Transitados 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481.816,70	1.481.816,70 C
5907	Resultados Transitados 2008	0,00	0,00	0,00	541.967,61	0,00	541.967,61 D
5908	Resultados Transitados 2009	0,00	0,00	0,00	684.543,22	0,00	684.543,22 D
5909	Resultados Transitados 2010	0,00	0,00	0,00	2.236.578,80	0,00	2.236.578,80 D
5910	Resultados Transitados 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	3.868.573,57	3.868.573,57 C
5911	Resultados Transitados 2012	0,00	0,00	0,00	1.233.821,90	0,00	1.233.821,90 D
5912	Resultados Transitados 2013	0,00	0,00	0,00	6.202.094,02	0,00	6.202.094,02 D
5913	Resultados Transitados 2014	0,00	0,00	0,00	804.842,71	0,00	804.842,71 D
5914	Resultados Transitados 2015	0,00	0,00	0,00	332.251,17	0,00	332.251,17 D
5915	Resultados Transitados 2016	0,00	0,00	0,00	295.146,94	0,00	295.146,94 D
Totais :		0,00	0,00	0,00	17.316.507,03	46.396.797,28	29.080.290,25 C

AMTRES

Conta	Designação	Mês			Ano: 2017		
		Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
62	Fornecimentos e serviços externos	13.942,38	439,33	13.503,05 D	41.392,42	7.819,33	33.573,09 D
622	Fornecimentos e serviços	13.942,38	439,33	13.503,05 D	41.392,42	7.819,33	33.573,09 D
62212	Combustíveis	506,76	0,00	506,76 D	3.338,68	0,00	3.338,68 D
622122	Gasolina	506,76	0,00	506,76 D	3.338,68	0,00	3.338,68 D
62217	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	467,15	0,00	467,15 D
62222	Comunicação	1.024,11	439,33	584,78 D	3.964,07	439,33	3.524,74 D
62227	Deslocações e estadias	267,80	0,00	267,80 D	2.271,69	0,00	2.271,69 D
62232	Conservação e reparação	285,00	0,00	285,00 D	883,36	0,00	883,36 D
62236	Trabalhos especializados	8.118,00	0,00	8.118,00 D	25.092,00	7.380,00	17.712,00 D
62296	Outros fornecimentos e serviços	3.740,71	0,00	3.740,71 D	5.375,47	0,00	5.375,47 D
64	Custos com o pessoal	8.953,47	0,00	8.953,47 D	107.275,31	5.336,03	101.939,28 D
642	Remunerações do pessoal	6.920,61	0,00	6.920,61 D	86.851,47	5.336,03	81.515,44 D
6421	Remunerações base do pessoal	6.920,61	0,00	6.920,61 D	86.449,87	5.336,03	81.113,84 D
64211	Pessoal dos quadros	6.518,31	0,00	6.518,31 D	78.243,77	0,00	78.243,77 D
64212	Pessoal em qualquer outra situação	402,30	0,00	402,30 D	8.206,10	5.336,03	2.870,07 D
642121	Pessoal com contrato a termo certo	402,30	0,00	402,30 D	8.206,10	5.336,03	2.870,07 D
6422	Suplementos de remunerações	0,00	0,00	0,00	401,60	0,00	401,60 D
64225	Ajudas de custo	0,00	0,00	0,00	401,60	0,00	401,60 D
645	Encargos sobre remunerações	1.807,14	0,00	1.807,14 D	16.459,50	0,00	16.459,50 D
6451	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	0,00	0,00	1.221,03	0,00	1.221,03 D
6452	Segurança social dos funcionários públicos	1.807,14	0,00	1.807,14 D	15.238,47	0,00	15.238,47 D
648	Outros custos com o pessoal	225,72	0,00	225,72 D	3.964,34	0,00	3.964,34 D
6481	Despesas de saúde	225,72	0,00	225,72 D	3.964,34	0,00	3.964,34 D
66	Amortizações do exercício	71.789,68	0,00	71.789,68 D	287.158,72	0,00	287.158,72 D
662	Imobilizações corpóreas	71.789,68	0,00	71.789,68 D	287.158,72	0,00	287.158,72 D
6622	Edifícios e outras construções	71.789,68	0,00	71.789,68 D	287.158,72	0,00	287.158,72 D
66222	Outras construções	71.789,68	0,00	71.789,68 D	287.158,72	0,00	287.158,72 D
68	Custos e perdas financeiros	160,55	0,00	160,55 D	160,55	0,00	160,55 D
688	Outros custos e perdas financeiros	160,55	0,00	160,55 D	160,55	0,00	160,55 D
6881	Serviços bancários	160,55	0,00	160,55 D	160,55	0,00	160,55 D
69	Custos e perdas extraordinários	23,00	0,00	23,00 D	168,00	0,00	168,00 D
698	Outros custos e perdas extraordinários	23,00	0,00	23,00 D	168,00	0,00	168,00 D
6983	Outros não especificados	23,00	0,00	23,00 D	168,00	0,00	168,00 D
Totais :		94.859,08	439,33	94.429,75 D	436.155,00	13.155,36	422.999,64 D

AMTRES

Ano: 2017

Mês de Dezembro	Mês			Acumulado				
	Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
74		Transferências e subsídios obtidos	0,00	3.585,83	3.585,83 C	83.246,05	222.686,66	139.440,81 C
742		Transferências obtidas	0,00	3.585,83	3.585,83 C	83.246,05	222.686,66	139.440,81 C
7421		Administrações Públicas	0,00	3.585,83	3.585,83 C	0,00	139.440,81	139.440,81 C
74213		Administração Autárquica	0,00	3.585,83	3.585,83 C	0,00	139.440,81	139.440,81 C
742131		Autarquias Locais	0,00	3.585,83	3.585,83 C	0,00	139.440,81	139.440,81 C
7425		Empresas	0,00	0,00	0,00	83.246,05	83.246,05	0,00
74251		Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	83.246,05	83.246,05	0,00
79		Proveitos e ganhos extraordinários	0,00	439,33	439,33 C	0,00	439,33	439,33 C
798		Outros proveitos e ganhos extraordinários	0,00	439,33	439,33 C	0,00	439,33	439,33 C
7986		Outros não especificados	0,00	439,33	439,33 C	0,00	439,33	439,33 C
		Totais :	0,00	4.025,16	4.025,16 C	83.246,05	223.126,19	139.880,14 C
88		Resultado líquido do exercício	0,00	0,00	0,00	289.091,60	289.091,60	0,00
		Totais :	0,00	0,00	0,00	289.091,60	289.091,60	0,00
		Totais Gerais:	183.621,83	183.621,83	0,00 D	70.642.369,93	70.642.369,93	0,00 C

Handwritten notes:
A J C
H
F
H

Relatório de Atividades, de Gestão e Contas

2017

a. . .

. . m.

. l. .

área
metropolitana
de Lisboa

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top, the word "Câmara" written vertically, and other illegible marks.

X
A
J. C. H.
P
H

ÍNDICE

PREÂMBULO	5
PARTE I – A AML.....	7
Conselho Metropolitano de Lisboa.....	10
Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa	15
Conselho Estratégico de Desenvolvimento Metropolitano.....	21
Grupos de Trabalho	23
Representações Institucionais	26
Representações em Redes Nacionais /Internacionais.....	31
Parte II – Recursos da AML	33
Recursos Humanos	35
Recursos Patrimoniais - Edifício	39
Parte III – Objetivos Estratégicos - Projetos/Ações	41
1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável	47
2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano... ..	57
3. Potenciar o Crescimento da Região	79
4. Promover a Educação e a Coesão Cultural e Social na AML	89
5. Apoiar a Modernização e Capacitação Institucional dos Municípios	95
6. Aproximar a AML dos Cidadãos	107
7. Promover a Qualidade dos Serviços.....	117
Parte IV - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS.....	119
A – Relatório de Gestão (POCAL 13)	121
B. Proposta Fundamentada da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício	133
C. Prestação de Contas	135

~~A~~
A
C
H
D.
C

PREÂMBULO

Nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, (alínea n), do artigo 76º), compete à Comissão Executiva Metropolitana (CEM), enquanto órgão executivo, elaborar e submeter a apreciação e votação do Conselho Metropolitanano (CM) os documentos de Prestação de Contas.

De referir que o ano de 2017 foi um ano de transição do mandato 2013-2017, para o mandato 2017-2021.

→ Os
[Handwritten signature]
Cij
H
D.
[Handwritten signature]

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a star symbol and the word "Cin" followed by a large "H".

PARTE I – A AML

- Conselho Metropolitano de Lisboa
- Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa
- Conselho Estratégico de Desenvolvimento Metropolitano
- Grupos de Trabalho e Representações Institucionais

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large stylized 'S' and several illegible signatures.

PARTE I – A AML

Com a publicação e entrada em vigor da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, os órgãos das áreas metropolitanas passaram a ter a seguinte composição:

- **Conselho Metropolitano** – órgão deliberativo, constituído pelos presidentes das câmaras municipais dos municípios que integram a área metropolitana.
- **Comissão Executiva Metropolitana** – órgão executivo, constituído por um primeiro-secretário e por quatro secretários metropolitanos, eleitos pelo universo das assembleias municipais da AML, dois dos quais são não executivos.
- **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano** – órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da área metropolitana. Deverá ser constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, cabendo ao conselho metropolitano deliberar sobre a sua composição em concreto.

Conselho Metropolitano de Lisboa

No que se refere ao funcionamento do Conselho Metropolitano de Lisboa, decorreram, em 2017, 10 reuniões ordinárias, sendo duas delas já com os novos eleitos para o mandato 2017-2021. Nessas reuniões, foram aprovadas 25 deliberações, destacando-se, no presente mandato as seguintes, de iniciativa o Conselho Metropolitano:

- Em 16 de novembro, na primeira reunião do órgão, foram eleitos o Presidente e os Vice-Presidentes do Conselho Metropolitano de Lisboa

Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa

Fernando Medina, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Vice-Presidentes do Conselho Metropolitano de Lisboa

Carla Tavares, Presidente da Câmara Municipal da Amadora

Hélder Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mafra



- Nessa mesma data, foi aprovado o Regulamento Eleitoral para a Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, sob proposta n.º 03/CML/2017, que permitiu dar início ao processo de votação da lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, que decorre em simultâneo, nas 18 assembleias municipais da AML.
- Ainda nessa reunião, foi fixado o dia e hora para a eleição da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa (CEML), que nos termos da Proposta n.º 04/CML/2017, se realizou no dia 11 de dezembro, entre as 19h00 e as 21h00.

- A par disso, foi aprovada cfr. Proposta n.º 06/CML/2017, a lista ordenada dos candidatos a membros da CEML a submeter a votação nas assembleias municipais da Área Metropolitana de Lisboa, com a seguinte composição:
 - Primeiro-secretário: Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho
 - Secretário Metropolitano: João Pedro de Campos Domingues
 - Secretário Metropolitano: Filipe Eduardo Miranda Ferreira
 - Secretário Metropolitano: Emanuel de Jesus Colaço Costa
 - Secretário Metropolitano: Carlos Alberto Picanço dos Santos

- Tendo a mencionada lista ordenada sido aprovada nas 18 assembleias municipais, os eleitos para a CEML foram convocados para tomar posse perante o Conselho Metropolitano de Lisboa, no dia 13 de dezembro.

Das deliberações aprovadas no Conselho Metropolitano, em grande parte tomadas sob proposta da Comissão Executiva Metropolitana (CEM), destacam-se as seguintes:

- Em 18 de janeiro, tendo apreciado e aprovado a Proposta n.º 007/CEML/2017 – Questão Aumento Tarifários, de iniciativa da CEM, deliberou o seguinte:
 - Solicitar ao Governo uma reunião urgente para análise e esclarecimentos dos termos das futuras atuações no âmbito do quadro legal de atribuições e competências na área dos transportes;
 - Solicitar à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) emissão de parecer urgente com vista à aclaração de diversos aspetos, designadamente quanto ao entendimento sobre o “aumento máximo médio”;
 - Dirigir ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) um protesto formal pela forma como conduziu o processo dos aumentos tarifários;
 - Após emissão de parecer pela AMT, se o mesmo confirmar que houve incumprimento do Despacho normativo n.º 14-A/2016, de 16 de dezembro, notificar administrativamente os operadores para a necessidade de fundamentação dos aumentos tarifários superiores a 1,5%, título a título.

- Na mesma data, aprovou as Recomendações sobre a contratualização do Anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em BT, apresentadas na Informação n.º 41/AML/2017 – Adenda ao Novo Anexo I.
- Na reunião ordinária de 20 de julho, o Conselho Metropolitano apreciou e aprovou a Proposta n.º 070/CEML/2017 – Inquérito à mobilidade - Acordo de Cooperação entre a Área Metropolitana do Porto (AMP) e Lisboa (AML) e o Instituto Nacional de Estatística (INE), de iniciativa da CEM.

A aprovação deste acordo de cooperação entre AML, AMP e INE, visou o desenvolvimento de inquéritos à mobilidade nas áreas geográficas das áreas metropolitanas, tendo em vista a caracterização dos padrões de mobilidade da população residente nos territórios por elas abrangidos. A divulgação pública dos resultados está prevista para junho de 2018.

- Reunido ordinariamente em 07 de setembro, o Conselho Metropolitano apreciou e aprovou a Proposta n.º 106/CEML/2017 – Pré-anúncio de concurso de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na AML, de iniciativa da CEM.

No âmbito da atividade do Conselho Metropolitano de Lisboa, em 2017, realizaram-se ainda as seguintes reuniões:

- Reunião do Conselho de Concertação Territorial, realizada no dia 08 de fevereiro, em que esteve presente o então Presidente do Conselho Metropolitano, Dr. Basílio Horta. A reunião teve a seguinte agenda:
 1. Projeto de proposta de lei que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e as entidades intermunicipais
 2. Projeto de decreto-lei que altera a orgânica das CCDR
 3. Projeto de proposta de lei que cria as autarquias metropolitanas de Lisboa e Porto

- Reunião de trabalho com o Senhor Secretário de Estado Desenvolvimento e Coesão, Dr. Nelson de Souza, realizada no dia 20 de abril, no edifício sede da AML, em que foram abordadas as matérias relacionadas com os fundos comunitários, tendo estado presentes os membros do Conselho Metropolitano e da Comissão Executiva.



- Reunião com a Senhora Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Dra. Ana Sofia Antunes, no dia 24 de abril, na sequência de um convite dirigido por esta ao Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, em que esteve presente o então Primeiro-secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves. O tema da reunião foi a preparação da medida de política Modelo de Apoio à Vida Independente Execução, com vista à execução da tipologia de ação "Apoio à Vida Independente", prevista na PI 9.4 do PO Regional Lisboa 2020 que se encontra contratualizada com a AML através do Pacto.
- Encontro institucional do Presidente do Conselho Metropolitano, Dr. Basílio Horta, com o Presidente-executivo da ANA, Eng.º Carlos Lacerda, no dia 08 de junho, a pedido deste.
- Reunião Conselho de Concertação Territorial, realizada no dia 19 de junho, em que esteve presente o então Presidente do Conselho Metropolitano, Dr. Basílio Horta, subordinada ao tema Discussão sobre estratégia nacional para Post 2020.

Em 2017 o Conselho Metropolitano de Lisboa esteve representado nos seguintes eventos:

- Audição promovida pelo Grupo de Trabalho “Descentralização” criado no âmbito da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, que decorreu no dia 27 de abril, na Assembleia da República, e em que esteve presente o então Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Dr. Basílio Horta.
- Sessão “Os Desafios e Oportunidades dos Transportes na AML”, em que participou, no dia 13 de dezembro, o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Dr. Fernando Medina. Esta sessão faz parte do Ciclo de Palestras “Mobilidade – Tendências/Desafios/Realidades”, evento organizado em conjunto pela SRS Advogados e pela Transportes em Revista.

No âmbito da preparação e do apoio às reuniões do Conselho Metropolitano de Lisboa, foram transcritas todas as reuniões, num total de cerca de 200 páginas, e elaboradas as respetivas atas.

Este apoio envolve o envio de convocatórias das reuniões, compilação de documentação, elaboração de dossiês técnicos temáticos, transcrição das reuniões e elaboração das respetivas atas ordinárias e extraordinárias, envio de editais às Câmaras Municipais da AML, dentro dos prazos legalmente previstos, e às Assembleias Municipais para conhecimento, e publicação em edital das deliberações e decisões previstas na Lei.

Na sequência das eleições autárquicas de outubro de 2017, os serviços da AML desenvolveram ainda todos os procedimentos necessários:

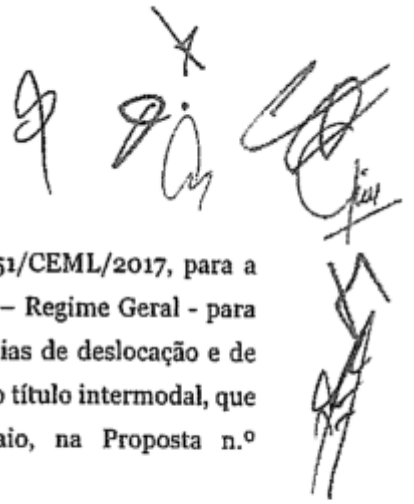
- À realização da primeira reunião do CML;
- À eleição do Sr. Presidente e Vice-presidentes do CML;
- À votação da lista ordenada dos candidatos a membros da CEML, realizada nas dezoito assembleias municipais integrantes da Área Metropolitana de Lisboa, no dia 11 de dezembro de 2017;
- À tomada de posse da CEML.



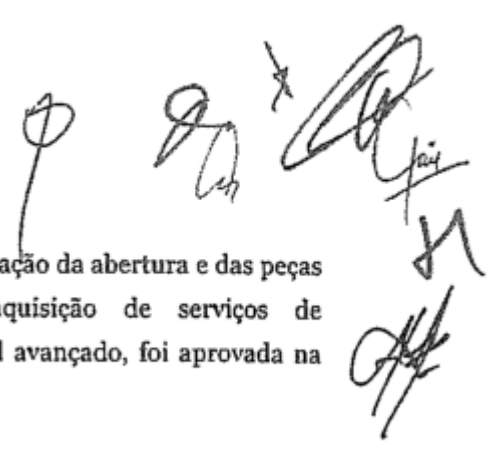
Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa

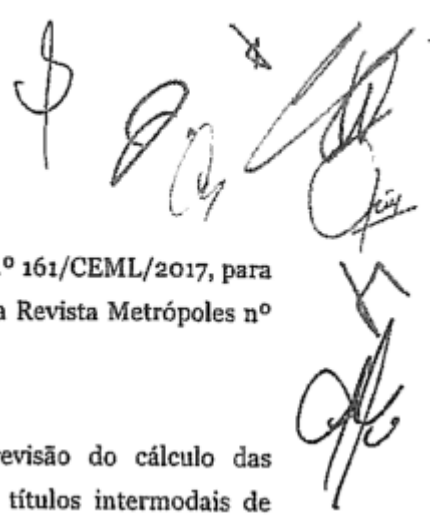
No que se refere ao funcionamento da Comissão Executiva Metropolitana (CEM), decorreram, em 2017, 26 reuniões ordinárias e três extraordinárias. Nessas reuniões, foram aprovadas 197 propostas, sendo de destacar as seguintes (para além das já referidas no ponto anterior de iniciativa da CEM e aprovadas também em sede do Conselho Metropolitano de Lisboa):

- Em reunião de 9 de janeiro aprovou a Proposta n.º 007/CEML/2017 – Análise e posição quanto ao aumento tarifário dos transportes da AML;
- Em 7 de fevereiro aprovou a abertura e das peças de procedimento para aquisição de serviços de subscrição de atualizações e upgrade de software e apoio técnico remoto de licenças. (Proposta n.º 015/CEML/2016);
- Em reunião de 21 de fevereiro aprovou na sua Proposta n.º 026/CEML/2017, a abertura e as peças do procedimento de concurso público com publicação no JOUE para celebração de acordo quadro com vista à seleção de fornecedores de refeições escolares;
- Em 7 de março foram aprovadas a candidatura e termos de referência, relativas ao aviso POSEUR 08-2016-74 – Elaboração e Monitorização do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas, Proposta n.º 029/CEML/2017;
- Através da Proposta n.º 37/CEML/2017, em 21 de março, aprova a Modificação objetiva ao Contrato n.º 19/2016 - Aquisição de serviços relativos à realização de um estudo quantitativo das diferentes configurações do sistema tarifário e avaliação dos modelos de compensação financeira na Área Metropolitana de Lisboa;
- Em 04 de abril são aprovados o Relatório e Conta de Gerência do ano de 2016, através da Proposta 038/CEML/2017;



- Na reunião de 18 de abril, aprovou a Proposta n.º 051/CEML/2017, para a abertura e as peças de procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral - para aquisição de estudo de atualização das distâncias médias de deslocação e de aplicação da chave dinâmica da repartição de receitas do título intermodal, que foi adjudicada na reunião seguinte, em 2 de maio, na Proposta n.º 060/CEML/2017;
- Em 16 de maio de 2017, é aprovada a Proposta n.º 070/CEML/2017, que aprova o Inquérito à mobilidade - Acordo de Cooperação entre a Área Metropolitana do Porto (AMP) e Lisboa (AML) e o Instituto Nacional de Estatística (INE);
- Na reunião de 9 de junho, com a Proposta n.º 073/CEML/2017 foram aprovadas a abertura e as peças do procedimento para aquisição de serviços de preparação de procedimentos concursais dos serviços de transportes;
- Em 20 de junho de 2017 aprova o Regulamento dos Procedimentos para Autorização de Exploração conjunta de Serviços Públicos de Transporte Rodoviário de Passageiros;
- Com a Proposta n.º 080/CEML/2017, é aprovado o relatório final, adjudicação e aprovação da minuta de contrato para aquisição de energia elétrica ao abrigo dos lotes 1 e 2 do acordo quadro para seleção de fornecedores de energia elétrica em regime de mercado livre da Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa;
- Na data de 11 de julho foi aprovado o Relatório anual de monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (Proposta n.º 084/CEML/2017);
- Em reunião de 1 de agosto aprovou a Proposta n.º 095/CEML/2017 relativa à Aprovação da abertura e das peças de procedimento do ajuste direto para aquisição e implementação de um sistema de aviso sonoro à população face ao risco de tsunami no estuário do Tejo;

- 
- A Proposta n.º 101/CEML/2017 referente à Aprovação da abertura e das peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de desenvolvimento do curso de formação em Excel avançado, foi aprovada na reunião de 8 de agosto de 2017;
 - Em 30 de agosto aprovou a Proposta n.º 106/CEML/2017, de anúncio de pré-informação relativo a um contrato de serviço público para exploração de serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros da Área Metropolitana de Lisboa ao abrigo do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, para publicação no suplemento do Jornal Oficial da União Europeia;
 - A 4 de outubro é aprovada a Proposta n.º 130/CEML/2017 referente à Aprovação da candidatura e dos documentos da participação no consórcio a DOMUSinMED – *Decarbonising and optimising mobility management in MED Urban areas with SUMP*;
 - Nessa mesma data é aprovada a minuta do contrato no âmbito do procedimento do concurso público com publicação no JOUE para aquisição de serviços para a elaboração do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML), sobre Proposta n.º 135/CEML/2017;
 - A Proposta n.º 145/CEML/2017 é aprovada na reunião de 17 de outubro e aprova o Procedimento do concurso público com publicação no JOUE para aquisição e implementação de um sistema de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional no Parque Natural da Arrábida, Parque Natural de Sintra-Cascais e Mafra;
 - Na reunião de 10 de novembro é aprovada a Proposta n.º 153/CEML/2017 para aquisição do serviço SIG.AML;

- 
- Na reunião de 5 de dezembro é aprovada a Proposta n.º 161/CEML/2017, para aquisição de serviços para elaboração de artigo para a Revista Metrópoles n.º 40;
 - Também nessa mesma reunião foi aprovada a revisão do cálculo das compensações financeiras pela disponibilização dos títulos intermodais de transportes na AML - Anos de 2014, 2015 e 2016;
 - Em 14 de dezembro foi aprovada a adjudicação e minuta do contrato fornecimento de serviços de consultoria no âmbito da preparação do concurso internacional do serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Área Metropolitana de Lisboa ("AML"), Proposta n.º 169/CEML/2017;
 - Na reunião de 20 de dezembro foi aprovada a proposta n.º 185/CEML/2017 sobre a verificação e aprovação das atualizações das tarifas, para 2018, dos títulos dos operadores cuja autoridade é AML, conforme aumento fixado no Despacho Normativo n.º 21-A/2017 de 7 de dezembro de 2017;
 - Na reunião de 29 de dezembro, última realizada no ano de 2017, foram aprovadas as Propostas n.º 193, 194, 195, 196 e 197/CEML/2017, relativas a:
 - Aprovação das compensações financeiras pela disponibilização dos títulos intermodais de transportes da AML, do ano de 2017;
 - Aprovação do estudo das distâncias médias;
 - Aprovação do estudo do sistema tarifário;
 - Aprovação do primeiro relatório do estudo para o desenho da rede de transportes para a AML;
 - Aprovação da Repartição de Receitas dos títulos intermodais de transporte – 3º trimestre de 2017.

No âmbito da atividade da CEM, em 2017, são de destacar, ainda, os seguintes eventos:

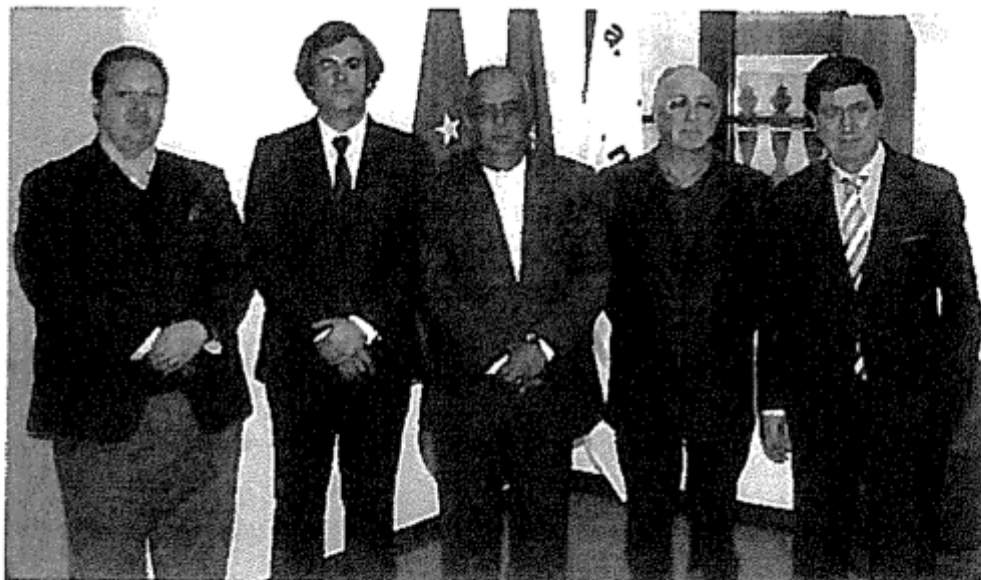
- 8 de março - 2ª reunião do Conselho Consultivo de Lisboa da ANA S.A.

- 10 de março - Participação no Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Civil - Conferência sobre a Mobilidade de Lisboa
- 15 de março - Reunião com a EDP comercial - Oportunidades Portugal 2020 e de Mercado Liberalizado de Energia;
- 27 de abril – Audição na Assembleia da República promovida pela Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação;
- 18 de maio - 1º Encontro de Autoridades de Transportes Intermunicipais;
- 8 de junho – Reunião com o Conselho de Administração dos TST;
- 23 de junho - Audição Pública sobre Direito à Habitação – A intervenção Pública, promovida pelo Grupo Parlamentar do PCP;
- 15 a 28 de agosto – Deslocação à China para participação no Seminário sobre a Construção e Planeamento Urbanístico para Países de Língua Portuguesa;
- 19 de setembro - 2º Encontro de Autoridades de Transportes Intermunicipais;
- 21 de setembro – Sessão pública de apresentação do Inquérito à Mobilidade;
- 26 de setembro - Reunião entre CIM e Áreas Metropolitanas com a ANACOM, sobre “O Sistema de Informação de Infraestruturas Aptas, anterior SIC, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 123/2009”.

Ainda no âmbito do apoio à Comissão Executiva foram elaboradas todas as atas das respetivas reuniões.

De mencionar que, na sequência da aprovação da lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa (CEML), nas 18 assembleias municipais, no dia 11 de dezembro, como já foi referido anteriormente, os eleitos para a

CEML mandato 2017-2021 foram convocados para tomar posse perante o Conselho
Metropolitano de Lisboa, no dia 13 de dezembro:



Conselho Estratégico de Desenvolvimento Metropolitano

Este órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da área metropolitana, constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, e que teve a sua primeira reunião no dia 01 de abril de 2015, não realizou qualquer reunião em 2017.

Constituído formalmente por deliberação do Conselho Metropolitano de Lisboa de 18/12/2014, aprovada sob Proposta nº 14/CEML/2014 da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, tem a seguinte composição:

- Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria
- Autoridade Marítima Nacional
- ANA – Aeroportos de Portugal, SA
- Associação Nacional de Freguesias
- Autoridade Nacional de Proteção Civil
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
- Agência Portuguesa do Ambiente
- Administração Porto Lisboa
- Administração Porto Setúbal e Sesimbra
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP
- Confederação dos Agricultores de Portugal
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
- Sindicatos de LISBOA - USL/CGTP-IN
- Sindicatos de SETÚBAL - USS/CGTP-IN
- CIP – Confederação Empresarial de Portugal
- Confederação Nacional da Agricultura - Delegação de Lisboa
- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto
- Confederação Portuguesa de Pequenas, Micro e Médias Empresas
- Direção Geral de Energia e Geologia
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
- Direção-Geral do Património Cultural
- Direção-Geral da Segurança Social

- Direção-Geral do Território
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
- EP - Estradas de Portugal, S.A. (de acordo com o DL 91/2015, de 29 de maio, a REFER incorpora por fusão, a Estradas de Portugal e é, transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se – Infraestruturas de Portugal, S.A.)
- Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa
- Comando Territorial de Lisboa da GNR
- Comando Territorial de Setúbal da GNR
- IAPMEI, IP - Agência para a Competitividade e Inovação
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
- Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa-IUL
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
- IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
- Instituto Politécnico de Lisboa
- Instituto Politécnico de Setúbal
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera
- CESUR - Centro de Sistemas Urbanos e Regionais
- Liga dos Bombeiros Portugueses
- Liga para a Proteção da Natureza
- Comando Metropolitano da PSP
- Comando Distrital de Setúbal da PSP
- UGT Lisboa
- UGT Setúbal
- Instituto de Ciências Jurídico-Políticas - FD - UL
- ICS-UL – Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa
- Instituto de Geografia e Ordenamento do Território - UL
- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas - UTL
- Instituto Superior de Economia e Gestão - UL
- Universidade Católica Portuguesa
- Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNL
- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - UNL



Grupos de Trabalho

Além dos órgãos referidos, e de forma a apoiar os trabalhos da Comissão Executiva e do Conselho Metropolitano, partilhar experiências, debater assuntos de interesse metropolitano e tomar posições conjuntas, foram desenvolvidos trabalhos no âmbito dos seguintes grupos:

- Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação (GTME)
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e dos Transportes (GTMMT)
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Saúde (GTMS)
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia (GTMEN)
- Grupo de Trabalho Metropolitano do Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente (GTMOUA)
- Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários (GTMFEEI)

Os grupos de trabalho integram responsáveis políticos municipais, técnicos municipais e no atual quadro legislativo, são coordenados pela Comissão Executiva Metropolitana.

No âmbito da atividade destes Grupos de Trabalho, em 2017 destacaram-se:

Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação

O presente grupo desenvolve trabalho no domínio da educação, através da reflexão crítica e da elaboração de documentos desde o mandato de 1998/2001.

Em 2017 realizaram-se diversas reuniões, nas quais foram abordadas as seguintes temáticas:

- Protocolo de cooperação com a ANQEP;
- Auxiliares de Ação Educativa (Rácios);
- POR Lisboa 2020 – Medida 10.1: Redução e prevenção do abandono escolar precoce;
- Escola Azul – Projeto da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental;
- Rede Formativa Profissional 2017/2018.

J
D
L

Grupo de Trabalho Metropolitano do Ordenamento do Território,
Urbanismo e Ambiente

Na reunião de novembro de 2014 do Conselho Metropolitano de Lisboa foi acordada a criação de mais um grupo de trabalho permanente para as questões do ordenamento do território, e a par disso, dois grupos de trabalho específicos para tratar apenas as questões das políticas públicas de habitação e das frentes ribeirinhas.

Teve lugar no dia 30/03/2017, na sede da Área Metropolitana de Lisboa (AML), uma sessão aberta deste grupo de trabalho, na sequência de uma proposta de reflexão conjunta sobre o regime do cadastro geométrico e a transformação fundiária sugerida pela Direção Geral do Território (DGT).

Subjacente a esta proposta da DGT esteve a identificação, por parte desta instituição, da necessidade de envolver os municípios em ações preventivas da ocorrência de atos ilegítimos de fracionamento fundiário, no âmbito dos Processos de Reclamação Administrativa (PRA), procedimento da responsabilidade da DGT no âmbito das suas competências de conservação do cadastro geométrico da propriedade rústica.

Desta reunião destacaram-se as seguintes conclusões:

- No âmbito da verificação da conformidade com os IGTs, seria desejável que a informação certificada tivesse uma extensão apropriada à satisfação dos requisitos de informação para o parecer da DGT no âmbito dos PRA;
- Relativamente às questões relacionadas com a informação cadastral georreferenciada, considerou que será um tema que carece de aprofundamento de discussão com vista a uma articulação de ações e alocação de meios para as situações relacionadas com a existência de cadastro, enfatizando a sua importância, não só para o ordenamento do território, mas também para a economia do território e enquadramento financeiro/fiscal público.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e dos Transportes

Em 2017, pelas contingências do calendário eleitoral e o processo de instalação dos novos órgãos, realizaram-se apenas três reuniões do grupo de trabalho, que pela sua relevância representam sempre um significativo esforço de preparação de elementos técnicos e de reporte.

Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários

O grupo de trabalho dos Fundos Comunitários constituído pelos representantes políticos e técnicos dos 18 municípios da Área metropolitana de Lisboa, efetuou ao longo do ano de 2017 quatro reuniões, no âmbito da gestão do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa (PDCT/AML), a saber:

- 20 de abril – Análise global e informações relacionadas com a execução do PDCT/AML, estando presente o Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão e Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020.
- 11 de julho – Otimização do Fundo Social Europeu das Prioridades de Investimento: 8.3; 9.4; 10.1 e 8.3, no âmbito do Pacto.

Representações Institucionais

Em 2017 foi dado continuidade à representação da AML nos órgãos e instituições que integra nos termos da lei e/ou por solicitação da ANMP:

- Conselho de Concertação Territorial – Criado por Resolução de Conselho de Ministros nº 16/2014, é o órgão político de promoção da consulta e concertação entre o Governo e as diferentes entidades políticas infraestaduais, no plano regional e local. É integrado pelo Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa – mais informações na PARTE I, na área dedicada ao Conselho Metropolitano de Lisboa.
- Conselho Consultivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Criado em finais de 2011, decorrente de uma alteração aos estatutos da ANMP, só entrou em funções em 2012. Tem como competências apresentar sugestões e recomendações sobre assuntos de interesse municipal e sobre matérias relativas à atividade da ANMP. O representante da AML neste Conselho Consultivo é, por força da lei, o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa.
- Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR-LVT - O CCI é o órgão que promove a coordenação técnica da execução das políticas da administração central, à escala da região de Lisboa e Vale do Tejo. O representante da AML é o Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa.
- Comissão de Acompanhamento do POR Lisboa 2020 – É um órgão colegial que, no âmbito do respetivo programa operacional é responsável por analisar e aprovar a metodologia e os critérios de seleção das operações, os relatórios de execução anuais e finais, as propostas da autoridade de gestão para alteração do programa e analisar as questões que afetem o desempenho do programa, a execução de grandes projetos, as ações destinadas a promover o desenvolvimento sustentável e a execução dos instrumentos financeiros. O representante da AML no mandato 2013-2017 foi o Primeiro-secretário Metropolitano, Demétrio Alves.

- Comissão Diretiva do POR Lisboa 2020 – Trata-se de um órgão que integra a autoridade de gestão do POR Lisboa 2020.
- Ponto de contacto da AML para efeitos de delegação de competências - Adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT-AML).
- Conselho de Administração da Administração do Porto de Lisboa, S. A. (APL, S. A.) e da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A. (APSS, S. A.) - Nos termos do n.º 2 do art.º 3º do Decreto-lei n.º 15/2016, de 9 de março, um dos administradores da APL e da APSS é designado sob proposta do Conselho Metropolitano da AML.

Assim, sob proposta da Comissão Executiva (Proposta n.º 045/CEML/2016), o Conselho Metropolitano, em 21 de abril (Edital n.º 15/CML/2016) deliberou designar Ricardo Miguel Medeiros dos Santos como administrador da Administração do Porto de Lisboa, S.A. (APL, S.A.) e da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. (APSS, S.A.).

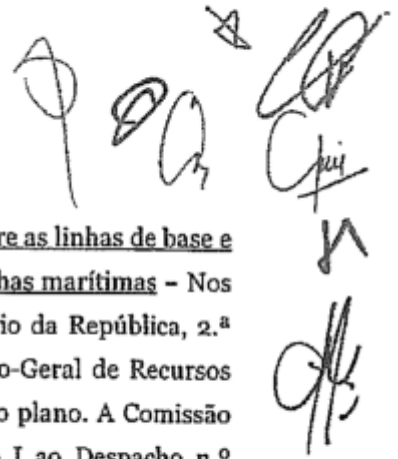
- Comissão Distrital de Proteção Civil – Por determinação da alínea b) do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases de Proteção Civil), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto. Foram designados, no mandato 2013-2017: Presidente da CM Torres Vedras, Carlos Manuel Soares Miguel (que, entretanto, saiu e assumiu funções como Secretário de Estado), o Presidente da CM Mafra, Hélder Sousa Silva e o Presidente da CM Odivelas, Hugo Martins.
- Conselho Consultivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - A orgânica das Administrações Regionais de Saúde (ARS), regulada pelo DL 222/2007, de 29 de maio, prevê, para estas entidades, um Conselho Consultivo que tem por competência a consulta, o apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação das Administrações Regionais de Saúde. O representante designado pela AML no mandato 2013-2017 foi o Presidente da CM Loures, Bernardino Soares.
- Conselho da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste – Definido nos termos do art.º 12º da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), é órgão consultivo da ARH, estando nele representados ministérios, outros organismos da Administração Pública, os municípios diretamente interessados e as entidades representativas dos principais utilizadores relacionados com o uso

consumptivo e não consumptivo da água na bacia hidrográfica respetiva, bem como as organizações técnicas, científicas e não-governamentais representativas dos usos da água na bacia hidrográfica. A AML indicou vogal no mandato 2013-2017, em representação da ANMP: o Presidente da CM Seixal, Joaquim dos Santos (efetivo) e o Presidente da CM Vila Franca de Xira, Alberto Mesquita (suplente).

- Conselhos Consultivos das Comarcas de Lisboa e Lisboa Norte - A Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, Lei da Organização do Sistema Judiciário, dispõe no art.º 109.º que em cada comarca existe um conselho com funções consultivas. Foram nomeados, no mandato 2013-2017, o Presidente da CM Alcochete, Luís Franco, e a Vereadora da CM Lisboa, Graça Fonseca (que, entretanto, saiu e assumiu funções como Secretária de Estado).
- Conselho Consultivo da Associação para a Promoção de Ativos Técnicos/ PSAT - Tem como principal objetivo o estabelecimento de uma parceria ativa com as forças de segurança de modo a melhorar os mecanismos de defesa das infraestruturas dos seus associados, contra o furto de metais. O representante da AML no mandato 2013-2017 foi o Primeiro-secretário Metropolitano, Demétrio Alves.
- Conselho Consultivo do Metropolitano de Lisboa - Instituído com a publicação do DL 148-A/2009, de 26 de junho, que aprovou o regime jurídico aplicável ao Metropolitano de Lisboa. A representante da AML no mandato 2013-2017 foi a Sra. Presidente da CM Amadora, Carla Tavares.
- Conselho Consultivo Aeroportuário de Lisboa - No âmbito da privatização da ANA Aeroportos de Portugal, e dos acordos estabelecidos entre a VINCI Aeroportos, a ANA e o Estado português, foram criados Conselhos Consultivos Regionais, como órgãos de consulta e apoio ao desenvolvimento estratégico dos aeroportos da respetiva região. O representante da AML no mandato 2013-2017 foi o Primeiro-secretário Metropolitano, Demétrio Alves.
- Comissão de Acompanhamento da Estrutura de Monitorização do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT) - A Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão (EMAG) acompanha a operacionalização do plano, através da respetiva Comissão de

Acompanhamento. O representante da AML no mandato 2013-2017 foi o Primeiro-secretário Metropolitano, Demétrio Alves.

- Comissão de Acompanhamento do Programa do Turismo Sénior - A execução do Programa Turismo Sénior, aprovado pela Portaria nº 645/2010, de 30 de agosto é acompanhada por uma comissão criada para o efeito, que a AML integra em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses. O representante da AML no mandato 2013-2017 foi o Secretário Metropolitano, João Pedro Domingues.
- Grupo de elaboração do Relatório Nacional a apresentar na Conferência Habitat III - Criado para efeitos da elaboração do relatório Nacional a apresentar no quadro da *3rd Conference on Housing and Sustainable Urban Development - HABITAT III*, que decorreu em outubro de 2016, sob os auspícios das Nações Unidas. O representante da AML no mandato 2013-2017 foi o Primeiro-secretário Metropolitano, Demétrio Alves.
- Grupo de Trabalho do Fórum Nacional de Utilizadores do Sistema de Monitorização Global do Ambiente e Segurança (GMES) - O GMES apoia a definição, a implementação e a monitorização de: (1) políticas comunitárias, regulamentações nacionais e convenções internacionais na área do ambiente; (2) políticas comunitárias e nacionais em áreas como agricultura, desenvolvimento regional, pescas, transportes, relações externas e ajuda humanitária; (3) políticas relacionadas com a segurança dos cidadãos, a nível nacional e comunitário. O representante da AML no mandato 2013-2017 foi o Secretário Metropolitano, Filipe Miranda Ferreira.
- Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial do Conselho Superior de Estatística - A Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, na reunião de 18 de novembro de 2009 e nos termos das suas competências decidiu que as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto são convidadas a participar nas atividades que a Secção venha a desenvolver, nos casos em que as matérias em análise o justifiquem.
- Comissão Consultiva que apoia e acompanha o desenvolvimento do plano de situação na zona do espaço marítimo nacional compreendida entre a linha de base e o limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, com exceção das zonas do espaço marítimo nacional adjacentes aos



arquipélagos da Madeira e dos Açores compreendidas entre as linhas de base e o limite exterior da plataforma continental até às 200 milhas marítimas - Nos termos do Despacho n.º 11494/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro, foi acometida à Direção-Geral de Recursos Naturais Segurança e Serviços Marítimos a elaboração do plano. A Comissão Consultiva (nos termos do n.º 2 do art.º 2º do Anexo I ao Despacho n.º 11494/2015) integra um representante da Área Metropolitana de Lisboa.

Em reunião do Conselho Metropolitano de 18 de fevereiro, foi deliberado mandar a Comissão Executiva para designar o representante, o que sucedeu em 23 de fevereiro (Proposta n.º 033/CEML/2016): Primeiro-secretário Metropolitano, Demétrio Alves (efetivo) e Secretário Metropolitano João Pedro Domingues (suplente).

- Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) - Os PROF são instrumentos de gestão territorial sectoriais, previstos na Lei de Bases da Política Florestal, aprovada pela Lei n.º 33/96, de 17 de agosto. Desenvolvem, a nível regional, as opções e os objetivos da Estratégia Nacional para as Florestas. Por Despacho n.º 782/2014 do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, de 17 de janeiro, foi determinado a revisão dos PROF em vigor, tendo sido acometido ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.) a responsabilidade da revisão. Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 114/2010, de 22 de outubro e 27/2014, de 18 de fevereiro, a Área Metropolitana de Lisboa consta da lista de entidades que integram a CA do PROF Lisboa e Vale do Tejo.

Assim, a Comissão Executiva submeteu à aprovação do Conselho Metropolitano a Proposta n.º 089/CEML/2016, para a designação do Primeiro-Secretário Metropolitano, Demétrio Alves, como representante na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PROF, tendo a mesma sido aprovada pelo Conselho Metropolitano em 19 de maio (Edital n.º 22/CML/2016).



Representações em Redes Nacionais /Internacionais

A Área Metropolitana de Lisboa em 2017 participou em duas redes:

- A Metrex – Rede Europeia de Regiões e Áreas Metropolitanas – foi criada em 1996, na Conferência das Regiões Metropolitanas, em Glasgow, com o objetivo de fornecer meios para a promoção de uma gestão metropolitana eficiente.

A AML é membro fundador da rede METREX, por estar vocacionada para as questões do planeamento do território na perspetiva metropolitana.

Deu-se continuidade ao trabalho desenvolvido, embora com algumas limitações, pois não foi possível realizar deslocações às reuniões internacionais realizadas e colaborar no espaço de discussão e estudo dedicado às questões metropolitanas.

- A Fórum Oceano tem como missão reforçar dinâmicas de cooperação estratégica entre atores - empresas, centros de IDT, instituições de ensino superior, organismos da Administração Pública - e promover a competitividade das principais cadeias de valor que utilizam o Mar e os recursos marinhos como elementos centrais da sua atividade. Pretende contribuir, desta forma, para o crescimento económico sustentável, para as exportações e para o emprego e para aumentar a importância relativa da economia do Mar na economia nacional. A associação conta com mais de 100 associados, ligados aos mais diversos setores da atividade da economia do Mar.

[Handwritten signatures and initials]

68 *

Qui
H
G
I

PARTE II – RECURSOS DA AML

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled 'S', a checkmark, and several illegible signatures.

PARTE II – RECURSOS DA AML

Recursos Humanos

A gestão de recursos humanos traduz-se, no essencial, por trabalhar para e com as pessoas, não descurando a visão estratégica e os objetivos da organização nas suas diversas vertentes. Assim, em 2017 continuou a fomentar-se a transversalidade e o trabalho em equipa, com o objetivo de criar sinergias. Os colaboradores programaram e realizaram a sua atividade de forma articulada, orientando-se para os resultados a atingir, de acordo com as respetivas atribuições.

Os serviços da AML dispunham, a 31.12.2017, de 23 efetivos em exercício de funções na entidade, distribuindo-se os mesmos por 5 dirigentes, 14 técnicos superiores, 2 assistentes técnicos e 2 assistentes operacionais. É de salientar que dos 7 postos de trabalho de técnico superior considerados cativos, no quadro infra, 4 postos de trabalho referem-se a pessoal em mobilidade noutra entidade pública, 2 postos de trabalho cativos de trabalhadores em período experimental, noutra entidade, e 1 posto de trabalho relativo a trabalhadora a desempenhar, atualmente, funções de dirigente na AML.

Categoria	N.º postos de trabalho (Mapa de Pessoal 013/CEML/2017)	N.º postos de trabalho ocupados a 31.12.2017	N.º postos de trabalho cativos a 31.12.2017	N.º postos de trabalho vagos a 31.12.2017
Dirigentes	9	5	0	4
Técnicos Superiores + Especialista Informática	30	14	7	9
Assistentes Técnicos + Téc Informática	7	2	0	5
Assistentes Operacionais	2	2	0	0
Total	48	23	7	18

Relativamente ao número de postos de trabalho ocupados, os mesmos distribuíam-se pelas diversas unidades orgânicas, a 31.12.2017, da seguinte forma:

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Administração Geral a 31.12.2017

UNIDADES	Dirigentes	Técnicos Superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	TOTAL
Departamento de Administração Geral	1	-	-	-	1
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	-	6	2	2	10
TOTAL	1	6	2	2	11

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Gestão do Território a 31.12.2017

UNIDADES	Dirigentes	Técnicos Superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	TOTAL
Departamento de Gestão do Território	-	-	-	-	-
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial	-	-	-	-	-
Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo	-	2	-	-	2
TOTAL	-	2	-	-	2

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade a 31.12.2017

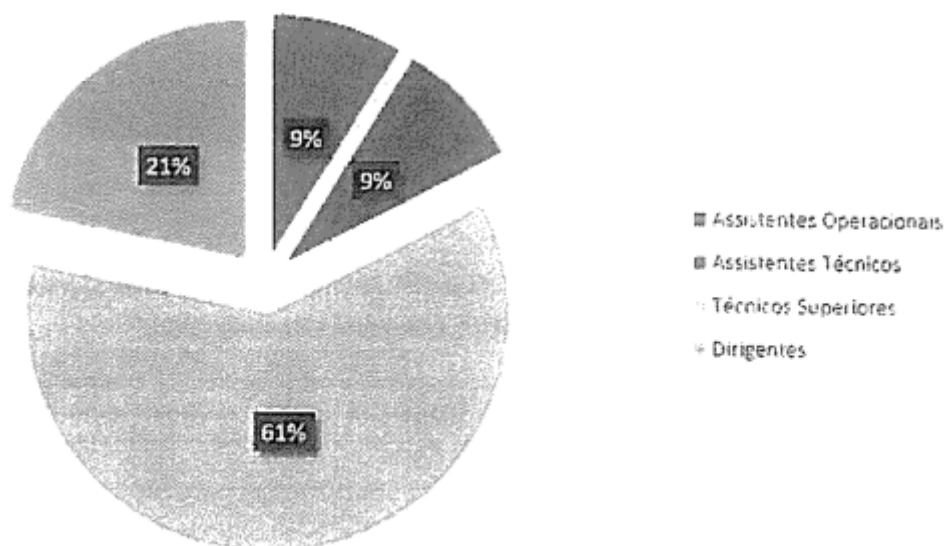
UNIDADES	Dirigentes	Técnicos Superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	TOTAL
Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade	1	-	-	-	1
Divisão de Planeamento e Coordenação	1	1	-	-	2
Divisão de Contratualização e Fiscalização	1	-	-	-	1
TOTAL	3	1	-	-	4

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercicio efetivo de funções na Equipa Multidisciplinar e Gabinetes a 31.12.2017					
UNIDADES	Dirigentes	Técnicos Superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	TOTAL
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	1	2	-	-	3
Gabinetes	-	3	-	-	3
TOTAL	1	5	-	-	6

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercicio efetivo de funções por cargo/carreira/categoria a 31.12.2017	
Cargo/carreira/categoria	TOTAL
Dirigente ou equiparado	5
Técnico superior	14
Assistente técnico	2
Assistente operacional	2
Total	23

Distribuição do Pessoal em efetividade de funções, por categoria profissional, a 31.12.2017

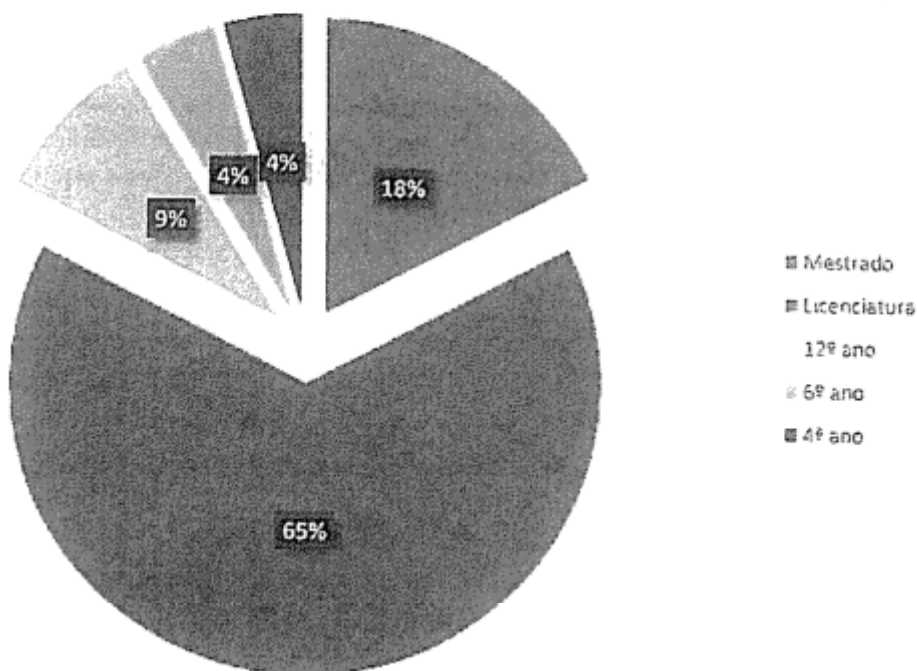


Dos 23 efetivos, 13 são mulheres e 10 são homens, situando-se a média de idades nos 47 anos.

Não existem trabalhadores portadores de deficiência.

O nível habilitacional dos trabalhadores da AML é elevado, sendo que 83% são pelo menos licenciados.

Distribuição do Pessoal em efetividade de funções, a 31.12.2017



A evolução do mapa de pessoal, nos últimos anos, relativa a pessoal efetivamente em funções na AML é a constante no quadro infra:

	2016	2017	Total
Entradas	13	5	18
Saídas	5	6	11
Saldo	8	-1	7

Recursos Patrimoniais - Edifício

No âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML está prevista a submissão de uma candidatura para a melhoria da eficiência energética do edifício sede da AML, o palácio Mascarenhas, o qual tem como objetivo melhorar os níveis de eficiência energética do edifício, quer no plano do aproveitamento e produção de energia passiva, quer na melhoria dos níveis de isolamento e inércia térmica do edifício, e ainda na introdução de sistemas/ dispositivos para a redução dos consumos de energia elétrica e de água.

Em 2017 iniciaram-se as seguintes ações:

- Preparação do processo de candidatura (dependente da existência de adequados meios orçamentais e de condições próprias adstritas ao regulamento);
- Preparação do caderno de encargos respeitante ao projeto e intervenção para melhoria da eficiência energética do Palácio Mascarenhas;
- Apreciação do projeto e acompanhamento da intervenção.

Todo o processo de candidatura foi desenvolvido com a Agência Municipal de Energia de Almada (AGENEAL) nomeadamente a Auditoria e Certificação Energética do edifício.

No entanto, o aviso inicial foi anulado pela Autoridade de Gestão, devido à necessidade de rever e proceder a algumas alterações nas condições do respetivo aviso, nomeadamente as condições de elegibilidade e formatos de financiamento.

Neste sentido, estão a ser desenvolvidos esforços com a AGENEAL para reavaliar o novo processo de candidatura, adequar os elementos de preparação da candidatura já executados e prepará-los para submissão da candidatura, em abril de 2018, no quadro do novo aviso.

§

✕
D.
A.
C.
M.
A.
A.



PARTE III – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - PROJETOS/AÇÕES

- 1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável**
- 2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano**
- 3. Potenciar o Crescimento da Região**
- 4. Promover a Educação e a Coesão Cultural e Social na AML**
- 5. Apoiar a Modernização e Capacitação Institucional dos Municípios**
- 6. Aproximar a AML dos Cidadãos**
- 7. Promover a Qualidade dos Serviços**

Handwritten scribbles and symbols in the top right corner of the page, including a large stylized 'S' or 'R' shape, a vertical line with a hook, and other illegible marks.



PARTE III – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - PROJETOS/AÇÕES

Objetivos Estratégicos

Nos termos do Plano e Orçamento definido para 2017, elaborado de forma a assegurar a completa coerência de instrumentos de gestão para o planeamento, execução, monitorização e avaliação da atividade e desempenho, foram estabelecidos os seguintes Objetivos Estratégicos da Área Metropolitana de Lisboa, que analisaremos em detalhe.

O Plano estava orientado para o cumprimento da visão, missão e objetivos que constam dos quadros seguintes:

Quadro 1 – Atribuições Legais

Visão: A AML tem como visão:

- a) Ser uma Entidade Intermunicipal de referência regional e nacional, procurando a excelência da gestão pública por si efetivada, e sempre orientada para a procura da coesão socioeconómica e territorial, a qualidade, a inovação, a eficiência e eficácia de processos, com permanente atenção aos valores sociais e humanitários;
- b) Ser uma Entidade Intermunicipal de expressão regional e com projeção nacional e internacional que aposta na cooperação e colaboração interinstitucional, nacional e internacional, otimizando os recursos e estruturas existentes e disponíveis;
- c) Ser uma entidade regional, capaz de impulsionar, conciliar, articular e harmonizar estratégias para o desenvolvimento da região capital;

Pretende, ainda, ser capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados numa perspetiva regional e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão e articulação intermunicipal, com vistas para estádios mais avançados da gestão regional democrática.

Missão:

A AML tem como missão promover, otimizar e defender interesses estratégicos da região metropolitana onde se insere a capital do país, integrando e potenciando as perspetivas dos municípios associados numa visão regional, bem como de outros agentes territoriais, públicos e privados com interesse coletivo, estimulando assim o desenvolvimento integrado, valorizando a cooperação interinstitucional, criando sinergias e maximizando resultados.

Assim, a Missão da AML, concretizada, neste caso, através dos Serviços Metropolitanos, é contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e integral, a coesão territorial e socioeconómica, a melhoria de qualidade de vida nos concelhos que a integram, no quadro das atribuições e competências que a lei lhe confere e os órgãos da AML decidam concretizar.

Atribuições (art.º 67.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):

1 - As áreas metropolitanas visam a prossecução dos seguintes fins públicos:

- a) Participar na elaboração dos planos e programas de investimentos públicos com incidência na área metropolitana;
- b) Promover o planeamento e a gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;
- c) Articular os investimentos municipais de carácter metropolitano;
- d) Participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN);
- e) Participar, nos termos da lei, na definição de redes de serviços e equipamentos de âmbito metropolitano;
- f) Participar em entidades públicas de âmbito metropolitano, designadamente no domínio dos transportes, águas, energia e tratamento de resíduos sólidos;
- g) Planear a atuação de entidades públicas de carácter metropolitano.

2 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central nas seguintes áreas:

- a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b) Rede de equipamentos de saúde;
- c) Rede educativa e de formação profissional;
- d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e) Segurança e proteção civil;
- f) Mobilidade e transportes;
- g) Redes de equipamentos públicos;
- h) Promoção do desenvolvimento económico e social;
- i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 - Cabe ainda às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

4 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas designar os representantes municipais em entidades públicas ou entidades empresariais sempre que tenham natureza metropolitana.

Atribuições como Autoridade de Transportes (art.º 4º do anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho):

1 — Constituem atribuições das autoridades de transportes a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados.

2 — Para prossecução das suas atribuições, as autoridades de transportes têm as seguintes competências:

- a) Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados;
- b) Exploração através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros;
- c) Determinação de obrigações de serviço público;
- d) Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público;
- e) Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicados, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes;
- f) Determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros;
- g) Recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros;
- h) Fiscalização e monitorização da exploração do serviço público de transporte de passageiros;
- i) Realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica;
- j) Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes na respetiva área geográfica; e
- k) Divulgação do serviço público de transporte de passageiros.

Quadro 2 – Objetivos Estratégicos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS/ AÇÕES
<p>1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável</p>	1.1. Desenvolver Estudos, Planos Estratégicos e Sistemas Funcionais e Territoriais Intermunicipais
	1.2. Gestão de projeto da Rede Ecológica Metropolitana de Valorização da Natureza, da Biodiversidade, Recreio e Lazer
	1.3. Desenvolver o SIG Metropolitano
	1.4. Melhoria da Eficiência Energética do Palácio Mascarenhas
	1.5. Desenvolver o Centro para a Sustentabilidade Metropolitana
	1.6. Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento - Diversificação da Oferta Turística na AML
<p>2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano</p>	2.1. Reforço técnico e humano com vista à capacitação operacional da AML, enquanto autoridade de transportes
	2.2. Dotar a AML de ferramentas de desmaterialização dos processos de validação, autorização e ajustamento aos serviços de transporte e de fiscalização e definição dos procedimentos e instrumentos regulamentares e dos serviços para o exercício das suas atribuições enquanto Autoridade de Transportes
	2.3. Promover os estudos de base para os futuros concursos de transporte público
	2.4. Revisão do sistema tarifário, abrangendo todo o território e todos os operadores, de forma a promover o crescimento dos passageiros e recorrendo a soluções tecnologicamente inovadoras, integradoras e facilitadoras
	2.5. Promover a mobilidade sustentável muito em particular do ponto de vista socioeconómico, e o sistema público de transporte de passageiros, desenvolvendo sistemas de informação e facilitação dos transportes públicos, iniciativas e ações de informação e sensibilização que contribuam para uma mudança de comportamentos e permitam uma escolha mais informada sobre as soluções de mobilidade.
	2.6. Celebrar contratos interadministrativos com o Estado, comunidades intermunicipais, e/ou municípios, com vista à assunção, total ou parcial das competências que lhes cabem enquanto autoridades de transportes
	2.7. Monitorizar a qualidade dos serviços de transporte, incluindo o acompanhamento e fiscalização das concessões e dos contratos interadministrativos a celebrar
	2.8. Outras atividades
<p>3. Potenciar o crescimento da região</p>	3.1. Promover a Gestão de Fundos Comunitários no âmbito das competências contratualizadas com as Autoridades de Gestão
	3.2. Promover candidaturas metropolitanas e intermunicipais em particular aos FEEI

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials and marks below it.

4. Promover a educação e a coesão cultural e social na AML	4.1. Editar a Agenda Cultural e Social Metropolitana
	4.2. Potenciar o Projeto Orquestras Geração – Sistema Portugal
	4.3. Desenvolver o Centro de Documentação da AML
	4.4. Desenvolver Protocolos de colaboração e cooperação com vista ao apoio a ações técnico-científicas, de divulgação e de promoção cultural e desportiva
	4.5. Promover Iniciativas Culturais (prémios, eventos, etc.)
	4.6. Conceção e desenvolvimento do Projeto Educativo Metropolitano
	4.7. Candidatura PORLX2020 - Pacto Territorial Empregabilidade
5. Apoiar a modernização e capacitação institucional dos Municípios	5.1. Potenciar a ação da Central de Compras Eletrónicas
	5.2. Promover a Formação Profissional Municipal e Intermunicipal para uma região do conhecimento
6. Aproximar a AML dos cidadãos	6.1. Relações com a comunicação social e gabinetes de comunicação dos municípios
	6.2. Elaborar de um Kit Imprensa /Kit Boas Vindas
	6.3. Proceder ao processamento de pedidos de informação, reclamação e sugestão dos cidadãos
	6.4. Potenciar a comunicação institucional e dinamizar o website AML e Facebook
	6.5. Dar continuidade às publicações
	6.6. Organizar conferências, seminários e outras ações de informação, debate e sensibilização
	6.7. Promover a marca AML
7. Promover a qualidade dos serviços	7.1. Potenciar os meios digitais
	7.2. Valorizar e formar os trabalhadores da AML

1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável

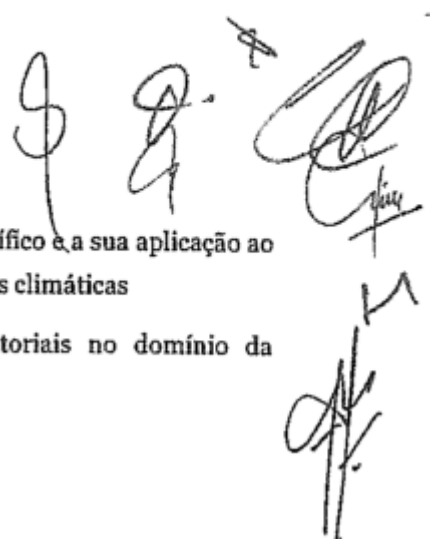
1.1. Desenvolver Estudos, Planos Estratégicos e Sistemas Funcionais e Territoriais Intermunicipais

Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML)

O Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC-AML) está previsto – enquanto operação – no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa (PDCT-AML).

Os trabalhos de planeamento e programação desenvolvidos no âmbito da preparação e instrução da candidatura da operação para elaboração e monitorização do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML), tiveram início em 2016, tendo ficado concluídos no primeiro trimestre de 2017 com a apresentação da candidatura da operação em março desse ano. Por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR, em maio, a candidatura, com um montante total de investimento de 679.411,46€, e cofinanciamento a uma taxa de 85%, foi aprovada e o respetivo termo de aceitação assinado em junho de 2017. Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, foi lançado, no dia 19/07/2017, procedimento de Concurso Público, com publicação no JOUE, para “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa”. Cumpridos os requisitos legais inerentes a este tipo procedimento, a execução do contrato teve início em janeiro de 2018.

O PMAAC-AML, enquadrando-se com a visão e objetivos da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (EN AAC 2020) e, concertado com as estratégias municipais existentes, pretende corresponder ao instrumento de planeamento que proporá o enquadramento estratégico e operacional no domínio da adaptação às alterações climáticas nos territórios da Área Metropolitana de Lisboa e pretende responder a três objetivos:

- 
1. Promoção da melhoria do conhecimento técnico-científico e a sua aplicação ao território metropolitano no domínio da adaptação às alterações climáticas
 2. Capacitação institucional e das comunidades territoriais no domínio da adaptação às alterações climáticas
 3. Adoção de uma cultura transversal de adaptação

O primeiro objetivo prevê que os trabalhos a desenvolver concorram para a definição de um cenário base de adaptação para a AML, fundamentado na contextualização climática, na aplicação de modelos climáticos, e complementado com análises de diagnóstico e de carácter prospetivo com incidência na dimensão socioeconómica e no contexto institucional. Concorrem ainda para a concretização deste objetivo as atividades de avaliação dos riscos e vulnerabilidades para o território da AML à escala concelhia, na medida em que este conhecimento se considerará crucial para fundamentar opções de adaptação a perspetivar. Os trabalhos a realizar no âmbito deste objetivo serão realizados na Fase 1 (Cenário Base de Adaptação) e na Fase 2 (Impactes e Vulnerabilidades) do PMAAC-AML.

O cenário base de adaptação constitui um ponto de partida para o desenvolvimento do plano e assenta no referencial das estratégias e políticas de adaptação às alterações climáticas no âmbito Europeu e Nacional, em princípios de adaptação consensualizados e em categorias relevantes de dados e indicadores nomeadamente quanto às características climáticas atuais, histórico e tendências de evolução, impactos e vulnerabilidades, constatadas em termos de território e por sectores de atividade, condições ambientais, socioeconómicas e políticas, planos e medidas de adaptação, adotados, em curso ou previstos.

A identificação e avaliação de vulnerabilidades será orientada para a melhoria do conhecimento sobre o comportamento dos diferentes sistemas e sectores perante as alterações climáticas, partindo da observação das respetivas características e contextos, fontes de pressão, impactos previsíveis, fragilidades, resiliências, suscetibilidades, exposição e capacidade adaptativa, definindo-se, para o efeito, os indicadores necessários. A identificação e avaliação de vulnerabilidades será estruturada por sectores, e por município, e considerará a situação atual e projeções futuras.

O segundo objetivo do PMAAC-AML pressupõe que o conhecimento técnico-científico constitui o alicerce das práticas de adaptação, mas que a adoção generalizada de uma

cultura de adaptação está igualmente dependente outros três fatores: da capacidade de se generalizar esse conhecimento, da existência de um contexto institucional e comunitário cooperante e consciencializado, e finalmente, da capacidade dos agentes territoriais para apreenderem os princípios adaptativos e os concretizarem. Nesse sentido, enquadram-se neste objetivo estratégico os trabalhos de capacitação e consciencialização no domínio das alterações climáticas previstos ao longo das três fases do plano, quer seja pela capacitação das instituições, ou através de ações de sensibilização que se proponham a uma divulgação mais generalizada da informação e que, por esta forma, capacitem as comunidades territoriais no âmbito desta temática. Prevêem-se, a este propósito, a realização de sessões de capacitação, destinada a agentes locais, e a realização de sessões de sensibilização e participação, destinadas a um público mais alargado, para além da organização de conferências/seminários de lançamento, de acompanhamento e de encerramento dos trabalhos do Plano.

Finalmente, o terceiro objetivo, concretizado na Fase 3 do Plano (Opções de Adaptação), procura capitalizar os trabalhos resultantes do desenvolvimento das duas fases anteriores de modo a definir opções de adaptação às alterações climáticas ajustadas ao território da Área Metropolitana de Lisboa, com incidência específica na formulação de medidas e ações de adaptação aplicáveis aos territórios e aos sectores estratégicos definidos, particularmente quanto à promoção da integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento municipal e intermunicipal.

Pretende-se com as opções de adaptação a identificar reduzir as vulnerabilidades e a exposição aos riscos climáticos, minorar, relativamente às comunidades, sectores de atividade e meio-ambiente, as consequências provenientes das alterações do clima, promover a derivação de políticas e a alteração de comportamentos que se mostrem necessários, aumentar a resiliência territorial, incrementar a resistência a eventos meteorológicos extremos e melhorar a capacidade de resposta em situações de emergência.

O processo de elaboração do PMAAC-AML, vai estender-se durante 18 meses, até julho de 2019, período durante o qual se desenvolverão as três fases previstas.

O PMAAC-AML, enquanto plano de adaptação às alterações climáticas de escala metropolitana, assume um carácter inovador e, de certa forma, pioneiro. Adjetivos que se justificam dada a sua natureza (de plano) e devido à sua escala (metropolitana). Perspetiva-se assim que, pela sua natureza o PMAAC-AML seja capaz de catalisar uma

tendência de implementação de princípios e ações de adaptação, que, pelo seu carácter metropolitano, deverá ter influência na implementação a nível local.

Neste contexto, e atendendo ao desígnio e aos objetivos do PMAAC- AML, pretende-se que, com a implementação do projeto, resulte:

- a) Mais e melhor informação técnico-científica sobre a temática da adaptação às alterações climáticas, contribuindo, designadamente, para o suprimento de lacunas na identificação e análise dos perigos, riscos, vulnerabilidades e exposição dos diferentes sistemas, face ao cenário atual e cenários futuros;
- b) Produção de informação territorialmente contextualizada, adaptada e útil à aplicação prática, e que por essa via, concorra para maior probabilidade de efetiva concretização de medidas de adaptação;
- c) Uma maior capacitação institucional, que por via da capacitação técnica, contribua para um contexto institucional cooperante e consciencializado;
- d) Capacitação das comunidades territoriais, por via da sensibilização para a temática da adaptação às alterações climáticas;
- e) A definição de um enquadramento estratégico e proposição de um enquadramento operacional que se encontre alicerçado nas opções de adaptação aferidas, bem como em práticas e soluções contextualizadas ao território da AML propostas após análise de benchmarking nacional e internacional, e que decorram de análise multicritério com priorização e estimativas de custos de não- adaptação;
- f) Promoção, por via dos trabalhos desenvolvidos, da adoção e integração de princípios e procedimentos de adaptação às alterações climáticas nos sectores prioritários determinados e sobre as áreas temáticas definidas, particularmente no âmbito da promoção da integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento municipal e intermunicipal;
- g) Um contributo para a prossecução dos objetivos da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020, da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da AML, do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML, do Portugal2020 e do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos.

Implementação de um sistema de videovigilância florestal nos parques naturais da Arrábida e Sintra-Cascais com extensão a Mafra

A AML, através do seu PDCT, contratualizou, em agosto de 2015, com a Autoridade de Gestão (AG) do PO SEUR, a implementação de sistemas de videovigilância florestal, a instalar no parque natural da Arrábida e no parque natural de Sintra-Cascais, com extensão do sistema existente no município de Mafra, que ficaram enquadrados na prioridade de investimento 5.2 dedicada à promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.

As candidaturas ao Aviso POSEUR-10-2016-76 foram submetidas a 17 de fevereiro de 2017, tendo sido aprovadas, pela AG do PO SEUR no primeiro semestre de 2017, representando um investimento total de €566.636,66, financiado a 85% pelo Fundo de Coesão.

As ações previstas no projeto visam a instalação de catorze torres de videovigilância em locais estratégicos dos territórios abrangidos, a criação de centros de controlo e gestão e postos de operação nas estruturas de comando distritais (de Setúbal e Lisboa) da Autoridade Nacional de Proteção Civil e Guarda Nacional Republicana, com a possibilidade de interfaces para a AML e para o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas I.P. e municípios abrangidos, bem como o desenvolvimento de uma rede de comunicações dedicada.

Em julho de 2017 foi lançado o procedimento de concurso público com publicidade no Jornal Oficial na União Europeia. No decurso do procedimento os potenciais interessados apresentaram uma lista de erros e omissões, identificando, entre outros aspetos, a obrigatoriedade de a entidade adjudicante disponibilizar informação técnica que permita aferir e elucidar da existência de interoperabilidade entre o sistema a propor no âmbito do concurso e o já existente em operação no Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa. Para o efeito, foram solicitados pedidos de colaboração às entidades utilizadoras do sistema (ANPC e GNR), sendo que não foi possível obter as informações técnicas necessárias, dado que estas entidades não são detentoras do sistema, mas sim utilizadoras.

Face à impossibilidade de disponibilização aos interessados das especificações técnicas referentes aos requisitos de interoperabilidade, a AML solicitou esclarecimentos junto da AG do PO SEUR quanto à possibilidade de prosseguir com o procedimento concursal

extraindo deste a obrigatoriedade do requisito de interoperabilidade tecnológica entre os sistemas, sem que tenha obtido resposta por parte desta entidade.

Perante o quadro explanado, não sendo possível à AML disponibilizar a matriz técnica de interoperabilidade entre sistemas, pelo que, em sede de Comissão Executiva Metropolitana, foi deliberada, a anulação da abertura do procedimento de concurso público para aquisição e implementação de um sistema de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional no parque natural da Arrábida e no parque natural de Sintra-Cascais e Mafra.

Implementação de um sistema de aviso e alerta de tsunami no estuário do Tejo

A operação de implementação de um sistema de aviso e alerta de tsunami no estuário do Tejo, encontra-se inscrita no PDCT-AML, no Eixo 1 – Valorização Territorial e Resiliência Comunitária, através da medida 1.3 – reforço da gestão face aos riscos.

A candidatura ao Aviso POSEUR-10-2016-76 foi submetida a 17 de fevereiro de 2017 tendo sido aprovada em maio.

Com um investimento total de 283.313,20 euros, é uma operação cofinanciada a 85% pelo Fundo de Coesão.

Este projeto piloto, concebido e elaborado em cooperação com os municípios de Cascais e de Lisboa, onde será implementado, tem como objetivo a promoção da capacitação dos territórios e dos agentes de proteção civil metropolitanos no domínio da mitigação e gestão do risco de tsunami, incrementando a resiliência das comunidades a este fenómeno e contribuindo para a redução das perdas resultantes de eventos extremos.

A implementação do sistema de aviso e alerta de tsunami na AML, contempla três vertentes de atuação: sistemas de monitorização, sistemas de aviso e ações de sensibilização/informação à população.

No domínio dos sistemas de monitorização, está prevista a aquisição de dois marégrafos, com registo digital, com o objetivo de monitorização das marés e de avaliação potencial da severidade do tsunami, diretamente ligados ao Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), entidade nacional responsável pela deteção e emissão de alerta, em caso de tsunami.

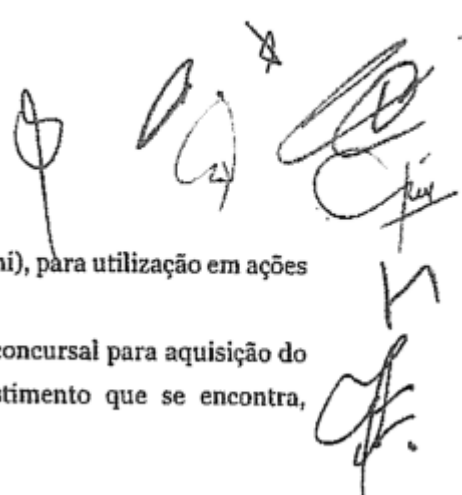
Ao nível do sistema de aviso às populações, o projeto contempla a implementação de quatro postos de aviso sonoro fixos e de painéis informativos, a instalar em pontos específicos nas zonas costeira de Cascais e ribeirinha de Lisboa. Os postos de aviso sonoro têm a finalidade de difundir avisos sonoros e instruções de atuação à população em caso de emergência, acionados diretamente no local, ou através dos centros de operações de emergência municipais. Estes dispositivos serão equipados com a possibilidade de gravação de mensagem de voz, possibilitando aos serviços de proteção civil a sua utilização para transmissão de orientações e indicações à população e mensagens de coordenação às equipas envolvidas nas operações de socorro na área afetada.

A complementar a atuação destes postos de aviso sonoro, serão instalados painéis informativos interativos, em locais públicos de grande concentração de população, com o objetivo de divulgação de avisos e informação sobre o perigo de tsunamis e respetivas medidas e comportamentos de autoproteção a adotar.

O sucesso de um sistema de aviso depende da capacidade da população reconhecer e interpretar os sinais informativos por ele emitidos, pelo que a componente da sensibilização/informação é de grande relevância, constituindo-se o terceiro domínio de atuação deste projeto e transversal aos demais.

Nesta área, estão previstas diversas ações:

- criação de conteúdos audiovisuais exclusivos (vídeos e spots informativos, filme de sensibilização com recurso a animação 3D), para integração nos painéis informativos;
- produção de folhetos informativos multilíngues, sobre o perigo de tsunami e respetivas medidas e comportamentos de autoproteção a adotar em caso de emergência;
- conceção de mensagens-tipo de aviso e alerta a integrar em aplicações móveis existentes ou em desenvolvimento pelos serviços municipais de proteção civil, visando a normalização de procedimentos de disseminação de informação à população, à escala metropolitana;
- colocação de sinalética de emergência ao longo de percursos de evacuação, a partir dos principais locais de lazer, comerciais e turísticos, de concentração de população nas zonas costeiras (Cascais-Estoril) e ribeirinha (Lisboa), para pontos de encontro ("lugares seguros");

- 
- conceção de material educativo (tinas de tsunami), para utilização em ações de informação e sensibilização da população.

No segundo semestre de 2017 foi lançado o procedimento concursal para aquisição do sistema de aviso sonoro, sendo a componente de investimento que se encontra, atualmente, em execução.

1.2. Gestão de projeto da Rede Ecológica Metropolitana de Valorização da Natureza, da Biodiversidade, Recreio e Lazer

A fundamentação desta ação resulta da necessidade de integrar um conjunto de projetos de valorização da natureza, da biodiversidade, recreio e lazer, a serem desenvolvidos em diferentes Municípios da Área Metropolitana, e de lhes conferir uma lógica de rede, essencialmente do ponto de vista das interações e sinergias que possam incrementar o potencial parcelar e contribuir para a concretização de objetivos de proteção, valorização, perceção e fruição destas áreas numa dimensão metropolitana.

Trata-se de um projeto que prevê as seguintes dimensões:

- Acompanhamento dos projetos dos Municípios e sistematização das ações preconizadas e dos objetivos estabelecidos;
- Integração das propostas na dimensão metropolitana, proporcionando uma plataforma de “benchmarking”, recenseando interações, complementaridades e sinergias potenciais;
- Articulação e formulação de propostas nas vertentes pedagógica, de sensibilização ambiental, e turística, desenvolvidas num conceito de rede e tendo em conta a dimensão metropolitana.

No ano de 2017, dinamizou-se a primeira dimensão de acompanhamento dos projetos municipais.

1.3. Desenvolver o SIG Metropolitano

Durante o ano de 2017 as ações realizadas no âmbito do desenvolvimento da infraestrutura de informação geográfica da AML orientaram-se para a estruturação e disseminação de informação geográfica de âmbito metropolitano, salvaguardando a

necessidade de harmonização de dados e a promoção de soluções tecnológicas para a interoperabilidade.

Consideram-se os seguintes eixos:

1. Suporte à atividade da AML de forma transversal, assegurando a existência de uma base de informação de referência, à escala metropolitana de suporte às ações de gestão e planeamento estratégico, sobretudo nas áreas de transportes e planeamento e gestão do território.
2. Comunicação com a sociedade, contribuindo para a promoção e divulgação da identidade metropolitana através da disponibilização de informação georreferenciada, incluindo o Atlas da AML.

No primeiro eixo procedeu-se à gestão de utilizadores e à integração da informação em base de dados multiutilizador, instaladas em servidor, garantindo que para as atividades de gestão e planeamento desenvolvidas pelas diferentes unidades orgânicas, suportadas em informação geográfica, os utilizadores tenham acesso a dados com uma gestão centralizada e sujeita a procedimentos de segurança e integridade.

No segundo eixo foram desenvolvidas atividades de manutenção e monitorização do ATLAS da AML.

1.4. Melhoria da Eficiência Energética do Palácio Mascarenhas

Trata-se de um projeto com candidatura prevista no âmbito do PORLisboa e que tem como objetivo melhorar os níveis de eficiência energética do edifício onde está instalada a AML, quer no plano do aproveitamento e produção de energia passiva, na melhoria dos níveis de isolamento e inércia térmica do edifício, e ainda na introdução de sistemas/ dispositivos para a redução dos consumos de energia elétrica e de água.

Conforme acima referido, está previsto que a candidatura se formalize em abril de 2018, no quadro do novo aviso.



1.5. Desenvolver o Centro para a Sustentabilidade Metropolitana

Não foram desenvolvidas novas ações no âmbito do Centro para a Sustentabilidade Metropolitana em 2017.

1.6. Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento – Diversificação da Oferta Turística na AML

Projeto da iniciativa e responsabilidade da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), concorrente a financiamento no âmbito dos Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico financiáveis pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE) e pelo Programa Operacional Regional de Lisboa 2020. AAC 2/SAICT/2016.

Projeto centrado no alargamento, diversificação e organização da oferta turística na Área Metropolitana de Lisboa, este assume a proposta de atingir os seguintes resultados: a elaboração de rotas, circuitos e itinerários, a criação de modelos de eventos, a criação de protótipos de modelos de negócio, a criação de produtos multimédia e a realização de encontros de divulgação.

Em 2017 a AML foi informada de que o projeto tinha sido aprovado, e que teria sido concedido financiamento para a sua execução. Realizou-se ainda, em setembro de 2017, uma primeira reunião de trabalho.

Tratando-se de um projeto da ESHTE, a intervenção da AML fez-se ao nível da monitorização do projeto.



2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano

No seguimento do cumprimento da obrigação legal de validação dos serviços de transporte rodoviário de passageiros carregados no SIGGESC (Sistema de Informação de Gestão de Carreiras) e da emissão das respetivas Autorizações Provisórias (AP), em 2017, a atividade do Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade (DGPSTM) pode sistematizar-se em três eixos de intervenção:

- A gestão processual decorrente das atribuições da AML no sistema de transporte rodoviário de passageiros, onde se incluem a apreciação dos pedidos de ajustamento às AP (nos termos do Regulamento 1003/2016 da AML) e das alterações provisórias aos serviços, os pedidos de serviços de transporte flexível (de acordo com o Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de junho), entre outros, com envolvimento dos municípios e operadores e repercussões diretas para os cidadãos no serviço de transporte público prestado;
- O sistema tarifário e a compensação das obrigações de serviço público existentes, com todas as atividades relacionadas com o aprofundamento e tratamento dos dados do sistema de bilhética, os cálculos da repartição de receitas e das compensações financeiras pela disponibilização dos títulos intermodais, o cálculo da compensação do Social+, o aprofundamento do conhecimento e caracterização do sistema tarifário e a verificação do cumprimento da atualização tarifária nos estritos limites do aumento tarifário permitido legalmente, com implicações imediatas para os operadores, a OTLIS e as entidades públicas envolvidas e com responsabilidades no sistema;
- O planeamento e estudo da mobilidade e do sistema de transportes na AML, desenvolvendo e acompanhando um conjunto de trabalhos de caracterização e aprofundamento do conhecimento sobre o sistema de transportes e diversas componentes e subsistemas da mobilidade, bem como promovendo iniciativas que contribuam para uma mobilidade mais sustentável, que auxiliarão e fundamentarão as opções ao nível das decisões da AML e dos municípios nas suas responsabilidades de Autoridade de Transportes.

Assim, a gestão processual contribui para o conhecimento da rede e oferta atual, o sistema tarifário permite um conhecimento do potencial de receitas do sistema tarifário

atual e as validações disponibilizam a informação de base sobre a procura e a definição da matriz das deslocações em transporte público, enquanto o planeamento e estudo da mobilidade deverão alimentar um observatório da mobilidade e o processo de desenho da nova rede de serviços de transporte a contratualizar, para além de todo o potencial de definição de políticas e iniciativas para a mobilidade sustentável que esta informação e conhecimento possibilitam.

Este conjunto de atividades convergem e alicerçam os trabalhos próximos de desenho da rede de transportes e elaboração das peças do processo de contratualização dos serviços de transporte rodoviário de passageiros.

2.1. Reforço técnico e humano com vista à capacitação operacional da AML, enquanto autoridade de transportes

Na sequência da extinção da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa (AMTL) e a assunção das suas atribuições pela AML em 2015, no ano em análise (2017), nenhum técnico da antiga Autoridade prestava funções na AML, existindo duas técnicas com vínculo no DGPSTM a exercer funções, em regime de mobilidade, no IMT.

Nesse sentido, tendo presente o conjunto de competências próprias e delegadas, as obrigações decorrentes do enquadramento legislativo nacional e europeu e a complexidade técnica das atribuições e competências da AML – entre as quais se incluem as matérias relacionadas com o sistema tarifário, os cálculos da repartição de receitas e compensações pelos títulos intermodais, a preparação do procedimento contratual do serviço rodoviário de passageiros – o Departamento procurou o reforço da sua capacidade quer do ponto de vista quantitativo, quer qualitativo, mas também diversificando as suas competências.

Assim, o Departamento inicialmente contava com uma equipa de cinco elementos (incluindo as chefias) e um consultor a tempo parcial para a gestão da Base de Dados e desenvolvimento de aplicações informáticas para o sector dos transportes, dispondo, no final do ano, de nove elementos, incluindo os prestadores de serviços, mantendo-se a consultoria para a gestão da Base de Dados.

Importa sobretudo realçar que, por um lado, o Departamento passou a contar com prestadores de serviços com as novas valências de engenharia, economia e informática e, por outro, passou a dispor de um reforço de uma capacidade técnica com dois

prestadores de serviços com doutoramento nas áreas de Transportes e de Engenharia Civil.

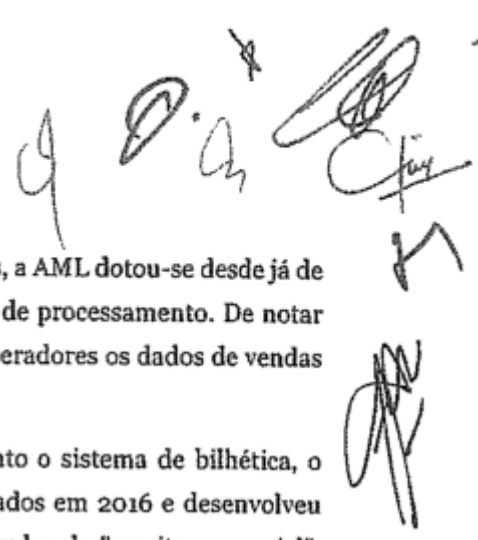
2.2. Dotar a AML de ferramentas de desmaterialização dos processos de validação, autorização e ajustamento aos serviços de transporte e de fiscalização e definição dos procedimentos e instrumentos regulamentares e dos serviços para o exercício das suas atribuições enquanto Autoridade de Transportes

Pela relevância das atribuições da AML e volume de informação sobre o sistema de transportes, a capacitação para o tratamento da informação do sistema de bilhética constituiu uma prioridade. A experiência adquirida no ano de 2016 revelou a necessidade não só de um sistema de elevada capacidade (a AML recebe em cada envio mensal entre 45 a 50 milhões de validações e 3,5 a 4 milhões de registos de vendas) mas também muito complexo e capaz de identificar incoerências dos dados disponibilizados.

As fragilidades, erros e incoerências dos dados disponibilizados pelo sistema de bilhética existente – a arquitetura do sistema gerido pela OTLIS configura um modelo em que o mesmo não é, em si, um sistema puro de bilhética mas sim um agregador de diversos sistemas de bilhética detidos por cada um dos operadores e um sistema de venda de títulos de transporte – obrigaram ao desenvolvimento de procedimentos integrados na base de dados e um programa de verificação, validação e classificação dos dados antes da sua disponibilização e cálculos.

Os trabalhos de desenvolvimento deste programa obrigaram a uma permanente interação com a OTLIS e, numa segunda fase, com o envolvimento dos próprios operadores, no sentido de sucessivamente se validar e corrigir os dados disponibilizados e se definir as suas características, de forma a permitir o seu processamento e apuramento automático.

As sucessivas incoerências dos dados disponibilizados e esta interação representaram que a AML teve de receber diferentes versões dos dados de cada um dos meses, correspondendo, a título de exemplo, a nove versões das validações só do mês de janeiro (representando, no total, ao processamento de mais de 400 milhões de registos só para esse mês).



Neste sentido, e numa perspetiva das futuras necessidades, a AML dotou-se desde já de um servidor de elevada capacidade de armazenamento e de processamento. De notar que a AML recebe igualmente da parte de cada um dos operadores os dados de vendas de títulos de transporte, que analisa e arquiva.

Por outro lado, e tendo em conta um maior conhecimento o sistema de bilhética, o Departamento aperfeiçoou os procedimentos já consolidados em 2016 e desenvolveu neste ano um programa que lhe permite já efetuar os cálculos da "receita comercial", respondendo em poucos dias à validação e cálculo das compensações financeiras dos títulos intermodais.

Devido ao reforço das capacidades técnicas do Departamento, foi igualmente possível consolidar programas de cálculo da repartição de receitas entre os 10 operadores com títulos intermodais e de cálculo das compensações pelo título Social+.

Este conjunto de procedimentos e programas permitiram que, recebendo só no final de novembro de 2017 uma nova versão integral dos dados das validações dos anos de 2014, 2015 e 2016 e a 4 de dezembro as vendas e validações do primeiro semestre de 2017, tenha sido possível efetuar:

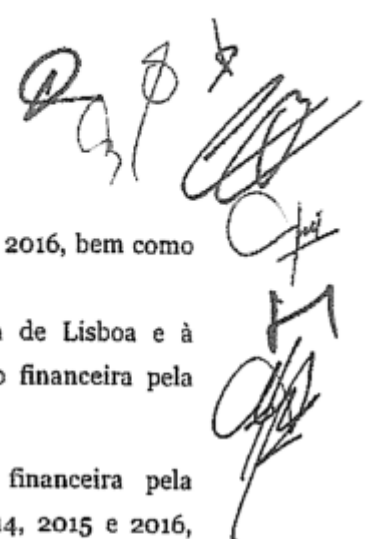
- 1) o recálculo das compensações financeiras pelo intermodal dos anos de 2014 a 2016,
- 2) a repartição de receitas das vendas dos títulos intermodais do primeiro semestre de 2017,
- 3) o cálculo das compensações pelo Social + do primeiro semestre de 2017 (revendo os cálculos do primeiro trimestre feitos a partir de dados provisórios antes fornecidos pela OTLIS)
- 4) e o cálculo das compensações financeiras do ano de 2017, estimando os valores do 2º semestre a partir dos dados reais de 2016 e do 1º semestre de 2017.

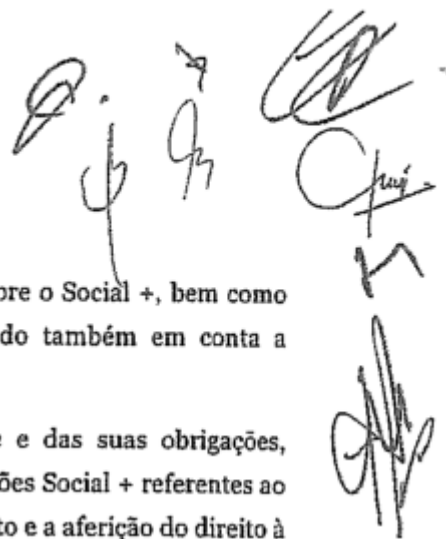
Simultaneamente, tendo apenas recebido a 20 de dezembro de 2017 os dados das vendas do 3º trimestre, foram calculadas:

- 5) Compensações pelos títulos Social + do 3º trimestre;
- 6) Repartição de receitas a título provisório do 3º trimestre.

Neste âmbito, ainda durante o ano de 2017, foi:

- 7) Efetuada a repartição de receitas referente a dezembro de 2016;

- 
- 8) Calculada a compensação do título Social + de dezembro de 2016, bem como produção de relatório síntese anual para o ano de 2016;
 - 9) Elaborados os Relatórios de esclarecimento à Rodoviária de Lisboa e à Transportes Sul do Tejo, sobre o cálculo da compensação financeira pela disponibilização de títulos intermodais 2014 a 2016;
 - 10) Elaborados Relatórios Técnicos sobre a compensação financeira pela disponibilização do título intermodal para os anos de 2014, 2015 e 2016, estruturados em um relatório base e relatórios específicos extensivos para cada operador;
 - 11) Efetuada a previsão da compensação financeira do título intermodal e do Social +, remetida às entidades competentes nacionais para efeitos de orçamentação. Face ao problema descrito com o cálculo da repartição de receitas da responsabilidade da OTLIS, das vendas em ATM e Portal Viva (só estabilizada no 3º trimestre de 2017), os problemas com o envio de dados de vendas e de validações completas da parte da OTLIS (cuja versão final só chegou à AML no final do ano como atrás descrito), a eliminação de um título combinado por parte de um operador com impacto desconhecido nos valores de compensação financeira, e, ainda, a mudança de estatuto legal do operador Carris, que passou a ser considerado no âmbito das compensações do título intermodal, houve necessidade de proceder à revisão e atualização destes valores ao longo do ano de 2017, trabalho realizado em estrita colaboração com a SEAAmb, a quem também foi comunicada a necessidade de revisão dos valores da compensação financeira relativa aos anos de 2014, 2015 e 2016;
 - 12) Foi aferido junto dos operadores o cumprimento das obrigações legais em vigor, designadamente, o envio dos dados sobre a frota e carreiras afetas ao serviço regular de passageiros, conforme disposto no Anexo I do Despacho 8946-A/2015, a previsão das compensações financeiras pela disponibilização do título intermodal e a atualização das declarações relativas à respetiva situação contributiva na Administração Tributária e Segurança Social;
 - 13) Foram prestados inúmeros esclarecimentos aos operadores sobre a repartição, a compensação financeira e o Social +, destacando-se 38 ofícios a operadores com esclarecimentos sobre esta matéria, para além dos dados oralmente ou por email;

- 
- 14) Foi proposta a atualização de documento síntese sobre o Social +, bem como dos respetivos formulários de preenchimento, tendo também em conta a atualização do Indexante dos Valores Sociais (IAS);
- 15) A AML, em cumprimento do disposto legalmente e das suas obrigações, solicitou aos operadores e à OTLIS os dados dos cartões Social + referentes ao ano de 2016, e posteriormente a 2017, para tratamento e a aferição do direito à compensação. Por motivo de mudança do sistema da OTLIS esta situação não foi resolvida no ano de 2017, devendo os eventuais acertos ser realizados no ano seguinte, após o envio dos dados completos por parte da OTLIS.

Assim, a disponibilidade destas ferramentas e a capacidade técnica entretanto adquirida pelo Departamento permitiram, pese o atraso no acesso aos dados, o cumprimento, em apenas um mês (para não comprometer as disponibilidades orçamentais), de todas as obrigações legais atribuídas à AML no âmbito dos títulos intermodais.

O processo de melhoria e desenvolvimento de novos procedimentos dentro da AML, em conjunto com a melhoria dos dados fornecidos pelos operadores e OTLIS, deverá continuar durante o ano de 2018, de forma a garantir a melhor gestão dos dinheiros públicos e recursos disponíveis e a justa compensação aos operadores pelo cumprimento das obrigações de serviço público.

2.3. Promover os estudos de base para os futuros concursos de transporte público

A indisponibilidade de dados (da oferta e da procura, dos custos e das receitas, etc.) e a tradicional ausência de planeamento público de serviços de transportes, associados e decorrentes da "cultura RTA" (Regulamento Transporte em Automóvel, que vigorou entre 1948 e 2015) torna os trabalhos e estudos de caracterização e para conhecimento do sistema de transportes particularmente relevantes para a preparação da futura contratualização do serviço de transporte rodoviário.

Tendo presente o, manifestamente curto, período de tempo para o desenho da rede e preparação das peças concursais e respetivos estudos de fundamentação:

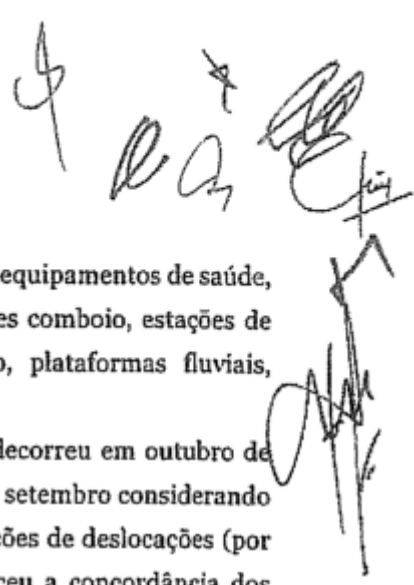
- i. Procedeu-se à contratualização do estudo para o desenho da rede de transporte público rodoviário da AML, considerando todos os serviços existentes de todos os modos. Durante o ano de 2017 foram enviados por parte da AML os elementos fundamentais sobre a oferta do serviço de transportes (Base dados SIGGESC), tendo apresentado pela empresa o primeiro relatório, aprovado ainda em 2017.
- ii. Concretizou-se o Inquérito Mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa, cujo levantamento decorreu no último trimestre de 2017 e que terá os seus resultados só em 2018, realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e feito em parceria com a Área Metropolitana do Porto e com financiamento do Eurostat.

Após anos de sucessivos adiamentos, o Inquérito à Mobilidade constitui uma peça fundamental não só para o conhecimento da mobilidade em sentido amplo como para as motivações para as escolhas de transporte para as deslocações.

Ainda que, sendo responsabilidade do INE a elaboração do Inquérito e a sua realização, a AML participou nos trabalhos técnicos preparatórios do inquérito, verificando e validando as propostas de modelo de inquérito e de zonamento apresentadas pelo INE, tendo em conta a preocupação de salvaguardar os elementos de continuidade com o anterior inquérito, considerar elementos de perceção do sistema de mobilidade, integrar novas soluções de mobilidade e a obtenção da informação relevante para a caracterização da mobilidade da AML enquanto autoridade de transportes, assegurando a representatividade para a maior desagregação possível de unidade territorial estatística possível, colaborando com o INE e fornecendo toda a informação relevante para assegurar uma maior aproximação à realidade e calibração da amostra.

Nesse sentido, a AML:

- Participou em diversas reuniões técnicas e de gestão para a preparação do modelo de inquérito e do zonamento a aplicar;
- Colaborou de forma ativa e interativa com os demais parceiros deste Inquérito na análise e apresentação de contributos para o modelo de questionário;
- Deu contributos para a delimitação do zonamento do território;

- 
- Disponibilizou informação de suporte ao INE: equipamentos de saúde, troços, paragens e horários SIGGESC, estações comboio, estações de metro, rede ferroviária, rede metropolitana, plataformas fluviais, linhas fluviais, entre outros.

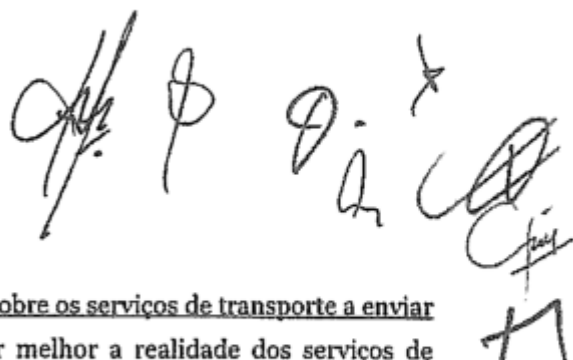
A primeira fase de inquéritos, para resposta online, decorreu em outubro de 2017 – a AML opôs-se à possibilidade de se iniciar em setembro considerando que esse é um mês atípico do ponto de vista das soluções de deslocações (por haver ainda efeito das férias escolares), o que mereceu a concordância dos demais parceiros –, sendo posteriormente feita uma inquirição presencial de forma a corrigir erros da amostra. Os resultados do Inquérito à Mobilidade deverão ser disponibilizados pelo INE até do 1º semestre de 2018.

- iii. Foi elaborado internamente, pelo Departamento, um inquérito aos municípios sobre os serviços de Transporte Escolar dos anos letivos 2013 a 2016 e produzido um Relatório sobre o tema na AML.

Conhecendo-se a relevância do transporte escolar para o conjunto das deslocações numa região e para o sistema de transportes públicos no seu conjunto – determinante para uma oferta diferenciada em períodos escolares e não escolares – e tendo presente o necessariamente significativo esforço dos municípios para a sua organização e financiamento, a AML procedeu internamente à elaboração de um inquérito aos municípios sobre a matéria, tendo na sua sequência sido produzido um relatório sobre o transporte escolar na AML.

Este trabalho permitiu, pela primeira vez, dotar a AML de um estudo que permite um retrato do transporte escolar no conjunto da área metropolitana – de caracterização da sua dimensão, n.º de alunos transportados por nível de ensino, o peso do transporte em serviços regulares e especializados, esforço financeiro associado, entre outros – mas identificar as fragilidades dos procedimentos e de uma abordagem sectorial ao nível de cada município, bem como os diferentes critérios adotados.

Assim, para além da informação concreta e fundamentada sobre o transporte escolar na AML, ficaram igualmente os municípios mais habilitados a melhorar a sua organização e eficácia e a potencialmente a organizar melhores serviços com menores custos.

- 
- iv. Foi preparado um modelo de inquérito sobre os serviços de transporte a enviar aos municípios, que pretende conhecer melhor a realidade dos serviços de transporte existentes em cada município, aferindo as tipologias e modelos de contrato e de exploração existentes, mas também outros serviços de mobilidade, como o estacionamento.
- v. Foi desenvolvida a proposta de indicadores sobre os serviços de transporte a fornecer pelos operadores, tendo em conta a o estipulado no nº 4 do artigo 22 da Lei nº 52/2015 de 9 junho, a Deliberação de 2 de março de 2017, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., e no âmbito das Autorizações Provisórias concedidas aos operadores Deliberação do IMT.

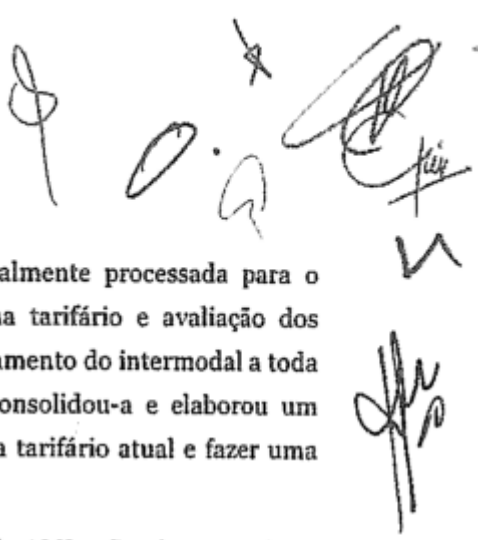
Neste âmbito, ao longo do ano de 2017 foi recebido o feedback de reuniões realizadas com a ANTROP e operadores em 2016, e a resposta à primeira proposta de inquérito elaborada pela AML.

A proposta de inquérito foi melhorada e aprofundada ao longo do ano de 2017 tendo em conta a deliberação do IMT, que vem especificar um conjunto de indicadores a fornecer pelos operadores, criar um módulo próprio para o carregamento de dados, mas também adiar a data limite de entrega dos mesmos. Simultaneamente, a AML estabeleceu contactos com outras autoridades de forma a harmonizar o pedido de dados às empresas, tendo tido em conta na proposta de inquérito os dados existentes nos operadores.

- vi. Atualização dos dados de passageiros do sistema de transporte e mobilidade na AML – Observatório

Ao longo do ano de 2017 procedeu-se à atualização dos dados de passageiros dos operadores públicos de transporte ou com contratos de concessão do Estado da AML, conforme elementos enviados por estas empresas. Estes dados incluem os dados mensais de passageiros e os dados por interfaces determinados em datas tipos pré-determinadas.

- vii. Produziu-se internamente o Relatório «Sistema Tarifário – Caracterização do Sistema Tarifário Atual», desenvolvido a partir os dados de base recolhidos no âmbito do estudo de revisão do sistema tarifário.



Tendo por base a informação recolhida e inicialmente processada para o “Estudo das diferentes configurações do sistema tarifário e avaliação dos modelos de compensação financeira face ao alargamento do intermodal a toda a área metropolitana de Lisboa”, o DGPSTM consolidou-a e elaborou um relatório com o objetivo de caracterizar o sistema tarifário atual e fazer uma introdução ao estudo tarifário em curso.

Este relatório, distribuído a todos os municípios da AML, não só caracteriza o sistema de transportes da AML, mas faz já um retrato da sua utilização, relacionada também com os tipos de títulos tarifários existentes e do potencial de receitas e esforço financeiro público associado às compensações pela disponibilização do título intermodal.

2.4. Revisão do sistema tarifário, abrangendo todo o território e todos os operadores, de forma a promover o crescimento dos passageiros e recorrendo a soluções tecnologicamente inovadoras, integradoras e facilitadoras

A revisão do sistema tarifário, no sentido do alargamento dos títulos intermodais a toda a área da AML e a todos os serviços de todos os operadores, foi assumida pela AML como uma prioridade.

- i. Nesse sentido, foi promovida a realização de um “Estudo Quantitativo das diferentes configurações do sistema tarifário e avaliação dos modelos de compensação financeira na Área Metropolitana de Lisboa”.

Considerando que nem todos os títulos de transportes são comercializados ou sequer reportados para a OTLIS, o desenvolvimento deste Estudo obrigou à realização de diversas ações junto das entidades envolvidas – operadores, OTLIS, municípios – destacando-se uma reunião com todos os operadores para apresentação do mesmo e solicitar a entrega da informação relativa a todas as vendas e validações dos meses de referência (maio e julho) da totalidade dos títulos comercializados.

No seguimento dessa reunião, foi elaborada, tendo a ANTROP como interlocutora, uma declaração de confidencialidade relativa aos dados

fornecidos pelos operadores no sentido de salvaguardar que os dados a disponibilizar (onde se incluíam os títulos próprios) seriam utilizados apenas pela AML e para este fim.

A obtenção da totalidade da informação do sistema de bilhética (vendas e validações) com toda a informação associada necessária (codificação, tipo de venda e validação, georreferenciação das validações, etc.), indispensáveis para a sua validação, caracterização, classificação e os estudos e modelação a desenvolver no âmbito destes projetos – para o desenvolvimento do sistema tarifário e de determinação das distâncias médias – revelou-se significativamente penoso (para completar a informação e promover a sua correção) e obrigou a diversas interações (no sentido de encontrar a informação alternativa quando os dados disponíveis de alguns operadores se verificavam insuficientes – por exemplo, não dispõem de georreferenciação). Em termos quantitativos, e apenas ofícios, foram enviados aos operadores 19 ofícios com pedidos de dados ou esclarecimentos, e dezenas largas de interações por email ou diretas com os operadores.

Este estudo, de elevada complexidade técnica, permitiu um conhecimento nunca antes tido sobre as receitas do sistema tarifário, a utilização dos títulos existentes e a avaliação de cenários alternativos, um modelo de estimação de etapas e viagens e disponibilizando em paralelo uma base de dados com esta informação que habilita a AML a outros estudos de aprofundamento.

Os dados disponibilizados no âmbito deste trabalho permitiram, após tratamento e aprofundamento dos mesmos, a elaboração do Relatório «Sistema Tarifário – Caracterização do Sistema Tarifário Atual» (referido em 2.3).

- ii. Ainda que não no âmbito da alteração do sistema tarifário e do alargamento do título intermodal, mas determinante para os cálculos da receita comercial de cada operador, e sucessivamente das compensações financeiras, pelo cumprimento da obrigação de serviço público pela disponibilização de títulos intermodais, durante 2017 foi efetuado o Estudo para determinar as distâncias médias de deslocação e de aplicação da chave dinâmica de repartição de receitas do título intermodal para cada operador.

Apesar de a conclusão deste estudo ter ocorrido já no final do ano, foi ainda possível utilizar os seus resultados na determinação das compensações financeiras do ano de 2017.

No âmbito deste trabalho, foi disponibilizado à AML um modelo de cálculo da chave de repartição dinâmica da repartição de receitas, que considera as validações efetivamente realizadas e constantes do sistema de bilhética sem contacto da AML, bem como a respetiva distância média. Este modelo deverá, conforme definido na Portaria n.º 241-A/2013, de 31 de julho, suceder ao processo de repartição de receitas de acordo com as quotas determinadas pelo inquérito de 2007.

2.5. Promover a mobilidade sustentável muito em particular do ponto de vista socioeconómico, e o sistema público de transporte de passageiros, desenvolvendo sistemas de informação e facilitação dos transportes públicos, iniciativas e ações de informação e sensibilização que contribuam para uma mudança de comportamentos e permitam uma escolha mais informada sobre as soluções de mobilidade

No âmbito deste objetivo, de ampla abrangência e diversidade, considera-se relevante destacar:

- i. A participação da AML no European Cycling Challenge, que decorreu entre os dias 1 e 31 de maio de 2017, que é um projeto europeu para a promoção da utilização quotidiana de bicicleta, tendo sido criada uma equipa para cada um dos municípios.

No total participaram 357 pessoas, que no seu conjunto percorreram 26 281,4 km. A AML foi a equipa nacional com maior número de participantes e que maiores distâncias percorridas acumulou, tendo ficado no 28º lugar ao nível europeu.

No âmbito desta iniciativa, a AML editou umas réguas com o seu logotipo para prender as pernas das calças quando se anda de bicicleta. A cada participante

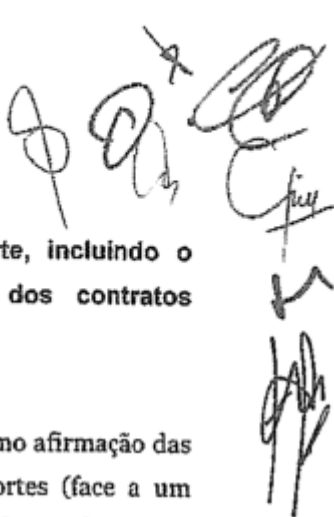
que se inscreveu na equipa de um município da AML foi oferecida uma régua, tendo a mesma sido distribuída pelo respetivo município.

- ii. A AML participou numa candidatura ao Programa INTERREG Med, eixo 2.3 – Planos de Mobilidade Sustentável, do projeto DomusinMed – Decarbonising and optimising mobility management in MED Urban areas with SUMP, integrando um consórcio internacional composto por 15 parceiros internacionais de sete países do Mediterrâneo. O consórcio passou as várias fases de seleção do programa durante o ano de 2017.
- iii. Foram efetuados os primeiros contactos e abordagens no sentido da eventual inscrição da AML nas associações internacionais na área da mobilidade e transportes, designadamente a UITP (Union Internationale des Transports Publics) e EMTA (European Metropolitan Transport Authorities), tendo a AML estado presente na Assembleia Geral da EMTA que decorreu em junho.

2.6. Celebrar contratos interadministrativos com o Estado, comunidades intermunicipais, e/ou municípios, com vista à assunção, total ou parcial das competências que lhes cabem enquanto autoridades de transportes

Procedeu à elaboração da minuta do contrato interadministrativo para delegação e partilha de competências a celebrar com as Comunidades Intermunicipais, ao abrigo do artigo 9.º n.º 2 do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP).

Ainda que se reconhecendo a importância deste objetivo, sobretudo no sentido de vir a clarificar as atribuições da AML na preparação e procedimentos para a contratualização do serviço público rodoviário de passageiros a partir do final de 2019, as circunstâncias decorrentes do ano eleitoral para as autarquias e o facto de os novos órgãos da AML só tomarem posse já no decurso do mês de dezembro, determinaram o adiamento deste objetivo para o ano de 2018.



2.7. Monitorizar a qualidade dos serviços de transporte, incluindo o acompanhamento e fiscalização das concessões e dos contratos interadministrativos a celebrar

Conforme já referido, considera-se particularmente relevante, até como afirmação das atribuições e competências e reposição da Autoridade de Transportes (face a um histórico de praticamente ausência e controle dos serviços autorizados e efetuados), com implicações também ao nível do planeamento e definição futura de serviço e respetivas eventuais compensações, o procedimento de formalização e validação das alterações/ajustamentos às Autorizações Provisórias.

Nesse sentido, quanto à gestão das autorizações de serviço público de transporte emitidas, foram desenvolvidas as seguintes tarefas:

- i. Análise de 92 pedidos de ajustamento de serviços de transporte recebidos e apreciados, referentes a seis operadores, de que resultaram pedidos diversos pedidos de parecer com os municípios envolvidos, sendo necessário por diversas situações proceder à reformulação dos pedidos junto dos operadores. A maioria dos ajustamentos correspondem a ajustes de horários, sendo parte destes resultantes de alterações de início do período escolar. Foram concluídos 78 processos em 2017, envolvendo 50 ofícios aos operadores sobre estes pedidos e 45 aos municípios, para além de outros contactos e esclarecimentos por email ou oralmente, designadamente com reuniões tidas com os operadores sobre processos em curso;
- ii. Foram verificados todos os serviços do operador TST (Transportes Sul do Tejo) carregados no SIGGESC, conforme pastas enviadas do SICO (Sistema de Informação das Carreiras dos Operadores), de que resultou o upload de 183 carreiras com horário corretamente carregado (feito pela AML) e determinada a correção ou reformulação de pedidos de ajustamento de 231 serviços que apresentavam erros no carregamento dos horários;
- iii. Reestruturação da rede dos TST. Após este operador ter transmitido a sua intenção de apresentar uma reestruturação integral da sua rede, foi definida uma metodologia que permitisse receber a “nova rede” carregada no módulo

SICO de forma a poder ser disponibilizada a cada um dos municípios e ser feita uma comparação com a oferta existente e carregada no SIGGESC.

- iv. Emissão de oito autorizações para a prestação de serviço público de transporte rodoviário de passageiro flexível, ao abrigo do Decreto-Lei nº 60/2016, de 8 de setembro.

Face à novidade legislativa, a emissão destas autorizações implicou a definição de novos procedimentos processuais por parte da AML, tendo em conta as indicações do IMT, tendo-se procedido à consulta prévia dos municípios envolvidos. De notar que foram solicitadas nove autorizações, mas só emitidas oito (uma com o processo mal instruído, tendo passado a data para o funcionamento do serviço pretendido), tendo, para o efeito, sido enviados 10 ofícios aos operadores e 24 aos municípios, para além de diversos contactos por email ou telefone com operadores, municípios e IMT.

- v. Alterações provisórias: tendo em conta a necessidade de responder a alterações de carácter temporário e transitório de serviços de transporte público de transporte, por motivos como obras, eventos, e outras situações, e à necessidade de garantir a minimização de prejuízos e impactos para os passageiros, a AML definiu procedimentos para alterações provisórias das autorizações emitidas, com publicação de informação no site da AML, comunicação adequada aos utilizadores por parte dos operadores de transporte e informação aos municípios. Durante o ano de 2017 foram recebidas 21 comunicações de alteração provisória de serviços, tendo sido criados 12 processos de alteração, distribuídos pelos seguintes operadores: três da Barraqueiro Transportes; um da Rodoviária de Lisboa; sete dos TST; e um da Vimeca.

Foi também decidido adotar o procedimento de "alteração provisória", para as alterações de horários devido ao novo ano letivo, atendendo ao tempo processual de análise dos pedidos de ajustamento e à necessidade de garantir os serviços aos alunos. Estes processos envolveram um total de 15 ofícios a operadores e 20 a municípios;

- vi. Atualizações tarifárias. Por outro lado, a AML não só procedeu à verificação e determinação da correção das atualizações tarifárias nos casos em que se verificava o incumprimento dos aumentos permitidos, para os anos de 2017 e 2018, como identificou um conjunto de inconsistências ao nível do

enquadramento legal, tendo suscitado o pedido de clarificação sobre o entendimento e critérios desse enquadramento à Autoridade de Mobilidade e Transportes (AMT) e apresentado um conjunto de propostas, quer ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, quer à AMT.

A AML procedeu à análise das atualizações tarifárias para o ano de 2017, decorrentes do Despacho Normativo n.º 14-A/2016, de 19 de dezembro, que determinava um aumento médio máximo de 1,5%, e as para o ano de 2018 no seguimento do Despacho Normativo n.º 21-A/2017 de 11 de dezembro, que previa um aumento médio máximo de 2% e um aumento máximo por título de 2,5% (a conclusão deste processo só teve o seu desfecho final já em 2018).

Em resultado da análise e sucessivas interações quer com a AMT quer com os operadores:

- Relativamente a 2017, foram analisados 1759 títulos, intermodais incluídos, tendo sido detetadas irregularidades em 475 títulos, sendo determinada a sua correção;
- Relativamente a 2018, foram analisados 2816 títulos, em que se incluem os intermodais, tendo sido determinadas correções a 143 títulos.

No seguimento das questões identificadas e das propostas apresentadas pela AML face ao Despacho Normativo n.º 14-A/2016, foi assumida a intenção conjunta da Secretaria de Estado do Adjunto e do Ambiente (SEAAmb) e da AMT, de procederem a alterações no enquadramento legislativo, integrando e respondendo ao conjunto de questões suscitadas pela AML. Não tendo, no entanto, sido produzidas essas alterações a tempo, o Despacho Normativo n.º 21-A/2017 integrou em si diversas dessas questões, como sejam, entre outras:

- Definir que a percentagem média máxima se avalia por operador e por tipo de título (próprio, combinado e passe);
- Que passa a haver um aumento máximo por título;
- Que o arredondamento se faz considerando as milésimas (considerando o valor histórico), para o valor das centésimas aos múltiplos de 5.

Representando uma significativa melhoria no processo de transparência e apreciação das alterações tarifárias, decorrente destas alterações, ainda assim, no processo de atualização tarifária para 2018 a AML voltou a colocar à AMT um conjunto de propostas e a identificação de alguns problemas para resolução em próxima alteração legislativa ou em Despacho Normativo, destacando-se:

- A forma de aplicação dos arredondamentos às tarifas planas (tipo zapping) e pré-comprados;
- O critério dos aumentos a títulos com anteriores promoções (determinar em que circunstâncias a taxa se aplica ao valor do título com desconto ou ao valor original);
- A aferição de incoerências entre o proposto no Despacho Normativo e o Despacho do IMT;
- A forma de análise das atualizações tarifárias de meios bilhetes e bilhetes de ida e volta (a aplicação da taxa de atualização apenas ao bilhete inteiro, viabilizando que o meio bilhete e o ida e volta sejam no valor que decorre do desconto sobre o título inteiro).

Tendo presente a experiência entretanto adquirida na apreciação das atualizações de 2017, a AML inverteu o procedimento habitual, existente em todo o país, não aguardando que cada operador apresentasse os seus novos tarifários, mas antes assumindo a iniciativa de elaborar um ficheiro com os títulos verificados como comercializados por cada um e requerendo a atualização tarifária em ficheiro único da AML, de forma a poder apreciar de forma homogénea e com a formatação dos respetivos cálculos logo aplicável.

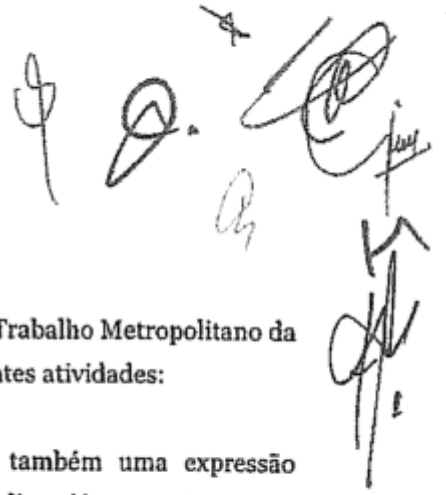
A publicação tardia, já em meados de dezembro, dos Despachos que determinam os valores máximos de atualização tarifária, a par das insuficiências do enquadramento legal e mesmo de orientações técnicas específicas para as autoridades de transportes face à multiplicidade de aspetos a ter em conta, comprometeram sempre a possibilidade de os preços em vigor em janeiro de cada um dos anos se encontrarem totalmente em conformidade e considerar as preocupações de proteção dos direitos dos cidadãos – facto e preocupação que a AML suscitou repetidamente junto da AMT e do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente.

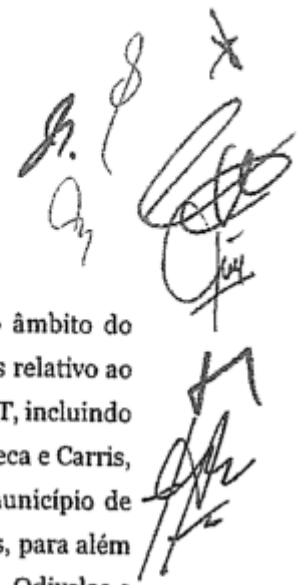
2.8 Outras atividades

Para além do trabalho desenvolvido no âmbito do Grupo de Trabalho Metropolitano da Mobilidade e Transportes, o DGPSTM desenvolveu as seguintes atividades:

- i. A atividade do DGPSTM assumiu naturalmente também uma expressão quantificável, que fará um retrato, ainda que minimalista, já que expõe apenas os procedimentos e ações que assumiram uma expressão formal (não incluindo as interações presenciais, contactos telefónicos e por correio eletrónico, entre outras), que se sintetiza:
 - 102 Informações e 56 Notas Técnicas, num total de 153 documentos elaborados pelo departamento;
 - 14 Relatórios;
 - 269 Ofícios (incluindo ofícios circulares).

- ii. A AML acompanhou, dinamizou, foi parceira e participou de diversas dinâmicas e iniciativas no âmbito da mobilidade e transportes e do exercício das funções e atividades das Autoridades de Transportes. Nesse sentido, relativamente à atividade da AML em 2017, para além dos objetivos estabelecidos e já desenvolvidos, destacam-se:
 - Acompanhamento e participação em Planos, projetos e programas internacionais:
 - Elaboração, no âmbito de um consórcio internacional, de uma candidatura ao INTERRREG MED. Uma vez que esta candidatura foi até à última fase de apreciação, foi necessária a elaboração de todas as peças de um projeto, em que a decisão final ocorre apenas em 2018;
 - Foram apreciadas e promovidas quatro candidaturas no âmbito de consórcios internacionais;
 - Integração do grupo de trabalho nacional do Projeto europeu Prosperity, sobre Planos de Mobilidade, a convite do IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes);
 - Participação na Comissão de acompanhamento do Plano de Mobilidade Sustentável de Setúbal.



- 
- Resposta a inquéritos e interpelações de entidades externas:
 - Verificação dos elementos enviados pelos operadores no âmbito do ITRP – Inquérito ao Transporte Rodoviário de Passageiros relativo ao ano de 2016 promovido pelo INE em colaboração com o IMT, incluindo todos os dados carregados pelos operadores Scotturb, Vimeca e Carris, quanto aos serviços com percursos e paragens fora do município de Lisboa, em que foram solicitados pareceres aos municípios, para além de Lisboa, envolvidos, a saber: Almada, Amadora, Loures, Odivelas e Oeiras. A AML procedeu ao upload e validação no SIGGESC dos serviços da Scotturb e da Vimeca;
 - Resposta a questionário do IMT sobre serviço público urbano de transporte de passageiros;
 - Resposta ao INE sobre recolha de dados sobre proteção social na AML, remetendo dados relativos à compensação Social+;
 - Resposta à AMT sobre títulos de transporte e especificação sobre a eliminação do título combinado na AML;
 - Informação sobre o RJSPTP e informação sobre serviços de transportes:
 - Durante o ano de 2017, a pedido dos municípios e de forma a permitir o aprofundamento do conhecimento e monitorização das redes de transporte público autorizadas, foram preparados e disponibilizados ficheiros *shapefile* e de horários para diversos municípios, para além de terem sido prestados vários esclarecimentos sobre os serviços.
 - Reuniões específicas com municípios sobre a implementação do novo RJSPTP ou sobre serviços de âmbito municipal, como nos casos de Cascais, Setúbal e Almada.
 - Encontros e comunicações:
 - Participação, onde fez intervenções próprias, nos dois Encontros de Autoridades Metropolitanas e Intermunicipais, que decorreram em Portimão e no Porto;

- o Foram preparadas apresentações para comunicações da AML para o Fórum da Mobilidade em Almada (11 março de 2017) e o Fórum Mobilidade – Montijo (24 março de 2017).

iii. Grupo de Trabalho para a Capacitação das Autoridades de Transportes (GTAT)

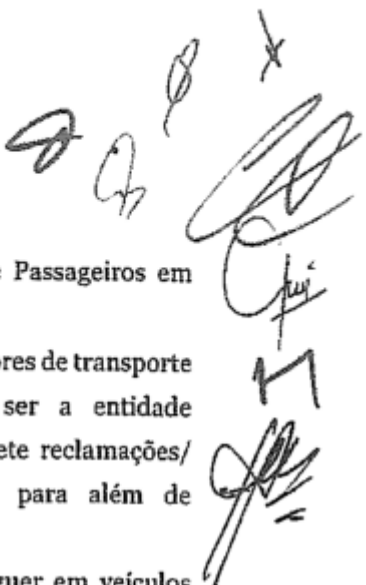
Pela sua relevância técnica, nível de atividade e impacto, entende-se autonomizar a participação no Grupo de Trabalho para a Capacitação das Autoridades de Transportes, criado pelo Despacho n.º 5947/2017, de 6 de junho, coordenado pelo IMT e que integra representantes da DGAL, AML, AMP, ANMP e AMT. O GTAT realizou já em 2017:

- A criação de um sítio na internet (<https://gtat.pt>), com informação diversa para o exercício das funções de Autoridade e disponibilização de informação técnica e de legislação;
- Produziu um estudo de benchmarking: «Contratação de serviços públicos de transporte de passageiros – A experiência em Portugal e na Europa»;
- Realizou uma «Conferência Nacional capacitação das autoridades de transportes públicos de passageiros»;
- Publicou duas Newsletters.

iv. Emissão de pareceres e cumprimento de procedimentos legais

O DGPSTM promoveu e assegurou ainda o cumprimento das suas atribuições e competências através da emissão de pareceres e procedimentos legais, de entre os quais se destacam:

- Publicação das informações sobre o contrato de serviço público no jornal oficial da União Europeia (JOUE), após aprovação da Proposta apresentada junto do Conselho Metropolitano;
- Proposta de modelo de Autorização para a prestação de serviço público de transporte rodoviário de passageiros flexível;
- Emitido Parecer sobre as propostas legislativas relativas ao Fundo de Financiamento do Sistema de Transportes;
- Elaboração do Relatório final sobre o Projeto de Regulamento dos Procedimentos para Autorização de Exploração Conjunta de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros ("Projeto") – tendo em conta os contributos da ANTROP em sede de audiência prévia;

- 
- Análise das Condições Gerais de Transporte Rodoviário de Passageiros em Autocarro dos operadores privados, remetidas pelo IMT;
 - Análise de reclamações sobre serviços prestados pelos operadores de transporte coletivo público e seu encaminhamento à AMT, por ser a entidade materialmente competente. Foram igualmente analisadas sete reclamações/sugestões de utilizadores sobre serviços de transporte, para além de esclarecimentos a municípios;
- Análise do Regulamento de atividade de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros – transporte em táxi – da Câmara Municipal de Palmela.

v. Ações em tribunal de impugnação do método de cálculo

Ações em tribunal de impugnação das normas contidas nas alíneas b) e e) do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 8946-A/2015, de 10 de agosto de 2015, com as alterações de redação introduzidas pelo Despacho n.º 15146-A/2016, de 1 de dezembro de 2016 o Despacho n.º 15146-A/2016, e de anulação parcial da execução do Despacho suprarreferido, de fixação das compensações financeiras, decididas pela disponibilização dos títulos intermodais de transportes na área metropolitana de Lisboa relativos aos anos de 2014, 2015 e 2016.

As ações Administrativas foram propostas pelos operadores Rodoviária de Lisboa, SA e Transportes Sul do Tejo, SA contra o Ministério das Finanças; o Ministério do Ambiente, o Conselho de Ministro e a AML.

Foi constituído um grupo de trabalho liderado pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente para preparação das respostas às ações administrativas, que contou com a participação de representantes de cada uma das entidades judicialmente acionadas, além de um representante do IMT, IP, e do advogado que deu suporte jurídico aos trabalhos a desenvolver por parte do Governo.

Ambas ações administrativas propostas contra a AML são por esta patrocinadas.

vi. Auditoria ao sistema de bilhética gerido pela OTLIS

Após a identificação dos problemas da informação do sistema de bilhética – com erros na codificação de títulos classificando títulos próprios como com intermodais (sobrevalorizando as receitas destes), incapacidade de identificar as vendas em ATM e Portal Viva e respetiva repartição de receitas, dados incompletos, etc. – que determinaram erros relevantes, com significativa expressão financeira, no âmbito das compensações financeiras pela disponibilização dos títulos intermodais nos anos de 2014 a 2016, e, no seguimento de sucessivas interações para correção dos dados sem que se conseguisse ultrapassá-los, a AML tomou a iniciativa de elaborar um "recibo" para cada operador com os respetivos dados das vendas reportados pelo sistema de bilhética.

Estes "recibos" permitiram confirmar problemas já conhecidos, mas identificar igualmente novos erros – e diversas causas não só ao nível da informação transferida pelos operadores e os seus sistemas, mas também problemas ao nível dos integradores tecnológicos, bem como na estrutura de dados e histórico do sistema da OTLIS – na sequência dos quais foi colocado ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente a necessidade da realização de uma auditoria ao sistema de bilhética.

Foram assim desencadeadas duas Auditorias: uma pela Inspeção Geral das Finanças (IGF) e outra pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT). A IGF colocou um elemento seu em permanência nas instalações da AML, assegurando uma permanente articulação, tendo sido preparados e fornecidos em formato digital todos os dados que serviram de base para os cálculos da repartição e compensação financeira. A IGF apresentou 11 pedidos de dados e informações que foram integralmente respondidos em cinco relatórios, tendo também sido realizadas reuniões técnicas para resposta a questões específicas colocadas, bem como duas reuniões com a direção da IGF e a participação da AMT.

3. Potenciar o Crescimento da Região

3.1. Promover a Gestão de Fundos Comunitários no âmbito das competências contratualizadas com as Autoridades de Gestão

Enquadramento

Em agosto de 2015, a Área Metropolitana de Lisboa celebrou o Contrato de Gestão do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT-AML), no valor de 89.300.000,00€ com as autoridades de gestão dos Programas Operacionais (PO) Regional de Lisboa (Lisboa 2020) e o da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) para o período de vigência do Programa PORTUGAL 2020 (2014-2020).

A Autoridade de Gestão do PORLisboa 2020 assegura um apoio de 51.000.000,00€ via FEDER e de 37.000.000,00 euros via FSE, totalizando um montante de 88.000.000,00€.

A Autoridade de Gestão do POSEUR assegura um apoio de 1.300.000,00€ do Fundo de Coesão.

No âmbito da celebração do contrato de gestão do Pacto, a Área Metropolitana de Lisboa constitui-se como Organismo Intermédio (OI-AML) do PORLisboa 2020, com competência de gestão das seguintes tipologias de projetos:

- ✓ PI 4.3 – Apoio à eficiência energética nas infraestruturas públicas, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos.
- ✓ PI 5.1 - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas.
- ✓ PI 5.2 – Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respectivos planos de emergência e de protecção civil).
- ✓ PI 6.3 – Conservação, protecção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.

- ✓ PI 8.3 – Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.
- ✓ PI 9.1 – Inclusão activa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação activa e a melhoria da empregabilidade.
- ✓ PI 9.4 – Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral.
- ✓ PI 9.7 – Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.
- ✓ PI 10.1 – Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.
- ✓ PI 10.5 – Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.

A gestão da Área Metropolitana de Lisboa, enquanto OI-AML do PORLisboa, assenta na delegação das seguintes competências:

- a) Aplicar os critérios de seleção aprovados pela respetiva comissão de acompanhamento do PO, conforme al. b) n.º 1 do art.º 26 do Modelo de Governação (MG) (Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro);
- b) Avaliar o mérito absoluto e relativo das candidaturas apresentadas, bem como da sua pertinência para a concretização do pacto, conforme previsto no Programa Operacional;
- c) Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional para cumprir as condições de apoio de cada operação, antes da respetiva aprovação, quando aplicável, conforme al. e), n.º 1 do artigo 26 do MG;
- d) Verificar se a operação a selecionar apresenta adequação técnica para a prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas e possui

- demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira; conforme al. f) do n.º 1 do artigo 26.º MG;
- e) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o PO e com as condições de apoio da operação, nos termos estabelecidos no Manual de Procedimentos, conforme al. a), n.º 2 do art.º. 26 do MG;
 - f) Verificar que os beneficiários envolvidos na execução das operações reembolsadas com base em custos elegíveis efetivamente suportados, utilizam um sistema contabilístico separado para todas as transações relacionadas com a operação ou a codificação contabilística fiscalmente aceite, conforme al. b), n.º 2 do art.º. 26 do MG);
 - g) Manter atualizado o Sistema de Informação, da Autoridade de Gestão e o Balcão 2020, com os dados de cada operação, que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação, acompanhamento de irregularidades e auditoria, conforme (alínea d) do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 137/2014);
 - h) Garantir que os dados referentes a cada operação são recolhidos, introduzidos e registados no sistema de informação da Autoridade de Gestão, e que os dados sobre os indicadores são, quando aplicável, desagregados por sexo, conforme (alínea e) do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 137/2014);
 - i) Realizar verificações as operações in loco, conforme al. b), n.º 4 do art.º. 26 do MG), as quais podem ser realizadas por amostragem (n.º 6 do art.º. 26 do MG);

Execução financeira do PDCT/AML

Neste momento, importa apresentar os elementos mais significativos da execução do PDCT-AML, foram apresentadas 121 candidaturas dos 18 Municípios, tendo sido aprovadas 111 candidaturas que representam um investimento elegível de 73 352 548,18€ a que corresponde um FUNDO (50% FEDER e FSE; 85% FC) de 37 211 568,22€.

De acordo com as candidaturas submetidas verifica-se uma taxa de aprovação próxima de 90%. Do total das 121 candidaturas submetidas, apenas cinco candidaturas não foram aceites, sendo que as outras cinco candidaturas corresponderam a desistências por parte do promotor.

Candidaturas submetidas

PI	Submetida	Desistidas	Aprovados
		/Não aceite	
4.3	1	1	0
6.3	42	7	35
10.1	12		12
10.5	66	2	64
Total	121	10	111

O PDCT apresenta uma taxa de aprovação de 50% face ao investimento total programado, conforme Quadro infra. Esta taxa de aprovação situa-se essencialmente nas Prioridades de Investimento 6.3 e 10.5, e resulta da atempada apresentação, pelos promotores (Municípios), dos investimentos programados, até ao dia 30 de junho de 2017 (término do prazo inicial para submissão das candidaturas), prazo prorrogado até ao final do ano, conforme referido anteriormente.

Para as áreas temáticas, na PI 6.3 foram aprovadas 35 operações, com um investimento elegível de 22.851.724,72€ e com uma taxa de cofinanciamento FEDER de 50% no valor de 11.425.862,36€. Estas operações visam a construção, manutenção e requalificação de parques metropolitanos da biodiversidade inseridos em áreas de elevado valor

ecológico (Reserva Natura e Parque Nacional da Arrábida) bem como investimentos de requalificação e beneficiação de património cultural de interesse público e nacional (requalificação da Sé de Lisboa e ações de animação e promoção cultural do Castelo de S. Jorge e do Castelo de Palmela). Esta PI apresenta uma taxa de aprovação de 83%.

Na PI 10.5 – que visa o apoio ao Investimento no Ensino, na Formação, na Formação Profissional e nas Competências e na Aprendizagem ao Longo da Vida, através da requalificação de Infraestruturas para o ensino escolar (Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário), foram aprovadas 64 candidaturas com um investimento elegível de 38.868.589,57€ e com uma taxa de cofinanciamento FEDER de 50% no valor de 19.434.294,80€, que representa uma taxa de aprovação de 93% fase ao investimento programado no Pacto.

O FSE representa 42% dos Fundos, a que corresponde uma dotação de Fundo de 37.000.000,00€, mobilizado em quatro Prioridades de Investimentos (PI), designadamente as:

- i) PI 8.3 (Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras);
- ii) PI 9.1 (Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade);
- iii) PI 9.4 (Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral) e
- iv) 10.1 (Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil primária e secundário, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação).

Nesta fase e ao nível do FSE, apenas a PI 10.1 - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - apresenta projetos aprovados, a saber: 12 candidaturas (dos Municípios de Mafra, Odivelas, Loures, Amadora, Montijo, Seixal, Vila Franca de Xira, Sintra, Almada, Sesimbra, Cascais e Setúbal) que representam um investimento de 10.102.822,13€, correspondente a um Fundo de 5.051.411,07€. Atendendo que para esta PI 10.1 está contratualizado um investimento de 14.278.443,88€, a Taxa de Compromisso situa-se nos 70,76%.

Ao nível dos projetos financiados pelo FSE, o Fundo aprovado representa apenas 13,65% face ao Fundo disponível.

Execução do PDCT

PI	FUNDO	Dotação FUNDO	INVESTIMENTO ELEGÍVEL PROGRAMADO	FUNDO PROGRAMADO	INVESTIMENTO ELEGÍVEL APROVADO	FUNDO APROVADO	% EXECUÇÃO PDCT/AML
04.3	FEDER	12 000 000,00	22 350 640,67	11 175 320,33	0,00		0%
06.3	FEDER	15 000 000,00	27 885 400,32	13 942 700,16	22 851 724,72	11 425 862,36	82%
08.3	FSE	6 000 000,00	9 160 571,70	4 580 285,85	0,00	0,00	0%
09.1	FSE	10 000 000,00	9 703 741,31	4 851 870,65	0,00	0,00	0%
09.4	FSE	11 000 000,00	15 996 083,37	7 998 041,69	0,00	0,00	0%
09.7	FEDER	3 000 000,00	4 840 277,82	2 420 138,91	0,00	0,00	0%
10.1	FSE	10 000 000,00	14 278 443,88	7 139 221,94	10 102 822,13	5 051 411,07	71%
10.5	FEDER	21 000 000,00	41 962 097,74	20 981 048,87	38 868 589,57	19 434 294,79	93%
05.1	FC	577 500,00	679 411,76	577 500,00	679 411,76	577 500,00	100%
05.2	FC	722 500,00	850 000,00	722 500,00	850 000,00	722 500,00	100%
TOTAL		89 300 000,00	147 706 668,57	74 388 628,40	73 352 548,18	37 211 568,21	50%

Fundo Social Europeu (FSE) no PDCT/AML

Neste ponto pretende-se fazer um breve enquadramento do FSE no PDCT/AML, designadamente a programação do investimento e as tipologias de ação que integram cada PI.

PI	FEEI	Dotação programada FUNDO	Investimento elegível programado PDCT/AML	FUNDO PROGRAMAÇÃO PDCT/AML	SALDO POR PROGRAMAR	TAXA DE PROGRAMAÇÃO
04.3	FEDER	12 000 000,00	22 350 640,67	11 175 320,34	624 679,66	93,13%
06.3	FEDER	15 000 000,00	28 453 496,04	14 226 748,02	773 251,98	94,84%
08.3	FSE	6 000 000,00	9 160 571,70	4 580 285,85	1 419 714,15	76,34%
09.1	FSE	10 000 000,00	9 703 741,31	4 851 870,66	5 148 129,35	48,52%
09.4	FSE	11 000 000,00	15 996 083,37	7 998 041,69	3 001 958,32	72,71%
09.7	FEDER	3 000 000,00	4 840 277,82	2 420 138,91	579 861,09	80,67%
10.1	FSE	10 000 000,00	14 278 443,88	7 139 221,94	2 860 778,06	71,39%
10.5	FEDER	21 000 000,00	41 962 097,74	20 981 048,87	18 951,13	99,91%
TOTAL		88 000 000,00	146 745 352,53	73 372 676,27	14 627 323,74	83,38%

PI 8.3

A dotação do Fundo FSE definida para esta PI é de 6.000.000,00€, tendo os Municípios da AML programado um investimento de 4.580.285,85€, encontrando-se por definir projetos no valor de 1.419.714,15.

Para esta PI foram definidas as seguintes tipologias de ação:

- Apoio à criação do próprio emprego, com enfoque nos desempregados e jovens, incluindo a criação de empresas ou o apoio a microempresas existentes que criem emprego;
- Ações de formação, orientação e acompanhamento de empreendedores;

- Apoios ao empreendedorismo social, incluindo a promoção de start-ups sociais;
- Promoção da criação de sistema de partilha de custos comuns/recursos e a criação de redes “económicas” colaborativas/produtos colaborativos;
- Apoios à criação de ecossistemas locais de inovação e empreendedorismo, a criação de spin-off a partir das instituições de ensino superior, reforçando o potencial de articulação com as Universidades;
- Promoção de cooperação internacional, com vista ao aumento de dimensão e/ou do valor acrescentado dentro da fileira;
- Fomento do empreendedorismo inclusivo e a criação de novos modelos de empregabilidade.

PI 9.1

A dotação do Fundo FSE definida para esta PI é de 11.000.000,00€, tendo os Municípios da AML programado um investimento de 4.851.870,66€, encontrando-se por definir projetos no valor de 5.148.129,35€.

Para esta PI estão definidas as seguintes tipologias de ação:

- Projetos de dinamização local da empregabilidade e inclusão social que articulem necessidades do mercado de trabalho/necessidades oportunidades para o desenvolvimento local/necessidades formativas e oportunidades de inovação social promovidas por redes locais;
- Abordagens integradas para a inclusão ativa, através de projetos de inovação e experimentação social e de animação territorial que configurem respostas sociais a desafios previamente identificados, envolvendo redes sociais sub-regionais;
- Ações de promoção e disseminação de experiências de inovação social e de empreendedorismo social de capacitação de empreendedores, de organizações de base local e de redes sociais locais e sub-regionais;

PI 9.4

A dotação do Fundo FSE definida para esta PI é de 11.000.000,00€, tendo os Municípios da AML programado um investimento de 7.998.041,69€, estando por definir projetos no valor de 3.001.958,32€.

Para esta PI estão definidas as seguintes tipologias de ação:

- Apoio a redes de cuidados de proximidade;
- Apoio à vida independente para pessoas com limitações;
- Apoio às redes locais de intervenção social;
- Suporte ao doente no domicílio e na comunidade com recurso às TIC
- Inserção de pessoas em situação sem abrigo;
- Sensibilização de crianças e jovens para a prática de estilos de vida saudáveis;
- Atividades sociais, culturais, educacionais dirigidas a idosos.

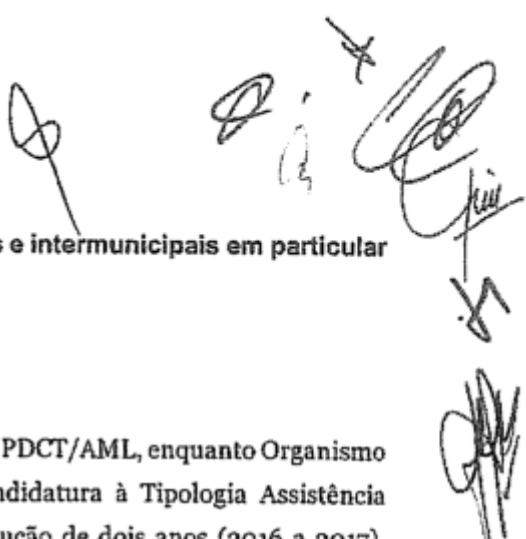
PI 10.1

A dotação do Fundo FSE definida para esta PI é de 10.000.000,00€, tendo os Municípios da AML programado no PDCT/AML um investimento de 7.139.221,94€, estando com indefinição ao nível de projetos um valor de 2.860.778,06€.

Para esta PI foi definida a seguinte tipologia de ação:

- Redução e Prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.

Salienta-se que que todas as tipologias de ação referidas por PI, terão que estar devidamente alinhadas ou até mesmo alicerçadas em Políticas Públicas, como é o caso concreto do MAVI da PI 9.4. Quer isto dizer que os Municípios, não terão liberdade de atuação fora do enquadramento da política pública.



3.2. Promover candidaturas metropolitanas e intermunicipais em particular aos FEEI

Assistência Técnica 2013-2015 – PORLisboa

No âmbito das competências de Gestão do Fundos do PDCT/AML, enquanto Organismo Intermédio do PORLisboa, a AML apresentou candidatura à Tipologia Assistência Técnica, do PORLisboa, com um horizonte de execução de dois anos (2016 a 2017), tendo sido aprovada, com uma taxa de comparticipação FEDER de 70% no valor de 187.071,86€, a que corresponde um investimento elegível de 267.245,51€.

A candidatura visou financiar o funcionamento da estrutura técnica – Equipa Multidisciplinar de Gestão do PDCT/AML, enquanto Organismo Intermédio (OI-AML) que assumiu as competências delegadas pela Autoridade de Gestão do POR Lisboa 2020, nomeadamente as relativamente à aplicação dos critérios de seleção; avaliação do mérito absoluto e relativo das candidaturas e realização de verificações in loco das mesmas operações.

A execução da operação situou-se nos 58%, com um investimento elegível no valor de 154.850,20€.

Handwritten notes and signatures in the top right corner of the page.

4. Promover a Educação e a Coesão Cultural e Social na AML

4.1. Editar a Agenda Cultural e Social Metropolitana

Em 2017 deu-se continuidade ao trabalho da divulgação na Agenda Cultural e Desportiva da AML, de todos os eventos culturais, desportivos, lúdicos e programas que envolvem o património histórico e cultural e social que, cada vez mais, são procurados por imensos cidadãos e por todos aqueles que, movidos pelo seu interesse na cultura, desporto e nas artes locais, visitam o vasto território da Área Metropolitana de Lisboa.



Com o novo site da AML pretendeu-se melhorar a imagem da Agenda, não só em termos gráficos, mas também na forma de visualização dos respetivos conteúdos.

De referir ainda a continuada procura espontânea de agentes culturais, devido ao facto da Agenda fazer parte do diretório cultural português – GEPAC – Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais <http://www.gepac.gov.pt>

Entidades que publicam na Agenda Cultural da AML:

18 Municípios da AML; Arquivo Nacional da Torre do Tombo; Museu da Presidência da República; Assembleia Municipal de Lisboa; Jardim Zoológico de Lisboa; Assembleia da Câmara Municipal de Sesimbra; Gpearí; Igespar; Culturgest; Fundação Caloust Gulbenkian; Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica; Universidade de Lisboa; Faculdade de Ciências e Tecnologia; Egeac; Teatro Nacional de São Carlos; Museu do Fado; Museu Nacional do Traje; Museu de Arte Antiga; Museu da Música; Companhia Nacional de Bailado; Museu da Marioneta; Patriarcado de Lisboa; Teatro Aberto; Teatro da Cornucópia; Teatro S. Luiz; Teatro Nacional D. Maria II; Teatro Maria Matos; Teatro do Bairro Alto; Animateatro; Centro Cultural Olga Cadaval; Museu do Oriente; Centro Cultural de Belém; Companhia de Teatro de Almada; Clube Meia Maratona; Equinócio - Actividades ao Ar Livre; Casa Fernando Pessoa; Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja; Teatro Casa Conveniente; Fábrica Braço de Prata; Teatro da Luz; Oficina Didáctica; Projecto MARGov - Governância Colaborativa em Áreas Marinhas Protegidas; TagusPark; Tenda Produções; Federação Portuguesa de Ginástica; Orquestra Sinfónica Juvenil; Museus da Politécnica da Universidade de Lisboa; Escola Superior de Teatro e Cinema; Confiqatro - Desportos Náuticos; Indústria - Luís Serpa - Plataforma para as Indústrias Criativas; Associação Industrial Portuguesa; Fundação Mário Soares; Fundação Arpad Szenes - Vieira da Silva; Hemeroteca Municipal de Lisboa; Teatro da Trindade; MUDE - Museu do Design e da Moda; Casa Museu Dr. Anastácio Gonçalves; Gabinete de Estudos Olisiponenses; BES Arte & Finança; Jardim Botânico da Ajuda; Jardim Botânico da Universidade de Lisboa; Museu do Brinquedo; Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo; Quórum Ballet; Clube de Teatro Estefânia - Escola de Mulheres; Museu da Eletricidade; Casa das Histórias - Paula Rego; Egeac; Arquivo Municipal de Lisboa; Museu Nacional dos Coches; Museu do Alfuge, Museu de Lisboa - Núcleo de Santo António; diversas galerias de arte e empresas de organização de eventos culturais e desportivos (de carácter nacional e internacional)

4.2. Potenciar o Projeto Orquestras Geração – Sistema Portugal

A AML organizou com o Conservatório de Música, o Concerto da Orquestra Geração, que se realizou na Aula Magna, a 09 de julho.



4.3. Desenvolver o Centro de Documentação da AML

Em 2017 deu-se continuidade à criação de uma base de dados que contenha informação sobre livros e outros materiais da biblioteca AML, criando um índice bibliográfico do conteúdo de um conjunto de publicações científicas, atas de conferências e congressos, capítulos de livros, etc.

4.4. Desenvolver Protocolos de colaboração e cooperação com vista ao apoio a ações técnico-científicas, de divulgação e de promoção cultural e desportiva

Protocolo com a RTP

No âmbito do Desporto, foi dada continuação ao **Protocolo assinado em 2005 entre a Área Metropolitana de Lisboa e a RTP** para a emissão de magazines com

conteúdos de carácter desportivo, na vertente do desporto amador, de âmbito municipal e/ou metropolitano.

Desta forma foi possível a divulgação, junto do grande público, de iniciativas de cariz institucional e desportivo, as quais foram transmitidas nos espaços de programação destinados à emissão de eventos desportivos. Também desta forma se faz uma ampla divulgação das políticas municipais na área do desporto e da recreação, visando uma resposta diversificada às características da procura desportiva de carácter amador de todos os estratos da população e aproveitando o potencial mobilizador de praticantes desportivos através de iniciativas apoiadas e promovidas pelos Municípios da AML. Foram apresentados na RTP2 as seguintes iniciativas:

- Um magazine sobre o evento **São Silvestre da Amadora – Atletismo – Amadora** – 08 de janeiro de 2017;
- Um magazine sobre o evento **Rugby - Rugby Youth Festival – Rugby – Oeiras** – 05 de fevereiro de 2017;
- Um magazine sobre o evento **Duatio das Lezírias – Rugby – Oeiras** – 05 de fevereiro de 2017;
- Um magazine sobre o evento **Corrida das Lezírias – Atletismo – Vila Franca de Xira** – 11 de março de 2017;
- Um magazine sobre o evento **XI Travessia António Bessone Basto – Natação – Oeiras** – 28 de maio de 2017;
- Transmissão do magazine sobre o evento **Marginal à Noite – Desporto para Todos – Oeiras** – transmitido a 09 de julho de 2017;

4.5. Promover Iniciativas Culturais (prémios, eventos, etc.)

Parceria entre a AML e o Museu de Santo António:

Foi dada continuidade à colaboração entre a AML e o Museu de Santo António relativa à investigação sobre os inúmeros registos e painéis em azulejo relacionados com Santo António existentes nos vários municípios da Área Metropolitana de Lisboa, tendo em vista a edição de uma publicação (numa parceria da CML/Museu de Lisboa-Santo António com a Imprensa Nacional Casa da Moeda).

A AML foi contactada para aferir o interesse dos municípios associados neste projeto, pelo que estabeleceu contactos com os 18 municípios, indagando se nos respetivos municípios existiam exemplares azulejares sobre a iconografia de Santo António e era autorizado que o Museu fizesse o registo fotográfico.

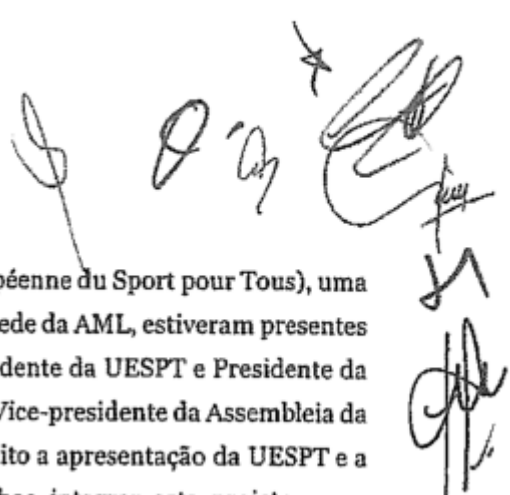
Confirmaram a sua participação: CM Alcochete, CM Almada, CM Barreiro, CM Cascais, CM Lisboa, CM Loures, CM Mafra, CM Moita, CM Oeiras, CM Odivelas, CM Seixal, CM Sintra, CM Vila Franca de Xira. Não participam: CM Amadora, CM Montijo, CM Palmela, CM Sesimbra e CM Setúbal.

Para a AML tem sido uma forma de promover, contribuir e divulgar o vasto Património Azulejar lusitano e de tradição portuguesa que ocupa um lugar de relevo no Património da região metropolitana; e de dar a conhecer a azulejaria como uma das verdadeiras manifestações artísticas mais versáteis e genuínas que permanece, apesar das vicissitudes históricas e dos diversos desastres naturais.

Na área do desporto

Deu-se continuidade ao apoio dado a alguns Municípios e outras entidades na elaboração de Aulas de Ginástica e organização e promoção de eventos, destinadas a todos os técnicos, professores e população em geral, alertando para a importância da atividade física na promoção de um estilo de vida mais saudável de todos os cidadãos, nomeadamente:

- Dinamização da aula de ginástica para a 3ª Idade – Festa da Flor – Vila Franca de Xira – dia 19 de abril de 2017;

- 
- Reunião entre a AML e a UESpT (Union Européenne du Sport pour Tous), uma ONG do Desporto, dia 11 de maio de 2017, na sede da AML, estiveram presentes a Prof.ª Dr.ª Maria Teresa Ramilo, Vice-presidente da UESPT e Presidente da UESPT-PORTUGAL e o Dr. Carlos Lourenço, Vice-presidente da Assembleia da UESPT-Portugal. Esta reunião teve como intuito a apresentação da UESPT e a possibilidade da Área Metropolitana de Lisboa integrar este projeto como dinamizador de um grupo de trabalho com os 18 Municípios em prol do desenvolvimento e promoção do Desporto para Todos.

4.6. Conceção e desenvolvimento do Projeto Educativo Metropolitano

Em 2017 deu-se início à preparação desta candidatura, prevista no PDCT-AML.

4.7. Candidatura POR Lisboa - Pacto Territorial Empregabilidade

Em 2017 deu-se início à preparação desta candidatura, prevista no PDCT-AML.

5. Apoiar a Modernização e Capacitação Institucional dos Municípios

5.1. Potenciar a ação da Central de Compras Eletrónicas

Unidade Central de Compras e Logística

De acordo com o Regulamento dos Serviços da AML, aprovado em 26 de novembro de 2015, pelo Conselho Metropolitano de Lisboa (Regulamento n.º 38/2016, de 15 de janeiro) e com a Proposta n.º 088/CEML/2016, aprovada na reunião da Comissão Executiva Metropolitana de 17 de maio de 2016, que aprovou as subunidades orgânicas, as competências da Unidade Central de Compras e Logística (UCCL) abrangem a Contratação Pública para a AML e a Contratação Pública para as autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais da AML, funcionando como Central de Compras (CC-AML).

Na área da Contratação Pública para a AML, em 2017 a UCCL-AML assegurou continuamente o sistema centralizado de contratação, tendo em vista a satisfação das necessidades dos serviços da AML.

Esta área de competências absorve maioritariamente a atividade da UCCL, tendo efetuado todos os procedimentos aquisitivos, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, tendentes à contratação de aquisições de bens e serviços, instruindo, organizando e acompanhando os procedimentos, de acordo com as regras legais aplicáveis e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade.

Assim, foram lançados e concluídos 124 procedimentos aquisitivos lançados ao abrigo de procedimentos de ajustes diretos – regime geral e regime simplificado.

Na área da Contratação Pública para as autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais da AML, a UCCL funcionou como Central de Compras (CC-AML) instituída pela Área Metropolitana de Lisboa ao abrigo do disposto nos artigos 260.º a 262.º do

Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro e no DL 200/2008, de 9 de outubro.

A Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa (CC-AML), constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9 de outubro, e cujo Regulamento Orgânico e de Funcionamento, consta do Regulamento n.º 38/2016, de 15 de janeiro, tem desenvolvido várias atividades no âmbito do *e-procurement* colaborativo.

Visa-se com esta atividade promover a eficácia, a eficiência, a transparência e reduzir os custos de aquisição de bens e serviços para todos os Municípios da AML e outras entidades aderentes.

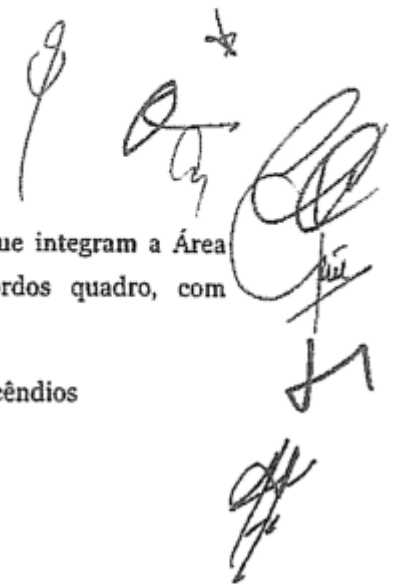
À CC-AML está-lhe reservada a função de lançar os procedimentos aquisitivos com vista à abertura de concursos públicos para celebração de Acordos Quadro, para obtenção das melhores condições nos procedimentos aquisitivos das entidades aderentes da CC-AML.

A Unidade Central de Compras e Logística da Área Metropolitana de Lisboa (UCCL), em 2017 continuou a sua atividade para que os 18 Municípios, juntas de freguesia e empresas municipais da AML que integram a Área Metropolitana de Lisboa pudessem beneficiar dos seus acordos quadro.

No ano em questão, a CC-AML deu continuidade à monitorização dos Acordos Quadros vigentes, com a realização de um procedimento de concurso público internacional para outorga de acordo quadro para seleção de fornecedores de Refeições Escolares.

Acordos Quadro em vigor em 2017

Regista-se o protagonismo adquirido pela CC-AML ao longo de anos, pioneira na administração local, e que, assim, tem contribuído para demonstrar o forte impacto do acordo-quadro no panorama da contratação pública na administração local.



A atividade da CC-AML permitiu que as entidades aderentes que integram a Área Metropolitana de Lisboa pudessem recorrer a diversos acordos quadro, com significativa poupança, a saber:

- Equipamento de Proteção Individual para Combate em Incêndios
- Economato
- Higiene e Limpeza (produtos)
- Energia
- Refeições escolares

Infraestrutura Tecnológica de suporte à atividade

Ao nível do Suporte Tecnológico às Compras Eletrónicas salienta-se a manutenção da disponibilização da plataforma da SAPHETY Buy às entidades adquirentes, para desenvolvimento dos procedimentos aquisitivos ao abrigo dos Acordos Quadro, negociação dinâmica (leilões eletrónicos) e gestão transaccional das compras, desde a fase de requisição de um bem e/ou serviço até à receção desse mesmo bem e/ou serviço.

Importa ainda informar que no âmbito da contratação para aquisição de serviços de uma solução tecnológica com uma plataforma eletrónica de contratação pública, o contrato outorgado entre a AML e a SAPHETY, em 29 de dezembro de 2015, prevê a possibilidade de as entidades aderentes da CC-AML contratarem com a SAPHETY um serviço para utilização da plataforma eletrónica de contratação pública, com 8 (oito) horas de formação incluída e com condições financeiras vantajosas.

Diversos

Ao longo do ano foi promovido e dado o apoio às entidades aderentes da CC-AML na elaboração das peças dos seus procedimentos aquisitivos ao abrigo dos acordos quadro da CC-AML, bem como nas fases de negociação eletrónica.

5.2. Promover a Formação Profissional Municipal e Intermunicipal para uma região do conhecimento

Plano de Formação Intermunicipal

Enquadramento

Os sucessivos quadros legais das entidades intermunicipais têm confirmado o desenvolvimento de projetos de formação como uma competência que está atribuída a estas entidades. A formação profissional na Área Metropolitana de Lisboa (AML) visa a promoção de uma região de conhecimento, através da capacitação dos seus trabalhadores. A presente região metropolitana distingue-se das demais pela centralidade, dimensão, complexidade e até heterogeneidade do seu território. Fatores que tornam ainda mais desafiante e complexa a definição de uma política de formação profissional municipal e intermunicipal.

A AML tem promovido nos últimos 18 anos uma oferta formativa sóbria, face à dimensão das necessidades e expectativas formativas dos 18 municípios da AML, mas que tem procurado manter standards de elevada qualidade. Concomitantemente, tem existido investimento em inovação e na promoção de outras formas de acesso ao conhecimento (democratização), traduzindo-se num reforço do investimento na capacitação e valorização profissional e pessoal dos trabalhadores da administração local da AML, como por exemplo o projeto MOOC-AML.

Metodologia de Avaliação da formação

A AML recorre ao modelo de *Kirkpatrick* para proceder à avaliação das suas ações de formação, aplicando apenas os níveis um e dois, reação e de aprendizagem. Os níveis de transferência e de impacto não estão a ser aplicados.

Concomitantemente, a coordenação da formação acompanha, de forma próxima, o desenvolvimento de todas as ações de formação, monitorizando e conduzindo toda a gestão de formação. Assim, e se for caso disso, são introduzidas as necessárias melhorias às ações de formação. Este contacto direto e permanente assegura assim uma avaliação contínua das ações de formação.

Resultados obtidos

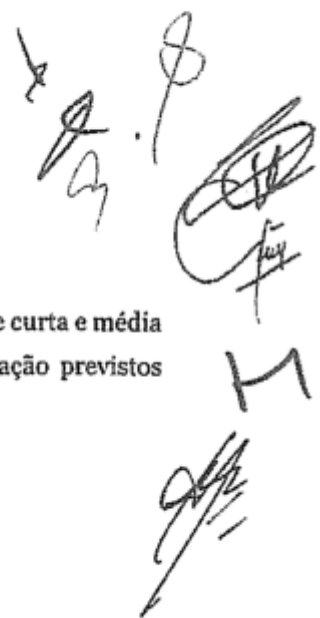
A AML planeou realizar em 2017 um conjunto de 16 ações de formação de curta e média duração, a ter lugar nas suas próprias instalações. Os cursos de formação previstos foram os seguintes:

- Código do Procedimento Administrativo;
- Código dos Contratos Públicos;
- Formação Pedagógica Inicial de Formadores;
- Instrução de Empreitadas, esclarecimentos e erros e omissões;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Sistema de Normalização Contabilística;
- Formador de Formadores (formação de especialização de formadores)
- Formador / consultor (formação de especialização de formadores)
- Gestor / coordenador da formação (formação de especialização de formadores)
- Outras ações de formação.

As formações de especialização de formadores carecem de autorização de funcionamento por parte do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), através de procedimento que nunca chegou a ficar disponível. Os pedidos de esclarecimentos remetidos pela AML sobre a data prevista para abertura das candidaturas à autorização de funcionamento destes cursos não obtiveram uma resposta conclusiva e clara. Apenas existiu a indicação para aguardar pela disponibilização destes procedimentos na plataforma *online netforce*.

Estava também previsto a realização de duas ações de formação pedagógica inicial de formadores. Contudo, a ação programada para maio de 2017 não obteve o número mínimo de formandos para se dar início à mesma, contrariamente ao que viria a acontecer na ação programada para outubro, onde os pedidos de inscrição dariam para realizar duas ações.

Face aos constrangimentos acima identificados, a AML acabou por realizar 11 ações de formação, tendo ainda adiado outras três ações de formação para o início de 2018. A



formação realizada foi de acordo com o planeado, tendo sido dada execução aos seguintes cursos de formação:

- Formação Pedagógica Inicial de Formadores (1 ação);
- Código do Procedimento Administrativo (2 ações);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (1 ação);
- Gestão de Eventos (1 ação);
- Código dos Contratos Públicos – Aquisição de bens e serviços (4 ações);
- Código dos Contratos Públicos – Empreitadas (1 ação);
- Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (1 ação).

Tabela1: comparativo do nível de execução

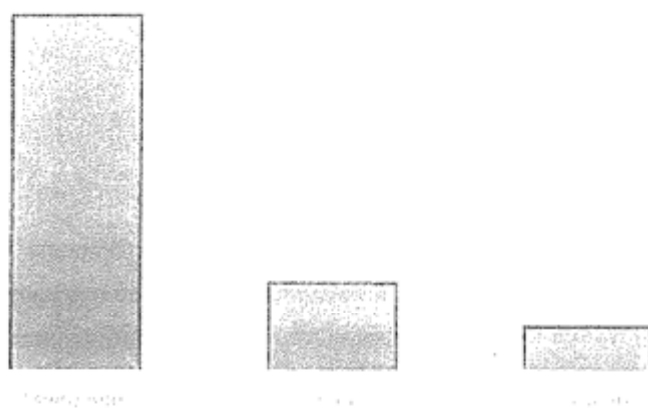
	n.º de ações de formação	participantes	horas de formação	volume de formação (horas)
2017	11	168	300	4.476
2016	13	198	508	7.118
2015	12	185	324	4.892

A execução em 2017 situou-se abaixo dos anos anteriores. Houve ainda a necessidade de se introduzir alterações ao calendário de formação por indisponibilidade dos formadores.

O volume de formação e número de horas em 2016 foi significativamente superior aos restantes anos derivado de nesse ano ter-se conseguido realizar três (3) ações de formação pedagógica inicial de formadores, cuja carga horaria de cada ação é de 90 horas. Se anularmos a interferência desse *outlier* estatístico, o número de horas/ volume de horas executado em 2017 está dentro da média de anos anteriores.

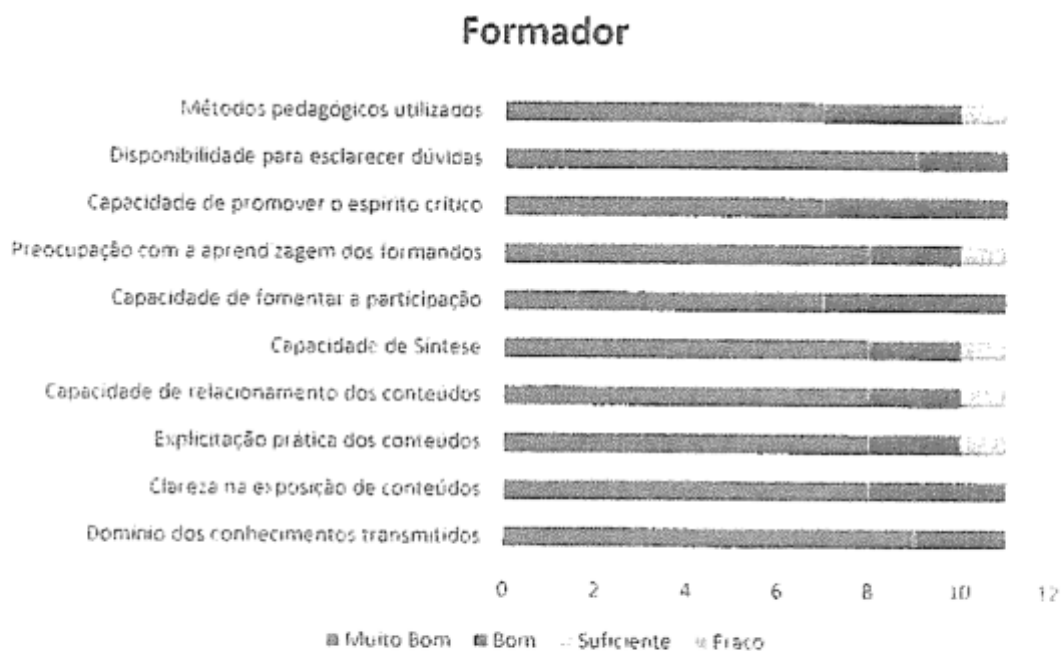
No que concerne à avaliação de reação/satisfação, nível 1 do modelo de *kirkpatrick*, a análise divide-se entre os seguintes parâmetros: (a) formador, (b) conteúdos, (c) organização, (d) apoios pedagógicos e, (e) apreciação global. Estes indicadores são avaliados através de um questionário, que é aplicado a todos os participantes no final das ações de formação. Neste questionário os participantes têm a oportunidade de classificar as diferentes dimensões das ações de formação utilizando uma escala de 1 a 4, com a seguinte correspondência qualitativa (1 – Fraco; 2 – Suficiente; 3 – Bom; 4 – Muito Bom).

Apreciação global das ações de formação



Oito das onze ações de formação realizadas em 2017 foram referenciadas pelos formandos, no global, como sendo muito boas. As restantes três ações, duas obtiveram a menção de bom e uma de suficiente.

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.



Ao nível das competências dos formadores para o desenvolvimento da formação, os formandos têm uma opinião relativamente homogénea, sendo que na maioria das ações de formação os formadores obtêm a pontuação máxima de muito bom. As competências com menor pontuação são os métodos pedagógicos, a capacidade de promover o espírito crítico e a capacidade de fomentar a participação. Por hipótese, se relacionarmos estes três fatores, métodos, espírito crítico e participação, estes estão relacionados com a aplicação de métodos ativos. Dado algumas das formações serem em temáticas de natureza legal, o método pedagógico comumente utilizado neste tipo de formação é o expositivo. Este método pedagógico, em regra, tem um reflexo negativo na reação dos formandos.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and some scribbles.



Os indicadores referentes à organização da formação, que se debruça sobre questões como a duração do módulo, componente prática vs teórica, apresentação dos objetivos pedagógicos, distribuição do tempo por temas e das condições das instalações, detêm todos eles maior dispersão, cuja análise torna-se mais complexa.

Os indicadores que recebem pior avaliação é a duração das ações de formação e as instalações. Crê-se que o motivo é a escassez de tempo para aprofundar os temas da formação ou mais tempo para a discussão e a participação. Não raras vezes os participantes das ações da AML pedem mais tempo de formação.

As condições das instalações obtêm uma pontuação de bom. Há determinadas condições que interessa melhorar, nomeadamente, os sanitários que estão bastante envelhecidos e gastos, bem como o sistema de climatização nem sempre esteve operacional.

Handwritten notes and signatures in the top right corner of the page.



No que concerne aos recursos didáticos, os resultados obtidos na avaliação de reação revelam satisfação moderada, onde se destacam, ligeiramente, os meios audiovisuais utilizados e a apresentação de sugestão de pesquisa adicionais.

A sala de formação da AML encontra-se equipada com um videoprojector interativo, um quadro branco de boas dimensões, e um quadro de conferência (*flipchart*). As condições neste domínio dos audiovisuais parecem ser francamente positivas. O aspeto classificado de forma menos positiva consistiu na documentação de apoio. Os manuais ou documentos de apoio são produzidos ou identificados pelos formadores e remetidos pela AML para os formandos via e-mail. A maioria das vezes os documentos de apoio é a própria legislação, acrescido das apresentações dos formadores.

Caracterização dos participantes

O participante tipo das ações de formação é mulher (65% dos participantes que frequentaram as ações de formação da AML em 2017 são do sexo feminino), tem 46 anos (limite mínimo de 30 anos e limite máximo de 62 anos), e desenvolve funções de complexidade de nível 3, como técnico superior.



A forma de acesso à formação municipal e intermunicipal da AML encontra-se previsto no regulamento da FPMI-AML, através da atribuição de quotas de inscrição aos municípios que submetam pré-inscrições para uma dada ação de formação. A atribuição de quota visa uma distribuição equitativa das vagas disponíveis pelos municípios da área metropolitana. Ou seja, procura-se assim garantir condições de igualdade no acesso às ações de formação.

Do gráfico de distribuição de participantes pelas ações de formação realizadas em 2017, consegue-se perceber que o número de participantes por município e por ação de formação é disforme. Por hipótese, estas diferenças explicam-se pela oferta formativa da AML, pela oportunidade (calendário das ações), política de formação dos municípios da AML e, inclusive, dos próprios procedimento de pré-inscrição e da tramitação inerentes à autorização de frequência de cada câmara municipal.

O gráfico acima mostra o número percentual de inscritos dos 18 municípios da AML. Observa-se que os municípios do Barreiro, Loures, Mafra, Moita, Palmela, Seixal, Sintra e Vila Franca de Xira foram quem mais inscreveram trabalhadores nas formações da

[Handwritten signatures and initials]

AML. Os municípios de Odivelas e de Sesimbra em 2017 não inscreveram qualquer trabalhador nas ações da AML.

Conclusões

A oferta formativa da AML, ao nível da execução, situou-se aquém do planeado, tendo existido várias situações que contribuíram para essa situação, tais como a anulação de ações de formação calendarizadas por motivo de falta de formandos ou por indisponibilidade dos formadores. Todos estes reajustamentos conduziram a que três ações contratualizadas para 2017 só tivesse concretização no início de 2018.

A satisfação dos formandos perante as ações de formação que frequentaram é bastante elevada, sobretudo, ao nível da generalidade dos formadores e dos programas de formação.

Há algumas observações menos positivas, sobretudo ao nível da climatização e da carga horária das ações de formação. O AVAC nem sempre esteve operacional, o que motivou que em certos momentos não houvesse climatização na sala de formação. Quanto à carga horária das ações de formação tem sido um assunto recorrente em anos transatos. Os formadores, a quem compete o desenvolvimento e/ou adaptação de conteúdos curriculares e programas, têm opinião contrária, e tem indicado que o número de horas é suficiente para a concretização dos objetivos pedagógica traçados.

6. Aproximar a AML dos Cidadãos

6.1. Relações com a comunicação social e gabinetes de comunicação dos municípios

Em 2017 continuou-se a estabelecer relações sólidas com os meios de comunicação, de modo a consolidar a AML como uma fonte de informação apelativa, respeitada e requisitada.

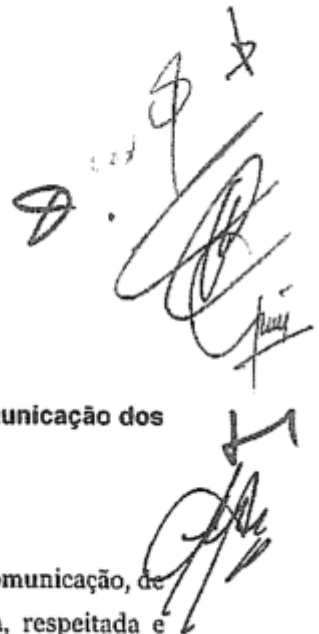
A presença nos órgãos de comunicação social como parte da estratégia global de comunicação também contribuiu para a afirmação da AML junto das entidades intermunicipais, dos municípios, dos *stakeholders* e dos cidadãos.

Deu-se continuidade à divulgação das atividades da AML, e, designadamente, às reuniões dos órgãos metropolitanos e grupos de trabalho metropolitano, e eventos vários, disponibilizando informação à comunicação social de âmbito nacional, regional e local, nomeadamente através da emissão/ difusão de 26 Comunicados de Imprensa, e da resposta a pedidos de informação/entrevistas.

As interpelações da comunicação social surgiram, na maior parte das vezes, na sequência do envio de comunicados por parte da AML, mas também devido a estarem na ordem do dia temas de interesse metropolitano.

Com o intuito de melhorar a divulgação e o alcance da informação continuou-se a atualizar regularmente a carteira de contactos dos media, com especial destaque para a área dos transportes, tendo em conta as atribuições e competências da AML.

No que respeita aos municípios, otimizaram-se os contactos com os Gabinetes de Comunicação das Câmaras Municipais, divulgando os projetos e ações, e convidando-os a estar presentes nos eventos públicos da AML.



[Handwritten signatures and initials]

Entrevistas

- 16 de março – O então Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, Dr. Basílio Horta, participou num debate na Antena 1, programa “Portugal em Direto”, sobre descentralização de competências, tendo sido abordadas várias matérias, designadamente a da avaliação de imóveis pelas autarquias. Participaram também no debate o então Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, Emídio Sousa, e o Dr. Pedro Marinho Falcão, advogado especialista em direito fiscal e bancário. (disponível em: <http://www.rtp.pt/play/p470/c278763/portugal-em-direto>)
- O então Primeiro-secretário Metropolitano, Eng.º Demétrio Alves, deu uma entrevista à publicação mensal (abril) “Transportes em Revista” sobre *O estado da arte nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto*, na sequência da entrada em vigor do Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros.



A entrevista está também disponível na versão online da publicação:



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and some illegible scribbles.

- Foi ainda preparado texto sobre a Área Metropolitana de Lisboa, os seus órgãos e atribuições/ competências, para inserção na área editorial da Revista Poder Local 2017, distribuída gratuitamente com o Diário de Notícias em 28 de fevereiro.

Esta revista apresenta os mais de dois mil autarcas que gerem as 308 Câmaras Municipais do Continente e Ilhas e integra uma listagem de organismos e contactos.



[Handwritten notes and signatures in the top right corner]

Inserções Publicitárias

A par da afirmação da AML junto dos cidadãos, também foi fundamental dar a conhecer as novas atribuições e competências da AML.

Assim, fizeram-se as seguintes inserções publicitárias:

- SEMMAIS Jornal – Edição especial intitulada 1000 Maiores Empresas do Distrito de Setúbal, promovida pelo jornal SEMMAIS, semanário de informação generalista da Região de Setúbal, distribuída com o jornal Expresso, a 16 de dezembro. A revista aborda e analisa tecnicamente as 1000 maiores empresas do distrito.



- Revista Poder Local 2017 – distribuída gratuitamente com o Diário de Notícias em 28 de fevereiro.



6.2. Elaborar de um Kit Imprensa /Kit Boas Vindas

Para os eventos promovidos na sede, elaborou-se um Kit-Imprensa com informações para os jornalistas - comunicado de imprensa, informação genérica sobre a AML e suas atribuições e competências, fotografias e textos complementares.

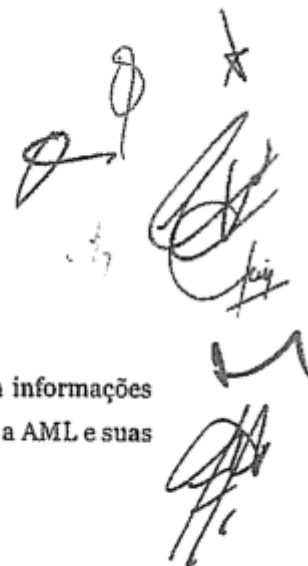
6.3. Proceder ao processamento de pedidos de informação, reclamação e sugestão dos cidadãos

Tendo em conta as atribuições e competência da AML e os objetivos estratégicos definidos para a AML, em que se prevê a abertura ao exterior e a estimulação da participação de coletividades, associações, fundações, instituições de solidariedade social, movimentos para a sustentabilidade socioeconómica e ambiental e, ainda, a participação cidadã, procedeu-se ao eficaz processamento de pedidos de informação, reclamação e sugestão dos cidadãos, assegurando a resposta em tempo útil, com a adequada informação, tal como o preceituado nos princípios gerais da atividade administrativa do Código do Procedimento Administrativo (anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

6.4. Potenciar a comunicação institucional e dinamizar o website AML e Facebook

Website AML

O website da AML, reformulado em 2016 e adaptado às atribuições e competências da AML, tornou-se mais dinâmico, tendo sido dada continuidade à publicação das atividades e notícias mais relevantes da AML, também no Facebook.





Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2017, o website contabilizou 18.415 visitantes, que efetuaram 28.384 visitas, num total de 53.081 visualizações de página.

As visitas tiveram origem nos cinco continentes, sendo de destacar, para além das que tiveram origem em Portugal (16.119 visitantes), as dos seguintes países: Brasil (386), Estados Unidos da América (367), Noruega (281), Espanha (210), Bélgica (136), Alemanha (120) e Reuni Unidos (109), todos eles com mais de uma centena de visitantes.

Das visitas com origem em Portugal, 73% têm origem no território da área metropolitana de Lisboa.

Redes Sociais - Facebook

Em 2017 a página do Facebook, que também publicita as notícias mais relevantes da AML, passou de 800 seguidores em 2016 para 910 em 2017.

Os seguidores têm origem em 23 países, com maior expressão em Portugal, com 880 seguidores, e no Brasil com 16.

6.5. Dar continuidade às publicações

Tendo em vista a promoção das ações desenvolvidas pela Área Metropolitana de Lisboa e pelos Municípios, e com o objetivo de continuar a contribuir para o diálogo e reflexão das questões relativas ao planeamento, transportes e acessibilidades, desenvolvimento económico, educação, saúde turismo, cultura e lazer, procedeu-se ao *restyling* da Revista Metrópoles, no âmbito de uma estratégia global de comunicação da AML.

6.6. Organizar conferências, seminários e outras ações de informação, debate e sensibilização

Com o objetivo de informar o cidadão, promover a atividade da AML e temas da atualidade com interesse para a região, deu-se continuidade à realização de eventos vários, tais como conferências, seminários e outras ações de informação, debate e sensibilização, a saber (para além das já referenciadas noutras secções do presente relatório):

Conferência de Imprensa do European Cycling Challenge

A AML promoveu a 24 de abril uma Conferência de Imprensa sobre o *European Cycling Challenge 2017*, um concurso que decorreu de 1 a 31 de maio e que promoveu a participação de cidades e áreas metropolitanas europeias.

Este evento dirigiu-se, essencialmente, à promoção da utilização da bicicleta como modo de transporte de utilização diária.



[Handwritten signatures and initials]

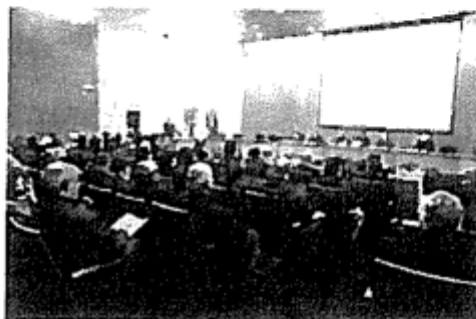
Apresentação do Inquérito à Mobilidade 2017

A AML e AMP, em parceria com o Instituto Nacional de Estatística, apresentaram publicamente, a 21 de setembro, o IMOB 2017 que teve por objetivo conhecer os padrões de deslocação da população, motivações e expectativas em termos de mobilidade e transporte, consistindo na recolha de dados e produção de resultados estatísticos sobre a mobilidade dos residentes das áreas geográficas das áreas metropolitanas.



A AML também participou:

- Colóquio-debate "Desenvolvimento Económico e Internacionalização", realizado pela Câmara Municipal do Seixal a 25 de janeiro, com a comunicação *Portugal 2020 – Uma perspetiva regional*



- Conferência 40 Anos de Poder Local Democrático, realizada pela Câmara Municipal de Loures a 21 de janeiro, com a comunicação *Autarquias metropolitanas – Regiões a duas velocidades?*



- Reunião Corredor Atlântico - Infraestrutura RTE-T - Ligação à Europa - AML participou, no dia 26 de abril, na primeira reunião do grupo de trabalho Working group Urban Nodes and Regions, relacionado com o Atlantic Corridor, realizada em Madrid, no palácio de Zurbano, coordenada pelo Prof. Carlo Secchi.



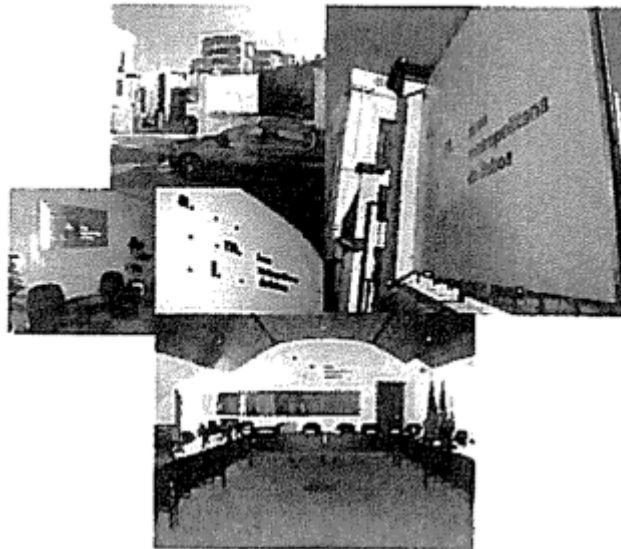
Handwritten notes and signatures in the top right corner of the page.

- 2º Encontro de Autoridades da Transportes Intermunicipais/Metropolitanas, realizado no Porto, a 19 de setembro



6.7. Promover a marca AML

Com a nova identidade gráfica da AML, foram concebidos diversos materiais promocionais, e bandeiras de interior e exterior, com o objetivo de uniformizar a imagem da entidade e difundi-la junto dos visitantes/ transeuntes.



7. Promover a Qualidade dos Serviços

7.1. Potenciar os meios digitais

A AML iniciou, em 2017, a desmaterialização dos processos administrativos, através de uma solução de gestão documental, implementada de forma transversal a toda a organização e integrando os canais e fluxos de informação existentes.

Esta solução funciona também como repositório de documentos do restante sistema de informação da organização.

7.2. Valorizar e formar os trabalhadores da AML

Formação Profissional dos Trabalhadores da AML

A AML dispõe de um plano de formação interno, que todos os anos é atualizado por via de um levantamento de necessidades de formação.

Em 2017, participaram em formação profissional 16 trabalhadores da AML, que no total fizeram 433 horas de formação. Os temas da formação frequentada foram vários, sendo os predominantes: Código dos Contratos Públicos, SNC-AP e Segurança contra incêndios em edifícios e dos procedimentos de emergência.

A tipologia da formação profissional frequentada dividiu-se sobretudo entre ações de formação, seminários e conferências.

Medidas de Autoproteção

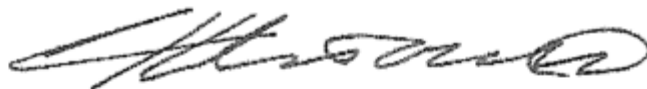
O regime jurídico sobre Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE), Decreto-Lei n.º 220/2008, 12 de novembro, que prevê a obrigatoriedade de definir e implementar medidas de autoproteção

Os edifícios, os estabelecimentos e os recintos devem, no decurso da exploração dos respetivos espaços, ser dotados de medidas de organização e gestão da segurança,

designadas por medidas de autoproteção. Estas medidas devem ser adaptadas às condições reais de exploração de cada utilização e proporcionadas à sua categoria de risco.

A AML procedeu à elaboração das medidas de autoproteção e de gestão da segurança contra incêndios, onde constam medidas preventivas, procedimentos intervenção em caso de emergência, sobretudo no caso de incêndio, e registos de segurança. As medidas MAP da AML foram homologadas em 2017 pela ANPC.

Lisboa, 17 de abril de 2018



Carlos Humberto de Carvalho
Primeiro-Secretário Metropolitano

Handwritten initials: *AB*

Handwritten initials: *J.*

Handwritten initials: *CH*

Handwritten initials: *JH*

PARTE IV - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

A. Relatório de Gestão

**B. Proposta Fundamentada da Aplicação do Resultado
Líquido do Exercício**

C. Prestação de Contas

[Handwritten signatures and initials]

PARTE IV - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

A – Relatório de Gestão (POCAL 13)

Notas introdutórias

O texto que seguidamente se apresenta a título de prévia análise, caracteriza-se por uma apresentação sumária das variações patrimoniais, económicas e financeiras, refletindo de alguma forma os resultados em função dos registos contabilísticos efetuados durante o exercício do ano de 2017.

Assim e resumindo numa perspetiva abrangente, focalizada na atual estrutura económico-financeira da instituição, seguem-se alguns indicadores. Utilizando idênticos valores relativos a período homólogo do ano transato, temos a seguinte situação expressa em (X 000 €).

	2016	2017	%
ACTIVO	6856,0	7047,0	+2,8
PASSIVO	899,0	523,8	-41,7
DISPONIBILIDADES	2.936,3	3556,9	+20,1
FUNDOS PRÓPRIOS	5.956,2	6.523,7	+8,0

Do quadro anterior poder-se-á igualmente extrair algumas ilações sobre as aplicações e origem de fundos (valores ativos e valores passivos).

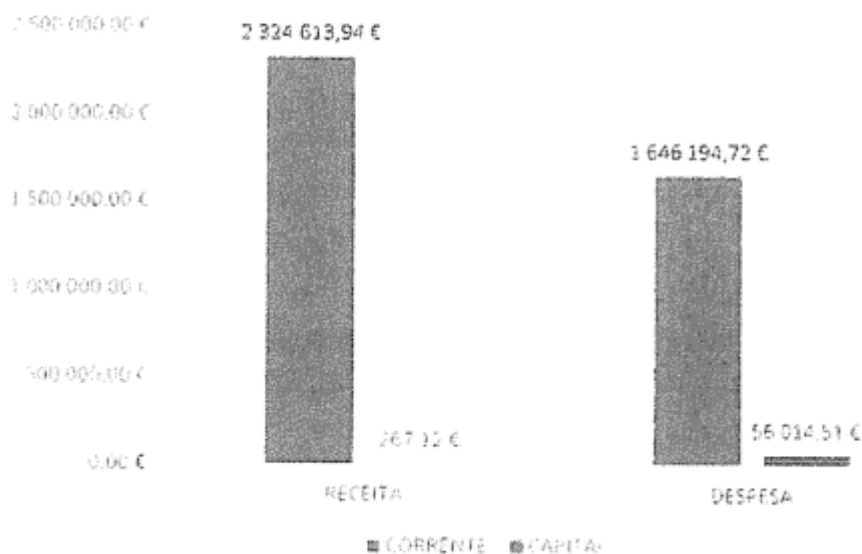
Ainda uma referência ao resultado líquido do atual exercício superior ao verificado no ano de 2016 (567.544 € V 260.000€), fruto de uma conjuntura mais favorável e de uma gestão mais adequada à nova realidade da-AML. Caberá aqui uma alusão aos valores arrecadados (receita corrente) e, valores consumidos (despesa corrente) durante o ano a que se reporta a presente informação. Nesse campo, constata-se que comparativamente com o exercício de 2016, se verificaram ligeiros decréscimos que pela sua natureza não produziram impactos significativos no desenvolvimento da atividade da Instituição.

Finalmente e de forma a proporcionar uma leitura mais assertiva da informação produzida, segue-se um conjunto de quadros e gráficos que poderão ser objeto de visualização e análise.

Execução Orçamental

Operações Orçamentais 2017

	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
RECEITA	2 324 613,94 €	267,12 €	2 324 881,06 €
DESPESA	1 646 194,72 €	56 014,51 €	1 702 209,23 €
DIFERENÇA/SALDO	678 419,22 €	-55 747,39 €	622 671,83 €
SALDO ANO ANTERIOR			2 893 479,33 €
SALDO PARA 2018			3 516 151,16 €

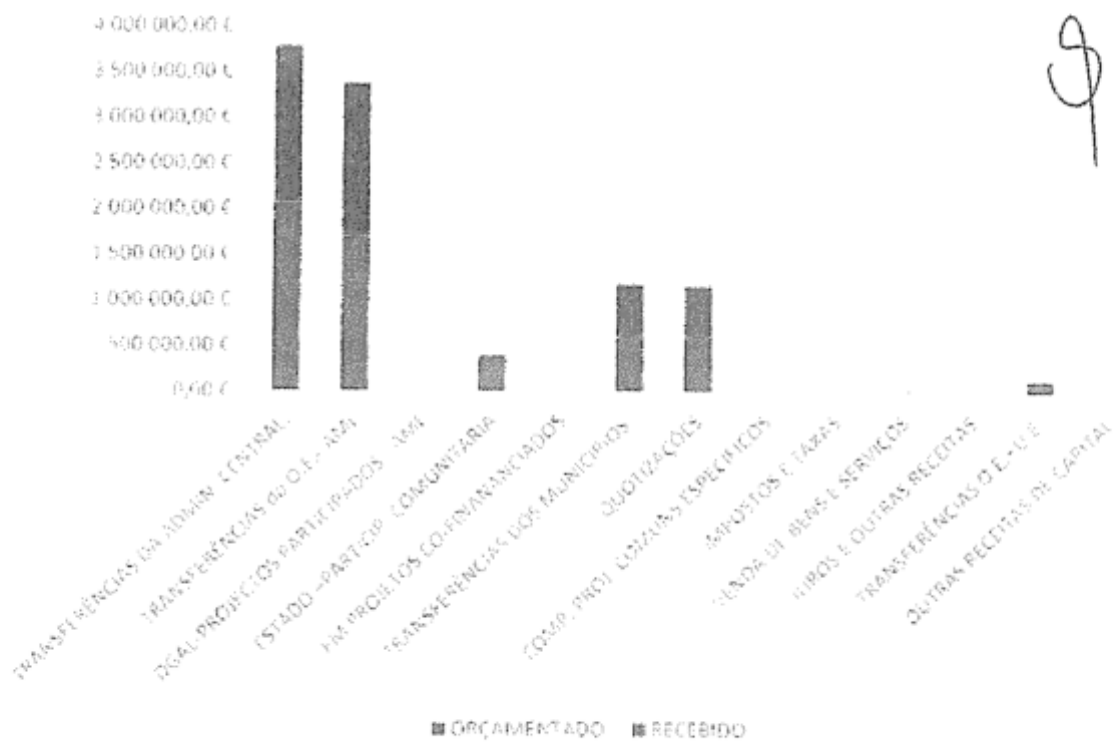


O quadro e gráfico acima expressa de uma forma clara e concisa os registos operados nas principais vertentes orçamentais, traduzindo em termos de valores globais os movimentos do ano de 2017.

Estrutura da Receita 2017

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

	ORÇAMENTADO	RECEBIDO	% DE EXECUÇÃO
CORRENTE	2 668 633,00 €	2 324 613,94 €	87,11%
TRANSFERÊNCIAS DA ADMIN. CENTRAL:	2 057 962,00 €	1 721 072,76 €	83,63%
TRANSFERÊNCIAS do O.E.- AML	1 688 224,00 €	1 688 124,00 €	99,99%
DGAL-PROJECTOS PARTICIPADOS - AML	100,00 €	0,00 €	0,00%
ESTADO -PARTICIP. COMUNITARIA EM PROJETOS CO-FINANANCIADOS	369 638,00 €	32 948,76 €	8,91%
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS:	593 149,00 €	587 019,11 €	98,97%
QUOTIZAÇÕES	592 049,00 €	580 490,59 €	98,05%
COMP. PROJ. COMUNS ESPECÍFICOS	1 100,00 €	6 528,52 €	593,50%
IMPOSTOS E TAXAS	1 300,00 €	0,00 €	0,00%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS	15 922,00 €	15 052,31 €	94,54%
JUROS E OUTRAS RECEITAS	300,00 €	1 469,76 €	489,92%
CAPITAL	149 498,00 €	267,12 €	0,18%
TRANSFERÊNCIAS O.E.+U.E.	149 388,00 €	0,00 €	0,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	110,00 €	267,12 €	242,84%
SUB-TOTAL	2 818 131,00 €	2 324 881,06 €	82,50%
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	470 830,00 €	470 830,00 €	100,00%
TOTAL	3 288 961,00 €	2 795 711,06 €	85,00%

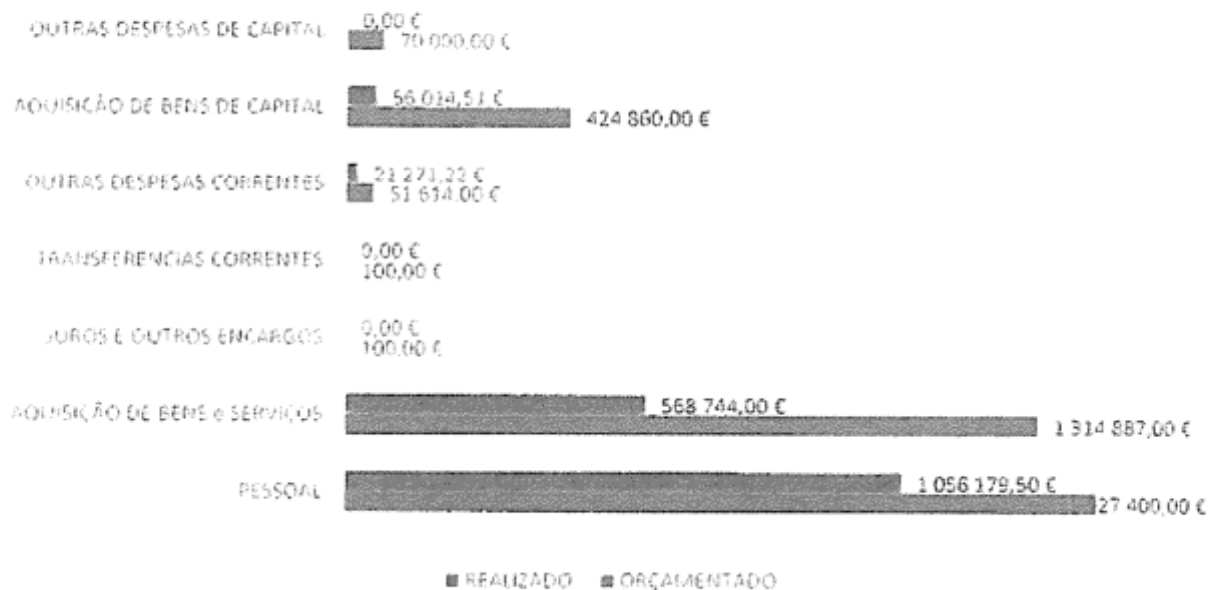


[Handwritten signatures and initials]

Neste quadro é evidenciada a execução orçamental de cerca de 82% do inicialmente previsto.

Estrutura da Despesa 2017

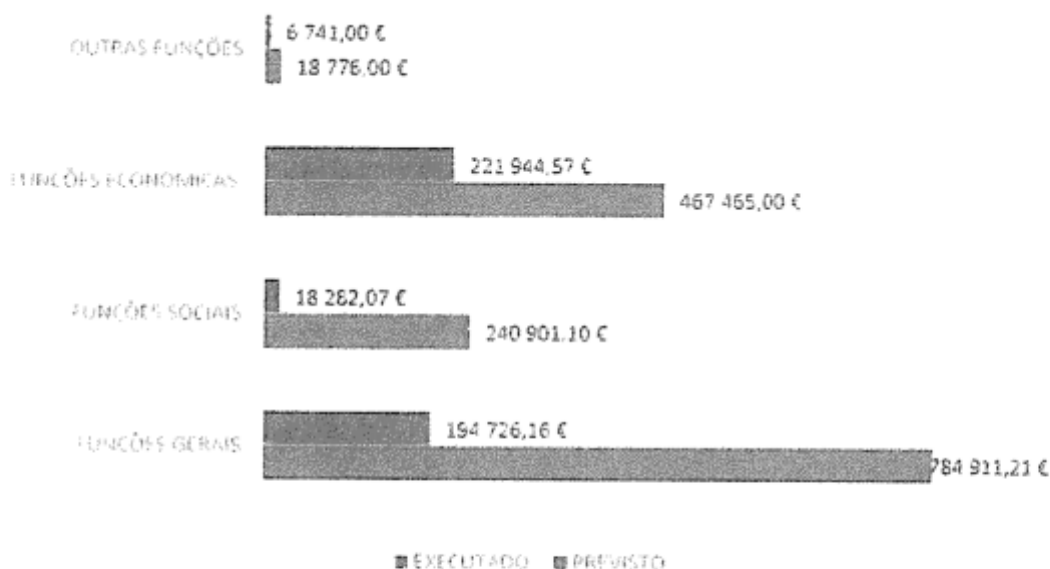
	ORÇAMENTADO	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO
CORRENTE	2 794 101,00 €	1 646 194,72 €	58,92%
PESSOAL	1 427 400,00 €	1 056 179,50 €	73,99%
AQUISIÇÃO DE BENS e SERVIÇOS	1 314 887,00 €	568 744,00 €	43,25%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00 €	0,00 €	0,00%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	100,00 €	0,00 €	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51 614,00 €	21 271,22 €	41,21%
CAPITAL	494 860,00 €	56 014,51 €	11,32%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	424 860,00 €	56 014,51 €	13,18%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	70 000,00 €	0,00 €	0,00%
TOTAL	3 288 961,00 €	1 702 209,23 €	51,76%



Nesta perspetiva verifica-se, desde logo, uma acentuada diferença entre as despesas correntes e as de capital com especial incidência nos rácios correspondentes às despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, sendo não obstante de salientar o cumprimento da regra do equilíbrio financeiro.

Execução do Plano 2017

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
FUNÇÕES GERAIS	784 911,21 €	194 726,16 €	24,81%
FUNÇÕES SOCIAIS	240 901,10 €	18 282,07 €	7,59%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	467 465,00 €	221 944,57 €	47,48%
OUTRAS FUNÇÕES	18 776,00 €	6 741,00 €	35,90%
TOTAL	1 512 053,31 €	441 693,80 €	29,21%

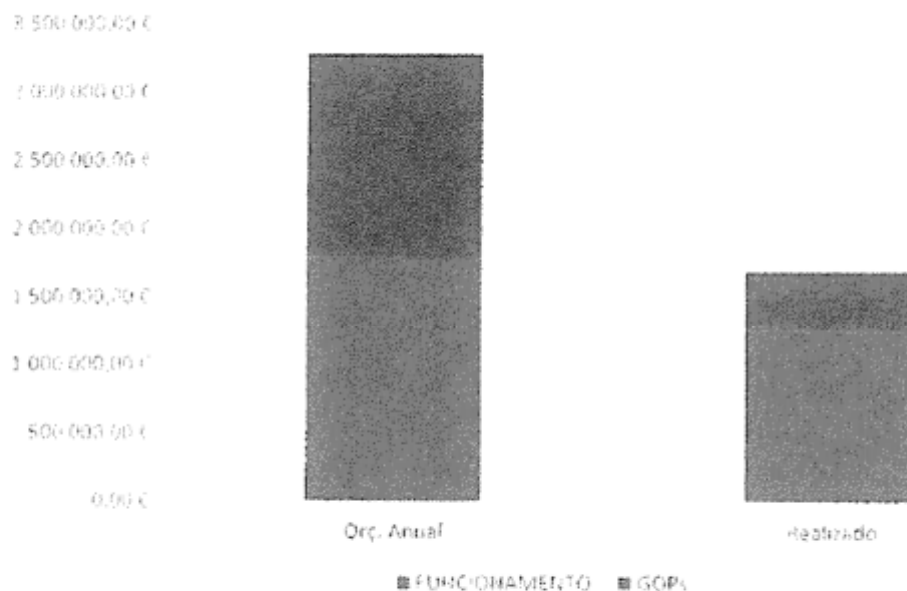


A nível das Grandes Opções do Plano, e em termos globais, denota-se uma realização de cerca de 30% do previsto para 2017. Analisando, contudo, individualmente cada uma das respetivas componentes a execução dos investimentos orçamentados situa-se nos 11,32% e em cerca de 38% das atividades previstas no respetivo plano de ações relevantes.

Despesa (relação Funcionamento/ Planos) 2017

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

	Orç. Anual	Realizado	Execução (%)
PESSOAL	1 427 400,00 €	1 056 179,50 €	73,99%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	297 893,69 €	183 064,71 €	61,45%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51 614,00 €	21 271,22 €	41,21%
SUB-TOTAL	1 776 907,69 €	1 260 515,43 €	70,94%
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	1 512 053,31 €	441 693,80 €	29,21%
SUB-TOTAL	1 512 053,31 €	441 693,80 €	29,21%
TOTAL	3 288 961,00 €	1 702 209,23 €	51,76%

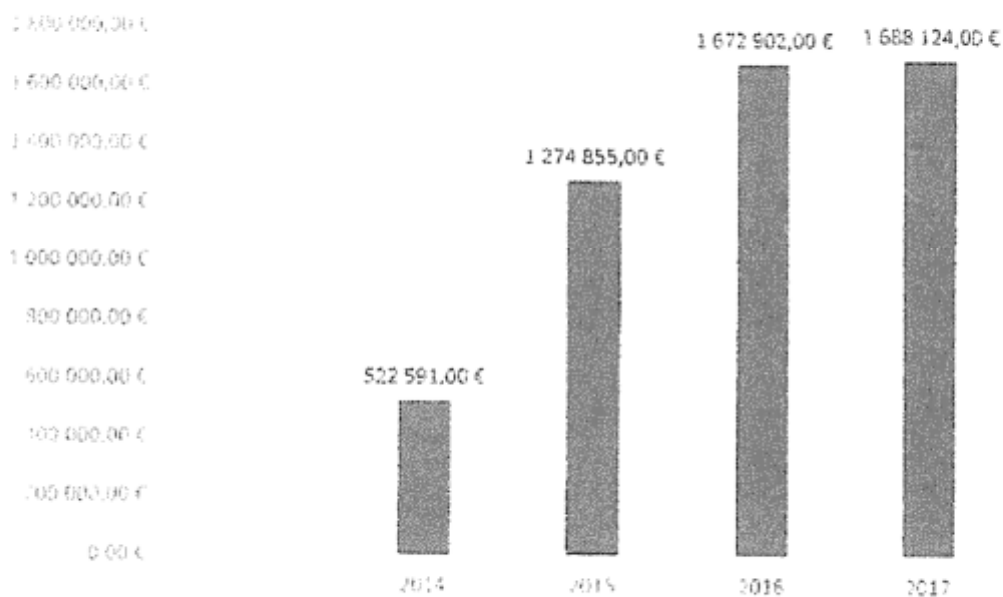


Nesta demonstração gráfica, tal como foi enfatizado aquando da apreciação da despesa, evidencia-se o peso das despesas de funcionamento com uma incidência de cerca de 74,05% no total geral despendido no ano em análise.

Rádios Financeiros

Quadro e Gráfico das Transferências do Orçamento Geral do Estado

Ano	Valor (€)	Diferença % ano anterior
2014	522 591,00 €	0,00%
2015	1 274 855,00 €	143,95%
2016	1 672 902,00 €	31,22%
2017	1 688 124,00 €	0,91%

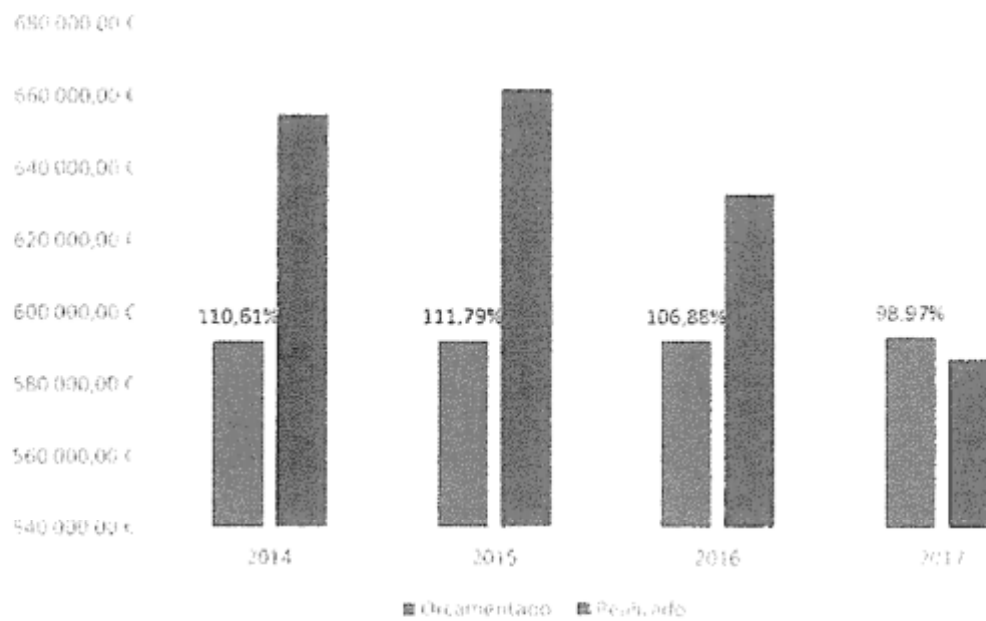


Como oportunamente foi evidenciado o aumento de receitas verificado em 2015 coincide com a integração da Autoridade Metropolitana dos Transportes.

Quadro e Gráfico das Transferências dos Municípios

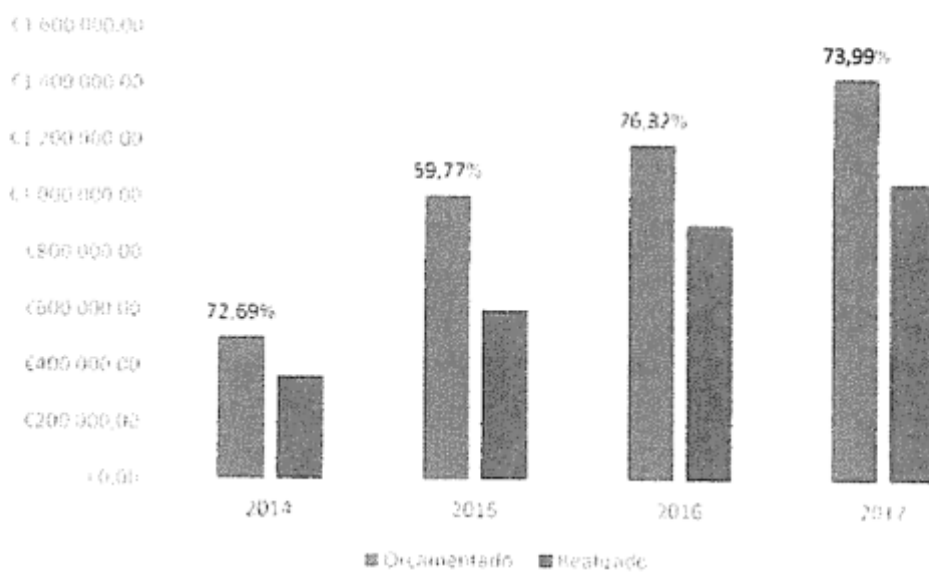
Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large signature with a checkmark above it.
 - Middle right: A signature with the letter 'M' below it.
 - Bottom right: A signature with a horizontal line below it.

	2014	2015	2016	2017
Orçamentado	592 049,00 €	592 049,00 €	592 049,00 €	593 149,00 €
Realizado	654 853,00 €	661 872,16 €	632 788,42 €	587 019,15 €
% Execução	110,61%	111,79%	106,88%	98,97%



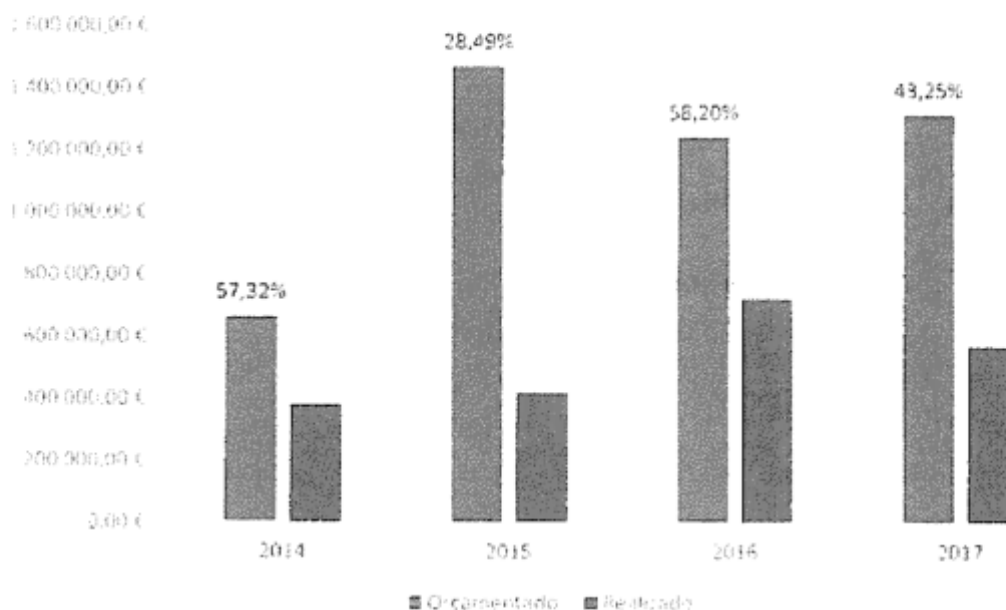
Quadro e Gráfico das Despesas com o Pessoal

	2014	2015	2016	2017
Orçamentado	504 400,00 €	1 009 600,00 €	1 191 000,00 €	1 427 400,00 €
Realizado	366 645,41 €	603 485,85 €	908 969,17 €	1 056 179,60 €
% Execução	72,69%	59,77%	76,32%	73,99%



Quadro e Gráfico das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

	2014	2015	2016	2017
Orçamentado	662 950,47 €	1 469 118,00 €	1 243 325,00 €	1 314 887,00 €
Realizado	380 015,26 €	418 590,05 €	723 608,75 €	568 744,00 €
% Execução	57,32%	28,49%	58,20%	43,25%



De forma sucinta, apresentam-se os rácios representativos da absorção da despesa, nas suas principais vertentes orçamentais, relativamente à receita arrecadada, em períodos homólogos distintos:

	RECEITA EVOLUTIVA (2014/2017)							
	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
OE	522 591,00 €	41,12%	1 259 615,00 €	42,49%	1 274 855,00 €	51,04%	1 721 072,76 €	74,04%
MUNICÍPIOS	654 853,00 €	51,53%	661 872,16 €	22,33%	632 788,42 €	25,33%	587 019,11 €	25,25%
TOTAL RECEITA CORRENTE	1 270 804,01 €		2 964 464,73 €		2 497 846,45 €		2 324 613,94 €	

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

DESPEZA EVOLUTIVA (2014/2017)								
	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
PESSOAL	366 645,41 €	40,29%	603 485,85 €	56,91%	908 969,17 €	54,55%	1 056 179,50 €	64,16%
AQ. BENS E SERV.	380 015,26 €	41,75%	41 590,05 €	3,92%	723 608,75 €	43,42%	588 744,00 €	35,76%
TOTAL DESPESA CORRENTE	910 114,56 €		1 060 357,68 €		1 666 399,98 €		1 646 194,72 €	

Rátios	2014	2015	2016	2017
Despesa/Receta	71,62%	35,77%	66,71%	70,82%

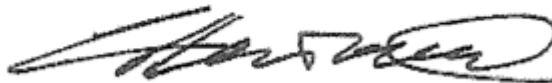
B. Proposta Fundamentada da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Considerando que:

1. Nos termos do ponto 2.7.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício é submetido a apreciação e aprovação dos órgãos municipais;
2. Nos termos do art.º 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o funcionamento das entidades intermunicipais regula-se, em tudo o que não esteja previsto pela presente lei, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos municipais;
3. O Resultado Líquido do Exercício de 2017, nos termos do ponto 2.7.3.2. do POCAL, deverá ser transferido para a Conta 59 «Resultados Transitados»;

Neste sentido, propõe-se que a Comissão Executiva, ao abrigo dos artigos 73º e 76.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter a aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa, a Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2017, cujo montante global é 567.544,29€, para a Conta 59 «Resultados Transitados».

O Primeiro-Secretário Metropolitano,



Carlos Humberto de Carvalho

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

C. Prestação de Contas

BALANÇO
(Cfr. 5 POCL)

ENTIDADE: AML Área Metropolitana de Lisboa 2017/01/01 a 2017/12/31 ANO 2017
PÁG. 1

CÓDIGO DES CONTAS	ATIVO	EXERCÍCIOS			
		N			M - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	70.253,32		70.253,32	70.253,32
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		70.253,32		70.253,32	70.253,32
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	625.600,00		625.000,00	625.600,00
422	Edifícios e outras construções	2.351.392,05	300.909,72	2.050.482,33	2.143.810,55
423	Equipamento básico	39.379,41	31.876,41	7.503,00	15.066,60
424	Equipamento de transporte	131.792,56	50.112,97	81.679,59	97.528,15
425	Ferramentas e utensílios	2.176,24	1.328,10	848,14	1.193,44
426	Equipamento administrativo	536.503,90	383.618,09	152.885,71	174.907,80
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas				
442	Imobilizações em curso	1.064.874,34	305.023,44	219.850,30	548.191,64
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
		4.771.170,30	1.572.868,73	3.198.251,57	3.605.638,18
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital				
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em moedas				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
	Circulante:				
	Existências:				
36	Materias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Susprodutos, desperdícios, resíduos e refugo				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercedurias				

BALANÇO

ENTIDADE	ZML	Área Metropolitana de Lisboa	2017/01/01 a 2017/12/31				ANO 2017
							PÁG. 2
			EXERCÍCIOS				
CÓDIGO DAS CONTAS	ATIVO	N			B - 1		
		AB	A/P	AL	AS		
37	Adiantamentos por conta de compras						
262	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo: (a) Empréstimos concedidos de m/l prazo						
26	Dívidas de terceiros - Curto prazo:						
261	Empréstimos concedidos						
211	Clientes c/c	13.947,20		13.947,20	14.377,79		
212	Contribuintes c/c						
213	Utentes c/c						
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança devidosa						
251	Devedores pela execução do orçamento						
229	Adiantamentos a fornecedores						
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado						
24	Estado e outros entes públicos				174,27		
264	Administração autárquica						
267+263+267+268	Outros devedores	147.362,91		147.362,91	207.864,16		
		161.310,11		161.310,11	222.416,22		
	Títulos negociáveis:						
151	Ações						
152	Obrigações e títulos de participação						
153	Títulos de dívida pública						
159	Outros títulos						
16	Outras aplicações de tesouraria						
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:						
12	Depósitos em instituições financeiras	3.556.936,94		3.556.936,94	2.936.335,56		
11	Caixa						
		3.556.936,94		3.556.936,94	2.936.335,56		
	Acréscimos e diferendos:						
271	Acréscimos de proveitos	56.347,59		56.347,59	19.067,35		
272	Custos diferendos	4.423,44		4.423,44	2.971,71		
		60.771,03		60.771,03	21.039,06		
	Total de amortizações		1.572.869,73				
	Total de provisões.....						
	Total do activo	6.620.391,70	1.572.869,73	7.347.522,97	6.655.702,34		

BALANÇO

ENTIDADE ANL

Área Metropolitana de Lisboa

2017/01/01 a 2017/12/31

ANO 2017
PÁG. 3

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PROPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
51	Fundos próprios:		
	Património	3.446.771,55	3.446.771,55
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
59	Resultados transitados	2.359.430,40	2.112.417,39
68	Resultado líquido em exercício	567.544,29	260.013,69
		6.373.746,24	5.819.202,63
	Reservas:		
571	Reservas legais	59.189,39	46.188,71
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	90.820,59	90.820,59
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
		150.009,98	137.009,30
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos		3.664,65
			3.664,65
	Dividas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
2312	Empréstimo de médio e longo prazo		
233	Fornecedores c/c, mlp		
2617	Fornecedores imobilizado - contratos futuros		
26887	Credores diversos - contratos futuros		
	Outros credores, mlp		
	Dividas a terceiros - Certo Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
249	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e clientes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c		
24	Estado e outros entes públicos	21.759,24	28.155,72
264	Administração autárquica		
267+263+267+266	Outros credores	19.026,54	15.029,47
217	Clientes e Utentes Com Cauções		
		40.785,78	47.190,59
	Acrescimos e diferimentos:		
273	Acrescimos de custos	199.050,91	151.122,16

BALANÇO

ENTIDADE		ANO	Area Metropolitana de Lisboa	2017/01/01 a 2017/12/31		ANO 2017	
						PAG. 4	
CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS					
		N	N - 1				
274	Provettes diferidos	261.930,16	697.292,61				
		682.980,97	848.414,97				
	Total do passivo	523.766,75	899.490,41				
	Total dos fundos próprios e do passivo	1.047.522,97	6.855.732,34				

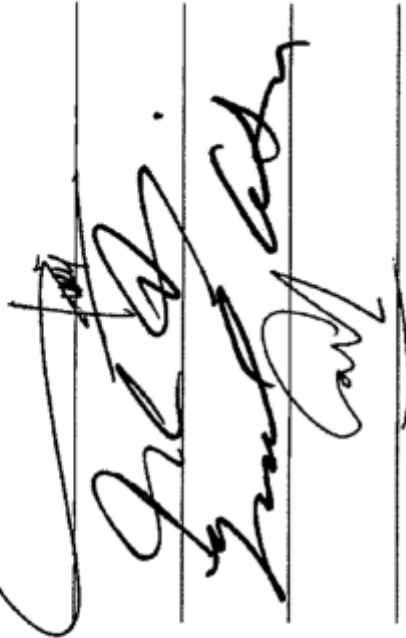
Balanço

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 17 de abril de 2018

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos



Aprovado em reunião do Conselho
Metropolitano
em 26 de abril de 2018

O Presidente



Os Vice-Presidentes



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
(Cf. 6 DO CAE)

ENTIDADE:

ANO:

Área Metropolitana de Lisboa

2017/01/01 a 2017/12/31

ANO 2017
PÁG. 1

Código da Conta		Exercício	
		N	N - 1
61	Custos e perdas		
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
	Mercadorias		
	Matérias		
62	Fornecimentos e serviços externos:	722.764,66	749.497,67
	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações	755.103,40	762.059,11
643 + 645	Encargos sociais	199.144,98	195.269,21
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais	954.248,28	957.326,32
66	Amortizações do exercício	463.401,12	455.695,67
67	Provisões do exercício		3.884,85
65	Outros custos operacionais	7.469,45	19.863,90
	(A)	2.147.883,53	2.206.269,51
68	Custos e perdas financeiros	395,00	
	(C)	2.148.278,53	2.206.269,51
69	Custos e perdas extraordinários	24.844,01	329.777,09
	(E)	2.173.122,54	2.536.046,60
60	Resultado líquido do exercício.....	567.544,29	260.013,69
	(X)	2.740.666,83	2.796.060,29
	Proveitos e ganhos		
	Vendas e prestações de serviços:		
7111	Venda de mercadorias		
7112+7113	Venda de produtos		
712	Prestações de serviços	50.147,62	18.097,35
72	Impostos e taxas		
73	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade		
73	Proveitos suplementares		
74	Transferências e subsídios correntes	2.401.713,72	2.357.309,04
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		
	(B)	2.451.861,54	2.415.456,39
78	Proveitos e ganhos financeiros		76,04
	(D)	2.451.861,54	2.415.532,43
79	Proveitos extraordinários	286.805,29	360.527,25
	(F)	2.740.666,83	2.796.060,29
Recípro:	Resultados Operacionais: (B - A)	303.576,01	209.196,69
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)	-395,00	76,04
	Resultados Correntes: (D - C)	303.563,01	209.272,73
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)	567.544,29	259.013,69

Demonstração de Resultados

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 17 de abril de 2018

O Primeiro-secretário

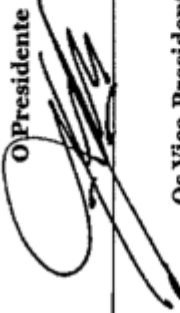


Os Secretários Metropolitanos



Aprovado em reunião do Conselho
Metropolitano
em 26 de abril de 2018

O Presidente



Os Vice-Presidentes



RESUMO DO ORÇAMENTO
(Cfr. 7.2. POCAI)

ENTIDADE
Área Metropolitana de Lisboa

DOTAÇÕES CORRIGIDAS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	2.668.633,00	Correntes	2.794.101,00
De capital	620.328,00	De capital	494.860,00
Total	3.288.961,00	Total	3.288.961,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	3.288.961,00	Total Geral	3.288.961,00

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	
AMC		

DOTAÇÕES CATEGÓRICAS DO ANO 2017

RECEITAS			DESPESAS		
	MONETÁRIO	%		MONETÁRIO	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS			01 DESPESAS COM O PESSOAL	1.427.456,00	43,4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1.100,00	0,0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.314.897,00	43,0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GEN			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00	0,0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	200,00	0,0	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	0,0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	100,00	0,0	05 SUBSIDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.651.111,00	80,4	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.614,00	1,6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	15.922,00	0,5			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100,00	0,0	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2.734.101,00	85,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2.665.633,00	81,1	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	434.860,00	13,3
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.325,00	4,5	09 ACTIVOS FINANCEIROS		
11 ACTIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	70.036,00	2,1
12 PASSIVOS FINANCEIROS			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	0,0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	494.896,00	15,2
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	149.425,00	4,5	TOTAL GERAL	3.229.001,00	100,0
OUTRAS RECEITAS					
15 DEPOSITOS NÃO HABITUAIS NOS PAGAMENTOS	10,00	0,0			
16 SALDO DA GESTÃO ANTERIOR	479.640,00	14,5			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	479.650,00	14,5			
TOTAL GERAL	3.229.001,00	100,0			

Mapas de Execução Orçamental

Orçamento

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 17 de abril de 2018

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos



Aprovado em reunião do Conselho
Metropolitano
em 26 de abril de 2018

O Presidente



Os Vice-Presidentes



MAPA DO CONTINHO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (Cód. 7.3.1. EOCAL)

CÓDIGO (1)	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO (2)	DOTAÇÕES		COMPROMISSOS ASSUMIDOS		DESPESA PARA COMPROMETIDA (10 - 3 - 4)	DIFERENÇAS		GRAN DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
			COBILIGACIÓES (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		SAÍDO (9 - 3 - 1)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 - 4 - 1)	
01	ÁREA METROPOLITANA		3.288.961,00	1.825.480,88	1.264.566,04	3.190.436,92	1.102.209,23	1.566.751,77	223.271,65	51,76
0102	DESPESAS COM O PESSOAL		1.275.961,00	297.524,98	1.204.956,04	3.190.436,92	1.702.209,23	1.573.751,77	223.271,65	51,96
0101	REMUNERAÇÕES FIXAS E VARIÁVEIS		1.424.400,00	40.293,25	232.637,28	1.388.817,08	1.056.179,50	368.220,50	74,15	
0102	DESPESAS COM O PESSOAL		1.097.200,00	831.905,70	1.062.318,76	1.029.720,28	831.505,78	265.694,22	75,18	
0103	DESPESAS COM O PESSOAL		1.000,00	108.533,76	1.000,00	108.533,76	108.533,76	466,24	99,57	
0104	DESPESAS COM O PESSOAL		235.500,00	169.169,40	169.169,40	169.169,40	169.169,40	1.600,00	74,69	
0105	DESPESAS COM O PESSOAL		190.500,00	169.169,40	169.169,40	169.169,40	169.169,40	20.830,60	89,04	
0106	DESPESAS COM O PESSOAL		36.500,00			36.500,00		26.500,00		
0107	DESPESAS COM O PESSOAL		167.000,00	91.204,50	198.214,50	289.419,00	91.204,50	15.795,50	85,24	
0108	DESPESAS COM O PESSOAL		451.000,00	297.524,98		297.524,98	297.524,98	124.665,02	70,14	
0109	DESPESAS COM O PESSOAL		45.000,00	40.293,25		40.293,25	40.293,25	6.166,65	96,87	
0110	DESPESAS COM O PESSOAL		42.000,00	27.523,58		27.523,58	27.523,58	15.476,42	64,01	
0111	DESPESAS COM O PESSOAL		135.000,00	56.834,77		56.834,77	38.165,23	38.165,23	71,73	
0112	DESPESAS COM O PESSOAL		50.200,00	311,44		311,44	4.688,56	4.688,56	6,23	
0113	DESPESAS COM O PESSOAL		21.000,00	23.074,68		23.074,68	23.074,68	27.125,32	45,79	
0114	DESPESAS COM O PESSOAL		1.000,00	9.407,61		9.407,61	9.407,61	11.392,39	58,62	
0115	DESPESAS COM O PESSOAL		10.000,00	5.962,42		5.962,42	5.962,42	5.000,00	59,62	
0116	DESPESAS COM O PESSOAL		4.000,00	1.872,89		1.872,89	1.872,89	4.037,58	46,87	
0117	DESPESAS COM O PESSOAL		100,00			100,00		100,00		
0118	DESPESAS COM O PESSOAL		300,00			300,00		300,00		
0119	DESPESAS COM O PESSOAL		2.000,00	5.621,76		5.621,76	5.621,76	3.368,24	45,58	
0120	DESPESAS COM O PESSOAL		1.000,00	5.621,76		5.621,76	5.621,76	3.368,24	62,58	
0121	DESPESAS COM O PESSOAL		277.000,00	201.999,04	34.423,08	236.022,12	201.999,04	1.000,00	73,78	
0122	DESPESAS COM O PESSOAL		3.000,00	3.463,39		3.463,39	3.463,39	75.400,96	68,27	
0123	DESPESAS COM O PESSOAL		3.000,00			3.000,00		4.000,00		
0124	DESPESAS COM O PESSOAL		1.000,00			1.000,00		3.000,00		
0125	DESPESAS COM O PESSOAL		242.000,00	187.082,38		187.082,38	187.082,38	55.917,62	76,39	
0126	DESPESAS COM O PESSOAL		25.000,00	11.439,82		11.439,82	11.439,82	13.500,18	45,76	
0127	DESPESAS COM O PESSOAL		211.000,00	169.222,24		169.222,24	169.222,24	41.767,76	90,20	
0128	DESPESAS COM O PESSOAL		131.000,00	107.767,61		107.767,61	107.767,61	27.232,39	82,27	
0129	DESPESAS COM O PESSOAL		60.000,00	61.464,63		61.464,63	61.464,63	18.535,37	76,83	
0130	DESPESAS COM O PESSOAL		7.000,00	6.410,32		6.410,32	6.410,32	585,68	91,58	
0131	DESPESAS COM O PESSOAL		20.000,00	11.053,27		11.053,27	11.053,27	8.946,73	53,27	
0132	DESPESAS COM O PESSOAL		2.000,00	11.053,27		11.053,27	11.053,27	8.946,73	53,27	
0133	DESPESAS COM O PESSOAL		2.000,00			2.000,00		2.000,00		
0134	DESPESAS COM O PESSOAL		1.000,00			1.000,00		1.000,00		
0135	DESPESAS COM O PESSOAL		1.000,00			1.000,00		1.000,00		
0136	DESPESAS COM O PESSOAL		1.304.887,60	712.730,74	990.184,86	1.702.835,60	568.742,00	732.143,00	143.386,74	43,59
02	DESPESAS COM O PESSOAL		90.281,24	28.470,40	12.300,00	40.970,40	21.011,47	69.070,07	7.658,93	23,22
0201	DESPESAS COM O PESSOAL		90.281,24	28.470,40	12.300,00	40.970,40	21.011,47	69.070,07	7.658,93	23,22
0202	DESPESAS COM O PESSOAL		34.500,00	15.847,16	11.500,00	28.347,16	8.288,23	16.211,77	1.820,67	40,51
0203	DESPESAS COM O PESSOAL		1.500,00	6.666,65	4.520,00	11.980,45	3.447,98	5.652,02	2.820,67	40,51
0204	DESPESAS COM O PESSOAL		1.000,00	9.278,51	7.380,00	16.658,51	4.460,25	3.721,69	4.838,26	34,16
0205	DESPESAS COM O PESSOAL		7.500,00	5,78		5,78	5,78	194,22	2,89	
0206	DESPESAS COM O PESSOAL		7.500,00	1.918,63		1.918,63	1.918,63	5.581,37	25,50	
0207	DESPESAS COM O PESSOAL		1.000,00			1.000,00		1.000,00		
0208	DESPESAS COM O PESSOAL		5.000,00	3.086,51		3.086,51	3.086,51	1.913,49	61,73	
0209	DESPESAS COM O PESSOAL		42.500,00	2.493,69		2.493,69	2.493,69	49.006,31	5,87	

(a) 11 7.3.1.100

148

Área Metropolitana de Lisboa

Relatório de Atividades, de Gestão e Contas 2017

CÓDIGO (1)	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO (2)	DOTAÇÕES			COMPRONSOS ASSENIROS			DESSESA PAGO (7)	DOTAÇÃO ORÇ COMPROBADA (8)	DIFERENÇAS			GRUO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA EMPRESA (11)
			(3)	(4)	(5)	(6)	(9)	(10)			(11)			
02017	PREPARAÇÃO E UTILIZAÇÃO		500,00	0,38	62,39	0,00	82,38		500,00			16,48		
02018	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	1.103,56	1.103,56	1.500,00	1.103,56		417,62			75,57		
02019	ARTIGOS MONOGRÁFICOS E DE RECERCA		500,00						386,44					
02020	MATERIAL DE EMBALAGEM, CULTURA E RECREIO		500,00						386,44					
02021	OUTROS BENS		7.181,54						500,00					
02022	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS		1.214.005,46	4.032,63	4.032,63		4.032,63		3.148,05			56,15		
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		31.073,00	59.960,22	87.543,79		87.543,79		667.072,93			45,09		
020202	LIMPEZA E HIGIENE		12.000,00	11.322,52	13.942,79		13.942,79		11.515,49			71,45		
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		71.000,00	8.534,64	8.934,86		8.934,86		12.777,48			93,52		
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		500,00						12.605,16			36,95		
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		500,00						500,00					
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		15.500,00						15.500,00					
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS IPTS		500,00						500,00					
020209	COMUNICAÇÕES		33.700,00	32.136,38	50.003,55		29.234,16		2.869,62			86,72		
020210	TRANSPORTES		10.000,00	2.959,31	2.959,31		2.959,31		1.940,69			29,59		
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5.000,00	3.732,99	3.732,99		3.732,99		1.027,99			74,66		
020212	SEGUROS		14.000,00	9.271,35	13.705,35		9.271,35		1.267,01			57,57		
020213	DESGASTOS E ESTAVAS		15.000,00	1.205,56	1.205,56		1.205,56		3.240,65			8,57		
020214	ESTUDIOS, ANÁLISES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		520.626,45	236.123,69	800.005,86		640.082,27		388.374,54			26,10		
020215	FORMAÇÃO		30.000,00	17.059,25	17.059,25		17.059,25		18.379,06			35,40		
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SEMINÁRIOS		35.000,00	2.440,00	2.440,00		2.440,00		32.560,00			6,77		
020217	PUBLICIDADE		6.000,00	2.700,08	2.700,08		2.700,08		32.560,00			29,29		
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		23.000,00	21.437,18	34.032,38		21.437,18		1.563,82			59,23		
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		36.000,00	27.130,90	30.462,67		30.462,67		17.082,58			71,45		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		300.500,00	202.195,95	353.281,69		194.589,49		98.704,11			24,07		
020225	OUTROS SERVIÇOS		02.500,00	58.152,63	88.152,33		57.426,93		23.353,37			24,07		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		100,00						24.079,07			70,46		
0383	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00						100,00					
038305	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00						100,00					
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00						100,00					
0487	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00						100,00					
049701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00						100,00					
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.614,00	21.271,22	21.271,22		21.271,22		30.342,78			61,21		
0602	DIVERSAS		51.614,00	21.271,22	21.271,22		21.271,22		30.342,78			61,21		
060301	IMPOSTOS E TAXAS		2.500,00	728,45	728,45		728,45		1.771,55			29,14		
06030160	IMPOSTOS E TAXAS		2.500,00	728,45	728,45		728,45		1.771,55			29,14		
060303	OUTRAS		49.114,00	20.542,77	20.542,77		20.542,77		28.571,23			41,83		
06030391	Transferências no âmbito de Projectos		500,00						500,00					
06030392	IWA PAÇO		500,00						500,00					
060304	SERVÍCIOS FINANCEIROS		15.000,00	6.894,23	6.894,23		6.894,23		8.105,77			65,56		
060305	SERVÍCIOS FINANCEIROS		1.000,00	385,00	385,00		385,00		605,00			26,50		
07	ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		32.614,00	13.253,54	13.253,54		13.253,54		19.360,46			40,24		
0701	INVESTIMENTOS		424.800,00	135.298,52	179.513,02		56.014,51		289.560,58			13,18		
070103	PREFÉCTOS		424.800,00	135.298,52	179.513,02		56.014,51		289.560,58			13,18		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		54.000,00	46.823,03	46.023,03		46.023,03		7.976,97			6,91		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		54.000,00	46.823,03	46.023,03		46.023,03		7.976,97			6,91		
07010601	MATERIAL DE TRANSPORTES		100,00						100,00					
07010602	OUTROS		53.900,00						50.826,97					
070110	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		100,00						100,00					
07011001	SOFTWARE INFORMÁTICO		92.445,00	17.262,19	17.262,19		17.262,19		75.182,81			14,06		
07011002	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		84.500,00	37.760,72	37.760,72		37.760,72		47.739,28			44,13		
07011003	EQUIPAMENTO BÁSICO		5.000,00	3.525,98	3.525,98		3.525,98		1.714,02			35,59		
07011004	OUTRO		183.111,00	29.827,50	29.827,50		29.827,50		153.283,50					
07011005	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00						183.111,00					
070111	INVESTIMENTOS INCORPORADOS								180,00					
070113	Investimentos incorporados - Informação Geográfica								180,00					
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		4.500,00						4.500,00					

146



ANEXO 2017 - MAPA DO CONTABIL DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - Área Metropolitana de Lisboa

FUNÇÃO (1)	CLASSIFICAÇÃO		COTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS		GRAD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)	
	CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO RÃO COMPLEMENTAR (8 = 3 + 4)	SALDO (9 = 3 + 7)		COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 + 7)
0103	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00			100,00		100,00			
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00			100,00		100,00			
	1102	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00			70.000,00		70.000,00			
	110299	DIVERSAS	70.000,00			70.000,00		70.000,00			
	11029902	OUTRAS	70.000,00			70.000,00		70.000,00			
	0103	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	13.000,00			13.000,00		13.000,00			
	0103	CONSELHO METROPOLITANO	3.000,00			3.000,00		3.000,00			
	010304	DESPESAS PESSOAIS	3.000,00			3.000,00		3.000,00			
	02	AJUDAS VALEIS DO EVENTUAIS	10.000,00			10.000,00		10.000,00			
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.000,00			10.000,00		10.000,00			
	020211	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00			5.000,00		5.000,00			
	020213	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESLOECIOSOS E ESTRANG	5.000,00			5.000,00		5.000,00			
TOTAL			5.288.961,00	1.925.480,88	1.261.956,04	3.190.436,92	1.702.209,23	1.363.480,12	3.566.751,77	223.271,65	

(a) 1:1 7 / 3 - 100

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and another on the right, with the number 147 in the center.

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA
ICIZ, T.3.2. SOCIAL

ANO 2017
PAG. 1

Período: 2017/01/01 a 2017/12/31

Área Metropolitana de Lisboa

ENTIDADE AML

CODIGO (1)	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DESCRIÇÃO (2)	PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUÇÕES		RECEITA CORRIDA LIQUIDA (10 = 7-9) (11-4+5-6-7) (12)a	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (13)-4+5-6-7) (12)a	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
							EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
02	RECEITAS CORRENTES	2.568.633,00		2.331.838,93	2.625,61	2.324.613,94			2.324.613,94	4.599,93	87,1
0201	IMPOSTOS INDIRECTOS SOBRE O CONSUMO	1.100,00									
020102	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)	1.000,00									
0202	OUTROS	100,00									
020299	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS	100,00									
02029901	Impostos indirectos diversos - Taxas Art. 52.º RJSTP	100,00									
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	200,00									
0401	TAXAS	100,00									
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00									
04012399	OUTROS	100,00									
0401239999	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	100,00									
0402	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	100,00									
040204	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE JURÍDICA - SOCIEDADES	100,00									
05	JURIS - SOCIEDADES	100,00									
0502	FINANÇEIRAS	100,00									
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS	100,00									
05020101	Juros de depósitos	100,00									
0503	TRANSACCIONES CORRENTES ADMINISTRACIÓN CENTRAL	2.651.111,00									
050301	ESTADO	2.651.863,00									
05030199	OUTRAS	1.688.224,00									
0603019904	Transaccions para a AML	1.688.124,00									
0603019906	Transaccions no âmbito do regime transaccional de fiançamentos	1.544.224,00									
0603019907	Financiamentos	1.143.898,00									
0603019907	DGAL - Proj. de Pat. de AML	100,00									
060304	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	369.638,00									
06030601	FEDER	222.172,00									
0603060101	ASSISTENCIA TECNICA AML - FEDER POR LISBOA 2020	187.072,00									
0603060102	EFICIENCIA ENERGETICA DO EDIFICIO SEDE DA AML - FEDER POR LISBOA 2020	35,00									
0603060103	REDE ECOLOGICA DE VALORIZAÇÃO DA NATUREZA, DA BIODIVERSIDADE, RECREIO E LAZER - FEDER POR LISBOA 2020	5.000,00									
0603060104	DOMUS in MED - INTERREG MED - DOMUS - FEDER INTERREG	25.150,00									
06030602	FUNDO DE COESÃO	58.456,00									
0603060201	SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI: PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - FC-POSEUR	5.270,00									

tal 417 - 10 / 3 - :001

148

MAPA DO CONTÍDUO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Área Metropolitana de Lisboa

Período: 2017/01/01 a 2017/12/31

ANO 2017

PÁG. 2

ACTIVIDADE

ANCI

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA

CODIGO (1)	DESCRICAO (2)	PREVISOES CONTRIBUIDAS (3)	RECEITAS POR MUNICIPIO DO ANO (4)	RECEITAS LÍQUIDAS (5)	LÍQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LÍQUIDA (10 - 7 - 9)	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11 - 4 + 5 - 6 - 7)	GRAN EXEC. FINAN OAS REC. (12)A
							EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
060306020	ELABORAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO DE ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - FC-POSHUR	27.696,00	594.674,69	594.674,69	2.625,61	587.019,11	587.019,11	587.019,11	587.019,11	3.029,67	99,0
0603060203	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA CONTRA INCÊNDIOS NO PARQUE NATURAL DA ARBUDA - FC-POSEUR	25.500,00	594.674,69	594.674,69	2.625,61	587.019,11	587.019,11	587.019,11	587.019,11	3.029,67	99,0
06030603	FUNDO SOCIAL EUROPEU	89.000,00	33.135,00	33.135,00	0,00	33.135,00	33.135,00	33.135,00	33.135,00	0,00	100,0
0603060301	PROJETO EDUCATIVO METROPOLITANO DE LISBOA - FSE POR LISBOA 2020	50.000,00	38.782,00	38.782,00	0,00	38.782,00	38.782,00	38.782,00	38.782,00	0,00	100,0
0603060302	ENQUÊSTA CRIAÇÃO / SISTEMA PORTUGAL - FSE POR LISBOA 2020	2.000,00	24.212,00	24.212,00	0,00	24.212,00	24.212,00	24.212,00	24.212,00	0,00	100,0
0603060303	AVALIACAO DOS RESULTADOS DA ENQUÊSTA CRIAÇÃO / SISTEMA PORTUGAL - FSE POR LISBOA 2020	8.500,00	33.664,00	33.664,00	0,00	33.664,00	33.664,00	33.664,00	33.664,00	0,00	100,0
0603060304	FACTO TERRITORIAL PARA A EMPREENHABILIDADE - FSE POR LISBOA 2020	18.500,00	112.105,00	112.105,00	0,00	112.105,00	112.105,00	112.105,00	112.105,00	0,00	100,0
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	582.149,00	22.440,25	22.440,25	1.775,25	20.715,00	20.715,00	20.715,00	20.715,00	3.007,67	100,0
060501	CONTABILIDADE	582.149,00	22.440,25	22.440,25	1.775,25	20.715,00	20.715,00	20.715,00	20.715,00	3.007,67	100,0
06050101	MUNICÍPIOS	582.149,00	22.440,25	22.440,25	1.775,25	20.715,00	20.715,00	20.715,00	20.715,00	3.007,67	100,0
0605010101	ALCOCHETE	8.944,00	18.939,00	18.939,00	0,00	18.939,00	18.939,00	18.939,00	18.939,00	0,00	100,0
0605010102	ALMADA	33.135,00	32.277,00	32.277,00	0,00	32.277,00	32.277,00	32.277,00	32.277,00	0,00	100,0
0605010103	AMADORA	38.782,00	22.458,00	22.458,00	0,00	22.458,00	22.458,00	22.458,00	22.458,00	0,00	100,0
0605010105	BARCELHO	24.212,00	29.439,00	29.439,00	0,00	29.439,00	29.439,00	29.439,00	29.439,00	0,00	100,0
0605010106	CASCAIS	33.664,00	11.702,04	11.702,04	0,00	11.702,04	11.702,04	11.702,04	11.702,04	0,00	100,0
0605010107	LISBOA	112.105,00	26.616,00	26.616,00	0,00	26.616,00	26.616,00	26.616,00	26.616,00	0,00	100,0
0605010108	LOURS	36.051,00	28.272,00	28.272,00	0,00	28.272,00	28.272,00	28.272,00	28.272,00	0,00	100,0
0605010109	MAIRA	20.715,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	100,0
0605010110	MOTTA	22.910,00	18.939,00	18.939,00	0,00	18.939,00	18.939,00	18.939,00	18.939,00	0,00	100,0
0605010111	MORTIJO	18.939,00	25.786,00	25.786,00	0,00	25.786,00	25.786,00	25.786,00	25.786,00	0,00	100,0
0605010112	OLIVEIras	26.786,00	32.277,00	32.277,00	0,00	32.277,00	32.277,00	32.277,00	32.277,00	0,00	100,0
0605010113	ODRAS	32.277,00	23.458,00	23.458,00	0,00	23.458,00	23.458,00	23.458,00	23.458,00	0,00	100,0
0605010114	PALMELA	23.458,00	29.439,00	29.439,00	0,00	29.439,00	29.439,00	29.439,00	29.439,00	0,00	100,0
0605010115	SEIXAL	29.439,00	11.702,04	11.702,04	0,00	11.702,04	11.702,04	11.702,04	11.702,04	0,00	100,0
0605010116	SEREMBRA	11.702,04	26.616,00	26.616,00	0,00	26.616,00	26.616,00	26.616,00	26.616,00	0,00	100,0
0605010117	SETÚBAL	26.616,00	57.402,00	57.402,00	0,00	57.402,00	57.402,00	57.402,00	57.402,00	0,00	100,0
0605010118	SINTRA	57.402,00	28.272,00	28.272,00	0,00	28.272,00	28.272,00	28.272,00	28.272,00	0,00	100,0
0605010119	VILA FRANCA DE XIRA	1.100,00	900,36	900,36	0,00	900,36	900,36	900,36	900,36	0,00	100,0
0605010199	Comp. dos Munic. da Am. em Proj. Comuns Específicas	1.100,00	900,36	900,36	0,00	900,36	900,36	900,36	900,36	0,00	100,0
060501019901	Operacionais de Proj. Civi	1.100,00	900,36	900,36	0,00	900,36	900,36	900,36	900,36	0,00	100,0
060501019904	Cartografia de Base	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,0
060501019905	UNIAO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,0
06050105	POV/POAT-OPRI	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,0
0605010501	Confianç. Prog. Quad. (POSEUR - PORL...)	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,0
0605010502	Comunicatio - Pt 2020	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,0
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS	15.925,00	14.621,12	14.621,12	0,00	14.621,12	14.621,12	14.621,12	14.621,12	-430,29	94,5
0701	CORREIPOS	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,0
070101	VENDA DE BENS	100,00	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	100,0

(a) (12) 10 / 3 - 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE	ANO	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRANÇAS INICIADAS (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	PROMISSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7-9)	RECEITAS POR COBRANÇAS INICIADAS FINAL DO ANO (11=4-5-6-7)	ANO 2017 PAG. 3
								EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
070102		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00									
0702		SERVICIOS	15.722,00		14.651,72		15.052,31			15.052,31	-430,59	95,7
070255		OUTROS	15.722,00		14.651,72		15.052,31			15.052,31	-430,59	95,7
07025501		Utilização da Central de Compras Electronicas	15.722,00		14.651,72		15.052,31			15.052,31	-430,59	96,4
0702909		OUTROS SERVIÇOS	100,00									
070302		RENDAS	100,00									
08		EDIFICIOS	100,00									
0801		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200,00									
080199		OUTRAS	200,00									
08019999		DIVERSAS	200,00									
0801999901		Participação de Municípios na Formação de Unidades de Valorização Patrimonial no Município de Lisboa	200,00									
0801999905		Outras Receitas no Proprio	100,00									
10		RECEITAS DE CAPITAL	149.488,00									
1003		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	149.388,00									
100301		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	149.288,00									
10030199		ESTADO	100,00									
1003019901		OUTRAS	100,00									
1003019901		Outras Transferências de Capital no âmbito do regime de financiamento	100,00									
100307		TRANSF. PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJECTOS	149.188,00									
10030701		FEUER	69.856,00									
1003070102		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO SEUR DA AMI - FEUER POR LISBOA 2020	69.856,00									
10030703		SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO FC-POSEUR	79.332,00									
1003070301		IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILANCIA CONTRA INCENDIOS NATURAIS FC-POSEUR	15.880,00									
1003070303		IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILANCIA CONTRA INCENDIOS NATURAIS FC-POSEUR	18.417,00									
1003070304		IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILANCIA CONTRA INCENDIOS NATURAIS FC-POSEUR	45.035,00									
100501		RECURSOS HUMANOS	100,00									
10050101		UNIAO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES Colmanca, Reg. Quad. (POSDRAC-PORTA...)	100,00									
13		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00									
1301		OUTRAS	100,00									
130199		OUTRAS	100,00									
		OUTRAS RECEITAS	470.840,00		471.097,12		471.097,12			471.097,12		100,1

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

150

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE: API.		PERÍODO: 2017/01/01 a 2017/12/31		ANO 2017	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITAS POR COMPARAR NO FINAL DO ANO (11)=4+5-6-7	
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	PACOS		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7-9)	RECEITA COBRADA LÍQUIDA (11)=4+5-6-7
		EMITIDOS (8)	(9)		
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS DOS PAGAMENTOS			267,12	2671,2
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10,00		267,12	2671,2
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	10,00		267,12	2671,2
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	470.830,00		470.830,00	100,0
1601	SALDO ORÇAMENTAL	470.830,00		470.830,00	100,0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	470.830,00		470.830,00	100,0
	TOTAL	3.288.961,00	2.625,61	2.795.711,06	4.599,38

1a) (12 10 / 3 - 100)

151

Área Metropolitana de Lieboá

Relatório de Atividades, de Gestão e Contas 2017

EXERCÍCIO 2017

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CONTRABUINDO	VALOR REALIZADO DE ACQ. INTERESSES	RECEITAS	RECURSOS			VALORES REALIZADOS DE ACQ. INTERESSES	EXERCÍCIOS ANTERIORES			DESCRIÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTAIS				SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL DO PERÍODO	EXERCÍCIOS ANTERIORES
					CONTABILIZADO	RECEITAS	OUTROS		DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO		DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO			
1.1.1	9102/0103	01	2017/1/14	Comunidade de Santarém	31.605,49														
1.1.1	9102/0103	01	2017/1/14	COMUNIDADE DE SANTARÉM	31.605,49	31.605,49													
1.1.1	9102/0103	01	2017/1/14	Transferências e contribuições	252,45	31.353,04													
1.1.1	9102/0103	01	2017/1/14	Transferências e contribuições	252,45	31.353,04													
1.1.1	9102/0103	01	2017/1/14	TRANSFERÊNCIAS PARA MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	300,00														
1.1.1	9102/0103	01	2017/1/14	TRANSFERÊNCIAS PARA MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	300,00														
1.1.1	9102/0103	01	2017/1/14	TRANSFERÊNCIAS PARA MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	300,00														
1.1.1	9102/0103	01	2017/1/14	TRANSFERÊNCIAS PARA MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	300,00														
1.1.1	9102/0103	01	2017/1/14	TRANSFERÊNCIAS PARA MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	300,00														
				TOTAL GERAL	605,94	605,94													

ANEXOS

- Execução Financeira Anual - (Total de Pagamentos +106 | Saldo Atual)
- Execução Financeira Global (Realizado em anos anteriores - Total de Pagamentos de Ano +106 - Realizados em Anos Anteriores - Saldo Atual)
- Execução Financeira Global - (Saldo Atual) - (Saldo Atual) + (Saldo Atual) - (Saldo Atual) - (Saldo Atual)

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 17 de abril de 2018

O Primeiro-secretário



Os Secretários Metropolitanos

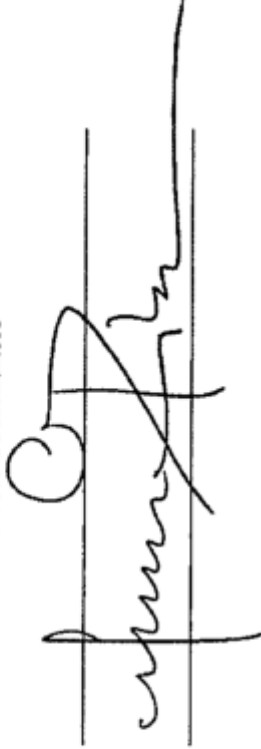


Aprovado em reunião do Conselho
Metropolitano
em 26 de abril de 2018

O Presidente



Os Vice-Presidentes



<p>F U T U R O</p> <p>Área Metropolitana de Lisboa</p> <p>PERÍODO: ANUAL - 2017/12/31</p>	<p>ENCARGOS DO PLANO DE ATIVIDADES INVESTIMENTAS</p>	<p>ANO CONTABILÍSTICO: 2017</p>
---	--	---------------------------------

Página : 5

- Acordões
- a) Encargos Financeiros Anual = (Total de Paperculos -100) / Dólaros Anual.
 2017 - Se a taxa for superior à taxa de Encargos previstos até ao mês de Junho
 - b) Encargos Financeiros Global = (Realizados em Anos Anteriores + Total de Paperculos de Anos + 100 / Realizados em Anos Anteriores + Dólaros Anual + Dólaros para Anos Seguintes)
 2017 - Se a taxa for superior à taxa de Encargos fixada
 - c) Encargos Financeiros Global = (Dólaros Anual - taxa referido de Anos / (taxa fixada de Anos + 100) - taxa de Encargos Financeiros Global)
 2017 - Se a taxa for superior a 10%

156



Área Metropolitana de Lisboa

Relatório de Atividades, de Gestão e Contas 2017

Execução Anual do Plano de Atividades Metropolitanas

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 17 de abril de 2018

O Primeiro-secretário

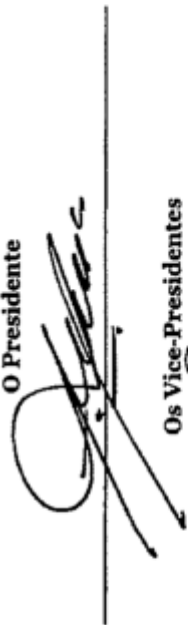


Os Secretários Metropolitanos

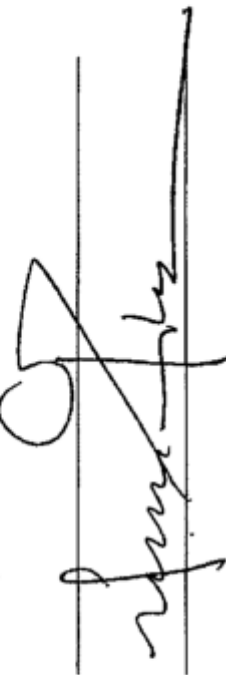


Aprovado em reunião do Conselho
Metropolitano
em 26 de abril de 2018

O Presidente



Os Vice-Presidentes



RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Cfz. 7.5. FOCAL)

ANO 2017

PAG. 1

ENTIDADE AML

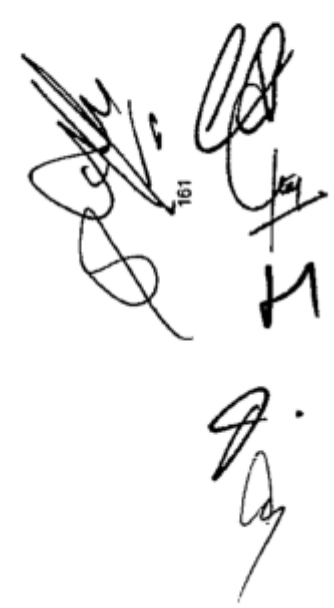
Area Metropolitana de Lisboa

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência anterior		2.936.335,56	1.702.209,23
Execução orçamental	2.893.479,33		1.646.194,72
Operações de tesouraria ...	42.856,23		56.014,51
Receitas orçamentais		2.324.881,06	292.103,15
Correntes	2.324.613,94		3.556.936,94
Capital			
Outras	267,12		
Operações de tesouraria		290.032,70	3.516.151,16
Total		5.551.249,32	5.551.249,32
			40.785,78
			Total

ENTIDADE:		Período: 2017/01/02 a 2017/12/31		MAPA DAS CONTAS DE ORDEM				DATA	ANO	PAGINA
AML				SALDO INICIAL		DO PERÍODO		SALDO FINAL		
COD. CORTA	DESIGNAÇÃO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	2017	1	
08	CONTAS DE ORDEM									
08.1	GARANTIAS									
08.1.01	- PRESTADAS POP 3 ^{as}									
08.1.01.01	GARANTIAS DE FORNECEDORES IMOBILIZADO							21.241,25	21.241,25	
08.1.01.02	GARANTIAS DE FORNECEDORES DIVERSOS							21.241,25	21.241,25	
08.1.01.03	GARANTIAS DE CREDORES DIVERSOS							21.241,25	21.241,25	
08.1.02	GARANTIAS - DEVOLVIDAS A 3 ^{as}									
08.1.02.01	GARANTIAS DE FORNECEDORES									
08.1.02.02	GARANTIAS DE FORNECEDORES IMOBILIZADO									
08.1.02.03	GARANTIAS DE CREDORES DIVERSOS									
08.1.03	GARANTIAS - ACIONADAS									
08.1.03.01	GARANTIAS DE FORNECEDORES									
08.1.03.02	GARANTIAS DE FORNECEDORES IMOBILIZADO									
08.1.03.03	GARANTIAS DE CREDORES DIVERSOS									
08.9	CONTAS REFLECTIDAS									
08.9.01	CONTAS REFLECTIDAS - GARANTIAS									
08.9.01.01	FORNECEDORES							21.241,25	21.241,25	
08.9.01.02	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO							21.241,25	21.241,25	
08.9.01.03	CREDORES DIVERSOS							21.241,25	21.241,25	
	TOTAL ...			21.241,25	21.241,25			21.241,25		

✕

161



FLUXOS DE CAIXA
(Cfr. 7.5. POCAL)
Área Metropolitana de Lisboa

ENTIDADE AML
PERÍODO 2017/01/01 A 2017/12/31

ANO 2017
Pág. 1

RECEBIMENTOS		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		2.936.335,56
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	2.893.479,33	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	42.856,23	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		2.324.891,06
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.309.091,87	
0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.721.672,76	
060301 ESTADO	1.698.124,00	
06030199 OUTRAS	1.698.124,00	
0603019904 Transferências para a AML	544.224,00	
0603019906 Transferências no âmbito do Regime Transitório de Financiamento	1.143.900,00	
060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADO	32.348,76	
06030601 FEDER	32.348,76	
0603060101 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AML - FEDER POR LISBOA 2020	32.348,76	
0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	587.019,11	
060501 CONTINENTE	587.019,11	
06050101 MUNICÍPIOS	587.019,11	
0605010101 ALCÓCHETE	6.199,43	
0605010102 AMADORA	13.135,00	
0605010103 AMADORA	38.782,00	
0605010105 BARREIRO	24.212,00	
0605010106 CASCAIS	16.858,43	
0605010107 LISBOA	112.195,00	
0605010108 LAGOS	16.393,38	
0605010109 MAFRA	23.715,00	
0605010110 MOTA	22.510,04	
0605010111 NAVEFLO	18.939,00	
0605010112 ODIVELAS	27.303,87	
0605010113 OTRAS	32.277,00	
0605010114 PALMELA	23.458,00	
0605010115 SETÚBAL	29.439,00	
0605010116 S. MARTINHA	11.702,04	
0605010117 SETÚBAL	24.398,00	
0605010118 SINTRA	57.402,00	
0605010119 VILA FRANCA DE XIRA	28.272,00	
0605019199 Comp. dos Munic. da Aml. em Proj. Comuns Específicos	6.628,52	
060501019901 Proj. Aquis. Equip. Operacionais de Prot. Civil	5.628,16	
060501019904 Cartografia de Risco	900,36	
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	15.052,31	
0702 SERVIÇOS	15.052,31	
070299 OUTROS	15.052,31	
07029901 Utilização da Central de Compras Electrónicas	15.052,31	
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.469,76	
0801 OUTRAS	1.469,76	
080199 OUTRAS	1.469,76	
08019999 DIVERSAS	1.469,76	
0801999999 Outras Receitas não Tipificadas em Artigo Propr.o	1.469,76	
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	267,12	
1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	267,12	
150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	267,12	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2.324.613,94	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	267,12	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		298.632,70
TOTAL		5.551.249,32

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE: AML
 PERÍODO: 2017/01/01 A 2017/12/31

Área Metropolitana de Lisboa

ANO: 2017
 Pág. 2

PAGAMENTOS				
DESPESAS ORÇAMENTAIS				1.702.209,23
0102		ÁREA METROPOLITANA	1.702.209,23	
0102	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.056.179,50
0102	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		831.505,70
0102	010102	ÓRGÃOS SOCIAIS		109.533,76
0102	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		169.169,40
0102	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		169.169,40
0102	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		91.204,50
0102	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		297.534,98
0102	010111	REPRESENTAÇÃO		40.393,35
0102	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		27.523,58
0102	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		96.834,77
0102	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		311,44
0102	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		23.074,68
0102	010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		9.607,61
0102	010204	AJUDAS DE CUSTO		5.962,42
0102	010205	ABONO PARA FALHAS		1.872,89
0102	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMÍOS		5.631,76
0102	01021302	OUTROS		5.631,76
0102	0103	SEGURANÇA SOCIAL		201.599,04
0102	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		3.463,39
0102	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		187.682,38
0102	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS IA		11.439,82
0102	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM		169.232,24
0102	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		107.767,61
0102	0103050207	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		61.464,63
0102	01030503	OUTROS		6.410,32
0102	010309	SEGUROS		11.053,27
0102	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISS		11.053,27
0102	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		569.744,00
0102	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		21.911,47
0102	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		8.288,23
0102	02010201	GASOLINA		3.847,98
0102	02010202	GASÓLEO		4.440,25
0102	020104	LIMPEZA E HIGIENE		5,78
0102	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.918,63
0102	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.086,51
0102	020115	PREMIOS, CONCORDAÇÕES E OFERTAS		2.493,69
0102	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		82,38
0102	020119	ARTIGOS HONRÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.103,56
0102	020121	OUTROS BENS		4.032,69
0102	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		547.732,53
0102	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		39.556,51
0102	020202	LIMPEZA E HIGIENE		11.222,52
0102	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		9.389,84
0102	020205	COMUNICAÇÕES		29.224,16
0102	020210	TRANSPORTES		2.969,31
0102	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		3.732,99
0102	020212	SEGUROS		8.059,35
0102	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.285,56
0102	020214	ESTUDOS, PERÍCIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA		135.896,71
0102	020215	FORMAÇÃO		10.620,95
0102	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.440,01
0102	020217	PUBLICIDADE		2.789,69
0102	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		21.437,19
0102	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		19.102,35
0102	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		194.593,49
0102	020225	OUTROS SERVIÇOS		57.426,93
0102	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.271,22
0102	0602	DEVERSAS		21.271,22
0102	060201	IMPOSTOS E TAXAS		728,45
0102	06020100	IMPOSTOS E TAXAS		728,45

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE AML
 PERÍODO 2017/01/01 A 2017/12/31

Área Metropolitana de Lisboa

ANO 2017
 Pág. 3

PAGAMENTOS			
0102	060203	OUTRAS	20.542,77
0102	06020302	IVA PAGO	6.894,23
0102	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	395,00
0102	06020305	OUTRAS	13.253,54
0102	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	56.014,51
0102	0701	INVESTIMENTOS	56.014,51
0102	070103	EDIFÍCIOS	3.773,03
0102	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	3.773,03
0102	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	12.965,63
0102	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	37.465,47
0102	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.775,38
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			1.646.194,72
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			56.014,51
OPERAÇÕES DE TESOURARIA			292.103,15
SAÍDA PARA A GERÊNCIA SEQUINTE			3.556.936,94
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			3.516.151,16
OPERAÇÕES DE TESOURARIA			40.785,78
TOTAL			5.551.249,32

Mapas de Execução Financeira

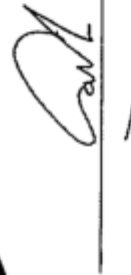
Fluxos de Caixa e Contas de Ordem

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 17 de abril de 2018

O Primeiro-secretário

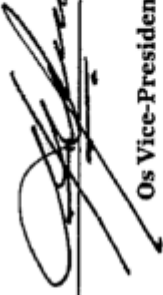


Os Secretários Metropolitanos

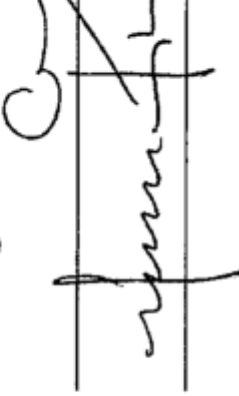


Aprovado em reunião do Conselho
Metropolitano
em 26 de abril de 2018

O Presidente



Os Vice-Presidentes



ENTIDADE
AM

Período: 2017/01/01 a 2017/12/31

OPERAÇÕES DE TESOURARIA
(C.T. 1.4. 503.0)

CÓD. COTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GESTÃO ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GESTÃO SEQUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
24		ESTADO E OUTROS ENTES FEDERAIS		21.820,76	290.791,49	289.640,16	21.756,24	
24.2		Receção de impostos sobre rendimentos		17.278,00	189.849,99	188.185,88	15.414,09	
24.2.1		Trabalho dependente		11.165,00	164.970,69	164.280,69	12.396,60	
24.2.2		Trabalho independente		3.725,00	21.137,50	26.652,50	3.270,60	
24.2.3		ISS SOBREVALIA		387,00	3.711,69	3.324,69		
24.3		Contribuições para a Seguranc Social		6.204,77	91.914,78	97.126,51	6.016,70	
24.3.1		ARSF			19.411,85	19.411,86		
24.3.1.1		OS TRABALHADORES		4.009,23	19.411,85	19.411,86		
24.3.1.2		OS TRABALHADORES		4.009,23	49.857,59	49.100,20	3.325,64	
24.3.2		Inst. Gestão Fison. de Seg. Social		2.195,74	21.992,91	26.492,03	2.496,65	
24.3.2.1		OS TRABALHADORES		2.195,74	21.992,91	26.492,03	2.496,65	
24.3.2.2		IASFA - Instituto de Apoio Social das Forças Armadas			642,42	642,42		
24.3.3		Outras tributações		337,79	2.937,02	2.707,77	188,54	
24.3.3.1		Caixa de Previdência da O.C. - Outras		126,89	1.493,29	1.469,36	43,66	
24.3.3.2		DESCOMPO A ORDEM DO TRIENAL		185,20	1.015,67	838,47		
24.3.3.3		OUTRA SOCIO DO CORPE PREV.		25,70	241,46	250,58	34,62	
24.3.4		OUTROS SERVIÇOS PREVIDENCIA - AF (L54)			186,65	186,65		
24.3.4.1		OUTROS DEVEDORES E CREDITOS		19.035,47	1.461,47	1.392,54	19.076,54	
24.3.4.1.1		Sindicatos		111,47	1.461,47	1.392,54	102,54	
24.3.4.1.2		SIMPSSRA		62,34	754,88	756,03	62,84	
24.3.4.1.3		SINIL		36,13	533,39	524,46	39,20	
24.3.4.1.4		SINDICATO DOS QUIMICOS TECNICOS DO ESTADO		9,50	114,00	114,00	9,50	
24.3.4.1.5		Devedores e credores diversos:		19.924,00			19.924,00	
24.3.4.1.5.1		CREDITOS DIVERSOS		19.924,00			19.924,00	
24.3.4.1.5.2		CREDITOS DIVERSOS		498,00			498,00	
24.3.4.1.5.3		CAIXAS (AMF)		1.306,60			1.306,60	
24.3.4.1.5.4		TSF - TRANSFERENTES SUL DO TERN		498,00			498,00	
24.3.4.1.5.5		REAJUSTAMENTO SEPS SA		498,00			498,00	
24.3.4.1.5.6		VENCA TRANSFERENTES VINCULO REGIMIA CEMANTIC IIA		498,00			498,00	
24.3.4.1.5.7		SOUTEROS-TRANSFERENTES OPERARIAS IBA		498,00			498,00	
24.3.4.1.5.8		CAIXAS DIVERSAS DE AMEL		15.173,40			15.173,40	
24.3.4.1.5.9		SOZAL ...		42.856,23	292.103,15	290.032,70	40.755,78	

I. Anexos às Demonstrações Financeiras

Anexos às Demonstrações Financeiras
 Caracterização da Entidade
 (Cfr. 3.1. POCL)

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE		8.1
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA		8.1.1
1.1	Endereço Postal R. Cruz de Santo Apolónia, 23,25 e 25A - 1100-187 Lisboa Telefone - telex / telex: 21 842 85 70 - 21 842 85 77 N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 502 826 120	
1.2	NÚMERO DE ELEITORES - NÃO APLICÁVEL	
município	Até 10 000 Mais de 10 000 e menos de 40 000 Igual ou superior a 40 000	
Fonte:		
2 LEGISLAÇÃO		8.1.2
Data de constituição Maio de 1992 (D.L. 44/91, de 2 de Agosto - 1.ª AML) Regime Jurídico estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na parte aplicável		
3 ENTIDADE INTERMUNICIPAL		8.1.3
3.1 ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA		S N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos		

3.2 EMPRESAS MUNICIPAIS - NÃO APLICÁVEL		S N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos		

3.3 ORGÃOS		
Tem órgãos de natureza de natureza consultiva?		<input checked="" type="checkbox"/> N
Tem órgãos de fiscalização?		<input checked="" type="checkbox"/> N
3.4 ORGANIGRAMA		
Deverá anexar o organograma e diploma que o aprovar.		
4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES		8.1.4
Atribuições e competências estabelecidas nos artigos 67.º, 71.º, 72.º, 76.º e 79.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro		

5 RECURSOS HUMANOS		8.1.5
Regul. Serv. e Quadro de Pessoal pub D.R. II série de 15-01-2016 (mapa de pessoal conq. orçamental 2018)		
5.1 CONSTITUIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO - COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA		
Primeiro-Secretário Metropolitano - Demétrio Carlos Alves até 13-12-2017 Primeiro-Secretário Metropolitano - Carlos Humberto de Carvalho A partir de 13-12-17 Secretário Metropolitano - João Pedro Domingues Secretário Metropolitano - Filipe Eduardo Miranda Ferreira Secretário Metropolitano - Carlos Alberto Pichão dos Santos Secretário Metropolitano - Emanuel de Jesus Colaco Costa		
5.2 NÚMERO DE VEREADORES - NÃO APLICÁVEL		
Em regime de permanência		4
A meio tempo		
Restantes vereadores		1
Fonte: Lei 75/2013, de 12 de Setembro		

6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		8.1.6		
1 - DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMATICO		Software aplicacional do POCAL, Gestão de Tesouraria, Património e Vencimentos desenvolvidos pela Medidata, SA		
2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES				
DOCUMENTADAS	<input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N			
PERIODOADE	<input type="checkbox"/> TRIMESTRAL <input type="checkbox"/> SEMESTRAL			
3 - DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N		
EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA				
OUTRAS INFORMAÇÕES		Inform. Trims s/ Exec Orçam., SIAL-Recs Hum. Endiv. Pags em Air e F Disponiv		
7 OUTRA INFORMAÇÃO		8.1.7		
7.1 REGULAMENTOS INTERIORS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS				
	DATA DA APROVAÇÃO		DATA DE ALTERAÇÃO	
	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
INVENTÁRIO				
NORMAS CONTROLO INTERNO	17-04-2003			
BALANÇO INICIAL				
NORMAS REGULAMENTARES A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO				
OUTRAS (Regulamento Função de Manuse)	29-11-2016			
7.2 ACÇÕES RESPECTIVAS				
ENTIDADE	ANOS DE INICIÊNCIA			
	ANO 0	N-1	N-2	N-3
Inspeção Geral Finanças				
Inspeção Geral da Administração do Território				
Tribunal de Contas				
7.3 DOCUMENTOS DE GESTÃO				
	Data de aprovação pelo Órgão Executivo	Data da Apreciação pelo Órgão Deliberativo	Observações	
Grandes Opções de Plano				
Orçamental	28-10-2016	17-11-2016		
Documentos de Prestação de Contas				
Outros				
8 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES				
Comparticip OE - 1 571 993,00, Quotização dos Municípios- 593 149,00, Dívida transferida para 2017. 35 170,17				

Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados (Cfr.8.2. POCAL)

O Balanço e a Demonstração de Resultados encontram-se elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e demais legislação portuguesa, em conformidade com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no ponto 8.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), sendo que as que se encontram com a menção “Não aplicável” não são aplicáveis à entidade, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras do exercício.

8.2.1 – Não aplicável

8.2.2 – Não aplicável

8.2.3 – Os critérios valorimétricos utilizados nos mais diversos registos contabilísticos, foram determinados pelas disposições expressas no ponto 4 do POCAL.

O cálculo das amortizações é anual, em conformidade com as taxas aplicáveis para as diferentes classificações de classes e tipos de bens mencionados no CIBE, conforme legislação ainda em vigor.

8.2.4 – Não aplicável

8.2.5 – Acerto de desvios em património versus balanço, verificados por correções a registos e a fichas de imobilizado que se encontravam incorretamente parametrizadas na aplicação do Património.

8.2.6 - As contas 431 «Despesas de instalação» e 432 «Despesas de investigação e de desenvolvimento», não apresentam movimentos no ano de 2017

8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros seguintes:

QUADRO DO ACTIVO BRUTO 2017

Rubricas	Saldo Inicial	Reaval.	Variações	Alien.	Transf.e Abates	Saldo Final
De imobilizações incorpóreas						
Desp. Investig. Desenvolvim.	70 253,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	70 253,32 €
	70 253,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	70 253,32 €
De imobilizações corpóreas						
Terrenos e Recs. Naturals	625 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	625 000,00 €
Edifícios	2 347 619,02 €	0,00 €	3 773,03 €	0,00 €	0,00 €	2 351 392,05 €
Equip* Básico	39 379,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	39 379,41 €
Equip* Transporte	131 792,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	131 792,56 €
Ferram. e Utenslios	2 178,21 €	0,00 €	0,03 €	0,00 €	0,00 €	2 178,24 €
Equip* Administrativo	484 262,32 €	0,00 €	52 241,48 €	0,00 €	0,00 €	536 503,80 €
Outras Imobils. Corpóreas	1 084 874,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 084 874,24 €
	4 715 105,76 €	0,00 €	56 014,54 €	0,00 €	0,00 €	4 771 120,30 €
Total	4 785 359,08 €	0,00 €	56 014,54 €	0,00 €	0,00 €	4 841 373,62 €

QUADRO DAS AMORTIZAÇÕES 2017

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De imobilizações incorpóreas				
Desp. Investig. Desenvolvim.	70 253,32 €	0,00 €	0,00 €	70 253,32 €
	70 253,32 €	0,00 €	0,00 €	70 253,32 €
De imobilizações corpóreas				
Terrenos e Recs. Naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios	203 808,07 €	0,00 €	97 101,65 €	300 909,72 €
Equipº Básico	24 373,41 €	0,00 €	7 503,00 €	31 876,41 €
Equipº Transporte	34 264,41 €	0,00 €	15 848,56 €	50 112,97 €
Ferram. e Utensílios	984,80 €	0,00 €	343,30 €	1 328,10 €
Equipº Administrativo	309 354,52 €	0,00 €	74 263,57 €	383 618,09 €
Outras Imobils. Corpóreas	536 682,40 €	0,00 €	268 341,04 €	805 023,44 €
	1 109 467,61 €	0,00 €	463 401,12 €	1 572 868,73 €
Total	1 109 467,61 €	0,00 €	463 401,12 €	1 572 868,73 €

8.2.8 – Toda a informação solicitada neste ponto encontra-se disponível no “Quadro Síntese do Património”, anexo à presente Conta.

8.2.9 - Não aplicável

8.2.10 - Não aplicável

8.2.11 - Não aplicável

8.2.12 - Não aplicável

8.2.13 - Não aplicável

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a large signature, some smaller initials, and a checkmark-like symbol.

8.2.14 - Não aplicável

8.2.15 - Não aplicável

8.2.16 - Não aplicável

8.2.17 - Não aplicável

8.2.18 - Não aplicável

8.2.19 - Não aplicável

8.2.20 - Não aplicável

8.2.21 - Não aplicável

8.2.22 - Não aplicável

8.2.23 - Não aplicável

8.2.24 - Não aplicável

8.2.25 - Não aplicável

8.2.26 - Não aplicável

8.2.27 – A Conta 292 “Provisões para Riscos e Encargos” reflete os processos judiciais em curso. Verificou-se a anulação de uma provisão no âmbito de processos judiciais em curso, que se traduziram numa redução, conforme o quadro seguinte:

QUADRO DAS PROVISÕES ACUMULADAS

Código das Contas		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas				
292	Provisões para riscos e encargos	3 884,85 €		3 884,85 €	0,00 €
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros				

8.2.28 – O quadro infra reflete os movimentos ocorridos no exercício de 2017 em cada uma das contas da classe 5, constantes do Balanço:

QUADRO DA CONTA DA CLASSE 5 "FUNDO PATRIMONIAL"

Código das Contas		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51	Património	3 446 771,55 €			3 446 771,55 €
571	Reservas Legais	46 188,71 €	13 000,68 €		59 189,39 €
576	Doações	90 820,59 €			90 820,59 €
59	Resultados Transitados	2 112 417,39 €	247 013,01 €		2 359 430,40 €



Conta 51 "Património": não sofreu alterações relativas ao ano transato.

Conta 571 "Reservas Legais": foi constituída a reserva legal no valor de 5% do Resultado Líquido do Exercício de 2017, conforme ponto 2.7.3.5. do POCAL.

Conta 59 "Resultados Transitados": Os movimentos respeitam à incorporação do Resultado Líquido de 2017, nos termos do ponto 2.7.3.2. do POCAL, bem como à necessidade de se proceder a atualização de valores das contas da classe 4 "Imobilizações".

8.2.29 – Não aplicável

8.2.30– Não aplicável

8.2.31 – Demonstração de Resultados Financeiros

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Demonstração de Resultados Financeiros

Ano: 2017
(unidade EUR)

Códigos das contas POCAL		Exercícios	
		2017	2016
	Proveitos e Ganhos		
781	Juros obtidos	0,00	76,04
		0,00	76,04

8.2.32 – Demonstração de Resultados Extraordinários

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Demonstração de Resultados Extraordinários

Ano: 2017
(unidade EUR)

Códigos das contas POCAL		Exercícios	
		2017	2016
	Custos e Perdas		
694	Perdas em Imobilizações	0,00	321 336,80
697	Correcções de Exercícios Anteriores	24 844,01	7 727,87
		28 844,01	329 064,67
	Proveitos e Ganhos		
796	Reduções de amortizações e provisões	3 884,85	10 006,61
797	Correcções relativas a <u>exercícios</u> anteriores	267,12	80 160,48
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	284 653,32	290 360,77
		288 805,29	380 527,86

[Handwritten signatures and initials]

ESTRUTUR
ME

PARA SÍNTESE DOS REIS DIFERENCIADOS
Cfr. 6.2.2. PG33

CONTA IMOBILIZADO : 42.1

- Terrenos e recursos naturais

Ano : 2017
Pagina: 1

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Desigação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abaixes	Desvalorizações	Anulizações			Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
											Do exercício	Acumuladas	Total				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=4-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
303	07	02	625.000,00	625.000,00									625.000,00	625.000,00			
Total			625.000,00	625.000,00									625.000,00	625.000,00			

ESTRUTUR
MA

PARA SÍNTESE DOS REIS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.1

- Edifícios

Ano : 2017
Pagina: 1

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Desigação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abaixes	Desvalorizações	Anulizações			Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
											Do exercício	Acumuladas	Total				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=4-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
187	04	03	1.380,00	1.036,91							132,51	517,57	172,50	1.306,00	862,43		-372,50
187	04	05			1.773,03			1.773,03			38,30	38,30	38,30	3.773,03	3.773,73	3.773,03	3.773,73
301	02	01	2.345.239,02	2.142.776,00							96.385,00	308.352,85	96.889,04	2.346.239,02	2.045.885,17		-96.885,04
Total			2.347.619,02	2.143.812,91	1.773,03			1.773,03			97.100,45	308.968,72	97.100,45	2.351.392,05	2.050.482,33	1.773,03	-93.338,62

ENTIDADE
N.º

VALIA SIMPLIFICADA DOS BENS INVENTARIADOS

[Handwritten signatures and initials]

Ano : 2017
Página: 2

COSTA INVENTARIADA : 42.3.9 - OUTROS

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo/Bes	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes operações ou beneficições	Total	Aótes	Desvalorizações	Anultrações		Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
			Bruto	Líquido							De exercício	Acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(9+10+11)	(14)=(3+8-13)	(15)=(4-12)	(16)=(14-15)	(17)=(14-15)	
101	02	99	3.058,40								3.058,00		3.058,40				
102	01	01															
102	01	99	5.551,95								5.551,95		5.551,95				
103	01	99															
104	05	02															
107	00	15															
108	01	99															
112	02	99	18.812,00	15.006,00						7.503,00	22.309,00	7.503,00	18.812,00	7.503,00			-7.503,00
118	08	01	765,86								765,86		765,86				
Total			38.738,41	15.006,00						7.503,00	31.876,41	7.503,00	38.738,41	7.503,00			-7.503,00

EXERCÍCIO
2017

PLANO SÍNTESE DOS BENS INVESTIMENTAIS

Ano : 2017
Página: 3

COSTA IMOBILIZADO : 42.4 - Equipamento de transporte

Classificador Geral			Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial				
Cl.	Tipo	Den.	Descrição	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Aportes	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
												Do exercício	Acumuladas	Total					
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(11+12)	(14)=(3+13)	(15)=(4+14)	(16)=(15-8)	(17)=(15-10)	
201	01	06	CASACINA, CASOLINA: LIGEIROS DE PASSAGEIROS, MAIS DE 2000	41.500,00	31.125,00							5.182,50	15.562,50	5.182,50	41.500,00	25.937,50			-5.182,50
202	06	01	CASOLINA, CASOLINA: LIGEIROS DE PASSAGEIROS, ATÉ 1500 DE COLUNA	65.271,42	43.891,12							8.158,91	29.546,24	8.158,91	65.271,42	35.725,30			-8.158,91
203	01	02	CASOLINA, CASOLINA: LIGEIROS DE PASSAGEIROS, MAIS DE 1500 ATÉ 2000																
205	01	01	ELECTRICO, ELECTRICO: AUTOMÓVEIS, ATÉ 900 DE VOTAÇÃO	25.401,14	22.528,15							2.500,12	5.000,23	2.500,12	25.401,14	20.016,31			-2.502,12
Total				130.782,56	97.528,15							15.840,54	50.108,97	15.840,54	130.782,56	91.673,59			-15.840,54

EXERCÍCIO
2017

PLANO SÍNTESE DOS BENS INVESTIMENTAIS

Ano : 2017
Página: 3

COSTA IMOBILIZADO : 42.5 - Ferramentas e utensílios

Classificador Geral			Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial				
Cl.	Tipo	Den.	Descrição	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Aportes	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
												Do exercício	Acumuladas	Total					
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(11+12)	(14)=(3+13)	(15)=(4+14)	(16)=(15-8)	(17)=(15-10)	
100	01	15	EQUIPAMENTO MECÂNICO, EMBRAGE, BOMBAS PERIFÉRICAS																
101	01	09	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, EMBRAGE, OUTRO EQUIPAMENTO MECÂNICO																
102	01	10	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, SEMER																
103	01	14	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, TELEFONES																
105	02	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPRODUÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, SEMELHANTES E SIMILARES	30,00	22,50							1,76	11,26	1,76	30,00	18,74			-3,76
107	02	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPRODUÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, SEMELHANTES E SIMILARES	206,33											206,33				
108	02	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPRODUÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	65,00	50,00							16,59	50,59	16,59	65,00	34,41			-16,59
Total				323,33	73,50							28,75	70,50	28,75	323,33	52,75			-28,75

OPORTUNO
30

PARA SÚMULA DOS BENS INVENTARIADOS

Ano - 2017
Página: 4

COSTA MOBILIÁRIO : 02.5 - Ferramentas e utensílios

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo/Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Afectos	Desvalorizações	Anulizações			Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
											Do exercício	Acumuladas	Total				
(01)		(02)	(03)	(04)	(05)	(06)	(07)	(08=5+6+7)	(09)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+13)	(15=4-12)	(16=14-1)	(17=15-4)
104	06	18	1.260,00	756,00							252,00	756,00	252,00	1.260,00	504,00		-252,00
104	06	19															
105	06	00															
105	02	17	30,00	61,50							11,25	33,75	11,25	30,00	56,25		-11,25
105	03	14	015,00	264,41							59,30	177,66	59,30	015,00	230,11		-59,30
106	03	19															
107	01	59															
107	05	02	89,51									89,51		89,51			
1	02	01															
118	07	35															
Total			2.176,24	1.191,44							303,30	1.320,30	303,30	2.176,24	830,34		-303,30

[Handwritten signatures and initials]

ESTIMAR
ANS

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA INVENTARIADA : 42.6.1

- SOCIMAR

Ano : 2017

Página: 5

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial					
Cl.	Tipo	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Censos reparações ou deteriorações	Total	Abates	Revalorizações	Aportações		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido			
											do exercício	Acumuladas					Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(9+10+11)	(14)=(3+13)	(15)=(4+12)	(16)=(8-14)	(17)=(15-16)			
101	01	02	52.565,63	26.815,81							12.044,36	47.773,95	12.044,36	42.565,63	14.780,35		-12.044,36		
101	01	03																	
101	01	04	945,64									945,64		945,64					
101	01	05																	
101	01	06																	
101	01	07	8.510,64	3.664,53								1.201,35	6.531,46	1.201,35	6.530,64	2.307,18	-1.201,35		
101	01	08																	
101	01	10																	
101	01	12																	
101	01	13	16.626,47	4.223,31								1.983,58	8.316,19	1.983,58	10.665,47	2.368,18	-1.983,58		
101	01	15	1.481,70	652,72								291,36	1.180,94	291,36	1.481,70	368,84	-291,36		
101	01	16	1.356,91	1.075,63								537,43	5.821,24	537,43	6.205,81	537,43	-537,43		
101	01	18	1.316,63	978,97								206,46	653,32	206,46	1.316,63	653,31	-206,46		
101	01	19																	
101	01	20	582,17	76,78									18,38	543,78	38,38	582,17	38,38	-18,38	
101	01	21																	
101	01	23	9.630,81										9.630,81		9.630,81				
101	01	24																	
101	01	25	46.216,27	33.382,31									11.554,06	21.416,96	11.554,06	45.216,27	21.746,31	-11.554,06	
101	01	26																	
101	01	27	4.122,49	2.355,45									858,58	2.627,21	858,58	4.122,48	1.455,47	-858,58	
101	01	29	22.412,17	10.932,94									5.447,80	14.327,23	5.447,80	22.412,37	5.445,14	-5.447,80	
101	02	00	6.459,31	2.179,22									1.203,91	5.674,81	1.203,91	6.459,31	705,30	-1.203,91	
101	02	03	46.426,74	9.567,49	20.035,22			20.035,22					9.783,49	46.682,63	9.783,49	65.530,46	15.014,81	20.035,22	16.251,33
Total			220.381,45	95.925,64	20.035,22			20.035,22				45.493,57	177.926,36	45.493,57	208.417,87	70.490,71	20.035,22	-25.634,15	

ENTIDADE
M.

ANO SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA MOVILIZADO : 42.4.1 - SOFTWARE

[Handwritten signatures and initials]

Ano : 2017
Página: 6

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Típo	Desigação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Gratos exações ou benefícios	Total	Anulos	Desvalorizações	Anulações			Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
											Do exercício	Acumuladas	Total				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8+9+10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16+17+18)	(19+20+21)	(22+23+24)	(25+26+27)	
104	02	04	104,57	105,71							54,46	109,70	54,46	164,57	164,57		-54,46
104	02	09	92.385,05	29.004,68			17.431,25	17.431,25			17.191,20	30.498,57	17.191,20	105.623,38	29.316,33	17.431,25	240,05
102	00	03															
103	02	31	616,34	135,26							135,26	616,34	135,26	616,34			-135,26
103	02	39															
105	03	01															
104	06	39															
106	03	05	211,74									211,74		211,74			
106	03	09															
118	08	01	50,30	50,30										50,30	50,30		
Total			321.578,85	125.365,01	20.838,27		17.431,25	17.431,25			62.858,85	259.427,73	62.858,85	328.283,30	95.526,33	17.466,47	-25.394,42

ESCRITURA
N.º

PLANO GERAL DAS DEMONSTRAÇÕES

Ano : 2017
Página: 7

CÓDIGO INSCRICÃO : 42.4.3 - OIVMS

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Sub	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Gravados (respostas ou benefícios)	Total	Abates	Desvalorizações	Anulacões			Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
												Do exercício	Acumuladas	Total				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9-14+17)	(15)	(16)	(17)	(18-19+21)	(20-21-22)	(23-24-25)	(26-27-28)	(29-30-31)	(32-33-34)	
101	01	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, BASTIÕES (Armazém)	2.315,85	51,48							16,24	2.299,61	16,24	2.315,85	61,24		-16,24
101	01	03	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, SCANNERS DE CO-IMP															
101	01	07	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, IMPRESSORAS	15.715,79									15.715,79		15.715,79			
101	01	08	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, LEITORES DE CO-IMP	474,82									474,82		474,82			
101	01	13	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, MONITORES			163,13			163,13			33,50	33,50	33,50	163,13	129,15	163,13	129,15
101	01	15	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, OUTROS PERIFÉRICOS			251,00			251,00			53,52	53,52	53,52	251,00	203,48	251,00	203,48
101	01	16	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PC PORTÁTEIS			4.447,68			4.447,68			476,43	476,43	476,43	4.447,68	3.501,25	4.447,68	3.501,25
101	01	20	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PERIFÉRICOS DE IMAGEM DE ECRÃ (Data Display)			26,79			26,79			3,40	3,40	3,40	26,79	13,76	26,79	13,76
101	01	20	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, SCANNERS (Digitalizador de Imagem)			464,11			464,11			96,69	96,69	96,69	464,11	367,42	464,11	367,42
101	01	21	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, TECLADOS			182,04			182,04			38,34	38,34	38,34	182,04	151,70	182,04	151,70
101	01	25	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO			313,53			313,53			6,53	6,53	6,53	313,53	307,00	313,53	307,00
101	01	25	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES DE CONJUNTO			91,84			91,84			1,91	1,91	1,91	91,84	89,93	91,84	89,93
101	01	27	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES DE DISCO			4.431,49			4.431,49			323,82	323,82	323,82	4.431,49	4.107,67	4.431,49	4.107,67
101	01	39	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, OUTRO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	311,38		2.864,85			2.864,85			383,65	1.314,43	383,65	2.386,26	1.281,40	2.864,85	1.281,40
101	02	03	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, SOFTWARE DE APLICAÇÃO	1.702,57	574,19							574,19	1.702,57	574,19	1.702,57			-574,19
102	01	01	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELEFON. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONDRA, CENTRAL TELEFÓNICA (PTCA)															
102	01	04	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELEFON. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONDRA, EQUIPAMENTO DE IMAGEM E ÁUDIO	4.361,34									4.361,34		4.361,34			
102	01	06	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELEFON. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONDRA, EQUIP. RADIOCOMUNICAÇÃO E SEQUÊNCIA DE VÍDEO			1.702,00			1.702,00			172,20	172,20	172,20	1.702,00	1.545,80	1.702,00	1.545,80
102	01	10	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELEFON. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONDRA, IMAGEM															
Total				24.921,75	670,67	14.358,47			14.358,47			2.571,93	26.322,01	2.571,93	30.289,22	32.458,21	14.358,47	11.784,54

ENTIDADE
AFC

NOVA SÍNTESE DOS RESS INVENTARIADOS

CONTAS MOBILIZADO : 42.4.5 - OUTROS

Ano: 2017
Página: 8

Classificador Geral				Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Eca	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Desvalorizações e outras alterações	Grandes reparações ou constatações	Total	Avoas	Desvalorizações	Avoas		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido		
												Do exercício	Acumuladas					Total	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)		
102	01	12	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SOMBA, TELEFONIA (Fax)	183,62									183,62	183,62					
102	01	13	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SOMBA, TELEFONES																
102	02	14	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SOMBA, VEICULOS	866,57	866,57								216,42	833,15	216,42	866,57	833,11	-216,42	
102	01	15	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SOMBA, OUTRO MATERIAL, APARELHOS, OUBENS. E INSTAL. DE USO ESPECIFICO																
103	01	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, ANEXOS	16.017,20	5.213,12								535,34	13.318,57	535,34	16.017,20	2.677,78	-535,34	
103	01	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, BANCOS	658,80										855,83		658,80			
103	01	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, BANCOS DE CANTAS	2.720,00	2.049,00									342,00	1.629,00	342,00	2.720,00	1.700,00	-342,00
103	01	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, CANTAS	20.734,41	10.846,22								1.865,83	11.701,02	1.865,83	20.734,41	9.033,37	-1.865,83	
103	01	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, ESQUADRES	5.432,51	67,50									11,25	5.416,25	5.432,51	56,25	-11,25	
103	01	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, MESAS	1.204,35	1.543,20									256,66	1.500,00	1.204,35	1.204,35	-256,66	
103	01	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, SECRETARIAS	22.116,72	13.582,46									2.345,58	10.478,76	2.345,58	22.116,72	11.431,46	-2.345,58
103	01	13	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, SOCIS	710,16	269,58									44,49	695,17	710,16	281,49	-44,49	
103	01	19	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, OUTRO MOBILIÁRIO	5.116,49	3.480,31									581,18	2.211,56	581,18	5.116,49	2.596,93	-581,18
103	02	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, AGRANDADORES	17,46											17,46		17,46		
103	02	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, DE CALCULAR	203,70											203,70		203,70		
103	02	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, FUNDADORAS	203,76											203,76		203,76		
103	02	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, SEMOS BRANCOS E SIMILARES	30,00	22,36									3,76	11,26	3,76	30,00	18,76	-3,76
Total				183.379,58	36.765,90	14.358,47			14.358,47				6.718,47	75.312,15	8.118,47	117.138,05	62.421,59	34.358,47	5.418,00

ESTRUTUR
2017

ÁREA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA INVENTARIADO : 42.5.5 - OUTROS

[Handwritten signatures and initials]
Ano : 2017
Página : 9

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Descrição	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Cancelos egratuações ou beneficiações	Total	Anulos	Desvalorizações	Afectações			Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
											Do exercício	Anteriores	Total					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)+(6)+(7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(11)+(12)	(14)=(3)+(8)-(13)	(15)=(4)-(14)	(16)=(5)-(15)	(17)=(7)-(16)		
103	02	11 EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, OUTROS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	7.068,94								7.068,94		7.068,94					
103	02	93 EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO	53,30	116,30	53,30		53,30				112,45	53,29	112,45	616,58	55,56	53,30	-55,11	
103	03	01 EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, FOTOCOPIADORAS	8.754,36	7.035,00							1.736,50	3.307,00	1.736,50	8.796,50	5.206,70		-1.738,50	
103	03	03 EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, COLADORAS	608,64									608,64		608,64				
103	03	05 EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCANEAR	2.640,07									2.640,07		2.640,07				
103	03	93 EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, OUTRO EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA	1.126,00									1.126,00		1.126,00				
104	06	18 EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO, MÁQUINAS DE FIMAR																
104	06	19 EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO, MÁQUINAS FOTOREGISTRAS	106,25		106,16			106,16				23,94	763,19	23,91	1.096,41	315,22	106,16	106,22
104	06	27 EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO, TRIFÉIS	112,00									112,00		112,00				
104	06	99 EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO, OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE USO ESPECÍFICO																
104	07	99 EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE DESLIZAMENTO, TIPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, OUTROS INSTRUMENTOS E MATERIAL DE USO ESPECÍFICO																
104	08	31 EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS DE PESAGEM, BALANÇAS																
Total			125.984,46	43.392,20	14.715,81			14.715,81			10.613,80	92.586,84	10.613,80	140.633,47	48.093,41	14.715,21	1.161,20	


 An. : 2017
 Pagina: 10

ENTRADA
N.º

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONT. INVENTARIADO : 42.4.9 - OUTROS

Classificador Geral			Património Inicial		Acessões Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial			
					Aquisições	Transferências e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Anulações	Desvalorizações	Anulações		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
De exercício	Acumuladas	Total															
Cl.	Tipo/Des	Designação	Bruto	Líquido	(5)	(6)	(7)	(8)=(5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(9-10+11)	(14)=(13-5-8)	(15)=(14-3)	(16)=(15-4)	
106	02	17	231,10									231,10		231,10			
106	02	18															
106	02	19	351,71	263,81							43,91	130,93	43,91	35,71	216,81	-43,91	
106	03	01	933,75									933,75		933,75			
106	03	03	1.164,80									1.164,80		1.164,80			
106	03	04	203,49									203,49		203,49			
106	03	05															
106	03	11	1.584,70									1.584,70		1.584,70			
106	03	12	626,26									626,26		626,26			
106	03	14															
106	03	15	2.015,01									2.015,01		2.015,01			
106	03	17	396,30									396,30		396,30			
Total			133.451,71	44.196,41	14.775,01			14.775,01			10.657,71	95.913,47	10.657,71	108.226,72	48.301,25	14.775,01	4.112,26

EXERCÍCIO
2016

PARA SÍNTESE DOS DADOS INTERMEDIÁRIOS

CÓDIGO INDICIZADOR : 42.4.5 - OBRAS

Ano : 2017
Página: 11

Classificador Geral				Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Destaques Patrimoniais			Património Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Sub	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes operações ou bonificações	Total	Aportes	Desvalorizações	Afectações		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
												Do exercício	Acumuladas					Total
(01)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(11+12)	(14)=(3+13)	(15)=(4-14)	(16)=(15-16)	
105	01	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL ÁUDIO-VISUAL, TELEVISORES	1.044,99	817,85							163,56	490,76	163,56	1.044,99	654,29		-163,56
106	01	50	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL ÁUDIO-VISUAL, OUTROS	19.262,00	135,70							27,24	19.153,45	27,24	19.262,00	108,56		-27,24
106	06	25	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, OBRAS DE ARTE, OBJETOS ARTÍSTICOS, COLECÇÕES E ANTIGUIDADES, QUADROS	997,60	997,60										997,60	997,60		
107	01	33	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCETO MOBILIÁRIO ESCRITÓRIO), ESCANOS/ESCANONAS	44,85									44,85		44,85			
107	01	33	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCETO MOBILIÁRIO ESCRITÓRIO), ESPELHOS															
107	01	50	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCETO MOBILIÁRIO ESCRITÓRIO), OUTRO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	1.505,06	1.201,22							202,89	405,67	202,89	1.615,00	1.084,33		-202,89
107	02	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E OBJETOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, Candelários															
107	02	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E OBJETOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, QUADROS E MONUMENTOS															
107	02	50	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E OBJETOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, OUTROS ARTIGOS E OBJETOS	39,76									39,76		39,76			
107	01	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO (INCL. DISP. LUMI. ELÉCT. NÃO ELÉTRICOS), CASQUETAS, CUBOS, LUSTRES, BRANDEIS	1.845,17	292,24							45,62	983,55	45,62	1.947,17	243,62		-45,62
107	01	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIP. DE CONDIÇÃOAMENTO E DE CIRCULAÇÃO DE (EXCL. INST. TERMOELÉCTRICAS E DE REFRIG.), APARELHOS DE AR CONDICIONADO	1.010,40	216,24							38,70	813,55	38,70	1.016,40	196,60		-38,70
Total				138.773,99	47.886,89	14.775,01			14.775,01			11.138,35	122.605,00	11.138,35	171.546,94	51.513,94	14.775,01	1.606,66

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE
ANL

PARA SÍNTESE DOS DADOS INVESTIMENTAIS

Ano : 2017
Página: 12

CÓDIGO INVENTARIADO : 02.4.9 - OUTROS

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Denominação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grades separações ou beneficiações	Total	Anotes	Desvalorizações	Anulações			Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
											do exercício	Acumuladas	Total				
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+13)	(15=4+12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	05	02	1.122,48	508,42							137,18	330,48	137,18	1.122,48	712,24		-137,18
107	06	02	364,01	62,14							16,43	298,19	16,43	364,01	65,71		-16,43
107	06	04	1.290,01	124,35							129,72	686,38	129,72	1.290,01	613,63		-129,72
107	08	01															
110	20	03	186,21									186,21		186,21			
118	04	02															
118	04	09	493,72									493,72		493,72			
118	07	09	154,71									154,71		154,71			
118	08	01															
118	08	06															
Total			162.395,43	49.402,79	14.775,00			14.775,00			11.412,48	124.135,36	11.412,48	177.160,49	52.965,12	14.775,00	1.362,10

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE
AEL

ANEXO SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ass : 2017
Página: 13

CONTA INVENTARIADO : 42.9 - Outros imobilizações corpóreas

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
												Do exercício	Acumuladas				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)
136	06	25	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, CARRAS DE MANE, MÓVEIS ANOSOS, COZINHAS E INSTALAÇÕES, QUILÓMETROS	16.000,00	16.000,00									16.000,00	16.000,00		
169	02	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, SINTETOS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, CARRAS E MÓVEIS														
187	06	62	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, EQUIPAMENTO FREGATEIRO E DE REFRIGERAÇÃO	585,00	417,86							83,50	250,70	83,50	585,00	314,20	-83,50
187	06	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, MÁQUINAS E APARELHOS DE COZINHA	2.526,00	1.889,30							315,00	545,10	315,00	2.526,00	1.534,50	-315,00
112	01	59	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCÊNDIO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTO DE COZINHA A INCRUSTAR, OUTRO EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA	1.070.769,24	536.894,06							267.942,44	503.027,62	267.942,44	1.070.769,24	267.942,42	-267.942,44
Total				1.698.874,24	588.291,44							268.341,34	605.023,41	268.341,34	1.698.874,24	279.853,02	-268.341,34

ENTIDADE
AEL

ANEXO SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ass : 2017
Página: 13

CONTA INVENTARIADO : 42.2.1 - INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Classificador Geral			Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
												Do exercício	Acumuladas				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)
186	05	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS, CARRAS TOPOGRÁFICAS	66.515,30	66.515,30									66.515,30	66.515,30		
186	05	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS, MAPAS	5.737,95	5.737,95									5.737,95	5.737,95		
Total				72.253,25	72.253,25									72.253,25	72.253,25		

ENTIDADE:		TOTAL DE ALTERAÇÕES :		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA		Período: 2017/01/02 a 2017/12/31		Máquina: :	
Área Metropolitana de Lisboa		TOTAL DE REVÍSIÕES : 3		DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2017					
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DOTAÇÕES DA RECEITA					
CODIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES			
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1.100,00			1.100,00				
0201	SOBRE O CONSUMO	1.000,00			1.000,00				
020102	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)	1.000,00			1.000,00				
0202	OUTROS	100,00			100,00				
020299	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS	100,00			100,00				
02029901	Impostos indirectos diversos - Taxas Atl. 52.ª NUSPTP	100,00			100,00				
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	200,00			200,00				
0401	TAXAS	100,00			100,00				
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00			100,00				
04012399	OUTROS	100,00			100,00				
0401239901	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	100,00			100,00				
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	100,00			100,00				
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	100,00			100,00				
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANÇEIRAS	100,00			100,00				
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS	100,00			100,00				
05020101	Juros de depósitos	100,00			100,00				
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00			100,00				
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	100,00			100,00				
060301	ESTADO	2.357.314,00	485.869,00	187.073,00	2.651.111,00				
06030199	Transferências para a AMI.	1.571.993,00	485.869,00		2.057.862,00				
0603019904	Transferências no âmbito do regime Translatório de financiamento	1.571.993,00	116.231,00		1.688.224,00				
0603019905	DGAL - Projectos Partilhados AML	1.571.993,00	116.231,00		1.688.224,00				
0603019906	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.571.993,00	116.231,00		1.688.224,00				
06030601	FEDER	100,00			100,00				
0603060101	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AML - FEDER POR LISBOA 2020	100,00			100,00				
0603060102	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO SEDE DA AML - FEDER POR LISBOA 2020	100,00			100,00				
0603060103	REDE ECOLÓGICA DE VALORIZAÇÃO DA NATUREZA, DA BIODIVERSIDADE, RECREIO E LAZER - FEDER POR LISBOA 2020	100,00			100,00				
0603060104	FUNDO DE COESÃO	100,00			100,00				
0603060201	SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO - FC-POSEUR	100,00			100,00				
0603060202	ELABORAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO METROPOLITANO IV	100,00			100,00				
0603060203	ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - FC-POSEUR	100,00			100,00				
0603060301	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA VIGILÂNCIA CONTRA INCÊNDIOS NO PARQUE NATURAL DA ARRABIDA - FC-POSEUR	100,00			100,00				
0603060302	FUNDO SOCIAL EUROPEU	100,00			100,00				
0603060303	PROJECTO EDUCATIVO METROPOLITANO DE LISBOA - FSE POR LISBOA 2020	100,00			100,00				
0603060304	AVALIACAO DOS RESULTADOS DA ORQUESTRA GERAÇÃO / SISTEMA PORTUGAL - FSE POR LISBOA 2020	100,00			100,00				
0605	PACTO TERRITORIAL PARA A EMPREENHABILIDADE - FSE POR LISBOA 2020	100,00			100,00				
060501	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	593.149,00			593.149,00				
06050101	MUNICÍPIOS	593.149,00			593.149,00				
0605010101	ALCOCHETE	8.944,00			8.944,00				
0605010102	AMADORA	33.135,00			33.135,00				
0605010103	MARCELINO	38.782,00			38.782,00				
0605010104	CASCAIS	24.212,00			24.212,00				
0605010105	LISBOA	33.664,00			33.664,00				
0605010106	LORRES	112.105,00			112.105,00				
0605010107	LOURES	39.691,00			39.691,00				
0605010108	MAFRA	20.715,00			20.715,00				

189

ENTIDADE		TOTAL DE ALTERAÇÕES :		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA		Página: 2	
ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA		TOTAL DE REVIZÕES : 3		DO ANO CONTABILÍSTICO DE: 2017		Período: 2017/01/02 a 2017/12/31	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DOTAÇÕES DA RECEITA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REPOSIÇÕES	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES	
065010110	MOITA	22.910,00			22.910,00		
065010111	MONTEJO	18.939,00			18.939,00		
065010112	ODIVELAS	25.766,00			25.766,00		
065010113	ODRAS	32.277,00			32.277,00		
065010114	OLIVEIRA	22.459,00			22.459,00		
065010115	SEIXAL	25.439,00			25.439,00		
065010116	SUSMARA	11.702,00			11.702,00		
065010117	SUTURAL	26.616,00			26.616,00		
065010118	SUPRA	28.272,00			28.272,00		
065010119	VILA FRANCA DE XIRA	1.000,00			1.000,00		
065010199	Comp. dos Munic. da Asl. em Proj. Comuns Específicas	187.172,00			187.172,00		
0650101991	Proj. Aquis. Equip. Operacionais do Procl. Civil	187.072,00			187.072,00		
0650101994	Carreg. de Risco	100,00			100,00		
0608	RESTO DO MUNDO	100,00			100,00		
060901	UNIAO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	187.172,00			187.072,00		
06090103	POBLICIDADE-OPERAÇÕES	187.072,00			187.072,00		
0609010304	Assistência Técnica	187.072,00			187.072,00		
06090105	POV. POP. OESH	100,00			100,00		
0609010503	Cofinanc. Proj. Quad. Comunitario - PT 2020 (POSEUR -	100,00			100,00		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.200,00			1.200,00		
0701	VENDA DE BENS	100,00			100,00		
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00			100,00		
0702	SERVÇOS	1.100,00			1.100,00		
070299	OUTROS	1.000,00			1.000,00		
07029901	Utilização de Central de Compras Eletrónicas	1.000,00			1.000,00		
07029905	OUTROS SERVIÇOS	100,00			100,00		
0703	RENDAS	100,00			100,00		
070302	EDIFÍCIOS	100,00			100,00		
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200,00			200,00		
0801	OUTRAS	200,00			200,00		
080199	OUTRAS	200,00			200,00		
08019999	DIVERSAS	200,00			200,00		
0801999901	Participação de Municípios na Formação	100,00			100,00		
08019999010	Outras Rec. Locais Multiplicadas em Alíq. Proprio	100,00			100,00		
08019999010	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	101.109,00			101.109,00		
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	101.009,00			101.009,00		
100301	OUTRAS	101.009,00			101.009,00		
1003019901	Outras Transferências de Capital no âmbito do Regime	101.009,00			101.009,00		
100307	TRANSF. do Financiamento	149.188,00			149.188,00		
10030701	ESTABO- PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJETOS CO-	149.188,00			149.188,00		
1003070102	FEDER- PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJETOS CO-	149.188,00			149.188,00		
10030702	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO SEDE DA ANL - FEDER POP	149.188,00			149.188,00		
1003070201	LISBOA 2020	149.188,00			149.188,00		
1003070201	FUNDO DE COESÃO	149.188,00			149.188,00		
1003070201	SISTEMA DE AVISO E ALERTA DE TSUNAMI PARA O ESTUÁRIO DO TEJO	69.856,00			69.856,00		
1003070201	- FC-POSEUR	69.856,00			69.856,00		
1003070202	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA VIGILÂNCIA CONTRA INCÊNDIOS NO	79.332,00			79.332,00		
1003070202	PARKO NATURAL DA ARABIDA - FC-POSEUR	15.880,00			15.880,00		
1003070202	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA VIGILÂNCIA CONTRA INCÊNDIOS NO	18.417,00			18.417,00		
1003070202	PARKO NATURAL SINTRA, CASCAIS E MAFRA - FC-POSEUR	45.035,00			45.035,00		
1003070202	REKTO DO MUNDO	100,00			100,00		
100501	UNIAO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00			100,00		
10090101	R.Cap-UK-Instituições - Cofinanc. Proj. Quad. Comunitario -	100,00			100,00		
13	PT 2020 (POSEUR - POP...)	100,00			100,00		
1301	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00			100,00		
130199	OUTRAS	100,00			100,00		

190

ENTIDADE:		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA		Período: 2017/01/02 a 2017/12/31		Página: 3
Área Metropolitana de Lisboa		TOTAL DE ALTERAÇÕES :	TOTAL DE REVISÕES :			
		3	3			
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES DA RECEITA		PREVISÕES CORRIGIDAS	OBSERVAÇÕES	
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			
		INSCRIÇÕES / REPOSIÇÕES	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
15	REPOSIÇÕES NAS ANOTAÇÕES NOS PAGAMENTOS	1.000,00	990,00	10,00		
1501	REPOSIÇÕES NAS ANOTAÇÕES NOS PAGAMENTOS	1.000,00	990,00	10,00		
150101	REPOSIÇÕES NAS ANOTAÇÕES NOS PAGAMENTOS	1.000,00	990,00	10,00		
15	SALDO DA GESTÃO ANTERIOR	470.830,00		470.830,00		
1501	SALDO ORÇAMENTAL	470.830,00		470.830,00		
150101	NA POSSE DO SERVIÇO	470.830,00		470.830,00		
TOTAL ...		2.457.423,00	1.120.506,00	208.971,00	3.288.961,00	





191



Área Metropolitana de Lisboa

Relatório de Atividades, de Gestão e Contas 2017

ENTIDADE		TOTAL DE ALTERAÇÕES :	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PAGINA :	
Área Metropolitana de Lisboa		TOTAL DE REVISÕES : 4	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2017		2017/01/02 a 2017/12/31	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS						
CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DEPESA			DOTAÇÕES COMPLEMENTARES
			DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS / DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
01	01	ÁREA METROPOLITANA				
0102	0101	DESPESAS COM O PESSOAL	109.000,00			109.000,00
0102	0101	RETRIBUIÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.000,00			1.000,00
0102	010102	ÓRGÃOS SOCIÁIS				
0102	010102	REGIME DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA				
0102	010104	REGIME DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL				
0102	01010401	PERSONAL EM FUNÇÕES	210.000,00	20.000,00		190.000,00
0102	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	87.000,00			87.000,00
0102	010107	PERSONAL EM REGIME DE TAREFA OU AVANÇADA	440.000,00	35.000,00		475.000,00
0102	010109	PERSONAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	49.000,00	2.500,00		51.500,00
0102	010111	REPRESENTAÇÃO	43.000,00			43.000,00
0102	010114	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	145.000,00	10.000,00		155.000,00
0102	010114	SUBSÍDIO DE VIAGENS E DE MATAL	5.000,00			5.000,00
0102	010115	RETRIBUIÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	10.000,00			10.000,00
0102	0102	ARGONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	4.000,00			4.000,00
0102	010202	INDIAS EXTINGUIDAS				
0102	010202	ALIMENTAÇÃO - AJORNAMENTO				
0102	010204	ALUGUEIRO				
0102	010205	ALUGUEIRO PARA FALHAS				
0102	010206	FORMAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00			100,00
0102	010212	OUTROS SUPLEMENTOS E PRETOS	100,00			100,00
0102	01021302	OUTROS ARGONOS EM NUMERARIO OU RESPECTE				
0102	010214	SEGURANÇA SOCIAL	9.000,00	2.000,00		11.000,00
0102	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	1.000,00			1.000,00
0102	010302	SUBSÍDIO PARA A SAÚDE	5.000,00			5.000,00
0102	010303	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	4.000,00			4.000,00
0102	010305	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	3.000,00			3.000,00
0102	01030501	PROGRAMA SOCIAL- PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS	5.000,00	20.000,00		25.000,00
0102	01030502	CALÇA GERAL DE APOSENTAÇÕES				
0102	0103050201	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	151.000,00	15.000,00		166.000,00
0102	0103050202	OUTROS	65.000,00	2.000,00		67.000,00
0102	01030503	OUTROS	5.000,00			5.000,00
0102	010309	SEGURANÇA SOCIAL				
0102	01030901	SEGURANÇAS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS				
0102	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL				
0102	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO				
0102	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL				
0102	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	16.000,00	4.000,00		20.000,00
0102	0201	COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO				
0102	020107	GASOLINA				
0102	02010701	OUTROS	1.500,00	2.000,00		3.500,00
0102	02010702	GASOLINA	5.000,00	2.000,00		7.000,00
0102	02010799	OUTROS	4.100,00			4.100,00
0102	020108	LIMPEZA E HIGIENE	200,00			200,00
0102	020109	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS	7.500,00			7.500,00
0102	020110	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	100,00			100,00
0102	020111	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.000,00			5.000,00
0102	020112	PREMIOS, COMEMORAÇÕES E OFERTAS	42.500,00			42.500,00
0102	020117	FERRENTAS E UTENSÍLIOS	500,00			500,00
0102	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00			500,00
0102	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00			500,00
0102	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	500,00			500,00
0102	020121	OUTROS BENS	5.150,00			5.150,00
0102	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
0102	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	45.073,00	6.000,00		51.073,00

192

ENTIDADE		TOTAL DE ALTERAÇÕES :		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		Folha: 2	
Área Metropolitana de Lisboa		TOTAL DE REVISÕES : 4		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2017		Período: 2017/01/02 a 2017/12/31	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS				DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	O	R
0102						5	5
020202	LIMPEZA E HIGIENE	12.000,00			12.000,00		
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	21.500,00			21.500,00		
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	500,00			500,00		
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	15.500,00			15.500,00		
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	500,00			500,00		
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	500,00			500,00		
020209	COMUNICAÇÕES	28.000,00			28.000,00		
020210	TRANSPORTES	10.000,00	3.700,00		13.700,00		
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5.000,00			5.000,00		
020212	SEGUROS	5.000,00			5.000,00		
020213	DELOCAÇÕES E ESTADAS	14.000,00			14.000,00		
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	10.000,00	3.000,00		13.000,00		
020215	FORMAÇÃO	255.280,00	265.346,46		520.626,46		
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	30.000,00			30.000,00		
020217	PUBLICIDADE	34.000,00	10.000,00		44.000,00		
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	9.000,00			9.000,00		
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	23.000,00			23.000,00		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	36.000,00			36.000,00		
020225	OUTROS SERVIÇOS	145.000,00			145.000,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	11.000,00			11.000,00		
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00			100,00		
030305	MATERIAL DE TRANSPORTES	100,00			100,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00			100,00		
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
0602	DIVERSAS						
060201	IMPOSTOS E TAXAS						
06020100	IMPOSTOS E TAXAS						
060203	OUTRAS	2.500,00			2.500,00		
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00			500,00		
0602030101	Transferências no âmbito de projectos						
06020302	IVA PAGO	1.000,00			1.000,00		
06020304	SERVIÇOS BANCARIOS	24.720,00			24.720,00		
06020305	OUTRAS						
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0701	INVESTIMENTOS						
070102	EDIFÍCIOS						
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS						
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	48.000,00			48.000,00		
07010602	OUTROS	100,00			100,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	20.000,00			20.000,00		
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	80.000,00			80.000,00		
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00			5.000,00		
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO						
07011007	OUTRO						
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	100,00			100,00		
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS						
07011301	Investimentos incorpóreos - Informação Geográfica	100,00			100,00		
070115	OUTROS INVESTIMENTOS						
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA						
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00			100,00		
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL						
1102	DIVERSAS						
110299	OUTRAS						
11029902	INSCRIÇÕES JUDICIAIS						
0102	CONSELHO METROPOLITANO	70.000,00			70.000,00		
0102	DESPESAS COM O PESSOAL						
0103	ANOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
0103							

193

Área Metropolitana de Lisboa

Relatório de Atividades, de Gestão e Contas 2017

ENTIDADE		TOTAL DE ALTERAÇÕES :		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		Página: 3	
Área Metropolitana de Lisboa		TOTAL DE REVISÕES : 4		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2017		Período: 2017/01/02 a 2017/12/31	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS				DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	C B S
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0103	010204	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00			3.000,00	
0103	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0103	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00			5.000,00	
0103	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5.000,00			5.000,00	
0103	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS					
TOTAL: ...			2.457.423,00	970.166,00	138.628,00	3.280.961,00	

AS

194



Área Metropolitana de Lisboa

Relatório de Atividades, de Gestão e Contas 2017

NOTIFICAÇÃO AO FUNDOS PÚBLICO DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE AUTORAÇÕES : 3 ANO CONTABILÍSTICO : 2017 PERÍODO: 30/10/2017 a 30/11/2017

Página : 2

OBJETIVO / FUNÇÃO / PROJETO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DE FRA. ACÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA		VALIA REALIZADA	XIV			ANOS INTERMEDIOS			MONTANTES	
			INÍCIO	FIM		TOTAL	FUNDC. DEFERIDO	FINANCIAMENTO NO PERÍODO	2016	2017	2018		
				DEF. SOCIAL	DEF. COMERCIAL	DEF. SOCIAL	DEF. COMERCIAL	DEF. SOCIAL	DEF. COMERCIAL	2016	2017	2018	2019
1.2.1	2017 13	COORDENADORIA GERAL APOIADA AO PÓS-GRADUAMENTO DE NÍVEL DE VIGILÂNCIA CONTRA INFRAÇÕES DO FAP/GRUPO MUNICIPAL - INVESTIMENTO	2018/05/31	2018/11/30	343.314,00	31.467,00	194,00	21.467,00		433.007,00	62.538,00		341.469,00
2.1.		PERSONAS SOCIAIS											
2.1.1.		ACTIVIDADES E SERVIÇOS CONECTIVOS											
2.1.1.1.	2017 14	SISTEMAS DE GESTÃO	2017/01/01	2017/12/31	31.500,00	31.500,00	31.000,00	31.200,00		16.200,00	14.200,00		14.200,00
2.1.1.2.		TRABALHOS E MANUTENÇÕES											
2.1.1.3.	2017 15	SISTEMAS PARA VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DE OUTROS FUNDOS SOCIAIS	2017/01/01	2017/11/30	100,00	100,00	100,00	100,00	5.200,00	15.000,00			1.300,00
2.1.2.		INDICAÇÃO FINANCEIRA - DIVULGAÇÃO DE TÍTULOS	2018/05/31	2018/11/30	100,00	100,00	100,00	100,00		62.734,00	79.800,00		211.460,00
		TOTAL ...			1.030.107,00	484.468,00	233.420,00	491.488,00		622.734,00	79.800,00		211.460,00

INDICADOR: TOTAL DE ATIVIDADES
 TOTAL DE ATIVIDADES
 Nº de Atividades: 2017
 Nº de Atividades: 2017
 Nº de Atividades: 2017
 Nº de Atividades: 2017

CATEGORIA DE ATIVIDADE	Nº DE ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DADOS		CATEGORIA	Nº DE ATIVIDADES	VALORES				VALORES				TOTAL	
				MÊS	ANO			CÓDIGO		FUNÇÃO		FUNCIIONAMENTO	2017		2018		2019
								OUT	INT	OUT	INT		OUT	INT			
1.1.1	1	Atividade de apoio à gestão	CEO	2017	2017	1.1.1	1	1.1.1	1.1.1	1.1.1	1.1.1	1.1.1	1.1.1	1.1.1	1.1.1	1.1.1	1.1.1
1.1.2	1	Atividade de apoio à gestão	CEO	2017	2017	1.1.2	1	1.1.2	1.1.2	1.1.2	1.1.2	1.1.2	1.1.2	1.1.2	1.1.2	1.1.2	1.1.2
1.1.3	1	Atividade de apoio à gestão	CEO	2017	2017	1.1.3	1	1.1.3	1.1.3	1.1.3	1.1.3	1.1.3	1.1.3	1.1.3	1.1.3	1.1.3	1.1.3
1.1.4	1	Atividade de apoio à gestão	CEO	2017	2017	1.1.4	1	1.1.4	1.1.4	1.1.4	1.1.4	1.1.4	1.1.4	1.1.4	1.1.4	1.1.4	1.1.4
1.1.5	1	Atividade de apoio à gestão	CEO	2017	2017	1.1.5	1	1.1.5	1.1.5	1.1.5	1.1.5	1.1.5	1.1.5	1.1.5	1.1.5	1.1.5	1.1.5
1.1.6	1	Atividade de apoio à gestão	CEO	2017	2017	1.1.6	1	1.1.6	1.1.6	1.1.6	1.1.6	1.1.6	1.1.6	1.1.6	1.1.6	1.1.6	1.1.6
1.1.7	1	Atividade de apoio à gestão	CEO	2017	2017	1.1.7	1	1.1.7	1.1.7	1.1.7	1.1.7	1.1.7	1.1.7	1.1.7	1.1.7	1.1.7	1.1.7
1.1.8	1	Atividade de apoio à gestão	CEO	2017	2017	1.1.8	1	1.1.8	1.1.8	1.1.8	1.1.8	1.1.8	1.1.8	1.1.8	1.1.8	1.1.8	1.1.8
1.1.9	1	Atividade de apoio à gestão	CEO	2017	2017	1.1.9	1	1.1.9	1.1.9	1.1.9	1.1.9	1.1.9	1.1.9	1.1.9	1.1.9	1.1.9	1.1.9
1.1.10	1	Atividade de apoio à gestão	CEO	2017	2017	1.1.10	1	1.1.10	1.1.10	1.1.10	1.1.10	1.1.10	1.1.10	1.1.10	1.1.10	1.1.10	1.1.10

197

IMP.TAX
Area Metropolitana de Lisboa

TITUL E ALÍQUOTAS
FIMM DE SERVIÇOS

ANO CONTABILÍSTICO 2017 PERÍODO: 2017-01-01 a 2017-12-31

DATA: 11/01/2018

CLASSIF. DE GRUPO	CLASSIF. DE TIPO	DESCRICÃO	CATEGORIA	PERÍODO		PERÍODO	CATEGORIA	VALOR SALDADO	2017				ANO ANTERIOR		MODIFICACÃO	
				INÍCIO	FIM				INÍCIO	FIM	2016	2017	2016	2017		
								A TRANSFERIR								
1.2.1.	83	2017	2017	CONDOMÍNIOS REGIM ASSOCIADO EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS	2017-01-01	2017-12-31	83	2017	241.529,45	14.793,31	70.591,62	142.735,53	27.248,26	151.487,27	61.444,42	85,31
1.2.1.	8303	2017-01-01	2017-12-31	CONDOMÍNIOS REGIM ASSOCIADO EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS	2017-01-01	2017-12-31	8303	2017	241.529,45	14.793,31	70.591,62	142.735,53	27.248,26	151.487,27	61.444,42	85,31
1.2.1.	830301	2017-01-01	2017-12-31	CONDOMÍNIOS REGIM ASSOCIADO EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS	2017-01-01	2017-12-31	830301	2017	241.529,45	14.793,31	70.591,62	142.735,53	27.248,26	151.487,27	61.444,42	85,31
1.2.1.	83030101	2017-01-01	2017-12-31	CONDOMÍNIOS REGIM ASSOCIADO EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS	2017-01-01	2017-12-31	83030101	2017	241.529,45	14.793,31	70.591,62	142.735,53	27.248,26	151.487,27	61.444,42	85,31
1.2.1.	8303010101	2017-01-01	2017-12-31	CONDOMÍNIOS REGIM ASSOCIADO EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS	2017-01-01	2017-12-31	8303010101	2017	241.529,45	14.793,31	70.591,62	142.735,53	27.248,26	151.487,27	61.444,42	85,31
1.2.1.	830301010101	2017-01-01	2017-12-31	CONDOMÍNIOS REGIM ASSOCIADO EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS	2017-01-01	2017-12-31	830301010101	2017	241.529,45	14.793,31	70.591,62	142.735,53	27.248,26	151.487,27	61.444,42	85,31
1.2.1.	83030101010101	2017-01-01	2017-12-31	CONDOMÍNIOS REGIM ASSOCIADO EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS	2017-01-01	2017-12-31	83030101010101	2017	241.529,45	14.793,31	70.591,62	142.735,53	27.248,26	151.487,27	61.444,42	85,31
1.2.1.	8303010101010101	2017-01-01	2017-12-31	CONDOMÍNIOS REGIM ASSOCIADO EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS	2017-01-01	2017-12-31	8303010101010101	2017	241.529,45	14.793,31	70.591,62	142.735,53	27.248,26	151.487,27	61.444,42	85,31
1.2.1.	830301010101010101	2017-01-01	2017-12-31	CONDOMÍNIOS REGIM ASSOCIADO EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS	2017-01-01	2017-12-31	830301010101010101	2017	241.529,45	14.793,31	70.591,62	142.735,53	27.248,26	151.487,27	61.444,42	85,31
1.2.1.	83030101010101010101	2017-01-01	2017-12-31	CONDOMÍNIOS REGIM ASSOCIADO EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS	2017-01-01	2017-12-31	83030101010101010101	2017	241.529,45	14.793,31	70.591,62	142.735,53	27.248,26	151.487,27	61.444,42	85,31
1.2.1.	8303010101010101010101	2017-01-01	2017-12-31	CONDOMÍNIOS REGIM ASSOCIADO EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS	2017-01-01	2017-12-31	8303010101010101010101	2017	241.529,45	14.793,31	70.591,62	142.735,53	27.248,26	151.487,27	61.444,42	85,31
1.2.1.	830301010101010101010101	2017-01-01	2017-12-31	CONDOMÍNIOS REGIM ASSOCIADO EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS	2017-01-01	2017-12-31	830301010101010101010101	2017	241.529,45	14.793,31	70.591,62	142.735,53	27.248,26	151.487,27	61.444,42	85,31
1.2.1.	83030101010101010101010101	2017-01-01	2017-12-31	CONDOMÍNIOS REGIM ASSOCIADO EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS	2017-01-01	2017-12-31	83030101010101010101010101	2017	241.529,45	14.793,31	70.591,62	142.735,53	27.248,26	151.487,27	61.444,42	85,31
1.2.1.	8303010101010101010101010101	2017-01-01	2017-12-31	CONDOMÍNIOS REGIM ASSOCIADO EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS	2017-01-01	2017-12-31	8303010101010101010101010101	2017	241.529,45	14.793,31	70.591,62	142.735,53	27.248,26	151.487,27	61.444,42	85,31
1.2.1.	830301010101010101010101010101	2017-01-01	2017-12-31	CONDOMÍNIOS REGIM ASSOCIADO EM FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS	2017-01-01	2017-12-31	830301010101010101010101010101	2017	241.529,45	14.793,31	70.591,62	142.735,53	27.248,26	151.487,27	61.444,42	85,31

Relatório de Atividades, de Gestão e Contas 2017

Área Metropolitana de Lisboa

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Contratação Administrativa

1 - Situação dos Contratos - Exercício de 2017

ENTIDADE	Contrato						Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos no exercício		Observações
	Tipo / Objeto	Data	Valor(€)	Modalidade de adjudicação	Número de registo	Data	Data do primeiro pagamento		Observações		
							Nº Contas	Acumuladas			
AMM - Informática Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços de suporte aos processos de administração e estabelecimento do sistema de gestão de bases de dados de mobilidade e transportes em PostgreSQL, de apoio à operação e expansão dos sistemas de informação de bilhética e vendas de títulos, cálculo de compensações funcionais e de repatrição de receitas e de formação de técnicos	09/11/2016	34 900	Ajuste Direto	atraso		18/12/2016	15 375	18 450	(7)	
AMM - Informática Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços de assistência aos processos de administração e estabelecimento do sistema de gestão de bases de dados de mobilidade e transportes em PostgreSQL, de apoio à operação e expansão dos sistemas de informação de bilhética e vendas de títulos, cálculo de compensações funcionais e de repatrição de receitas e de formação de técnicos	15/11/2017	18 450	Ajuste Direto	atraso		29/12/2017	15 375	18 450	(N)(3)	
Arsona Filipe Brij Pereira	Aquisição de serviços de consultoria nos áreas de mobilidade e transportes	19/12/2016	27 623	Ajuste Direto	atraso		26/01/2017	26 568,06	26 568,06	(5)(7)	
AUDIFORNEO - Ambiente, Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, Unip. Lda	Aquisição de Serviços de Segurança, Higiene, Medicina e Saúde no Trabalho para a Área Metropolitana de Lisboa	26/01/2017	4 296	Ajuste Direto	atraso		07/04/2017	1 101	1 101	(5)(7)	
Área Solta Formação Correu Galério	Aquisição de desenvolvimento de cursos de formação	18/05/2017	775	Ajuste Direto	atraso		05/06/2017	775	775	(2)	
Araceli Oliveira Viana	Aquisição de serviços de desenvolvimento de sites de formação "Formação Pedagógica Local de Formadores"	29/04/2017	2 952	Ajuste Direto	atraso		29/12/2017	2 953	2 983	(1)	
Carla Ulara Ferreira de Oliveira	Aquisição de serviços de desenvolvimento de três cursos de formação	01/02/2017	2 325	Ajuste Direto	atraso		17/11/2017	2 325	2 325	(1)	
Carla Ulara Ferreira de Oliveira	Aquisição de serviços de desenvolvimento de cursos de formação	19/02/2017	1 550	Ajuste Direto	atraso		19/10/2017	1 550	1 550	(2)	
CEPIU - Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional Urbano, Lda	Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Metropolitan de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AUL)	03/11/2017	522 535	Ajuste Direto	3758	23/11/2017				(N)(1)	
Decom Portugal - Distribuição de Informação Geral, S.A	Aquisição do serviço de clipping (selecção de notícias)	01/02/2016	26 568	Ajuste Direto	atraso		29/02/2016	6 116	16 236	(5)(7)	
DATAMEYE - Accionários para computadores, Lda	Aquisição de equipamento informático	07/05/2017	359	Ajuste Direto	atraso		12/10/2017	359	359	(2)	
DATAMEYE - Accionários para computadores, Lda	Aquisição de equipamento informático	07/05/2017	3 178	Ajuste Direto	atraso		12/10/2017	3 178	3 178	(2)	
Divisa do Mito Pereira Evidos - Sol, Ponto Acristo SA	Aquisição de serviços de manutenção de software de produtividade Office no Microsoft	27/05/2016	3 454	Ajuste Direto	atraso		19/12/2016	1 665	1 221	(3)(7)	

EMPRESA	CONTRATO						VOTO DO TRIBUNAL DE CONTAS		Pagamentos no exercício(7)		Observações
	Tipo / Objeto	Data	Valor(1)	Modalidade de adjudicação	Número de pregos	Data	Data do primeiro pagamento		Na Contas	Acumulado	
Engel & Völkers	Aquisição de serviços de manutenção das estações da Área Metropolitana de Lisboa	27/04/2017	64 132	Ajuste Direto	sem			27/06/2017	8 199	8 199	(5/07)
ESPI PORTUGAL - Sistemas de Informação Geográfica, S. A.	Aquisição de serviços de manutenção de atualizações e suporte de software e apoio técnico remoto de formação	13/03/2017	27 516	Ajuste Direto	sem			27/04/2017	15 128	15 128	(5/07)
Edis Power SA	Fornecimento de energia elétrica ao abrigo dos termos 1 e 2 do acordo quadro para seleção de fornecedores de energia elétrica em regime de mercado livre do Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa	16/07/2015	56 655	Ao abrigo de acordo quadro (art. 259.º)	sem			03/08/2015	20 202	56 655	(4/03/21)
Edis Power SA	Aquisição de energia elétrica ao abrigo dos termos 1 e 2 do acordo quadro para seleção de fornecedores de energia elétrica em regime de mercado livre do Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa	16/07/2015	60 160	Ao abrigo de acordo quadro (art. 259.º)	sem			25/08/2015	10 189	10 189	(4/06)
Gonçalo Filipe Ribeiro Ribeiro da Costa	Aquisição pela Área Metropolitana de Lisboa de serviços jurídicos para execução de serviços jurídicos no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transportes de Passajeiros e dos processos jurídicos a decorrer referentes ao ano transado	16/07/2015	14 333	Ajuste direto	sem			22/10/2015		14 333	(7)
Gonçalo Filipe Ribeiro Ribeiro da Costa	Aquisição de Serviços Jurídicos especializados de natureza jurídica e estatutária jurídica a AML, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passajeiros	23/10/2017	22 140	Ajuste direto	sem						(5/07)
ImprecoConsult - Consultoria e Estudos, Lda	Prestação de Serviços de Consultoria na Área do Planeamento Estratégico e Têntonal	25/02/2015	58 349	Ajuste direto	sem			09/04/2015	23 762	61 349	(5/07)
Isabel Cristina Guedes Faria dos Santos Cruz Damasco	Aquisição de serviços de encaminhamento do curso de formação "Empregadas - Curso dos Cursos Politécnicos"	07/06/2017	775	Ajuste direto	sem						(9)
Joana Augusta Marques	FRETAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO PACTO PÁTRIA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL (PPCOT)	02/09/2016	64 844	Ajuste Direto	sem			11/05/2016	32 472	43 296	(4/05)
Arqte Lopes, Lda de Arqte. Una LDA	Elaboração dos Alargues ao Projeto de Remediação e Recuperação do Edifício da Orla do Tejo	04/05/2013	61 500	Ajuste Direto	sem			20/05/2013		18 430	(5/07)
Luís Moisés Crestalves Lda	Aquisição de serviços relativos à atribuição de um estudo quantitativo das diferentes configurações do sistema tarifário e avaliação dos modelos de compensação financeira na Área Metropolitana de Lisboa	04/11/2016	47 970	Ajuste Direto	sem			23/12/2016	9 594	9 594	(5/08)
Luís Manuel Corralães Lda	Aquisição de estudo de atualização das tarifas médias de elaboração e de aplicação da tarifa finalizada da partilha de custos de todo o sistema	17/05/2017	11 070	Ajuste Direto	sem						(5/08)
M. Rodrigues & Associados - Sociedade de Advogados, RL	Prestação de Serviços jurídicos especializados de natureza jurídica e estatutária jurídica	13/01/2015	47 970	Ajuste direto	sem			10/03/2015	1 238	46 740	(2)

201

Área Metropolitana de Lisboa

Relatório de Atividades, de Gestão e Contas 2017

ENTIDADE	Contrato										Pagamentos realizados(1)		Observações
	Tema Objeto	Data	Valor(1)	Modalidades de adjudicação	Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Mês		Data do primeiro pagamento	Acumulado		
					Numero de registo	Data		Mês	Mês				
Alma Aneta de Jesus Machado Tabinhas Barros	Aquisição de serviços de desenvolvimento de três cursos de formação	01/05/2017	2.325	Ajuste directo			29/11/2017	1.265		1.265	1.265	(1)	
Unidade MI Sistemas de Informação para as Autarquias SA	Aquisição e implementação do sistema de gestão financeira patrimonial de pessoal e de gestão documental	29/12/2016	45.324	Ajuste directo			30/12/2016	20.916		20.916	34.350	(1)(7)	
Unicway LDA	Prestação de Serviços de Exatidão e Manutenção de Sistemas de Comunicação e Informação para a Área Metropolitana de Lisboa	26/02/2015	77.490	Ajuste directo			09/02/2015	29.526		29.526	63.367	(1)(5)	
WEO - Serviços de comunicação SA	Serviços de comunicações fixas de voz, em regime de voz por minuto no operador, serviços de dados e serviços de canais TV	03/01/2015	43.097	Ajuste Directo			23/04/2016	16.865		16.865	29.279	(5)(7)(8)	
MMF - Consultoria Comunitária de Gestão de Empresas, S.A	Prestação de Serviços de Planificação Operativa na Sede da Área Metropolitana de Lisboa	16/03/2015	33.210	Ajuste directo			11/06/2015	11.070		11.070	29.520	(1)(7)	
MRG - Roberto Gajá Asociados, SUDOC	Prestação de Serviços de Auditoria Externa	20/12/2014	10.432	Ajuste Directo			07/05/2015	3.477		3.477	10.432	(7)	
MO5 Comunicações SA	Aquisição do serviço de comunicações móveis e dados	16/09/2016	13.443	Ajuste Directo			15/05/2017	5.229		5.229	19.729	(5)(7)(8)	
Perfect Chain	Serviços de limpeza e higiene dos estabelecimentos da rede social da Área Metropolitana de Lisboa	16/03/2015	37.634	Ajuste directo			24/04/2015	10.870		10.870	29.507	(5)(7)	
Povo Co, Lda	Prestação de serviços consultivos técnicos	25/01/2015	65.346	Ajuste directo			31/03/2015	28.700		28.700	83.948	(5)(7)	
Quigreja - Consultores de Gestão SA	Prestação de serviços de alinhamento web e monitorização do Planograma de Gestão da Formação (POF) à Área Metropolitana de Lisboa	20/04/2015	15.941	Ajuste directo			20/05/2015	5.535		5.535	19.941	(7)	
Repsol Portuguesa SA	Fornecimento de Combustíveis Rodoviários ao abrigo do Lot 1 - Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, despendimento financeiro, gestão e que de petróleo leurolite (GPL) com cartão eletrónico de abastecimento do Abrigo Quilómetros de Combustíveis Rodoviários do Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa	21/04/2015	11.151	Até ao abrigo de abastecimento rodoviário (até 1.258 *)				3.047		3.047	11.151	(2)	
Repsol Portuguesa SA	Aquisição de Combustíveis Rodoviários ao abrigo do Lot 1 - Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, despendimento financeiro, gestão e que de petróleo leurolite (GPL) com cartão eletrónico de abastecimento - do Abrigo Quilómetros de Combustíveis Rodoviários do Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa	27/04/2017	24.600	Até ao abrigo de abastecimento rodoviário (até 1.258 *)				4.641		4.641	4.641	(3)(7)(8)	
Rua de Carvalho Grúlicas	Aquisição de serviços para apoio e avaliação de estudos e projetos para áreas que constituem extensões da AML (avaliação de impacto ambiental) - do Abrigo Quilómetros de Combustíveis Rodoviários do Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa	01/09/2018	83.025	Ajuste directo			21/05/2017	11.070		11.070	11.070	(1)	
SABSEG - Corretor de Seguros S.A	Aquisição de Seguro de Acidentes de Trabalho	05/10/2016	26.945	Ajuste directo			30/12/2016	8.965		8.965	9.735,17	(5)(7)	
Sobreg - Mediação de Seguros, S.A	Aquisição de seguro Multirisco para a sede da Área Metropolitana de Lisboa	17/02/2016	13.302	Ajuste directo			12/07/2016	4.432		4.432	8.650,00	(5)(7)	

ENTIDADE	Contrato						Voto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no exercício(*)		Descrições
	Objeto	Data	Valor(*)	Modalidade de adjudicação	Número de registo	Data	Na Contas	Acumulados				
Saprety - Level	Aquisição de serviços de disponibilização do sistema eletrónico de contratação pública	29/12/2015	23 962	Ajuste direto	6260	6260	7 995	15 670	14/07/2016		59(7)	
Schneider - Acessórios e Elevador Rolantes S.A	Serviço de manutenção do elevador existente na sede da Área Metropolitana de Lisboa	13/06/2015	1 029	Ajuste direto	6260	6260	629,76	1 029	23/05/2015		59(7)	
Secomas - Serviços e Tecnologia de Segurança S.A	Aquisição de serviços de segurança das instalações da Área Metropolitana de Lisboa	30/10/2015	26 718	Ajuste direto	6260	6260	8 905	17 543	18/02/2016		59(7)	
Galimov - Consultora e Sistemas de Informação SA	Aquisição de serviços de alojamento e manutenção do website do ANIL	17/05/2017	11 479	Ajuste direto	6260	6260	3 813	3 813	26/10/2017		59(7)	
SABIS Lda	Aquisição de serviços de construção e manutenção do novo website da Orquestra Odeon	27/11/2015	4 142	Ajuste direto	6260	6260	1 451	3 312	05/04/2016		7(9)	
Santa Cruz da Beira Interior Cultural	Aquisição de serviços de consultoria nos áreos de mobilidade e transportes suportada em ferramentas de Sistemas de Informação Geográfica	29/10/2016	19 704	Ajuste direto	6260	6260	26 549	30 936	29/11/2016		15(7)	
TELWINDOW Lda	Aquisição de serviços de consultoria técnica especializada e de execução na área dos serviços públicos de transportes rodoviários de passageiros da área metropolitana de Lisboa	15/05/2017	85 345	Ajuste direto	6260	6260	7 196	7 196	24/10/2017		59(7)	
TRYSSENFRUPP ELEVADORES S.A	Aquisição de serviços de manutenção da instalação de elevação	14/05/2017	3 102	Ajuste direto	6260	6260	354	354	24/10/2017		59(7)	
Vitor Pereira - Consultadora Arquitetónica Lda	Aquisição de serviços de Audição técnica na Área Comarcial de Fátima e Fátima	02/11/2016	82 560	Ajuste direto	6260	6260	29 508	34 449	05/10/2016		59(7)	
Visueta das Ilhas - Centro de Jazminagem Lda	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de zonas verdes recreativas e de recreação do ANIL	07/04/2015	9 074	Ajuste direto	6260	6260	3 024	7 935	12/06/2015		7(9)	
NitylCa Consultores Associados Lda	Aquisição de serviços para preparação dos procedimentos concorrenciais do serviço público de transporte rodoviário para a área geográfica da Área Metropolitana de Lisboa	29/12/2017	62 409	Ajuste direto	6260	6260	52 409	52 409	29/12/2017		6(1)	
Mesa Portugal Network Solutions - Unip Lda	Aquisição de seus equipamentos multimídias e prestação de serviços de manutenção e assistência técnica	04/10/2016	17 975	Ajuste direto	6260	6260	3 068	14 895	30/12/2017		59(7)	
	Total		2 179 162				324 132	946 963				

- (*) Com IVA incluído
(1) - Contrato com duração de 30 meses
(2) - Concluído
(3) - renovável por quatro períodos 3 anos
(4) - renovável por períodos de 1 ano até ao limite de 2 anos
(5) - Contrato Plurianual
(6) - Período de 1(m) ano
(7) - renovável por períodos de 1 ano até ao limite de 2 anos
(8) - renovável por períodos de 6 meses até ao limite de 3 anos
(9) - Ao a conclusão

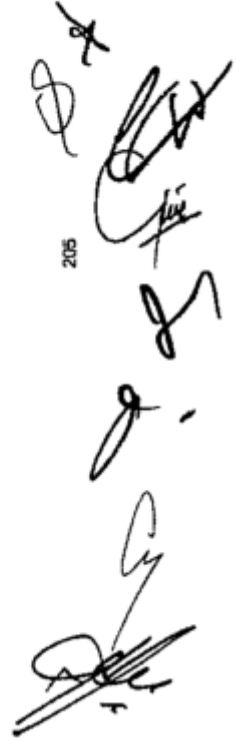
Disposições Legais	Entidade Financiadora	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
O.E. - União Europeia	FEDER	369 638,00	32 948,76	
Lei 45/2008, de 27/08	Alcochete	8 944,00	8 198,63	
Lei 45/2008, de 27/08	Almada	33 135,00	33 135,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Amadora	38 782,00	39 682,36	Recebimento relativo a 2015
Lei 45/2008, de 27/08	Barcelos	24 212,00	24 212,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Cascais	33 664,00	30 858,63	
Lei 45/2008, de 27/08	Lisboa	112 105,00	112 105,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Loures	39 691,00	36 383,38	
Lei 45/2008, de 27/08	Mafra	20 715,00	20 715,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Moita	22 910,04	22 910,04	
Lei 45/2008, de 27/08	Montijo	18 939,00	18 939,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Odivelas	29 786,00	27 303,87	
Lei 45/2008, de 27/08	Oeiras	32 277,00	32 277,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Palmela	23 458,00	23 458,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Seixal	29 439,00	29 439,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Sesimbra	11 702,04	11 702,04	
Lei 45/2008, de 27/08	Setúbal	26 616,00	24 398,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Sintra	57 402,00	57 402,00	
Lei 45/2008, de 27/08	Vila Franca de Xira	28 272,00	33 900,16	Recebimento relativo a 2016
	Utilização da Central de compras	15 922,00	15 052,31	
	Outras Receitas não Tipificadas em Artigo Próprio	1 469,76	1 469,76	
Orçamento do Estado	Transferências OE - artigo 95º da LOE/2015	1 688 124,00	1 688 124,00	
Total		2 667 202,84	2 324 613,94	

Transferências Capital de Receita

Ano: 2017

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
Total				
		0,00	0,00	0,00

206



Área Metropolitana de Lisboa

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

ENTIDADE		OUTRAS DEVIDAS A TERCEIROS (Crf. 4.3.4.2. SOCIAL)		DATA	ANO	PAGINA
RNL		Periodo : 2017/01/02 a 2017/12/31				1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVIDOR	CREDORES
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		28.155,12		21.755,24
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos		17.276,00		15.614,60
24.2.1		Trabalho dependente		13.166,00		12.384,00
24.2.2		Trabalho independente		3.725,00		3.226,00
24.2.5		IR2 SOBRETAXA		287,00		
24.3		Imposto sobre o valor acrescentado		4.334,36		
24.3.4		Iva regularizações		174,27		
24.3.4.1		Iva reg.- Mensais/trin. a fav. entidade		174,27		
24.3.4.1.3		Iva reg.- Mensais/trin. a fav. entidade - Taxa 23%		174,27		
24.3.6		Iva - a pagar		4.160,09		
24.5		Contribuições para a Segurança Social		5.204,97		6.016,70
24.5.2		CSA		4.009,23		3.321,84
24.5.2.2		DO TRABALHADORES		4.009,23		3.321,84
24.5.3		Inet. Gestão Financ. de Seg. Social		2.195,74		2.694,86
24.5.3.2		DOS TRABALHADORES		2.195,74		2.694,86
24.9		Outras tributações		377,79		126,54
24.9.2		Caixa de Previdência do CM - Quotas		176,89		92,66
24.9.3		RESCOMPOS À ORDEM DO TRIBUNAL		165,20		
24.9.7		QUOTA SOCIO DO COPRE FIEV.		35,70		34,88
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		13.035,47		49.267,79
26.1		Sindicatos		111,47		102,54
26.3.1		STIFFSRA		62,84		62,84
26.3.2		STAL		39,13		30,20
26.3.3		SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO		9,50		9,50
26.8		Devedores e credores diversos		18.924,00		40.165,25
26.8.9		CREDORES DIVERSOS		18.924,00		40.165,25
26.8.9.2		CAIÇÕES		18.924,00		40.165,25
26.8.9.2.0		CAIÇÕES (AMT)		18.924,00		18.924,00
	657	IST - TRANSPORTES SUL DO TEJO		498,00		498,00
	658	BARRAQUEIRO SGPS SA		1.306,60		1.306,60
	659	VIMECA TRANSPORTES VIAÇÃO MECANICA CARVALHO LMA		498,00		498,00
	700	SCOTTURE-TRANSPORTES URBANOS LMA		498,00		498,00
	701	CAIÇÕES DIVERSAS DA AMT		16.123,40		16.123,40
26.8.9.2.02		GARANTIAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS				21.241,25
26.8.9.2.02.1		GARANTIAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - C/J's				21.241,25
	692	CEDEU - CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL URBANO, LMA				21.241,25
29		PROVISÕES		3.884,85		
29.2		PARA RISCOS E ENCARGOS		3.884,85		
29.2.1		PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO		3.884,85		
TOTAL ...				51.075,44		62.027,03

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Reconhecimentos por Cobrar

[Handwritten signatures and initials]
 Ano: 2017
 (unidade EURL)

Documento	Cliente	Valor
DRF 2017/18	MUNICIPIO DE LOURES	6 991,84
DRF 2017/19	MUNICIPIO DE OEIRAS	7 271,92
DRF 2017/22	PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA	4 613,37
DRF 2017/24	PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA	9 333,83
DRF 2017/183	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	745,33
DRF 2017/179	MUNICIPIO DE CASCAIS	2.805,37
DRF 2017/181	MUNICIPIO DE LOURES	3.307,62
DRF 2017/186	MUNICIPIO DE SETUBAL	2.218,00
DRF 2017/189	MUNICIPIO DE ODIVELAS	2.482,13
Total:		39.769,41

Declarações da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro

a. . .
. . m. área
. l. metropolitana
de Lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2017 se encontram devidamente registados na sua contabilidade.

Lisboa, 4 de Janeiro de 2018
O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P-1

a. . .
. . m. área
. l. metropolitana
de lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que a Área Metropolitana de Lisboa não tem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2017.

Lisboa, 4 de janeiro de 2018,
O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P-1

Rua Cruz de Santa Apolónia 23, 25, 25A,
1100-187 Lisboa

Tel (+351) 218 428 570
Fax (+351) 218 428 577

amiconelo@amli.pt
www.amli.pt

a. . .
 . . m. área
 . l. . metropolitana
 de lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, elenca no quadro infra os montantes a receber e ainda não pagos à data de 31 de dezembro de 2017.

DOCUMENTO	ENTIDADE	VALOR
FTI 00/167	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	745,33
FTI 00/170	MUNICIPIO DE CASCAIS	2.805,37
DRF 00/18	MUNICIPIO DE LOURES	6.991,84
FTI 00/172	MUNICIPIO DE LOURES	3.307,62
FTI 00/180	MUNICIPIO DE ODIVELAS	2.482,13
DRF 00/19	MUNICIPIO DE OEIRAS	7.271,92
FTI 00/177	MUNICIPIO DE SETÚBAL	2.218,00
DRF 00/22	PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA	4.613,37
DRF 00/24	PETROLEOS PORTUGAL PETROGAL SA	9.333,83
TOTAL EM DIVIDA		39.769,41

Lisboa, 4 de janeiro de 2018.
 O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P-1

Rua Cruz de Santa Apolónia 23 25, 35A
 1100-187 Lisboa

Tel (+351) 218 428 570
 Fax (+351) 218 428 577

amkelmelo@amli.pt
 www.amli.pt

[Handwritten signatures and initials]

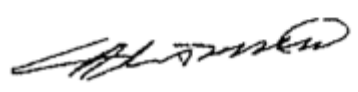
a. . .
. . m. área metropolitana de lisboa
. l, .

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, declara que a Área Metropolitana de Lisboa não concedeu no ano de 2017, subvenções ou benefícios públicos, nos termos definidos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Lisboa, 26 de Janeiro de 2018

O Primeiro-Secretário Metropolitano



Carlos Humberto de Carvalho

P-1

Rua Cruz de Santa Apolónia, 23 25, 25A
1100-167 Lisboa

Tel (+351) 218 428 570
Fax (+351) 218 426 577

svic@cmel.pt
www.cmel.pt

Instrução nº 1/2001 – TC

[Handwritten signatures and initials]

NORMA DE CONTROLO INTERNO

ÁREA METROPOLITANA
DE LISBOA



[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

ÍNDICE

PREFÁCIO	3
CAPÍTULO I	
Princípios Gerais (Artº 1º a 8º)	4
CAPÍTULO II	
Documentos Obrigatórios e seu Preenchimento	7
<i>Secção I</i>	
Da Receita (artº 9º e 10º)	7
<i>Secção II</i>	
Da despesa (artº 11 e 12º)	8
<i>Secção III</i>	
Da Tesouraria (artº 13)	9
CAPÍTULO III	
De Terceiros (artº 14º a 17º)	9
CAPÍTULO IV	
Do imobilizado (artº 18 a 22º)	11
CAPÍTULO V	
Procedimentos Contabilísticos (artº 23 a 25)	12
CAPÍTULO VI	
Operações de Controlo (artº 26 a 31)	15
CAPÍTULO VII	
Disposições Finais (artº 32 a 35)	19



PREFÁCIO

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações sucessivamente introduzidas, aprovou Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, consubstanciando a reforma da contabilidade autárquica

O novo regime contabilístico obrigatoriamente aplicável às autarquias locais e entidades equiparadas, nas quais se incluem as Áreas Metropolitanas, para além do estabelecer as regras e princípios orçamentais e contabilísticos a adoptar determina ainda a criação de um sistema de controlo interno que englobe designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como quaisquer outros a definir pelos responsáveis, visando assegurar o desempenho de das respectivas atribuições e competências de forma eficiente e eficaz, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação para gestão

Assim, em cumprimento do estabelecido no POCAL, mais concretamente no seu ponto 2.9, apresentam-se as presentes normas de controlo pelas quais os serviços da Área Metropolitana de Lisboa, se passarão a reger.

CAPÍTULO I

PRINCIPIOS GERAIS

Artigo 1.º

1 A presente norma define os fluxos de informação, procedimentos e medidas de controlo interno e sistema contabilístico da Área Metropolitana de Lisboa, no quadro das obrigações legais vigentes, bem como do plano de organização e políticas subjacentes, determinando os métodos e procedimentos a implementar que, de forma ordenada e eficiente, contribuam para a exactidão e integridade dos registos

2 A garantia de salvaguarda dos activos a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude ou erro e, ainda uma informação financeira fiável e oportuna, constituirão igualmente metas a atingir na aplicação deste regulamento.

Artigo 2.º

A aplicação dos princípios normativos decorrentes desta norma, ocorrerão num quadro institucional específico das Áreas Metropolitanas, cuja característica só por si determina a existência de uma orgânica própria e regras de funcionamento adaptadas a essa realidade, impondo a necessária flexibilização relativamente ao cumprimento das directivas impostas pelas actuais disposições legais - POCAL - no âmbito da normalização contabilística, da administração financeira e das contas públicas

Artigo 3.º

Os documentos previsionais da Área Metropolitana de Lisboa consubstanciam-se nas Grandes Opções do Plano e Orçamento elaborado e executado em conformidade com os princípios e regras legalmente estabelecidos e organizado de acordo com as classificações e quadros de contas do POCAL.

Artigo 4.º

A contabilidade deve reflectir a situação financeira da AML, em função dos resultados da execução orçamental, compreendendo ainda todas as operações relativas ao inventário e subsequente valoração do património a arrecadação de receitas, a realização de despesas a emissão de requisições e ainda o apuramento de custos.

Artigo 5.º

1. Toda a documentação administrativa e contabilística entrada e saída, é sujeita a numeração sequencial, registo, classificação e arquivo.
2. Os despachos e informações exarados nos documentos que integram os processos administrativos e contabilísticos internos, devem identificar sempre os seus subscritores e a qualidade em que o fazem de forma bem legível.

Artigo 6.º

1. Os registos contabilísticos deverão ser processados informaticamente, encontrando-se protegidos com as adequadas medidas de segurança, nomeadamente pela definição dos utilizadores e respectivas passwords
2. Só é permitido o acesso aos registos informáticos aos utilizadores e restantes funcionários que exerçam funções de conferência ou validação de dados.
3. A aplicação informática deverá disponibilizar uma gama de informações através de mapas, que constituirão as fontes para que de uma forma cuidada, se possa executar um controlo de gestão eficaz

Art.º 7.º

O Presidente do órgão executivo, fixará no início de cada ano o limite em numerário de existência em cofre, adequado às suas necessidades imediatas

Art.º 8.º

1. A abertura de contas bancárias é obrigatoriamente sujeita à prévia deliberação do órgão executivo.
2. As contas bancárias devem ser tituladas pela instituição e movimentadas em simultâneo pelo tesoureiro e presidente do órgão executivo, comissão permanente ou por quem for designado para o efeito de acordo com a sub-delegação de competências aprovada.

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page, including a large signature and several smaller ones.

CAPÍTULO II

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E SEU PREENCHIMENTO

SECÇÃO I

DA RECEITA

Artigo 9.º

1. Na arrecadação da receita, será obrigatoriamente utilizado o documento de suporte designado por Guia de recebimento (SC-1).
2. Serão ainda adoptados, para além dos suportes anteriormente referidos, e designadamente no que respeita à receita virtual outros documentos que satisfaçam as necessidades de cada caso, sem redução do conteúdo obrigatório definido no POCAL.

Art.º 10.º

Os documentos referidos no artigo anterior serão preenchidos pelos serviços ou pessoas designados para o efeito

SECÇÃO II
DA DESPESA

Artigo 11.º

1 Na realização da despesa serão obrigatoriamente utilizados os seguintes documentos .

- a) Requisição externa ou documento equivalente (SC-4)
- b) Factura
- c) Ordem do pagamento (SC-5)
- d) Folha de remunerações (SC-6)

2 Para além dos documentos mencionados no numero anterior, poderão ser ainda adoptados quaisquer outros que satisfaçam as necessidades especificas de cada caso .

Art.º 12.º

Os documentos referidos no artigo anterior serão assim preenchidos

- 1 As requisições ao exterior, exclusivamente pelo responsável designado para o efeito por despacho do Presidente do órgão executivo
- 2 As facturas, as ordens de pagamento e as folhas de remunerações pela Contabilidade ou por quem for designado para o efeito por despacho do Presidente.

[Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'H']

SECÇÃO III

DA TESOURARIA

Artigo 13.º

Serão obrigatoriamente escriturados na tesouraria

- a) Follas de Caixa (SC-8)
- b) Diário da tesouraria
- c) Resumo do diário da tesouraria (SC-9)
- d) Conta corrente com instituições de crédito (SC-12)

CAPÍTULO III

DE TERCEIROS

Artigo 14.º

1. Os materiais ou bens necessários ao funcionamento dos serviços apenas poderão ser adquiridos por *requisição externa ou documento equivalente/contrato* após verificado o cumprimento das normas legais estabelecidas para realização de despesas públicas com a aquisição e locação de bens e serviços;

2. O serviço de requisições ao exterior será cometido exclusivamente ao sector/funcionário designado para o efeito

Artigo 15.º

As *requisições ao exterior* serão obrigatoriamente processadas através do compromisso, mediante deliberação do órgão executivo, ou despacho do Presidente ou seu substituto legal após verificação do cabimento e demais formalidades previstas na Lei.

Artigo 16.º

Os bens entregues são conferidos física, quantitativa e qualitativamente, pelo sector designado para o efeito em confronto com a guia de remessa, sendo aposto carimbo de "conferido" e "recebido".

Artigo 17.º

1. Compete à contabilidade conferir as facturas com as guias de remessa e a requisição externa, emitir as ordens de pagamento respectivas e enviar cópias dos documentos ao sector responsável pelas compras.

2. Nas facturas com mais de uma via são apostas nas cópias de forma bem visível um carimbo de "duplicado".

3. No final de cada mês é feita, por funcionário designado para o efeito a reconciliação entre os extractos de conta dos clientes e fornecedores com as respectivas contas da autarquia.

111

[Handwritten signatures and initials]

CAPITULO IV

Do Imobilizado

Artigo 18.º

As aquisições do imobilizado deverão efectuar-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos, mediante deliberação do órgão executivo ou despacho presidente, ou ainda por quem este designar nos termos da sub-delegação de competências aprovada.

Artigo 19.º

- 1 As fichas de imobilizado deverão ser mantidas permanentemente actualizadas.
- 2 Deverá existir em cada local de inventariação a respectiva folha de carga com a discriminação dos bens aí colocados.

Artigo 20.º

Deverão ser realizadas reconciliações periódicas entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto ao montante das aquisições e das amortizações acumuladas.

11

Artigo 21.º

As regularizações do imobilizado, nomeadamente no que se refere a vendas ou abates, serão sempre autorizadas nos termos e condições referidas no artigo 18.º

Artigo 22.º

As falhas detectadas na inventariação do imobilizado serão regularizadas e efectuado o apuramento de responsabilidades, quando for caso disso

CAPITULO V

PROCEDIMENTOS CONTABILÍSTICOS

Artigo 23.º

a) Os documentos obrigatórios de escrituração permanente conectados com os diversos movimentos da execução orçamental serão registados nos seguintes livros:

- a) Diário
- b) Razão
- c) Folha de Caixa
- d) Resumo Diário de Tesouraria

2 Na folha de caixa e no resumo diário de tesouraria são registados diariamente os recebimentos e pagamentos evidenciando des.lu logo as disponibilidades existentes

3. A partir dos registos no diário e no razão são ainda elaborados os seguintes documentos de escrituração periódica

Balances

Balanço

Artigo 24.º

1. O processo de liquidação e de cobrança das receitas eventuais envolve as operações abaixo designadas, competindo

2. Ao serviço/funcionário emissor de receitas

- a) Emissão da guia de recebimento com as cópias consideradas necessárias
- b) Envio do original e do duplicado à tesouraria para efeitos de cobrança

3. Ao serviço de contabilidade

- a) Recepção e conferência das folhas de caixa e do resumo diário da tesouraria acompanhado das guias de recebimento.
- b) Registo das guias de recebimento no Diário e Razão
- c) Arquivo dos duplicados dos documentos referidos em a)
- d) Devolução à tesouraria dos originais referidos em a)

4. À tesouraria :

- a) Recepção e conferência dos elementos constantes da guia de recebimento
- b) Cobrança,
- c) Autenticação da cobrança;
- d) Entrega do original da guia à respectiva entidade

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and several initials.

- e) Registo do duplicado da guia na Folha de Caixa.
- f) Envio dos originais e duplicados da folha de caixa e do resumo diário de tesouraria, acompanhados do duplicado das guias de recebimento, ao responsável pela contabilização das receitas

Artigo 25.º

1 Na realização das despesas desenvolvem-se as operações sequenciais a seguir referidas

- a) Verificação das condições legais para a realização das despesas nomeadamente as estabelecidas no n.º 1 do artigo 13.º
- b) Emissão de requisição externa ou outro documento descritivo da despesa
- c) Verificação do compromisso, calivando a importância correspondente à despesa na respetiva conta corrente orçamental e diário de operações orçamentais;
- d) Autorização da realização da despesa,
- e) Recepção e registo da factura no diário da despesa e conta-corrente de fornecedores;
- f) Emissão e registo da ordem de pagamento
- g) Autorização do pagamento.
- h) Verificação das condições necessárias ao pagamento
- i) Pagamento;
- j) Registo do pagamento no Diário da tesouraria.
- l) Registo do pagamento nas respectivas contas correntes e no Diário da despesa.
- m) Arquivo da ordem de pagamento, Diário da Tesouraria e seu resumo

2 São responsáveis por estas operações

- a) O sector/funcionário designado no n.º 2 do artigo 13.º, quanto às alíneas a) e b)
- b) O serviço de contabilidade quanto às alíneas c) e), f), l, e m)
- a) A tesouraria, quanto às alíneas h) i) e j)
- b) O presidente do órgão executivo ou responsável em quem tal competência tenha sido delegada, quanto às alíneas d) e g)

3 Os cheques e as ordens de transferência bancária, serão assinados pelo presidente do órgão executivo ou por quem este designar nos termos da subdelegação de competência, pelo tesoureiro

CAPITULO VI

OPERAÇÕES DE CONTROLO

Artigo 26.º

1. A exactidão das operações da arrecadação de receitas, pagamentos de despesas e entradas e saídas de fundos por Operações de Tesouraria, débito e crédito de valores em documentos, é diariamente verificada nos serviços de contabilidade sob directa responsabilidade do Presidente do órgão executivo, ou por quem esta designar nos termos da subdelegação de competências
2. O controlo de tesouraria e do endividamento é feito através das reconciliações dos extractos de todas as contas da AML obtidos junto das instituições de crédito
3. Compete à contabilidade o controlo através de funcionário designado para o efeito dos seguintes procedimentos

- a) Guarda dos cheques não utilizados, seu preenchimento e arquivo sequencial dos preenchidos e anulados, com a inutilização das assinaturas quando as houver
- b) Cancelamento junto da instituição bancária e respectivos registos da regularização dos cheques em trânsito cujo período de validade tenha sido ultrapassado.
- c) Reconciliações bancárias mensais
- d) Averiguação e regularização quando tal se justifique das eventuais diferenças nas reconciliações bancárias
- e) No final de cada mês efectuar reconciliações
 - Na conta de devedores e credores
 - Nas contas de empréstimos bancários com instituições de crédito e ao controlo do cálculo de juros
 - Nas contas "Estado e outros entes públicos".

Artigo 27.º

A exactidão das operações de arrecadação de receitas, pagamento de despesas, entradas e saídas de fundos por operações da tesouraria e ainda débitos e créditos de valores em documentos, sob responsabilidade do tesoureiro, deverão ser verificadas diariamente

Artigo 28.º

A responsabilidade do tesoureiro é também submetida a verificação através de balanços à lesourana sempre que se entenda necessário e, obrigatoriamente nas seguintes condições

- a) Trimestralmente sem prévio aviso
- b) No encerramento das contas do exercício
- c) No início e no final do mandato do órgão executivo eleito, ou órgão que o substituir, no caso daquele ter sido dissolvido
- d) Quando da substituição do Tesoureiro

Artigo 29.º

Nos balanços a Tesouraria observar-se-á o disposto no ponto 2.9.10.1.9 do POCAL, sendo lavrados termos assinados pelos respectivos intervenientes, designadamente:

1. Pelo Tesoureiro e pelo dirigente/funcionário para o efeito mencionado, nos casos da alínea a);
2. Pelo Tesoureiro, dirigente para o efeito designado e responsável pelos serviços de contabilidade, nos casos referidos na alínea b);
3. Pelos seus intervenientes e obrigatoriamente pelo presidente da comissão permanente, pelo dirigente para o efeito designado e pelo Tesoureiro, nos casos previstos nas alíneas, d) e e);
4. Por todos os intervenientes referidos no n.º 3 e ainda pelo tesoureiro cessante.

Artigo 30.º

1 O Tesoureiro responde perante o órgão executivo, pelo conjunto de valores que lhe são confiados

2 O Tesoureiro é responsabilizado disciplinarmente pelas faltas ou omissões, salvo nas situações de alcance não imputáveis a este por estranho aos factos que as originaram ou mantém excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.

3 O Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, segundo o que se encontra em vigor nas tesourarias da Fazenda Pública, com as necessárias adaptações

Artigo 31.º

1. Para assegurar uma maior operacionalidade dos serviços, são constituídos fundos de maneiço visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

2. A constituição, regularização e reposição dos fundos de maneiço, bem como o seu limite máximo e condições de utilização são objecto de regulamentação própria aprovada pelo órgão executivo/comissão permanente

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 32.º

O serviço de Controlo Interno da AML, dependerá do órgão executivo/ comissão permanente/ presidente

Artigo 33.º

1. Em tudo o que disser respeito à contabilidade e ao controlo interno e não estiver expressamente previsto neste Regulamento, aplicar-se-á a legislação em vigor, designadamente o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas na Lei 162/99, de 14 de Setembro e Decreto-Lei n.º 315/00, de 2 de Dezembro e no Decreto-Lei n.º 84-A/02, de 5 de Abril.

2. Nos casos omissos e particulares em que subsistam dúvidas sobre a aplicação do presente regulamento, competirá ao órgão executivo a sua resolução.

Artigo 34.º

No prazo de 30 dias, após a aprovação deste regulamento ou das alterações que posteriormente se venham a introduzir, deverá ser remetida cópia deste à Inspeção Geral de Finanças e à Inspeção Geral da Administração do Território

Artigo 35.º

Este regulamento interno entra imediatamente em vigor 30 dias, após a sua aprovação

Aprovado pelo Órgão Executivo em 17 de Abril . .de 2003

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N.º 260										ANO		PÁGINA
AML		Data : 2017/12/31										2017		1
CONTA	TX/OC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		DEVEDOR	CULADOR		
			DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO				
11		CAIXA	314.652,36	314.652,36			314.652,36							
11.1		Caixa	312.448,24	312.448,24			312.448,24							
11.9		CAIXA PRINCIPAL	2.204,12	2.204,12			2.204,12							
11.9.1		Fundo de manuseio	2.204,12	2.204,12			2.204,12							
17		FUNDO MANEIO	2.204,12	2.204,12			2.204,12							
12		DEPOSITOS EM INSTITUICOES	5.265.835,11	1.709.898,17			5.265.835,11							
12.1		FINANÇAS	4.716.835,11	1.709.898,17			4.716.835,11							
12.1.1		Depositor a orden	4.507.511,11	1.709.898,17			4.507.511,11							
12.1.1.01		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	4.507.511,11	1.709.898,17			4.507.511,11							
12.1.1.02		AHL	4.653.707,89	1.706.523,07			4.653.707,89							
12.1.1.03		CGU	4.653.707,89	1.706.523,07			4.653.707,89							
12.1.1.04		VIA VERDE	1.203,22	2.576,10			1.203,22							
12.1.2		CGD	4.203,22	3.576,10			4.203,22							
12.1.2.01		MONTEPIO GERAL	18.524,00	18.524,00			18.524,00							
12.1.2.02		CAUCOES	18.524,00	18.524,00			18.524,00							
12.2		Depositos a prazo	550.000,00	550.000,00			550.000,00							
12.2.1		CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - PRAZO	550.000,00	550.000,00			550.000,00							
12.2.1		CGD	550.000,00	550.000,00			550.000,00							
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			5.581.487,47	2.024.550,53			5.581.487,47							
INCLUIENTES														
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			5.218.478,88	1.702.327,72			5.218.478,88							
DOTAÇÕES MAO ORÇAMENTAIS			332.633,84	292.048,06			332.633,84							

TEOUREARIA

ORGÃO EXECUTIVO

TEOUREARIA

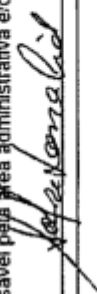
[Handwritten signatures and initials]

Designação da entidade: **ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA**

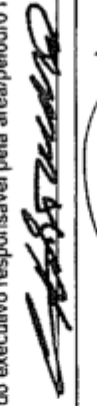
Gerência: **2/01/2017 a 31/12/2017**

Banco	Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2013	Saldo Contabilístico	Observações
	N.º de Conta				
Caixa Geral de Depósitos	0035/0000789431 - D.O. Geral		3 059.080,72	2.986.785,82	70.077,37 de chs. e transfs. em trânsito + 2.217,56 de receitas n/ contabil. com movº. no banco
Via Verde	0036900008960730 - Via Verde		1.020,62	1 227,12	Despesas não contabilizadas e movimentadas no Banco - 206,50
Montepio Geral	0036199100086864- Cauções		18.924,00	18.924,00	
Caixa G Depósitos - Prazo	0035100007894620		550.000,00	550.000,00	

O Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura: 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura: 



[Handwritten signatures and initials]

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
Designação da entidade	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA
Gerência	01/01/2017 a 31/12/2017
Titular do Fundo de Maneio	Primeiro Secretário Metropolitano
Dotação orçamental	2 000,00
Valor do Fundo	2 000,00
Data de Constituição	27/01/2017

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
OP 260	20-06-2017	168,23 €
OP 548	22-12-2017	35,89 €
Total		204,12 €

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura *[Handwritten Signature]*

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura *[Handwritten Signature]*

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

Designação da entidade	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA
Gerência	01/01/2017 a 31/12/2017

Situação na Entidade a que Respeita a Conta				Cargos Acumulados Funções Públicas e/ou Privadas		
Nome	Cargo ou função	Data do Provimto	Forma do Provimto	Cargo ou Função	Regime de Acumulação	Data do despacho autorização
José Manuel dos Reis correia	Técnico Superior	26-06-2012	RCTFP LTFP - Lei 35/2014 20-jun	Assist. convidado IGOT	tempo parcial 50% docente	07-01-2014 ratific.em 30-07-2014 ratific.em 01-04-2015 18-01-2016 17-01-2017

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura: 

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeiro

Assinatura: 



RELACÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Pag 1

Designação da Entidade **ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA**

Gerência 1/01/2017 a 31/12/2017

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Auferida	Período de Responsabilidade	Morada
Demétrio Carlos Alves	Primeiro-Secretário Metropolitano	€ 35 427,22	17.07.2014 a 13.12.2017	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
Carlos Humberto P. de Carvalho	Primeiro-Secretário Metropolitano	€ 1 788,94	13.12.2017 a 31.12.2017	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
Filipe Eduardo Miralva Ferreira	Secretário Metropolitano	€ 27 473,60	17.07.2014 a 31.12.2017	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
João Pedro de Campos Domingues	Secretário Metropolitano	€ 26 174,76	17.07.2014 a 31.12.2017	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
Carlos Alberto Picanço dos Santos	Secretário Metropolitano	€ 3 952,80	17.07.2014 a 31.12.2017	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa
Emanuel de Jesus Colaço Costa	Secretário Metropolitano	€ 5 179,29	17.07.2014 a 31.12.2017	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa

Direcção Responsável pela área administrativa e/ou financeira

Assinatura _____

O Membro do executivo responsável pela área/pelo/ou financeiro

Assinatura _____

[Handwritten signatures and initials]

[Faint, illegible text]

**ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND
CONVENTION BUREAU**

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2017

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

• Balanço Individual em 31 de dezembro de 2017.....	4
• Demonstração dos Resultados Individuais por Natureza em 31 de dezembro de 2017.....	5
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de dezembro de 2017.....	6
• Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2017.....	7
• Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2016.....	8
• Anexo	
1. Identificação da entidade	9
2. Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras	9
3. Principais políticas contábilísticas	10
4. Ativos fixos tangíveis.....	15
5. Ativos intangíveis	15
6. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial	16
7. Outros Investimentos financeiros	16
8. Créditos a receber	17
9. Estado e outros entes públicos	17
10. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros	18
11. Outros créditos a receber	19
12. Diferimentos	19
13. Caixa e depósitos bancários	19
14. Reservas	20
15. Ajustamentos em ativos financeiros	20
16. Outras variações nos fundos patrimoniais	20
17. Provisões.....	21
18. Financiamentos obtidos	21
19. Outras dívidas a pagar	22
20. Fornecedores	22
21. Rédito	22
22. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros	24
23. Fornecimentos e serviços externos.....	24
24. Gastos com o pessoal.....	24
25. Outros gastos	25
26. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	25
27. Resultados financeiros	25
28. Imposto sobre o rendimento.....	26
29. Partes relacionadas.....	26
30. Divulgações exigidas por diplomas legais.....	27
31. Outras divulgações.....	27
32. Outras informações	27

Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

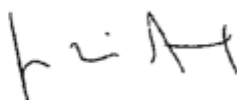
NIF 501880160

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

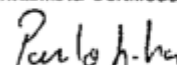
(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.17	31.dez.16
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	37,714,250.31	27,542,640.66
Ativos intangíveis	5	4,415,293.16	3,673,479.31
Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	6	1,413,170.38	740,035.66
Outros investimentos financeiros	7	1,027.15	544.87
Total dos Ativos Não Correntes		43,543,741.00	31,956,700.50
Ativo corrente			
Créditos a receber	8	603,992.65	1,021,216.38
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	150,872.63	183,497.39
Outras créditos a receber	11	1,952,522.54	1,852,548.97
Diferimentos	12	181,705.03	115,839.61
Caixa e depósitos bancários	13	4,581,590.44	2,853,975.52
Total dos Ativos Correntes		7,470,683.29	6,027,077.87
Total do ativo		51,014,424.29	37,983,778.37
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Reservas	14	11,854,692.93	9,097,388.19
Resultados transitados		1,908,534.31	1,746,136.23
Ajustamentos em ativos financeiros	15	391,137.58	228,739.49
Outras variações nos fundos patrimoniais	16	17,030,678.25	10,396,693.86
Resultado líquido do período		3,305,178.28	3,082,100.91
Total dos fundos patrimoniais		34,490,221.35	24,551,058.68
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	17	1,174,780.39	1,174,780.39
Financiamentos obtidos	18	7,761,353.45	6,385,084.22
Outras dívidas a pagar	19	1,585,259.96	1,646,465.00
Total dos Passivos Não Correntes		10,521,393.80	9,206,329.61
Passivo corrente			
Fornecedores	20	1,820,286.47	1,353,921.42
Estado e outros entes públicos	9	987,504.94	700,976.13
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	26,726.73	40,491.86
Financiamentos obtidos	18	1,551,021.39	1,230,964.64
Outras dívidas a pagar	19	1,376,740.89	823,810.24
Diferimentos	12	240,528.72	76,225.79
Total dos Passivos Correntes		6,002,809.14	4,226,390.08
Total do Passivo		16,524,202.94	13,432,719.69
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		51,014,424.29	37,983,778.37

A Direção



O Contabilista Certificado nº. 61432



ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

NIF 501880160

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

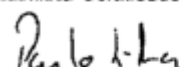
(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.17	31.dez.16
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	21	6,192,457.24	5,079,518.13
Subsídios, doações e legados à exploração	21	9,873,087.47	10,110,020.59
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend conjunto	22	835,532.80	324,796.17
Fornecimentos e serviços externos	23	(17,575,000.59)	(15,256,829.05)
Gastos com o pessoal	24	(1,312,534.70)	(1,250,577.31)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8,10	(32,393.70)	(37,836.33)
Outros rendimentos	21	7,651,826.08	6,384,247.67
Outros gastos	25	(451,188.51)	(324,428.92)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5,181,786.09	5,028,910.95
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	26	(1,342,118.79)	(1,481,158.18)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3,839,667.30	3,547,752.77
Juros e rendimentos similares obtidos	27	3,000.00	548.61
Juros e gastos similares suportados	27	(155,093.48)	(231,458.55)
Resultado antes de impostos		3,687,573.82	3,316,842.83
Imposto sobre o rendimento do período	28	(382,395.54)	(234,741.92)
Resultado líquido do período		3,305,178.28	3,082,100.91

A Direção



O Contabilista Certificado n.º. 61432



ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU


NIF 501880160

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

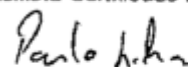
(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.17	31.dez.16
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		12,414,875.76	9,605,422.73
Pagamentos a fornecedores		(12,023,546.46)	(11,294,334.97)
Pagamentos ao pessoal		(701,286.27)	(652,335.72)
Caixa gerada pelas operações		<u>(309,956.97)</u>	<u>(2,341,247.96)</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(230,972.76)	(164,614.38)
Outros recebimentos/pagamentos		6,042,672.14	5,315,827.15
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		<u>5,501,742.41</u>	<u>2,809,964.81</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(11,223,684.62)	(4,975,400.41)
Ativos intangíveis		(62,438.16)	(60,000.00)
Investimentos financeiros		(564.71)	(241.97)
		<u>(11,286,687.49)</u>	<u>(5,035,642.38)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		84.14	-
Subsídios ao investimento		5,831,851.86	4,253,564.59
Juros e rendimentos similares		3,000.00	548.61
Dividendos		162,398.08	-
		<u>5,997,334.08</u>	<u>4,254,113.20</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		<u>(5,289,353.41)</u>	<u>(781,529.18)</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		5,523,677.95	5,600,254.02
		<u>5,523,677.95</u>	<u>5,600,254.02</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(3,827,351.97)	(5,504,545.38)
Juros e gastos similares		(180,060.30)	(218,158.38)
		<u>(4,007,412.27)</u>	<u>(5,722,703.76)</u>
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		<u>1,516,265.68</u>	<u>(122,449.74)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>1,728,654.68</u>	<u>1,905,985.89</u>
Efeito das diferenças de câmbio		<u>(1,039.76)</u>	<u>(140.11)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		<u>2,853,975.52</u>	<u>948,129.74</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	<u>4,581,590.44</u>	<u>2,853,975.52</u>

A Direção



O Contabilista Certificado n.º 61432



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2017

		Fundos patrimoniais atribuídos aos titulares da entidade-mãe							
		(Valores expressos em euros)							
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em subs-financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
6	Notas	-	-	0,097,308.19	1,740,130.23	228,739.49	10,396,693.86	3,092,100.91	24,551,058.68
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primária adoção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferença de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do incidente de revalorização									
Excedente de revalorização									
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais									
7	14,15,16	-	-	2,757,304.74	192,388.08	162,388.09	(290,453.85)	(3,092,100.91)	(290,453.85)
8		-	-	2,757,304.74	192,388.08	162,388.09	(290,453.85)	(3,092,100.91)	(290,453.85)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO									
9	7 + 8	-	-	-	-	-	-	3,305,176.28	3,305,176.28
RESULTADO INTEGRAL									
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e ingressos									
Distribuições									
Outras operações									
10		-	-	-	-	-	6,924,438.24	-	6,924,438.24
11		-	-	-	-	-	6,924,438.24	-	6,924,438.24
12		-	-	11,054,692.93	1,908,534.31	391,437.56	17,030,678.25	3,305,176.28	34,490,221.35
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2017									

A Direcção

O Contabilista Certificado n.º 61432

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2016

(Valores expressos em euros)

Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe

	1	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Totais dos fundos patrimoniais
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016					7.653,259.67	1.746.136.23	(91.372.82)	6.560,492.08	1.759,240.88	17,832,756.09
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização										
Excedente de revalorização										
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	14, 15, 16			1,439,129.57	320,112.31	(417,362.81)	(417,362.81)	(1,759,240.88)	(417,362.81)
	3				1,439,129.57	320,112.31	(417,362.81)	(417,362.81)	(1,759,240.88)	(417,362.81)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO									3,082,100.91	3,082,100.91
RESULTADO INTEGRAL	4	2 + 3							1,322,860.03	2,864,738.10
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos								4,253,504.50		4,253,504.50
Subsídios, doações e legados										
Distribuições										
Outras operações	5							4,253,504.50		4,253,504.50
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2016	8	1 + 2 + 3 + 5			9,097,308.10	1,746,136.23	228,730.49	10,396,863.08	3,082,100.91	24,851,058.88

A Direção

O Contabilista Certificado nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau

**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017**

1. Identificação da entidade

1.1. Denominação da entidade

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau (TL), pessoa coletiva n.º 501880160.

1.2 Sede

Rua do Arsenal, n.º 23, Lisboa.

1.3 Natureza da atividade

A Associação Turismo de Lisboa é uma associação de direito civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e de interesse público. Os fins do TL, conforme definido no art.º 3º dos estatutos estabelecem:

*1. São objetivos do Turismo de Lisboa:

- a) O desenvolvimento turístico sustentado da sua área de intervenção, adiante designada região;
- b) A promoção da região, e da sua oferta, como destino turístico;
- c) A promoção da região como local de realização de congressos, feiras e outras organizações afins e como destino de viagens de incentivos;
- d) A informação e apoio aos turistas;
- e) A monitorização da oferta e da atividade turística na região e do desempenho do setor, bem como a avaliação do impacto dos planos, programas e ações realizados;
- f) A elaboração, análise e ou divulgação de estudos de interesse para o setor e para a atividade turística na região.

2. Acessoriamente, o Turismo de Lisboa poderá participar, criar ou gerir projetos ou equipamentos de interesse turístico, por si, por concessão a terceiros ou em associação com outras entidades e exercer atividades económicas.

3. O Turismo de Lisboa poderá criar ou participar em sociedades comerciais e noutras pessoas coletivas, desde que o seu objeto social compreenda atividades dirigidas à prossecução dos mesmos fins que o Turismo de Lisboa.*

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Indicação do referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho de 2015, o qual integra o Sistema de

Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.158/2009 de 13 de julho. O SNC-ESNL é ainda regulado pelos seguintes diplomas:

- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de contas);
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demonstrações financeiras);
- Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (NCRF-ESNL).

2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2016 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2017

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pelo TL na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e em expectativas futuras, o TL continuará a operar no futuro previsível assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços, ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos"

3.1.3. Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Outras políticas contabilísticas

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os bens que integram o ativo fixo tangível são mensurados segundo o modelo do custo previsto na NCRF 7, § 31, isto é, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por Imparidade acumuladas.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis é reconhecida como gasto a afetar os resultados operacionais, utilizando o método de quotas constantes, com base nas seguintes estimativas de períodos de vida útil esperada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	4 - 50
Equipamento básico	3 - 50
Equipamento transporte	4 - 6
Equipamento administrativo	1 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 10

Os períodos de vida útil foram objeto de estimativa atualizada nas datas do relato.

Para os ativos do TL mensurados de acordo com o modelo do custo não foram, até ao momento, detetados indícios que determinassem a realização de testes de imparidade.

Os bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

O valor total dos ativos fixos tangíveis em Edifícios e outras construções engloba 21,690,684.47 euros relativos a grandes melhorias em património alheio sob gestão do TL, dos quais 18,647,475.51 euros são relativos a bens em posse de terceiros, que se encontram devidamente seguros quanto à sua perda por eventuais sinistros ou outras ocorrências.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gastos no período em que ocorrem.

3.2.2. Ativos intangíveis

Os bens que integram o ativo fixo intangível são mensurados segundo o modelo do custo previsto na NCRF 6, § 74, isto é, pelo custo menos qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os montantes associados a direitos relacionados com a utilização de espaços públicos (painéis publicitários, Pavilhão Carlos Lopes e Museu Judaico) são mensurados ao custo e amortizados de acordo com o período das respetivas licenças emitidas pelo Município de Lisboa e da cedência dos direitos de superfície do Pavilhão Carlos Lopes e Museu Judaico, também pelo Município de Lisboa.

3.2.3. Participações Financeiras - subsidiárias

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Segundo o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas subsidiárias. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica "Ajustamentos em ativos financeiros".

3.2.4. Créditos a receber e outros créditos a receber

As rubricas de créditos a receber (clientes) e outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal das atividades do TL e são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

As perdas por imparidade de saldos de clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que as mesmas não são recuperáveis. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos rendimentos e gastos em "Imparidade de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas pelo saldo de rendimentos e gastos, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

3.2.5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos" e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa também como Financiamentos obtidos.

3.2.6. Provisões

São reconhecidas provisões quando exista uma obrigação, resultante de compromissos já assumidos, e seja provável que para a sua liquidação ocorra uma saída de recursos, assim como o montante dessa obrigação possa ser estimado com alguma razoabilidade.

As provisões reconhecidas consistem no valor presente da melhor estimativa, à data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação e esta estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação (Nota 17).

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

3.2.7. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.2.8. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

3.2.9. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do TL. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

3.2.10. Gastos de Financiamento

Os gastos de financiamento são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.

3.2.11. Subsídios Públicos

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o TL por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica "Fundos Patrimoniais – Outras variações nos fundos patrimoniais – Subsídios ao investimento" e reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das respetivas depreciações.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos rendimentos e gastos no mesmo período em que os gastos associados são ocorridos e registados

3.2.12. Gastos com o pessoal

Os benefícios a curto prazo dos empregados são reconhecidos como gasto do período. Os benefícios a curto prazo incluem benefícios monetários (tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social) e benefícios não monetários (tais como seguro de acidentes de trabalho e seguro de saúde).

Caso o valor gasto seja superior ao valor das quantias já pagas, a diferença é registada como um passivo (por exemplo, valores associados a direitos a férias e subsídios de férias e outros equiparáveis).

3.2.13. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

3.3.1. Gestão de risco financeiro

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, o TL mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis:

- (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento, e
- (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus objetivos e estratégia.

3.4. Principais fontes de incerteza das estimativas

As perdas por imparidade relativas a créditos de associados em conta corrente são baseadas na avaliação efetuada pelo TL da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluído alterações da conjuntura económica, limitação à concorrência, deterioração da situação creditícia dos clientes e associados e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas de julgamento. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2017 e de 2016, foi o seguinte:

	Edifícios Construções	Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Act Tangíveis em Curso	Total
Valor Bruto								
Saldo em 1 de janeiro de 2017	28,508,415.68		4,857,988.97	279,217.95	1,989,067.75	516,382.45	4,915,884.57	41,066,957.37
Aumentos					4,419.81	4,421.26	11,384,941.57	11,403,782.64
Transferências	1,251,712.18					1,557.44	(1,303,266.83)	(48,997.23)
Abates					(69,504.55)	(285.84)		(69,790.39)
Alienações								
Variações de justo valor								
Saldo em 31 de dezembro de 2017	29,760,127.84		4,857,988.97	279,217.95	1,923,983.01	522,078.31	15,007,559.31	52,350,952.39
Depreciações								
Saldo em 1 de janeiro de 2017	7,278,092.37		3,662,978.51	234,163.16	1,670,423.78	478,658.59		13,524,316.71
Aumentos	791,351.00		319,700.72	19,961.10	46,912.53	6,250.41		1,182,175.76
Transferências								
Abates					(69,504.55)	(285.84)		(69,790.39)
Alienações								
Saldo em 31 de dezembro de 2017	8,069,443.37		3,978,679.53	254,124.26	1,847,831.76	486,623.16		14,636,102.08
Valor líquido	21,690,684.47		879,309.44	25,093.69	76,151.25	35,455.15	15,007,559.31	37,714,250.31
Valor Bruto								
Saldo em 1 de janeiro de 2016	27,088,820.83		4,228,184.61	298,142.97	1,951,355.89	506,069.27	2,658,011.49	36,728,585.06
Aumentos					37,711.85		4,606,308.97	4,644,020.83
Transferências	1,427,096.97		529,804.36			10,313.18	(2,340,435.88)	(281,221.38)
Abates	(7,502.12)							(7,502.12)
Alienações				(16,925.02)				(16,925.02)
Variações de justo valor								
Saldo em 31 de dezembro de 2016	28,508,415.68		4,857,988.97	279,217.95	1,989,067.75	516,382.45	4,915,884.57	41,066,957.37
Depreciações								
Saldo em 1 de janeiro de 2016	6,540,406.31		3,177,216.68	227,217.94	1,798,926.78	469,048.19		12,212,815.90
Aumentos	745,168.18		485,762.13	23,870.24	71,497.00	9,610.40		1,335,927.95
Transferências								
Abates								
Alienações	(7,502.12)			(16,925.02)				(24,427.14)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	7,278,092.37		3,662,978.81	234,163.16	1,870,423.78	478,658.59		13,524,316.71
Valor líquido	21,230,323.31		1,195,010.16	45,054.79	118,643.97	37,723.86	4,915,884.57	27,547,640.66

5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis consistem em direitos de utilização de espaço público (licenças emitidas pelo Município de Lisboa) referentes aos painéis publicitários (Canal Lisboa), aos direitos de superfície do Pavilhão Carlos Lopes e Museu Judaico.

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2017 e de 2016, foi o seguinte:

	Programas de Computador	Prop Industri Outros Direitos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto					
Saldo em 1 de janeiro de 2017	10,812,96	718,268,99	3,563,908,00		4,292,789,95
Aumentos			901,766,88		901,766,88
Transferências					
Abates					
Alienações					
Saldo em 31 de dezembro de 2017	10,812,96	718,268,99	4,465,674,88		5,194,546,83
Amortizações					
Saldo em 1 de janeiro de 2017	9,702,04	502,788,18	106,820,42		619,310,64
Amortizações do período	910,92	71,826,90	87,205,21		159,943,03
Perdas por imparidade					
Abates					
Outros					
Saldo em 31 de dezembro de 2017	10,612,96	574,615,08	194,025,63		779,253,67
Valor líquido		143,653,91	4,271,639,25		4,415,293,16

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2017

	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Diretos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto					
Saldo em 1 de janeiro de 2016	10.612,96	718.268,99	3.563.908,00	-	4.292.789,95
Aumentos	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>10.612,96</u>	<u>718.268,99</u>	<u>3.563.908,00</u>	-	<u>4.292.789,95</u>
Amortizações					
Saldo em 1 de janeiro de 2016	6.971,71	430.961,20	36.147,42	-	474.080,41
Amortizações do período	2.730,33	71.826,90	70.673,00	-	145.230,23
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>9.702,04</u>	<u>502.788,10</u>	<u>106.820,42</u>	-	<u>619.310,56</u>
Valor líquido	<u>910,92</u>	<u>215.480,89</u>	<u>3.457.087,58</u>	-	<u>3.673.479,39</u>

6. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial

A participação financeira na subsidiária Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda. encontra-se mensurada ao método de equivalência patrimonial. O detalhe do investimento financeiro do TL nas subsidiárias, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, era o seguinte:

31.dez.17						
Denominação	Sede	% detida	Capital Social	Prestações Suplementares	Resultado Líquido	Capital Próprio
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	100%	186,500.00	-	835,532.80	1,413,170.36
31.dez.16						
Denominação	Sede	% detida	Capital Social	Prestações Suplementares	Resultado Líquido	Capital Próprio
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	100%	186,500.00	-	324,796.17	740,035.66

7. Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Outros investimentos financeiros" tinha a seguinte composição:

	31.dez.17	31.dez.16
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	1,027.15	544.87
	<u>1,027.15</u>	<u>544.87</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	<u>1,027.15</u>	<u>544.87</u>

Os movimentos ocorridos com Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no exercício findo de 31 de dezembro de 2017, foram os seguintes:

FCT	
Saldo em 31 de dezembro de 2016	544.87
Aumentos	565.87
Diminuições	(83.59)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1,027.15

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual, destinando ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho. Este fundo aplica-se apenas a contratos de trabalho iniciados a partir de 1 de outubro de 2013, de acordo com a Lei nº 70/2013 de 30 de agosto.

8. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Créditos a receber" tinha a seguinte composição:

	31.dez.17		31.dez.16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente	-	603,992.65	-	1,021,216.38
Clientes de cobrança duvidosa	-	364,060.25	-	364,060.25
	-	968,052.90	-	1,385,276.63
Perdas por imparidade acumuladas	-	(364,060.25)	-	(364,060.25)
	-	603,992.65	-	1,021,216.38

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por Imparidade acumuladas de clientes" foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31.dez.17	31.dez.16
Saldo a 1 de Janeiro	364,060.25	350,948.22
Aumento	-	13,112.03
Reversão	-	-
Regularizações	-	-
	364,060.25	364,060.25

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2017

	31.dez.17	31.dez.16
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	378,742.62	230,972.76
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	517,530.72	430,744.92
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	69,392.33	17,985.85
Segurança Social	21,795.82	21,230.40
Outros impostos e taxas	43.45	42.20
	<u>987,504.94</u>	<u>700,976.13</u>

10. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Fundadores/patrocinadores/associados/membros" tinha a seguinte composição:

	31.dez.17		31.dez.16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Ativo				
Associados	-	150,872.63	-	183,497.39
Associados - outros	-	-	-	-
Associados - cobrança duvidosa	-	270,126.80	-	237,733.10
	-	<u>420,999.43</u>	-	<u>421,230.49</u>
Perdas por imparidade		(270,126.80)		(237,733.10)
	<u>-</u>	<u>150,872.63</u>	<u>-</u>	<u>183,497.39</u>
Passivo				
Associados	-	26,726.73	-	40,491.86
	<u>-</u>	<u>26,726.73</u>	<u>-</u>	<u>40,491.86</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de beneficiários" foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31.daz.17	31.dez.16
Saldo a 1 de Janeiro	237,733.10	213,008.80
Aumento	36,761.86	27,008.90
Reversão	(4,368.16)	(2,284.60)
Regularizações	-	-
	<u>270,126.80</u>	<u>237,733.10</u>

11. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Outros créditos a receber" tinha a seguinte composição:

	31.dez.17		31.dez.16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal adiantamentos	-	-	-	-
Outras operações pessoal	-	572.51	-	714.40
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	882,129.95	-	635,063.02
Subsídios a receber	-	1,047,661.39	-	1,187,428.79
Outros devedores	-	22,158.69	-	29,342.76
	-	<u>1,952,522.54</u>	-	<u>1,852,548.97</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	<u>1,952,522.54</u>	-	<u>1,852,548.97</u>

12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

	31.dez.17	31.dez.16
Ativo		
Gastos a reconhecer	181,705.03	115,839.61
	<u>181,705.03</u>	<u>115,839.61</u>
Passivo		
Rendimentos a reconhecer	-	-
Outros rendimentos a reconhecer	240,528.72	76,225.79
	<u>240,528.72</u>	<u>76,225.79</u>

13. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31.dez.17	31.dez.16
Caixa	2,881.91	2,028.42
Depósitos à ordem	4,578,708.53	2,851,947.10
Depósitos a prazo	-	-
	<u>4,581,590.44</u>	<u>2,853,975.52</u>

14. Reservas

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 27 de abril de 2017, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e decidido que o resultado líquido de 3,082,100.91 euros referente a esse exercício fosse transferido do seguinte modo: 324,796.17 para a conta de Lucros não atribuídos, 137,865.24 euros para Reservas estatutárias, e 2,619,439.50 euros para Outras reservas.

15. Ajustamentos em ativos financeiros

Os movimentos ocorridos na rubrica "Ajustamentos em ativos financeiros" durante os exercícios de 2017 e 2016 são como se segue:

	31.dez.17	31.dez.16
Saldo inicial em 1 de janeiro	228,739.49	(91,372.62)
Aumentos	324,796.17	320,112.31
Diminuições	(162,398.08)	-
Saldo final em 31 de dezembro	391,137.58	228,739.49

Os aumentos de 2017 e 2016 decorrem, essencialmente, da aplicação dos resultados do ano anterior da subsidiária. A diminuição em 2017 resulta da distribuição de lucros 50% do resultado líquido do exercício de 2016 da subsidiária.

16. Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica refere-se a subsídios ao investimento e a doações, provenientes do Estado e Outros Entes Públicos e de Entidades Privadas, cujo rendimento é reconhecido anualmente na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos ativos.

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Doações" tinha a seguinte composição:

	31.dez.17	31.dez.16
Direito Superfície Museu Judaico	883,500.00	-
	883,500.00	-

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Subsídios" tinha a seguinte composição:

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2017

	<u>31.dez.17</u>	<u>31.dez.16</u>
Obras CRIA	1,641,643.49	1,690,647.77
Obras Lisboa Welcome Center	909,666.08	930,821.11
Obras Postos de Turismo	353,293.80	361,509.93
Lisboa Story Centre	828,362.75	847,263.39
Lendas e Mitos de Sintra	1,053,461.80	1,204,698.29
Quiosques de Informação Turística	67,887.95	76,780.86
Pavilhão Carlos Lopes	2,216,211.81	2,021,041.12
Posto Turismo Ask Me Arrabida	235,419.78	348,421.29
Centralidade Arrabida	24,770.65	105,000.00
Centralidade Arco do Tejo	62,860.02	77,207.69
P07 Ponte 25 de Abril	4,215,883.99	273,281.50
Palacio da Ajuda/Jóias da Coroa	778,176.85	116,171.90
Museu Judaico	1,120,000.00	240,000.00
Estação Sul Sueste	351,323.01	127,758.81
Quiosques (Torre Belém e Jerónimos)	264,558.00	-
Polo Descobrir	249,456.05	283,575.10
FDTL (outros)	1,766,332.22	1,692,515.10
Vaduto	7,870.00	-
	<u>16,147,178.25</u>	<u>10,396,693.86</u>

17. Provisões

Na sequência de uma ação de inspeção, por parte da Administração Tributária, realizada em dezembro de 2004, o TL recebeu diversas liquidações adicionais de IVA e juros compensatórios, relativos aos exercícios de 2000, 2001 e 2002, no montante de 1,174,780.39 euros.

Em 5 de fevereiro de 2005, o TL apresentou reclamação graciosa contra as referidas liquidações.

Em 2005, foi constituída uma provisão, no passivo não corrente, de 350,000.00 euros, para fazer face ao eventual pagamento de parte das correções efetuadas pela Autoridade Tributária.

No exercício de 2009, o TL decidiu reforçar o valor da provisão para 500,000.00 euros.

No exercício de 2015 e, com base na prudência, o TL reforçou o valor da provisão em 674,780,39 euros, totalizando a provisão no passivo corrente o valor total da ação da inspeção da Autoridade Tributária, apesar da Direção estar convicta de que a decisão final será favorável à Entidade.

18. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2017, não existia qualquer incumprimento junto das instituições bancárias.

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2017

À data do relato financeiro, a decomposição do saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

	31.dez.17		31.dez.16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	6,769,234.65	1,249,778.58	5,144,935.72	982,934.94
Contas caucionadas	-	53,213.11	-	-
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-
Outros empréstimos	992,118.80	248,029.70	1,240,148.50	248,029.70
	<u>7,761,353.45</u>	<u>1,551,021.39</u>	<u>6,385,084.22</u>	<u>1,230,964.64</u>

19. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Outras dívidas a pagar" tinha a seguinte composição:

	31.dez.17		31.dez.16	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras operações pessoal	-	718.84	-	888.51
Credores por acréscimos de gastos	-	848,081.59	-	700,489.61
Fornecedores de investimentos	1,585,259.96	503,748.23	1,646,465.00	94,192.80
Outras contas a pagar	-	24,192.23	-	28,239.32
	<u>1,585,259.96</u>	<u>1,376,740.89</u>	<u>1,646,465.00</u>	<u>823,810.24</u>

20. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31.dez.17	31.dez.16
Fornecedores conta corrente	1,820,286.47	1,353,921.42
Fornecedores conta títulos a pagar	-	-
Fornecedores recepção e conferência	-	-
	<u>1,820,286.47</u>	<u>1,353,921.42</u>

21. Rédito

O rédito obtido nos períodos de 2017 e de 2016, decompõe-se como segue:

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2017

	<u>31.dez.17</u>	<u>31.dez.16</u>
Vendas e serviços prestados		
Vendas	-	-
Quotizações	1,235,977.00	1,146,554.00
Serviços secundários	985,687.60	960,793.82
Lisboa card	3,907,762.48	2,910,390.15
Publicidade	63,030.16	61,780.16
Outros	-	-
	<u>6,192,457.24</u>	<u>5,079,518.13</u>

Adicionalmente, foram obtidos os seguintes rendimentos:

	<u>31.dez.17</u>	<u>31.dez.16</u>
Outros rendimentos		
Rendimentos suplementares		
Aluguer de equipamento	1,616,151.41	856,521.92
Concessão de exploração	5,160,575.09	4,682,604.87
Outros	207,455.15	279,115.35
Descontos de pronto pagamento obtidos	34.17	-
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	-	1,000.00
Outros rendimentos e ganhos		
Imputação de subsídios ao investimento	389,130.17	355,922.71
Diferenças de câmbio favoráveis	2,149.50	3,974.20
Outros	276,330.59	205,108.62
	<u>7,651,826.08</u>	<u>6,384,247.67</u>

O montante da rubrica "Concessão de exploração" refere-se ao valor dos contratos de concessão de espaços, nomeadamente no Lisboa Welcome Centre, Parque de Campismo de Lisboa, Piso Térreo da Ala Nascente do Terreiro do Paço, Lisboa Story Centre, Torreão e Ala Oeste do Terreiro do Paço, Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Ponte 25 de Abril – Experiência Pilar7 e Áreas da Zona Ribeirinha desafetadas de utilização portuária.

O montante da rubrica "Aluguer de equipamento" refere-se a alugueres temporários de espaço, nomeadamente no Pátio da Galé, na Sala do Risco e no Pavilhão Carlos Lopes.

O montante da rubrica "Imputação de subsídios ao investimento" refere-se ao reconhecimento como rendimento do exercício da parte do subsídio atribuído ao investimento e da doação. O referido montante teve como contrapartida a rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais".

Além dos rendimentos já referidos, foram também obtidos rendimentos referentes a subsídios à exploração concedidos pelo Estado e Outros Entes Públicos conforme segue:

<u>Entidade</u>	<u>31.dez.17</u>	<u>31.dez.16</u>
Turismo de Portugal	4,132,807.00	4,499,226.00
Câmara Municipal de Lisboa	3,778,872.35	3,739,598.48
ERT-RL	1,652,690.75	1,795,455.57
Outras Entidades	308,717.37	75,740.54
	<u>9,873,087.47</u>	<u>10,110,020.59</u>

22. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros

Os ganhos/perdas imputados de subsidiárias nos períodos de 2017 e de 2016 foram como segue:

	31.dez.17			31.dez.16		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Lismarketing, Unipessoal, Lda.	835,532.80	-	835,532.80	324,796.17	-	324,796.17
	<u>835,532.80</u>	<u>-</u>	<u>835,532.80</u>	<u>324,796.17</u>	<u>-</u>	<u>324,796.17</u>

23. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

	31.dez.17	31.dez.16
Subcontratos	4,539,022.07	3,450,785.89
Serviços especializados	9,332,300.57	9,028,487.23
Trabalhos especializados	2,292,458.53	2,867,062.85
Publicidade	6,379,865.90	5,657,687.54
Vigilância e segurança	12,100.75	8,936.23
Honorários	76,613.34	122,838.25
Comissões	356,627.94	165,486.34
Conservação e reparação	79,452.82	39,346.99
Serviços bancários	95,653.07	134,875.86
Outros	39,528.22	32,253.17
Materiais	31,487.68	28,208.30
Energia e fluidos	365,657.34	301,167.41
Deslocações e estadas	72,995.68	59,082.59
Serviços diversos	3,233,537.25	2,389,097.63
Rendas e alugueres	3,122,236.29	2,277,210.64
Comunicação	33,598.17	50,026.48
Seguros	30,149.02	19,719.12
Contencioso e notariado	12,374.09	15,775.61
Despesas de representação	2,027.95	3,587.02
Limpeza, higiene e conforto	29,549.96	17,702.67
Outros	3,601.77	5,076.09
	<u>17,575,000.59</u>	<u>15,256,829.05</u>

24. Gastos com o pessoal

O número médio de pessoas ao serviço do TL, nos exercícios de 2017 foi de 32, e em 2016 foi de 31.

A repartição dos gastos com o pessoal, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2017

	<u>31.dez.17</u>	<u>31.dez.16</u>
Remunerações dos órgãos sociais		-
Remunerações do pessoal	1,083,034.77	1,033,192.51
Indemnizações		-
Encargos sobre remunerações	204,201.37	196,398.19
Seguros de acidentes de trabalho	11,048.37	9,316.31
Gastos de ação social	13,643.19	11,593.80
Outros gastos com pessoal	607.00	76.50
	<u>1,312,534.70</u>	<u>1,250,577.31</u>

25. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foram como segue:

	<u>31.dez.17</u>	<u>31.dez.16</u>
Impostos	68,727.07	71,153.82
Dívidas incobráveis	4,515.98	181,616.33
Gastos e perdas nos restantes invest. financeiros	-	-
Gastos e perdas em invest. não financeiros	-	-
Outros gastos e perdas	377,945.46	71,658.77
	<u>451,188.51</u>	<u>324,428.92</u>

26. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	<u>31.dez.17</u>			<u>31.dez.16</u>		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	1,182,175.76	-	1,182,175.76	1,335,927.95	-	1,335,927.95
Ativos intangíveis	159,943.03	-	159,943.03	145,230.23	-	145,230.23
	<u>1,342,118.79</u>	<u>-</u>	<u>1,342,118.79</u>	<u>1,481,158.18</u>	<u>-</u>	<u>1,481,158.18</u>

27. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2017 e de 2016, tinham a seguinte composição:

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau
Demonstrações Financeiras Individuais
31 de dezembro de 2017

	<u>31.dez.17</u>	<u>31.dez.16</u>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	3,000.00	548.61
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
	<u>3,000.00</u>	<u>548.61</u>
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	(155,093.48)	(231,458.55)
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
	<u>(155,093.48)</u>	<u>(231,458.55)</u>
Resultados financeiros	<u>(152,093.48)</u>	<u>(230,909.94)</u>

28. Imposto sobre o rendimento

O apuramento do imposto, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foi como segue:

	31.dez.17			
	<u>Comercial</u>	<u>Capitais</u>	<u>Prediais</u>	<u>Total</u>
Rendimento global	2,395,545.75	3,062.00	14,542.86	2,413,150.61
Custos comuns				(592,219.45)
Benefícios fiscais				-
Matéria coletável				<u>1,820,931.16</u>
Imposto 21,0%				<u>382,395.54</u>

	31.dez.16			
	<u>Comercial</u>	<u>Capitais</u>	<u>Prediais</u>	<u>Total</u>
Rendimento global	1,644,607.54	556.69	14,525.04	1,659,689.27
Custos comuns				(541,870.61)
Benefícios fiscais				-
Matéria coletável				<u>1,117,818.66</u>
Imposto 21,5%				<u>234,741.92</u>

29. Partes relacionadas

As transações e saldos entre o TL e empresas relacionadas, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, são apresentados no quadro que se segue:

	31.dez.17	31.dez.16
	<u>Lismarketing</u> <u>Unipessoal, Lda</u>	<u>Lismarketing</u> <u>Unipessoal, Lda</u>
Transacções		
Vendas	-	-
Prestações de serviços	3,920,588.48	2,921,966.15
Activos tangíveis	-	-
Serviços Adquiridos	(1,387,499.82)	(972,765.71)
Remunerações	-	-
Outros rendimentos	3,169,860.72	2,309,711.38
Outros gastos	-	-
Saldos		
Clientes	314,507.53	755,352.41
Outras contas a receber	-	18.00
Outros rendimentos a reconhecer	(197,675.67)	-
Outros devedores por acréscimo de rendimento	659,649.02	401,485.56
Outros credores por acréscimo de gastos	(61,956.82)	-

30. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legalmente estipuladas. Não existem acordos de regularização de dívidas.

31. Outras divulgações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os honorários por serviços prestados pelos nossos auditores foram os seguintes:

	31.dez.17	31.dez.16
Serviços de revisão legal de contas	16,605.00	16,605.00
Serviços de auditoria	5,784.14	2,345.00

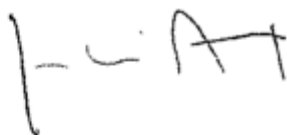
32. Outras informações

Em 11 de agosto de 2016 foi assinado com o Turismo de Portugal um contrato de concessão de apoio financeiro (subsídio não reembolsável) no valor máximo 4,530,329.38 euros para a execução da recuperação e remodelação do Pavilhão Carlos Lopes. Até ao momento já foi recebido 1,789,693.68 euros, e reconhecido nos fundos patrimoniais. Entretanto, estão por receber 2,532,475.48 euros de apoio financeiro, referente aos 3º e 4º (final) pedidos de pagamento.

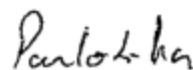
É norma da Entidade só reconhecer os subsídios os investimentos aquando do seu recebimento. Assim, a expectativa de receber o subsídio ao investimento é durante o ano de 2018, pelo que só nessa altura será efetuado o seu reconhecimento nos fundos patrimoniais.

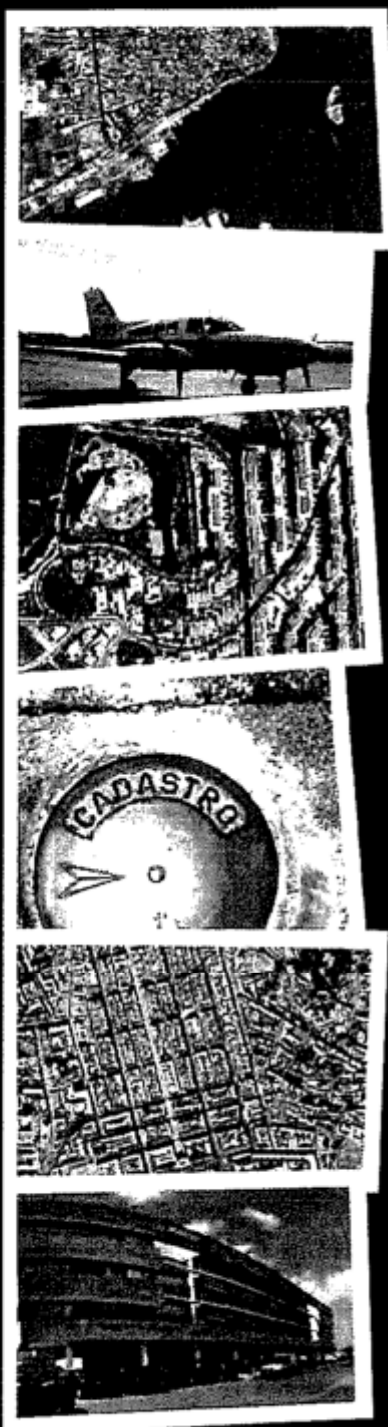
Lisboa, 30 de março de 2018

A Direção

Handwritten signature of the Director, appearing to be 'F. A. T.'

O Contabilista Certificado nº 61432

Handwritten signature of the Certified Accountant, appearing to be 'Paulo L. M.'



18 anos



Município[®]

Relatório e Contas 2017



Ar
R
BS

ÍNDICE

	pág.
1 - ÓRGÃOS SOCIAIS	2
2 - RELATÓRIO DE GESTÃO	3
Mensagem do Diretor Geral	
Atividade Desenvolvida	
Investimentos	
Política da Qualidade	
Certificações Técnicas	
Recursos Humanos	
Evolução Económico-Financeira	
Proposta de aplicação de resultados	
3 - CONTAS DO EXERCÍCIO	59
Balança	
Demonstração de Resultados por Naturezas	
Demonstração de Resultados por Funções	
Demonstração das Alterações no Capital Próprio	
Demonstração de Fluxos de Caixa	
4 - ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	67
5 - RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E CLC	82

Relatório e Contas 2017

1 - ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos	Presidente
---	------------

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

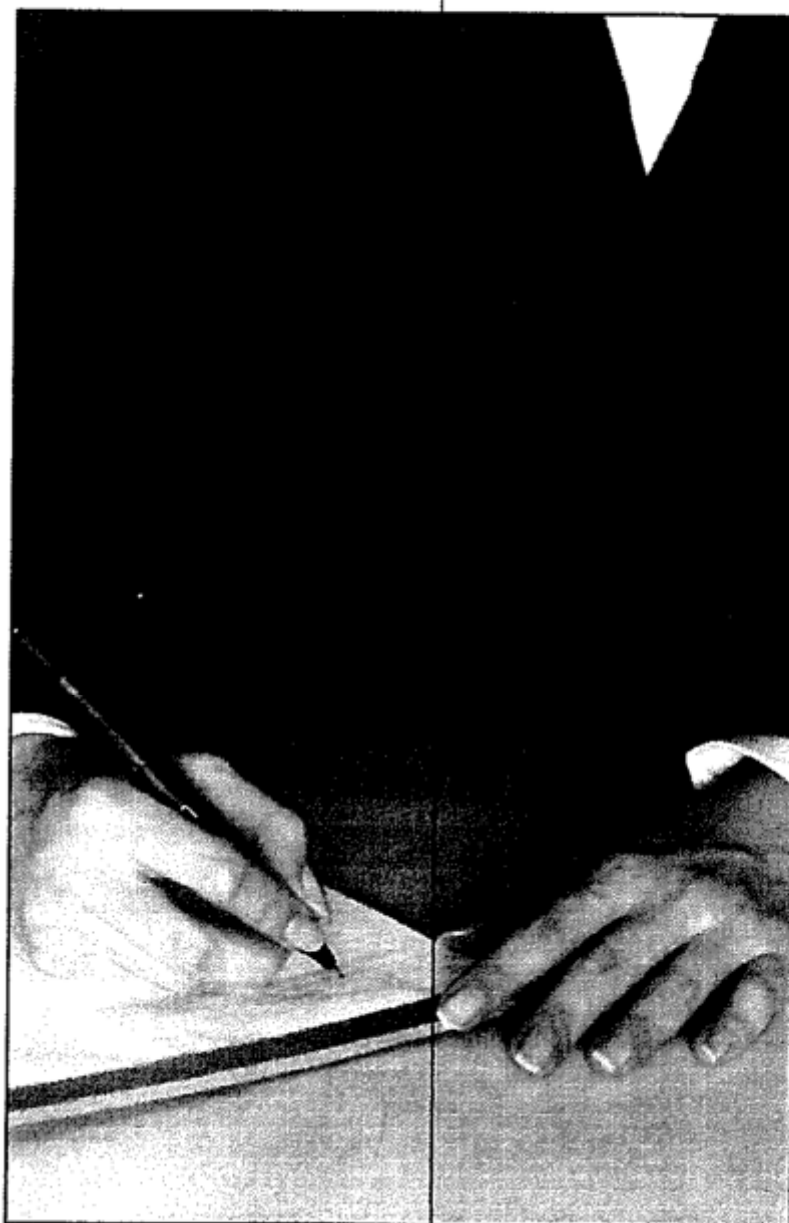
Dr. Fernando do Nascimento Trigo <small>Rep.CM Oeiras</small>	Presidente
Dr. João Pedro Brito da Silva <small>Rep.CMVN Gaa</small>	Administrador

FISCAL ÚNICO

Dr. Joaquim dos Santos Silva	Membro Efetivo
em rep. da Diz & Associados, SROC, Lda	SROC nº 118

AR 35

RELATÓRIO DE GESTÃO



Mensagem do Diretor Geral
Atividade Desenvolvida
Política da Qualidade
Certificações Técnicas
Investimentos
Recursos Humanos
Evolução Económico-Financeira
Proposta de Aplicação de Resultados

AR 31

2 - RELATÓRIO DE GESTÃO

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, submete-se à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados e respetivo Anexo, referentes ao exercício de 2017.

2.1. MENSAGEM DO DIRETOR GERAL

O exercício económico de 2017, revelou-se generoso em trabalho, registando o segundo maior volume de negócios da história da empresa com 3.523.858 euros (o maior registo foi há 10 anos com 3.709.315 euros).

Para este volume de negócios, concorreu o projeto de cadastro de Cabo Verde, relativo ao contrato "Systematic Land Rights and Boundaries Clarification and Regularization in the Republic of Cabo Verde – Islands of São Vicente", concluído em 2017, com o valor global de 2.605.450 USD.

A nível nacional, o destaque vai para os serviços de desenvolvimento aplicacional, estrategicamente orientados para programação em *open source* e projetos relacionados com a elaboração do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma da Madeira, bem como o início do Estudo para a Tipificação de Mecanismos de Resposta às Cheias na Lezíria do Tejo.

As parcerias formadas recentemente em novos negócios, permitiram desenvolver novos mercados onde se destaca a monitorização do tráfego em tempo real, uma preciosa ajuda na tomada de decisão dos Municípios. Com estas novas parcerias e com as já existentes, como a gestão de frotas, foi possível incrementar a faturação nesta área.

R 30

Relatório e Contas 2017

Também foi um ano de investimento, quer na renovação de equipamento obsoleto, quer na substituição dos motores da aeronave, que estão a ocorrer neste momento.

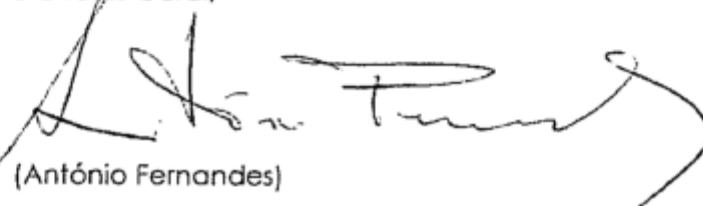
Na área das infraestruturas (águas, saneamento, energia e comunicações) continuamos a investir em equipamento e em recursos humanos com formação adequada.

Esta área, nos próximos anos terá uma importante relevância na faturação e será bastante útil às entidades públicas gestoras das infraestruturas, já que com o cadastro das infraestruturas atualizado, os Municípios ficam habilitados a melhor gerir os contratos com os operadores que atravessam e utilizam o seu território.

Os projetos desenvolvidos em 2017, vêm comprovar a vocação natural da Município para gerir grandes projetos, tendo inclusive permitido que a empresa tenha investido na substituição do equipamento obsoleto e sobretudo contribuíram para que os resultados fossem positivos pelo quarto exercício consecutivo.

Oeiras, 10 de janeiro de 2018.

O Diretor Geral,



(António Fernandes)

AR
30

2.2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

DIREÇÃO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

O projeto mais relevante da Direção de Cartografia e Cadastro (DCC) de 2017 continuou a ser o projeto adjudicado em 2016 e que terminou no final de novembro de 2017, "Systematic Land Rights and Boundaries Clarification and Regularization in the Republic of Cape Verde" da Ilha de São Vicente, promovido pelo MCA - CVII, Millennium Challenge Account segundo compacto. A DCC caracterizou 11.020 prédios na área rural da Ilha de São Vicente, tendo superado o expectável (10.000 prédios).



Fotografia tirada na cerimónia de encerramento do projeto que ocorreu no Palácio do Governo na cidade da Praia.

Handwritten signature and initials, possibly "A R" and "32".



Equipa da Municípa em São Vicente



Visita da Equipa de Apoio Técnico

Alc 32



Exemplo de Ação de Divulgação e Sensibilização

Entre os restantes projetos realizados pela DCC, nomeadamente 44 específicos de coberturas aéreas e 22 de produção de cartografia e ortofotomapas, destacam-se os seguintes:

- Um projeto que foi realizado em fevereiro e março através de uma parceria com a empresa internacional Fugro, para um levantamento Lidar realizado através de helicóptero. Este projeto foi adjudicado pela empresa Ecorede, cujo objetivo era executar uma cobertura aérea Lidar com helicóptero para 271 km de linhas de alta tensão para a REN – Rede Elétrica Nacional.

A 3/1
R



Exemplo de imagem Lidar

- Continuámos a efetuar coberturas aéreas destinadas aos produtores agrícolas (vinha, milho e tomate), realizando-as em conjunto com a Direção de Inteligência Espacial. O objetivo é a produção de cartas NDVI de vigor.



Exemplo mapa de NDVI

Handwritten signature and initials.

- Outro projeto relevante ocorreu entre fevereiro e outubro e consistiu na produção de cartografia e ortofotomapas à escala 1:5.000 (8.267 hectares) e cartografia à escala 1:1.000 (1.519 hectares) para a modernização da Linha de caminho-de-ferro da Beira Alta (troço Mangualde – Vilar Formoso com uma extensão de 95 km) para a IP – Infraestruturas de Portugal.



Cobertura Aérea

Em 2017 a concorrência na fotografia aérea foi bastante ativa mas conseguimos manter os nossos clientes.

Continuámos a garantir a qualidade, a rapidez e um preço adequado para que a atividade de fotografia aérea se mantenha no mercado e continue a ser reconhecida.

Analisando e comparando o ano 2017 com os dois anos anteriores, verifica-se que houve um crescimento geral da operação de coberturas aéreas, o que se reflete na seguinte tabela:

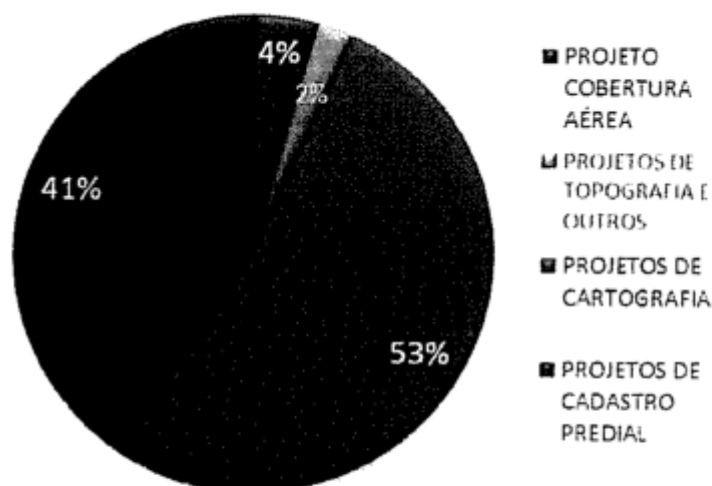
Ano	2015	2016	2017
Horas de voo	116	216	250
Nº de missões	33	59	70
Nº de imagens adquiridas	10.000	17.682	22.472

Handwritten signature and initials

Distribuição das horas por tipologia de projeto na DCC

A distribuição das horas em função da tipologia de projetos apresenta-se no seguinte gráfico:

Distribuição de Horas por tipo de Projeto



As horas destinadas a projetos de cadastro têm vindo a aumentar desde que se reiniciou o projeto SINERGIC de cadastro predial de Oliveira do Hospital e Seia.

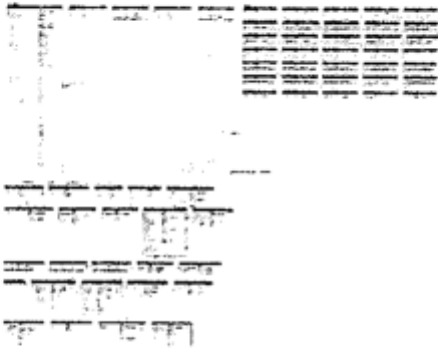
Prevê-se para o ano de 2018 continuar a trabalhar nas mesmas áreas no mercado nacional e para o mercado internacional trabalhar com maior ênfase em Moçambique, Guiné-Bissau e Brasil com o intuito de continuar com o sucesso alcançado pela DCC nos anos anteriores.

DIREÇÃO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURAS

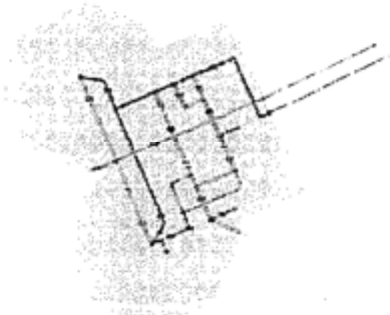
Em 2017 a área de negócio – DEI – Direção de Engenharia e Infraestruturas – que tem como âmbito a prestação de serviços no sector da engenharia e infraestruturas, teve o seu ano de crescimento de recursos com a integração de novos elementos na equipa técnica, apostando essencialmente na formação e desenvolvimento de competências.

Durante o ano de 2017 a DEI desenvolveu um conjunto de projetos diferenciados que passaram pela elaboração de cadastro das redes de água e saneamento para vários municípios, nomeadamente Góis, Vila Nova de Poiares e Grândola; por projetos de estudo de eficiência energética na iluminação Pública para os Municípios de Odivelas, Rio Maior e Benavente; projetos de Detecção de oleodutos para a Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis; Elaboração de expropriações e servidões para a Simarsul, preparação de bases de dados e integração de dados geográficos relacionados com todas as infraestruturas existentes na APDL.

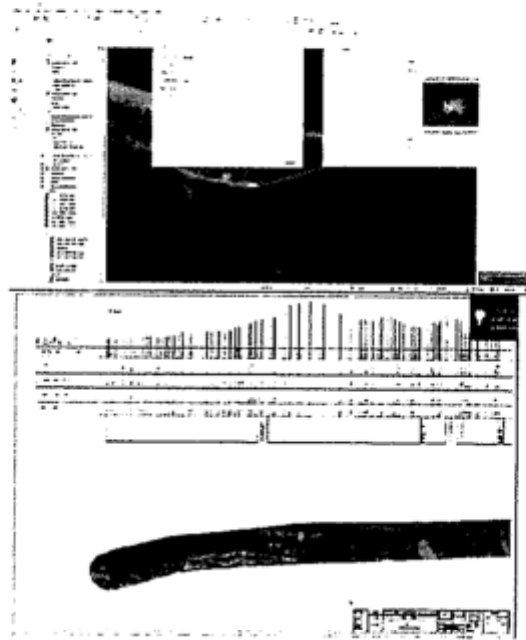
Handwritten signature and initials.



Exemplo de Modelo de Dados (Projeto: Metro do Porto)



Exemplo de Cadastro de Infraestruturas, caso de um reservatório (Projeto: Vila Nova de Poiares)



Exemplo de Informação recolhida e introduzida num SIG e em ambiente CAD, caso de um oleoduto (Projeto: Pipelines da ENMC)

Relatório e Contas 2017

Para além destes projetos mais emblemáticos, esta direção teve ao longo de todo o ano a execução de vários projetos de pequena dimensão relacionados com o levantamento topográfico de imóveis e cálculo de áreas para regularização de valor patrimonial, projetos de topografia de acompanhamento de obra, projetos de levantamento de cotas e ligações de drenagem, deteção e georreferenciação de rede de água em jardins públicos, etc. para um conjunto distinto de clientes que vão desde entidades públicas dos setores mais diversos como transportes, energia, a entidades privadas como fundos de gestão imobiliária e pedidos em nome individual.

Um dos projetos mais emblemáticos de 2017 foi o projeto de deteção e georreferenciação de Pipelines pertencentes à Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, E.P.E., (ENMC), para o cliente OMNINSTAL, SA. Este projeto tinha como principal objetivo a deteção, a georreferenciação e a elaboração dos respetivos desenhos dos perfis de Pipelines, assim como o desenvolvimento de uma base de dados geográficos em ambiente SIG para apresentação da informação recolhida. Os trabalhos de deteção e georreferenciação foram realizados entre Almada (Costa da Caparica) e o Montijo, mais concretamente entre o Portinho da Costa e a Base Aérea N.º 6 no Montijo, numa extensão total de 31,249 km. Foram ainda levantados e desenhados 35 órgãos de rede, 70 marcos de incêndio, 4 limites de propriedade e produzidos 84 layouts de impressão. Na metodologia utilizada recorreu-se a tecnologias tão diferenciadas que vão desde o georadar, passando por sondas eletromagnéticas e radiofrequência e respetivos emissores e recetores de sinal, por sistemas GNSS até aos tablets PC de levantamento de campo com *softwares* SIG e CAD.

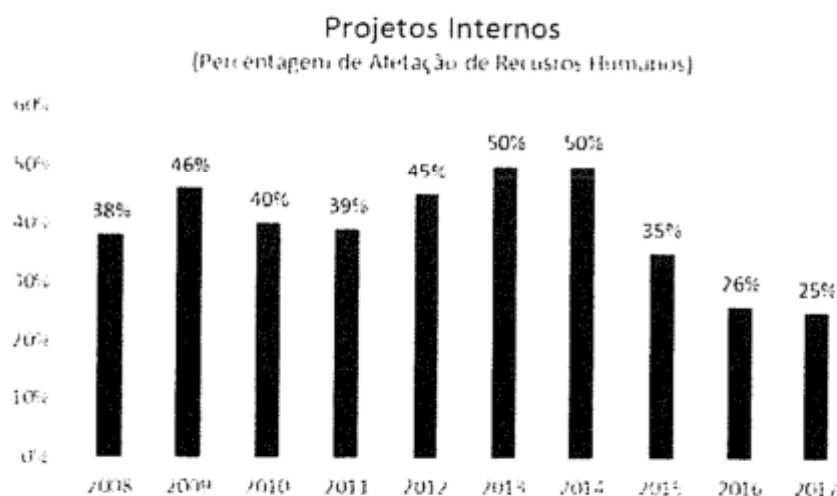
Outro dos projetos mais emblemáticos foi feito em parceria com a Direção de Informação Espacial para a Metro do Porto, S.A. e consistiu na elaboração de um Sistema de Informação Geográfica e o respetivo tratamento de dados,

cujo objetivo consistiu em obter uma base de dados em ambiente geográfico que possibilitasse, aos técnicos do cliente, obter uma plataforma que permitisse gerir a informação das parcelas inerentes às expropriações já realizadas, bem como suportar os novos processos. O primeiro passo deste projeto envolveu a criação de um modelo de dados que permitisse a criação de uma base de dados que respondesse às necessidades do cliente, no que respeita aos processos de expropriações levados a cabo no passado, no presente e no futuro. Ao mesmo tempo fez-se a digitalização de 1.834 processos analógicos para carregamento dos seus dados na base de dados. Após aprovação do modelo de dados pelo cliente, criou-se a base de dados e desenvolveram-se todas as relações, funções e *triggers* necessários ao correto e eficaz carregamento dos dados. Seguiu-se o carregamento dos dados e posterior controlo de qualidade. A prestação de serviços terminou com quatro dias de formação a quinze técnicos e decisores do cliente. Com esta ferramenta a Metro do Porto tem disponível de uma forma intuitiva toda a sua área de jurisdição em ambiente SIG.

DIREÇÃO DE INTELIGÊNCIA ESPACIAL

A Direção de Inteligência Espacial (DIE) esteve envolvida, durante o ano de 2017, em projetos externos e internos, na sequência das atividades de apoio à infraestrutura tecnológica da Município.

Os projetos internos que visam manter o normal funcionamento da Município e apoiar tecnicamente as restantes direções, tiveram uma afetação de recursos que correspondeu a cerca de 25% do total da DIE, como se pode ver no gráfico seguinte.



Estas tarefas dividiram-se em Manutenção do Site da Município, apoio à Plataforma de Gestão do Sistema de Gestão da Qualidade (uebeq); em *Helpdesk* às diversas divisões, em auditoria e manutenção da infraestrutura de suporte às atividades da Município, no apoio ao SAP e no desenvolvimento e análise de soluções requisitadas pelas restantes direções. Continua a merecer particular destaque o apoio prestado aos projetos de infraestruturas da DIE, quer ao nível do *Helpdesk*

quer ao nível da implementação dos Modelos de Dados e desenvolvimento de soluções.

Relativamente às atividades de *Helpdesk*, o sistema implementado em 2011 permite efetuar uma análise rápida destas atividades. Assim, durante o ano de 2017 foram efetuados 667 pedidos (617 em 2016, 647 em 2015, 674 em 2014, 664 em 2013 e 652 em 2012) pela plataforma.

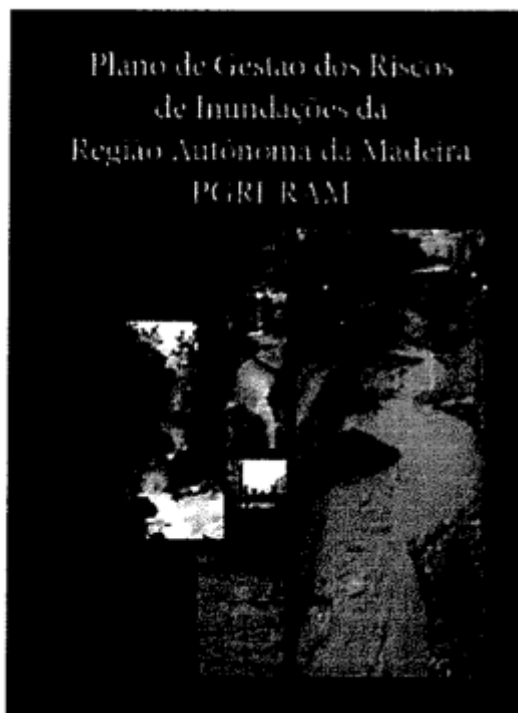


Nos projetos externos, vocacionados para a resposta a serviços contratados por clientes, ou desenvolvidos no âmbito de projetos de investimento com a perspetiva de rentabilização futura, podemos destacar a finalização do projeto europeu Geosmartcity, onde a Município participou como piloto, estando presente na sessão de avaliação final realizada pela Comissão Europeia no Luxemburgo.

Na área de atividade de elaboração de estudos e planos, destacamos a Elaboração do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Autónoma da Madeira, bem como o início do Estudo para a Tipificação de Mecanismos de Resposta às Cheias na Lezíria do Tejo.

31
A
R

Relatório e Contas 2017



Capa do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da RAM

No âmbito da consultoria e desenvolvimento merecem destaque o Desenvolvimento de um Plug-In para QGIS para Gestão do Cadastro de Água e Saneamento, que está a ser implementado em Vila Velha de Ródão, Cadaval e Valpaços, e que se pretende rentabilizar em 2018.

Handwritten signature and initials "BS" in the top right corner.



Plug-In para QGIS para Gestão do Cadastro de Água e Saneamento

Pelo seu caráter inovador, destacamos também o desenvolvimento de uma aplicação de apoio à atribuição dos Subsídios de Transportes Escolares e de uma aplicação para análise das áreas de influência dos espaços verdes urbanos para a Câmara Municipal de Oeiras. Merecem ainda destaque durante o ano de 2017 a conclusão dos projetos MISTIC SEAS e IDE da CIM-TTM.

Alguns destes projetos tiveram destaque nos encontros SASIG 2017 (que decorreu no Porto) e Jornadas Ibéricas de Infraestruturas de Dados Espaciais (que decorreu em Lisboa).

Al B1



Aplicação de apoio à atribuição dos Subsídios de Transportes Escolares



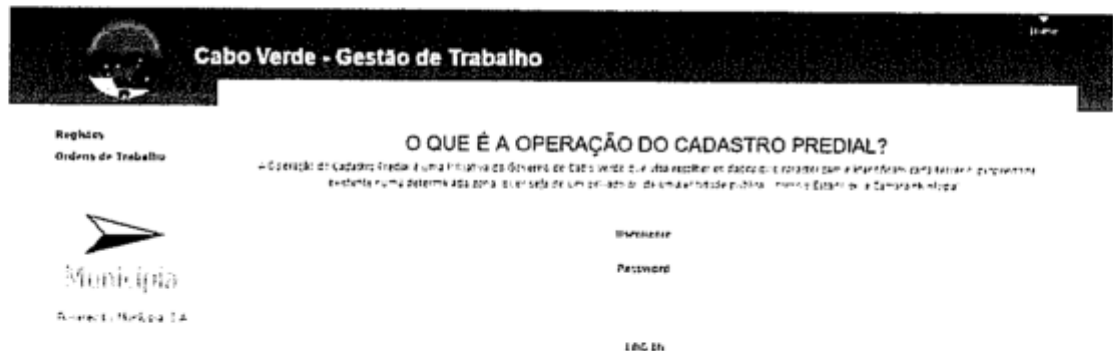
Projeto MISTIC SEAS

Em termos de projetos de Cadastro, o Cadastro de Timor-Leste continuou a ter enorme destaque este ano, através da continuação da manutenção e suporte à plataforma desenvolvida. Mas o mais importante de destacar é o final do projeto

AR
32

Relatório e Contas 2017

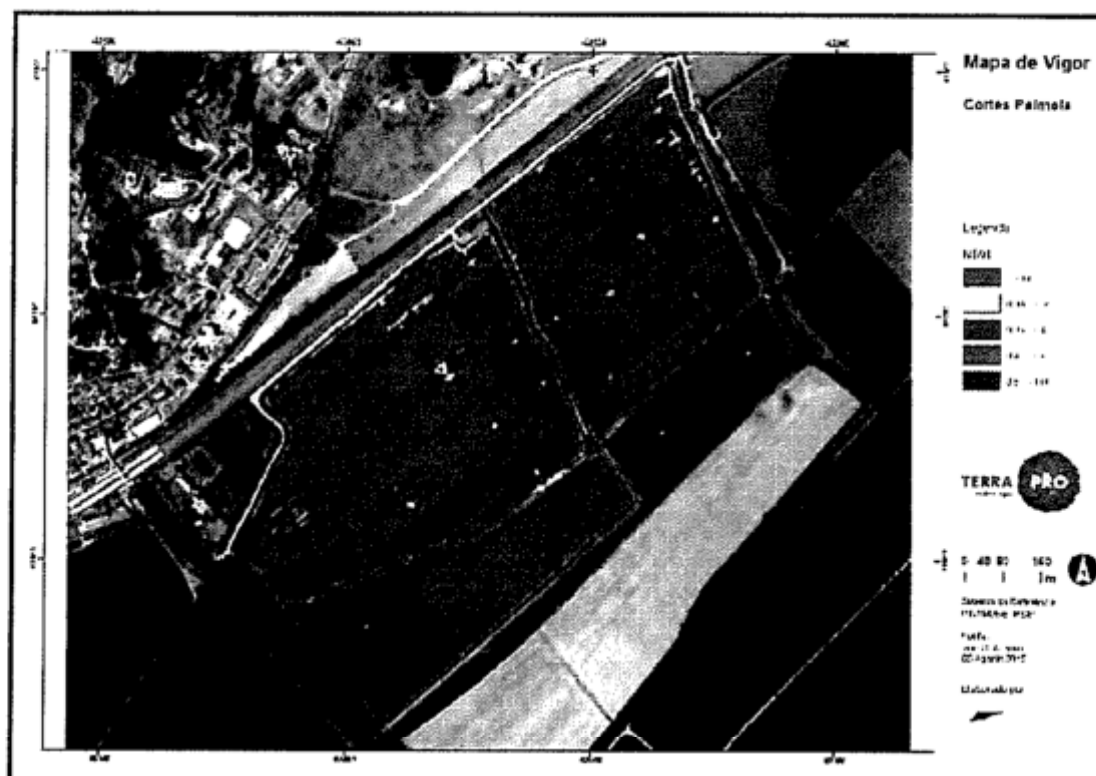
do Cadastro de São Vicente (Cabo Verde) em que a DIE foi responsável pelo desenvolvimento e manutenção da Aplicação de Gestão de Trabalho, bem como no Apoio Técnico no funcionamento do Gabinete de Atendimento existente no Mindelo.



Aplicação de gestão de trabalho de apoio ao cadastro de S. Vicente

Quanto aos projetos de Deteção Remota, em conjunto com a DCC, continuamos a suportar a atividade da empresa SOGRAPE e da Quinta da Ravasqueira na produção de Cartas de Vigor de Vinha e mantivemos o fornecimento de NDVI à empresa TerraPro, uma consultora na Gestão de Rega, que utilizou os nossos dados no suporte aos produtores de vinho, milho e tomate na campanha de 2017.

Al
35



Exemplo de mapa de vigor

Para o ano de 2018, está em curso a continuação da implementação da IDE de Oeiras e desenvolvimento de aplicações SIG e WebSIG, a continuação da colaboração com a SOGRAPE e a TerraPro, no segmento da agricultura e a procura de rentabilização das Aplicações de Gestão de Infraestruturas de Água e Saneamento, enquanto ao nível dos estudos, destacam-se a continuação do Estudo de Cheias da Lezíria do Tejo e o Plano de Emergência e Proteção Civil de Guimarães.

DIREÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS



A Direção de Novos Negócios (DNN) manteve em 2017 o seu foco em atividades de **Desenvolvimento de Mercado**, por via da introdução de produtos maduros em novos mercados, essencialmente internacionais; no **Desenvolvimento de Produto**, por investimento em desenvolvimento de novos produtos em mercados já trabalhados; e **Diversificação**, com recurso a parcerias estratégicas para colocação de novos produtos em novos mercados.

Ao nível do desenvolvimento de mercado manteve o enfoque no mercado externo, com Moçambique e o Brasil a representarem o foco mais significativo de prospeção, colocação de propostas comerciais e manifestações de interesse, esperando-se a conversão em volume de negócios em 2018.

No que ao mercado interno diz respeito, foram primordialmente dirigidas aos segmentos do Turismo, Energia e Comunicação, destacando-se por esta via a participação no Projeto Solis, uma iniciativa da Agência de Energia Lisboa E-Nova no âmbito da transição para a economia solar através de um *market place* alavancado em Tecnologias de Informação Geográfica; a evolução no volume de negócios em aluguer de aeronave para retransmissão TV; e o investimento realizado na promoção de candidaturas a linhas de financiamento lançadas pelo Turismo de Portugal aos Municípios.



Em termos de desenvolvimento de produto, a parceria tecnológica estabelecida com a ITPeople para plataformas de realidade aumentada manteve-se sem materialização de resultados até ao final do ano, existindo contudo para 2018 já adjudicado um projeto que permitirá projetar e replicar junto dos Municípios soluções inovadoras de promoção turística. Neste mesmo segmento e tirando partido da competência chave ao nível da aquisição

A
R
32

Relatório e Contas 2017

de dados 3D para acervo e salvaguarda de património, sublinha-se o desenvolvimento de um produto dedicado ao levantamento e impressão 3D, a lançar no primeiro trimestre de 2018, com impacto na gestão de imóveis de interesse junto dos Municípios e da Administração Central.

Relativamente à estratégia de diversificação, a distribuição de produtos TomTom para o segmento da mobilidade e tráfego permitiu alavancar volume de negócios no setor privado, nomeadamente no retalho, na saúde e nos operadores privados de transportes, e criar igualmente oportunidades em Entidades Públicas, destacando-se a construção de uma Base Cartográfica para a Área Metropolitana do Porto em que, para além da rede viária e de um conjunto alargado de Pontos de Interesse, contemplou informação de volume e velocidade de tráfego para intervalos de 5 minutos, colocando um potencial de definição de estratégias de mobilidade de real valor para aquele território.



Em matéria de penetração de mercado, a distribuição exclusiva gestão de frotas Cartrack para Entidades Públicas cresceu pelo terceiro ano consecutivo, sendo neste momento monitorizadas 2.555 viaturas em 120 clientes, entre os quais 41 Autarquias e 61 Corporações de Bombeiros, sendo expectável para 2018 a transposição da fasquia das 3.000 viaturas.

Paralelamente, a consolidação de parceria com a Empresa de Consultoria TerraPro, no âmbito de prestação de serviços de suporte à Agricultura de Precisão e a fidelização contínua de clientes para mapeamento de vigor como a Sogrape, permitiram aumentar o volume de negócios no segmento da Agricultura em serviços prestados pela Direção de Cartografia e Cadastro e Inteligência Espacial.



31
A

Relatório e Contas 2017

A Central Nacional de Compras Municipais CONNECT®, lançada em novembro de 2016, já conta com 17 Entidades Aderentes, entre as quais 15 Municípios e uma Comunidade Intermunicipal com 15 Municípios e gerindo neste momento 4 Acordos Quadro, numa oferta composta por viaturas elétricas, híbridas e plug-in, veículos elétricos para trabalho urbano, combustível rodoviário a cartão e a granel, e equipamentos informáticos. No segmento dos combustíveis e das viaturas conta já com fornecimentos efetuados e existem diversas manifestações de interesse para materializar durante o ano de 2018, entre as 145 Entidades já visitadas.

A Direção de Novos Negócios assegurou em 2017 a comunicação e imagem da Empresa, evidenciando-se as seguintes ações pelo impacto causado na promoção e no aumento da notoriedade da marca Município:

- Lançamento do novo website www.municipia.pt em janeiro de 2017 e gestão subsequente de conteúdos centrada no cliente;
- Redação e produção de "newsletters" trimestrais, com entrega a Municípios, Comunidades Intermunicipais e Empresas do Setor Empresarial Local, com ênfase nos 18 anos Município celebrados no último trimestre do ano;
- Gestão dos meios de comunicação social *facebook* e *linkedin*, em articulação com o site e promovendo a partilha de notícias de relevo para a atividade core da Empresa;
- Redação e emissão de ofícios de promoção de produto, com destaque na promoção das linhas de financiamento acessíveis pelos Municípios;
- Presença em Congressos e Seminários, culminando na presença com expositor no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses em Portimão, numa forte participação conjunta com a Central Nacional de Compras Municipais – CONNECT.



Participação no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses em Portimão

Atividade Comercial

CONCURSOS

O quadro seguinte, espelha o resultado das propostas apresentadas no contexto do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, bem como as propostas apresentadas espontaneamente ou através de consulta, por todos os Departamentos da Município, ao longo do ano de 2017:

Propostas	Nº	Nº	Δ%	Em Valor		Δ% Valor
	Propostas 2016	Propostas 2017	Propostas 16-17	2016	2017	16-17
Propostas adjudicadas	152	163	7,2%	3.987.626	1.864.598	-53,2%
Propostas em aberto	434	261	-39,9%	25.644.347	25.121.624	-2,0%
Propostas recusadas	28	109	289,3%	12.549.898	4.051.031	-67,7%
Total de Propostas Apresentadas	614	533	-13,2%	42.181.870	31.037.253	-26,4%

Unidade: euros

Constata-se através da leitura do quadro anterior, que a empresa apresentou 533 propostas ao longo do ano de 2017, o que reflete a apresentação de 2 propostas a cada dia útil. Verificou-se uma variação positiva de 7%, em número de propostas adjudicadas e uma variação negativa de 53% no valor (euros) das propostas adjudicadas.

Relatório e Contos 2017

Importa ainda referir quais os clientes que mais contribuíram em volume de faturação em 2017 e que se descrevem seguidamente por ordem decrescente:

Top 10 Clientes

	VALOR	PESO RELATIVO NO TOTAL DA FATURACÃO
MILLENNIUM CHALLENGE ACCOUNT	2.036.773	54,8%
MUNICÍPIO DE OEIRAS	265.842	7,2%
MEDIALUSO – PRODUÇÕES PARA TELEVISÃO	100.657	2,7%
ECOREDE – ENGENHARIA E SERVIÇOS	89.473	2,4%
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO	77.293	2,1%
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS	77.282	2,1%
SOCARTO	48.520	1,3%
GEOIDE	45.599	1,2%
MUNICÍPIO DE SILVES	42.329	1,1%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	35.980	1,0%

Unidade: Euro

O quadro anterior é elaborado com base no valor total da faturação em euros e sem IVA.

TIPOLOGIA DOS CLIENTES

O setor público continua a ser o setor preferencial de atuação da Município, com registos de 87%, registando um acréscimo face ao ano anterior de 23%.

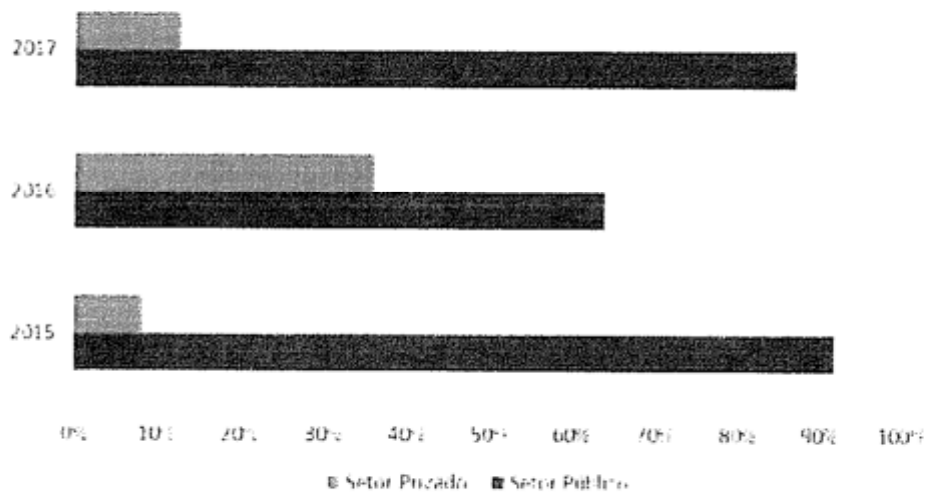
O setor privado regista cerca de 13% da faturação, ou seja, menos 23% que no exercício anterior, embora mais 4,5% que no ano de 2015.

[Handwritten signature]

Faturação

	2017	2016	2015
	91,74%	64,00%	87,16%
	8,26%	36,00%	12,84%

% do Volume de Faturação por Tipo de Mercado



2.3. INVESTIMENTOS

No ano de 2017, face ao ano transato, verificou-se um acréscimo nos investimentos efetuados, conforme se demonstra no quadro seguinte:

	2016	2017	%	2016	%
Ativos Intangíveis	0	0	0%	0	0%
Ativos Tangíveis	339	145.216	42.737%	271.323	87%
Total	339	145.216	42.737%	271.323	87%

Unidade: Euro

Os **Ativos Intangíveis** em 2017, tiveram um registo nulo.

Quanto ao **Ativo Fixo Tangível**, este registou um incremento de 87%, originado pelo investimento de 271.323 euros, no ano de 2017. Deste investimento, 140.533 euros repartem-se essencialmente por equipamento básico e de transporte, necessários para projetos que estão a decorrer. O montante remanescente (130.790 euros) integram o imobilizado em curso, relativo ao início do processo de aquisição e substituição de motores da aeronave.



2.6. POLÍTICA DA QUALIDADE

A Município continua a evidenciar um Sistema de Gestão documentado, de modo a cumprir com os requisitos da norma ISO 9001. Em 2017 foi dado início à transição da norma ISO 9001:2008 para a ISO 9001:2015, o que implica uma revisão profunda dos processos e procedimentos, tendo em vista a satisfação dos requisitos colocados pelos nossos clientes, pelo próprio mercado e tendo sempre por base as orientações constantes da Política da Qualidade. Para tudo isto é indispensável o empenho de todos os colaboradores da empresa.

A Município continua a focar-se em 5 vetores fundamentais de atuação:

- **O Cliente**
- **Os Colaboradores**
- **Os Fornecedores**
- **Os Acionistas**
- **A Utilidade Pública**

Aquando da execução do Relatório e Contas ainda se estava a apurar o resultado final do grau de satisfação dos clientes através dos questionários efetuados. Contudo dos valores apurados do 1º, 2º e 3º trimestres foi possível concluir um grau de satisfação de 3,62. Iremos manter os questionários no ano de 2018, com o mesmo objetivo de 3,7 no grau de satisfação dos clientes.

A Administração continua a incrementar a competitividade da Município, tanto no mercado nacional, como no internacional, seja por via do investimento na formação, seja pelo investimento em ferramentas que potenciem uma maior eficácia.

Handwritten signature or initials.

2.5. CERTIFICAÇÕES TÉCNICAS E MARCAS REGISTRADAS

CERTIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Município tem as seguintes Certificações:

Âmbito	Entidades Certificadoras
ISO 9001	 certificação acreditada IFQC
Alvará para o exercício de atividades no domínio do cadastro predial nº 01/2003 CD	 INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS
Declaração para o exercício da atividade de produção de cartografia topográfica ou temática de base topográfica	 INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS
Entidade formadora em Informática (489), programas não classificados noutra área de formação	 DGERT DIRECÇÃO GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

MARCAS REGISTRADAS

Nome da Marca	Modalidade	Tipo de Sinal
MUNICÍPIA ® 	MARCA NACIONAL / LOGOTIPO	MISTO
GUIA DE PORTUGAL ® 	MARCA NACIONAL	MISTO
GP-PROCURA?AQUI ENCONTRA!!! ®	MARCA NACIONAL	VERBAL
BNE-BASE NACIONAL DE ENDEREÇOS ®	MARCA NACIONAL	VERBAL
GEOSTAT ®	MARCA NACIONAL	VERBAL
MUNICIPIA ENERGY ® 	MARCA NACIONAL	MISTO
WHERE ARE YOU FLYING ® 	MARCA NACIONAL / LOGOTIPO	VERBAL
WHERE ARE YOU ®	MARCA NACIONAL	VERBAL
CONNECT ® 	MARCA NACIONAL / LOGOTIPO	MISTO

2.6. RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADE

Resultante da finalização do projeto "SYSTEMATIC LAND RIGHTS AND BOUNDARIES CLARIFICATION AND REGULARIZATION IN THE REPUBLIC OF CABO VERDE - ISLANDS OF SÃO VICENTE AND BOA VISTA" para o governo da República de Cabo Verde, o quadro de pessoal da empresa sofreu uma pequena diminuição a 31 de dezembro de 2017.

EVOLUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO

A tendência tem sido a manutenção da equipa constituída ao longo dos anos, apostando na sua qualificação tecnológica e recorrendo pontualmente a serviços de contratação a termo certo para suprir o acréscimo de projetos.

Pode-se verificar no quadro em baixo, uma ligeira diminuição do número de efetivos a 31 de dezembro, derivado do término dos três contratos a termo realizados para o projeto anteriormente mencionado e pela saída de uma funcionária, por iniciativa da mesma, da Direção de Cartografia e Cadastro.

EVOLUÇÃO RH	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
	31	35	31

O quadro que se segue regista o número de efetivos, distribuídos pelos vários tipos de vínculo contratual. Verifica-se que cerca de 94% possuem com a Empresa um vínculo contratual "sem termo" e 6% tem um contrato a "termo certo".

Relatório e Critérios 2017

TIPO DE VÍNCULO CONTRATUAL	2016	2017	2018
Emprego Público	30	30	29
Emprego Temporário	1	5	2
Total	31	35	31

Em termos de unidades orgânicas da empresa, a 31 de dezembro, os efetivos estavam organizados da seguinte forma:

Direção de Cartografia e Cadastro com **11** elementos;

Direção de Inteligência Espacial com **8** elementos;

Direção Administrativa e Financeiro com **5** elementos;

Direção de Engenharia e Infraestruturas com **3** elementos;

Direção de Novos Negócios com **3** elementos;

Direção Geral com **1** elemento.

O capital humano da empresa no final de dezembro de 2017 é constituído por 31 trabalhadores. Desses, 9 são do género feminino e 22 do masculino.

CAPITAL HUMANO	2016	2017	2018
Homens	21	24	22
Mulheres	10	11	9
Total	31	35	31

A média etária dos funcionários é de 43 anos e, embora se observe um envelhecimento, isso traduz-se numa maior experiência, adesão e identificação com as políticas da empresa.

ESTRUTURA ETÁRIA

Idade	2016	2017	2018
19-24	19	21	24
25-30	12	14	7

O nível de habilitação do conjunto dos trabalhadores da Município está espelhado no quadro em baixo e apresenta as seguintes características:

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Nível de Habilitação	2016	2017	2018
Ensino Superior	0	1	1
Ensino Secundário	1	0	0
Ensino Secundário	21	24	20
Ensino Primário	9	10	10
Ensino Básico	0	0	0
Total	31	35	31

Com um nível de habilitação igual ao ensino secundário temos 32% do total dos trabalhadores, com habilitações de ensino superior temos 65% e 3% possuem um doutoramento.

Handwritten signature/initials

ABSENTISMO

Como podemos verificar no quadro seguinte os números mais significativos no absentismo estão relacionados com as ausências por Doença. Na tipologia de ausências por Baixa emitida pela Segurança Social, inclui-se a baixa por doença, a baixa de risco e a assistência a familiares. Na tipologia "Doença" estão incluídas as consultas médicas e as ausências por indisposição.

Tipos de absentismo no ano corrente:

TIPOS DE ABSENTISMO								
	52	0	57	8	1	5	4	127
	41%	0%	45%	6%	1%	4%	3%	100%

Tipos de absentismo no último triénio:

TIPOS DE ABSENTISMO					
	207	99	-52%	52	-47%
	266	0	-100%	0	N/A
	85	74	-13%	57	-23%
	38	28	-26%	18	-36%
	596	201	-66%	127	-37%

Unidade: dias

Confrontando os números de 2017, com o ano anterior, verifica-se uma diminuição generalizada do absentismo, com maior incidência no facto de terem ocorrido menos baixas.

ESTÁGIOS

Em 2017, manteve-se a tendência de redução do número de estagiários, derivado essencialmente pela curta duração dos estágios, o que leva a que o tempo de estágio que medeia a adaptação/treino e a posterior realização das tarefas seja demasiado curto, para que os estagiários, na sua grande maioria, consigam produzir um trabalho de qualidade.

Durante o ano de 2017, entre 03.07.2017 e 31.12.2017, a empresa acolheu na Direção Administrativa e Financeira um estagiário do FICYT- Fundación para el Fomento en Asturias de la Investigación Científica Aplicada y la Tecnología.

ESTÁGIOS CONCEDIDOS	2015	2016	2017	2018
	1	1	1	1
				3

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A Empresa continua a investir na formação, como componente importante da área dos Recursos Humanos, sabendo que só assim os seus efetivos podem manter os padrões de desempenho.

O quadro seguinte apresenta o resumo da formação realizada no último triénio:

INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO	2015	2016	2017	2018	%
	10	10	0%	14	40%
	28	40	43%	38	-5%
	889	341	-62%	583	71%



Relatório e Contas 2017

Neste quadro, pode-se observar que 45% dos trabalhadores tiveram a possibilidade de frequentar ações de formação. Foram frequentados cursos de especialização, workshop, palestras e conferências. Das 583 horas, 290 horas (50%) foram de especialização e 293 horas (50%) foram despendidas em workshop, palestras e conferências.

GASTOS COM REMUNERAÇÕES

No quadro seguinte, demonstram-se os valores registados na conta de Gastos com o Pessoal e Administração, estando estas remunerações também descritas no anexo. O peso de cada rubrica na estrutura destes gastos e as respetivas variações entre 2015 e 2017, em termos percentuais, são as que se descrevem, em seguida:

<i>Natureza</i>	2015	2016	2017	Peso % no total	Var. 15-16	Var. 16-17
Remunerações, Subs. Férias e Natal	1.082.818	765.021	988.509	70,48%	-29%	29%
Subsídio de alimentação	94.570	44.847	47.061	3,36%	-53%	5%
Horas extra	263	1.539	1.473	0,11%	485%	-4%
Senhas de Presença	5.742	4.466	6.380	0,45%	-22%	43%
Encargos patronais	252.257	174.499	225.304	16,06%	-31%	29%
Seguro Acid. de Trabalho e Seguro de Saúde	28.751	28.952	29.896	2,13%	1%	3%
Formação	7.490	3.131	8.426	0,60%	-58%	169%
Outras	2.815	441	2.888	0,21%	-84%	555%
Higiene e Seg. Trabalho	1.507	956	1.789	0,13%	-37%	87%
Ajudas Custo	24.962	58.677	87.243	6,22%	135%	49%
Créditos de formação e compensações	19.214	0	3.552	0,25%	-100%	100%
TOTAL	1.520.390	1.082.531	1.402.523	100,00%	-29%	30%

Unidade: Euro

Remunerações – Verifica-se uma subida dos gastos com as remunerações em 2017, face a 2016 de 29%, ficando esta variação a dever-se principalmente aos contratos efetuados em 2017 com trabalhadores locais em Cabo Verde, no âmbito do

contrato com o Millennium Challenge Account. O mesmo reforço da equipa aconteceu em Portugal mas com 3 recursos contratados a termo, no segundo semestre de 2016 e que se mantiveram até ao último trimestre de 2017.

O **subsídio de alimentação** – tiveram um comportamento marginal, apenas com uma variação de 5%, não acompanhando o descrito anteriormente, uma vez que em Cabo Verde não há lugar a pagamento de subsídio de refeição e os recursos contratados em Portugal ao usufruírem de Ajudas de Custo, não dispõem deste subsídio, razão pela qual, apenas há registo de uma variação em termos absolutos de 2.214 euros.

Hora extra – tradicionalmente esta rubrica acomoda valores residuais, situação que se mantém em 2017, com apenas 1.473 euros e que tem origem em projetos cuja execução depende de condições climatéricas, como são os casos do voo ou da videografia, em que ambos dependem da boa visibilidade.

A variação percentual, face ao ano anterior, regista uma diminuição marginal de 4%.

Senhas de presença – esta rubrica, verificou um incremento de 1.914 euros, consequência do maior número de reuniões realizadas em 2017.

Encargos Patronais – esta rubrica é uma consequência das remunerações, tendo registado a mesma variação (29%) e pelas mesmas razões já explanadas nas remunerações.

Prémios de seguros – esta rubrica subiu 3% face ao ano anterior e essencialmente fica-se a dever aos seguros pagos em Cabo Verde para proteção dos recursos localmente contratados.

Formação – o investimento realizado nos nossos recursos humanos teve um incremento substancial, sempre com o objetivo de manter o capital humano atualizado, de modo a injetar inovação na empresa.

Este investimento registou um incremento superior a 100% face ao ano transato.

Relatório e Contas 2017

A rubrica **Outras** – o valor registado derivou essencialmente da reunião da família Município no seu aniversário de 18 de outubro e de um jantar de Natal com o mesmo propósito.

Higiene e Segurança no Trabalho – verificou-se um incremento nesta rubrica, tendo em conta a natureza dos projetos, em particular os de infraestruturas, bem como o número de funcionários em projetos em 2017.

Ajudas de Custo – esta rubrica é um excelente indicador para aferir se há ou não projetos, uma vez que reflete gastos com funcionários que se encontram deslocados e neste caso concreto, deslocados durante praticamente todo o ano de 2017, na Ilha de São Vicente em Cabo Verde, ocupados com o projeto "Systematic Land Rights and Boundaries Clarification and Regularization in the Republic of Cabo Verde – Islands of São Vicente".

Este valor registou mais 49% do que os registados no ano anterior tendo em conta que em 2016 foram 6 meses de trabalho no exterior, enquanto que em 2017, o projeto decorreu ao longo de 11 meses.

Créditos / Compensação – com o fim do projeto em novembro de 2017, foi necessário proceder ao fim dos contratos a termo, pagando-se as respetivas compensações nos termos da lei.

Conclusão

A estrutura de gastos com pessoal respondeu conforme delineado a partir de 2013, em que se expande quando há projetos de maior dimensão, contraindo-se na ausência dos mesmos, contribuindo desta forma para a sustentabilidade da empresa.

Relatório e Contas 2017

2.7. Evolução Económico-Financeiro

O relato financeiro que se segue, visa explicar as tendências do desempenho financeiro da Município, tendo em conta valores comparáveis dos últimos exercícios.

Apesar deste relato se basear em valores históricos, o que permite verificar a progressão/desempenho da sociedade nos últimos anos, também permitirá perspetivar o futuro da Município, através de Indicadores que medem a performance da empresa.

Em seguida, resumem-se as principais rubricas do desempenho económico da Município nomeadamente, através da análise da Demonstração de Resultados Total de Ganhos e Gastos, dos Resultados Operacionais, dos Resultados Financeiros, dos Resultados Antes de Impostos e dos Resultados Líquidos, dos Indicadores de Atividade, de Gestão, de Tesouraria, de Equilíbrio Financeiro e dos Indicadores Legais, ao longo dos últimos três exercícios.

Relatório e Contas 2017

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SÍNTESE

No quadro seguinte, pretende-se evidenciar a evolução dos Ganhos e Gastos registados no último triénio, bem como a sua variação nesse período.

	2015	2016	Var.% (15-16)	2017	Var.% (16-17)	Média
Ganhos Operacionais						
Serviços Prestados	3.313.341	2.437.545	-26%	3.523.858	45%	3.091.582
Subsídios à Exploração	11.248	14.288	27%	32.148	125%	19.228
Reversões de Imparidades	169.736	29.604	-83%	8.866	-70%	69.402
Outros Rendimentos ou Ganhos	65.627	84.290	28%	19.721	-77%	56.546
Total dos Ganhos Operacionais	3.559.953	2.565.728	-28%	3.584.592	40%	3.236.757
Gastos Operacionais						
Fornec. e Serviços Externos	1.627.443	1.227.083	-25%	1.903.789	55%	1.586.105
Gastos com Pessoal	1.520.390	1.082.531	-29%	1.402.523	30%	1.335.148
Imparidade de dívidas a receber	0	8.680	100%	0	-100%	2.893
Outros gastos e perdas	65.277	44.113	-32%	22.396	-49%	43.929
Gastos/reversões de depreciações	211.415	146.429	-31%	164.949	13%	174.264
Total dos Gastos Operacionais	3.424.526	2.508.835	-27%	3.493.656	39%	3.142.339
Resultados Operacionais	135.427	56.893	-58%	90.936	60%	94.418
Ganhos Financeiros						
Juros e rendimentos similares obtidos	22.439	5.095	-77%	3.209	-37%	10.248
Gastos Financeiros						
Juros e gastos similares suportados	97.595	39.873	-59%	66.782	67%	68.083
Resultados Financeiros	-75.156	-34.779	54%	-63.573	-83%	-57.836
Resultados Antes de Imposto	60.270	22.114	-63%	27.363	24%	36.853

Unidade: Euro

GANHOS OPERACIONAIS

Volume de Negócios – a conclusão do projeto "Systematic Land Rights and Boundaries Clarification and Regularization in the Republic of Cabo Verde – Islands of São Vicente", justificou um incremento de 45% do volume de negócios face ao ano anterior, tendo em termos absolutos registado uma variação superior a um milhão de euros. Contudo, a desvalorização do Dólar face ao Euro de 12%, ao longo de 2017, concorreu para um menor resultado.

Não só este projeto contribuiu para alcançarmos o segundo maior registo da história da empresa, como também projetos na área do voo, cartografia e desenvolvimento aplicacional e na área dos sistemas de informação geográfica, gestão de frotas, obtiveram níveis de faturação interessantes, contribuindo para uma melhoria do desempenho deste indicador.

Quanto aos **Subsídios à Exploração**, resultaram da conclusão do projeto GeoSmartCity, que foi desenvolvido através de um consórcio europeu constituído por 15 membros e que em 2017 permitiu reconhecer 32.148 euros de ganhos.

Reversões de Imparidades - foi possível recuperar 8.866 euros de clientes, fruto de acordos estabelecidos, um com uma empresa espanhola e outro com um Município.

Outros Rendimentos e Ganhos – resultam essencialmente das rendas obtidas pelo arrendamento parcial do espaço na sede.

O total dos **Ganhos Operacionais** registaram um incremento de 40% face ao exercício anterior, contribuindo em termos absolutos para um milhão de euros de incremento face a 2016.

GASTOS OPERACIONAIS

Os **Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos**, subiram 55%, face ao ano transato e justificam-se essencialmente pela componente de subcontratação

jurídica para o projeto do Millennium Challenge Account, quer através de prestadores de serviço locais para assegurar os trabalhos no terreno, onde o conhecimento local era importante, quer pela subcontratação jurídica, para o acompanhamento dos registos de propriedade.

Os **Gastos com Pessoal**, registaram um incremento de 30% face ao ano transato, conforme já detalhado no capítulo dedicado a gastos com pessoal.

Imparidades – para além das imparidades registadas em anos transatos, não encontramos riscos de incobrabilidade evidente, que justificasse o registo de provisão.

Outros Gastos e Perdas – registaram uma diminuição de 49% face ao ano anterior, fruto de uma diminuição acentuada de imposto relacionado com a segurança social dos independentes. Esta rubrica acomoda ainda impostos (IMI, taxas, IUC), correções residuais a anos anteriores e quotizações em associações.

Depreciações – registou um incremento de 13%, o que se justifica pelo investimento realizado no reforço de equipamento básico e de transporte em 2017, com o objetivo de repor equipamento obsoleto.

Os **Gastos Operacionais** registaram uma variação de 39% face ao ano transato, 1% inferior ao registado nos ganhos, tendo resultado em termos absolutos um incremento de 984.821 euros. As rubricas que mais influenciaram este aumento foram os gastos em fornecimentos e serviços externos e pessoal.

RESULTADOS OPERACIONAIS

Resultados operacionais positivos, pelo quarto ano consecutivo, são tanto mais relevantes, se atendermos ao facto das dificuldades financeiras que o país e que o setor público, em particular, atravessou. Aqui retratamos apenas o último triénio:

<i>Exercício/Rubrica</i>	2015	2016	VAR. % (15/16)	2017	VAR. % (16/17)
GANHOS OPERACIONAIS	3.559.953	2.565.728	-28%	3.584.592	40%
GASTOS OPERACIONAIS	3.424.526	2.508.835	-27%	3.493.656	39%
RESULTADOS OPERACIONAIS	135.427	56.893	-58%	90.936	60%

Unidade: Euro

Os Resultados Operacionais derivam do crescimento mais do que proporcional dos ganhos face aos gastos, concorrendo para uma subida de 60% dos Resultados Operacionais face a 2016.

GASTOS DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO

O recurso marginal às contas correntes caucionadas em 2017 permitiram o pagamento de juros residuais, contudo o valor das comissões praticadas pelas Instituições bancárias têm vindo a agravar esta rubrica. A somar e com um impacto muito superior às anteriores, temos as diferenças de câmbio suportadas que tiveram um impacto de 37.950 euros. Ou seja, 56% dos "juros e gastos similares" tiveram origem na relação negativa do Dólar face ao Euro ao longo de 2017, justificando assim um incremento de 67% desta rubrica face a 2016.

Em termos de **Gastos de Financiamento Líquido**, obtivemos o seguinte resultado:

	2015	2016	VAR. % (15/16)	2017	VAR. % (16/17)
JUROS E RENDIMENTOS	22.439	5.095	-77%	3.209	-37%
JUROS E GASTOS	97.595	39.873	-59%	66.782	67%
GASTOS DE FINANCIAMENTO (LÍQUIDOS)	-75.156	-34.779	54%	-63.573	-83%

Unidade: Euro

Os **Resultados Antes de Impostos** são a consequência dos Resultados Operacionais e Resultados Financeiros, cujas explicações foram dadas anteriormente, tendo em 2017, alcançado um desempenho positivo, com **27.363 euros**.

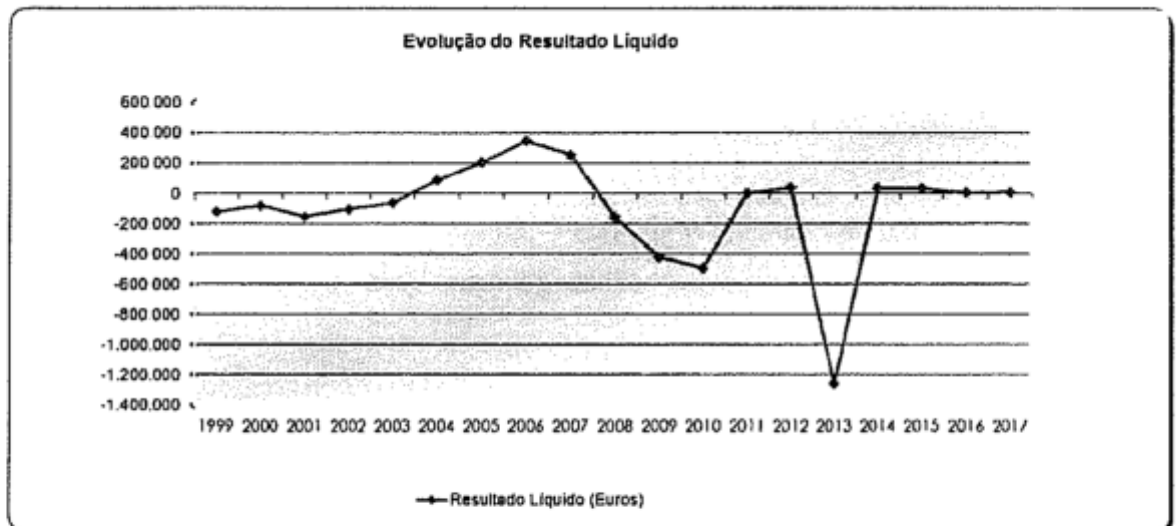
Aos **Resultados Antes de Impostos**, seguem-se os impostos, neste caso de 17.443 euros, o que permitiu à Município alcançar em 2017 um **Resultado Líquido** positivo de **9.920 euros**, conforme documentado na Demonstração de Resultados.

RESULTADOS LÍQUIDOS

De forma a obtermos uma imagem dos resultados líquidos alcançados pela sociedade desde a sua constituição, podemos observar o quadro e gráficos seguintes:

Exercício	RLE	Variação %
1999	-120.560	n.a.
2000	-79.615	34
2001	-151.965	-91
2002	-104.053	32
2003	-61.238	41
2004	89.791	247
2005	205.745	129
2006	347.733	69
2007	257.180	-26
2008	-153.789	-160
2009	-419.737	-173
2010	-491.754	-17
2011	5.566	101
2012	41.347	643
2013	-1.259.227	-3.146
2014	36.687	103
2015	35.349	-4
2016	7.837	-78
2017	9.920	27
Média	-94.989	-

Handwritten signature and date: 27/12



INDICADORES DE ATIVIDADE

<i>Atividade</i>	2015	2016	2017	Média	Var 15-16	Var 16-17
Volume de Negócios	3.313.341	2.437.545	3.523.858	3.091.581	-26%	45%
Rentabilidade das Vendas	1,07%	0,32%	0,28%	0,56%	-70%	-12%
EBIT (Resultado Operacional)	135.427	56.893	90.936	94.418	-58%	60%
Resultado Líquido	35.349	7.837	9.920	17.702	-78%	27%
Cash Flow Líquido	246.252	154.266	174.869	191.796	-37%	13%

Unidade: Euro

Volume de Negócios – Apresenta um dos melhores registos de sempre da empresa, motivado pela conclusão do projeto desenvolvido em Cabo Verde, bem como uma boa execução nos restantes projetos. Subiu 45% e representa um acréscimo em termos absolutos superior a um milhão de euros face a 2016.

Relatório e Contas 2017

Rentabilidade das Vendas (RL/VN) – Apresenta um valor baixo, fruto de margens baixas na maioria dos projetos em que a Município opera, tendo em conta que se continua a insistir no critério de adjudicação do mais baixo preço.

EBIT (ganhos antes de impostos e juros) – Regista um resultado positivo pelo quarto exercício consecutivo, revelando um bom comportamento operacional da sociedade.

Resultado Líquido – independentemente do valor dos resultados líquidos positivos de 9.920 euros serem baixos, configura um prémio a toda a equipa Município (funcionários, gestão, acionistas e fiscalistas) tanto mais, que o registo se repete nos últimos quatro exercícios económicos.

Cash Flow Líquido – Apresenta um registo de 174.869 euros, repartido por 164.949 euros de depreciação e 9.920 euros de resultado líquido.

INDICADORES DE GESTÃO

<i>Gestão</i>	2015	2016	2017	Média	Var. 15-16	Var. 16-17
Volume de Negócios por Trabalhador - euros	106.882	69.644	103.643	93.390	-35%	49%
Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - dias	39	83	93	72	-113%	-12%
Prazo Médio de Recebimentos (PMR) - dias	29	81	81	64	179%	0%

Unidade: Euro

Volume de Negócios por Trabalhador (VN/Nº Pessoas) – À semelhança do que ocorreu em 2015, também em 2017, a 31 de dezembro os funcionários que colaboram no projeto que mais contribuiu para o volume de negócios já não

constavam como funcionários, o que justifica uma sobrevalorização per capita deste indicador.

Prazo Médio de Pagamento (PMP) – a Município demorou em média 93 dias a satisfazer os seus compromissos, mitigando desta forma o recurso a financiamento de curto prazo.

Prazo Médio de Recebimento (PMR) – manteve-se o mesmo número de dias médio de recebimento em 81 dias.

INDICADORES TESOURARIA

Liquidez Geral (AC/PC) – Verificou-se uma ligeira descida do indicador, mantendo contudo as rubricas do Ativo de Curto Prazo que duplicam o registo do Passivo de Curto Prazo.

A descida de 13% face a 2016 resulta de um incremento mais do que proporcional do Passivo de Curto Prazo, face ao registado no Ativo de Curto Prazo.

<i>Tesouraria</i>	2015	2016	2017	Média	Var. 15-16	Var. 16-17
Liquidez Geral	2,95	2,31	2,00	2,42	-22%	-13%

Unidade: Unidade

INDICADORES DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO

<i>Equil. Financeiro</i>	2015	2016	2017	Média	Var. 15-16	Var. 16-17
Autonomia Financeira	69,40%	75,80%	74,00%	73,07%	9,2%	-2,4%
Solvabilidade	3,19	4,07	3,32	3,53	27,6%	-18,4%
Rentabilidade dos Capitais Próprios	1,05%	0,24%	0,30%	0,53%	-77,7%	26,2%

Autonomia Financeira (CP/AT) - Apresenta uma variação residual de - 2% face a 2016, justificada pelo ligeiro incremento do capital próprio e uma subida ligeiramente superior do total do ativo.

Daqui se conclui que o ativo está a ser financiado com recurso essencialmente a capitais próprios, representando uma grande independência da banca.

Solvabilidade (CP/ (Passivo Total-Proveitos Diferidos)) - A capacidade de solver as dívidas diminuiu 18%, ainda assim, o capital próprio supera em mais de três vezes o total do passivo. Passivo que, em 31 de dezembro, estava afetado por um saldo excecional de 190.000 euros de um subcontrato, que viria a ser liquidado no dia 9 de janeiro.

Rentabilidade dos Capitais Próprios (RL/CP) - O registo alcançado em 2017, ainda que positivo, proporciona uma taxa reduzida de retorno aos acionistas. Contudo regista uma variação positiva de 26% face ao exercício económico anterior.

INDICADORES LEGAIS

A sociedade, mesmo em anos de crise acentuada e de restrições orçamentais dos clientes do setor público, tem alcançado nos últimos quatro exercícios, Resultados Antes de Impostos, positivos. No quadro seguinte apresenta-se o último triénio:

Unidade: Euro

Legais	Lei 50/2012		
	2015	2016	2017
Regra do Equilíbrio de Contas	60.270	22.114	27.363

Do exercício económico de 2017, **não resultará qualquer transferência de reequilíbrio**, em conformidade com o nº 2 do artigo 40º da Lei 50/2012, em consequência dos Resultados Antes de Impostos se terem traduzido em 27.363 euros.

Em seguida, apresentamos a relação dos atuais acionistas, com referência a 31.12.2017, bem como a situação de transferências em dívida em conformidade com a Lei 53-F/2006 de 29 de dezembro e a atual Lei 50/2012 de 31 de agosto.

Refira-se ainda a aquisição residual de ações próprias, todas a um cêntimo por ação, representando o total de 4,22%, que se distribuem da seguinte forma:

- Município de Abrantes (maio de 2013);
- Município de Vila de Rei (julho de 2014);
- Município de Ferreira do Zêzere (novembro de 2014);
- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (dezembro de 2014);
- Município de Oliveira de Frades (janeiro de 2015);
- Município de Alvaiázere (dezembro de 2015);

- Município de Silves (março de 2016);
- Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (abril de 2016);
- Município de Tavira (junho de 2016);
- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (dezembro de 2016);
- Município de Sever do Vouga (janeiro de 2017).

Acionistas

	Número de ações	Valor da particip. €	% da part. inicial	% da part. atual	Consolidação Financeira				
					2008	2009	2010	2013	2011/12/14 a 17
Mun. de Oeiras	367.840	1.835.521,60	56,71%	59,22%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Vila Nova de Gaia	31.002	154.699,98	4,78%	4,99%	0,00	0,00	0,00	2.199,04	0,00
Mun. de Maia	30.100	150.199,00	4,64%	4,85%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. da Figueira da Foz	15.000	74.850,00	2,31%	2,41%	4.473,83	13.865,86	14.976,07	28.602,22	-595,76
Mun. de Matra	15.000	74.850,00	2,31%	2,41%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Sesimbra	15.000	74.850,00	2,31%	2,41%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Viseu	14.000	69.860,00	2,16%	2,25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com. Intermun. da Lezíria do Tejo	10.995	54.865,05	1,70%	1,77%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Portimão	5.010	24.999,90	0,77%	0,81%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assoc. Mun. Reg. Autónoma Açores	5.000	24.950,00	0,77%	0,80%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	-198,59
Assoc. para o Des. do Baixo Guadiana	5.000	24.950,00	0,77%	0,80%	0,00	4.621,95	4.992,02	9.534,07	-198,59
Mun. de Ansião	5.000	24.950,00	0,77%	0,80%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	-198,59
Mun. de Bragança	5.000	24.950,00	0,77%	0,80%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	-198,59
Mun. do Carregal do Sal	5.000	24.950,00	0,77%	0,80%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Castelo Branco	5.000	24.950,00	0,77%	0,80%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. da Covilhã	5.000	24.950,00	0,77%	0,80%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	-198,59
Mun. de Ílhavo	5.000	24.950,00	0,77%	0,80%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	-198,59
Mun. de Lagoa	5.000	24.950,00	0,77%	0,80%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Leiria	5.000	24.950,00	0,77%	0,80%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Loulé	5.000	24.950,00	0,77%	0,80%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Monchique	5.000	24.950,00	0,77%	0,80%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	-198,59
Mun. de Paços de Ferreira	5.000	24.950,00	0,77%	0,80%	1.491,28	4.621,95	4.992,02	9.534,07	-198,59
Mun. da Serã	5.000	24.950,00	0,77%	0,80%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Vale de Cambra	5.000	24.950,00	0,77%	0,80%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório e Contas 2017

Acionistas

	Número de ações	Valor da particip. €	% da part. Inicial	% da part. atual	Consolidação Financeira				
					2008	2009	2010	2013	2011/12/14 a 17
Mun. de Vila do Conde	5.000	24.950,00	0,77%	0,80%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Boticas	1.998	9.970,02	0,31%	0,32%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assoc. de Mun. do Vale do Douro Norte	1.202	5.997,98	0,19%	0,19%	358,50	1.111,12	1.200,08	2.291,99	-47,74
Mun. de Albergaria-a-Velha	1.004	5.009,96	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Ponte da Barca	1.004	5.009,96	0,15%	0,16%	299,45	928,09	1.002,40	1.914,44	-39,88
Assoc. de Mun. do Douro Superior	1.002	4.999,98	0,15%	0,16%	0,00	0,00	1.000,40	0,00	-39,80
Assoc. de Mun. PEFICA	1.002	4.999,98	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	1.910,63	-39,80
Mun. do Fundão	1.002	4.999,98	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Sintra	1.002	4.999,98	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com. Intermun. Alentejo Central	1.000	4.990,00	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de São João da Madeira	1.000	4.990,00	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Aguiar Brã	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	1.904,91	-39,68
Mun. de Arganil	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Barcelos	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Cabeceiras de Basto	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Góis	999	4.985,01	0,15%	0,16%	297,96	923,47	997,41	1.904,91	-39,68
Mun. de Gouveia	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. da Guarda	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Idanha-a-Nova	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Lamego	999	4.985,01	0,15%	0,16%	297,96	923,47	997,41	1.904,91	-39,68
Mun. de Mangualde	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Mourão	999	4.985,01	0,15%	0,16%	297,96	923,47	997,41	1.904,91	-39,68
Mun. de Olhão	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Oliveira do Hospital	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Fátima	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Penacova	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Penamacor	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Ponta Delgada	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	1.904,91	-39,68
Mun. de Portalegre	999	4.985,01	0,15%	0,16%	297,96	923,47	997,41	1.904,91	-39,68

Acionistas

	Número de ações	Valor da particip. €	% da part. inicial	% da part. atual	Consolidação Financeira				
					2008	2009	2010	2013	2011/12/14 a 17
Mun. de Santa Maria Penaguão	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Santiago do Cacém	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de São Pedro do Sul	999	4.985,01	0,15%	0,16%	297,96	923,47	997,41	1.904,91	-39,68
Mun. de Semancelhe	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Sines	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Trofa	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	1.904,91	-39,68
Mun. de Vieira do Minho	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mun. de Vila Nova de Poares	999	4.985,01	0,15%	0,16%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações Próprias	27.496	137.205,04	4,22%	N/A	0,00	0,00	0,00	1.904,91	0,00
TOTAL	648.633	3.236.678,67	100%	100%	17.060,54	57.498,02	63.102,16	130.335,807	-2.669,14

Síntese	2008	2009	2010	2013	2011 e 2012 2014 a 2017	Total
Valores Liquidados	176.397	542.092	584.496	1.106.488	-22.517	2.386.956
Valores em Dívida	17.061	57.498	63.102	130.335	-2.669	265.327
Total	193.458	599.590	647.598	1.236.823	-25.186	2.652.283

Relatório e Contas 2017

2.8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, propõe que o resultado apurado no exercício de 2017, no valor de 9.920,19 euros, seja 5% destinado a Reservas Legais (496,01 euros), transferindo-se o remanescente de 9.424,18 euros para a conta de "Resultados Transitados", em conformidade com o código das sociedades comerciais.

Relatório e Contas 2017

NOTAS FINAIS

Uma nota de apreço aos membros dos restantes órgãos sociais, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, como Presidente da Mesa da Assembleia Geral, e o senhor Dr. Santos Silva como Fiscal Único, pela disponibilidade e colaboração prestadas.

Finalmente, o registo do reconhecimento aos acionistas pela sua disponibilidade e contributo, bem como o agradecimento a todos os colaboradores pelo empenho evidenciado no progresso da Município, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..

Oeiras, 10 de janeiro de 2018

O Conselho de Administração,

Dr. Fernando do Nascimento Trigo – Presidente

Dr. João Pedro Brito da Silva – Administrador

Handwritten initials and a checkmark.

CONTAS
DO
EXERCÍCIO



- Balanço
- Demonstração de Resultados
- Demonstração de Fluxos de Caixa
- Demonstração de Resultados por Funções



Relatório e Contas 2017

3 – CONTAS DO EXERCÍCIO

- Balanço
- Demonstração de Resultados por Naturezas
- Demonstração de Resultados por Funções
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio
- Demonstração de Fluxos de Caixa



Entidade:
MUNICÍPIA,SA
BALANÇO
Contas Individuais

Período lido em 31-12-2017
Montantes expressos em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2017	31-12-2016
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	710	2.098.994,42	2.024.815,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Goodwill		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		0,00	0,00
Outros investimentos financeiros (Participações financeiras - outros métodos)		0,00	0,00
Outros investimentos financeiros (Acionistas/sócios)		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		5.224,37	4.369,73
Ativos por impostos diferidos	14	138.658,90	142.957,72
		2.242.877,69	2.172.136,45
Ativo corrente:			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Clientes		862.444,84	666.531,52
Estado e outros entes públicos		31.441,89	13.826,56
Capital subscrito e não realizado (Acionistas/sócios)		0,00	0,00
Outros créditos a receber (Adiantamentos a fornecedores)		13.556,83	11.191,65
Outros créditos a receber (Outras contas a receber)	16	603.151,86	873.811,21
Diferimentos	3	101.391,60	112.353,46
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	4	652.293,12	537.615,00
		2.264.280,14	2.215.329,40
Total do ativo		4.507.157,83	4.387.465,85

GUAR - Presença



[Handwritten signature]
Pedro B. S.

[Handwritten signature]
Pedro J. C. T.



Entidade:
MUNICÍPIA, SA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31-12-2017

Contas Individuais

Montante expressos em Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2017	31-12-2016
Vendas e serviços prestados	12	3.523.858,06	2.437.545,34
Subsídios à exploração	13	32.147,74	14.287,83
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-/-	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	-/-	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	-/-	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-/-	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-/-	-1.903.789,27	-1.227.083,10
Gastos com o pessoal	52	-1.402.522,55	-1.082.530,63
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-/-	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/-	8.855,53	20.924,62
Provisões (aumentos/reduções)	-/-	0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	-/-	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	-/-	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	-/-	19.720,97	84.290,30
Outros gastos e perdas	-/-	-22.395,96	-44.112,63
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		255.884,52	203.321,71
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6/7/10	-164.948,58	-146.429,11
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	-/-	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		90.935,94	56.892,60
Juros e rendimentos similares obtidos	-/-	3.208,89	5.094,64
Juros e gastos similares suportados	9	-66.781,56	-39.873,19
Resultado antes de impostos		27.363,27	22.114,05
Imposto sobre o rendimento do período	-/-	-17.443,08	-14.277,38
Resultado líquido do período		9.920,19	7.836,67
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		0,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
Resultado por ação básico		0,02	0,01

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Entidade: Municipia, SA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO N: 2017 Período findo em 31-12-2017

DESCRIÇÃO	Contas Individuais		Montantes expressos em Euros	
	2017	31-12-2017	2017	31-12-2017
Capital Próprio				
Capital Próprio no início do período N	3.326.854,50	3.326.854,50	3.326.854,50	3.326.854,50
Alterações no período				
Primitivação de novo ativo financeiro contabilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de moedas estrangeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização ou encerramento de operações de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios de revisão de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de valorização de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	9.920,19	9.920,19	9.920,19	9.920,19
Operações com o capital próprio	-9,99	-9,99	-9,99	-9,99
Realização de prémios de emissão de ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão de ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobrir as despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período N	3.336.854,50	3.336.854,50	3.336.854,50	3.336.854,50

351





Entidade:
MUNICÍPIA, SA
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em: 31-12-2017

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2017	31-12-2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais – método direto			
Recebimentos de clientes	-	4.010.797,70	2.432.898,79
Pagamentos a fornecedores	-	-2.026.121,32	-1.358.015,76
Pagamentos ao pessoal	-	-632.099,46	-719.036,78
Caixa gerada pelas operações	+-	1.152.577,92	356.846,24
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	+-	-20.471,06	-33.251,58
Outros recebimentos/pagamentos	+-	-680.203,10	-1.405.550,61
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	+-	451.903,76	-1.081.955,95
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	-271.323,18	-65.058,19
Ativos intangíveis	-	0,00	0,00
Investimentos financeiros	-	0,00	0,00
Outros ativos	-	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	+	29.746,48	56.538,22
Ativos intangíveis	+	0,00	0,00
Investimentos financeiros	+	0,00	0,00
Outros ativos	+	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	+	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	+	3.208,89	5.094,64
Dividendos	+	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	+-	-238.367,81	-3.425,33
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	+	599.069,12	1.210.739,47
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+	1.587,74	142.662,61
Cobertura de prejuízos	+	0,00	0,00
Doações	+	0,00	0,00
Outras operações de Financiamento	+	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	-591.898,77	-1.301.279,49
Juros e gastos similares	-	-7.605,93	-26.798,00
Dividendos	-	0,00	-33.581,43
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-9,99	0,00
Outras operações de financiamento	-	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	+-	-98.857,83	-8.256,84
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	+-	114.678,12	-1.093.638,12
Efeito das diferenças de câmbio	+-	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	537.615,00	1.631.253,12
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	652.293,12	537.615,00

GUIA-PRIMA



38.737.822-93049861-98671678

Handwritten initials and a date: "A" and "30/1".



**ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



Relatório e Contas 2017

4 – Anexo às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2017

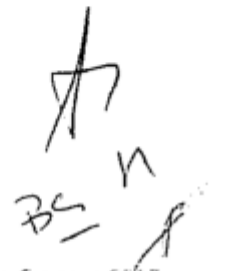
1 – Identificação da Entidade

A Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. é uma Empresa Municipal, Sociedade Anónima, enquadrada no setor empresarial local, com sede no Taguspark, na Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício Ciência II, nº 11 – 3º B – 2740-120 Porto Salvo, regulada pela Lei 50/2012 de 31 de agosto.

A sociedade tem por objeto a produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; a conceção, edição e comercialização de publicação nas áreas da sua atividade social; consultoria em sistemas de informação geográfica e, em geral, de sistemas de informação, Trabalho aéreo, Formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional), Prestação de serviços energéticos, nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspeção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética, Soluções ambientais, Comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção, Organização, gestão e prestação de serviços relacionados com sistemas de compras públicas, centrais de compras públicas e compras em grupo, Em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a legislação em vigor, entre elas, o Sistema de Normalização Contabilística (aprovado pelo Decreto-Lei 158/2009 de 13 de julho), a Estrutura Concetual do IASB constante do anexo 5 do regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, publicado pela Comissão Europeia em novembro de 2003, com base nos



Relatório e Contas 2017

Modelos de Demonstrações Financeiras, nas Normas Interpretativas, nas NCRF quando aplicável ou omissa. As Demonstrações Financeiras, foram ainda preparadas na base da continuidade das operações, em conformidade com princípios de prudência, especialização do período, consistência e substância sobre a forma.

3 – Principais políticas contabilísticas

3.1. -As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação, com relevância para as seguintes:

- a) De acordo com os pressupostos da continuidade das operações e do regime do acréscimo (periodização económica das transações).
- b) De acordo com as características qualitativas das informações financeiras, designadamente quanto aos princípios da prudência, substância sob a forma, da materialidade e comparabilidade.

3.2. - Sobre os métodos e critérios de mensuração relevam-se os seguintes:

- a) Os ativos tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição, que inclui o preço de compra acrescido das despesas diretas suportadas e necessárias até à sua entrada em funcionamento, deduzido das depreciações acumuladas e de eventuais imparidades existentes.
- b) Os ativos intangíveis adquiridos estão valorizados ao custo de aquisição em termos semelhantes aos ativos tangíveis.
- c) No cálculo da depreciação dos ativos tangíveis e intangíveis, é considerado um período de vida útil fixo definido de acordo com os critérios fiscais, sendo que o mesmo se adequa à depreciação real dos bens.
- d) No custeio dos serviços prestado é utilizado o custo de produção, que compreende os gastos de aquisição de materiais e serviços utilizados acrescidos dos gastos de transformação calculados com gastos/hora teóricos.

e) Na valorimetria, para efeitos do reconhecimento dos ganhos e gastos das obras em curso, utilizou-se o critério do grau de acabamento, da aplicação deste critério resultou ao reconhecimento no balanço dos seguintes ativos e passivos:

Na conta 281- Gastos diferidos, o valor de 101.391,60 euros, essencialmente relativo a projetos a realizar e seguros a considerar em anos seguintes.

Na conta 282 - Ganhos diferidos, o valor de 165.855,41 euros, essencialmente relativo a projetos faturados e ainda não realizados.

Na conta 2721 - Devedores por acréscimos, constante do balanço em outras contas a receber, o valor de 264.615,61 euros, relativos a ganhos com projetos realizados e não faturados.

Na conta 2722 - Credores por acréscimos de gastos, incluído no balanço na rubrica Outras contas a pagar, o valor de 290.930,27 euros, essencialmente relativos a remunerações e taxas de saneamento a liquidar.

f) Foram reconhecidos impostos diferidos ativos no montante de 138.658,90 euros, tendo por base uma estimativa de obtenção de lucro para os próximos anos.

g) Os valores em moeda estrangeira são contabilizados ao câmbio da data de aquisição e, quando aplicável, revalorizados ao câmbio corrente da data do balanço.

h) Os ativos relativos à cobertura pelos acionistas dos prejuízos reconhecidos no período de 2008 a 2010, estão calculadas de acordo com as regras do equilíbrio financeiro constantes do art.º 31º da lei 53-F/2006, enquanto que a cobertura de acionistas em 2013, foi determinada em conformidade com número 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto. No presente exercício e em conformidade com a legislação, constante na Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, os resultados anuais previstos no seu número 2 do artigo 40º estão equilibrados, em virtude do Resultado Antes de Impostos se apresentar positivo.

i) O valor das imparidades em dívidas a receber, foram calculadas essencialmente segundo os critérios fiscais, os quais, sempre que justificável, são complementados pela aplicação de critérios da avaliação dos riscos de cobrança na ótica de gestão.

4 – Fluxos de caixa - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Rubrica	Montante
Caixa	1.560,26
Depósitos Bancários imediatamente mobilizáveis	550.732,86
Aplicações de Tesouraria	100.000,00
Total	652.293,12

Unidade: Euros

5 – Partes relacionadas:

5.1 – Relacionamentos com empresas-mãe

A Município é detida diretamente em 59,22%, pela Câmara Municipal de Oeiras.

5.2 – Remunerações do pessoal chave da gestão

As senhas de presença, as despesas de representação e as remunerações da Administração e a remuneração do Diretor Geral, totalizam 220.620,66 euros.

Relativamente ao Fiscal Único o montante auferido foi de 7.800 euros.

5.3. – Transações entre partes relacionadas

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Valor das Transações	Saldos Pendentes a 31.12.2017
Câmara Municipal de Oeiras	Empresa-mãe	265.842,34	48.963,93

Unidade: Euro

6 – Ativos Intangíveis

Nos **Ativos Intangíveis** não se registou nenhum investimento no ano de 2017.

Ativos Intangíveis	Valores Bruto						
	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Tr.p/ de/d.p venda	Reval. J.Valor	Abates	Saldo Final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proj. desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de comp.	745.058,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.058,80
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos intangíveis	745.058,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.058,80
Ativos intang. Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant.p/conta Ativo intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euro

Ativos Intangíveis	Amortizações				
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Abates	Saldo Final
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	745.058,80	0,00	0,00	0,00	745.058,80
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos intangíveis	745.058,80	00,00	0,00	0,00	745.058,80
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euro

Ativos Intangíveis	Imparidades					
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Tr.p/ defid.p venda	Saldo Final	Valor Líquido
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00

Unidade: Euro

Bases de mensuração, Métodos de depreciação usados, Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas: Ver ponto 3.

7 – Ativos Fixos Tangíveis

No **Ativo Fixo Tangível** registou-se um investimento de 271.323 euros, no ano de 2017. Deste investimento, 140.533 euros repartem-se essencialmente por equipamento básico e de transporte, necessários para projetos que estão a decorrer. O montante

Relatório e Contas 2017

remanescente (130.790 euros) integram o imobilizado em curso, relativo ao início do processo de aquisição e substituição de motores da aeronave.

Em termos de abates, foram por obsolescência retirados do imobilizado, material informático de 2005 e equipamento administrativo de 2008 totalizando 3.015,13 euros de valor de aquisição, mas sem valor contabilístico ou de mercado.

Foram alienados 43.531,52 euros de ativos, referentes a viaturas em estado de uso, relativas ao projeto de Cabo Verde que terminou.

Ativos Fixos Tangíveis	Valores Brutos							
	Saldo Inicial	Adições	Alienações	Tr.p/ de/d.p venda	Reval. J.Valor	Abates	Transf.	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	389.467,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.467,39
Edifícios e outras construções	1.198.292,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.292,09
Equipamento básico	2.155.711,66	41.503,66	0,00	0,00	0,00	-315,13	0,00	2.196.900,19
Equipamento de transporte	125.694,13	99.029,22	-43.531,52	0,00	0,00	0,00	0,00	181.191,83
Equipamento administrativo	123.447,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.700,00	0,00	120.747,89
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	2.715,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.715,73
Ativos fixos tangíveis	3.995.328,89	140.532,88	-43.531,52	0,00	0,00	-3.015,13	0,00	4.089.315,12
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	130.790,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.790,30
Adiant.p/conta Ativo tang.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euros

Relatório e Contas 2017

Ativos Fixos Tangíveis	Amorizações						Saldo Final
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Tr.p/ dehd.p venda	Abates	Transf.	
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	403.778,56	23.368,05	0,00	0,00	0,00	0,00	427.146,61
Equipamento básico	1.412.386,57	104.529,48	0,00	0,00	-315,13	0,00	1.516.600,92
Equipamento de transporte	34.016,87	35.212,92	-11.336,34	0,00	0,00	0,00	57.893,45
Equipamento administrativo	118.225,51	1.270,45	0,00	0,00	-2.700,00	0,00	116.795,96
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	2.106,38	567,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.674,06
Ativos fixos tangíveis	1.970.513,89	164.948,58	-11.336,34	0,00	-3.015,13	0,00	2.121.111,00
Ativos fixos tang. em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/conta Ativo tang.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade: Euros

Ativos Fixos Tangíveis	Imparidades						Valor Líquido
	Saldo Inicial	Amortizações	Alienações	Tr.p/ dehd.p venda	At. Revaloriz.	Saldo Final	
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.467,39
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771.145,48
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.299,27
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.298,38
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.951,93
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,67
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968.204,12
Ativos fixos tang. em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.790,30
Adiant. p/conta Ativo tang.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							2.098.994,42

Unidade: Euros

Bases de mensuração, Métodos de depreciação usados, Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas: Ver ponto 3,

8 – Locações Financeiras**Locação financeira**

BEM	LOCADOR	INÍCIO PRAZO	FIM PRAZO	VALOR CONTRATADO	VALOR ACUMULADO LIQUIDADADO	VALOR EM DÍVIDA
Máquina Digital DMC	BES Leasing e Factoring	2009	2019	862.500,00	742.069,12	120.430,88

Unidade: euros

Valor de ativo registado

BEM	VALOR DE AQUISIÇÃO	DEPRECIACÕES	VALOR ACUMULADO LÍQUIDO
Máquina Digital DMC	862.500,00	534.485,96	328.014,04

Unidade: euros

9 – Gasto de Empréstimos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2017, não se encontrava utilizado qualquer valor das contas correntes caucionadas, contudo da utilização das mesmas ao longo do ano e da assunção de compromissos de financiamento, foram gerados os seguintes encargos financeiros, para cada tipologia de financiamento:

Descrição	Montante
Juros da aquisição da DMC	4.272,63
Juros das contas correntes caucionadas	482,82

Unidade: Euros

10 – Gastos / reversões de depreciação e de amortização

O montante de 164.948,58 euros, diz respeito ao valor das amortizações geradas.

11 – Imparidade de Ativos e Reversões / Justo Valor

Descrição	Clientes
Saldo inicial a 01-01-2017	384.832,18
Reversão	-8.865,53
Utilizações	0,00
Imparidade do exercício	0,00
Saldo final a 31-12-2017	375.966,65

A reversão teve origem nos acordos e recebimentos alcançados.

12 – Rédito

No ano de 2017, o valor da prestação de serviços aos nossos clientes foi de 3.523.858 euros.

Neste valor estão incluídos 264.616 euros de serviços realizados e ainda não faturados e estão subtraídos 164.345 euros de serviços faturados e ainda não reconhecidos.

As prestações de serviços dos projetos em curso a 31 de dezembro de 2017, são reconhecidas no rédito com base no critério da percentagem de acabamento.

13 – Subsídios do Governo e apoios do Governo

A Município em 2017, beneficiou da transferência de subsídios no montante de 3.555 euros provenientes do acordo assinado entre a Comissão Europeia e GISIG –

Relatório e Contas 2017

Geographical Information Systems International Group Associazione, para o projeto "Open geo-data for innovative services and user applications towards Smart Cities". No entanto, para 2017 reconheceu-se o montante de 32.147,74 euros, atendendo ao grau de realização.

14 – Impostos sobre o rendimento

Prejuízos Fiscais por utilizar:

ANOS	MONTANTE	Matéria Coletável utilizada ou perdida			Saldo por utilizar
		2015	2016	2017	
2013	1.209.521,53	0,00	563,86	20.470,56	1.188.487,12
2014	44.355,02	0,00	0,00	0,00	44.355,02
2015	97.982,50	0,00	0,00	0,00	97.982,50
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.351.859,05	0,00	563,86	20.470,56	1.330.824,64

Unidade: Euros

Prejuízos fiscais dedutíveis nos próximos exercícios
Valores para estimativa de impostos diferidos:

ANOS	MONTANTE
2013	681.314,90
2016	-563,86
2017	-20.470,56
TOTAL	660.280,49

Unidade: Euros

Taxa de IRC + Derrama (21%): 138.658,90 euros

PEC - Pagamento Especial por Conta a utilizar em exercícios futuros:

ANOS	MONTANTE
2017	1.995,66
2016	7.426,70
2015	4.867,35
Total	14.289,71

Unidade: Euros

PEC perdidos no final de 2017: 0 euros

Prejuízos fiscais perdidos no final de 2017: 0 euros

Existem 1.330.824,64 euros de prejuízos fiscais, utilizáveis em resultados tributáveis nos próximos períodos, sendo que destes apenas estão considerados para base de cálculo de impostos diferidos 660.280,49 euros, a que corresponde de Impostos diferidos acumulados para próximos exercícios relacionados com prejuízos fiscais dedutíveis: 138.658,90 euros. Para além disto, existem Pagamentos Especiais por Conta por utilizar em impostos futuros no montante de 14.289,71 euros, tendo-se perdido 0 euros.

Embora os prejuízos fiscais sejam dedutíveis em exercícios futuros, será pouco provável conseguir utilizá-los todos, dado o seu montante e o curto prazo em que podem ser deduzidos.

Relatório e Contas 2017

O imposto do exercício em resumo reparte-se da seguinte forma:

IR Estimado	MONTANTE
Coleta	1.491,43
Tributações Autónomas	11.214,18
Derrama	438,65
Impostos Diferidos	4.298,82
TOTAL	17.443,08

Unidade: Euros

16 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

As cotações a 31.12.2017:

- Um dólar americano (USD) = 0,83470 euros;

O número médio de funcionários ao serviço da empresa em 31 de dezembro de 2017, foi de 34 pessoas.

Em 31.12.2017, não existiam dívidas em situação de mora ao Estado e outros Entes Públicos.

Arrendou-se a terceiros, aproximadamente 15% do espaço da Município, pelo valor mensal de 1.500 euros mais IVA nos primeiros cinco meses do ano, havendo depois uma atualização da renda para 1.510 euros a partir de junho inclusive, não tendo sido registado em propriedades de investimento, face ao valor residual do espaço.

A 31.12.2017 encontrava-se por liquidar por parte dos acionistas:

LEGAIS	Lei 63-F/2004 2006	Lei 63-F/2004 2007	Lei 63-F/2004 2010	Lei 63-F/2004 2011/12	Lei 80/2012 2013	Lei 80/2012 2014	Lei 80/2012 2014	Lei 80/2012 2014	Lei 80/2012 2017
Regra de Equilíbrio de Contas	17.041	57.498	43.102	0	130.328	0	2.649	0	0

Unidade: Euros Unidade: Euros

De seguida detalham-se as rúbricas Outros Créditos a receber (Outras contas a receber) do Balanço, nos anos de 2016 e 2017:

Descrição	2016	2017
Pessoal-Adiantamento Pag. Pessoal	10.099,79	14.528,45
Acionistas-Emp. Grupo-Outras	266.914,39	265.326,65
Projetos Realizados a Faturar	505.252,30	264.615,61
Club M	0,00	8,00
ANEC	1.469,85	1.469,85
Nível	32.000,00	32.000,00
FGCT	8,49	11,31
MCV Integração movimentos	-156.707,99	-340.793,65
MCV transferências e pagamentos	156.708,00	340.793,59
MCV outros devedores e credores	58.066,38	1.031,87
Outros devedores e credores	0,00	24.090,00
Tarefeiros	0,00	70,18
Total	873.811,21	603.151,86

Os créditos relativos aos acionistas no montante de 265.326,65 euros, que estão devidamente detalhados na página 53 e seguintes deste relatório, foram incluídos na rubrica de outros créditos a receber, de acordo com os ajustamentos introduzidos no SNC pela Portaria 2018/2015 de 30 de julho.

Relatório e Contas 2017

17- Informações complementares:

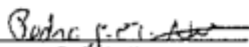
A Administração não tem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da mesma.

A Administração não tem indícios de que existam rendimentos ou gastos, ativos ou passivos cujo Justo Valor ou valor dos benefícios económicos futuros atualizado, seja diferente do valor contabilístico presente nestas nem que exista Imparidade de ativos, para além dos relatados nas demonstrações financeiras.


A empresa não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade, com impacto nas contas apresentadas.

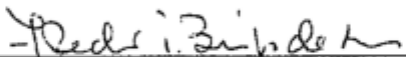
Oeiras, 10 de janeiro de 2018

O Contabilista Certificado
n.º 61.236


Dr. Pedro Nunes

O Conselho de Administração,


Dr. Fernando do Nascimento Trigo – Presidente


Dr. João Pedro Brito da Silva – Administrador

AE 32

RELATÓRIO E PARECER
DO
CONSELHO FISCAL E CLC

[Empty rectangular box]

Relatório e parecer do fiscal único

Senhores Accionistas,

1- Nos termos legais e na qualidade de fiscal único de MUNICÍPIA, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA, submetemos à apreciação de V. Exas. o relatório da nossa actividade bem como o nosso parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

2 - Acompanhamos com regularidade as actividades desenvolvidas pela empresa e efectuamos as análises e as verificações necessárias ao exercício das funções que nos estão cometidas, recorrendo-se para o efeito às informações de gestão e aos esclarecimentos prestados pela Administração e seus colaboradores, de quem obtivemos o apoio considerado necessário.

3- O relatório de gestão satisfaz os preceitos legais e regulamentares e reflecte de forma detalhada as actividades desenvolvidas durante o exercício de 2017

4 - Relativamente às demonstrações financeiras que nos foram apresentadas, releva-se o seguinte :

- Estão elaboradas em conformidade com o sistema normalização contabilística (SNC) e restante legislação e normativos aplicáveis.
- Os critérios e métodos de valorimetria são consistentes, satisfazem os adequados preceitos técnicos e legais e adequam-se às características da actividade empresa.

5 - Do exposto anteriormente e tomando em consideração a certificação legal das contas, é nosso parecer que o relatório de gestão e as contas de 2017 reflectem adequadamente as actividades desenvolvidas e a situação económica e financeira de MUNICÍPIA, EM,SA, e, nessa conformidade propomos a V. Exas., que aproveis :

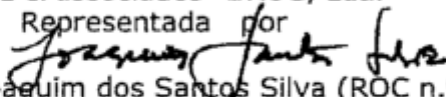
- O relatório de gestão e contas de 2017.
- A proposta de aplicação de resultados que integra o relatório de gestão.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2018

O Fiscal Único

Diz & associados- SROC, Lda.

Representada por


Joaquim dos Santos Silva (ROC n.º 383)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditamos as demonstrações financeiras de **MUNICÍPIA**, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2017 que evidencia um total de 4 507 158 euros e um total de capital próprio de 3 336 855 euros, incluindo um resultado de exercício positivo de 9 920 euros, as Demonstrações de resultados por naturezas, a demonstração dos resultados por funções, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais a posição financeira de **MUNICÍPIA**, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA, em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as normas de contabilidade e relato financeiro adoptadas em Portugal, através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as normas de contabilidade e relato financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isolada ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte duma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade.
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a

razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão.

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos e condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe alguma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades.
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa do controlo interno identificado durante a auditoria.

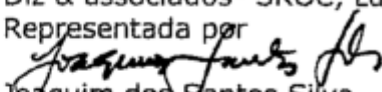
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante relacionada com as demonstrações financeiras auditadas é concordante com as mesmas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorrecções materiais.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2018

Diz & associados- SROC, Lda
Representada por

Joaquim dos Santos Silva,
ROC n.º 383



Rota Histórica das Linhas de Torres

A J.
Za
Leves

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

2017

anexo I



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Índice

Introdução	3
Atividades	4
Mapas mensais de Despesa/Receita	8
Mapa anual receita/despesa	14
Balancete anual	15
Conclusão	17



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Introdução

A Rota Histórica das Linhas de Torres constituiu-se como associação por escritura pública em janeiro de 2017. Esta é uma associação sem fins lucrativos constituída por Municípios e outras entidades públicas e privadas que tem por fim a realização de interesse específicos comuns aos membros que a integram. Sem prejuízo da atribuição de posteriores objetivos, a Rota Histórica das Linhas de Torres, prossegue os fins estabelecidos nos estatutos aprovados aquando da sua constituição.

O presente documento apresenta as atividades realizadas durante ano de 2017, assim como as contas, deste primeiro ano de atividade.

Atividades

Das atividades previstas no Plano de Ação e Orçamento, foram realizadas durante o ano de 2017 as seguintes atividades:

- Criação e produção do estacionário gráfico da associação, com base na imagem da RHLT, foram criadas folhas de ofício (primeira e segunda página), pastas, envelopes (com e sem janela) e livros de faturas. Para uma segunda fase, ficou a criação de outros tamanhos de envelopes. Durante o ano de 2017 todos os custos com correspondência da RHLT foram assegurados pelo município de Sobral de Monte Agraço, pois o estacionário só ficou concluído no final do ano.

A fatura no valor de 1.146,36 € foi liquidada na totalidade.

- Foi desenvolvida a campanha de captação de imagens (fotografia e vídeo) que vão permitir nesta primeira fase alimentar o website e enriquecer as participações da RHLT em eventos de divulgação.

Relativamente ao website da RHLT, foi criada a estrutura e desenvolvidos conteúdos, estando neste momento em fase de conclusão e ajustes a versão portuguesa. Posteriormente, os conteúdos serão enviados para tradução. A tabela abaixo esquematiza o ponto de situação das ações relativas ao website:

Ação	Empresa	Valor	Observações
Construção do website	Groovit: Digital Marketing Consulting	4.680,00 €	Pago 40 % (1.869,60 €)
Registo do domínio	PTISP	9,84 €	Pago
Alojamento e manutenção plataforma web	Groovit: Digital Marketing Consulting	492,00 €	Por pagar (não estava no orçamento inicial do website)
Tradução	International House	2.000,00 €	Valor por liquidar e que pode sofrer ajustes por se tratar de uma estimativa
Reportagem fotográfica e registo vídeo	SPA Produções	6.340,00 €	Pago
Produção do vídeo	SPA Produções	760,00 €	Pago



- Comemoração do Dia Nacional das Linhas de Torres:

INVADE! - Concurso de curtas-metragens sobre o tema Invasões, envolvendo temáticas como a História das Guerras Peninsulares e das Linhas de Torres, o património das Linhas de Torres, o enquadramento cultural e a vivência da comunidade local. O público-alvo foram os estudantes do ensino secundário.

A entrega dos prémios decorreu numa cerimónia na Escola Secundária do Forte da Casa, onde também foi apresentada a Mochila do Soldado, um recurso educativo desenvolvido pela RHLT e pela AIDGLOBAL, ao abrigo do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua.

Na cerimónia além dos membros da Direção da RHLT, esteve presente a Sra. Embaixadora do Reino Unido em Portugal que entregou o prémio para a melhor curta, classificação do *facebook*, e ainda dois elementos do júri (Ana Catarina Sousa e Luís Rafael de Matos) que entregaram o prémio de júri para a curta vencedora.

Homenagem ao Esforço da População na Defesa de Portugal, protagonizada pelo grupo de recriação histórica *Guerrilha de Montagraço*, teve início às 20 horas com o desfile de bombos da Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913, que percorreu a avenida Marquês de Pombal até à Praça Dr. Eugénio Dias, onde foi depositada uma coroa de flores junto à placa evocativa da memória e resistência do Povo Português e aos mortos da Guerra Peninsular, acompanhada por uma alocução alusiva à vivência dentro das Linhas naquele tempo. O momento foi encerrado com uma contradança da época.

(Ação promovida pela Associação de Cultura e Recreio 13 de setembro e 1913, como o apoio do município de Sobral de Monte Agraço)

Conferência "Guerra Peninsular e Invasões Francesas", às 21:30, no Auditório Municipal de Sobral de Monte Agraço, pelo coronel Américo Henrique, a qual foi acolhida pelo senhor presidente da Câmara Municipal e presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres, José Alberto Quintino, acompanhado por Célia Batalha Fernandes, também em representação da RHLT.

(Ação promovida pela Associação de Cultura e Recreio 13 de setembro e 1913, como o apoio do município de Sobral de Monte Agraço)

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Dia Aberto ao Professor, decorreu no dia 21 de outubro, pelas 10 horas, no Centro de Interpretação das Linhas de Torres (CILT) | Sobral de Monte Agraço, com a iniciativa “Mochila do Soldado – Partir da Guerra para a Paz”, dirigida a professores e suas famílias, na qual foi apresentada uma ferramenta pedagógica para escolas que disponibiliza propostas de atividade que articulam a Cidadania Global com situações vividas durante as Invasões Francesas, no séc. XIX.

(Ação promovida pelo Centro de Interpretação as Linhas de Torres de Sobral de Monte Agraço)

Visita ao Forte da Ajuda Grande, no dia 21 de outubro, às 16h00, teve lugar um passeio com evocação histórica, partindo do Museu do Vinho e da Vinha, em Bucelas e que contou com a participação do grupo de recriação histórica *Guerrilha de Montagraço*.

(Ação promovida pelo município de Loures, com a participação da Associação de Cultura e Recreio 13 de setembro e 1913)

Abaixo se indica relação dos custos suportados pela RHLT:

Ação	Empresa	Valor	Observações
Prémio na categoria de júri (Cartão presente)	Jumbo – grupo Auchan	500,00 €	Pago
Prémio na categoria de público (Cartão presente)	Jumbo – grupo Auchan	250,00 €	Pago
Coffee-Break (Aquisição de miniaturas doces)	Pastelaria Pão com mel	125,00 €	Pago
Coffee-Break (Aquisição de fruta, talheres e açúcar)	Várias entidades	12,90 €	Pago

Das atividades previstas no Plano de Ação e Orçamento para o ano 2017, não foram realizadas as seguintes:

- Monitorização do estado de visitabilidade e conservação de todo o património que integra os percursos do Guia de visita da RHLT. Esta monitorização não foi realizada por uma única equipa, com elaboração de relatório como no ano anterior, mas o estado de visitabilidade dos fortes foi analisado pela Equipa Técnica. Esta análise decorreu no âmbito do trabalho realizado



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

para a escolha dos locais a fotografar e filmar para a campanha e também na revisão/elaboração de conteúdos para o site.

A
Jus.

Foram ainda realizadas as seguintes atividades, que não estavam prevista no Plano de Ação, mas que tendo em conta a importância para a missão da RHLT foram asseguradas:

- Representação da RHLT em Londres, no dia 19 de outubro, uma delegação portuguesa foi a Londres promover as potencialidades da RHLT enquanto produto turístico de qualidade diferenciada.

A delegação, constituída por representantes políticos e técnicos dos municípios de Mafra, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras e por parceiros que operam na área do Turismo no território RHLT, estiveram em Londres com o objetivo de iniciar a promoção externa das Linhas de Torres como destino turístico. O evento decorreu na Embaixada Portuguesa no Reino Unido, com apoio dos membros do Turismo de Portugal naquele país, para uma assistência composta por membros dos Friends of the Lines, operadores turísticos e pela imprensa.

A abertura ficou a cargo do senhor embaixador Manuel Lobo Antunes e de José Aragão, gestor de produto Turismo de Negócios, Turismo Residencial e Golfe, a que se seguiu a intervenção da Vice-Presidente da RHLT, Ana Umbelino, que falou do contributo que as Linhas de Torres podem dar para um turismo de excelência, terminando com a apresentação do novo vídeo promocional. Após esse momento, coube ao CEO da Citur, João Moita, dar a conhecer um pacote turístico pensado essencialmente para as Linhas de Torres, em articulação com outros dois polos de grande atratividade, Lisboa e Óbidos.

Durante o cocktail, servido com os vinhos da Quinta da Folgorosa, um dos parceiros que tem colaborado com a RHLT, decorreram vários contactos e esclarecimentos quanto a este destino.

O evento terminou com a entrega de goody bags aos convidados, dos quais faziam parte materiais promocionais do património cultural das Linhas de Torres.

Mapas mensais de Despesa/Receita

Mapa do mês de julho

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quota	7.000,00 €	0,00 €	9.000,00 €	7.000,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária	2.600,00 €	0,00 €	7.800,00 €	2.600,00 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total		9.600,00 €			9.600,00 €

2.	Atividades
2.1.	Participações

Total	9.600,00 €	9.600,00 €
-------	------------	------------

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente	0,00 €	0,00 €	150,00	0,00 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	0,00 €	230,00	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	5,41 €	0,00 €	70,00	5,41 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	1.170,00	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	0,00 €	50,00	0,00 €
Sub-total		5,41 €			5,41 €

2.	Atividades				
2.1.	Dia Nacional das Linhas de Torres	0,00 €	0,00 €	750,00	0,00 €
2.2.	Criação site	1.869,60 €	0,00 €	6.680,00	1.869,60 €
2.3.	Campanha de recolha de imagem	0,00 €	0,00 €	7.100,00	0,00 €
2.4.	Participação em congressos ou outros	0,00 €	0,00 €	350,00	0,00 €
2.5.	Outros	0,00 €	0,00 €	250,00	0,00 €
Sub-total		1.869,60 €			1.869,60 €

Total	1.875,01 €	1.875,01 €
-------	------------	------------

RESUMO



Receita total do Ano 9.600,00 € Saldo Mês 7.724,99 €

Despesa Total do ano 1.875,01 €

SALDO FINAL 7.724,99 €

Depósito no C.A.S.M.A.	7.724,99 €
Fundo de Caixa	0
TOTAL	7.724,99 €

Mapa do mês de agosto

A


 Des.

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quota	500,00 €	7.000,00 €	9.000,00 €	7.500,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária	2.600,00 €	2.600,00 €	7.800,00 €	5.200,00 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total		3.100,00 €			12.700,00 €
2.	Atividades				
2.1.	Participações				
Total		3.100,00 €			12.700,00 €

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente	0,00 €	0,00 €	150,00	0,00 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	0,00 €	230,00	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	14,56 €	5,41 €	70,00	19,97 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	1.170,00	0,00 €
1.5.	Outros	9,84 €	0,00 €	50,00	9,84 €
Sub-total		24,40 €			29,81 €
2.	Atividades				
2.1.	Dia Nacional das Linhas de Torres	0,00 €	0,00 €	750,00	0,00 €
2.2.	Criação site	0,00 €	1.869,60 €	6.680,00	1.869,60 €
2.3.	Campanha de recolha de imagem	0,00 €	0,00 €	7.100,00	0,00 €
2.4.	Participação em congressos ou outros	0,00 €	0,00 €	350,00	0,00 €
2.5.	Outros	0,00 €	0,00 €	250,00	0,00 €
Sub-total		0,00 €			1.869,60 €
Total		24,40 €			1.899,41 €

RESUMO

Receita total do Ano	12.700,00 €	Saldo Mês	3.075,60 €
Despesa Total do ano	1.899,41 €	SALDO FINAL	10.800,59 €

Depósito no C.A.S.M.A.	10.800,59 €
Fundo de Caixa	0
TOTAL	10.800,59 €

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de setembro

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quota	0,00 €	7.500,00 €	9.000,00 €	7.500,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária	1.300,00 €	5.200,00 €	7.800,00 €	6.500,00 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total		1.300,00 €			14.000,00 €
2.	Atividades				
2.1.	Participações				
Total		1.300,00 €			14.000,00 €

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente	0,00 €	0,00 €	150,00	0,00 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	0,00 €	230,00	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	0,00 €	19,97 €	70,00	19,97 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	1.170,00	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	9,84 €	50,00	9,84 €
Sub-total		0,00 €			29,81 €
2.	Atividades				
2.1.	Dia Nacional das Linhas de Torres	0,00 €	0,00 €	750,00	0,00 €
2.2.	Criação site	0,00 €	1.869,60 €	6.680,00	1.869,60 €
2.3.	Campanha de recolha de imagem	6.340,00 €	0,00 €	7.100,00	6.340,00 €
2.4.	Participação em congressos ou outros	0,00 €	0,00 €	350,00	0,00 €
2.5.	Outros	0,00 €	0,00 €	250,00	0,00 €
Sub-total		6.340,00 €			8.209,60 €
Total		6.340,00 €			8.239,41 €

RESUMO

Receita total do Ano	14.000,00 €	Saldo Mês	5.040,00 €
Despesa Total do ano	8.239,41 €	SALDO FINAL	5.760,59 €

Depósito no C.A.S.M.A.	5.760,59 €
Fundo de Caixa	0
TOTAL	5.760,59 €

Mapa do mês de outubro

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quota	1.500,00 €	7.500,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária	1.300,00 €	6.500,00 €	7.800,00 €	7.800,00 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total		2.800,00 €			16.800,00 €
2.	Atividades				
2.1.	Participações				
Total		2.800,00 €			16.800,00 €

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente	0,00 €	0,00 €	150,00	0,00 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	0,00 €	230,00	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	20,80 €	19,97 €	70,00	40,77 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	1.170,00	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	9,84 €	50,00	9,84 €
Sub-total		20,80 €			50,61 €
2.	Atividades				
2.1.	Dia Nacional das Linhas de Torres	750,00 €	0,00 €	750,00	750,00 €
2.2.	Criação site	0,00 €	1.869,60 €	6.680,00	1.869,60 €
2.3.	Campanha de recolha de imagem	760,00 €	6.340,00 €	7.100,00	7.100,00 €
2.4.	Participação em congressos ou outros	0,00 €	0,00 €	350,00	0,00 €
2.5.	Outros	137,90 €	0,00 €	250,00	137,90 €
Sub-total		1.647,90 €			9.857,50 €
Total		1.668,70 €			9.908,11 €

RESUMO

Receita total do Ano	16.800,00 €	Saldo Mês	1.131,30 €
Despesa Total do ano	9.908,11 €	SALDO FINAL	6.891,89 €

Depósito no C.A.S.M.A.	6.884,79 €
Fundo de Caixa	7,10 €
TOTAL	6.891,89 €

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de novembro

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quota	0,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária	0,00 €	7.800,00 €	7.800,00 €	7.800,00 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total		0,00 €			16.800,00 €
2.	Atividades				
2.1.	Participações				
Total		0,00 €			16.800,00 €

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente	0,00 €	0,00 €	150,00	0,00 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	0,00 €	230,00	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	0,00 €	40,77 €	70,00	40,77 €
1.4.	Produção gráfica	0,00 €	0,00 €	1.170,00	0,00 €
1.5.	Outros	0,00 €	9,84 €	50,00	9,84 €
Sub-total		0,00 €			50,61 €
2.	Atividades				
2.1.	Dia Nacional das Linhas de Torres	0,00 €	750,00 €	750,00	750,00 €
2.2.	Criação site	0,00 €	1.869,60 €	6.680,00	1.869,60 €
2.3.	Campanha de recolha de imagem	0,00 €	7.100,00 €	7.100,00	7.100,00 €
2.4.	Participação em congressos ou outros	0,00 €	0,00 €	350,00	0,00 €
2.5.	Outros	0,00 €	137,90 €	250,00	137,90 €
Sub-total		0,00 €			9.857,50 €
Total		0,00 €			9.908,11 €

RESUMO

Receita total do Ano	16.800,00 €	Saldo Mês	0,00 €
Despesa Total do ano	9.908,11 €	SALDO FINAL	6.891,89 €

Depósito no C.A.S.M.A.	6.884,79 €
Fundo de Caixa	7,10 €
TOTAL	6.891,89 €

Mapa do mês de dezembro

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quota	0,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária	0,00 €	7.800,00 €	7.800,00 €	7.800,00 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub-total		0,00 €			16.800,00 €

2.	Atividades
2.1.	Participações

Total	0,00 €	16.800,00 €
-------	--------	-------------

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente	0,00 €	0,00 €	150,00	0,00 €
1.2.	Contabilidade	0,00 €	0,00 €	230,00	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	0,00 €	40,77 €	70,00	40,77 €
1.4.	Produção gráfica	1.146,36 €	0,00 €	1.170,00	1.146,36 €
1.5.	Outros	0,00 €	9,84 €	50,00	9,84 €
Sub-total		1.146,36 €			1.196,97 €

2.	Atividades				
2.1.	Dia Nacional das Linhas de Torres	0,00 €	750,00 €	750,00	750,00 €
2.2.	Criação site	0,00 €	1.869,60 €	6.680,00	1.869,60 €
2.3.	Campanha de recolha de imagem	0,00 €	7.100,00 €	7.100,00	7.100,00 €
2.4.	Participação em congressos ou outros	0,00 €	0,00 €	350,00	0,00 €
2.5.	Outros	0,00 €	137,90 €	250,00	137,90 €
Sub-total		0,00 €			9.857,50 €

Total	1.146,36 €	11.054,47 €
-------	------------	-------------

RESUMO

Receita total do Ano 16.800,00 € Saldo Mês -1.146,36 €

Despesa Total do ano 11.054,47 € SALDO FINAL 5.745,53 €

Depósito no C.A.S.M.A.	5.738,43 €
Fundo de Caixa	7,10 €
TOTAL	5.745,53 €

Mapa anual receita/despesa

Mapa do ano 2017

RECEITA		Dotação orçamental	Receita obtida
1.	Funcionamento		
1.1.	Quota	9.000,00 €	9.000,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária	7.800,00 €	7.800,00 €
1.3.	Donativos	0,00 €	0,00 €
1.4.	Juros de capital	0,00 €	0,00 €
Sub-total			16.800,00 €

2.	Atividades
2.1.	Participações

Total da receita	16.800,00 €
------------------	-------------

DESPESA		Dotação orçamental	Total despesa
1.	Funcionamento		
1.1.	Expediente	150,00	0,00 €
1.2.	Contabilidade	230,00	0,00 €
1.3.	Serviços bancários	70,00	40,77 €
1.4.	Produção gráfica	1.170,00	1.146,36 €
1.5.	Outros	50,00	9,84 €
Sub-total			1.196,97 €

2.	Atividades		
2.1.	Dia Nacional das Linhas de Torres	750,00	750,00 €
2.2.	Criação site	6.680,00	1.869,60 €
2.3.	Campanha de recolha de imagem	7.100,00	7.100,00 €
2.4.	Participação em congressos ou outros	350,00	0,00 €
2.5.	Outros	250,00	137,90 €
Sub-total			9.857,50 €

Total da despesa	11.054,47 €
------------------	-------------

SALDO FINAL 5.745,53 €

Depósito no C.A.S.M.A.	5.738,43 €
Fundo de Caixa	7,10 €
TOTAL	5.745,53 €

Balancete anual

Balancete Analítico - Contabilidade Geral

Mês: Dezembro

(Euros)

Código	CONTA Designação	VALORES HENSAIS		VALORES ACUMULADOS		SALDOS	
		Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Devedores	Credores
11	Caixa			20,00	12,90	7,10	
11.1	Caixa			20,00	12,90	7,10	
12	Depósitos à Ordem		1.146,36	16.800,00	11.061,57	5.738,43	
12.1	Caixa Agrícola		1.146,36	16.800,00	11.061,57	5.738,43	
22	Fornecedores	1.146,36	3.245,96	10.125,80	10.355,00		230,00
22.1	Fornecedores c/c	1.146,36	3.245,96	10.125,80	10.355,00		230,00
22.1.1	Fornecedores gerais	1.146,36	3.245,96	10.125,80	10.355,00		230,00
22.1.1.1	Fornecedores c/c (Nacionais)	1.146,36	3.245,96	10.125,80	10.355,00		230,00
22.1.1.1.001	Groyvit, Lda		1.869,60	1.869,60	1.869,60		
22.1.1.1.002	AlmauroITEC, Lda (gbrp)			9,84	9,84		
22.1.1.1.003	Luís Rafael Teixeira Matos			7.100,00	7.100,00		
22.1.1.1.004	Gutenimagem - Artes Gráficas Unip. Lda	1.146,36	1.146,36	1.146,36	1.146,36		
22.1.1.1.005	Prestigio Global, Lda		230,00		230,00		230,00
27	Outras contas a receber e a pagar			16.800,00	16.800,00		
27.8	Outros devedores e credores			16.800,00	16.800,00		
27.8.8	Devedores e Credores Diversos			16.800,00	16.800,00		
27.8.8.1	Sócios Internos			16.800,00	16.800,00		
27.8.8.1.001	Município de Sobral de Monte Agraço			2.800,00	2.800,00		
27.8.8.1.002	Município de Armada dos Vinhos			2.800,00	2.800,00		
27.8.8.1.003	Município de Torres Vedras			2.800,00	2.800,00		
27.8.8.1.004	Município de Vila Franca de Xira			2.800,00	2.800,00		
27.8.8.1.005	Município de Hainra			2.800,00	2.800,00		
27.8.8.1.006	Município de Loures			2.800,00	2.800,00		
62	Fornecimentos e serviços externos	3.245,96		11.243,70		11.243,70	
62.2	Serviços especializados	2.099,60		9.209,44		9.209,44	
62.2.1	Trabalhos Especializados	230,00		230,00		230,00	
62.2.1.1	Trab.Especial.Merc.Nacional	230,00		230,00		230,00	
62.2.1.1.2	Trab.Especial.c/IVA n/Dedutível	230,00		230,00		230,00	
62.2.2	Publicidade e Propaganda	1.069,60		8.979,44		8.979,44	
62.2.2.1	Public.Prop.Merc.Nacional	1.069,60		8.979,44		8.979,44	
62.2.2.1.2	Public.Prop.c/IVA n/Dedutível	1.069,60		8.979,44		8.979,44	
62.3	Material	1.146,36		1.096,36		1.096,36	
62.3.3	Material de Escritório	1.146,36		1.146,36		1.146,36	
62.3.3.1	Mat.Escrít.Merc.Nacional	1.146,36		1.146,36		1.146,36	
62.3.3.1.2	Mat.Escrít.M.N.c/IVA n/Ded.	1.146,36		1.146,36		1.146,36	
62.3.4	Artigos para Oferta			750,00		750,00	
62.3.4.1	Artig.Oferta Merc.Nacional			750,00		750,00	
62.3.4.1.2	Artig.Oferta c/IVA n/Dedutível			750,00		750,00	
62.6	Serviços diversos			137,90		137,90	
62.6.6	Despesas de Representação			137,90		137,90	
62.6.6.6	Coffee Break			137,90		137,90	
68	Outros gastos e perdas			40,77		40,77	
68.8	Outros			40,77		40,77	
68.8.8	Outros não especificados			40,77		40,77	
68.8.8.6	Out.Custos Perdas Financeiras			40,77		40,77	
68.8.8.6.1	Serviços Bancários			40,77		40,77	

Balancete Analítico - Contabilidade Geral

Mês: Dezembro

(Euros)

CÓDIGO		VALORES MENSUAIS		VALORES ACUMULADOS		SALDOS	
Código	Designação	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Devedores	Credores
66.8.0.6.1.3	Cust.Serv.Banc.Isoentos			40,77		40,77	
70	Outros rendimentos e ganhos				16.800,00		16.800,00
70.1	Rendimentos suplementares				16.800,00		16.800,00
70.1.1	Quotas				16.800,00		16.800,00
70.1.1.1	Quota Anual				9.000,00		9.000,00
70.1.1.2	Contribuição extraordinária				7.800,00		7.800,00
TOTAL GERAL:		4.392,32	4.392,32	55.030,27	55.030,27	17.030,00	17.030,00

Conclusão

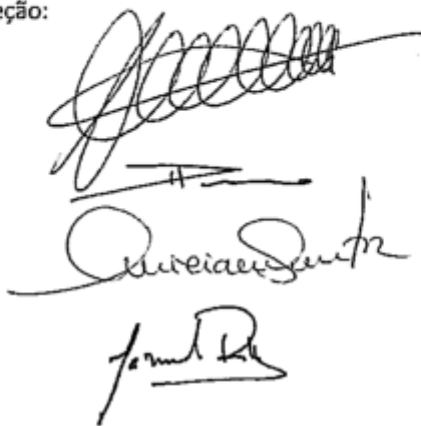
O primeiro ano de atividade da Associação decorreu dentro do esperado, tendo sido dada prioridade à criação do website da RHLT. Este não ficou concluído dentro do prazo inicialmente esperado, uma vez que os pagamentos das quotas e contribuições extraordinárias dos sócios não foram realizados até ao final de junho, como inicialmente previsto. Assim, o pagamento inicial à empresa foi protelado, o que atrasou o início dos trabalhos. A Equipa Técnica teve dificuldades em cumprir os prazos estipulados pelo grupo de trabalho do site para o envio de conteúdos, o que levou a alguns atrasos no envio dos dados à empresa.

A campanha de recolha de imagens também foi atrasada, pelas condições climatéricas, mas foi concluída a tempo do vídeo promocional ser apresentado em Londres.

Em suma, espera-se no primeiro trimestre de 2018 concluir as atividades que ficaram pendentes em 2017, o que levou ao trânsito do saldo de 5.745,53 €.

Sobral de Monte Agraço, 01 de março de 2018

A Direção:



PARECER DO CONSELHO FISCAL

DA ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS

No cumprimento do artigo 22º dos Estatutos da Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras, adiante designada por RHLT, o Conselho Fiscal vem apreciar e dar parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas, apresentados pela Direcção, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

1. O Conselho Fiscal desempenhou as funções que lhe foram confiadas, procedendo às verificações que considerou conveniente. Para o efeito foram prestados todos os esclarecimentos solicitados, e colocados à disposição os documentos de prestação de contas.
2. Verificámos que o Balanço anual produzido, reflete de uma forma clara e pormenorizada, com insuficiências a atividade financeira da RHLT.
3. Da análise ao Relatório e Contas, apresentamos algumas considerações, nomeadamente:
 - a) Em termos orçamentais, foi apresentado um plano de gestão no valor de € 5 745,53 montante que transição para 2018.
 - b) No que respeita à análise contabilística, verifica-se que não foram reconhecidos custos assumidos no exercício de 2017, e dívidas que deverão ser pagas em 2018, e nomeadamente:
 - o valor de 60% de € 680,00 referido a construção do website;
 - o valor de € 492,00 também no âmbito do website; e
 - o valor ainda que estimado de € 2 000,00 para pagamento de trabalhos de tradução dos conteúdos do website.

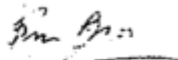
nestes termos, e com os dados disponíveis, o resultado líquido do exercício de 2017, que é o está expresso no relatório é positivo em € 210,38.

4. O Conselho Fiscal expressa o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela Direção, no ano em análise.
5. Em conclusão, e atendendo às considerações constantes neste parecer positivo, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Atividades e Contas subscritos pela Direção, respeitante ao exercício de 2017, estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral da RHIT
6. Aprovadas as contas na Assembleia Geral é necessário que se cumpram as orientações do Tribunal de Contas no que respeita à divulgação das contas no sítio eletrónico da RHIT, à remessa da declaração de responsabilidade em modelo próprio assim como dos documentos aplicáveis às entidades dispensadas de remessa de contas nos termos do n.º 10 da Resolução 1/2018.

Loures, 26 de fevereiro de 2018

O Conselho Fiscal

Presidente



Rui Brás

Presidente

Presidente

Vogal

Vogal

Pedido esclarecimento Actividade Municipal

Senhor Presidente da Câmara,

A CDU solicitou ao Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia que solicitasse a V. Exa. ponto de situação detalhado da problemática dos transportes com particular ênfase na adequação às necessidades e custos para os utentes.

O Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia remeteu o e-mail da CDU a vossa Exa. que respondeu “que o assunto está a ser alvo de um estudo estando a ser realizado pelos serviços da Área Metropolitana de Lisboa.”

A CDU não ficou satisfeita com a resposta que nada acrescentou ao que é de domínio público e aos relatórios e contas da AML.

Lembra a CDU que a Assembleia Municipal de Mafra, na reunião de 21 de Abril de 2016, autorizou a Câmara Municipal a celebrar um protocolo de delegação de competências na Área Metropolitana de Lisboa.

O Capítulo II do referido protocolo na sua Clausula Quinta estabelece princípios do exercício das funções delegadas.

No número 7, da referida clausula, a Área Metropolitana de Lisboa compromete-se a prestar informação trimestral sobre o exercício das competências delegadas.

Passados dois anos sobre a delegação de competências não foi a Assembleia Municipal informada sobre os resultados do exercício da delegação de competências, sendo certo não serem perceptíveis modificações à problemática dos transportes de que são utentes os nossos munícipes.

Não somos alheios à complexidade do problema nem à situação específica do nosso concelho.

Registamos algumas intervenções positivas do município, em particular na criação de zonas intermodais que permitem a interface entre o transporte individual, transporte maioritariamente usado pelos munícipes nas suas deslocações, e o transporte colectivo de utilização muito reduzida, pensamos que pelo elevado custo quando comparado com o custo marginal do transporte individual.

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP – PEV 

Assim, solicitamos-lhe que nos faça uma síntese das chamadas de atenção à AML, no sentido da adequação dos transportes às especificidades do concelho.

Pensamos, no entanto, que o tema merece que os membros desta Assembleia estejam informados por forma a poderem acompanhar as perspetivas de evolução que, pensamos, V. Exa. terá dificuldade em transmitir em intervenção necessariamente curta inserida nos esclarecimentos da actividade municipal.

Alcainça, 28 de Junho de 2018.





2

1.6.
pe

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

REUNIÃO DE 2018/06/01

ASSUNTO: Projeto de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a informação interno/2018/8456, de 28 de maio de 2018, prestada pela Divisão de Assuntos Jurídicos, devidamente instruída com o Projeto de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mafra, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e da Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças, ambos datados de 28 de maio de 2018 e despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, na mesma data: "À Reunião". -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a fundamentação constante na informação em apreço, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei, e após o início do procedimento ter sido publicitado na Internet, no sítio institucional desta Câmara Municipal, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos, nos termos estipulados no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, sem que, decorrido o prazo concedido para o efeito, tenha ocorrido a constituição de interessados no procedimento e a apresentação de quaisquer contributos, tendo-se acautelado, dessa forma, a audiência dos interessados, não se justificando a submissão a consulta pública, já que, apesar da divulgação que foi dada à proposta de alteração em causa não houve lugar à constituição de interessados no procedimento, nem à apresentação de quaisquer contributos, concordar com o "Projeto de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mafra", anexo à presente informação, e propor à Assembleia Municipal a aprovação do mesmo.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: DE TODOS OS SRS. VEREADORES E DO SR. PRESIDENTE. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

anexo XVIII





16.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

PARECER

DESPACHO

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo com a proposta
reformulação.

28, 5, 2018

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Peetávor.

Concordo com a informação
prestada. A consideração
deve ser.
28, 5, 2018

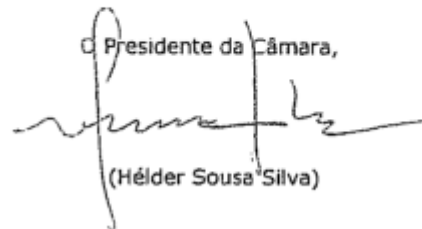
O(A) Chefe de Divisão

Bernardete Calhaca

A reunião

28, 05, 18

O Presidente da Câmara,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2018/8456

ASSUNTO: Projeto de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mafra

1. Considerando a necessidade da existência de uma regulamentação que permita definir os critérios de atribuição e uso das Distinções Honoríficas no Município de Mafra, numa ótica de clareza, rigor, coerência e isenção, contribuindo para uma maior transparência dos procedimentos de atribuição das referidas distinções, reforçando, assim, este trabalho de reconhecimento público, a Câmara Municipal de Mafra deliberou, na reunião de 12/01/2018, «ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, diploma



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, (...) dar início ao procedimento referente à aprovação do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra».

2. Seguidamente, em 18/01/2018, foi publicitado, na *Internet*, no sítio institucional desta Câmara Municipal (www.cm-mafra.pt), através do Edital n.º 5/2018, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 15/01/2018, o início do procedimento da elaboração do mencionado Regulamento, constando do aludido Edital, tal como determina o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e a forma de constituição como interessados e de apresentação de contributos.
3. Assim, foi concedido o prazo de 10 dias úteis, a contar de 19/01/2018, para que os interessados, querendo, pudessem constituir-se como tal no procedimento e apresentar, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra, as suas sugestões para a elaboração do mencionado projeto de alteração regulamentar.
4. Decorrido tal prazo, cujo término ocorreu em 01/02/2018, apurou-se, junto da Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Divisão de Assuntos Jurídicos, que não ocorreu a constituição de interessados no procedimento, nem a apresentação de quaisquer contributos.
5. Segundo dispõe o n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, quando a natureza da matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto a consulta pública.
6. No entanto, tendo presente a circunstância de não ter ocorrido a constituição de interessados no procedimento, nem a apresentação de quaisquer contributos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Assuntos Jurídicos

apesar da divulgação que foi dada à proposta de alteração em causa, afigure-se, ressalvando melhor opinião, que não se justificará a submissão a consulta pública do projeto de regulamento em apreço, já que se visa, também, a célere entrada em vigor do documento.

7. Nestes termos, propõe-se, salvo melhor entendimento de V. Exa., que, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei, e após o início do procedimento ter sido publicitado na Internet, no sítio institucional desta Câmara Municipal, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos, nos termos estipulados no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, sem que, decorrido o prazo concedido para o efeito, tenha ocorrido a constituição de interessados no procedimento e a apresentação de quaisquer contributos, tendo-se acautelado, dessa forma, a audiência dos interessados, não se justificando a submissão a consulta pública, pelas razões acima invocadas, a Câmara Municipal delibere concordar com o "Projeto de Regulamento das Distingções Honoríficas do Município de Mafra", anexo à presente informação, e propor à Assembleia Municipal a aprovação do mesmo.

É o que me cumpre informar.

E submeter à Consideração Superior.

Mafra, 28 de maio de 2018.

A Técnica Superior

Cátia Sousa

(Cátia Sousa)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Preâmbulo

Considerando que reconhecer o mérito é estimular e valorizar a competitividade social, a Câmara Municipal tem vindo a atribuir distinções honoríficas, homenageando pessoas singulares ou coletivas que se notabilizem, pelos seus feitos ou contributos, nas mais variadas áreas de intervenção, dignificando o Concelho de Mafra.

A existência de uma regulamentação que permita definir os critérios de atribuição e uso das referidas distinções, numa ótica de clareza, rigor, coerência e isenção, contribui para uma maior transparência dos inerentes procedimentos, reforçando, assim, este trabalho de reconhecimento público.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea κ) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atento o n.º 3 do artigo 55.º do mesmo diploma legal, é aprovado o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Mafra, com a redação seguinte:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1. O presente Regulamento visa instituir as condições e o procedimento de atribuição de distinções honoríficas, pelo Município de Mafra.
2. As distinções honoríficas destinam-se a distinguir pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, pelos seus méritos pessoais, feitos cívicos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

atos excecionais ou serviços relevantes prestados ao Município, à sua população ou comunidade.

Artigo 2.º

Distinções Honoríficas do Município

O Município de Mafra institui as seguintes distinções honoríficas:

- a) Medalha de Honra da Vila de Mafra;
- b) Medalha de Mérito Municipal.

Artigo 3.º

Procedimento de atribuição

1. A atribuição das medalhas referidas no artigo anterior compete à Câmara Municipal, mediante deliberação, por escrutínio secreto, da maioria absoluta dos seus membros em efetividade de funções.
2. O registo dos agraciados, bem como das respetivas medalhas, será efetuado no Livro de Honra próprio, constando do mesmo a respetiva deliberação.
3. Quando o agraciado seja trabalhador municipal, será providenciado para que o mesmo registo conste também no respetivo processo individual.
4. A atribuição de uma distinção honorífica não constitui impedimento para agradecimento ulterior da mesma pessoa singular ou coletiva, nomeadamente, através da atribuição de outra ou de outras de grau superior, desde que tal se justifique.
5. As medalhas previstas neste Regulamento poderão ser atribuídas a título póstumo.

Artigo 4.º

Ato de entrega

1. A entrega de qualquer medalha é efetuada em sessão pública e solene.
2. A atribuição da medalha é atestada por diploma, entregue ao agraciado, encimado pelo Brasão de Armas do Município, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e autenticado com selo branco, no qual constarão os fundamentos principais que estiveram na origem das deliberações tomadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Artigo 5.º

Encargos com a aquisição das medalhas

A aquisição das medalhas constitui encargo do Município de Mafra.

CAPÍTULO II

DA MEDALHA DE HONRA DA VILA DE MAFRA

Artigo 6.º

Âmbito

A Medalha de Honra da Vila de Mafra destina-se a agraciar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por feitos excepcionais na prestação de serviços altamente meritórios e relevantes ao Município ou aos seus habitantes, de forma exemplar e duradoura, cujo nome tenha ficado ou esteja ligado, inequivocamente e por tais factos, à vida ou à história do Concelho de Mafra.

Artigo 7.º

Características

1. A Medalha de Honra da Vila de Mafra será cunhada e terá nela figuradas uma alegoria, baseada no brasão do Município de Mafra, e a inscrição "Medalha de Honra da Vila de Mafra".
2. O modelo gráfico utilizado na Medalha de Honra da Vila de Mafra não poderá ser utilizado em nenhuma outra medalha ou condecoração.

Artigo 8.º

Títulos

A atribuição da Medalha de Honra da Vila de Mafra confere ao agraciado singular o título de "Cidadão Honorário de Mafra" e à entidade coletiva o de "Benemérita de Mafra".



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CAPÍTULO III DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL

Artigo 9.º

Âmbito

1. A Medalha de Mérito Municipal destina-se a agraciar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos praticados resultem benefícios públicos muito significativos para o Município de Mafra, nomeadamente na melhoria das condições de vida dos seus munícipes.
2. Destina-se, ainda, a reconhecer pessoas singulares ou coletivas que, pelo seu mérito e pelas suas qualidades humanas, intelectuais, políticas ou profissionais, se tenham destacado na região, no país ou no estrangeiro, em qualquer área de atividade, designadamente, cultural, social, educativa, juvenil, desportiva, turística, ambiental, cooperativa, científica, da saúde, do socorro e proteção civil, da justiça, económica, empresarial ou cívica.

Artigo 10.º

Graus

A Medalha de Mérito Municipal é de ouro, prata ou bronze, dependendo da duração e persistência, do valor e projeção do(s) ato(s) praticado(s).

Artigo 11.º

Características

1. A Medalha de Mérito Municipal será cunhada a ouro, prata ou bronze, e terá as seguintes características:
 - a) Formato circular, com 3,5 cm de diâmetro;
 - b) Anverso com o brasão do Município de Mafra e a inscrição "Câmara Municipal de Mafra";
 - c) Reverso com reprodução do zimbório da Basílica do Palácio Nacional de Mafra e a inscrição "Mérito Municipal".
2. O modelo gráfico utilizado na Medalha de Mérito Municipal não poderá ser utilizado em nenhuma outra medalha ou condecoração.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CAPÍTULO IV USO PROTOCOLAR DE SINAIS DISTINTIVOS

Artigo 12.º

Direito ao uso das medalhas

1. Os agraciados poderão fazer uso das medalhas municipais em todas as cerimónias oficiais promovidas pelo Município de Mafra ou por outras entidades públicas, a que assistam, de acordo com o prudente arbítrio de cada um e dignificando sempre o Município de Mafra.
2. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o direito ao uso das medalhas municipais é pessoal e intransmissível, sendo expressamente vedada a sua ostentação por quem não haja sido agraciado.
3. Nos casos de distinção a título póstumo, a medalha poderá ser utilizada por representante ou familiar do falecido, durante o decurso da respetiva sessão solene de atribuição.

Artigo 13.º

Utilização das medalhas

1. A Medalha de Honra da Vila de Mafra deverá ser usada pendente ao pescoço.
2. A Medalha de Mérito Municipal deverá ser usada do lado esquerdo do peito, à esquerda das condecorações nacionais e à direita das estrangeiras que sejam usadas do mesmo lado, caso existam.
3. No caso da Medalha de Mérito Municipal, esta tem como insígnia uma miniatura circular, com 1,5 cm de diâmetro, que pode ser usada, em alternativa à própria medalha, na lapela.

Artigo 14.º

Renúncia e perda do direito

Perdem o direito às medalhas municipais e ao uso das mesmas aqueles que:

- a) Renunciaram expressamente ao seu uso;
- b) Foram condenados em pena de prisão efetiva pela prática de crime doloso, por sentença transitada em julgado;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

- c) Enquanto trabalhadores do Município de Mafra, foram objeto de aplicação de sanção disciplinar mais gravosa do que a pena de multa.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 15.º

Manutenção do direito de uso

São confirmadas as prerrogativas de titularidade de distinções honoríficas concedidas ao abrigo de deliberações anteriores a este Regulamento.

Artigo 16.º

Norma revogatória

O presente Regulamento revoga todas as disposições anteriores sobre a matéria, nomeadamente o "Regulamento da Medalha Municipal", aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 26 de novembro de 1982, sob proposta da Câmara Municipal, de 27 de outubro de 1982.

Artigo 17.º

Casos omissos

As dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pelo órgão executivo que, em cada caso concreto, deliberará sobre a atribuição das medalhas.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil imediatamente seguinte à data da sua publicação no *Diário da República*.



3

26.
P1

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE REUNIÃO DE 2018/06/15
UNIDADE DE COORDENAÇÃO E GESTÃO EDUCATIVA**

ASSUNTO: Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2018/9107, elaborada, em 11 de junho de 2018, na Unidade de Coordenação e Gestão Educativa, devidamente instruída com o *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*, sobre a qual recaíram pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Educação e Juventude e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, todos datados de 15 de junho do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a fundamentação constante na informação em apreço, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei, e após o início do procedimento ter sido publicitado na *Internet*, no sítio institucional desta Câmara Municipal, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos, nos termos estipulados no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, sem que, decorrido o prazo concedido para o efeito, tenha ocorrido a constituição de interessados no procedimento e a apresentação de quaisquer contributos, tendo-se acautelado, dessa forma, a audiência dos interessados e não se justificando a submissão a consulta pública, concordar com o *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra* e propor à Assembleia Municipal a aprovação do mesmo. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

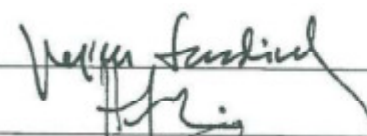
Votos a favor: 21 votos dos Vereadores e do Sr. Presidente -----


Votos contra: -----

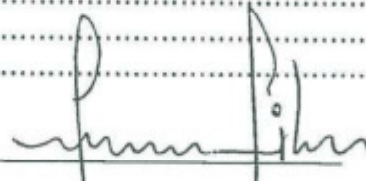
Abstenções: -----

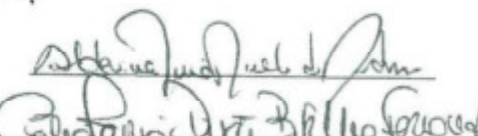
Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:













**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

PARECER

Concordo com o proposto. Remeto à consideração do Exm. Sr. Presidente

12./06./2018

O(A) Vereador(a),

concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

12./06./2018

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o teor da informação e remeto à consideração superior.

12./06./2018

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

12./06./18

O Presidente da Câmara,

Hélder Sousa Silva

INFORMAÇÃO Interno/2018/9107

ASSUNTO: Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra

Considerando a necessidade de adequar o *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra* em vigor, à realidade atual, quer ao nível da sua sistematização, quer da formalização da inscrição e respetiva renovação, funcionamento, cancelamento e suspensão dos serviços, bem como na redefinição de comparticipações familiares e prazos para pagamento, a Câmara Municipal deliberou, na reunião de 18 de maio de 2018, "em conformidade com o disposto no artigo 98.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e a competência prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dar início ao procedimento (...)."

Ao nível da sistematização, procura-se dar resposta às principais questões apresentadas pelos encarregados de educação ao longo dos últimos anos letivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

Quanto à formalização da inscrição e respetiva renovação, é feita a distinção entre "inscrição pela primeira vez" e "renovação da inscrição" nos anos letivos subsequentes, através de uma "Ficha de Renovação dos Serviços da Componente de Apoio à Família", o que permite a simplificação de procedimentos, desburocratização e desmaterialização de processos. Ainda neste âmbito, é facultada a possibilidade de formalização da inscrição através de formulário *on-line*.

No que se refere ao funcionamento, numa lógica de ocupação dos tempos livres das crianças, e à semelhança do que já sucedia no Natal, Páscoa e verão, são incluídas as "Atividades na Interrupção letiva do Carnaval". Ainda neste âmbito, e considerando a importância de continuar a adaptar os tempos de permanência das crianças, nos estabelecimentos de educação e de ensino, às necessidades das famílias, é feita menção ao prolongamento de horário da manhã, entre as 7h30 e as 8h00. Tendo em conta que o atraso na recolha das crianças, após o término da componente letiva, causa constrangimentos ao normal funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino, prevê-se que, nestes casos, as crianças sejam encaminhadas para o prolongamento de horário, implicando o pagamento do valor da comparticipação familiar do serviço.

Relativamente ao cancelamento e suspensão, é realizada a distinção entre cancelamento definitivo da inscrição e suspensão temporária do serviço.

Em relação à redefinição de comparticipações familiares, estão previstos valores diários em vez de semanais (no caso das Atividades nas Interrupções Letivas) e mensais (no caso do prolongamento de horário), permitindo pagamentos indexados ao número de dias do serviço.

O valor das comparticipações familiares do serviço de prolongamento de horário na educação pré-escolar deixa de ser apurado em função do rendimento *per capita* do agregado familiar, fixadas para o ano letivo de 1997-1998 e sujeitas a posterior revisão, nos termos do artigo 3.º do Despacho n.º 300/97, de 7 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 208, de 9 de setembro de 1997, e à luz dos necessários ajustamentos das comparticipações familiares, salvaguardados expressamente no seu artigo 11.º, passando a atender ao custo do serviço e a variar consoante o posicionamento no escalão para efeitos de atribuição de abono de família, à semelhança do que sucede no caso do serviço de refeição na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, fixado por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, permitindo a simplificação da documentação a apresentar no ato da inscrição ou renovação e demais procedimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

Também o valor da comparticipação familiar do serviço de prolongamento de horário do 1.º ciclo do ensino básico passa a ser determinado pelo posicionamento no escalão para efeitos de atribuição de abono de família, o que permite a sua uniformização independentemente do nível de educação e de ensino e uma maior equidade social.

Ainda no caso do prolongamento de horário da educação pré-escolar estão previstas comparticipações familiares distintas caso a criança frequente o serviço desde as 15h30 até às 17h30 (hora de término da componente letiva do 1.º ciclo do ensino básico, o que, no caso das Escolas Básicas Integradas, facilita os Encarregados de Educação na recolha dos educandos que frequentam a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico) ou até às 19h00.

Por fim, no que concerne aos prazos para pagamento, é facultada a possibilidade de pagamento, através de qualquer caixa automática (Multibanco), entre os dias 15 e 25 de cada mês, e após a aplicação de agravamento por atraso na liquidação da comparticipação familiar, evitando-se a deslocação dos Encarregados de Educação aos Postos de Atendimento. O pagamento das comparticipações familiares, a realizar entre os dias 1 e 10 de cada mês, passa a ser relativo aos serviços a frequentar nesse mesmo mês, em vez dos relativos ao mês seguinte como anteriormente estava estabelecido.

Em 22 de maio de 2018, foi publicitado, na *Internet*, no sítio institucional da Câmara Municipal (www.cm-mafra.pt), através do Edital n.º 57/2018, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 18 de maio de 2018, o início do procedimento com vista à revogação do *Regulamento* atualmente em vigor e à elaboração de novo *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*, constando, tal como determina o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou e a forma de constituição como interessados e de apresentação de contributos.

Assim, foi concedido o prazo de 10 dias úteis, a contar de 22 de maio de 2018, para que os interessados, querendo, pudessem constituir-se, como tal, no procedimento e apresentar, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra, as suas sugestões para a elaboração do mencionado projeto regulamentar.

Decorrido tal prazo, que terminou a 06 de junho de 2018, apurou-se, junto da Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos, que não



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

ocorreu a constituição de interessados no procedimento, nem a apresentação de quaisquer contributos.

Segundo dispõe o n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, quando a natureza da matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto a consulta pública.

No entanto, considerando que não ocorreu a constituição de interessados no procedimento, nem a apresentação de quaisquer contributos, apesar da ampla divulgação efetuada, não se justificará, salvo melhor opinião, a submissão a consulta pública do projeto regulamentar em apreço.

Nestes termos, propõe-se que, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei, a Câmara Municipal delibere concordar com o Projeto de *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*, anexo à presente informação, e propor à Assembleia Municipal a aprovação do mesmo.

Mafra, 11 de junho de 2018.

A Dirigente da Unidade de Coordenação e Gestão Educativa, em regime de substituição

(Patrícia Duarte)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Aprovação pela Assembleia Municipal a _____

Publicado em *Diário da República* a _____

Entrada em vigor a _____

NOTA JUSTIFICATIVA

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da qual faz parte integrante, determina, em especial, na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, que os municípios dispõem de atribuições e competências no domínio da educação.

O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, na sua atual redação, desenvolve o quadro de transferência de competências para os municípios, em matéria de educação, nomeadamente na área da Componente de Apoio à Família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário da educação pré-escolar.

A Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, veio definir as regras a observar na oferta de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) na educação pré-escolar e da Componente de Apoio à Família (CAF) no 1.º ciclo do ensino básico.

Volvidos mais de sete anos de vigência do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*, aprovado pela Assembleia Municipal, a 30 de setembro de 2010, importa agora analisar as disposições regulamentares em vigor e adequar as mesmas à realidade atual, quer ao nível da sua sistematização, quer da formalização da inscrição e respetiva renovação, funcionamento, cancelamento e suspensão dos serviços, bem como na redefinição de comparticipações familiares, procedendo-se à revogação do *Regulamento* atualmente em vigor e à elaboração e aprovação do novo *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*.

Ao nível da redefinição de comparticipações familiares, o novo Regulamento passa a prever valores diários em vez de semanais (no caso das Atividades nas Interrupções Letivas) e mensais (no caso do prolongamento de horário), permitindo pagamentos indexados ao número de dias do serviço.

O valor das comparticipações familiares do serviço de prolongamento de horário na educação pré-escolar deixa de ser apurado em função do rendimento *per capita* do agregado familiar, fixadas para o ano letivo de 1997-1998 e sujeitas a posterior

revisão, nos termos do artigo 3.º do Despacho n.º 300/97, de 7 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, N.º 208, de 9 de setembro de 1997, à luz dos necessários ajustamentos das comparticipações familiares, salvaguardados expressamente no seu artigo 11.º, passando a atender ao custo do serviço e a variar consoante o posicionamento no escalão para efeitos de atribuição de abono de família, à semelhança do que sucede no caso do serviço de refeição na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, fixado por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, permitindo a simplificação da documentação a apresentar no ato da inscrição ou renovação e demais procedimentos.

Também o valor da comparticipação familiar do serviço de prolongamento de horário do 1.º ciclo do ensino básico passa a ser determinado pelo posicionamento no escalão para efeitos de atribuição de abono de família, o que permite a sua uniformização independentemente do nível de educação e de ensino e uma maior equidade social.

Ainda no caso do prolongamento de horário da educação pré-escolar, estão previstas comparticipações familiares distintas, caso a criança frequente o serviço desde as 15h30 até às 17h30 (hora de término da componente letiva do 1.º ciclo do ensino básico, o que, no caso das Escolas Básicas Integradas, facilita os Encarregados de Educação na recolha dos educandos que frequentam a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico) ou até às 19h00.

No que concerne aos prazos para pagamento, é facultada a possibilidade de pagamento, através de qualquer caixa automática (*Multibanco*), entre os dias 15 e 25 de cada mês, e após a aplicação de agravamento por atraso na liquidação da comparticipação familiar, evitando-se a deslocação dos Encarregados de Educação aos Postos de Atendimento. O pagamento das comparticipações familiares, a realizar entre os dias 1 e 10 de cada mês, passa a ser relativo aos serviços a frequentar nesse mesmo mês, em vez dos relativos ao mês seguinte como anteriormente estava estabelecido.

Constatando-se que o funcionamento da escola a tempo inteiro pressupõe o fornecimento de refeições escolares e a oferta de atividades de prolongamento de horário e nas interrupções letivas, e que a existência destes serviços influencia positivamente as condições de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças,

para além de contribuir para adaptar os tempos de permanência dos alunos, na escola, às necessidades das famílias e promover a equidade social.

Nesta perspetiva, continua a relevar-se o papel preponderante da Câmara Municipal na alimentação e na educação alimentar das crianças, materializado na prossecução dos objetivos de fornecimento de refeições saudáveis e nutricionalmente equilibradas e de sensibilização dos alunos e encarregados de educação para a prática de bons hábitos alimentares, atendendo-se, para este efeito, aos documentos orientadores no âmbito da oferta alimentar em meio escolar, nomeadamente para os refeitórios, elaborados pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Saúde.

Nestes termos, em face do que antecede e constatando-se que, decorrido o prazo de 10 dias úteis, concedido aos interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, através do Edital n.º 57/2018, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 18 de maio de 2018, publicitado na página da *internet* da Câmara Municipal, em 22 de maio de 2018, para que se constituíssem como tal no procedimento de elaboração do novo Regulamento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, nem concomitantemente apresentados quaisquer contributos, não obstante a ampla divulgação efetuada, e não se justificando, nomeadamente por esse motivo, a consulta pública, não se aplicando, ademais, o caso previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º do mesmo Código, vem a Câmara Municipal, no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro; pelo Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho; pelo Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, na sua atual redação; pelo Despacho Conjunto n.º 300/97, de 7 de agosto, dos Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, N.º 208, de 9 de setembro de 1997; pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto; pelo Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, N.º 148, de 31 de julho de 2015, na sua atual redação; e no uso da competência prevista pelos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, conferida pelas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e pelas alíneas k), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter o projeto de novo *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos*

Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra, com a redação integral seguinte, à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento tem por objeto a definição das normas de funcionamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família na educação pré-escolar (AAAF) e da Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do ensino básico (CAF), doravante designadas por Componente de Apoio à Família, promovidas no Município de Mafra, nomeadamente:

- a) Refeição;
- b) Prolongamento de Horário;
- c) Atividades nas Interrupções Letivas.

Artigo 2.º

Competência

As competências previstas no presente Regulamento são exercidas pelo Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo da faculdade de subdelegação no Vereador com o Pelouro da área da Educação.

Artigo 3.º

Âmbito de Aplicação

- 1.** Os serviços de refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas destinam-se a todas as crianças que frequentam os Jardins de Infância e as Escolas Básicas do 1.º Ciclo da Rede Pública do Município de Mafra.
- 2.** As atividades nas interrupções letivas destinam-se, ainda, a crianças dos 3 aos 10 anos de idade que, não frequentando os Jardins de Infância e as Escolas Básicas do 1.º Ciclo da Rede Pública do Município de Mafra, são residentes no mesmo.

3. A frequência nos serviços da Componente de Apoio à Família é precedida de inscrição ou renovação e está sujeita ao pagamento de uma comparticipação familiar em função do serviço e da frequência.

CAPÍTULO II **INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

Artigo 4.º

Inscrição

- 1.** O período de inscrições é coordenado com o calendário de matrículas na componente letiva, definido pelo Ministério da Educação.
- 2.** As inscrições têm lugar para a frequência dos serviços, pela primeira vez.
- 3.** Para as inscrições rececionadas até ao termo do mês de agosto, referentes ao ano letivo seguinte, a Câmara Municipal de Mafra assegura o serviço aquando do início do ano letivo.
- 4.** As inscrições nos serviços de refeição e de prolongamento de horário, após o termo do mês de agosto e no decurso do ano letivo, deverão ser formalizadas pelo encarregado de educação, no mínimo, 10 dias úteis antes do dia de início da prestação do serviço.
- 5.** A inscrição no serviço de atividades nas interrupções letivas deverá ser formalizada até 10 dias úteis antes do início da semana pretendida.
- 6.** As inscrições podem ser efetuadas através das seguintes modalidades:
 - 6.1.** Presencialmente, nos Postos de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra;
 - 6.2.** Via *e-mail* para o endereço eletrónico cmm-caf@cm-mafra.pt;
 - 6.3.** *Balcão Único Digital* disponível no *site* da Câmara Municipal de Mafra (em www.cm-mafra.pt), efetuando, para tal, o respetivo registo;
 - 6.4.** Formulário *on-line*, disponível no *site* da Câmara Municipal de Mafra (em www.cm-mafra.pt).
- 7.** Os boletins de inscrição encontram-se disponíveis na escola sede dos Agrupamentos de Escolas, nos Postos de Atendimento e no *site* da Câmara Municipal de Mafra (em www.cm-mafra.pt).
- 8.** Caso o encarregado de educação deseje que a criança usufrua dos serviços de refeição e de prolongamento de horário da tarde apenas em determinados dias da semana, pode fazê-lo, indicando, no ato da inscrição ou até 5 dias úteis antes do

início do mês em que pretende a introdução da alteração, quais os dias pretendidos e o valor da comparticipação familiar será calculado proporcionalmente.

9. No que se refere ao prolongamento de horário, o encarregado de educação deverá assinalar, no ato de inscrição, o(s) período(s) pretendido(s):

- a) período da manhã (entre as 7h30 e as 8h00);
- b) período(s) da tarde.

10. Sempre que os serviços municipais detetem que uma criança frequenta um dos serviços da Componente de Apoio à Família sem inscrição, o encarregado de educação será notificado para formalizar a inscrição, no prazo fixado, sob pena da Câmara Municipal se substituir ao obrigado, imputando-lhe todas as despesas devidas.

Artigo 5.º

Documentação

1. No ato da inscrição nos serviços da Componente de Apoio à Família, o encarregado de educação deve, cumulativamente:

- a) Apresentar o boletim de inscrição, ou submeter o formulário *on-line*, devidamente preenchido;
- b) Apresentar, ou submeter, os elementos de identificação (Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade; no caso de cidadãos estrangeiros, Passaporte ou documento que autorize a residência em território nacional; e Cartão de Contribuinte) dos progenitores e da criança, bem como do encarregado de educação quando este não for um dos progenitores;
- c) Entregar, ou submeter, documento comprovativo do Número Internacional de Conta Bancária (IBAN) do encarregado de educação, para efeito de eventuais restituições, não se responsabilizando o Município de Mafra por eventuais inexatidões ou alterações não comunicadas;
- d) Fazer prova do posicionamento do seu educando nos escalões de atribuição de Abono de Família, mediante a entrega, ou submissão, de documento comprovativo (fotocópia e exibição do original para autenticação) emitido pelo serviço competente do Instituto da Segurança Social ou, quando se trate de educando filho de trabalhador da Administração Pública com Abono de Família atribuído pela Caixa Geral de Aposentações, pelo serviço processador dos vencimentos.

2. O documento referido na alínea d) do número anterior é válido até ao termo do ano civil em causa, devendo o encarregado de educação fazer nova prova, na sequência da atualização anual, entre os dias 2 de janeiro e 15 de fevereiro.

3. O pedido de inscrição que não for instruído com os documentos ou elementos referidos nas alíneas a) a c) do n.º 1 do presente artigo não será aceite.

4. No caso de desconformidades ou dúvidas decorrentes da análise da documentação apresentada, o encarregado de educação será convidado para, no prazo de 10 dias úteis, apresentar os elementos de prova ou prestar os esclarecimentos dos factos necessários à decisão, sob pena de rejeição do pedido.

Artigo 6.º

Renovação da Inscrição

1. Nos anos letivos subsequentes à primeira inscrição nos serviços da Componente de Apoio à Família, a Câmara Municipal procede à renovação da inscrição da criança nos serviços de refeição e prolongamento de horário, caso este os tenha frequentado no ano letivo anterior, após confirmação ou atualização dos dados, pelo encarregado de educação, na "Ficha de Renovação dos Serviços da Componente de Apoio à Família", distribuída pelo professor titular de turma ou educador titular de grupo no final do ano letivo anterior.

2. Na sequência da renovação da inscrição referida no número anterior, deverá o encarregado de educação entregar, anualmente, entre os dias 2 de janeiro e 15 de fevereiro, na sequência da atualização anual realizada pela entidade competente, documento comprovativo do posicionamento nos escalões de atribuição de Abono de Família, para a definição da comparticipação familiar, nos Postos de Atendimento ou na secretaria do Agrupamento de Escolas, sendo válido até ao termo do respetivo ano civil.

3. O presente artigo não é aplicável às atividades nas interrupções letivas.

✍

CAPÍTULO III
FUNCIONAMENTO

Artigo 7.º
Refeição

- 1.** As ementas diárias são compostas por uma sopa de hortícolas frescos, tendo por base batata, legumes ou leguminosas; um prato de carne ou de pescado, em dias alternados, com os acompanhamentos glucídicos básicos da alimentação e hortícolas cozidos ou crus adequados à ementa; um pão de mistura embalado; sobremesa, constituída por fruta variada da época, doce, gelatina de origem vegetal ou iogurte; e água.
- 2.** A refeição vegetariana é disponibilizada mediante requerimento prévio e consentimento expresso do encarregado de educação.
- 3.** As refeições são fornecidas em quantidades suficientes e equilibradas nutricionalmente, respeitando as capitações devidas, ajustadas às necessidades calóricas diárias do grupo etário a que se destinam.
- 4.** A ementa semanal é afixada nos estabelecimentos de educação e ensino e disponibilizada também no *site* da Câmara Municipal de Mafra (em www.cm-mafra.pt).
- 5.** O serviço de refeição é assegurado por pessoal afeto ao refeitório.
- 6.** O serviço de refeição funciona com o número mínimo de 10 crianças.
- 7.** Para além do prato do dia, existem refeições de dieta, sem prejuízo de, em casos especiais, como alergia ou intolerância alimentar, poderem ser fornecidas refeições individuais adequadas a cada caso, mediante a entrega de declaração prescrita pelo médico da especialidade, respeitante ao ano em causa, devendo esta declaração conter referência aos alergénios alimentares, indicação do teste de rastreio e respetiva data de realização, além dos procedimentos a adotar em caso de exposição accidental. Nos casos aplicáveis, o encarregado de educação deve proceder à entrega do respetivo Kit de urgência.
- 8.** O fornecimento de refeição adaptada aos casos especiais mencionados no número anterior, está sujeito a avaliação pela entidade de saúde territorialmente competente.

Artigo 8.º

Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas

- 1.** O prolongamento de horário e as atividades nas interrupções letivas decorrem nos estabelecimentos de educação e ensino, sem prejuízo da possibilidade de realização noutras instalações municipais ou locais de interesse.
- 2.** O prolongamento de horário e as atividades nas interrupções letivas têm um pendor lúdico, cultural e desportivo.
- 3.** O prolongamento de horário do período da tarde inclui o lanche, sendo este constituído por leite, iogurte ou sumo, e fruta, pão (com o devido acompanhamento) ou bolachas.
- 4.** As atividades nas interrupções letivas incluem o almoço e os lanches da manhã e da tarde.
- 5.** O serviço de prolongamento de horário do período da tarde e as atividades nas interrupções letivas funcionam com o número mínimo de 15 crianças.
- 6.** O serviço de prolongamento de horário do período da manhã funciona com o número mínimo de 5 crianças.
- 7.** Podem ser organizados grupos heterogéneos, nomeadamente quando o número de crianças de cada nível de educação ou ensino não for suficiente para justificar a constituição de uma resposta específica.
- 8.** Nos serviços de prolongamento de horário e de atividades nas interrupções letivas, o acompanhamento das crianças é assegurado por uma equipa técnica.
- 9.** Caso o encarregado de educação pretenda que a criança usufrua do serviço de prolongamento de horário do período da manhã, pontualmente, em determinado(s) dia(s) da semana, deverá comunicá-lo previamente no estabelecimento de educação e ensino, até às 12h00 do dia útil imediatamente anterior ao pretendido.
- 10.** As crianças poderão frequentar as atividades nas interrupções letivas nouro estabelecimento de educação ou ensino de sua conveniência, desde que, por insuficiência do número de crianças inscritas, as referidas atividades não se realizem no estabelecimento frequentado pela criança, sendo, neste caso, o transporte da total responsabilidade do encarregado de educação.
- 11.** Na educação pré-escolar, é da responsabilidade dos educadores titulares de grupo assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das atividades a desenvolver no prolongamento de horário.

X

12. No 1.º ciclo do ensino básico, a supervisão das atividades de prolongamento de horário é da responsabilidade dos Órgãos Competentes dos Agrupamentos de Escolas, nos termos definidos no seu Regulamento Interno.

13. As atividades nas interrupções letivas são subordinadas a temáticas semanais, definidas no início de cada ano letivo.

Artigo 9.º

Horários e Períodos de Funcionamento

1. O fornecimento de refeições, o prolongamento de horário e as atividades nas interrupções letivas decorrem, de segunda a sexta-feira, em calendário e horário a acordar, no início do ano letivo, com os Órgãos Competentes dos Agrupamentos de Escolas.

2. O serviço de prolongamento de horário decorre:

2.1. No caso dos Jardins de Infância, em complementaridade com a componente letiva, no período da manhã entre as 7h30 e as 9h00 e no(s) período(s) da tarde de acordo com as seguintes opções:

a) Opção 1: entre as 15h30 e as 17h30;

b) Opção 2: entre as 15h30 e as 19h00.

2.2. No caso das Escolas Básicas do 1.º Ciclo, em complementaridade com a realização das atividades de enriquecimento curricular ou com a componente letiva, no período da manhã entre as 7h30 e as 9h00 e no período da tarde entre as 17h30 e as 19h00.

3. O serviço de prolongamento de horário na educação pré-escolar deverá ser frequentado apenas pelo período de tempo indispensável, atentas as necessidades da família, nomeadamente situações de frequência do serviço por crianças cujos pais se encontrem empregados com horários laborais incompatíveis com os horários escolares dos educandos ou ponderadas outras situações especiais do agregado familiar devidamente comprovadas.

4. As atividades nas interrupções letivas decorrem entre as 7h30 e as 19h00, durante os períodos do Natal, Carnaval, Páscoa e verão (meses de junho, julho, agosto e setembro).

5. Na situação de ausência do educador titular de grupo ou do professor titular de turma no decurso do período letivo, a Componente de Apoio à Família não substituirá a componente letiva.

6. Os serviços da Componente de Apoio à Família não são prestados nos dias de feriado nacional e municipal.

7. Compete aos Agrupamentos de Escolas assegurar os procedimentos necessários, nos termos legais, de cobertura do Seguro Escolar no âmbito dos serviços de refeição e de prolongamento de horário.

8. Compete à Câmara Municipal de Mafra fazer um seguro obrigatório para as crianças inscritas nas atividades nas interrupções letivas.

CAPÍTULO IV **COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES**

Artigo 10.º

Refeição

1. O preço das refeições a fornecer às crianças nos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, e as demais regras sobre o respetivo pagamento, são fixados por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, publicado no Diário da República.

2. As crianças inseridas em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica de carência, revelando necessidades de apoio alimentar, podem candidatar-se aos auxílios económicos enquadrados nas medidas de Ação Social Escolar.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, deverão os encarregados de educação fazer prova do posicionamento do seu educando no escalão de atribuição de Abono de Família, conforme a alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento.

4. A entrega do documento com o posicionamento no escalão de atribuição de Abono de Família produz efeitos na comparticipação familiar do mês seguinte ao da entrega.

5. A não apresentação do documento referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento não confere a aplicação dos auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar.

6. Podem ser adquiridas senhas individuais de refeição nos Postos de Atendimento da Câmara Municipal, as quais são vendidas até à quarta-feira da semana anterior à semana pretendida, devendo ser apresentadas pelas crianças, docentes ou funcionários, no refeitório, no dia marcado para o consumo, sob pena de perder a validade.

7. O preço das refeições a fornecer a docentes e trabalhadores dos estabelecimentos de educação e ensino é o estipulado para o fornecimento de refeições nos refeitórios dos serviços e organismos da Administração Pública, nos termos da legislação específica em vigor.

8. É interdita a utilização dos refeitórios escolares por membros externos à comunidade educativa, exceto em situações devidamente autorizadas pela Câmara Municipal.

9. O atraso na recolha da criança após o decurso de 15 minutos sobre o *terminus* do horário definido para a componente letiva no período da manhã, implica o seu encaminhamento para o serviço de refeição e consequente pagamento da comparticipação familiar pelo valor máximo.

Artigo 11.º

Prolongamento de Horário

1. As atividades de prolongamento de horário do período da manhã, que decorrem entre as 7h30 e as 8h00, bem como as do período da tarde, têm um valor fixo diário, aprovado anualmente pela Câmara Municipal.

2. O valor da comparticipação familiar do prolongamento de horário da tarde é diário e determinado em função do posicionamento do educando nos escalões de Abono de Família, conforme o quadro seguinte:

Escalão de Abono de Família	Comparticipação Familiar Diária
1	25%
2	50%
3	75%
>3 ou Sem Escalão	100%

3. Têm direito a beneficiar dos apoios no âmbito do serviço de prolongamento de horário, as crianças pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º, 2.º e 3.º escalão de rendimentos determinados para efeitos de atribuição de Abono de Família.

4. A não apresentação do documento referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento pressupõe o não posicionamento da criança em escalão de Abono de

Família, importando o pagamento da respetiva comparticipação familiar pelo valor diário máximo.

5. O valor estipulado inclui todas as atividades e materiais pedagógicos utilizados.

6. No caso da educação pré-escolar, o valor da comparticipação familiar do prolongamento de horário no período da tarde varia de acordo com a inscrição na opção 1 ou na opção 2, conforme definido no n.º 2.1 do artigo 9.º, correspondendo a opção 1 a 45% do valor definido para a opção 2.

7. O atraso na recolha da criança após o decurso de 15 minutos sobre o *términus* do horário definido para a componente letiva no período da tarde implica o seu encaminhamento para o prolongamento de horário e conseqüente pagamento da comparticipação familiar pelo valor máximo.

8. O atraso na recolha da criança na Componente de Apoio à Família, implica o pagamento de um agravamento por cada 15 minutos decorridos para além do limite do horário definido, cujo valor é aprovado anualmente pela Câmara Municipal.

Artigo 12.º

Atividades nas Interrupções Letivas

1. As atividades realizadas nas interrupções letivas (Natal, Carnaval, Páscoa e verão) importam um pagamento por semana de atividade, tendo em consideração o número de dias úteis aprovado anualmente em reunião de Câmara Municipal.

2. O valor estipulado inclui todas as atividades e materiais pedagógicos utilizados.

Artigo 13.º

Atualização das Comparticipações Familiares

1. Os valores referidos nos n.ºs 1 dos artigos 11.º e 12.º do Regulamento serão atualizados anualmente, com base no índice de preços ao consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, verificado em dezembro de cada ano (taxa de variação média dos últimos doze meses).

2. Não há lugar à atualização anual quando o índice de preços ao consumidor for igual ou inferior a zero.

3. Quando os valores forem fixados por disposição legal, serão atualizados de acordo com a mesma.

4. Independentemente da alteração ordinária prevista no n.º 1 do presente artigo, e sempre que se justifique, poderá proceder-se à atualização dos valores.

5. Sempre que, da atualização da comparticipação familiar, com base no índice apresentado no n.º 1, o valor apurado fique aquém do custo do serviço, poderá a Câmara Municipal deliberar o valor da mesma.

CAPÍTULO V **PAGAMENTOS**

Artigo 14.º

Formas de Pagamento

1. Mensalmente, o valor da comparticipação familiar é dado a conhecer aos encarregados de educação, através do envio de *sms* (serviço de mensagens curtas) ou de *e-mail* (correio eletrónico), para o número ou endereço de correio eletrónico pelos mesmos fornecidos, para o efeito.
2. O pagamento pode ser efetuado através de numerário, cheque (endossado ao Município de Mafra) ou Terminal de Pagamento Automático com acesso, nomeadamente, à rede *Multibanco*, nos Postos de Atendimento, podendo, ainda, ser realizado em qualquer caixa automática (*Multibanco*), na opção "Pagamento de Serviços", utilizando, para o efeito, o número da entidade e a referência constantes no *sms* ou *e-mail* enviados.
3. Após o pagamento, será entregue um recibo ou, tratando-se de pagamento em qualquer caixa automática (*Multibanco*), o talão emitido constitui prova do mesmo.

Artigo 15.º

Prazos de Pagamento

1. O pagamento das comparticipações familiares deve ser efetuado entre os dias 1 e 10 de cada mês, relativo aos serviços a frequentar nesse mesmo mês.
2. Os pagamentos efetuados depois de dia 10 sofrerão um acréscimo de 10%, com exceção das situações em que o dia 10 coincida com um domingo ou feriado, caso em que o pagamento sem agravamento será ainda possível até ao primeiro dia útil seguinte, sem prejuízo de, se este dia coincidir com um dia de encerramento de Postos de Atendimento, o pagamento poder ser efetuado no edifício dos Paços do Município ou na Loja do Cidadão (integrada no Edifício Municipal de Serviços), ambos em Mafra.

3. Caso as comparticipações familiares não tenham sido liquidadas no período indicado no n.º 1 do presente artigo, será enviado um segundo *sms* ou *e-mail*, com entidade, referência e novo montante, contemplando o valor a pagamento o agravamento de 10%, previsto no n.º 2 do mesmo artigo, permitindo o pagamento em qualquer caixa automática (*Multibanco*), entre os dias 15 e 25 de cada mês, sem prejuízo de em qualquer momento, ser possível ao encarregado de educação proceder ao pagamento da comparticipação familiar num Posto de Atendimento.

4. O atraso na liquidação da comparticipação familiar por mais de 60 dias importa a notificação do encarregado de educação e dos progenitores, enquanto devedores solidários, para procederem, no prazo fixado, à regularização voluntária do pagamento, e implica a suspensão da frequência da atividade até à regularização da situação.

5. O não pagamento no prazo fixado, implicará a análise da situação pelos serviços competentes da Câmara Municipal, havendo lugar à emissão de certidão de dívida, com vista à instauração do processo de execução fiscal, regulado pelas normas do Código de Procedimento e de Processo Tributário ou, se a situação justificar a intervenção social, ao desencadeamento dos mecanismos previstos no Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra.

Artigo 16.º

Gratuidade e Descontos

1. As famílias que tenham mais do que um educando a frequentar Jardins de Infância ou Escolas Básicas do 1.º Ciclo da rede pública e que usufruam, em simultâneo, dos mesmos serviços da Componente de Apoio à Família, compostos por refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas, terão um desconto de 20% no 2.º educando e beneficiarão de gratuidade no 3.º educando e seguintes.

2. Haverá desconto correspondente ao valor unitário da refeição caso a criança falte por tempo superior a três dias, por motivo de doença, devidamente justificado por escrito pelo médico e mediante a entrega de impresso próprio nos Postos de Atendimento ou via *e-mail*, no prazo de 5 dias úteis a contar do início da ausência.

3. Haverá desconto de 80% sobre o valor dia do serviço e por cada dia de ausência, quer no prolongamento de horário da tarde, quer nas atividades nas interrupções letivas, caso a criança falte por tempo superior a três dias, por motivo de doença, devidamente justificado por escrito pelo médico e mediante a entrega de impresso

próprio nos Postos de Atendimento ou via *e-mail*, no prazo de 5 dias úteis a contar do início da ausência.

4. Os acertos relativos aos descontos referidos nos n.ºs 2 e 3 deste artigo serão efetuados através da aplicação de um crédito na ficha da criança, deduzido na fatura do mês seguinte ao da entrega da declaração médica.

5. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 1 a 3 do presente artigo, sempre que se constate, através de uma análise socioeconómica do agregado familiar, a onerosidade do encargo com a comparticipação familiar, pode o seu pagamento ser reduzido ou dispensado, de acordo com o Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra.

6. Nos casos de atribuição de apoio social nas situações mencionadas no número anterior, não haverá lugar à cobrança do agravamento mencionado no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento, enquanto o processo estiver a decorrer.

7. Nos dias em que não exista atividade letiva por ausência de professor titular de turma ou educador titular de grupo, a criança pode beneficiar da sua refeição ou prolongamentos de horário, nas condições e horários habituais, não havendo lugar a restituição de valores.

8. Nos dias de não funcionamento do estabelecimento de educação ou ensino, por motivo alheio à Câmara Municipal de Mafra, não haverá lugar à restituição de valores, sem prejuízo da constituição de crédito, correspondente ao valor já faturado, que será deduzido na fatura seguinte.

9. Nas situações em que não seja viável creditar valores já liquidados na ficha da criança, a restituição será efetuada por transferência bancária para o IBAN indicado no ato da inscrição.

CAPÍTULO VI

CANCELAMENTO E SUSPENSÃO

Artigo 17.º

Comunicação

1. O cancelamento dos serviços de refeição e prolongamento de horário deve ser comunicado, por escrito, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis em relação ao mês em que se pretende que o cancelamento do serviço produza efeitos, sempre que estejam em causa circunstâncias ou motivos previsíveis.

2. Quando o cancelamento dos serviços de refeição e prolongamento de horário se funde em circunstância imprevisível, devidamente fundamentada, produzirá efeitos no terceiro dia útil imediatamente seguinte.

3. Caso o encarregado de educação pretenda que a criança não frequente os serviços de refeição ou prolongamento de horário por um período não superior a 30 dias seguidos, deverá requerer a suspensão do serviço, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis em relação ao início da suspensão pretendida.

4. O cancelamento do serviço de atividades nas interrupções letivas deve ser comunicado, por escrito, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis em relação ao dia de início das mesmas, quando se trate de circunstância previsível ou no dia do evento sempre que se trate de circunstância imprevisível, devidamente fundamentada.

5. O não cumprimento das normas apresentadas nos números anteriores importa o pagamento integral da comparticipação familiar do respetivo mês ou da semana de atividades nas interrupções letivas, não havendo lugar à restituição de valores.

6. Sempre que os serviços municipais detetem que a criança não frequenta os serviços (refeição e prolongamento de horário), por tempo superior a 30 dias, sem que tenha sido efetuada a comunicação de cancelamento ou o pagamento, a Câmara Municipal reserva-se no direito de proceder ao cancelamento automático da inscrição, sem prejuízo da imputação do pagamento da comparticipação familiar devida ao obrigado.

CAPÍTULO VII **ANÁLISE E DECISÃO**

Artigo 18.º

Audiência de Interessados

A Câmara Municipal de Mafra informará os encarregados de educação acerca da intenção de indeferimento dos pedidos, antes de ser proferida a decisão final, para que estes se possam pronunciar sobre o projeto de decisão nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

b

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19.º

Verificação

1. A verificação do cumprimento do presente Regulamento compete aos serviços da Divisão de Educação e Juventude.
2. Qualquer incumprimento deve ser, com a máxima celeridade, comunicado ao Presidente da Câmara Municipal ou, no caso de subdelegação, ao Vereador com o Pelouro da área da Educação.

Artigo 20.º

Dúvidas e Omissões

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento e a resolução de casos omissos serão resolvidos por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou, no caso de subdelegação, pelo Vereador com o Pelouro da área da Educação.

Artigo 21.º

Vigência e Produção de Efeitos

O presente Regulamento, na sua redação atual, entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação em *Diário da República*, para produzir efeitos no ano letivo de 2018-2019, e seguintes, revogando o anterior sobre a mesma matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Aprovação pela Assembleia Municipal a 17 de dezembro de 2015
Publicado em *Diário da República* a 26 de janeiro de 2016 (Regulamento n.º 83/2016)
Entrada em vigor a 27 de janeiro de 2016

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO
À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE MAFRA

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que, volvidos mais de cinco anos de vigência do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra, aprovado pela Assembleia Municipal a 30 de setembro de 2010 e publicado em Diário da República a 15 de outubro de 2010, através do aviso n.º 20544/2010, importa adaptar as normas regulamentares corporizadas nesse regulamento a uma nova visão que passa pela implementação do objetivo estratégico traduzido em “medidas de promoção da equidade e do apoio à família, integradas numa política articulada, coerente e transversal que abranja a infância, a juventude e a terceira idade”.

Assim, com este desígnio, foi deliberado na reunião da Câmara Municipal de Mafra, de 30 de outubro de 2015, «dar início ao procedimento referente à elaboração do “Projeto de Alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra”, por forma a contemplar no mesmo a gratuidade dos serviços da Componente de Apoio à Família (refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas), a partir do 3.º filho que as famílias tenham a frequentar, em simultâneo, nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra e que usufruam desses mesmos serviços».

Desta forma, mantem-se os pressupostos que presidiram à elaboração do regulamento inicial de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra, fundados, designadamente, na constatação de que o funcionamento da escola a tempo inteiro pressupõe o fornecimento de refeições escolares e a oferta de atividades de prolongamento de horário e nas interrupções letivas e que a existência destes serviços influencia positivamente as condições de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças, para além de contribuir para adaptar os tempos de permanência dos alunos, na escola, às necessidades das famílias e promover a equidade social.

Nesta perspetiva, continua a relevar-se o papel preponderante da Câmara Municipal na alimentação e na educação alimentar das crianças, materializado na prossecução dos objetivos de fornecimento de refeições saudáveis e nutricionalmente equilibradas e de sensibilização dos alunos e encarregados de educação para a prática de bons hábitos alimentares, atendendo-se, para este efeito, aos documentos orientadores no âmbito da oferta alimentar em meio escolar, nomeadamente para os refeitórios, elaborados pelo Ministério da Educação e Ciência e pelo Ministério da Saúde¹.

Nestes termos, em face do que antecede e constatando-se que, decorrido o prazo de 10 dias úteis, concedido aos interessados, para efeitos do disposto no art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo², através do Edital n.º 179/2015, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 3 de novembro de 2015, publicitado na página da *internet* da Câmara Municipal, em 5 de novembro de 2015, para que se constituíssem com tal no procedimento de alteração ao aludido regulamento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, nem concomitantemente apresentados quaisquer contributos, pese embora a ampla divulgação que foi dada à proposta de alteração em causa, por via da publicitação do Programa Municipal + Família, dado que a medida que deu origem ao início do procedimento de alteração, faz parte desse Programa Municipal, a Câmara Municipal, no desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro; pelo Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho; pelo Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março; pela Portaria n.º 375/2015, de 20 de outubro; pelo Despacho Conjunto n.º 300/97, de 7 de agosto, dos Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 9 de setembro; pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto; pelo Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 31 de julho; e no uso da competência prevista pelos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, conferida pela alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propôs a alteração do artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede

¹Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, 2006, *Educação Alimentar em Meio Escolar - Referencial para uma Oferta Alimentar Saudável*;

Circular da Direção Geral da Educação com *Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares*; Direção Geral da Educação e Direção Geral da Saúde, 2012, *Alergia Alimentar*.

² Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Pública do Município de Mafra, à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aprovada em sessão extraordinária de 17 de dezembro de 2015.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente regulamento tem por objeto definir as normas de funcionamento dos serviços da Componente de Apoio à Família, nomeadamente:

- a) Fornecimento de Refeições;
- b) Prolongamento de Horário;
- c) Atividades nas Interrupções Letivas.

Artigo 2.º

(Âmbito de Aplicação)

Os serviços de refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas destinam-se a todas as crianças que frequentam os Jardins de Infância e as Escolas Básicas do 1.º Ciclo da Rede Pública do Concelho de Mafra, cujos estabelecimentos de educação e ensino reúnam as necessárias condições técnicas para o efeito.

Artigo 3.º

(Princípios Gerais)

1. Fornecimento de refeições:

1.1. As ementas diárias são compostas por uma sopa de vegetais frescos, tendo por base batata, legumes ou leguminosas; um prato de carne ou de peixe, em dias alternados, com os acompanhamentos básicos da alimentação, que contêm legumes cozidos ou crus adequados à ementa; um pão de mistura embalado; sobremesa, constituída por fruta variada da época, doce, gelatina ou iogurte; e água;

1.2. As refeições são fornecidas em quantidades suficientes e equilibradas nutricionalmente, respeitando as captações devidas, ajustadas às necessidades calóricas diárias do grupo etário a que se destinam;

1.3. Para além do prato do dia, existem refeições de dieta. Em casos especiais, como dietas medicamente prescritas, poderão ser fornecidas refeições individuais adequadas a cada caso;

1.4. A ementa semanal é afixada nos estabelecimentos de educação e ensino e disponibilizada também no *site* da Câmara Municipal de Mafra (em www.cm-mafra.pt);

1.5. O fornecimento de refeições pressupõe o acompanhamento por pessoal afeto ao refeitório;

1.6. O serviço de refeições funciona com o número mínimo de 10 crianças/ alunos.

2. Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções letivas:

2.1. O prolongamento de horário decorre nos estabelecimentos de educação e ensino, bem como as atividades nas interrupções letivas, que poderão ainda desenvolver-se noutras instalações municipais ou locais de interesse;

2.2. O prolongamento de horário e as atividades nas interrupções letivas têm um pendor lúdico, cultural e desportivo;

2.3. O prolongamento de horário inclui o lanche, sendo este constituído por leite, iogurte ou sumo e pão com manteiga, doce, fiambre ou queijo;

2.4. As atividades nas interrupções letivas incluem o almoço e os lanches da manhã e da tarde;

2.5. O serviço de prolongamento de horário e as atividades nas interrupções letivas funcionam com o número mínimo de 15 crianças/ alunos;

2.6. As crianças/ alunos poderão frequentar as atividades nas interrupções letivas noutra estabelecimento de educação/ ensino de sua conveniência, desde que, por insuficiência do número de crianças/ alunos inscritos, as referidas atividades se não realizem no estabelecimento frequentado pela criança/ aluno, situação em que o transporte é da total responsabilidade dos pais/ Encarregados de Educação;

2.7. Na educação pré-escolar, as atividades a desenvolver no prolongamento de horário decorrem sob a coordenação pedagógica do Educador titular de grupo. No 1.º Ciclo do Ensino Básico, o prolongamento de horário encontra-se subordinado a temáticas mensais, definidas no início de cada ano letivo;

2.8. As atividades nas interrupções letivas são subordinadas a temáticas semanais, definidas no início de cada ano letivo.

Artigo 4.º

(Horários e Períodos de Funcionamento)

- 1.** O fornecimento de refeições, o prolongamento de horário e as atividades nas interrupções letivas decorrem em calendário e horário a acordar, no início do ano letivo, com os respetivos Agrupamentos de Escolas;
- 2.** O serviço de prolongamento de horário decorre, no caso dos Jardins de Infância, em complementaridade com a componente letiva e, no caso das Escolas Básicas do 1.º Ciclo, em complementaridade com a realização das atividades de enriquecimento curricular e/ou com a componente letiva;
- 3.** As atividades nas interrupções letivas decorrem no horário estabelecido anualmente para o prolongamento de horário, durante os períodos do Natal, Páscoa e verão (meses de junho, julho, agosto e setembro);
- 4.** Na situação de ausência do educador de infância ou do professor titular de turma no decurso do período letivo, a componente de apoio à família não substituirá a componente letiva.

CAPÍTULO II INSCRIÇÕES

Artigo 5.º

(Procedimentos)

- 1.** O calendário das inscrições é, anualmente, definido pela Câmara Municipal de Mafra, sendo coordenado com o calendário de matrículas na componente letiva, definido pelo Ministério da Educação;
- 2.** Os serviços de refeições e de prolongamento de horário têm início após comunicação pela Câmara Municipal, aceitação do valor da mensalidade pelo Encarregado de Educação (no caso do prolongamento de horário na educação pré-escolar), e conseqüente pagamento;
- 3.** Os boletins de inscrição encontram-se disponíveis na escola sede dos Agrupamentos de Escolas, nos Postos de Atendimento e no site da Câmara Municipal de Mafra (em www.cm-mafra.pt);
- 4.** Caso o Encarregado de Educação deseje que a criança/ aluno usufrua dos serviços apenas em determinados dias da semana, pode fazê-lo, indicando quais os dias pretendidos e o valor da comparticipação familiar será calculado proporcionalmente. Para tal, deve assinalar no boletim, os dias pretendidos no ato

da inscrição, ou até 5 dias úteis antes do início do mês em que pretende a introdução da alteração;

5. No caso dos serviços de refeição e de prolongamento de horário (1.º ciclo do ensino básico), os Encarregados de Educação devem apresentar no ato da inscrição, além do respetivo boletim, devidamente preenchido, as fotocópias do cartão de eleitor dos pais ou do Encarregado de Educação, do cartão de contribuinte (ou do Cartão de Cidadão) e do documento comprovativo do Número de Identificação Bancária (NIB), da pessoa em cujo nome o recibo de pagamento irá ser emitido;

6. No caso do serviço de prolongamento de horário (educação pré-escolar), os Encarregados de Educação devem apresentar, no ato da inscrição, além do respetivo boletim, devidamente preenchido, assinado e confirmado pela Junta de Freguesia, os seguintes documentos, sob a forma de original e fotocópia, de modo a permitir comprovar e calcular a respetiva comparticipação familiar:

6.1. Cédula pessoal e/ou bilhete de identidade de todos os elementos do agregado familiar (ou cartão de cidadão);

6.2. Cartão de contribuinte (ou cartão de cidadão) de todos os elementos do agregado familiar que contribuam economicamente para o mesmo;

6.3. Cartão de eleitor (ou cartão de cidadão) dos pais ou do Encarregado de Educação;

6.4. Documento identificativo do Número de Identificação Bancária (NIB) dos pais ou do Encarregado de Educação;

6.5. Última declaração de IRS (Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares), comprovativa dos rendimentos de todos os elementos do agregado familiar que contribuam economicamente para o mesmo ou documento da Repartição de Finanças atestando a não entrega da referida declaração. No caso da submissão da declaração de IRS via internet, deverá ser apresentado o comprovativo da sua validação;

6.6. Três últimos recibos de vencimento de todos os elementos do agregado familiar que contribuam economicamente para o mesmo;

6.7. Recibos de encargos com transportes públicos dos três últimos meses;

6.8. Recibos de aquisição de medicamentos de uso continuado, no caso de doença crónica devidamente comprovada pelo médico;

6.9. Em situação de desemprego dos elementos que compõem o agregado familiar, declaração da Segurança Social ou do Centro de Emprego atestando a situação, bem como o valor e duração do subsídio;

6.10. Em situação de pais solteiros, divorciados, separados judicialmente ou de viuvez, declaração que ateste o valor da pensão de alimentos, de sobrevivência ou outra, ou documento que justifique a ausência da mesma;

6.11. Caso existam no agregado familiar idosos ou portadores de deficiência, documento comprovativo da pensão/reforma, passado pelo Centro Nacional de Pensões ou outra entidade equiparada, bem como declaração de IRS, ou documento que ateste a dispensa de apresentação da mesma;

6.12. Caso existam no agregado familiar elementos maiores de 16 anos de idade não estudantes e desempregados, deverá ser entregue o documento comprovativo de inscrição no Centro de Emprego e prova do valor do subsídio;

6.13. Caso existam no agregado familiar elementos maiores de 16 anos de idade estudantes, deverá ser entregue o documento comprovativo de inscrição da sua situação, passado pelo estabelecimento de ensino que frequentam ou irão frequentar;

7. No ato da inscrição, o Encarregado de Educação deverá indicar o nome das pessoas a quem poderá ser entregue a criança/ aluno, não sendo permitida a entrega destes a quem não se encontre devidamente autorizado;

8. Se um dos progenitores se encontrar impedido de estar com a criança/ aluno, deve ser entregue fotocópia do documento emitido pelo tribunal, comprovativo da situação de regulação do poder paternal.

CAPÍTULO III COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES

Artigo 6.º (Refeições)

1. O preço das refeições a fornecer às crianças e aos alunos nos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e as demais regras sobre o respetivo pagamento são fixados anualmente por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, publicado no *Diário da República*;

2. As crianças e alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica de carência, revelando necessidades de apoio alimentar, podem candidatar-se aos auxílios económicos enquadrados nas medidas de Ação Social Escolar. Para tal, e para além do preenchimento do respetivo boletim de inscrição, os Encarregados de Educação devem fazer prova do posicionamento do

seu educando nos escalões de atribuição de abono de família junto da Câmara Municipal, mediante entrega de documento (fotocópia e exibição do original para autenticação) emitido pelo serviço competente da segurança social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador;

3. Podem ser adquiridas senhas individuais de refeição nos postos de atendimento da Câmara Municipal e nos estabelecimentos de educação e ensino. As senhas são vendidas até à quarta-feira da semana anterior à semana pretendida e devem ser apresentadas pelas crianças/ alunos, docentes e outros funcionários, no refeitório, no dia em que pretendem usufruir do serviço de refeição;

4. O preço das refeições a fornecer a docentes e trabalhadores dos estabelecimentos de educação e ensino é o estipulado para o fornecimento de refeições nos refeitórios dos serviços e organismos da Administração Pública, nos termos da legislação própria;

5. É interdita a utilização dos refeitórios escolares por membros externos à comunidade educativa, exceto em situações devidamente autorizadas pela Câmara Municipal.

Artigo 7.º

(Prolongamento de Horário)

1. Educação Pré-Escolar

1.1. O valor mensal da participação familiar é calculado em função do rendimento per capita do agregado familiar, o qual é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Rendimento per capita} = \frac{\text{Rendimento anual ilíquido do agregado familiar} - \text{despesas fixas anuais}^3}{12 \times \text{n.º de elementos do agregado familiar}}$$

1.2. Entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas ligadas entre si por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações similares, desde que vivam em economia comum;

1.3. Para determinação do rendimento familiar, é considerada a declaração de IRS de todos os elementos do agregado familiar que contribuam economicamente para o mesmo, devendo também ser entregue a documentação mencionada no n.º 6

³ As despesas fixas serão deduzidas até ao limite legalmente estabelecido. Aplicável apenas às seguintes despesas: **1.1.1.** valor da renda de casa ou de prestação devida pela aquisição de habitação própria; **1.1.2.** encargos médios mensais com transportes públicos; **1.1.3.** despesas com a aquisição de medicamentos de uso continuado, em caso de doença crónica.

do artigo 5.º do presente regulamento, tendo em conta a situação socioeconómica dos diversos elementos que compõem o agregado familiar;

1.4. Situações profissionais especiais:

1.4.1. Para as empregadas domésticas e os trabalhadores rurais, é aplicável o valor da retribuição mínima mensal garantida referente ao ano civil anterior (€ RMMG x 14), sempre que não haja declaração de IRS;

1.4.2. Em situação de desemprego deve ser apresentado o documento comprovativo da situação, bem como do respetivo subsídio, passado pela Segurança Social/ Centro de Emprego. O cálculo será efetuado com base na declaração de IRS do ano anterior ou, se não a tiver, com base no atual subsídio de desemprego;

1.5. Sempre que hajam fundadas dúvidas sobre a veracidade das declarações de rendimentos, a autarquia considerará o valor da comparticipação familiar de acordo com os rendimentos presumidos. Nestes casos adotar-se-ão as remunerações médias mensais base, por profissão e adaptadas ao distrito de Lisboa;

1.6. Caso as famílias optem por pagar o escalão máximo, não é necessária a apresentação dos documentos referidos nos n.ºs 6.5 a 6.13 do artigo 5.º do presente regulamento;

1.7. Sempre que se verifique alteração da situação socioeconómica do agregado familiar, deverá ser reavaliado o processo. Para tal, o Encarregado de Educação deverá fazer prova da nova situação, entregando a documentação necessária, sendo que a alteração da comparticipação familiar se torna efetiva no mês seguinte ao da entrega da documentação;

1.8. Uma vez calculado o rendimento *per capita*, determina-se o escalão no qual este se inclui (que varia entre os escalões 1 e 5, conforme quadro seguinte), que definirá o valor da comparticipação familiar (Despacho n.º 300/97, de 7 de agosto, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 208, de 9 de setembro);

Escalões de rendimento "per capita"		Indexação das comparticipações à Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG)
Escalão	Rendimento	Prolongamento de Horário
1.º	Até 30% da RMMG	5 %
2.º	De 30% até 50% da RMMG	10 %
3.º	De 50% até 70% da RMMG	12,5 %
4.º	De 70% até 100% da RMMG	15 %
5.º	De 100% a 112% da RMMG	15 %

1.9. Os valores resultantes da aplicação da fórmula definida no quadro anterior serão arredondados, por excesso, para a dezena de cêntimos seguinte;

1.10. A atualização da comparticipação familiar será efetuada anualmente, com base no valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) à data do período de inscrições;

1.11. As famílias cujos valores de rendimento *per capita* se situem acima de 112% do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) pagam o correspondente ao limite máximo do 5.º escalão;

1.12. O valor da mensalidade é constante e apurado considerando o total anual de dias letivos, pelo que não é suscetível de redução pelas interrupções letivas previstas no calendário escolar.

2. 1.º Ciclo do Ensino Básico

2.1. As atividades de prolongamento de horário têm um valor fixo mensal de €37,00 (trinta e sete euros), sendo a sua atualização efetuada com base nos índices de inflação previstos pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses contados de maio a abril, inclusive;

2.2. Sempre que, da atualização da comparticipação familiar com base no índice apresentado no n.º anterior, o valor apurado fique aquém do custo do serviço, poderá a Câmara Municipal deliberar o valor da mesma, não podendo a mensalidade ser inferior ao custo do serviço.

Artigo 8.º

(Atividades nas Interrupções letivas)

1. As atividades realizadas nas interrupções letivas (Natal, Páscoa e verão) são alvo de um pagamento fixo de €43,00 (quarenta e três euros) por semana de atividade, sendo a sua atualização efetuada com base nos índices de inflação previstos pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses contados de maio a abril, inclusive;

2. Sempre que, da atualização da comparticipação familiar com base no índice apresentado no n.º anterior, o valor apurado fique aquém do custo do serviço, poderá a Câmara Municipal deliberar o valor da mesma, não podendo a mensalidade ser inferior ao custo do serviço.

Artigo 9.º

(Gratuidade)

Sempre que, através de uma análise socioeconómica do agregado familiar, se concluir pela onerosidade do encargo com a comparticipação familiar, pode o seu

pagamento ser reduzido ou dispensado, por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO IV PAGAMENTOS

Artigo 10.º

(Formas de Pagamento)

- 1.** O pagamento pode ser efetuado através de numerário, cheque (endossado ao Município de Mafra) ou Multibanco nos balcões dos postos de atendimento, nos dias 1 a 10 de cada mês. Poderá ainda ser realizado em qualquer caixa de Multibanco, de 1 a 9 de cada mês, na opção "Pagamento de Serviços", utilizando para o efeito o número da entidade e a referência constantes no aviso de pagamento;
- 2.** O valor da mensalidade é dado a conhecer aos Encarregados de Educação, através de carta, SMS (serviço de mensagens curtas) ou por correio eletrónico;
- 3.** Após o pagamento, será entregue um recibo. No caso do pagamento por Multibanco, o talão emitido faz prova de pagamento;
- 4.** Para efeitos da Declaração de IRS, a Câmara Municipal de Mafra emitirá uma declaração global dos valores pagos por ano civil.

Artigo 11.º

(Prazos de Pagamento)

- 1.** Os encarregados de educação devem proceder ao pagamento da primeira mensalidade, aquando da inscrição da criança/aluno nos serviços de apoio à família. Os pagamentos das mensalidades seguintes iniciam-se em setembro e devem ser efetuados entre 1 e 10 de cada mês, sendo que no último mês de frequência não há lugar a qualquer pagamento;
- 2.** Os pagamentos referentes às atividades nas interrupções letivas serão efetuados no mês anterior ao da realização das mesmas;
- 3.** Os pagamentos efetuados depois de dia 10 sofrerão um acréscimo de 10%. Se o dia 10 coincidir com um Domingo ou feriado, o pagamento sem agravamento (coima) será ainda possível até ao primeiro dia útil seguinte;
- 4.** O atraso na liquidação da mensalidade por mais de 60 dias importa a notificação do Encarregado de Educação, no sentido de proceder à regularização do pagamento. O atraso na liquidação da mensalidade por mais de 60 dias implica a suspensão da frequência da atividade até à regularização da situação;

5. Após notificação, o não pagamento no prazo indicado, implicará a emissão da certidão de dívida, com vista à instauração do processo de execução fiscal, regulado por legislação específica;

6. Os atrasos na recolha das crianças implicam o pagamento de €2,5 (dois euros e cinquenta cêntimos) por cada 15 minutos decorridos para além do limite do horário definido, valor que é anualmente definido por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 12.º

(Descontos)

1. As famílias que tenham mais do que um educando a frequentar, em simultâneo, Jardins de Infância ou Escolas Básicas do 1.º Ciclo da rede pública e que usufruam de qualquer dos serviços da CAF (Componente de Apoio à Família), compostos por refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas, terão desconto de 20% no 2.º educando e beneficiarão de gratuidade no 3.º e seguintes;

2. Nos dias em que não exista atividade letiva por ausência de professor, a criança pode beneficiar da sua refeição ou prolongamento de horário, nas condições e horários habituais, não havendo lugar a restituição de valores;

3. Haverá desconto correspondente ao valor unitário da refeição caso a criança/aluno falte por tempo superior a três dias, por motivo de doença, devidamente justificado por escrito pelo médico e mediante a entrega de impresso próprio no estabelecimento de educação e ensino ou nos postos de atendimento;

4. Haverá desconto de 4% por dia sobre o valor do serviço de prolongamento de horário e de 19% por dia no caso das atividades nas interrupções letivas, caso a criança falte por tempo superior a três dias, por motivo de doença, devidamente justificado por escrito pelo médico e mediante a entrega de impresso próprio no estabelecimento de ensino ou nos postos de atendimento;

5. Os acertos relativos aos descontos referidos nas alíneas anteriores serão efetuados no último mês de frequência dos serviços.

CAPÍTULO V DESISTÊNCIAS

Artigo 13.º (Comunicação)

- 1.** A desistência dos serviços de refeição e prolongamento de horário deve ser comunicada por escrito com uma antecedência mínima de 5 dias úteis em relação ao mês em que se pretende que o cancelamento do serviço produza efeitos;
- 2.** A desistência do serviço de atividades nas interrupções letivas deve ser comunicada por escrito com uma antecedência mínima de 10 dias úteis em relação ao dia de início das mesmas;
- 3.** O não cumprimento das normas apresentadas nos n.ºs anteriores importa o pagamento integral da mensalidade do respetivo mês ou da semana de atividades nas interrupções letivas, não havendo lugar a restituição de valores;
- 4.** A desistência do serviço de refeição e/ou prolongamento de horário só produz efeitos a partir do 1.º dia útil do mês seguinte.
- 5.** Sempre que os serviços municipais detetem que a criança/aluno não frequenta os serviços (refeição e prolongamento de horário), por tempo superior a 30 dias, sem que tenha sido efetuada comunicação de desistência ou pagamento, a Câmara Municipal reserva-se o direito de proceder ao cancelamento da inscrição.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14.º (Casos omissos)

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Câmara Municipal.

Artigo 15.º (Entrada em vigor)

O presente regulamento entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação, revogando o anterior sobre a mesma matéria.



4

19
01.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

REUNIÃO DE 2018/06/15

ASSUNTO: Contrato Programa entre o Município de Mafra e a Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., mandato 2018-2021. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 12 de junho de 2018, devidamente instruída com a minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município de Mafra e a Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 47.º e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tendo presente o parecer prévio favorável do Fiscal Único da empresa Giatul– Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., emitido nos termos do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município de Mafra e a Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 27 vereadores presentes do PS e 2 do PSD. -----

Votos contra: -----

Abstenções: 27 vereadores do PS. -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

19

✂

PROPOSTA

Considerando que:

- I) A GIATUL é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral e de promoção do desenvolvimento local e regional, cujo capital social é integralmente detido pelo Município, e que se rege pelo disposto no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no Código das Sociedades Comerciais, nos seus estatutos e, subsidiariamente, no regime do sector empresarial do Estado sem prejuízo das normas imperativas neste previstas;
- II) A GIATUL foi originariamente constituída em 2004 como empresa de capitais maioritariamente públicos, designando-se então GIATUL – Empresa Municipal para a Gestão de Infraestruturas e Atividades Turísticas e Lazer, E.M., e tendo por objeto social a exploração, conservação e manutenção do Parque de Campismo de Mil Regos, na Ericeira, e do complexo de piscinas anexo ao mesmo;
- III) O Município e a GIATUL celebraram nesse mesmo ano de 2004 um contrato programa tendo por objeto regular o apoio a prestar pelo Município à empresa no âmbito da realização por esta dos investimentos necessários à reabilitação, conservação e exploração do Parque de Campismo da Ericeira, tendo nessa ocasião a GIATUL procedido ao pagamento ao Município da remuneração correspondente à utilização da infraestrutura;
- IV) Posteriormente, o Município adquiriu a participação social detida pelo acionista privado, passando a GIATUL a partir dessa data a ser uma empresa local de capitais exclusivamente públicos;
- V) Em 13 de Dezembro de 2011 a GIATUL incorporou por fusão outra empresa local do Município, a PAVIMAFRA – INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A. («PAVIMAFRA»), ocasião a partir da qual a GIATUL passou a ter a sua atual designação e configuração estatutária e acionista;
- VI) A GIATUL sucedeu nessa data em todos os direitos e obrigações da PAVIMAFRA, tendo essa fusão por incorporação como consequência a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ampliação do objeto social da GIATUL, que passou a incluir também o exercício de outras atividades de interesse público municipal até aí acometidas à PAVIMAFRA, nomeadamente a conceção, construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal, a instalação e manutenção de espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva que sejam propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano, a conservação, restauração, reparação e beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município, e a execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município;

- VII) O Município e a PAVIMAFRA celebraram em 10 de janeiro de 2001 um contrato programa, tendo por objeto estabelecer o quadro de relacionamento entre ambos tendo em vista o exercício por parte da empresa dos serviços públicos que lhe foram cometidos no âmbito da sua criação e consignados nos seus estatutos;
- VIII) E em execução desse contrato programa, que ora também se substitui, a GIATUL vem executando até à presente data essas tarefas referidas no Considerando VI *supra*, mediante contratualização de aquisição de serviços com o Município;
- IX) Com o tempo entretanto decorrido desde a celebração desses contratos programas ocorreu uma natural e progressiva evolução das respetivas circunstâncias de facto e de direito, quer na alteração do quadro legislativo que lhe é aplicável, quer na apontada alteração da estrutura societária da empresa, quer ainda ao nível dos próprios pressupostos e objetivos operacionais que o Município pretende que a empresa prossiga, o que aconselha à reponderação e atualização das relações contratuais entre o Município e a empresa;

Considerando ainda que:

- X) O Município procedeu à correta avaliação da atividade da empresa, bem como ao adequado levantamento das necessidades de intervenção nas áreas que se relacionam com o seu objeto social para o período entre 2018-2021,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

conforme as Orientações Estratégicas que serão submetidas a apreciação do órgão executivo do Município;

- XI) O conhecimento e a experiência adquiridos pela empresa no exercício das suas funções permite-lhe realizar as atividades com prontidão e qualidade de serviço dentro do quadro de urgência e imprevisibilidade que as solicitações do Município exigem, conjugando essa operacionalidade com uma preocupação de racionalização de custos e de rentabilização das potencialidades dos recursos humanos e materiais existentes;
- XII) Com fundamento nesse levantamento e desempenho da empresa, o Município pretende recorrer aos serviços da GIATUL sempre que dela necessitar para executar as referidas tarefas, importando estabelecer os procedimentos e demais condições que garantam a sua boa execução, destinando-se o presente contrato programa a estabelecer os termos da prossecução da atividade municipal levada a cabo pela empresa em harmonia com os objetivos e interesses do Município;
- XIII) No que respeita aos serviços prestados pela GIATUL no âmbito das funções referidas no considerando VI *supra*, os mesmos são prestados ao Município ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, como já vem sucedendo;
- XIV) Nesses casos, o Município contrata a GIATUL com dispensa de observância de um procedimento pré-contratual segundo a Parte II do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no artigo 5.º-A, n.º 1, desse mesmo Código, porquanto:
- a) O Município exerce isolada e diretamente sobre a atividade da GIATUL um controlo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços;
 - b) A GIATUL desenvolve integralmente a sua atividade no desempenho de funções que lhe foram confiadas pelo Município;
 - c) Não há participação direta de capital privado na GIATUL;
- XV) Contudo, o exercício das funções cometidas pelo Município têm uma dimensão que não são suscetíveis de ser remuneradas à luz das regras de mercado, nomeadamente as respeitantes ao custo de estrutura e organização



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

necessários ao cumprimento de responsabilidades que emanam da sua relação com o Município;

- XVI) A natureza dos serviços prestados pela GIATUL reconduzem-se à previsão da alínea *a*) do artigo 45.º e das alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 48.º da mesma Lei;
- XVII) E o artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, estatui que as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de gestão de serviços de interesse geral onde se defina detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos sectoriais;
- XVIII) De modo idêntico, o artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determina que as entidades públicas participantes devem celebrar contratos programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades assumidas, aplicando-se o já citado artigo 47.º quanto à fixação do montante dos subsídios à exploração;
- XIX) O artigo 26.º dos Estatutos da GIATUL permite a celebração de contratos programa para o exercício de funções relacionadas com o seu objeto, como são, nomeadamente, as acima identificadas que o Município lhe pretende incumbir de realizar;
- XX) O Contrato Programa a celebrar inscreve as atividades a desenvolver pela GIATUL, entre 2018 e 2021, conforme aprovado pelas Orientações Estratégicas, bem como o valor máximo de subsídio à exploração necessário à manutenção do equilíbrio das contas da empresa, atento que o esforço associado à execução destas intervenções é superior aos meios de exploração libertos da empresa;
- XXI) A atribuição do subsídio à exploração à GIATUL não dispensa que esta empresa promova a arrecadação de mais receitas em resultado do exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

de outras atividades, sendo que em sua função resultará uma diminuição do mesmo valor no subsídio atribuído pelo Município;

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 47.º e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e tendo presente o parecer prévio favorável do Fiscal Único da GIATUL, emitido nos termos do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o presente **CONTRATO PROGRAMA** a celebrar entre o **Município** e a **GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.**, para os anos de 2018 a 2021.

Mafra, 12 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)



✍

CONTRATO PROGRAMA

Entre

Município de Mafra, adiante designado por «Município», pessoa colectiva número 502 177 080, neste acto representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal Hélder António Guerra de Sousa Silva, natural e residente na Freguesia e Concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número 06973946 3ZZ7, válido até 20.10.2018, com poderes necessários para o efeito, conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

e

GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., adiante designado por «GIATUL», pessoa colectiva n.º 506 874 915, com sede em NEM - Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia e concelho de Mafra, neste ato bastante representada pelos Exmos. Senhores Eng.º Hélder António Guerra de Sousa Silva e Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha, respectivamente Presidente e vogal do Conselho de Administração, com poderes necessários para o efeito nos termos do artigo 19.º dos seus Estatutos,

conjuntamente adiante designadas por «Partes»,

Considerando que:

- I) A GIATUL é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral e de promoção do desenvolvimento local e regional, cujo capital social é integralmente detido pelo Município, e que se rege pelo disposto no regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no Código das Sociedades Comerciais, nos seus estatutos e, subsidiariamente, no regime do sector empresarial do Estado sem prejuízo das normas imperativas neste previstas;



CONTRATO PROGRAMA

- II) A GIATUL foi originariamente constituída em 2004 como empresa de capitais maioritariamente públicos, designando-se então GIATUL – Empresa Municipal para a Gestão de Infraestruturas e Actividades Turísticas e Lazer, E.M., e tendo por objecto social a exploração, conservação e manutenção do Parque de Campismo de Mil Regos, na Ericeira, e do complexo de piscinas anexo ao mesmo;
- III) O Município e a GIATUL celebraram nesse mesmo ano de 2004 um contrato programa tendo por objecto regular o apoio a prestar pelo Município à empresa no âmbito da realização por esta dos investimentos necessários à reabilitação, conservação e exploração do Parque de Campismo da Ericeira, tendo nessa ocasião a GIATUL procedido ao pagamento ao Município da remuneração correspondente à utilização da infraestrutura;
- IV) Posteriormente, o Município adquiriu a participação social detida pelo accionista privado, passando a GIATUL a partir dessa data a ser uma empresa local de capitais exclusivamente públicos;
- V) Em 13 de Dezembro de 2011 a GIATUL incorporou por fusão outra empresa local do Município, a PAVIMAFRA – INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A. («PAVIMAFRA»), ocasião a partir da qual a GIATUL passou a ter a sua actual designação e configuração estatutária e accionista;
- VI) A GIATUL sucedeu nessa data em todos os direitos e obrigações da PAVIMAFRA, tendo essa fusão por incorporação como consequência a ampliação do objecto social da GIATUL, que passou a incluir também o exercício de outras actividades de interesse público municipal até aí acometidas à PAVIMAFRA, nomeadamente a concepção, construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal, a instalação e manutenção de espaços e equipamentos públicos de utilização colectiva que sejam propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano, a conservação, restauração, reparação e beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município, e a execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município;
- VII) O Município e a PAVIMAFRA celebraram em 10 de janeiro de 2001 um contrato programa, tendo por objecto estabelecer o quadro de relacionamento entre ambos tendo em vista o exercício por parte da empresa



CONTRATO PROGRAMA

dos serviços públicos que lhe foram cometidos no âmbito da sua criação e consignados nos seus estatutos;

- VIII) E em execução desse contrato programa, que ora também se substitui, a GIATUL vem executando até à presente data essas tarefas referidas no Considerando VI *supra*, mediante contratualização de aquisição de serviços com o Município;
- IX) Com o tempo entretanto decorrido desde a celebração desses contratos programas ocorreu uma natural e progressiva evolução das respectivas circunstâncias de facto e de direito, quer na alteração do quadro legislativo que lhe é aplicável, quer na apontada alteração da estrutura societária da empresa, quer ainda ao nível dos próprios pressupostos e objectivos operacionais que o Município pretende que a empresa prosiga, o que aconselha à reponderação e actualização das relações contratuais entre o Município e a empresa;

Considerando ainda que:

- X) O Município procedeu à correcta avaliação da actividade da empresa, bem como o adequado levantamento das necessidades de intervenção nas áreas que se relacionam com o seu objecto social para o período entre 2018-2021, conforme as Orientações Estratégicas aprovadas pelo órgão executivo do Município;
- XI) O conhecimento e a experiência adquiridos pela empresa no exercício das suas funções permite-lhe realizar as actividades com prontidão e qualidade de serviço dentro do quadro de urgência e imprevisibilidade que as solicitações do Município exigem, conjugando essa operacionalidade com uma preocupação de racionalização de custos e de rentabilização das potencialidades dos recursos humanos e materiais existentes;
- XII) Com fundamento nesse levantamento e desempenho da empresa, o Município pretende recorrer aos serviços da GIATUL sempre que dela necessitar para executar as referidas tarefas, importando estabelecer os procedimentos e demais condições que garantam a sua boa execução, destinando-se o presente contrato programa a estabelecer os termos da prossecução da actividade municipal levada a cabo pela empresa em harmonia com os objectivos e interesses do Município;



CONTRATO PROGRAMA

- XIII) No que respeita aos serviços prestados pela GIATUL no âmbito das funções referidas no considerando VI *supra*, os mesmos são prestados ao Município ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, como já vem sucedendo;
- XIV) Nesses casos, o Município contrata a GIATUL com dispensa de observância de um procedimento pré-contratual segundo a Parte II do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no artigo 5.º-A, n.º 1, desse mesmo Código, porquanto:
- a) O Município exerce isolada e directamente sobre a actividade da GIATUL um controlo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços;
 - b) A GIATUL desenvolve integralmente a sua actividade no desempenho de funções que lhe foram confiadas pelo Município;
 - c) Não há participação directa de capital privado na GIATUL;
- XV) Contudo, o exercício das funções cometidas pelo Município têm uma dimensão que não são susceptíveis de ser remuneradas à luz das regras de mercado, nomeadamente as respeitantes ao custo de estrutura e organização necessários ao cumprimento de responsabilidades que emanam da sua relação com o Município;
- XVI) A natureza dos serviços prestados pela GIATUL reconduzem-se à previsão da alínea a) do artigo 45.º e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 48.º da mesma Lei;
- XVII) E o artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, estatui que as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respectivas empresas locais de gestão de serviços de interesse geral onde se defina detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objectivos sectoriais;
- XVIII) De modo idêntico, o artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determina que as entidades públicas participantes devem celebrar contratos programa com as respectivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo



CONTRATO PROGRAMA

das responsabilidades assumidas, aplicando-se o já citado artigo 47.º quanto à fixação do montante dos subsídios à exploração;

- XIX) O artigo 26.º dos Estatutos da GIATUL permite a celebração de contratos programa para o exercício de funções relacionadas com o seu objecto, como são, nomeadamente, as acima identificadas que o Município lhe pretende incumbir de realizar;
- XX) O Contrato Programa a celebrar inscreve as actividades a desenvolver pela GIATUL, entre 2018 e 2021, conforme aprovado pelas Orientações Estratégicas, bem como o valor máximo de subsídio à exploração necessário à manutenção do equilíbrio das contas da empresa, atento que o esforço associado à execução destas intervenções é superior aos meios de exploração libertos da empresa;
- XXI) A atribuição do subsídio à exploração à GIATUL não dispensa que esta empresa promova a arrecadação de mais receitas em resultado do exercício de outras actividades, sendo que em sua função resultará uma diminuição de mesmo valor no subsídio atribuído pelo Município;

Considerando finalmente que:

- XXII) O presente Contrato Programa foi aprovado em minuta pelo Conselho de Administração da GIATUL, por deliberação de 15 de maio de 2018, no exercício das suas competências estatutárias;
- XXIII) Atendendo ao valor a contratualizar entre as Partes, o presente acto se encontra sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas);
- XXIV) O presente contrato deve ser comunicado à Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- XXV) O encargo financeiro decorrente do presente contrato tem enquadramento orçamental nas rubricas 2018-A-25 Exploração do Parque de Campismo e 2018-A-26 Exploração de Infraestruturas e Rodovias do orçamento vigente, com inscrição na acção do Plano de Actividades Municipal, com registo em sistema contabilístico dos compromissos plurianuais para anos seguintes;



CONTRATO PROGRAMA

É celebrado o presente **Contrato Programa**, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Primeira

Objeto

O presente Contrato Programa estabelece a missão e os objectivos a prosseguir pela GIATUL para os anos de 2018 a 2021, de acordo com as Orientações Estratégicas estabelecidas pelo Município, para:

- i)* As actividades de concepção, construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal, de instalação e manutenção de espaços e equipamentos públicos de utilização colectiva que sejam propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano, de conservação, restauração, reparação e beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município, e de execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município;
- ii)* As actividades de exploração, conservação e manutenção do Parque de Campismo de Mil Regos.

Cláusula Segunda

Fundamento e finalidade

O fundamento da necessidade do estabelecimento da presente relação contratual alicerça-se:

- i)* Na correcta avaliação da situação das actividades pela empresa, com o adequado levantamento das necessidades de intervenção assim como da sua quantificação;
- ii)* No conhecimento e experiência adquiridos pela empresa no exercício das suas funções conforme o objecto social, que lhe permite realizar as actividades com prontidão e qualidade de serviço dentro do quadro de urgência e imprevisibilidade que as solicitações do Município exigem, conjugando essa operacionalidade com uma



[Handwritten signature]

CONTRATO PROGRAMA

preocupação de racionalização de custos e de rentabilização das potencialidades dos recursos humanos e materiais existentes.

CAPÍTULO II
OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS

Cláusula Terceira

Objetivos programáticos para as atividades de infraestruturas e rodovias

1. A GIATUL prestará ao Município, ao abrigo de contratualização específica realizada ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, os serviços de gestão integrada de empreendimentos que aquele lhe venha a determinar.
2. Os empreendimentos a que se refere o número anterior respeitam à promoção, renovação, manutenção, reabilitação e conservação de infraestruturas urbanísticas, equipamento e edificado municipal e rodovias, conforme discriminado nas Orientações Estratégicas aprovadas pelo Município para o período 2018-2021.
3. Cada um dos serviços que o Município encarregar a GIATUL de prestar nos termos do número anterior constitui um objectivo sectorial da empresa, representando o seu compromisso com a promoção do desenvolvimento municipal.

Cláusula Quarta

Objetivos programáticos para o Parque de Campismo e atividades turísticas

1. O Município coloca pelo presente à disposição da GIATUL, livre de ónus e encargos, o estabelecimento de que é titular designado «Parque de Campismo de Mil Regos» (abreviadamente «Parque de Campismo»), sito na Estrada Nacional 247, freguesia da Ericeira.
2. A GIATUL obriga-se perante o Município a realizar, sob sua integral responsabilidade, a exploração e a manutenção dos equipamentos do Parque de Campismo, devendo diligenciar para que todas as infraes-



CONTRATO PROGRAMA

- truturas que o integram satisfaçam plenamente o fim a que se destinam, segundo as Orientações Estratégicas para o período 2018-2021.
3. A GIATUL obriga-se ainda a disponibilizar as valências do Parque de Campismo ou outros equipamentos que venham a revelar-se necessários para efeitos do desenvolvimento das competências do Município ou de actividades a promover pelo Município, através de contractualização realizada ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
 4. A GIATUL é responsável pela obtenção dos meios financeiros necessários à realização dos investimentos necessários à exploração e manutenção do Parque de Campismo.
 5. A GIATUL obriga-se, por fim, a desenvolver as actividades de promoção do concelho e das iniciativas aí a decorrer, nomeadamente de cariz turístico, tendo em vista atingir as metas fixadas nas Orientações Estratégicas para o período 2018-2021.

CAPÍTULO III

MISSÃO E RESPONSABILIDADES

Cláusula Quinta

Missão

1. A GIATUL tem por missão a perfeição das obras e dos serviços compreendidos nos diferentes empreendimentos ou actividades que estejam atribuídos, utilizando para tal os melhores critérios de engenharia e gestão, promovendo a mobilização e a afectação eficiente e eficaz dos recursos municipais, de forma para alcançar qualidade do serviço pretendida, respeitando os prazos e controlando os custos, concorrendo dessa forma para a boa satisfação do interesse público.
2. O Município monitorizará o cumprimento pela GIATUL da sua missão, tal como definida número anterior, através de indicadores de desempenho organizacional consignados no presente Contrato.



6

CONTRATO PROGRAMA

Cláusula Sexta

Obrigações e responsabilidades

1. Para a concretização dos objectivos programáticos e no quadro da missão que está atribuída, a GIATUL dará perfeito e tempestivo cumprimento ao seu plano de actividades, aplicando o seu conhecimento e a sua experiência acumulada e recorrendo ao seu sistema de gestão para identificar as soluções e aplicar os métodos e os procedimentos que se mostrem técnica e legalmente mais adequados a alcançar propósitos municipais.
2. A GIATUL estabelecerá políticas de melhoria de forma a garantir níveis de serviço e da qualidade crescente, colocando em prática medidas e soluções destinadas a identificar constrangimentos e superar entropias susceptíveis de comprometer a qualidade, o custo e o prazo de execução das suas tarefas.
3. Constituem obrigações específicas da GIATUL no quadro do exercício das suas actividades:
 - i) Realizar, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de todas as acções solicitadas pelo Município e garantir perante o Município o cumprimento das obrigações assumidas;
 - ii) Satisfação do cliente municipal e dos utentes dos serviços prestados, assegurando elevados parâmetros de qualidade de gestão, quer no que respeita aos meios e processos utilizados, quer no que respeita ao resultado final;
 - iii) Racionalização dos custos e encargos com recursos humanos e materiais ao serviço das suas funções, incentivando a especialização organizacional da empresa e dos seus recursos humanos, incluindo a prestação da necessária formação e capacitação de modo a aumentar a capacidade de resposta às solicitações do Município e a garantir o cumprimento dos objectivos municipais;
 - iv) Implementação de processos de controlo interno respeitantes à qualidade do serviço que presta ao Município, mantendo um programa de monitorização e avaliação de indicadores do resultado do desempenho organizacional;
 - v) Definir e implementar linhas de orientação sobre boas práticas a seguir no planeamento, execução e controlo dos serviços determi-



CONTRATO PROGRAMA

nados pelo Município, em consonância com um modelo de custo benefício;

- vi) Reduzida taxa de desvio de custos nas actividades solicitadas pelo Município, designadamente no plano do suprimento de erros e omissões e dos trabalhos a mais em trabalhos que envolvam a contratação de empreitadas ou prestações de serviços;
- vii) Actuação no mercado de forma transparente e exigente aquando da contratação de terceiros, em escrupuloso cumprimento das normas legais que enformam a actividade administrativa, nomeadamente promovendo de forma sistemática a consulta ao mercado com um limite mínimo de entidades a convidar de modo a tirar partido dos mercados concorrenciais;
- viii) Adopção de sistemas de informação adequados ao desenvolvimento da actividade, permitindo o registo exacto das actividades executadas, o acompanhamento e monitorização do processo de execução física e financeira dos serviços prestados e, ainda, o cumprimento das obrigações contratuais;
- ix) Implementação de uma política de gestão organizacional orientada para melhoria contínua da organização, através da fixação de objectivos para as diferentes estruturas da empresa e de objectivos individuais;
- x) Por si, ou através dos seus representantes legais ou institucionais, permitir o acesso aos locais de realização das acções e àqueles onde se encontrem os elementos referidos na alínea anterior, para efeitos de acompanhamento, controlo e auditoria pelo Município ou entidade que este designe para o efeito;
- xi) Cumprir todas as disposições legais e regulamentares, evidenciando claramente a articulação entre a despesa declarada e o processo de adjudicação adoptado.

CAPÍTULO IV SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO



CONTRATO PROGRAMA

Cláusula Sétima

Subsídio à exploração

1. O Município atribui à GIATUL um subsídio à exploração nos termos previstos no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para suportar o custo de estrutura e organização necessários ao cumprimento das suas responsabilidades.
2. O subsídio de exploração é composto por duas parcelas autónomas e cumulativas, uma respeitante exclusivamente à actividade de exploração do Parque de Campismo e outra respeitante exclusivamente à actividade de infraestruturas e rodovias.
3. O subsídio à exploração é fixado no montante global máximo de € 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil Euros), não sujeito a IVA, conforme devida e adequadamente justificado no Anexo ao presente Contrato Programa e que dele faz parte integrante, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos:
 - i) Em 2018, um montante até ao máximo global de € 150.000 (cento e cinquenta mil Euros), correspondente a:
 - Até € 75.000 (setenta e cinco mil Euros) - Exploração do Parque de Campismo;
 - Até € 75.000 (setenta e cinco mil Euros) - Infraestruturas e rodovias;
 - ii) Em 2019, um montante até ao máximo global de € 300.000 (trezentos mil Euros), correspondente a:
 - Até € 150.000 (cento e cinquenta mil Euros) - Exploração do Parque de Campismo;
 - Até € 150.000 (cento e cinquenta mil Euros) - Infraestruturas e rodovias;
 - iii) Em 2020, um montante até ao máximo global de € 300.000 (trezentos mil Euros), correspondente a:
 - Até € 150.000 (cento e cinquenta mil Euros) - Exploração do Parque de Campismo;
 - Até € 150.000 (cento e cinquenta mil Euros) - Infraestruturas e rodovias;



CONTRATO PROGRAMA

- iv) Em 2021, um montante até ao máximo global de € 300.000 (trezentos mil Euros), correspondente a:
- Até € 150.000 (cento e cinquenta mil Euros) - Exploração do Parque de Campismo;
 - Até € 150.000 (cento e cinquenta mil Euros) - Infraestruturas e rodovias.
4. A transferência de cada montante anual para a GIATUL será fraccionada em pagamentos periódicos, iguais e sucessivos, através de facturação mensal.

Cláusula Oitava

Redução

1. Qualquer uma das parcelas do subsídio à exploração pode ser objecto de redução, sem mais formalidades, sempre que se preveja que o nível de meios libertos por cada actividade em cada ano dispensa, total ou parcialmente, a sua necessidade para se garantir o equilíbrio de resultados dessa respectiva actividade.
2. A apreciação da redução do subsídio de exploração realiza-se por parcela e processa-se de forma independente e autónoma entre as mesmas, com base nas demonstrações de resultados produzidas com recurso a contabilidade analítica de cada uma das actividades, sendo vedada qualquer forma de subsidiação cruzada das duas actividades.

CAPÍTULO V

CONTROLO E DESEMPENHO DA GIATUL

Cláusula Nona

Monitorização de desempenho

1. O Município monitoriza anualmente o desempenho do presente Contrato Programa e o cumprimento pela GIATUL da sua missão, através de indicadores de desempenho organizacional que aferem a eficiência e eficácia das actividades com base na avaliação dos resultados dos serviços prestados pela empresa.



f

CONTRATO PROGRAMA

2. A GIATUL é incumbida de desenvolver todos os instrumentos necessários à operacionalização dos indicadores de desempenho previstos no presente Contrato, bem como dos constantes das Orientações Estratégicas e das Orientações Anuais, nomeadamente de natureza contabilística, documental e de avaliação de satisfação dos clientes.

Cláusula Décima

Indicadores de eficácia

1. A qualidade do serviço da GIATUL ao nível dos trabalhos de manutenção e de infraestruturização será medida através dos seguintes indicadores de eficácia:

1.1. Grau de execução das solicitações:

Indicador:

$$X = [Tarefas concluídas durante o ano N / (Tarefas solicitadas durante o ano N + as tarefas transitadas de anos anteriores)] \times 100$$

Considerando-se que a prestação é:

- i) Ineficaz: $X < 60\%$
- ii) Eficaz: $75\% > X \geq 60\%$
- iii) Muito eficaz: $X \geq 75\%$

1.2. Tempo médio da execução de tarefas no ano N:

Indicador:

$$X = (\text{Tempo de execução tarefa 1} + \text{Tempo de execução tarefa 2} + \dots) / N.^{\circ} \text{ de tarefas executadas}$$

Considerando-se a prestação, se o tempo médio de espera entre a data do pedido e a data de início de execução:

- i) Ineficaz: $X \geq 45$ dias
- ii) Eficaz: $45 \text{ dias} > X \geq 30$ dias
- iii) Muito eficaz: $X < 30$ dias

2. A qualidade do serviço da GIATUL na actividade do Parque de Campismo será medida através dos seguintes indicadores de eficácia:

2.1. Taxa de ocupação:

Indicador:

$$X = [(Dormidas do ano N - Dormidas do ano N-1) / Dormidas do ano N-1] \times 100$$

Considerando-se que a prestação é:

- i) Ineficaz: $X < 1,5\%$



CONTRATO PROGRAMA

- ii) Eficaz: $1,5\% \leq X < 2,5\%$
- iii) Muito eficaz: $X \geq 2,5\%$

2.2. Taxa de reclamações:

Indicador:

$$X = (\text{Número de reclamações do ano } N / \text{Número de utentes do ano } N) \times 100$$

Considerando-se que a prestação é:

- i) Ineficaz: $X \geq 0,5\%$
- ii) Eficaz: $0,5\% > X \geq 0,2\%$
- iii) Muito eficaz: $X \leq 0,2\%$

Cláusula Décima Primeira

Indicadores de eficiência

1. A produtividade do serviço da GIATUL ao nível dos trabalhos de manutenção e de infraestruturização será medida através dos seguintes indicadores de eficiência:

1.1. Custo dos trabalhos concluídos no ano N:

Indicador:

$$X = [(\text{Custo real dos trabalhos concluídos} - \text{Custo orçamentado dos trabalhos concluídos}) / \text{Custo orçamentado dos trabalhos concluídos}] \times 100$$

Considerando-se que a prestação é:

- i) Ineficiente: $X \geq 5\%$
- ii) Eficiente: $-10\% \leq X < 5\%$
- iii) Muito eficiente: $X \leq -10\%$

1.2. Relação entre proveitos de infraestruturização e rodovias e o custo com funcionários afectos à mesma:

Indicador:

$$X = (\text{Total de custos com salários} / \text{Total de proveitos}) \times 100$$

Considerando-se que:

- i) Ineficiente: $X > 31\%$
- ii) Eficiente: $31\% \leq X < 28\%$
- i) Muito eficiente: $X \leq 28\%$

2. A produtividade da GIATUL na exploração do Parque de Campismo será medida através dos seguintes indicadores de eficiência:



CONTRATO PROGRAMA

2.1. Aumento de facturação:

Indicador:

$$X = [(Facturação\ do\ ano\ N - Facturação\ do\ ano\ N-1) / Facturação\ do\ ano\ N-1] \times 100$$

Considerando-se que a prestação é:

- i) Ineficiente: $X < 1\%$
- ii) Eficiente: $1\% \geq X < 2\%$
- iii) Muito eficiente: $X \geq 2\%$

2.2. Relação entre proveitos do alojamento e o custo com funcionários afectos ao Parque de Campismo:

Indicador:

$$X = (Total\ de\ custos\ com\ salários / Total\ de\ proveitos) \times 100$$

Considerando-se que:

- iii) Ineficiente: $X > 15\%$
- iv) Eficiente: $15\% \leq X > 13\%$
- v) Muito eficiente: $X \leq 13\%$

Cláusula Décima Segunda

Avaliação periódica e avaliação final

1. O presente Contrato Programa será alvo de avaliação anual e de uma avaliação final, devendo a GIATUL elaborar, no final de cada ano e no final do contrato, relatórios periódicos e um relatório final de execução, a apresentar ao Município, do qual devem constar:
 - i) Informação sobre os principais aspectos da execução das actividades abrangidas pelo Contrato Programa, indicando eventuais dificuldades e problemas;
 - ii) Avaliação dos indicadores definidos nas Cláusulas Sexta e Sétima;
 - iii) A análise de eventuais desvios económicos e financeiros e respectiva justificação;
 - iv) Identificação de eventuais riscos que possam ter afectado significativamente a sua execução física e financeira.
2. O Fiscal Único da GIATUL deverá emitir parecer sobre os relatórios referidos no número anterior.



CONTRATO PROGRAMA

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Terceira

Foro competente

Para dirimir qualquer litígio emergente do presente Contrato Programa as partes convencionam como competente o foro da comarca de Mafra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula Décima Quarta

Regime supletivo

Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Contrato Programa aplicar-se-ão os princípios estabelecidos na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local.

Cláusula Décima Quinta

Revogação

1. Com a entrada em vigor do presente Contrato Programa são revogados:
 - i) O contrato programa celebrado entre o Município e a PAVIMAFRA em 10 de janeiro de 2001;
 - ii) O contrato programa celebrado entre o Município e a GIATUL em 2004.
2. A extinção do presente Contrato Programa, qualquer que seja a causa que lhe dê origem, determina a imediata transferência para o Município do estabelecimento afecto ao Parque de Campismo.



CONTRATO PROGRAMA

Cláusula Décima Sexta
Entrada em vigor e duração

1. O presente Contrato Programa produz efeitos a partir da data da notificação do visto prévio ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.
2. O presente Contrato Programa vigora até 31 de dezembro de 2021.

O presente Contrato Programa é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes, possui todas as folhas rubricadas e vai ser assinado em:

Pe' O Município de Mafra

Pe' A GIATUL, EM, S.A.

(Hélder Sousa Silva)

(Hélder Sousa Silva)

(Joaquim Sardinha)

Anexo

Giatal, EM, SA

Contrato programa 2018-2021

Demonstração dos Resultados	(1)		(euros)	
	2018	2019	2020	2021
GASTOS				
Contrato de exploração				
Cmvmc	1 222 288	1 234 471	1 246 777	1 259 206
Fornecimentos e serviços externos	1 829 891	1 864 451	1 899 988	1 936 538
Gastos com pessoal	1 225 952	1 232 832	1 239 746	1 246 695
Gastos de Depreciação e de Amortizações	369 765	325 511	326 902	325 464
Outros gastos	24 398	24 986	25 586	26 197
Juros e gastos similares suportados	67 694	53 041	48 615	62 751
Gastos da estrutura contrato da exploração	4 739 988	4 735 292	4 787 614	4 856 851
Estrutura				
Fornecimentos e serviços externos	45 000	45 000	45 000	45 000
Gastos com pessoal	150 000	150 000	150 000	150 000
Gastos de Depreciação e de Amortizações	100 000	100 000	100 000	100 000
Outros gastos	5 000	5 000	5 000	5 000
Gastos da estrutura subsidiada	300 000	300 000	300 000	300 000
Imposto sobre o rendimento do exercício	52 835	64 946	65 198	62 015
Total	5 092 823	5 100 238	5 152 812	5 218 866
PROVEITOS				
Prestação de serviços contrato exploração	5 099 585	5 150 519	5 201 962	5 253 919
Subsídios à exploração	102 000	104 040	106 121	108 243
Subsídios à estrutura				
Contrato de exploração	300 000	300 000	300 000	300 000
Outros rendimentos e ganhos	90 000	90 000	90 000	90 000
Total	5 591 585	5 644 559	5 698 083	5 752 162
Resultado líquido	498 762	544 321	545 271	533 296

(1) Para o ano de 2018 e considerando que o Contrato Programa será válido a partir de Julho/18 podem ser considerados até 6/12 do Subsídio de Exploração

Anexo

Giatal, EM, SA - Parque Campismo

Contrato programa 2018-2021

Demonstração dos Resultados	(1)		(euros)	
	2018	2019	2020	2021
GASTOS				
Contrato de exploração				
Cmvmc	6 000	6 060	6 121	6 182
Fornecimentos e serviços externos	558 015	511 499	521 583	548 160
Gastos com pessoal	128 300	129 583	130 879	132 188
Gastos de Depreciação e de Amortizações	0	0	0	0
Outros gastos	0	0	0	0
Juros e gastos similares suportados	0	0	0	0
Gastos da estrutura contrato da exploração	692 315	647 142	658 582	686 529
Estrutura				
Fornecimentos e serviços externos	22 500	22 500	22 500	22 500
Gastos com pessoal	75 000	75 000	75 000	75 000
Gastos de Depreciação e de Amortizações	50 000	50 000	50 000	50 000
Outros gastos	2 500	2 500	2 500	2 500
Gastos da estrutura subsidiada	150 000	150 000	150 000	150 000
Imposto sobre o rendimento do exercício	52 835	64 946	65 198	62 015
Total	895 150	862 088	873 780	898 544
PROVEITOS				
Prestação de serviços contrato exploração	1 051 912	1 062 369	1 072 930	1 083 597
Subsídios à exploração	102 000	104 040	106 121	108 243
Subsídios à estrutura				
Contrato de exploração	150 000	150 000	150 000	150 000
Outros rendimentos e ganhos	90 000	90 000	90 000	90 000
Total	1 393 912	1 406 409	1 419 051	1 431 840
Resultado líquido	498 762	544 321	545 271	533 296

(1) Para o ano de 2018 e considerando que o Contrato Programa será válido a partir de Julho/18 podem ser considerados até 6/12 do Subsídio de Exploração

Anexo

Giatal, EM, SA - Infraestruturas e Rodovias

Contrato programa 2018-2021

Demonstração dos Resultados	(1)		(euros)	
	2018	2019	2020	2021
GASTOS				
Contrato de exploração				
Cmvmc	1 216 288	1 228 411	1 240 656	1 253 024
Fornecimentos e serviços externos	1 271 876	1 352 952	1 378 405	1 388 378
Gastos com pessoal	1 097 652	1 103 249	1 108 867	1 114 507
Gastos de Depreciação e de Amortizações	369 765	325 511	326 902	325 464
Outros gastos	24 398	24 986	25 586	26 197
Juros e gastos similares suportados	67 694	53 041	48 615	62 751
Gastos da estrutura contrato da exploração	4 047 673	4 088 150	4 129 032	4 170 322
Estrutura				
Fornecimentos e serviços externos	22 500	22 500	22 500	22 500
Gastos com pessoal	75 000	75 000	75 000	75 000
Gastos de Depreciação e de Amortizações	50 000	50 000	50 000	50 000
Outros gastos	2 500	2 500	2 500	2 500
Gastos da estrutura subsidiada	150 000	150 000	150 000	150 000
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0
Total	4 197 673	4 238 150	4 279 032	4 320 322
PROVEITOS				
Prestação de serviços contrato exploração	4 047 673	4 088 150	4 129 032	4 170 322
Subsídios à exploração	0	0	0	0
Subsídios à estrutura				
Contrato de exploração	150 000	150 000	150 000	150 000
Outros rendimentos e ganhos	0	0	0	0
Total	4 197 673	4 238 150	4 279 032	4 320 322
Resultado líquido	0	0	0	0

(1) Para o ano de 2018 e considerando que o Contrato Programa será válido a partir de Julho/18 podem ser considerados até 6/12 do Subsídio de Exploração



11

PARECER PRÉVIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE O CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR

Introdução

1. Para os efeitos da alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato-programa a celebrar para o período de 2018 a 2021 entre o **Município de Mafra** e a **GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.**
2. O contrato-programa a celebrar para o período de 2018 a 2021 foi elaborado nos termos do artigo 50.º e dos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e especifica que a **GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.** tem direito a receber, a título de subsídio à exploração, para o período de 2018 a 2021, o montante máximo de 1.050.000 Euros, composto por parcelas anuais variáveis estipuladas no n.º 3 da cláusula sétima do referido contrato-programa, como contrapartida das obrigações assumidas, devidamente especificadas no referido contrato.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do contrato-programa a celebrar para o período de 2018 a 2020, de acordo com o disposto no artigo 50.º e dos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, tendo por base os instrumentos de gestão previsional para o mesmo período.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar as condições subjacentes ao estabelecimento da relação contratual, enunciadas no artigo 50.º e dos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se o contrato-programa a celebrar para o período de 2018 a 2021 cumpre com as normas aplicáveis e está isento de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho teve por base o referido contrato e os instrumentos da gestão previsional elaborados para o mesmo período, os quais foram objeto de parecer, com acordo com a alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e consistiu, principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever a coerência do subsídio à exploração inscrito no contrato-programa com os instrumentos de gestão previsional e o cumprimento dos requisitos contratuais, conforme o disposto no artigo 50.º e dos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.



5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.

Parecer

7. Com base no trabalho efetuado, somos de parecer que o valor do subsídio à exploração a receber pela **GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.** para o período de 2018 a 2021, como contrapartida das obrigações assumidas no contrato-programa referido no n.º 2 acima, encontra-se adequadamente fundamentado e calculado, sendo nosso parecer que o contrato-programa em análise cumpre, para o nível de segurança definido, os requisitos legais aplicáveis, condicionado à aprovação das orientações estratégicas pelo órgão executivo do Município de Mafra.
8. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 12 de junho de 2018

MACEDO, CALDAS & BENTO
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS N.º 190

Representada por

Dr. Hernâni João Dias Bento,
Revisor Oficial de Contas, n.º 1167

Registado na CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob n.º 20160779



5

1.4.
pi.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO – REUNIÃO DE 2018/06/15
ASSUNTO: Consolidação de Contas – Ano de 2017. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2017/8904, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora de Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 12 de junho de 2018, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere.-----

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação prestada, e documentação anexa, que se dão por integralmente reproduzidas, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a consolidação de contas do Município e submete-las à apreciação da Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Majoria.-----

Votos a favor: de todos os Vereadores e do Sr. Presidente.....

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:



anexo XX*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. Propõe que o assunto seja reunido à reunião do Órgão Executivo.

2018, 06, 12. *Hufri*

O Vereador,

concordo com a presente reformular.

12, 06, 2018

A Diretora de Departamento,

Receber

Concordo com a informação submetida a consideração superior.
12, 06, 2018

A Chefe de Divisão,

Dut

DESPACHO

A reunião

12, 06, 18

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva

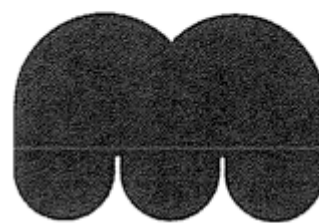
(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2018/8904

ASSUNTO: Consolidação de Contas - Ano de 2017

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios apresentam as contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Informa-se que de acordo com o n.º 2 do art.º 76.º da citada lei os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo Órgão Executivo de modo a serem submetidos à apreciação do Órgão Deliberativo, durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.



Mafra

Contas Consolidadas

2017



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

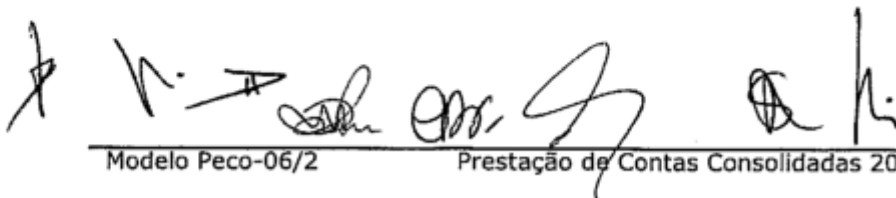


RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADOS

- EXERCÍCIO 2017-

ÍNDICE

RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO	3
APRESENTAÇÃO	3
ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	3
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
BALANÇO CONSOLIDADO	8
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS	10
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	11
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	12
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS	31
RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO DAS CONTAS CONSOLIDADAS	35
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	37





RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO

APRESENTAÇÃO

O Município de Mafra apresentou demonstrações financeiras consolidadas pela primeira vez em 31 de dezembro de 2010, conforme estabelecido inicialmente no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro de 2007, e posteriormente pelo n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais em vigor.

Uma vez que, o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 13 de setembro, não estabeleceu os princípios que devem estar subjacentes a uma adequada consolidação de contas, e cabe à Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP) deliberar sobre todas as matérias necessárias à aplicação e aperfeiçoamento do (POCP), foi aprovada a orientação n.º 1/2010, pela Portaria n.º 474/2010, a 1 junho de 2010, em que apresenta um conjunto de princípios enquadradores que devem de estar subjacentes à consolidação de contas.

O perímetro de consolidação do Município de Mafra engloba as empresas municipais, MATADOURO Regional de Mafra, S.A., detido a 93,33% e GIATUL E.M. S.A., detida a 100%.

Face ao exercício de 2016, e em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o perímetro de consolidação da Câmara Municipal de Mafra mantém-se inalterado, havendo total comparabilidade das Contas consolidadas.

A documentação a seguir apresentada explicita as orientações seguidas relativamente à elaboração das Contas consolidadas do Município de Mafra do exercício de 2017.

ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Matadouro Regional de Mafra, S.A.

O MATADOURO Regional de Mafra, S.A. é uma sociedade anónima constituída em 2001, com sede na Rua do Matadouro, n.º 1, Fontainhas - 2644-002 São Miguel de Alcainça. A sociedade tem por objeto o comércio e indústria transformadora de gado e carnes verdes e produtos provenientes do abate.



O seu Capital Social é de 750.000,00 euros, representado por 150.000 ações e os acionistas são:

- Município de Mafra, com 140.000 ações correspondente a 700.000 euros;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, S.A. com 6.000 ações correspondente a 30.000 euros;
- Associação de Agricultores do Concelho de Mafra, com 1.000 ações correspondente a 5.000 euros;
- Matadouro Regional de Mafra, S.A. - com 2.000 ações próprias correspondentes a 10.000 euros;
- Associação de Defesa Sanitária do Concelho de Mafra, com 1.000 ações correspondente a 5.000 euros.

GIATUL E.M. S.A

A GIATUL, E.M.S.A. é uma empresa municipal de capitais totalmente públicos constituída nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, a qual tem por objeto social o exercício de atividades de interesses público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo Mil Regos ou Ericeira Camping, infraestrutura que justificou a criação desta sociedade.

Foi constituída em junho de 2004 com o Capital Social de 500.000,00 €, pelos acionistas Município de Mafra com 80% e a Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S.A. com 20% do referido capital.

Em março de 2005 o parceiro Orbitur, S.A., cedeu a sua posição de acionista à empresa Bluematrix – Atividades Turísticas, Lda., mantendo-se o valor das quotas com a mesma distribuição.

Em março de 2008 a Bluematrix, Lda., cedeu a sua posição societária à empresa Imoestrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A., mantendo-se o valor nominal das quotas.

Em agosto de 2010 a Imoestrela, S.A., cedeu a sua posição societária à empresa Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M.S.A..

Em 10 de Abril de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2012, procedeu-se à fusão por incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A., tendo sido transferido todo o património desta, com todos os seus elementos ativos e passivos, direitos e obrigações.



A sociedade incorporante alterou a firma para "Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A..

A empresa tem como objeto, o exercício das seguintes atividades de interesse público municipal:

- a) Exploração do Parque de Campismo de Mil Regos;
- b) Conservação e manutenção de todos os espaços, instalações e equipamentos do Parque de Campismo;
- c) Realização de investimentos para a expansão da atividade do Parque de Campismo, de acordo com a vocação e dentro dos limites do terreno que ocupa;
- d) Conceção, construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal urbana ou rural de acordo com a programação aprovada pelo Município sob proposta da empresa;
- e) Instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos ou de utilização coletiva que sejam de propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano;
- f) Conservação, restauração, reparação ou beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município;
- g) Execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município;
- h) Gestão da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e respetivas infraestruturas, no Município de Mafra.

A título acessório, a empresa poderá exercer outras atividades, de âmbito municipal, nas áreas da cultura, do desporto e da educação, designadamente a prestação de serviços, bem como a exploração de outras atividades de turismo e lazer que se revistam de interesse público municipal.



SUMÁRIO EXECUTIVO

O método de consolidação utilizado foi o de integração global, que consiste na soma das rubricas de Balanço e da Demonstração dos Resultados, eliminando-se os saldos e transações intragrupo, incluindo os investimentos financeiros da empresa-mãe e os Capitais próprios das suas participadas.

Foi elaborado o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados consolidados e a Demonstração consolidadas dos Fluxos de Caixa, recorrendo a informações dos anexos e fluxos de caixa das contas individuais, das próprias demonstrações financeiras e de outras informações externas obtidas.

De seguida, em termos consolidados, apresentamos uma breve análise aos valores obtidos na elaboração das Demonstrações financeiras consolidadas, ao nível do seu Balanço e da sua Demonstração dos resultados.

Relatório - Síntese das Demonstrações Financeiras Consolidadas do ano 2017

Balanço Consolidado 2017

O Balanço Consolidado agrega, num conjunto de rubricas, os bens, direitos e obrigações do "Grupo" Municipal, sobre os quais incidirá a respetiva análise.

- O Balanço Municipal Consolidado evidencia um Ativo Líquido total de 269 milhões de euros, constituído maioritariamente por ativos imobilizados que ascendem a 227,7 milhões de euros (84,6% do total do balanço), com a representação do Município de 98,2%;
- O ativo circulante corresponde a 5,6% do ativo líquido, com destaque para os depósitos e caixa (5,0%);
- Os Fundos Próprios Municipais consolidados cifram-se em 200,3 milhões de euros, registando um aumento de 3,3 milhões de euros, fundamentalmente devido ao aumento do resultado do exercício (3,2 milhões de euros);
- O total do Passivo do Balanço Municipal soma 68,9 milhões de euros, representados por:
 - Empréstimos contraídos representam cerca de 9,4% do passivo consolidado, os quais se referem a empréstimos do Município e da GIATUL;
 - 57,4% correspondem a acréscimos e diferimentos, sendo que 40,2% equivalem a proveitos diferidos de subsídios para investimentos;
 - cerca de 12,8% representam as provisões registadas pelo "Grupo" Municipal, no valor de 8,8 milhões de euros.



Demonstração Consolidada dos Resultados 2017

Os Resultados Operacionais de 2017, no valor de 3,4 milhões de euros, registam um aumento significativo de 6,3 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, por via do aumento dos Impostos e taxas, no valor total de 5,8 milhões de euros.

Os resultados financeiros consolidados de 2017, negativos no valor de 130 milhares de euros, apresentam-se muito idênticos face a 2016.

Os resultados líquidos consolidados registam um aumento de 3,2 milhões de euros, justificado essencialmente pelo aumento dos Resultados operacionais pelos motivos acima enunciados.



BALANÇO CONSOLIDADO

ATIVO	31-Dezembro-2017			31-Dezembro-2016
	AB	A/P	AL	AL
Imobilizado:				
<u>Bens de domínio público</u>				
Terrenos e recursos naturais	7 340 763		7 340 763	7 186 817
Outras Construções e infra-estruturas	243 697 492	144 788 530	98 908 961	101 472 405
Bens do património histórico, artístico e cultural	148 317	15 711	132 605	113 367
Imobilizações em curso	4 982		4 982	2 768
27	251 191 553	144 804 241	106 387 311	108 775 356
<u>Imobilizações incorpóreas</u>				
Propriedade Industrial e outros direitos	107 538	107 538	0	35 747
27	107 538	107 538	0	35 747
<u>Imobilizações corpóreas</u>				
Terrenos e recursos naturais	29 029 811		29 029 811	28 705 448
Edifícios e outras construções	105 168 558	22 831 465	82 337 093	79 251 510
Equipamento básico	29 404 507	24 668 753	4 735 754	4 804 669
Equipamento de transporte	2 378 989	2 061 597	317 392	289 384
Ferramentas e utensílios	506 359	486 385	19 974	18 021
Equipamento Administrativo	4 293 030	4 100 197	192 833	249 530
Outras Imobilizações corpóreas	967 987	871 277	96 710	106 696
Imobilizações em curso	2 295 675		2 295 675	1 856 043
27	174 044 916	55 019 673	119 025 242	115 281 301
<u>Investimentos financeiros</u>				
Partes de capital	188 439		188 439	153 074
Outras aplicações financeiras	2 058 766		2 058 766	2 058 068
27	2 247 205	0	2 247 205	2 211 143
Circulante:				
<u>Existências</u>				
Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	85 851		85 851	90 446
Produtos e trabalhos em curso	0		0	0
	85 851	0	85 851	90 446
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:				
	0	0	0	0
<u>Dívidas de terceiros - curto prazo:</u>				
Empréstimos concedidos			0	
Clientes c/c	647 375		647 375	622 067
Contribuintes c/c	30 667		30 667	36 403
Utentes c/c	122 685		122 685	101 960
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	761 533	742 750	18 784	0
Adiantamentos a fornecedores	0		0	1 924
Estado e outros entes públicos	552 010	112 587	439 422	441 168
Outros devedores	445 572		445 572	270 308
32	2 559 841	855 337	1 704 504	1 473 831
<u>Títulos negociáveis</u>				
	0	0	0	0
<u>Depósitos em instituições financeiras e Caixa:</u>				
Depósitos em instituições financeiras	12 801 958		12 801 958	11 090 855
Caixa	529 776		529 776	6 690
	13 331 735	0	13 331 735	11 097 545
<u>Acréscimos e diferimentos</u>				
Acréscimos de proveitos	26 410 809		26 410 809	23 964 033
Custos diferidos	52 057		52 057	25 621
	26 462 866	0	26 462 866	23 989 655
Total de amortizações		199 931 453		
Total de provisões		855 337		
Total do ativo	470 031 504	200 786 790	269 244 713	262 955 022

**FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO****31-Dezembro-2017 31-Dezembro-2016****Fundos Próprios**

Patrimônio	186 434 627	186 434 627
Ajustamento de partes de capital em empresas	-126 938	-31 520
Reservas legais	1 485 070	1 485 070
Doações	4 268 395	4 237 052
Reservas decorrentes de transferência de ativos	-8 166 361	-8 314 830
Resultados transitados	13 875 052	13 814 685
Resultado líquido em exercício	2 495 418	-706 728
Total fundos próprios	200 265 263	196 918 354

Interesses Minoritários**105 159 97 920****Passivo**

Provisões para riscos e encargos e outras	46	8 785 979	7 736 234
		8 785 979	7 736 234

Dívidas a terceiros - médio e longo prazo

Empréstimos obtidos	5 642 364	7 187 102
Fornecedores de imobilizado - c/c	4 972 602	6 098 784
Outros credores	1 537 258	2 158 946
Fornecedores	87 127	272 967
	12 239 351	15 717 800

Dívidas a terceiros curto prazo

Empréstimos	817 621	621 316
Fornecedores c/c	2 908 237	2 740 830
Fornecedores - Faturas em recepção e conferência	650 405	170 325
Fornecedores de imobilizado c/c	2 212 381	931 726
Estado e outros entes públicos	338 536	266 991
Outros credores	912 696	458 583
Garantias e Cauções	442 401	895 807
	8 282 277	6 085 577

Acréscimos e diferimentos:

Acréscimos de custos	11 863 334	2 738 937
Proveitos diferidos	27 703 350	33 660 198
	39 566 685	36 399 135

Total do passivo**68 874 292 65 938 747****Total do capital próprio e do passivo****269 244 713 262 955 022**



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

CUSTOS E PERDAS	2017		2016	
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas				
Mercadorias	1 552 282		846 661	
Matérias	<u>283 959</u>		<u>710 729</u>	
	1 836 242		1 557 390	
Fornecimentos e serviços externos	28 214 647		25 245 311	
Custos com pessoal				
Remunerações	13 680 216		13 187 007	
Encargos sociais	<u>3 097 880</u>		<u>2 938 072</u>	
	44 992 743		41 370 391	
Transferências e subsídio correntes concedidos e prestações sociais	0	0	0	0
Amortizações do exercício	13 965 100		14 657 365	
Provisões do exercício	<u>175 673</u>	14 140 773	<u>0</u>	14 657 365
Outros custos e perdas operacionais	<u>2 936 218</u>	<u>2 936 218</u>	<u>2 797 680</u>	<u>2 797 680</u>
(A)	63 905 976		60 382 826	
Custos e perdas financeiras	<u>329 109</u>	<u>329 109</u>	<u>388 372</u>	<u>388 372</u>
(C)	64 235 084		60 771 198	
Custos e perdas extraordinárias	<u>12 476 572</u>	<u>12 476 572</u>	<u>1 401 865</u>	<u>1 401 865</u>
(E)	76 711 656		62 173 062	
Imposto sobre o rendimento	<u>80 371</u>	<u>80 371</u>	<u>39 716</u>	<u>39 716</u>
		76 792 027		62 212 779
Interesses minoritários		<u>-12 997</u>		<u>-7 459</u>
Resultado líquido exercício		<u>2 495 418</u>		<u>-706 728</u>
PROVEITOS E GANHOS	2017		2016	
Vendas e prestações de serviços				
Vendas de mercadorias	1 375 708		1 186 973	
Vendas de produtos	0		0	
Prestações de serviços	<u>16 302 685</u>		<u>14 125 435</u>	
	17 678 393		15 312 408	
Impostos e taxas	35 332 867		29 552 042	
Trabalhos para a própria entidade	0		0	
Proveitos suplementares	170 882		205 950	
Transferências e subsídios correntes obtidos	13 902 059		12 442 990	
Outros proveitos e ganhos operacionais	<u>228 686</u>	<u>49 634 494</u>	<u>1 346</u>	<u>42 202 328</u>
(B)	67 312 888		57 514 736	
Proveitos e ganhos financeiros	<u>199 446</u>	<u>199 446</u>	<u>102 720</u>	<u>102 720</u>
(D)	67 512 333		57 617 456	
Proveitos e ganhos extraordinários	<u>11 788 109</u>	<u>11 788 109</u>	<u>3 896 054</u>	<u>3 896 054</u>
(F)	79 300 442		61 513 510	
Resultado operacional	3 406 912		-2 868 089	
Resultados financeiros	-129 663		-285 652	
Resultados correntes	3 277 249		-3 153 741	
Resultados antes impostos	2 588 786		-659 552	
Resultado exercício (Exc. Interesses minoritários)	2 508 416		-699 269	



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

RECEBIMENTOS	2017	2016
Saldo da gerência anterior	11 097 338	8 966 693
Execução orçamental	9 480 375	7 643 589
Operações de tesouraria	1 616 963	1 323 103
Total das receitas orçamentais	70 911 410	65 736 835
Receitas correntes	65 920 928	61 686 844
Receitas capital	4 980 947	3 973 574
Receitas outras	9 535	76 417
Operações de tesouraria	3 425 615	2 885 595
Total	85 434 362	77 589 123
PAGAMENTOS	2017	2016
Total das despesas orçamentais	69 268 190	63 689 575
Despesas correntes	48 999 999	46 776 050
Despesas capital	20 268 190	16 913 524
Operações de tesouraria	3 199 614	2 802 210
Saldo da gerência seguinte	12 966 558	11 097 338
Execução orçamental	11 473 077	10 034 611
Operações de tesouraria	1 493 480	1 062 727
Total	85 434 362	77 589 123



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O MUNICÍPIO DE MAFRA (adiante designado apenas por CMM) apresenta demonstrações financeiras consolidadas segundo as normas previstas na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, a qual aprovou a Orientação n.º 1/2010 "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", uma vez que o POCAL não estabeleceu os princípios que devem de estar subjacentes a uma adequada consolidação de contas.

No perímetro de consolidação definido do conjunto das Empresas englobadas foram seguidos os planos de contabilização POCAL e SNC (Sistemas de Normalização Contabilística), situação que, na estrutura final dos resultados apresentados, limita, ainda que de forma residual, a comparabilidade das Demonstrações financeiras consolidadas.

Todos os valores são apresentados em euros.



I - INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

NOTA 1 – ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detenção	% do capital detido	Incl.
				31 Dez 2017	
Município de Mafra	Praça do Município 2644-001 Mafra	Prosseção dos interesses próprios da população do concelho de Mafra.			a) c)
Matadouro Regional de Mafra, S.A.	Rua do Matadouro, n.º 1, Fontainhas 2644-002 São Miguel de Alcaíça	Comércio e indústria transformadora de gado, carnes verdes e produtos provenientes do abate.	CMM	93,33%	b) c) d)
GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	Parque de Campismo de Mil Regos - Estrada Nacional 247, km 49,4 2655-319 Ericeira	Exercício de atividades de interesse público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo de Mil Regos ou Ericeira Camping, conceção, construção e manutenção de infraestruturas urbanas, bem como a instalação e manutenção de espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva.	CMM	100,00%	b) c) d)

- a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.
- b) Entidade controlada pela Câmara Municipal de Mafra.
- c) Daqui em diante, CMM, Matadouro e GIATUL.



d) Nos anos de 2013 e 2014 o Município de Mafra, face às alterações ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, desenvolveu procedimentos para proceder à alienação integral ou parcial da participação no capital social do Matadouro Regional de Mafra, S.A., quanto à participação detida na Giatul. E. M., S.A. na Mafreduca, S.A., o Município continua a acompanhar as ações em curso, visando a resolução desta situação.

Não obstante, continua o Município a pugnar por encontrar uma solução que permita resolver as duas questões acima referidas.

NOTA 2 – ENTIDADES EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

Não aplicável.

NOTA 3 – ENTIDADES ASSOCIADAS CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido	Obs.
				31 Dez 2017	
Coop. Tapada Nacional de Mafra, CIPRL	Portão do Codeçal 2640-602 Mafra	Investigação e preservação da fauna e da flora, educação ambiental, atividade cinegética e a prestação de serviços de turismo rural.	CMM	21,97%	a)

a) A participação financeira detida pelo Município na "Tapada Nacional de Mafra" apresenta nas demonstrações financeiras consolidadas o valor de 112.090,18 euros. Esta participação encontra-se registada pelo método de equivalência patrimonial.

NOTA 4 – ENTIDADES ASSOCIADAS NÃO CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Não aplicável.



NOTA 5 – ENTIDADES OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO PROPORCIONAL

Não aplicável.

NOTA 6 – OUTRAS PARTICIPAÇÕES – ENTIDADES NÃO CONSOLIDADAS E NÃO INCLUÍDAS NAS NOTAS 1 A 4

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido	Obs.
				31 Dez 2017	
MUNICÍPIA – Empresa Cart. Sist. Informação, S.A.	Tagusparque Ed. Ciência II, nº 11, 3B 2740-120 Porto Salvo	Operações nas áreas da Fotografia Aérea, Cadastro, Cartografia, Formação, Consultoria, SIG e Desenvolvimento de Aplicações.	CMM	2,31%	a)
Caixa de Crédito agrícola Mútuo de Mafra	Terreiro D. João V - Mafra	Crédito Agrícola.	Matadouro CMM	0,008% 0,003%	a)

a) Mensurada ao custo de aquisição.

NOTA 7 – NÚMERO MÉDIO DE TRABALHADORES AO SERVIÇO

O número médio de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 1.041 em 31 de dezembro 2017, decomposto da seguinte forma:

Firma	Número de funcionários
Município de Mafra	920
Matadouro Regional de Mafra, SA	37
GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	84
Total	1.041



II – INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

NOTA 8 – INSUFICIÊNCIA DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

Não aplicável.

NOTA 9 – AFASTAMENTO DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA SE OBTER UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

Não aplicável.

III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

NOTA 10 – DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO

O método de consolidação utilizado é o método de consolidação integral. Este método consiste na integração no Balanço, Demonstração de Resultados e Fluxos de Caixa de operações orçamentais da entidade consolidante com os elementos respetivos dos Balanços, Demonstração dos Resultados e Fluxos de Caixa de operações orçamentais das entidades consolidadas.

Foi adotado o Método de Consolidação Integral, pelo facto da entidade-mãe ter contabilizado na sua conta patrimonial 41 – “Investimentos financeiros” o valor da participação dos capitais próprios das participadas.

Rubrica “Diferença de Consolidação”:

Sendo o valor da participação na entidade mãe igual ao valor da fração dos capitais próprios das empresas participadas, não há lugar ao reconhecimento da diferença de consolidação.

NOTA 11 – DERROGAÇÃO ÀS REGRAS GERAIS DE PREPARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As amortizações de diversos bens do imobilizado das empresas municipais são calculadas com base em taxas de amortização diferentes das utilizadas pela CMM. Com efeito as empresas municipais utilizam as taxas de acordo com a vida útil estimada



como indicado no normativo contabilístico Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e a CMM amortiza de acordo com as taxas prescritas no CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado).

Optou-se por não proceder à harmonização das amortizações das empresas municipais com as da CMM, uma vez que julgamos as taxas de amortização utilizadas pelas empresas municipais mais adequadas tendo em conta as suas atividades, ficando desta forma os imobilizados nas demonstrações financeiras consolidadas com uma mensuração que entendemos como mais verdadeira e apropriada.

NOTA 12 – ELIMINAÇÕES NÃO EFETUADAS POR SEREM MATERIALMENTE IRRELEVANTES

Não aplicável.

NOTA 13 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTEGRADAS NA CONSOLIDAÇÃO ELABORADAS EM DATA DIFERENTE DAS DA ENTIDADE-MÃE E ACONTECIMENTOS IMPORTANTES OCORRIDOS ENTRE A DATA DOS BALANÇOS DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E O BALANÇO CONSOLIDADO

Não aplicável.

NOTA 14 – COMPARABILIDADE E ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO

Face ao exercício de 2016, o perímetro de consolidação da Câmara Municipal de Mafra manteve-se inalterado, havendo a total comparabilidade das Contas consolidadas entre os dois exercícios.

NOTA 15 – UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS DIFERENTES DOS UTILIZADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Não aplicável.

NOTA 16 – AJUSTAMENTOS EXCECIONAIS EFECTUADOS COM FINS FISCAIS

Não aplicável.



NOTA 17 – AMORTIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA ALÉM DE CINCO ANOS

Não aplicável.

NOTA 18 – CONTABILIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES EM ASSOCIADAS

As participações financeiras em entidades associadas estão mensuradas ao valor de aquisição.

NOTA 19 – DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL QUANDO NÃO REFLETIDAS NO BALANÇO CONSOLIDADO

Não aplicável.

NOTA 20 – CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS DAS ASSOCIADAS DIFERENTES DOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO

Não aplicável.

IV - INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS

NOTA 21 – COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO EVIDENCIADOS NO BALANÇO CONSOLIDADO

Não aplicável.

NOTA 22 – RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos aos funcionários e aos membros dos órgãos executivos, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.

As responsabilidades da CMM por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança podem ser consultadas no anexo individual da CMM.



Os empréstimos de financiamento obtidos pela Giatul junto da Caixa Geral de Depósitos estão sujeitos a uma garantia que consiste nas receitas previstas no contrato-programa entre a empresa e o Município de Mafra e as relativas às participações, dotações, subsídios e indemnizações compensatórias a que aludem os artigos n.º 27.º e 31.º da Lei 58/98, de 18 de agosto.

V - INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registados ao custo de aquisição, considerando-se como custo de aquisição de um ativo a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.

As amortizações são calculadas a partir da entrada em funcionamento ou início da utilização dos bens, pelo método das quotas constantes e às taxas fixadas na Portaria n.º 671/2000, publicada no Diário da República II Série, n.º 91, de 17 de abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro.

Ainda de acordo com o CIBE, são totalmente amortizados no ano de aquisição os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, reportado ao ano de aquisição.

No caso da avaliação do património da CMM efetuado pela SIGHT®, reportada às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2002, conforme relatório realizado pela empresa, a reconciliação, a avaliação e a amortização dos bens foi efetuada pelos métodos previstos no POCAL, em que perante a impossibilidade de apuramento do custo histórico, foi utilizado o método do custo e o valor de mercado.

No caso das empresas municipais, as amortizações são efetuadas utilizando-se taxas de acordo com a vida útil estimada (Sistema de Normalização Contabilística).

Investimentos financeiros

As entidades associadas estão contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. As restantes participações financeiras estão registadas ao custo de aquisição.



Existências

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As provisões para cobranças duvidosas são estabelecidas quando há evidência objetiva de que a entidade empresarial não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

No caso específico das dívidas associadas à atividade da CMM, consideram-se de cobrança duvidosa as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado, sendo o seu montante anual acumulado, determinado de acordo com as seguintes percentagens:

- 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

Especialização de exercícios

As entidades incluídas na consolidação, registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica "Acréscimos e Diferimentos".

NOTA 24 – COTAÇÕES PARA CONVERSÃO EM MOEDA NACIONAL DAS DÍVIDAS A PAGAR EM MOEDA ESTRANGEIRA

Não aplicável.



VI - INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

NOTA 25 – DESPESAS DE INSTALAÇÃO E DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Não aplicável.

NOTA 26 – AMORTIZAÇÃO DE "TRESPASSES" PARA ALÉM DE CINCO ANOS

Não aplicável.

NOTA 27 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE ATIVO IMOBILIZADO

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço podem ser resumidos como segue:

Ativo Bruto

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates/Ajustamentos	Saldo final
De bens de domínio público					
Terrenos e recursos naturais	7 186 817	153 946	0	0	7 340 763
Outras Construções e infraestruturas	236 020 362	7 677 130	0	0	243 697 492
Bens do património histórico artístico e cultural	127 347	20 970	0	0	148 317
Imobilizações em curso	2 767	2 214	0	0	4 981
	243 337 293	7 854 260	0	0	251 191 553
De imobilizações incorpóreas					
Propriedade industrial e outros direitos	107 538	0	0	0	107 538
	107 538	0	0	0	107 538
De imobilizações corpóreas					
Terrenos e recursos naturais	28 705 448	344 565	0	(20 201)	29 029 811
Edifícios e outras construções	100 222 762	7 253 854	0	(2 308 057)	105 168 558
Equipamento básico	27 994 317	1 566 539	0	(156 349)	29 404 507
Equipamento de transporte	2 338 148	114 021	(56 850)	(16 330)	2 378 989
Ferramentas e utensílios	490 888	15 948	0	(477)	506 359
Equipamento administrativo	4 302 633	40 289	0	(49 892)	4 293 030
Outros imobilizações corpóreas	938 504	3 129	0	26 354	967 987
Imobilizações em curso	1 856 043	6 081 535	0	(5 641 903)	2 295 675
	166 848 743	15 419 878	(56 850)	(8 166 856)	174 044 916
De investimentos financeiros					
Partes de capital	153 074	35 365	0	0	188 439
Outras aplicações financeiras	2 058 068	698	0	0	2 058 766
	2 211 143	36 063	0	0	2 247 205
	412 504 716	23 274 138	(56 850)	(8 166 856)	427 591 211



Amortizações e Ajustamentos

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
De bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
Outras Construções e infraestruturas	134 547 956	10 240 574	0	144 788 530
Bens do património histórico artístico e cultural	13 980	1 731	0	15 711
	<u>134 561 936</u>	<u>10 242 305</u>	<u>0</u>	<u>144 804 241</u>
De imobilizações incorpóreas				
Propriedade industrial e outros direitos	71 791	35 747	0	107 538
	<u>71 791</u>	<u>35 747</u>	<u>0</u>	<u>107 538</u>
De imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	20 971 252	1 860 213	0	22 831 465
Equipamento básico	23 189 649	1 591 031	(111 927)	24 668 753
Equipamento de transporte	2 048 764	83 844	(71 011)	2 061 597
Ferramentas e utensílios	472 867	13 995	(477)	486 385
Equipamento administrativo	4 053 103	96 985	(49 892)	4 100 197
Outros imobilizações corpóreas	831 808	40 980	(1 511)	871 277
	<u>51 567 443</u>	<u>3 687 049</u>	<u>(234 818)</u>	<u>55 019 673</u>
	<u>186 201 170</u>	<u>13 965 100</u>	<u>(234 818)</u>	<u>199 931 453</u>

Relativamente às Imobilizações incorpóreas, designadamente no que respeita a Propriedade industrial e outros direitos, no âmbito dos ajustamentos de consolidação, foram regularizados, por contrapartida de Proveitos diferidos (2.400.000 euros) e Resultados transitados (6.012.308 euros), os direitos de superfície de imóveis cedidos, em 2004 e entre 2007 e 2008, pelo Município de Mafra à Giatul, no valor global líquido de 8.412.308 euros.

NOTA 28 – CUSTOS FINANCEIROS CAPITALIZADOS NO EXERCÍCIO

Não aplicável.

NOTA 29 – AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS EXTRAORDINÁRIOS FEITOS EXCLUSIVAMENTE PARA FINS FISCAIS

Não aplicável.

NOTA 30 – DIFERENÇAS ENTRE OS CUSTOS DOS ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE E RESPETIVOS PREÇOS DE MERCADO

Não aplicável.



NOTA 31 – ATRIBUIÇÃO A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE DE UM VALOR INFERIOR AO MAIS BAIXO DO CUSTO OU DO MERCADO

Não aplicável.

NOTA 32 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE ATIVO CIRCULANTE

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Clientes c/c	622 067	92 377	(67 069)	647 375
Contribuintes c/c	36 403	0	(5 737)	30 667
Utentes c/c	101 960	20 724	0	122 685
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	736 312	81 869	(56 648)	761 533
Adiantamento a fornecedores	1 924	0	(1 924)	0
Estado e outros entes públicos	441 168	239 356	(128 514)	552 010
Outros devedores	270 308	175 263	0	445 572
	2 210 143	609 589	(259 891)	2 559 841

Ajustamentos

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Clientes c/c	736 312		(330 216)	406 096
Estado e outros entes públicos	0	112 587		112 587
	736 312	112 587	(330 216)	518 684

NOTA 33 – DÍVIDAS A TERCEIROS VENCÍVEIS A MAIS DE CINCO ANOS

Relativamente ao Banco Português de Investimento, do valor de 3.296.327 euros em dívida à data do Balanço a 31 de dezembro de 2017, registado em Fornecedores de imobilizado, 1.137.659 euros são vencíveis a mais de 5 anos.

NOTA 34 – DÍVIDAS A TERCEIROS COBERTAS POR GARANTIAS REAIS

Não aplicável.

NOTA 35 – DIFERENÇAS ENTRE AS IMPORTÂNCIAS DAS DÍVIDAS A PAGAR E CORRESPONDENTES QUANTIAS ARRECADADAS

Não aplicável.



NOTA 36 – VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADES E MERCADOS GEOGRÁFICOS +

Rubrica	Dez-2017	
	Mercado Interno	Mercado Externo
Vendas	1.375.708	0,00
Prestações de serviços	16.302.685	0,00

NOTA 37 – EFEITOS NO RESULTADO CONSOLIDADO DE CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS COM VISTA A OBTER VANTAGENS FISCAIS

Não aplicável.

NOTA 38 – SITUAÇÕES QUE AFETEM SIGNIFICATIVAMENTE OS IMPOSTOS FUTUROS

Não aplicável.

NOTA 39 – REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DA ENTIDADE-MÃE

Informação detalhada no anexo individual do relatório e contas do Município.

NOTA 40 – ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DA ENTIDADE-MÃE

Não aplicável.

NOTA 41 – DIPLOMAS LEGAIS EM QUE SE BASEOU A REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS OU DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Não aplicável.

NOTA 42 – REAVALIAÇÕES

Não aplicável.



NOTA 43 – COMPARABILIDADE DOS EXERCÍCIOS

Face ao exercício de 2016, e em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o perímetro de consolidação da Câmara Municipal de Mafra mantém-se inalterado, havendo total comparabilidade das Contas consolidadas.

NOTA 44 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Custos e perdas financeiras	2017	2016
Juros suportados	202 194	247 930
Perdas em empresas do grupo e associadas	0	0
Descontos de pronto pagamento concedidos	83 276	66 113
Outros custos e perdas financeiras	43 638	74 330
	329 109	388 372
Proveitos e ganhos financeiros	2017	2016
Juros obtidos	6 261	2 338
Ganhos em empresas do grupo e associadas	60 829	0
Rendimentos de imóveis	130 675	99 537
Rendimentos de participações de capital	1 665	794
Descontos de pronto pagamento obtidos	0	51
Outros proveitos e ganhos financeiros	16	-1
	199 446	102 720
Resultados financeiros	-129 663	-285 652



NOTA 45 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Custos e perdas extraordinários	2017	2016
Transferências de capital concedidas	403 409	659 606
Donativos	0	0
Dívidas incobráveis	0	0
Perdas em existências	1	20
Perdas em imobilizado	2 799 805	476 296
Multas e penalidades	0	0
Correções relativas a exercícios anteriores	100 510	158 542
Outros custos e perdas extraordinárias	9 172 847	107 401
Total	12 476 572	1 401 865

Proveitos e ganhos extraordinários	2017	2016
Ganhos em existências	1	19
Ganhos em imobilizado	376 530	1 049 866
Benefícios de penalidades contratuais	926 287	445 452
Reduções de amortizações e provisões	60 188	348 873
Correções relativas a exercícios anteriores	277 999	316 235
Outros proveitos e ganhos extraordinários	10 147 103	1 735 608
Total	11 788 109	3 896 054

Resultados extraordinários	-688 463	2 494 189
-----------------------------------	-----------------	------------------

NOTA 46 – DESDOBRAMENTO DA CONTA DE PROVISÕES E MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO

Provisões	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
Provisões para cobranças duvidosas	736 312	175 673	(56 648)	855 337
Provisões para riscos e encargos	7 736 234	2 795 646	(1 745 901)	8 785 979
	8 472 547	2 971 319	(1 802 549)	9 641 317

O valor global dos pedidos de indemnização, em função dos processos judiciais cuja resolução se encontra pendente, ascende a 8.785.979 €. Para este valor concorrem também os processos relativos à expropriação dos prédios necessários à construção da A21, os quais, face à dissolução da Mafratlântico - Vias rodoviárias, EM, em 31 de dezembro de 2013 e o acordo celebrado entre a EP – Estradas de Portugal, SA, o Município de Mafra e a aludida empresa, são da responsabilidade do Município, competindo-lhe pagar os montantes indemnizatórios que vierem a ser fixados judicialmente.



Para definir o valor de provisão relativo aos processos expropriativos, considerou-se o valor fixado em relatório pericial mais recente nos processos em curso, adotando-se, no caso de a posição dos peritos não ser unânime, à posição dominante, o que totaliza, no final de 2017, para estes processos o montante de 5.237.646 €.

Relativamente ao montante de 3.548.333 € correspondente aos demais processos judiciais em curso, que têm vindo a ser acompanhados pelos serviços do Município, pelo seu Departamento Jurídico e pela sociedade de Advogados externa, há que referir que este montante estimado totaliza o valor máximo expectável pelo qual o Município pode eventualmente vir a ter de responder.

NOTA 47 – BENS UTILIZADOS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - VALORES CONTABILÍSTICOS

Não aplicável.

NOTA 48 – DÍVIDAS TITULADAS NÃO EVIDENCIADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO

Não aplicável.

VII - INFORMAÇÕES DIVERSAS

NOTA 49 – OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Não aplicável.

NOTA 50 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

50.1 A informação relativa aos imóveis sobre os quais foram constituídos direitos de superfície encontra-se detalhada no anexo individual do relatório e contas do Município.

50.2 Resgate da concessão do serviço de águas e reversão do serviço público do saneamento de águas residuais



A Assembleia Municipal, em sessão de 18 de maio de 2017, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou declarar a nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao Contrato da Concessão da Exploração e Gestão do Sistema Municipal de Água e Saneamento do Concelho de Mafra e acionar o resgate da concessão.

Em 23 de fevereiro de 2018, o Município foi citado da providência cautelar intentada pela concessionária Be Water, com vista à suspensão da eficácia da deliberação da Assembleia Municipal na parte em que a mesma determinou declarar a nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao Contrato da Concessão da Exploração e Gestão do sistema Municipal de Água e Saneamento do Concelho de Mafra e acionar o resgate da concessão.

Em sessão datada de 28 de fevereiro de 2018 a Assembleia Municipal deliberou fixar o montante do resgate no valor de €4.749.885,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco euros, a compensação por reequilíbrio financeiro no montante de €2.428.658,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito euros) e em sessão datada de 9 de março aprovou a resolução fundamentada e fixou o montante devido pela indemnização pela declaração de nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao Contrato da Concessão em €3.750.003,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil e três euros).

Em 12 de março de 2018, a concessionária Be Water notificou o Município para a constituição de Tribunal Arbitral tendo em vista a submissão a julgamento da invalidade da deliberação da Assembleia Municipal que procede à declaração de nulidade, ao resgate da concessão, à fixação do montante devido pelo resgate da concessão e à compensação por reequilíbrio financeiro, tendo o Município respondido, defendendo que o litígio que a concessionária pretende sujeitar a Tribunal Arbitral não se encontra abrangido pela clausula compromissória estabelecida.



NOTA 51 – SALDOS E TRANSAÇÕES INTRAGRUPO

À data de 31 de dezembro de 2017 os saldos e transações financeiras intragrupo existentes, e anulados no processo de consolidação de contas, são os seguintes:

Saldos	Município Mafra	Giatul	Total
<u>Município Mafra</u>			
Clientes		93 036	93 036
<u>Giatul</u>			
Clientes	365 177		365 177
Fornecedores	-93 036		-93 036
Total	272 141	93 036	365 177
<u>Transações</u>			
<u>Município Mafra</u>			
Proveitos Extraordinários		39 635	39 635
Prestação Serviços		195 763	195 763
FSE		-798 445	-798 445
<u>Giatul</u>			
Prestação Serviços	798 445		798 445
FSE	-235 398		-235 398
Total	563 047	-563 047	0

A diferença detetada entre os saldos do Município de Mafra e a Giatul (365.176,66 euros) deve-se a cheque em trânsito, pelo que o acerto efetuado nas contas consolidadas ocorreu por via de Depósitos bancários.

NOTA 52 – DÍVIDA BRUTA CONSOLIDADA

A dívida bruta consolidada do Município de Mafra é como se segue:

Saldos	Curto Prazo	Médio/Longo Prazo	Total
Fornecedores	3 558 642	87 127	3 645 768
Fornecedores Imobilizado	2 212 381	4 972 602	7 184 983
Empréstimos bancários	817 621	5 642 364	6 459 986
Outros credores	1 355 097	1 537 258	2 892 355
Total	7 943 741	12 239 351	20 183 092



NOTA 53 – ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO MÉDIO/LONGO PRAZO

O endividamento consolidado a médio/longo prazo decompõe-se da seguinte forma:

Credor	Entidade	Montante	Taxa Juro	Início	Fim
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	79 265,71 €	Euribor 6 meses + 0,875%	15/09/1995	12/10/2022
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	187 480,09 €	Euribor 6 meses + 0,875%	22/01/1998	13/06/2024
Banco BPI, S.A.	Município de Mafra	287 768,05 €	Euribor 6 meses	08/01/1999	20/03/2019
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	281 692,19 €	Euribor 6 meses	23/06/2000	02/10/2020
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	445 205,64 €	Euribor 6 meses + 0,39%	08/06/2001	21/08/2021
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	445 205,64 €	Euribor 6 meses + 0,39%	08/06/2001	21/08/2021
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	164 632,30 €	Euribor 6 meses + 0,39%	27/07/2001	13/08/2021
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	80 440,65 €	Euribor 6 meses + 0,39%	27/07/2001	13/08/2021
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	179 410,76 €	Euribor 6 meses + 0,475%	04/10/2001	01/03/2027
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	62 901,29 €	Euribor 6 meses + 0,475%	04/10/2001	01/03/2027
Novo Banco, S.A.	Município de Mafra	306 985,37 €	Euribor 3 meses + 0,6%	30/12/2003	12/11/2023
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	386 573,17 €	Euribor 3 meses + 0,153%	05/07/2005	05/07/2025
Banco Santander Totta, S.A.	Município de Mafra	1 849 515,71 €	Euribor 6 meses + 2,10%	24/04/2015	31/12/2021
Banco BPI, S.A.	Município de Mafra	2 867 623,34 €	Euribor 3 meses + 3%	21/11/2014	21/11/2024
Epal, S.A.	Município de Mafra	87 126,53 €	3%	31/10/2015	30/09/2019
Caixa Geral de Depósitos	Giatul	2 300 000,00 €	Euribor 6 meses + 1,12%	14/12/2004	14/12/2022
Caixa Geral de Depósitos	Giatul	908 206,39 €	Euribor 6 meses + 1,12%	19/01/2005	19/01/2023
Santander - Totta	Giatul	130 547,30 €	Euribor 6 meses	04/12/2014	04/12/2018
Santander - Totta	Giatul	35 050,36 €	Euribor 12 meses + 1,09%	15/04/2017	15/04/2021
Total		11 085 630,49 €			

Órgão Executivo

Ademir Pedraza
Celso Maria de Sá Bello Freixo

Órgão Deliberativo



Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2017 do Município de Mafra declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;

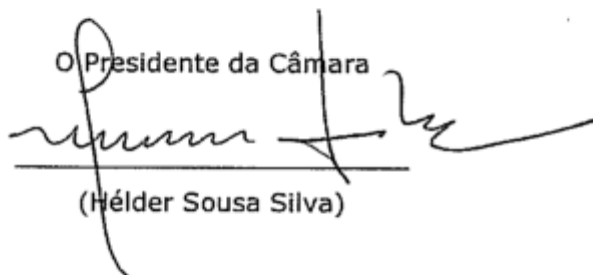
[Handwritten signatures and initials]



- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;
- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.


Os responsáveis subscritores:

O Presidente da Câmara



(Hélder Sousa Silva)

Os Vereadores



(Joaquim Sardinha)



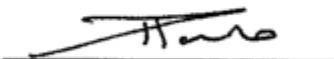
(Aldevina Rodrigues)



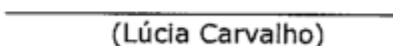
(Hugo Luís)



(Célia Fernandes)



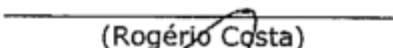
(José Felgueiras)



(Lúcia Carvalho)



(Sérgio Santos)



(Rogério Costa)





Contas Consolidadas 2017

ENCERRAMENTO

O presente documento que é composto pelo Relatório Anual Consolidado, Balanço Consolidado, Demonstração dos Resultados Consolidados, Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, Certificação Legal das Contas Consolidadas, Relatório e Parecer do Auditor Externo das Contas Consolidadas e Declaração de Responsabilidade para o ano económico de 2017, contém 39 páginas, devidamente numeradas, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, realizada no dia quinze de junho de dois mil e dezoito.

Presidente da Câmara

Os Vereadores

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Mafra (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 269.244.713 euros e um total de fundos próprios de 200.265.263 euros, incluindo um resultado líquido de 2.495.418 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos (ou possíveis efeitos) das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Mafra em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião com reservas

Conforme temos referido em exercícios anteriores, a inventariação dos bens do Ativo Imobilizado do Município, a sua depreciação, registos prediais e notariais, designadamente os que foram objeto da inventariação inicial no exercício de 2002, apesar das diligências, atualizações e levantamentos exaustivos que têm vindo a ser postos em prática, não permitem, ainda, confirmar sobre a validação na totalidade dos valores registados.

Na nossa Certificação Legal das Contas Individuais de 2017 e conforme evidenciado na nota 50.2 - Resgate da concessão do serviço de águas e reversão do serviço público do saneamento de águas residuais, do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas, referíamos: "em 23 de fevereiro de 2018, o Município foi citado de providência cautelar intentada pela concessionária "Be Water", com vista à suspensão da eficácia da deliberação da Assembleia Municipal na parte em que a mesma determinou declarar a nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao Contrato da Concessão da Exploração e Gestão do sistema Municipal de Água e Saneamento do Concelho de Mafra e acionar o resgate da concessão". Posteriormente, já "em 12 de março de 2018, a concessionária "Be Water" notificou o Município para a constituição de Tribunal Arbitral tendo em vista a submissão a julgamento da invalidade da deliberação da Assembleia Municipal que procede à declaração de nulidade, ao resgate da concessão, à fixação do montante devido pelo resgate da concessão e à compensação por reequilíbrio financeiro". Tendo em consideração as diversas decisões tomadas em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, referentes a este tema em 2017 e já em 2018, foi contabilizado nas contas de 2017, na rubrica "Acréscimos de custos", o montante global de 9.084.013 euros, referente à indemnização pela declaração de nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao contrato da concessão (3.750.003 euros), compensação pelo resgate da concessão (2.905.352 euros) e compensação pelo reequilíbrio financeiro (2.428.658 euros), o valor de 1.844.534 euros será contabilizado quando da transferência efetiva dos ativos

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

para o Município, por forma a perfazer o valor global de 10.928.547 euros, determinados por uma entidade independente, como sendo o valor global da compensação a pagar pelo Município à "Be Water" com o término das concessões em 31 de dezembro de 2017 e 2018." Nesta data, tendo em consideração a sequência do relato acima, os argumentos apresentados e a falta de acordo entre ambas as partes, não nos é possível quantificar e validar o impacto futuro desta operação nas contas consolidadas do Município.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases:

1. As demonstrações financeiras da Empresa Municipal "Glatul, E.M., S.A.", referentes ao exercício de 2017, foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, apresentando na respetiva Certificação Legal das Contas a Ênfase, que se transcreve:

"A "Glatul, E.M." detém uma participação financeira na empresa "Mafreduca, S.A.", em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2016 a "Mafreduca, S.A." apresentou Capitais Próprios negativos de 19.265.667 euros. Até à presente data ainda não foi disponibilizado o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2017. A "Glatul, E.M." tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a Empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais. ... Temos conhecimento que a Administração da "Glatul, E.M." encontra-se a desenvolver esforços para a alienação da referida participação para cumprir o estipulado na Lei".

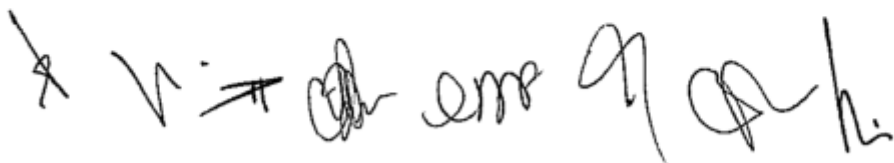
2. Em conformidade com o referido no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, no perímetro de consolidação do conjunto das Empresas englobadas definido, foram seguidos os planos de contabilização POCAL e SNC (Sistema de Normalização Contabilística), situação que, na estrutura final dos resultados apresentados, limita, ainda que de forma residual, a comparabilidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas.
3. De acordo com a Nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas do Município, as alterações ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais previstas na Lei N.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua maioria foram aplicadas, continuando em curso, por parte do Município, o desenvolvimento dos procedimentos necessários para o cumprimento das alterações previstas na referida Lei, nomeadamente, visando a alienação integral ou parcial da participação no capital social do "Matadouro Regional de Mafra, S.A.", e acompanhamento das ações em curso visando a resolução da situação referente à participação financeira detida na "Mafreduca, S.A.", pela "Glatul, E.M., S.A."

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras

O órgão de executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de anual consolidado nos termos legais e regulamentares;




- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.




A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório da gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório anual

Em nossa opinião, o relatório anual consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 15 de Junho de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials "JP" or similar, written in a cursive style.

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)

A large, handwritten signature in black ink, written in a cursive style, located at the bottom of the page.

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av do Brasil 15-1 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 350 F: +351 21 3551 952 E: geral.lisboa@rsmsnp.pt
Rua da Saude, 132-3 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmsnp.pt
www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

Contas Consolidadas

Exercício de 2017

1. Nos termos do n.º 2 do Artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, que estabelece regime financeiro das autarquias locais e das entidades Intermunicipais, e em conformidade com as normas previstas na Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho, que aprovou a orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do Sector Público Administrativo, procedemos ao exame do Relatório de Anual Consolidado e das contas consolidadas das entidades pertencentes à entidade consolidante – Município de Mafra.
2. De acordo com o mencionado no Relatório de Anual Consolidado, as contas consolidadas agora apresentadas expressam o resultado das operações registadas no exercício.
3. Com base nas análises a que procedemos, na documentação que nos foi disponibilizada e o referido na Certificação Legal das Contas Consolidadas, que também emitimos, e que faz parte integrante deste Relatório, é nosso

PARECER

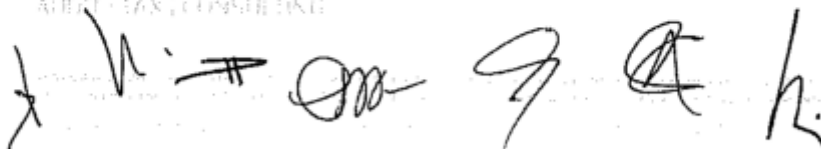
- a) que os referidos elementos de prestações de contas consolidadas estão elaborados de acordo com os preceitos legais aplicáveis; e
- b) que refletem a situação financeira em 31 de dezembro de 2017 do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação.

Lisboa, 15 de Junho 2018

De V. Exas.
Atentamente


RSM & ASSOCIADOS - SROC., LDA.
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING





Mafra

Contas Consolidadas

2017



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

anexo XXI



RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADOS

- EXERCÍCIO 2017-

ÍNDICE

RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO	3
APRESENTAÇÃO	3
ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	3
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
BALANÇO CONSOLIDADO	8
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS	10
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	11
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	12
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS	31
RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO DAS CONTAS CONSOLIDADAS	35
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	37



RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO

APRESENTAÇÃO

O Município de Mafra apresentou demonstrações financeiras consolidadas pela primeira vez em 31 de dezembro de 2010, conforme estabelecido inicialmente no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro de 2007, e posteriormente pelo n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais em vigor.

Uma vez que, o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 13 de setembro, não estabeleceu os princípios que devem estar subjacentes a uma adequada consolidação de contas, e cabe à Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP) deliberar sobre todas as matérias necessárias à aplicação e aperfeiçoamento do (POCP), foi aprovada a orientação n.º 1/2010, pela Portaria n.º 474/2010, a 1 junho de 2010, em que apresenta um conjunto de princípios enquadradores que devem de estar subjacentes à consolidação de contas.

O perímetro de consolidação do Município de Mafra engloba as empresas municipais, MATADOURO Regional de Mafra, S.A., detido a 93,33% e GIATUL E.M. S.A., detida a 100%.

Face ao exercício de 2016, e em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o perímetro de consolidação da Câmara Municipal de Mafra mantém-se inalterado, havendo total comparabilidade das Contas consolidadas.

A documentação a seguir apresentada explicita as orientações seguidas relativamente à elaboração das Contas consolidadas do Município de Mafra do exercício de 2017.

ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Matadouro Regional de Mafra, S.A.

O MATADOURO Regional de Mafra, S.A. é uma sociedade anónima constituída em 2001, com sede na Rua do Matadouro, n.º 1, Fontainhas - 2644-002 São Miguel de Alcaíça. A sociedade tem por objeto o comércio e indústria transformadora de gado e carnes verdes e produtos provenientes do abate.



O seu Capital Social é de 750.000,00 euros, representado por 150.000 ações e os acionistas são:

- Município de Mafra, com 140.000 ações correspondente a 700.000 euros;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, S.A. com 6.000 ações correspondente a 30.000 euros;
- Associação de Agricultores do Concelho de Mafra, com 1.000 ações correspondente a 5.000 euros;
- Matadouro Regional de Mafra, S.A. - com 2.000 ações próprias correspondentes a 10.000 euros;
- Associação de Defesa Sanitária do Concelho de Mafra, com 1.000 ações correspondente a 5.000 euros.

GIATUL E.M. S.A

A GIATUL, E.M.S.A. é uma empresa municipal de capitais totalmente públicos constituída nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, a qual tem por objeto social o exercício de atividades de interesses público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo Mil Regos ou Ericeira Camping, infraestrutura que justificou a criação desta sociedade.

Foi constituída em junho de 2004 com o Capital Social de 500.000,00 €, pelos acionistas Município de Mafra com 80% e a Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S.A. com 20% do referido capital.

Em março de 2005 o parceiro Orbitur, S.A., cedeu a sua posição de acionista à empresa Bluematrix – Atividades Turísticas, Lda., mantendo-se o valor das quotas com a mesma distribuição.

Em março de 2008 a Bluematrix, Lda., cedeu a sua posição societária à empresa Imoestrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A., mantendo-se o valor nominal das quotas.

Em agosto de 2010 a Imoestrela, S.A., cedeu a sua posição societária à empresa Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M.S.A..

Em 10 de Abril de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2012, procedeu-se à fusão por incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A., tendo sido transferido todo o património desta, com todos os seus elementos ativos e passivos, direitos e obrigações.



A sociedade incorporante alterou a firma para "Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A..

A empresa tem como objeto, o exercício das seguintes atividades de interesse público municipal:

- a) Exploração do Parque de Campismo de Mil Regos;
- b) Conservação e manutenção de todos os espaços, instalações e equipamentos do Parque de Campismo;
- c) Realização de investimentos para a expansão da atividade do Parque de Campismo, de acordo com a vocação e dentro dos limites do terreno que ocupa;
- d) Conceção, construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal urbana ou rural de acordo com a programação aprovada pelo Município sob proposta da empresa;
- e) Instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos ou de utilização coletiva que sejam de propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano;
- f) Conservação, restauração, reparação ou beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município;
- g) Execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município;
- h) Gestão da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e respetivas infraestruturas, no Município de Mafra.

A título acessório, a empresa poderá exercer outras atividades, de âmbito municipal, nas áreas da cultura, do desporto e da educação, designadamente a prestação de serviços, bem como a exploração de outras atividades de turismo e lazer que se revistam de interesse público municipal.



SUMÁRIO EXECUTIVO

O método de consolidação utilizado foi o de integração global, que consiste na soma das rubricas de Balanço e da Demonstração dos Resultados, eliminando-se os saldos e transações intragrupo, incluindo os investimentos financeiros da empresa-mãe e os Capitais próprios das suas participadas.

Foi elaborado o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados consolidados e a Demonstração consolidadas dos Fluxos de Caixa, recorrendo a informações dos anexos e fluxos de caixa das contas individuais, das próprias demonstrações financeiras e de outras informações externas obtidas.

De seguida, em termos consolidados, apresentamos uma breve análise aos valores obtidos na elaboração das Demonstrações financeiras consolidadas, ao nível do seu Balanço e da sua Demonstração dos resultados.

Relatório - Síntese das Demonstrações Financeiras Consolidadas do ano 2017

Balanço Consolidado 2017

O Balanço Consolidado agrega, num conjunto de rubricas, os bens, direitos e obrigações do "Grupo" Municipal, sobre os quais incidirá a respetiva análise.

- O Balanço Municipal Consolidado evidencia um Ativo Líquido total de 269 milhões de euros, constituído maioritariamente por ativos imobilizados que ascendem a 227,7 milhões de euros (84,6% do total do balanço), com a representação do Município de 98,2%;
- O ativo circulante corresponde a 5,6% do ativo líquido, com destaque para os depósitos e caixa (5,0%);
- Os Fundos Próprios Municipais consolidados cifram-se em 200,3 milhões de euros, registando um aumento de 3,3 milhões de euros, fundamentalmente devido ao aumento do resultado do exercício (3,2 milhões de euros);
- O total do Passivo do Balanço Municipal soma 68,9 milhões de euros, representados por:
 - Empréstimos contraídos representam cerca de 9,4% do passivo consolidado, os quais se referem a empréstimos do Município e da GIATUL;
 - 57,4% correspondem a acréscimos e diferimentos, sendo que 40,2% equivalem a proveitos diferidos de subsídios para investimentos;
 - cerca de 12,8% representam as provisões registadas pelo "Grupo" Municipal, no valor de 8,8 milhões de euros.



Demonstração Consolidada dos Resultados 2017

Os Resultados Operacionais de 2017, no valor de 3,4 milhões de euros, registam um aumento significativo de 6,3 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, por via do aumento dos Impostos e taxas, no valor total de 5,8 milhões de euros.

Os resultados financeiros consolidados de 2017, negativos no valor de 130 milhares de euros, apresentam-se muito idênticos face a 2016.

Os resultados líquidos consolidados registam um aumento de 3,2 milhões de euros, justificado essencialmente pelo aumento dos Resultados operacionais pelos motivos acima enunciados.



BALANÇO CONSOLIDADO

ATIVO	31-Dezembro-2017			31-Dezembro-2016
	AB	A/P	AL	AL
Imobilizado:				
<u>Bens de domínio público</u>				
Terrenos e recursos naturais	7 340 763		7 340 763	7 186 817
Outras Construções e infra-estruturas	243 697 492	144 788 530	98 908 961	101 472 405
Bens do património histórico, artístico e cultural	148 317	15 711	132 605	113 367
Imobilizações em curso	4 982		4 982	2 768
27	251 191 553	144 804 241	106 387 311	108 775 356
<u>Imobilizações incorpóreas</u>				
Propriedade industrial e outros direitos	107 538	107 538	0	35 747
27	107 538	107 538	0	35 747
<u>Imobilizações corpóreas</u>				
Terrenos e recursos naturais	29 029 811		29 029 811	28 705 448
Edifícios e outras construções	105 168 558	22 831 465	82 337 093	79 251 510
Equipamento básico	29 404 507	24 668 753	4 735 754	4 804 669
Equipamento de transporte	2 378 989	2 061 597	317 392	289 384
Ferramentas e utensílios	506 359	486 385	19 974	18 021
Equipamento Administrativo	4 293 030	4 100 197	192 833	249 530
Outras imobilizações corpóreas	967 987	871 277	96 710	106 696
Imobilizações em curso	2 295 675		2 295 675	1 856 043
27	174 044 916	55 019 673	119 025 242	115 281 301
<u>Investimentos financeiros</u>				
Partes de capital	188 439		188 439	153 074
Outras aplicações financeiras	2 058 766		2 058 766	2 058 068
27	2 247 205	0	2 247 205	2 211 143
Circulante:				
<u>Existências</u>				
Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	85 851		85 851	90 446
Produtos e trabalhos em curso	0		0	0
	85 851	0	85 851	90 446
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:				
	0	0	0	0
<u>Dívidas de terceiros - curto prazo:</u>				
Empréstimos concedidos			0	
Clientes c/c	647 375		647 375	622 067
Contribuintes c/c	30 667		30 667	36 403
Utentes c/c	122 685		122 685	101 960
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	761 533	742 750	18 784	0
Adiantamentos a fornecedores	0		0	1 924
Estado e outros entes públicos	552 010	112 587	439 422	441 168
Outros devedores	445 572		445 572	270 308
32	2 559 841	855 337	1 704 504	1 473 831
<u>Títulos negociáveis</u>				
	0	0	0	0
<u>Depósitos em instituições financeiras e Caixa:</u>				
Depósitos em instituições financeiras	12 801 958		12 801 958	11 090 855
Caixa	529 776		529 776	6 690
	13 331 735	0	13 331 735	11 097 545
<u>Acréscimos e diferimentos</u>				
Acréscimos de provcitos	26 410 809		26 410 809	23 964 033
Custos diferidos	52 057		52 057	25 621
	26 462 866	0	26 462 866	23 989 655
Total de amortizações		199 931 453		
Total de provisões		855 337		
Total do ativo	470 031 504	200 786 790	269 244 713	262 955 022

**FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO****31-Dezembro-2017 31-Dezembro-2016****Fundos Próprios**

Patrimônio	186 434 627	186 434 627
Ajustamento de partes de capital em empresas	-126 938	-31 520
Reservas legais	1 485 070	1 485 070
Doações	4 268 395	4 237 052
Reservas decorrentes de transferência de ativos	-8 166 361	-8 314 830
Resultados transitados	13 875 052	13 814 685
Resultado líquido em exercício	2 495 418	-706 728
Total fundos próprios	200 265 263	196 918 354

Interesses Minoritários**105 159 97 920****Passivo**

Provisões para riscos e encargos e outras	46	8 785 979	7 736 234
		8 785 979	7 736 234

Dívidas a terceiros - médio e longo prazo

Empréstimos obtidos	5 642 364	7 187 102
Fornecedores de imobilizado - c/c	4 972 602	6 098 784
Outros credores	1 537 258	2 158 946
Fornecedores	87 127	272 967
	12 239 351	15 717 800

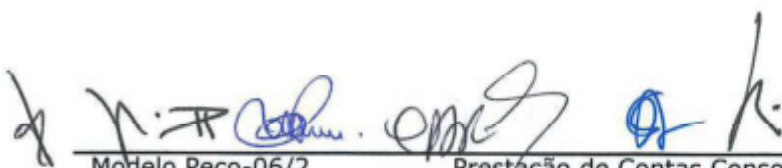
Dívidas a terceiros curto prazo

Empréstimos	817 621	621 316
Fornecedores c/c	2 908 237	2 740 830
Fornecedores - Faturas em recepção e conferência	650 405	170 325
Fornecedores de imobilizado c/c	2 212 381	931 726
Estado e outros entes públicos	338 536	266 991
Outros credores	912 696	458 583
Garantias e Cauções	442 401	895 807
	8 282 277	6 085 577

Acréscimos e diferimentos:

Acréscimos de custos	11 863 334	2 738 937
Proveitos diferidos	27 703 350	33 660 198
	39 566 685	36 399 135

Total do passivo**68 874 292 65 938 747****Total do capital próprio e do passivo****269 244 713 262 955 022**





DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

CUSTOS E PERDAS	2017		2016	
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas				
Mercadorias	1 552 282		846 661	
Matérias	283 959		710 729	
		1 836 242		1 557 390
Fornecimentos e serviços externos	28 214 647		25 245 311	
Custos com pessoal				
Remunerações	13 680 216		13 187 007	
Encargos sociais	3 097 880		2 938 072	
		44 992 743		41 370 391
Transferências e subsídio correntes concedidos e prestações sociais	0	0	0	0
Amortizações do exercício	13 965 100		14 657 365	
Provisões do exercício	175 673	14 140 773	0	14 657 365
Outros custos e perdas operacionais	2 936 218	2 936 218	2 797 680	2 797 680
	(A)	63 905 976		60 382 826
Custos e perdas financeiras	329 109	329 109	388 372	388 372
	(C)	64 235 084		60 771 198
Custos e perdas extraordinárias	12 476 572	12 476 572	1 401 865	1 401 865
	(E)	76 711 656		62 173 062
Imposto sobre o rendimento	80 371	80 371	39 716	39 716
		76 792 027		62 212 779
Interesses minoritários		-12 997		-7 459
Resultado líquido exercício		2 495 418		-706 728
PROVEITOS E GANHOS	2017		2016	
Vendas e prestações de serviços				
Vendas de mercadorias	1 375 708		1 186 973	
Vendas de produtos	0		0	
Prestações de serviços	16 302 685		14 125 435	
		17 678 393		15 312 408
Impostos e taxas	35 332 867		29 552 042	
Trabalhos para a própria entidade	0		0	
Proveitos suplementares	170 882		205 950	
Transferências e subsídios correntes obtidos	13 902 059		12 442 990	
Outros proveitos e ganhos operacionais	228 686	49 634 494	1 346	42 202 328
	(B)	67 312 888		57 514 736
Proveitos e ganhos financeiros	199 446	199 446	102 720	102 720
	(D)	67 512 333		57 617 456
Proveitos e ganhos extraordinários	11 788 109	11 788 109	3 896 054	3 896 054
	(F)	79 300 442		61 513 510
Resultado operacional		3 406 912		-2 868 089
Resultados financeiros		-129 663		-285 652
Resultados correntes		3 277 249		-3 153 741
Resultados antes impostos		2 588 786		-659 552
Resultado exercício (Exc. Interesses minoritários)		2 508 416		-699 269



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

RECEBIMENTOS	2017	2016
Saldo da gerência anterior	11 097 338	8 966 693
Execução orçamental	9 480 375	7 643 589
Operações de tesouraria	1 616 963	1 323 103
Total das receitas orçamentais	70 911 410	65 736 835
Receitas correntes	65 920 928	61 686 844
Receitas capital	4 980 947	3 973 574
Receitas outras	9 535	76 417
Operações de tesouraria	3 425 615	2 885 595
Total	85 434 362	77 589 123
PAGAMENTOS	2017	2016
Total das despesas orçamentais	69 268 190	63 689 575
Despesas correntes	48 999 999	46 776 050
Despesas capital	20 268 190	16 913 524
Operações de tesouraria	3 199 614	2 802 210
Saldo da gerência seguinte	12 966 558	11 097 338
Execução orçamental	11 473 077	10 034 611
Operações de tesouraria	1 493 480	1 062 727
Total	85 434 362	77 589 123



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O MUNICÍPIO DE MAFRA (adiante designado apenas por CMM) apresenta demonstrações financeiras consolidadas segundo as normas previstas na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, a qual aprovou a Orientação n.º 1/2010 "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", uma vez que o POCAL não estabeleceu os princípios que devem de estar subjacentes a uma adequada consolidação de contas.

No perímetro de consolidação definido do conjunto das Empresas englobadas foram seguidos os planos de contabilização POCAL e SNC (Sistemas de Normalização Contabilística), situação que, na estrutura final dos resultados apresentados, limita, ainda que de forma residual, a comparabilidade das Demonstrações financeiras consolidadas.

Todos os valores são apresentados em euros.



I - INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

NOTA 1 – ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detenção	% do capital detido	Incl.
				31 Dez 2017	
Município de Mafra	Praça do Município 2644-001 Mafra	Prossecação dos interesses próprios da população do concelho de Mafra.			a) c)
Matadouro Regional de Mafra, S.A.	Rua do Matadouro, n.º 1, Fontainhas 2644-002 São Miguel de Alcaíça	Comércio e indústria transformadora de gado, carnes verdes e produtos provenientes do abate.	CMM	93,33%	b) c) d)
GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	Parque de Campismo de Mil Regos – Estrada Nacional 247, km 49,4 2655-319 Ericeira	Exercício de atividades de interesse público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo de Mil Regos ou Ericeira Camping, conceção, construção e manutenção de infraestruturas urbanas, bem como a instalação e manutenção de espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva.	CMM	100,00%	b) c) d)

- a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.
- b) Entidade controlada pela Câmara Municipal de Mafra.
- c) Daqui em diante, CMM, Matadouro e GIATUL.



d) Nos anos de 2013 e 2014 o Município de Mafra, face às alterações ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, desenvolveu procedimentos para proceder à alienação integral ou parcial da participação no capital social do Matadouro Regional de Mafra, S.A., quanto à participação detida na Giatul. E. M., S.A. na Mafreduca, S.A., o Município continua a acompanhar as ações em curso, visando a resolução desta situação.

Não obstante, continua o Município a pugnar por encontrar uma solução que permita resolver as duas questões acima referidas.

NOTA 2 – ENTIDADES EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

Não aplicável.

NOTA 3 – ENTIDADES ASSOCIADAS CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido	Obs.
				31 Dez 2017	
Coop. Tapada Nacional de Mafra, CIPRL	Portão do Codeçal 2640-602 Mafra	Investigação e preservação da fauna e da flora, educação ambiental, atividade cinegética e a prestação de serviços de turismo rural.	CMM	21,97%	a)

a) A participação financeira detida pelo Município na "Tapada Nacional de Mafra" apresenta nas demonstrações financeiras consolidadas o valor de 112.090,18 euros. Esta participação encontra-se registada pelo método de equivalência patrimonial.

NOTA 4 – ENTIDADES ASSOCIADAS NÃO CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Não aplicável.



NOTA 5 – ENTIDADES OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO PROPORCIONAL

Não aplicável.

NOTA 6 – OUTRAS PARTICIPAÇÕES – ENTIDADES NÃO CONSOLIDADAS E NÃO INCLUÍDAS NAS NOTAS 1 A 4

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido	Obs.
				31 Dez 2017	
MUNICÍPIA – Empresa Cart. Sist. Informação, S.A.	Tagusparque Ed. Ciência II, nº 11, 3B 2740-120 Porto Salvo	Operações nas áreas da Fotografia Aérea, Cadastro, Cartografia, Formação, Consultoria, SIG e Desenvolvimento de Aplicações.	CMM	2,31%	a)
Caixa de Crédito agrícola Mútuo de Mafra	Terreiro D. João V - Mafra	Crédito Agrícola.	Matadouro CMM	0,008% 0,003%	a)

a) Mensurada ao custo de aquisição.

NOTA 7 – NÚMERO MÉDIO DE TRABALHADORES AO SERVIÇO

O número médio de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 1.041 em 31 de dezembro 2017, decomposto da seguinte forma:

Firma	Número de funcionários
Município de Mafra	920
Matadouro Regional de Mafra, SA	37
GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	84
Total	1.041



II – INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

NOTA 8 – INSUFICIÊNCIA DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

Não aplicável.

NOTA 9 – AFASTAMENTO DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA SE OBTER UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

Não aplicável.

III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

NOTA 10 – DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO

O método de consolidação utilizado é o método de consolidação integral. Este método consiste na integração no Balanço, Demonstração de Resultados e Fluxos de Caixa de operações orçamentais da entidade consolidante com os elementos respetivos dos Balanços, Demonstração dos Resultados e Fluxos de Caixa de operações orçamentais das entidades consolidadas.

Foi adotado o Método de Consolidação Integral, pelo facto da entidade-mãe ter contabilizado na sua conta patrimonial 41 – “Investimentos financeiros” o valor da participação dos capitais próprios das participadas.

Rubrica “Diferença de Consolidação”:

Sendo o valor da participação na entidade mãe igual ao valor da fração dos capitais próprios das empresas participadas, não há lugar ao reconhecimento da diferença de consolidação.

NOTA 11 – DERROGAÇÃO ÀS REGRAS GERAIS DE PREPARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As amortizações de diversos bens do imobilizado das empresas municipais são calculadas com base em taxas de amortização diferentes das utilizadas pela CMM. Com efeito as empresas municipais utilizam as taxas de acordo com a vida útil estimada



como indicado no normativo contabilístico Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e a CMM amortiza de acordo com as taxas prescritas no CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado).

Optou-se por não proceder à harmonização das amortizações das empresas municipais com as da CMM, uma vez que julgamos as taxas de amortização utilizadas pelas empresas municipais mais adequadas tendo em conta as suas atividades, ficando desta forma os imobilizados nas demonstrações financeiras consolidadas com uma mensuração que entendemos como mais verdadeira e apropriada.

NOTA 12 – ELIMINAÇÕES NÃO EFETUADAS POR SEREM MATERIALMENTE IRRELEVANTES

Não aplicável.

NOTA 13 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTEGRADAS NA CONSOLIDAÇÃO ELABORADAS EM DATA DIFERENTE DAS DA ENTIDADE-MÃE E ACONTECIMENTOS IMPORTANTES OCORRIDOS ENTRE A DATA DOS BALANÇOS DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E O BALANÇO CONSOLIDADO

Não aplicável.

NOTA 14 – COMPARABILIDADE E ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO

Face ao exercício de 2016, o perímetro de consolidação da Câmara Municipal de Maфра manteve-se inalterado, havendo a total comparabilidade das Contas consolidadas entre os dois exercícios.

NOTA 15 – UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS DIFERENTES DOS UTILIZADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Não aplicável.

NOTA 16 – AJUSTAMENTOS EXCECIONAIS EFETUADOS COM FINS FISCAIS

Não aplicável.



NOTA 17 – AMORTIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA ALÉM DE CINCO ANOS

Não aplicável.

NOTA 18 – CONTABILIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES EM ASSOCIADAS

As participações financeiras em entidades associadas estão mensuradas ao valor de aquisição.

NOTA 19 – DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL QUANDO NÃO REFLETIDAS NO BALANÇO CONSOLIDADO

Não aplicável.

NOTA 20 – CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS DAS ASSOCIADAS DIFERENTES DOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO

Não aplicável.

IV - INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS

NOTA 21 – COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO EVIDENCIADOS NO BALANÇO CONSOLIDADO

Não aplicável.

NOTA 22 – RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos aos funcionários e aos membros dos órgãos executivos, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.

As responsabilidades da CMM por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança podem ser consultadas no anexo individual da CMM.



Os empréstimos de financiamento obtidos pela Giatul junto da Caixa Geral de Depósitos estão sujeitos a uma garantia que consiste nas receitas previstas no contrato-programa entre a empresa e o Município de Mafra e as relativas às participações, dotações, subsídios e indemnizações compensatórias a que aludem os artigos n.º 27.º e 31.º da Lei 58/98, de 18 de agosto.

V - INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registados ao custo de aquisição, considerando-se como custo de aquisição de um ativo a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.

As amortizações são calculadas a partir da entrada em funcionamento ou início da utilização dos bens, pelo método das quotas constantes e às taxas fixadas na Portaria n.º 671/2000, publicada no Diário da República II Série, n.º 91, de 17 de abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro.

Ainda de acordo com o CIBE, são totalmente amortizados no ano de aquisição os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, reportado ao ano de aquisição.

No caso da avaliação do património da CMM efetuado pela SIGHT®, reportada às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2002, conforme relatório realizado pela empresa, a reconciliação, a avaliação e a amortização dos bens foi efetuada pelos métodos previstos no POCAL, em que perante a impossibilidade de apuramento do custo histórico, foi utilizado o método do custo e o valor de mercado.

No caso das empresas municipais, as amortizações são efetuadas utilizando-se taxas de acordo com a vida útil estimada (Sistema de Normalização Contabilística).

Investimentos financeiros

As entidades associadas estão contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. As restantes participações financeiras estão registadas ao custo de aquisição.



Existências

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As provisões para cobranças duvidosas são estabelecidas quando há evidência objetiva de que a entidade empresarial não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

No caso específico das dívidas associadas à atividade da CMM, consideram-se de cobrança duvidosa as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobabilidade seja devidamente justificado, sendo o seu montante anual acumulado, determinado de acordo com as seguintes percentagens:

- 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

Especialização de exercícios

As entidades incluídas na consolidação, registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica "Acréscimos e Diferimentos".

NOTA 24 – COTAÇÕES PARA CONVERSÃO EM MOEDA NACIONAL DAS DÍVIDAS A PAGAR EM MOEDA ESTRANGEIRA

Não aplicável.



VI - INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

NOTA 25 – DESPESAS DE INSTALAÇÃO E DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Não aplicável.

NOTA 26 – AMORTIZAÇÃO DE "TRESPASSES" PARA ALÉM DE CINCO ANOS

Não aplicável.

NOTA 27 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE ATIVO IMOBILIZADO

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço podem ser resumidos como segue:

Ativo Bruto

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates/Ajustamentos	Saldo final
De bens de domínio público					
Terrenos e recursos naturais	7 186 817	153 946	0	0	7 340 763
Outras Construções e infraestruturas	236 020 362	7 677 130	0	0	243 697 492
Bens do património histórico artístico e cultural	127 347	20 970	0	0	148 317
Imobilizações em curso	2 767	2 214	0	0	4 981
	243 337 293	7 854 260	0	0	251 191 553
De imobilizações incorpóreas					
Propriedade industrial e outros direitos	107 538	0	0	0	107 538
	107 538	0	0	0	107 538
De imobilizações corpóreas					
Terrenos e recursos naturais	28 705 448	344 565	0	(20 201)	29 029 811
Edifícios e outras construções	100 222 762	7 253 854	0	(2 308 057)	105 168 558
Equipamento básico	27 994 317	1 566 539	0	(156 349)	29 404 507
Equipamento de transporte	2 338 148	114 021	(56 850)	(16 330)	2 378 989
Ferramentas e utensílios	490 888	15 948	0	(477)	506 359
Equipamento administrativo	4 302 633	40 289	0	(49 892)	4 293 030
Outros imobilizações corpóreas	938 504	3 129	0	26 354	967 987
Imobilizações em curso	1 856 043	6 081 535	0	(5 641 903)	2 295 675
	166 848 743	15 419 878	(56 850)	(8 166 856)	174 044 916
De investimentos financeiros					
Partes de capital	153 074	35 365	0	0	188 439
Outras aplicações financeiras	2 058 068	698	0	0	2 058 766
	2 211 143	36 063	0	0	2 247 205
	412 504 716	23 274 138	(56 850)	(8 166 856)	427 591 211



Amortizações e Ajustamentos

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
De bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
Outras Construções e infraestruturas	134 547 956	10 240 574	0	144 788 530
Bens do património histórico artístico e cultural	13 980	1 731	0	15 711
	134 561 936	10 242 305	0	144 804 241
De imobilizações incorpóreas				
Propriedade industrial e outros direitos	71 791	35 747	0	107 538
	71 791	35 747	0	107 538
De imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	20 971 252	1 860 213	0	22 831 465
Equipamento básico	23 189 649	1 591 031	(111 927)	24 668 753
Equipamento de transporte	2 048 764	83 844	(71 011)	2 061 597
Ferramentas e utensílios	472 867	13 995	(477)	486 385
Equipamento administrativo	4 053 103	96 985	(49 892)	4 100 197
Outros imobilizações corpóreas	831 808	40 980	(1 511)	871 277
	51 567 443	3 687 049	(234 818)	55 019 673
	186 201 170	13 965 100	(234 818)	199 931 453

Relativamente às Imobilizações incorpóreas, designadamente no que respeita a Propriedade industrial e outros direitos, no âmbito dos ajustamentos de consolidação, foram regularizados, por contrapartida de Proveitos diferidos (2.400.000 euros) e Resultados transitados (6.012.308 euros), os direitos de superfície de imóveis cedidos, em 2004 e entre 2007 e 2008, pelo Município de Mafra à Giatul, no valor global líquido de 8.412.308 euros.

NOTA 28 – CUSTOS FINANCEIROS CAPITALIZADOS NO EXERCÍCIO

Não aplicável.

NOTA 29 – AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS EXTRAORDINÁRIOS FEITOS EXCLUSIVAMENTE PARA FINS FISCAIS

Não aplicável.

NOTA 30 – DIFERENÇAS ENTRE OS CUSTOS DOS ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE E RESPETIVOS PREÇOS DE MERCADO

Não aplicável.



NOTA 31 – ATRIBUIÇÃO A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE DE UM VALOR INFERIOR AO MAIS BAIXO DO CUSTO OU DO MERCADO

Não aplicável.

NOTA 32 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE ATIVO CIRCULANTE

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Clientes c/c	622 067	92 377	(67 069)	647 375
Contribuintes c/c	36 403	0	(5 737)	30 667
Utentes c/c	101 960	20 724	0	122 685
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	736 312	81 869	(56 648)	761 533
Adiantamento a fornecedores	1 924	0	(1 924)	0
Estado e outros entes públicos	441 168	239 356	(128 514)	552 010
Outros devedores	270 308	175 263	0	445 572
	2 210 143	609 589	(259 891)	2 559 841

Ajustamentos

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Diminuição	Saldo final
Clientes c/c	736 312		(330 216)	406 096
Estado e outros entes públicos	0	112 587		112 587
	736 312	112 587	(330 216)	518 684

NOTA 33 – DÍVIDAS A TERCEIROS VENCÍVEIS A MAIS DE CINCO ANOS

Relativamente ao Banco Português de Investimento, do valor de 3.296.327 euros em dívida à data do Balanço a 31 de dezembro de 2017, registado em Fornecedores de imobilizado, 1.137.659 euros são vencíveis a mais de 5 anos.

NOTA 34 – DÍVIDAS A TERCEIROS COBERTAS POR GARANTIAS REAIS

Não aplicável.

NOTA 35 – DIFERENÇAS ENTRE AS IMPORTÂNCIAS DAS DÍVIDAS A PAGAR E CORRESPONDENTES QUANTIAS ARRECADADAS

Não aplicável.



NOTA 36 – VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADES E MERCADOS GEOGRÁFICOS +

Rubrica	Dez-2017	
	Mercado Interno	Mercado Externo
Vendas	1.375.708	0,00
Prestações de serviços	16.302.685	0,00

NOTA 37 – EFEITOS NO RESULTADO CONSOLIDADO DE CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS COM VISTA A OBTER VANTAGENS FISCAIS

Não aplicável.

NOTA 38 – SITUAÇÕES QUE AFETEM SIGNIFICATIVAMENTE OS IMPOSTOS FUTUROS

Não aplicável.

NOTA 39 – REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DA ENTIDADE-MÃE

Informação detalhada no anexo individual do relatório e contas do Município.

NOTA 40 – ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DA ENTIDADE-MÃE

Não aplicável.

NOTA 41 – DIPLOMAS LEGAIS EM QUE SE BASEOU A REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS OU DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Não aplicável.

NOTA 42 – REAVALIAÇÕES

Não aplicável.



NOTA 43 – COMPARABILIDADE DOS EXERCÍCIOS

Face ao exercício de 2016, e em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o perímetro de consolidação da Câmara Municipal de Mafra mantém-se inalterado, havendo total comparabilidade das Contas consolidadas.

NOTA 44 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Custos e perdas financeiras	2017	2016
Juros suportados	202 194	247 930
Perdas em empresas do grupo e associadas	0	0
Descontos de pronto pagamento concedidos	83 276	66 113
Outros custos e perdas financeiras	43 638	74 330
	329 109	388 372
Proveitos e ganhos financeiros	2017	2016
Juros obtidos	6 261	2 338
Ganhos em empresas do grupo e associadas	60 829	0
Rendimentos de imóveis	130 675	99 537
Rendimentos de participações de capital	1 665	794
Descontos de pronto pagamento obtidos	0	51
Outros proveitos e ganhos financeiros	16	-1
	199 446	102 720
Resultados financeiros	-129 663	-285 652



NOTA 45 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Custos e perdas extraordinários	2017	2016
Transferências de capital concedidas	403 409	659 606
Donativos	0	0
Dívidas incobráveis	0	0
Perdas em existências	1	20
Perdas em imobilizado	2 799 805	476 296
Multas e penalidades	0	0
Correções relativas a exercícios anteriores	100 510	158 542
Outros custos e perdas extraordinárias	9 172 847	107 401
Total	12 476 572	1 401 865

Proveitos e ganhos extraordinários	2017	2016
Ganhos em existências	1	19
Ganhos em imobilizado	376 530	1 049 866
Benefícios de penalidades contratuais	926 287	445 452
Reduções de amortizações e provisões	60 188	348 873
Correções relativas a exercícios anteriores	277 999	316 235
Outros proveitos e ganhos extraordinários	10 147 103	1 735 608
Total	11 788 109	3 896 054

Resultados extraordinários	-688 463	2 494 189
-----------------------------------	-----------------	------------------

NOTA 46 – DESDOBRAMENTO DA CONTA DE PROVISÕES E MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO

Provisões	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
Provisões para cobranças duvidosas	736 312	175 673	(56 648)	855 337
Provisões para riscos e encargos	7 736 234	2 795 646	(1 745 901)	8 785 979
	8 472 547	2 971 319	(1 802 549)	9 641 317

O valor global dos pedidos de indemnização, em função dos processos judiciais cuja resolução se encontra pendente, ascende a 8.785.979 €. Para este valor concorrem também os processos relativos à expropriação dos prédios necessários à construção da A21, os quais, face à dissolução da Mafratlântico - Vias rodoviárias, EM, em 31 de dezembro de 2013 e o acordo celebrado entre a EP – Estradas de Portugal, SA, o Município de Mafra e a aludida empresa, são da responsabilidade do Município, competindo-lhe pagar os montantes indemnizatórios que vierem a ser fixados judicialmente.



Para definir o valor de provisão relativo aos processos expropriativos, considerou-se o valor fixado em relatório pericial mais recente nos processos em curso, adotando-se, no caso de a posição dos peritos não ser unânime, à posição dominante, o que totaliza, no final de 2017, para estes processos o montante de 5.237.646 €.

Relativamente ao montante de 3.548.333 € correspondente aos demais processos judiciais em curso, que têm vindo a ser acompanhados pelos serviços do Município, pelo seu Departamento Jurídico e pela sociedade de Advogados externa, há que referir que este montante estimado totaliza o valor máximo expectável pelo qual o Município pode eventualmente vir a ter de responder.

NOTA 47 – BENS UTILIZADOS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - VALORES CONTABILÍSTICOS

Não aplicável.

NOTA 48 – DÍVIDAS TITULADAS NÃO EVIDENCIADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO

Não aplicável.

VII - INFORMAÇÕES DIVERSAS

NOTA 49 – OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Não aplicável.

NOTA 50 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

50.1 A informação relativa aos imóveis sobre os quais foram constituídos direitos de superfície encontra-se detalhada no anexo individual do relatório e contas do Município.

50.2 Resgate da concessão do serviço de águas e reyersão do serviço público do saneamento de águas residuais



A Assembleia Municipal, em sessão de 18 de maio de 2017, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou declarar a nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao Contrato da Concessão da Exploração e Gestão do Sistema Municipal de Água e Saneamento do Concelho de Mafra e acionar o resgate da concessão.

Em 23 de fevereiro de 2018, o Município foi citado da providência cautelar intentada pela concessionária Be Water, com vista à suspensão da eficácia da deliberação da Assembleia Municipal na parte em que a mesma determinou declarar a nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao Contrato da Concessão da Exploração e Gestão do sistema Municipal de Água e Saneamento do Concelho de Mafra e acionar o resgate da concessão.

Em sessão datada de 28 de fevereiro de 2018 a Assembleia Municipal deliberou fixar o montante do resgate no valor de €4.749.885,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco euros, a compensação por reequilíbrio financeiro no montante de €2.428.658,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito euros) e em sessão datada de 9 de março aprovou a resolução fundamentada e fixou o montante devido pela indemnização pela declaração de nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao Contrato da Concessão em €3.750.003,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil e três euros).

Em 12 de março de 2018, a concessionária Be Water notificou o Município para a constituição de Tribunal Arbitral tendo em vista a submissão a julgamento da invalidade da deliberação da Assembleia Municipal que procede à declaração de nulidade, ao resgate da concessão, à fixação do montante devido pelo resgate da concessão e à compensação por reequilíbrio financeiro, tendo o Município respondido, defendendo que o litígio que a concessionária pretende sujeitar a Tribunal Arbitral não se encontra abrangido pela clausula compromissória estabelecida.



NOTA 51 – SALDOS E TRANSAÇÕES INTRAGRUPU

À data de 31 de dezembro de 2017 os saldos e transações financeiras intragrupo existentes, e anulados no processo de consolidação de contas, são os seguintes:

Saldos	Município Mafra	Giatul	Total
<u>Município Mafra</u>			
Clientes		93 036	93 036
<u>Giatul</u>			
Clientes	365 177		365 177
Fornecedores	-93 036		-93 036
Total	272 141	93 036	365 177
<u>Transações</u>			
<u>Município Mafra</u>			
Proveitos Extraordinários		39 635	39 635
Prestação Serviços		195 763	195 763
FSE		-798 445	-798 445
<u>Giatul</u>			
Prestação Serviços	798 445		798 445
FSE	-235 398		-235 398
Total	563 047	-563 047	0

A diferença detetada entre os saldos do Município de Mafra e a Giatul (365.176,66 euros) deve-se a cheque em trânsito, pelo que o acerto efetuado nas contas consolidadas ocorreu por via de Depósitos bancários.

NOTA 52 – DÍVIDA BRUTA CONSOLIDADA

A dívida bruta consolidada do Município de Mafra é como se segue:

Saldos	Curto Prazo	Médio/Longo Prazo	Total
Fornecedores	3 558 642	87 127	3 645 768
Fornecedores Imobilizado	2 212 381	4 972 602	7 184 983
Empréstimos bancários	817 621	5 642 364	6 459 986
Outros credores	1 355 097	1 537 258	2 892 355
Total	7 943 741	12 239 351	20 183 092



NOTA 53 – ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO MÉDIO/LONGO PRAZO

O endividamento consolidado a médio/longo prazo decompõe-se da seguinte forma:

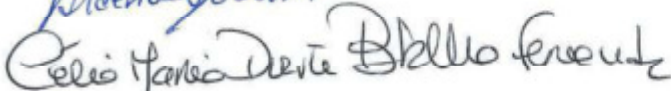
Credor	Entidade	Montante	Taxa Juro	Início	Fim
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	79 265,71 €	Euribor 6 meses + 0,875%	15/09/1995	12/10/2022
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	187 480,09 €	Euribor 6 meses + 0,875%	22/01/1998	13/06/2024
Banco BPI, S.A.	Município de Mafra	287 768,05 €	Euribor 6 meses	08/01/1999	20/03/2019
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	281 692,19 €	Euribor 6 meses	23/06/2000	02/10/2020
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	445 205,64 €	Euribor 6 meses + 0,39%	08/06/2001	21/08/2021
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	445 205,64 €	Euribor 6 meses + 0,39%	08/06/2001	21/08/2021
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	164 632,30 €	Euribor 6 meses + 0,39%	27/07/2001	13/08/2021
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	80 440,65 €	Euribor 6 meses + 0,39%	27/07/2001	13/08/2021
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	179 410,76 €	Euribor 6 meses + 0,475%	04/10/2001	01/03/2027
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	62 901,29 €	Euribor 6 meses + 0,475%	04/10/2001	01/03/2027
Novo Banco, S.A.	Município de Mafra	306 985,37 €	Euribor 3 meses + 0,6%	30/12/2003	12/11/2023
Caixa Geral de Depósitos	Município de Mafra	386 573,17 €	Euribor 3 meses + 0,153%	05/07/2005	05/07/2025
Banco Santander Totta, S.A.	Município de Mafra	1 849 515,71 €	Euribor 6 meses + 2,10%	24/04/2015	31/12/2021
Banco BPI, S.A.	Município de Mafra	2 867 623,34 €	Euribor 3 meses + 3%	21/11/2014	21/11/2024
Epal, S.A.	Município de Mafra	87 126,53 €	3%	31/10/2015	30/09/2019
Caixa Geral de Depósitos	Giatul	2 300 000,00 €	Euribor 6 meses + 1,12%	14/12/2004	14/12/2022
Caixa Geral de Depósitos	Giatul	908 206,39 €	Euribor 6 meses + 1,12%	19/01/2005	19/01/2023
Santander - Totta	Giatul	130 547,30 €	Euribor 6 meses	04/12/2014	04/12/2018
Santander - Totta	Giatul	35 050,36 €	Euribor 12 meses + 1,09%	15/04/2017	15/04/2021
Total		11 085 630,49 €			

Órgão Executivo



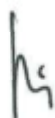










Órgão Deliberativo



RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmspt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmspt.pt
www.rsmspt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Maфра (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 269.244.713 euros e um total de fundos próprios de 200.265.263 euros, incluindo um resultado líquido de 2.495.418 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos (ou possíveis efeitos) das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Maфра em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião com reservas

Conforme temos referido em exercícios anteriores, a inventariação dos bens do Ativo Imobilizado do Município, a sua depreciação, registos prediais e notariais, designadamente os que foram objeto da inventariação inicial no exercício de 2002, apesar das diligências, atualizações e levantamentos exaustivos que têm vindo a ser postos em prática, não permitem, ainda, confirmar sobre a validação na totalidade dos valores registados.

Na nossa Certificação Legal das Contas Individuais de 2017 e conforme evidenciado na nota 50.2 - Resgate da concessão do serviço de águas e reversão do serviço público do saneamento de águas residuais, do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas, referíamos: "em 23 de fevereiro de 2018, o Município foi citado de providência cautelar intentada pela concessionária "Be Water", com vista à suspensão da eficácia da deliberação da Assembleia Municipal na parte em que a mesma determinou declarar a nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao Contrato da Concessão da Exploração e Gestão do sistema Municipal de Água e Saneamento do Concelho de Maфра e acionar o resgate da concessão". Posteriormente, já em 12 de março de 2018, a concessionária "Be Water" notificou o Município para a constituição de Tribunal Arbitral tendo em vista a submissão a julgamento da invalidade da deliberação da Assembleia Municipal que procede à declaração de nulidade, ao resgate da concessão, à fixação do montante devido pelo resgate da concessão e à compensação por reequilíbrio financeiro". Tendo em consideração as diversas decisões tomadas em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, referentes a este tema em 2017 e já em 2018, foi contabilizado nas contas de 2017, na rubrica "Acréscimos de custos", o montante global de 9.084.013 euros, referente à indemnização pela declaração de nulidade dos segundo e terceiro aditamentos ao contrato da concessão (3.750.003 euros), compensação pelo resgate da concessão (2.905.352 euros) e compensação pelo reequilíbrio financeiro (2.428.658 euros), o valor de 1.844.534 euros será contabilizado quando da transferência efetiva dos ativos

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING



para o Município, por forma a perfazer o valor global de 10.928.547 euros, determinados por uma entidade independente, como sendo o valor global da compensação a pagar pelo Município à "Be Water" com o término das concessões em 31 de dezembro de 2017 e 2018." Nesta data, tendo em consideração a sequência do relato acima, os argumentos apresentados e a falta de acordo entre ambas as partes, não nos é possível quantificar e validar o impacto futuro desta operação nas contas consolidadas do Município.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases:

1. As demonstrações financeiras da Empresa Municipal "Giatul, E.M., S.A.", referentes ao exercício de 2017, foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, apresentando na respetiva Certificação Legal das Contas a Ênfase, que se transcreve:

"A "Giatul, E.M." detém uma participação financeira na empresa "Mafreduca, S.A.", em 49%, a qual apresenta dificuldades económicas e financeiras. A 31/12/2016 a "Mafreduca, S.A." apresentou Capitais Próprios negativos de 19.265.667 euros. Até à presente data ainda não foi disponibilizado o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2017. A "Giatul, E.M." tem reconhecida a participação financeira por valor nulo, de acordo com o método de equivalência patrimonial, sendo convicção da Administração que desta participação não resultarão para a Empresa quaisquer obrigações construtivas ou legais. ... Temos conhecimento que a Administração da "Giatul, E.M." encontra-se a desenvolver esforços para a alienação da referida participação para cumprir o estipulado na Lei".

2. Em conformidade com o referido no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, no perímetro de consolidação do conjunto das Empresas englobadas definido, foram seguidos os planos de contabilização POCAL e SNC (Sistema de Normalização Contabilística), situação que, na estrutura final dos resultados apresentados, limita, ainda que de forma residual, a comparabilidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas.
3. De acordo com a Nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas do Município, as alterações ao Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais previstas na Lei N.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua maioria foram aplicadas, continuando em curso, por parte do Município, o desenvolvimento dos procedimentos necessários para o cumprimento das alterações previstas na referida Lei, nomeadamente, visando a alienação integral ou parcial da participação no capital social do "Matadouro Regional de Mafra, S.A.", e acompanhamento das ações em curso visando a resolução da situação referente à participação financeira detida na "Mafreduca, S.A.", pela "Giatul, E.M., S.A."

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras

O órgão de executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de anual consolidado nos termos legais e regulamentares;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório da gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório anual

Em nossa opinião, o relatório anual consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 15 de Junho de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "JP" or similar, written in a cursive style.

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº320)

A series of handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature that appears to be "J. Patrício da Silva" and several other smaller, less legible signatures.

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

Contas Consolidadas

Exercício de 2017

1. Nos termos do n.º 2 do Artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, que estabelece regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e em conformidade com as normas previstas na Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho, que aprovou a orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do Sector Público Administrativo, procedemos ao exame do Relatório de Anual Consolidado e das contas consolidadas das entidades pertencentes à entidade consolidante – Município de Mafra.
2. De acordo com o mencionado no Relatório de Anual Consolidado, as contas consolidadas agora apresentadas expressam o resultado das operações registadas no exercício.
3. Com base nas análises a que procedemos, na documentação que nos foi disponibilizada e o referido na Certificação Legal das Contas Consolidadas, que também emitimos, e que faz parte integrante deste Relatório, é nosso

PARECER

- a) que os referidos elementos de prestações de contas consolidadas estão elaborados de acordo com os preceitos legais aplicáveis; e
- b) que refletem a situação financeira em 31 de dezembro de 2017 do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação.

Lisboa, 15 de Junho 2018

De V. Exas.
Atentamente

RSM & ASSOCIADOS – SROC., LDA.
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING



Handwritten signatures of the audit team members at the bottom of the page.





Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2017 do Município de Mafra declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;


[Handwritten signatures]



- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;
- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente da Câmara



(Hélder Sousa Silva)

Os Vereadores



(Joaquim Sardinha)



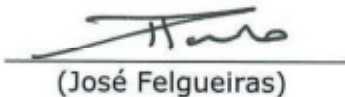
(Aldevina Rodrigues)



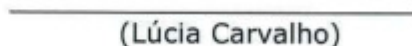
(Hugo Luís)



(Célia Fernandes)



(José Felgueiras)



(Lúcia Carvalho)



(Sérgio Santos)



(Rogério Costa)





Contas Consolidadas 2017

ENCERRAMENTO

O presente documento que é composto pelo Relatório Anual Consolidado, Balanço Consolidado, Demonstração dos Resultados Consolidados, Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, Certificação Legal das Contas Consolidadas, Relatório e Parecer do Auditor Externo das Contas Consolidadas e Declaração de Responsabilidade para o ano económico de 2017, contém 39 páginas, devidamente numeradas, foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, realizada no dia quinze de junho de dois mil e dezoito.

O Presidente da Câmara

Os Vereadores

Declaração de voto relativa ao ponto 5 da OT – Consolidação de Contas – Ano de 2017

A CDU vota contra as contas consolidadas do município por não se rever nas opções de gestão que elas traduzem.

Acresce não ser claro, para a CDU, o tratamento dado ao contrato de “arrendamento” com a Mafreduca, nas contas da Câmara, sendo nossa convicção que se trata de financiamento indirecto.

Também a participação da Giatul na Mafreduca, no entender da CDU pode vir a ter um impacto negativo nas contas da empresa municipal, se atendermos à situação calamitosa dos capitais próprios da Mafreduca – vinte milhões de Euros negativos, no fim de 2016.

Alcainça, 28 de Junho de 2018.



6

15
A.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO

REUNIÃO DE 2018/06/15

ASSUNTO: 7.ª Modificação aos Documentos Previsionais - 3.ª Revisão. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a informação interno/2018/8911, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, datados de 12 de junho de 2018. -----

DELIBERAÇÃO: Analisados os documentos a que se refere a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita, a 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, a 3.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais e a 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, apresentando o Orçamento da Receita "inscrições/reforços" no valor de € 5,00 (cinco euros) e "diminuições/anulações" no valor € 5,00 (cinco euros); o Orçamento da Despesa apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 283.380,00 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 283.380,00 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta euros); o Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros); o Plano de Atividades Municipais apresenta "reforços" no valor de € 222.630,00 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta euros) e "diminuições/anulações" no valor de € 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil euros).-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: 2 DO DO VEREADOR E DO DE MESIDOR -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures and marks on lines]



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concedido. Preparado para o
assunto referenciado à
reunião da O. J. Executiva

DESPACHO

2018/06/12

O Vereador,

Concedido com a presente
informação,

12/6/2018

A Diretora de Departamento,

Concedido com a presente informação
à consideração.

12/6/2018

A Chefe de Divisão

12/06/18

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2018/8911**ASSUNTO:** 7.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2018- 3.ª Revisão

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

Os documentos previsionais continuam a observar o princípio do equilíbrio orçamental que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

De acordo com os objetivos traçados pelo executivo, verificou-se a necessidade de inscrição de novos planos de investimento e de atividades.

Face ao referido, apresentamos os documentos do projeto da 3.^a Revisão dos documentos previsionais do corrente ano, conforme documentos em anexo, que se consubstanciam em:

- Orçamento da Receita apresenta "inscrições/reforços" no valor de 5,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 5,00€;
- Orçamento da Despesa apresenta "inscrições/reforços" no valor de 283.380,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 283.380,00€;
- Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/reforços" no valor de 42.000,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 42.000,00€;
- Plano de Atividades Municipais apresenta "reforços" no valor de 222.630,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 185.000,00€.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.

Atento o exposto, submeto à consideração que a 7.^a Modificação aos Documentos Previsionais de 2018 - 3.^a Revisão, seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

A Técnica Superior

Marta Lemos

(Marta Lemos)

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 1
MUNICÍPIO DE NAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7		NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2018		DATA DE APROVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	IMPOSTOS DIRETOS					
0102	Outros					
010207	Impostos Abolidos					
01020702	Imposto Municipal de Sisa	5,00		2,50		2,50
01020703	Imposto Municipal sobre Veículos	5,00		2,50		2,50
12	PASSIVOS FINANCEIROS					
1206	Empréstimos a Médio e Longo Prazos					
120602	Sociedades Financeiras		5,00			5,00
TOTAL ...		10,00	5,00	5,00		10,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		10,00		5,00		5,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...			5,00			5,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS						

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 15 de Junho de 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de _____ de ___

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 7	NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2018		DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	0101	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
	01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
	0102	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010204	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010213	Ajudas de Custo	2.500,00	2.000,00		4.500,00	
	01021302	Outros Suplementos e Prêmios					
	06	Outros	17.500,00	15.000,00		32.500,00	
	0602	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	060203	DIVERSAS					
	06020305	Outras					
	0602030599	Outras		1.750,00		1.750,00	
0102	02	CÂMARA MUNICIPAL					
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020220	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020220	Outros Trabalhos Especializados	919.155,00	31.450,00		950.605,00	
	020225	Outros Serviços	93.060,00		15.000,00	78.060,00	
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA					
	030305	Material de Transporte		2.000,00		2.000,00	
	05	SUBSÍDIOS					
	0501	Sociedade e Quase-Sociedades Não Financeiras					
	050101	Públicas					
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		150.000,00		150.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA					
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	33.455,00		33.450,00	5,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	215.475,00	27.000,00		242.475,00	
0103	03	OPERAÇÕES FINANCEIRAS					
	0301	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
	030103	Juros da Dívida Pública					
	03010302	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras					
	03010302	Emprestimos de Médio e Longo Prazos	6.210,00	180,00		6.390,00	
	10	PASSIVOS FINANCEIROS					
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS					
	100603	Sociedades Financeiras-Banc. e Out. Instituições	757.390,00			757.390,00	
02	0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS					
	01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
	0103	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010305	SEGURANÇA SOCIAL					
	01030501	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	237.000,00		6.380,00	230.620,00	
03	0301	DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE					
	02	DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020206	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020206	Locação de Material de Transporte	104.415,00	39.000,00		143.415,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010301	Instalações de Serviços	373.440,00			373.440,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 2	
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 7	NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2018		DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			0 8 5	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
	07010399	Outros	3.886.630,00	10.000,00		3.896.630,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07010499	Outros	1.446.635,00			1.446.635,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	4.380.715,00			4.380.715,00	
	07030399	Outros	1.690.770,00	5.000,00		1.695.770,00	
0303		DIVISÃO DE AMBIENTE					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	Outros Serviços	11.052.340,00		170.000,00	10.882.340,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
04	07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	50.500,00			50.500,00	
0401		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO					
		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020225	Outros Serviços	604.230,00		50.000,00	554.230,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
0402	07010399	Outros	137.005,00			137.005,00	
		DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL					
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070102	HABITAÇÕES					
0403	07010201	Construção	10,00			10,00	
		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010305	Escolas	515.505,00		8.550,00	506.955,00	
TOTAL ...			26.523.940,00	283.380,00	283.380,00	26.523.940,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					241.380,00	241.380,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					42.000,00	42.000,00	

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 15 de junho de 2018

[Handwritten signatures and initials]

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de _____ de ___

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS QUANTAS OPÇÕES DE PLANO																								
MUNICÍPIO DE NITOA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7 01 ANO ORÇAMENTAL: 2018					DATA DE APROVAÇÃO																			
		UNIDADE DO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 2																								
		REVISÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO: 3																								
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	OTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VALIAÇÃO +/-)					OTAÇÃO SEQUENTE												
					ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES		ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES			ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES										
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2019	2020	2021	SEQUENTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2019	2020	2021	SEQUENTES						
				TRANSPORTE	3.747.435,00	3.050.465,00	736.970,00	3178391,00	-140.550,00	31.400,00	716.405,00	3043400,00	1813400,00	334.000,00	3.600.315,00	2.849.915,00	750.400,00	3218810,00	1813400,00	2911490,00	334.000,00					
3.3.1.	07	2018 1 49	Transportes rodoviários	0000	01010499	65.005,00	65.005,00		3.790.000,00	41.000,00	310.000,00	180.000,00	60.000,00	41.000,00	191.005,00	131.005,00		7.130.000,00	183.000,00	60.000,00	41.000,00					
3.3.1.	05	2018 A 29	Parque Intermodal da Estrada	0000	010105	60.000,00	60.000,00		3.790.000,00	2.000,00	210.000,00	180.000,00	60.000,00	43.005,00	65.005,00	130.000,00		7.140.000,00	190.000,00	70.000,00	2.000,00					
3.3.1.	05	2018 A 18	Locação Flutuante - Material de Transporte	0000	010106					18.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00		78.000,00	78.000,00	78.000,00	39.000,00					
3.4.			Aluguer Operacional de Material de transporte																							
3.4.1.	01	2018	Comércio e turismo			145.500,00	10.500,00	65.000,00	10.000,00		126000,00			145.500,00	10.500,00	65.000,00	10.000,00	1.270.000,00	65.000,00	1.270.000,00						
3.4.1.	01	2018	Mercados e feiras			145.500,00	10.500,00	65.000,00	10.000,00		126000,00			145.500,00	10.500,00	65.000,00	10.000,00	1.270.000,00	65.000,00	1.270.000,00						
3.4.1.	01	2018	Construção, reparação e manutenção			145.500,00	10.500,00	65.000,00	10.000,00		126000,00			145.500,00	10.500,00	65.000,00	10.000,00	1.270.000,00	65.000,00	1.270.000,00						
3.4.1.	0300	2018 1 04	Mercados	0000	03000300	145.500,00	10.500,00	65.000,00	10.000,00		126000,00			145.500,00	10.500,00	65.000,00	10.000,00	1.270.000,00	65.000,00	1.270.000,00						
3.5.			Outras funções económicas							27.000,00				27.000,00	27.000,00											
3.5.1.			Infraestruturas diversas							27.000,00				27.000,00	27.000,00											
3.5.1.	05	2018 1 47	Processo de Colaboração ACSM	0000	050101					27.000,00				27.000,00	27.000,00											
4.			Outras funções							290.185,00				290.185,00	290.185,00											
4.1.			Operações da divisa autónoma							308.015,00	312.010,00	518.500,00	5.648.925,00	235.185,00	239.185,00				308.015,00	312.010,00	518.500,00	5.648.925,00				
4.1.	01	2018	Operações n/ll prazo curto							308.015,00	312.010,00	518.500,00	5.648.925,00	235.185,00	239.185,00				308.015,00	312.010,00	518.500,00	5.648.925,00				
4.1.	001	2018 1 52	Monte da divisa - Remoção edif. Antiga	0000	001001					308.015,00	312.010,00	518.500,00	5.648.925,00	235.185,00	239.185,00				308.015,00	312.010,00	518.500,00	5.648.925,00				
4.1.	002	2018 A 29	Reparação de Finanças de Nitua							308.015,00	312.010,00	518.500,00	5.648.925,00	235.185,00	239.185,00				308.015,00	312.010,00	518.500,00	5.648.925,00				
4.1.	003	2018 1 53	Reparação de Finanças de Nitua							308.015,00	312.010,00	518.500,00	5.648.925,00	235.185,00	239.185,00				308.015,00	312.010,00	518.500,00	5.648.925,00				
4.1.	004	2018 A 30	Reparação de Finanças de Nitua							308.015,00	312.010,00	518.500,00	5.648.925,00	235.185,00	239.185,00				308.015,00	312.010,00	518.500,00	5.648.925,00				
4.2.			Transferências entre administrações							150.000,00				150.000,00	150.000,00				150.000,00	150.000,00	150.000,00					
4.2.	01	2018	Transferências entre administrações							150.000,00				150.000,00	150.000,00				150.000,00	150.000,00	150.000,00					
4.2.	0300	2018 A 25	Subsídios à Exploração-Geral							150.000,00				150.000,00	150.000,00				150.000,00	150.000,00	150.000,00					
4.2.	0300	2018 A 26	Exploração do Parque de Camões							150.000,00				150.000,00	150.000,00				150.000,00	150.000,00	150.000,00					
4.2.	0300	2018 A 26	Exploração de Infraestruturas e Rodovias							150.000,00				150.000,00	150.000,00				150.000,00	150.000,00	150.000,00					
TOTAL ...										3.952.940,00	3.149.970,00	831.970,00	1074190,00	37.430,00	10.430,00	261410,00	413650,00	245230,00	4.023.915,00	4.024.020,00	3.178.620,00	845.430,00	3026845,00	646410,00	353040,00	4.023.920,00

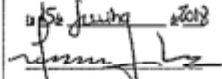
Órgão Descriitor
 de 15 de Junho de 2018
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

Órgão Deliberativo
 de ____ de ____ de ____
 [Assinatura]

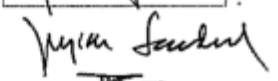
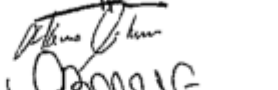



ENTIDADE		RECURSOS DO PLANO										ANO DE APROVAÇÃO						
MUNICÍPIO DE NATA		RECURSOS Nº 7 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011										2011						
SELECÇÃO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	RESCICÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO DEPENDÊNCIA	PLUR. REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES DECRETADAS DOTAÇÃO DEFINIDA		VOTAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VOTAÇÃO PARA ANOS SUCESSIVOS				DOTAÇÃO SUCESSIVA		
						ANO EM CURSO (AVANCEMENTOS)		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / RESERVAS	ANULAÇÕES / ANULAÇÕES		2011	2012	2013	SUCESSIVOS	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
				TRAVANCA	11.894.632,00	2.937.000,00	706.875,00	3.743.875,00	45.450,00	116.550,00		-37.000,00	2.098.400,00	309.400,00	350.000,00	2.820.500,00	715.900,00	3.536.400,00
2.1.1.1	01	2018 e 45	Museu Paul de Alencar	040	07032299							500.000,00	1.000.000,00	300.000,00				
2.1.1.1	02	2018 e 50	Quinta da Raposa	040	07032299							200.000,00	400.000,00	100.000,00				
2.1.1.1	03	2018 e 51	Museu do Fão	040	07032299							5,00	100.000,00	400.000,00				
3.			Funções económicas															
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca															
3.1.	04	3018 e 45	Locação Flórescência-Material de Transporte	0100	070305		31.415,00		31.415,00		31.415,00	31.415,00	31.415,00	31.415,00	31.415,00	31.415,00	31.415,00	31.415,00
3.1.1.			Transportes e comunicações															
3.1.1.1.			Transportes rodoviários															
3.1.1.1.	01	3018 e 45	Passage Intermunicipal da Graciosa	0101	07030599		60.000,00		60.000,00			250.000,00	100.000,00			60.000,00		60.000,00
3.1.1.1.	05	3018 e 29	Locação Flórescência - Material de Transporte	0102	070305				1.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		2.000,00
3.1.1.1.	06	3018 e 28	Aluguer Operacional de Material de Transporte	0101	070306				19.400,00			78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
3.4.			Comércio e turismo															
3.4.1.			Mercações e feiras															
3.4.1.	01	3018	Construção, reparação e beneficiação															
3.4.1.	0101	3018 e 54	Mercações	0104	07030403		11.750,00	10.500,00	61.000,00	145.500,00		1.700.000,00			50.500,00	95.000,00	145.500,00	
3.5.			Outras funções económicas															
3.5.1.			Infraestruturas diversas															
3.5.1.1.	01	2018 e 47	Processo de Colaboração ACDM	0102	040701				27.000,00						27.000,00		27.000,00	
4.			Outras funções															
4.1.			Operações da divisão autárquica															
4.1.1.	01	2018	Operações n.º 1 grau 12000															
4.1.1.	0101	2018 e 52	Contribuições da cidade - manutenção edif. Antigo	0101	010603							5,00	4.600,00	15.500,00	600.000,00			
4.1.1.	0101	2018 e 29	Contribuição de Finanças de N.º 1															
4.1.1.	0102	2018 e 29	Juros de empréstimos n.º 1 grau - Associação GEM Antigo	0102	03010101				100,00			2.100,00	2.100,00	2.000,00	16.000,00	100,00		
4.1.1.	0103	2018 e 19	Operações de Finanças de N.º 1															
4.1.1.	0103	2018 e 19	Contribuições da cidade - requalificação Largo da Feira e Casa Grossa	0103	010603							5,00	5,00	115.500,00	2.000.000,00			
4.1.1.	0104	2018 e 30	Juros de empréstimos n.º 1 grau - requalificação Largo da Feira e Casa Grossa	0104	03010102							5.000,00	5.000,00	5.700,00	47.000,00			

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		RESTRICÇÕES AO PLANO												PÁGINA : 1				
Município de Parnaíba		RESTRICÇÕES AO PLANO																
		DATA DE APROVAÇÃO																
PROJETO / PROGRAMA / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	ORÇAMENTO ANTERIOR			RESTRICÇÕES ORÇAMENTAIS		VALIAÇÃO DA ORÇAMENTO NÃO DEFINIDA	VALIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES				ORÇAMENTO ESPECÍFICO		
						ANO DE ORÇ. ANTERIOR		ORÇAMENTO TOTAL	RESTRICÇÕES / ESTIMADOS	RECORTE / ANULAÇÕES		2010	2011	2012	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	ORÇAMENTO TOTAL
						2009	2010											
				TRANSPORTE	11.956.361,58	3.126.961,00	810.910,00	3.941.876,00	114.630,00	227.800,00	38.400,00	2.184.430,00	1.816.510,00	2.121.100,00	4.021.910,00	1.018.590,00	891.430,00	3.854.510,00
4.1.		Transferências entre administrações																
4.2.	01	001																
4.2.	001	001 A 25		0101 03010001					75.000,00			150.000,00	150.000,00	150.000,00		75.000,00		75.000,00
4.2.	002	001 A 26		0102 03010001					75.000,00			150.000,00	150.000,00	150.000,00		75.000,00		75.000,00
TOTAL ...					11.956.361,58	3.126.961,00	810.910,00	3.941.876,00	294.630,00	227.800,00	38.400,00	2.184.430,00	4.136.000,00	2.401.100,00	4.021.910,00	1.104.590,00	891.430,00	4.014.010,00

O Chefe Executivo
 de 15 de Janeiro de 2010


O Chefe Deliberante
 de ____ de ____ de ____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										Página: 1		
MUNICÍPIO DE NAFRA		MODIFICAÇÃO Nº 07		NÚMERO 2		30 AJO CONTABILÍSTICO 2018		DATA DE APROVAÇÃO						
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	MÊS DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA ORÇAMENTAL	CÓDIGO DA ECONÓMICA	DÍTAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE	
					INÍCIO	FIN		ANO EM CURSO (FRANQUEAMENTO)		ANOS SEQUENTES	INSCRITOS / REPOS. /	DEMANDAS / ANULAÇÕES		
TRANSPORTE														
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Funções gerais												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Serviços gerais da administração pública												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Administração geral												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Construção, Reparação e Beneficiação												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Edifício Municipal	0301	07003101	2014/01/01	2014/12/31	4.866.787,82	373.435,00	373.435,00	1.500.000,00			373.435,00	
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Quinta de Santo António	0301	07003199	2018/06/01	2018/12/31					10.000,00		10.000,00	
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Funções sociais												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Educação												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Ensino não superior												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Construção, Reparação e Beneficiação												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Edifícios escolares	0403	07003351	2014/03/01	2014/12/31	4.611.469,16	310.000,00	310.000,00	3.247.000,00		6.350,00	301.410,00	
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	TR 2/3 da triveira	0403	07003355	2018/01/01	2018/11/30		295.505,00	295.505,00				295.505,00	
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Habituação e serviços coletivos												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Habituação												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Construção, Reparação e Beneficiação												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Habituações sociais	0402	07002021	2014/01/01	2014/12/31	118.968,49	96.980,00	10,00	66.970,00			30,00	
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Ordenamento do território												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Construção e Requalificação												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Passelos Pedonais	0303	07003003	2014/01/01	2014/12/31	1.128.222,31	352.775,00	352.775,00	900.000,00			352.775,00	
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Requalificação urbana do Largo da Feira na Malvestra/Casa Cultura Malvestra	0303	07003059	2018/01/01	2018/11/30		140.005,00	140.005,00				140.005,00	
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Requalificação da Vila Velha												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0301	07003059	2018/01/01	2018/11/30		5,00	5,00		5.000,00		5.005,00	
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Cultura												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Construção, Reparação e Beneficiação												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Diversas Instalações Culturais	0401	07002099	2014/01/01	2014/12/31	188.016,46	30.000,00	30.000,00	1.180.000,00			30.000,00	
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Museu Saul de Almeida	0401	07002099	2018/01/01	2018/12/31								
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Quinta da Xaposa	0401	07002099	2018/01/01	2018/12/31								
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Museu do Pão	0401	07002099	2018/01/01	2018/12/31								
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Funções económicas												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Localização financeira material de Transporte	0303	0700205	2018/01/01	2018/11/30		33.455,00	33.455,00			33.450,00	5,00	
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Transportes e comunicações												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Transportes rodoviários												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Parque Intermodal da Triveira	0301	07000499	2018/01/01	2018/12/31		60.005,00	60.005,00	1.750.000,00			60.005,00	
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Comércio e Turismo												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Mercados e feiras												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Construção, Reparação e Beneficiação												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Mercados	0303	07000323	2014/01/01	2014/12/31	11.752,65	145.500,00	50.500,00	95.000,00	10.000,00		50.500,00	
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Outras funções económicas												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Infraestruturas diversas												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Protocolo de Colaboração ACSM	0102	080701	2018/06/28	2018/11/31					27.000,00		27.000,00	
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Outras funções												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Operações da divisão autárquica												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Operações n.º 1 prazo 1990												
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Amortizações da dívida - Renovação	0103	100103	2018/06/28	2018/11/31								
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Edif. Antiga Reparação de Finanças de Nafra	0103	100103	2018/06/28	2018/11/31								
1.1.1.1.1.1.01.0100	2014	Amortizações da dívida - Requalificação Largo da Feira e Casa Casas												
TOTAL ...							10.988.237,49	1.717.665,00	1.555.693,00	164.970,00	35.972.000,00	42.000,00	42.000,00	1.515.405,00

O ORÇAMENTO
de 15 de Junho de 2018

[Handwritten signatures and initials]

O ORÇAMENTO
de ____ de ____ de ____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS										Página : 1			
MUNICÍPIO DE NAÍFA		Modificação Número: 7		REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES		NÚMERO 3		DO ANO CONTABILÍSTICO 2018		DATA DE APROVAÇÃO					
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIF.	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUENTE			
				INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES	DICAÇÕES / REFORÇOS	DORAÇÕES / ANULAÇÕES				
							TOTAL	DEFINIDO					NÃO DEFINIDO		
1.1.1.1.1.1.01	2017 7	Funções gerais da administração pública	0102	020270	2017/03/31	2017/12/31	5.571,00	777.335,00	777.335,00	41.615,00	31.410,00	306.745,00			
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Administração geral	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31		29.590,00	29.590,00	50.000,00		5.500,00			
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Trabalhos especializados	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31						15.000,00			
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Obras coercivas	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Funções sociais	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Habilitação e serviços coletivos	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Intervenção em rios/ribzeiras	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Manutenção de jardins e espaços verdes	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Funções econômicas	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Transportes e comunicações	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Transportes rodoviários	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Locação financeira - Material de Transporte	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Aluguel operacional de material de Transporte	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Outras funções	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Operações da dívida autônoma	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Empréstimos a/l prazo prazo	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Juros de empréstimos a/l prazo - Remoção	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Antecipação de recursos de finanças de Naífa	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Juros de empréstimos a/l prazo - Remoção	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Requalificação Largo da Feira e Casa Casas	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Transferências entre administrações	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Subsídios à Exploração-Cruzeta	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Exploração do Parque de Casimiro	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
1.1.1.1.1.1.01	2018 3	Exploração de Infraestruturas e Edifícios	0102	020275	2018/01/01	2018/12/31									
TOTAL ...							918.148,87	2.225.378,00	1.575.370,00	650.000,00	906.395,00	212.610,00	385.000,00	1.602.900,00	

O Chefe Executivo
 em 15 de Junho de 2018

[Handwritten signatures and initials]

O ÓRGÃO DELIBERATIVO
 em ___ de _____ de _____

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	IMPOSTOS DIRETOS					
0102	Outros					
010207	Impostos Abolidos					
01020702	Imposto Municipal de Sisa	5,00		2,50	2,50	
01020703	Imposto Municipal sobre Veículos	5,00		2,50	2,50	
12	PASSIVOS FINANCEIROS					
1206	Empréstimos a Médio e Longo Prazos					
120602	Sociedades Financeiras		5,00		5,00	
TOTAL ...		10,00	5,00	5,00	10,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES ...		10,00		5,00	5,00	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...			5,00		5,00	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS						

ÓRGÃO EXECUTIVO
 Em 15 de junho de 2018

ÓRGÃO DELIBERATIVO
 Em 28 de junho de 2018

[Handwritten signatures and initials under the Executive Organ stamp]

[Handwritten signatures under the Deliberative Organ stamp]

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	010204	Ajudas de Custo	2.500,00	2.000,00		4.500,00	
	010213	Outros Suplementos e Prémios					
	01021302	Outros	17.500,00	15.000,00		32.500,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	Outras					
	06020305	Outras					
	0602030599	Outras		1.750,00		1.750,00	
0102		CÂMARA MUNICIPAL					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020220	Outros Trabalhos Especializados	919.155,00	31.450,00		950.605,00	
	020225	Outros Serviços	93.060,00		15.000,00	78.060,00	
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA					
	030305	Material de Transporte		2.000,00		2.000,00	
	05	SUBSÍDIOS					
	0501	Sociedade e Quase-Sociedades Não Financeiras					
	050101	Públicas					
	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		150.000,00		150.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA					
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	33.455,00		33.450,00	5,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	215.475,00	27.000,00		242.475,00	
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS					
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS					
	0301	Juros da Dívida Pública					
	030103	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras					
	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	6.210,00	180,00		6.390,00	
	10	PASSIVOS FINANCEIROS					
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS					
	100603	Sociedades Financeiras-Banc. e Out. Instituições	757.390,00			757.390,00	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS					
0203		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	237.000,00		6.380,00	230.620,00	
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE					
0301		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020206	Locação de Material de Transporte	104.415,00	39.000,00		143.415,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010301	Instalações de Serviços	373.440,00			373.440,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO					
0303	07010399	Outros	3.886.630,00	10.000,00		3.896.630,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
	07010499	Outros	1.446.635,00			1.446.635,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	4.380.715,00			4.380.715,00	
	07030399	Outros	1.690.770,00	5.000,00		1.695.770,00	
	02	DIVISÃO DE AMBIENTE					
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020225	Outros Serviços	11.052.340,00		170.000,00	10.882.340,00	
0401	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	50.500,00			50.500,00	
	02	DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO					
	0202	DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO					
	020225	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020225	Outros Serviços	604.230,00		50.000,00	554.230,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
0402	070103	EDIFÍCIOS					
	07010399	Outros	137.005,00			137.005,00	
	07	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL					
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	070102	INVESTIMENTOS					
	07010201	HABITAÇÕES					
	07010201	Construção	10,00			10,00	
	07	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	070103	INVESTIMENTOS					
0403	07010305	EDIFÍCIOS					
	07010305	Escolas	515.505,00		8.550,00	506.955,00	
	TOTAL ...		26.523.940,00	283.380,00	283.380,00	26.523.940,00	
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			241.380,00	241.380,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...			42.000,00	42.000,00			

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 15 de junho de 2018

[Handwritten signatures]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de junho de 2018

[Handwritten signature]

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7
DO ANO ORÇAMENTAL: 2018
REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS
NÚMERO: 2
REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
NÚMERO: 3

DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE IMPRA

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)					DOTAÇÃO SEQUENTE							
					ANO EM CURSO		SEQUENTES	ANO EM CURSO		ANO EM CURSO			ANO EM CURSO		2019	2020	2021	SEQUENTES		
					TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2018					2019	2020
1.1.1.1.1.1.	01	Funções gerais da administração pública	DIOMA	0301 07010301	671.270,00	671.270,00	3.591.625,00	26.450,00	-5.000,00	1270000,00	245.000,00	697.270,00	697.270,00	3.573.625,00	1276000,00	251.500,00	3.573.625,00	1276000,00	251.500,00	
1.1.1.1.1.1.	02	Administração geral	CM	0302 000220	671.270,00	671.270,00	3.591.625,00	26.450,00	-5.000,00	1270000,00	245.000,00	697.270,00	697.270,00	3.573.625,00	1276000,00	251.500,00	3.573.625,00	1276000,00	251.500,00	
1.1.1.1.1.1.	03	Construção, reparação e Beneficiário	CM	0302 000225	373.435,00	373.435,00	3.500.000,00	26.450,00	-2000000,00	20.000,00	20.000,00	373.435,00	373.435,00	1.500.000,00	20.000,00	20.000,00	1.500.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.1.1.	04	Edifícios Municipais	DIOMA	0301 07010301	373.435,00	373.435,00	3.500.000,00	31.450,00	-2000000,00	20.000,00	20.000,00	373.435,00	373.435,00	1.500.000,00	20.000,00	20.000,00	1.500.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.1.1.	05	Trabalhos Especializados	CM	0302 000220	277.335,00	277.335,00	41.625,00	31.450,00	-15.000,00	5.000,00	5.000,00	277.335,00	277.335,00	308.785,00	28.625,00	6.500,00	308.785,00	28.625,00	6.500,00	
1.1.1.1.1.1.	06	Obras Coercivas	CM	0302 000225	20.500,00	20.500,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	300.000,00	1574000,00	300.000,00	300.000,00	3.280.000,00	50.000,00	50.000,00	3.280.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.1.1.1.1.1.	07	Quinta de Santo António	DIOMA	0301 07010301	3.043.770,00	2.325.740,00	1498670,00	716.970,00	1498670,00	1250000,00	245.000,00	300.000,00	300.000,00	1.995.000,00	1350000,00	245.000,00	1.995.000,00	1350000,00	245.000,00	
1.1.1.1.1.1.	08	Funções sociais	DIOMA	0301 07010301	515.505,00	515.505,00	3.247.000,00	-4.550,00	83.000,00	687.405,00	2.334000,00	2.334000,00	687.405,00	8.780.995,00	4460990,00	2649990,00	8.780.995,00	4460990,00	2649990,00	
1.1.1.1.1.1.	09	Ensino não superior	DIOMA	0301 07010301	515.505,00	515.505,00	3.247.000,00	-4.550,00	83.000,00	687.405,00	2.334000,00	2.334000,00	687.405,00	8.780.995,00	4460990,00	2649990,00	8.780.995,00	4460990,00	2649990,00	
1.1.1.1.1.1.	10	Construção, reparação e Beneficiário	DIOMA	0302 000225	310.000,00	310.000,00	3.247.000,00	-4.550,00	83.000,00	687.405,00	2.334000,00	2.334000,00	687.405,00	8.780.995,00	4460990,00	2649990,00	8.780.995,00	4460990,00	2649990,00	
1.1.1.1.1.1.	11	Edifícios Escolares	DIOMA	0301 07010301	310.000,00	310.000,00	3.247.000,00	-4.550,00	83.000,00	687.405,00	2.334000,00	2.334000,00	687.405,00	8.780.995,00	4460990,00	2649990,00	8.780.995,00	4460990,00	2649990,00	
1.1.1.1.1.1.	12	EB 2/3 da Ericeira	DIOMA	0301 07010301	205.505,00	205.505,00	3.247.000,00	-165.000,00	83.000,00	584.400,00	719.400,00	464.400,00	584.400,00	4.360.990,00	2909990,00	1539990,00	4.360.990,00	2909990,00	1539990,00	
1.1.1.1.1.1.	13	Habitado e serviços coletivos	DIOMA	0301 07010301	2.491.205,00	1.780.235,00	716.970,00	716.970,00	66.970,00	2.000,00	300.000,00	300.000,00	2.000,00	66.970,00	1.000,00	300.000,00	2.000,00	1.000,00	300.000,00	
1.1.1.1.1.1.	14	Habitado	DIOMA	0301 07010301	76.980,00	10.010,00	66.970,00	10.010,00	66.970,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00	66.970,00	1.000,00	300.000,00	1.000,00	1.000,00	300.000,00	
1.1.1.1.1.1.	15	Construção, reparação e Beneficiário	DIOMA	0302 000225	76.980,00	10.010,00	66.970,00	10.010,00	66.970,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00	66.970,00	1.000,00	300.000,00	1.000,00	1.000,00	300.000,00	
1.1.1.1.1.1.	16	Habitado Sociais	DIOMA	0302 000225	76.980,00	10.010,00	66.970,00	10.010,00	66.970,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00	66.970,00	1.000,00	300.000,00	1.000,00	1.000,00	300.000,00	
1.1.1.1.1.1.	17	Ordenamento do território	DIOMA	0301 07010301	492.790,00	492.790,00	4.210.000,00	5.000,00	565.000,00	405.000,00	50.000,00	50.000,00	497.790,00	2.975.000,00	1405000,00	850.000,00	2.975.000,00	1405000,00	850.000,00	
1.1.1.1.1.1.	18	Construção e Requalificação	DIOMA	0301 07010301	352.775,00	352.775,00	900.000,00	5.000,00	-50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	352.775,00	850.000,00	50.000,00	50.000,00	850.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.1.1.1.1.1.	19	Passos Pedonais	DIOMA	0301 07010301	352.775,00	352.775,00	900.000,00	5.000,00	-50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	352.775,00	850.000,00	50.000,00	50.000,00	850.000,00	50.000,00	50.000,00	
1.1.1.1.1.1.	20	Requalificação urbana do Largo da Ferreira	DIOMA	0301 07010301	140.010,00	140.010,00	2.580.000,00	140.010,00	365.000,00	-140000,00	50.000,00	50.000,00	140.010,00	1.125.000,00	860.000,00	850.000,00	1.125.000,00	860.000,00	850.000,00	
1.1.1.1.1.1.	21	Cultura Malveira	DIOMA	0301 07010301	140.005,00	140.005,00	140.005,00	140.005,00	140.005,00	140.005,00	140.005,00	140.005,00	140.005,00	140.005,00	140.005,00	140.005,00	140.005,00	140.005,00	140.005,00	
1.1.1.1.1.1.	22	Requalificação da Vila Velha	DIOMA	0301 07010301	5,00	5,00	750.000,00	5.000,00	290.000,00	495.000,00	50.000,00	50.000,00	497.990,00	2.975.000,00	1405000,00	850.000,00	2.975.000,00	1405000,00	850.000,00	
1.1.1.1.1.1.	23	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	DIOMA	0301 07010301	5,00	5,00	750.000,00	5.000,00	290.000,00	495.000,00	50.000,00	50.000,00	497.990,00	2.975.000,00	1405000,00	850.000,00	2.975.000,00	1405000,00	850.000,00	
1.1.1.1.1.1.	24	Intermediação em Rios/Ribeiras	DIOMA	0303 000225	1.327.435,00	1.277.435,00	650.000,00	-70.000,00	134.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	1.757.435,00	650.000,00	385.990,00	385.990,00	650.000,00	385.990,00	385.990,00	
1.1.1.1.1.1.	25	Manutenção de jardins e Espaços Verdes	DAER	0303 000225	1.327.435,00	1.277.435,00	650.000,00	-70.000,00	134.400,00	114.400,00	114.400,00	1.757.435,00	650.000,00	385.990,00	385.990,00	650.000,00	385.990,00	385.990,00	650.000,00	
1.1.1.1.1.1.	26	Serviços culturais, recreativos e religiosos	DIOMA	0303 000225	814.770,00	814.770,00	1.100.000,00	30.000,00	40.005,00	1620000,00	1110000,00	30.000,00	30.000,00	1.140.005,00	1620000,00	1110000,00	1.140.005,00	1620000,00	1110000,00	
1.1.1.1.1.1.	27	Construção, reparação e Beneficiário	DIOMA	0301 07010301	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.005,00	1620000,00	1110000,00	30.000,00	30.000,00	440.000,00	20.000,00	20.000,00	440.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.1.1.	28	Diversas Instalações Culturais	DIOMA	0401 07010301	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.005,00	1620000,00	1110000,00	30.000,00	30.000,00	440.000,00	20.000,00	20.000,00	440.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.1.1.	29	Museu Rajá de Almeida	DIOMA	0401 07010301	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.005,00	1620000,00	1110000,00	30.000,00	30.000,00	440.000,00	20.000,00	20.000,00	440.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.1.1.	30	Quinta da Reposa	DIOMA	0401 07010301	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.005,00	1620000,00	1110000,00	30.000,00	30.000,00	440.000,00	20.000,00	20.000,00	440.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.1.1.	31	Museu do Pão	DIOMA	0401 07010301	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.005,00	1620000,00	1110000,00	30.000,00	30.000,00	440.000,00	20.000,00	20.000,00	440.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.1.1.1.1.1.	32	Funções económicas	DIOMA	0303 000225	238.960,00	143.960,00	1.800.000,00	34.550,00	1624000,00	234.000,00	134.000,00	75.000,00	366.960,00	128.450,00	3.424.000,00	234.000,00	114.000,00	3.424.000,00	234.000,00	114.000,00
1.1.1.1.1.1.	33	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	DIOMA	0303 000225	33.455,00	33.455,00	33.455,00	-33.450,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	33.455,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
1.1.1.1.1.1.	34	Localização Financeira-Material de Transporte	DIOMA	0303 000225	33.455,00	33.455,00	33.455,00	-33.450,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	33.455,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
1.1.1.1.1.1.	35	Transportes e comunicações	DIOMA	0303 000225	60.005,00	60.005,00	1.750.000,00	41.000,00	330.000,00	180.000,00	80.000,00	101.005,00	101.005,00	2.120.000,00	180.000,00	80.000,00	2.120.000,00	180.000,00	80.000,00	

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2018
 REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 2
 REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO: 3
 DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE MUNICÍPIO DE INFRA	OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUNTE			
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES		ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES		ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES			
						DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2019	2020	2021
3.3.1.1.02	Transportes rodoviários	0301	15078995,00	716.970,00	60.805,00	3.747.435,00	3.090.465,00	15078995,00	33.450,00	716.405,00	3643400,00	394.000,00	3.600.335,00	2.849.915,00	750.420,00	12388620,00	5971490,00	2951490,00	334.000,00
3.3.1.1.05	Parque Intermodal de Ericeira	0301	1.790.000,00	60.805,00	60.805,00	60.805,00	60.805,00	1.790.000,00	41.000,00	330.000,00	180.000,00	41.000,00	101.805,00	101.805,00	2.120.000,00	180.000,00	80.000,00	41.000,00	
3.3.1.1.06	Localização Financeira - Material de Transporte	0102	1.790.000,00	60.805,00	60.805,00	60.805,00	60.805,00	1.790.000,00	2.000,00	250.000,00	100.000,00	2.000,00	60.805,00	60.805,00	2.040.000,00	180.000,00	2.000,00	2.000,00	
3.3.1.1.01	Aluguer Operacional de Material de Transporte	0301	10.000,00	95.000,00	95.000,00	145.500,00	50.500,00	10.000,00	39.000,00	78.000,00	78.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	39.000,00
3.4.1.1.01	Comércio e Turismo	0303	10.000,00	95.000,00	95.000,00	145.500,00	50.500,00	10.000,00	1260000,00	1260000,00	1260000,00	145.500,00	145.500,00	95.000,00	1.270.000,00	95.000,00	1.270.000,00	95.000,00	1.270.000,00
3.4.1.1.02	Beneficiação	0303	10.000,00	95.000,00	95.000,00	145.500,00	50.500,00	10.000,00	1260000,00	1260000,00	1260000,00	145.500,00	145.500,00	95.000,00	1.270.000,00	95.000,00	1.270.000,00	95.000,00	1.270.000,00
3.5.1.1.05	Outras funções económicas	0102	10.000,00	95.000,00	95.000,00	145.500,00	50.500,00	10.000,00	308.025,00	312.650,00	518.920,00	3.648.925,00	150.180,00	150.180,00	308.025,00	312.650,00	518.920,00	3.648.925,00	
4.1.1.01	Infraestruturas diversas	0103	10.000,00	95.000,00	95.000,00	145.500,00	50.500,00	10.000,00	8.025,00	12.650,00	218.920,00	3.648.925,00	180,00	180,00	8.025,00	12.650,00	218.920,00	3.648.925,00	
4.1.1.02	Operações da divida autárquica	0103	10.000,00	95.000,00	95.000,00	145.500,00	50.500,00	10.000,00	5,00	4.630,00	55.560,00	999.890,00	180,00	180,00	5,00	4.630,00	55.560,00	999.890,00	
4.1.1.03	Empréstimos w/ prazo (FRBU)	0103	10.000,00	95.000,00	95.000,00	145.500,00	50.500,00	10.000,00	2.110,00	2.110,00	2.110,00	16.875,00	180,00	180,00	2.110,00	2.110,00	2.110,00	16.875,00	
4.1.1.04	Amortizações da divida - Remodelação Edif. Antiga	0103	10.000,00	95.000,00	95.000,00	145.500,00	50.500,00	10.000,00	5,00	5,00	5,00	2.644.520,00	180,00	180,00	5,00	5,00	5,00	2.644.520,00	
4.1.1.05	Repartição de Finanças de Infra	0103	10.000,00	95.000,00	95.000,00	145.500,00	50.500,00	10.000,00	5.905,00	5.905,00	5.905,00	47.640,00	180,00	180,00	5.905,00	5.905,00	5.905,00	47.640,00	
4.1.1.06	Juros de empréstimos w/ prazo - Renovação Edif. Antiga	0103	10.000,00	95.000,00	95.000,00	145.500,00	50.500,00	10.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	150.000,00	
4.2.1.01	Repartição de Finanças de Infra	0102	10.000,00	95.000,00	95.000,00	145.500,00	50.500,00	10.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	150.000,00	
4.2.1.02	Amortizações da divida - Requalificação Largo da Feira e Casa Canas	0102	10.000,00	95.000,00	95.000,00	145.500,00	50.500,00	10.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	75.000,00	
4.2.1.03	Juros de empréstimos w/ prazo - Requalificação Largo da Feira e Casa Canas	0102	10.000,00	95.000,00	95.000,00	145.500,00	50.500,00	10.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	150.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	75.000,00	
4.2.1.04	Transferências entre Administrações	0102	10.000,00	95.000,00	95.000,00	145.500,00	50.500,00	10.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	150.000,00	
4.2.1.05	Subsídios à Exploração-Giatal	0102	10.000,00	95.000,00	95.000,00	145.500,00	50.500,00	10.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	150.000,00	
4.2.1.06	Exploração do Parque de Campismo	0102	10.000,00	95.000,00	95.000,00	145.500,00	50.500,00	10.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	150.000,00	
4.2.1.07	Exploração de Infraestruturas e Rodovias	0102	10.000,00	95.000,00	95.000,00	145.500,00	50.500,00	10.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	150.000,00	
TOTAL ...			3.952.940,00	3.140.970,00	811.970,00	16878995,00	37.610,00	33.450,00	2614430,00	4136650,00	2652320,00	4.023.925,00	4.024.020,00	3.178.600,00	845.420,00	1608665,00	644140,00	352010,00	4.023.925,00

ÓRGÃO EXECUTIVO
 Em 16 de Junho de 2018
 Francisco
 Maria Isabel
 António
 R. M. N. O. C.

ÓRGÃO DELIBERATIVO
 Em 16 de Junho de 2018
 José Augusto
 José Augusto

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7		DO ANO ORÇAMENTÁRIO 2018		MODIFICAÇÕES AO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 1					
MUNICÍPIO DE MAFRA															
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	RESOLUÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO REFINDA		VALIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / RESERVAS	DOTAÇÕES / ANULAÇÕES	2019	2020	2021	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA
1.															
1.1.		Funções gerais													
1.1.1.		Serviços gerais da													
1.1.1.1.		Administração pública													
1.1.1.1.1.	01	Administração geral													
1.1.1.1.1.1.	01	Construção, reparação e													
1.1.1.1.1.1.1.	01	Beneficiária	000A	0301	07003901	4.666.797,92	373.435,00	373.435,00	31.450,00					373.435,00	373.435,00
1.1.1.1.1.1.1.1.	01	Edifícios Municipais	000A	0102	030220	5.571,90	277.335,00	277.335,00	20.300,00					277.335,00	308.785,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	Trabalhos Especializados	000A	0102	030220		20.300,00	20.300,00	30.000,00					20.300,00	5.500,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	Obras Docimas	000A	0102	030225					15.000,00					5.500,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	Quinta de Santo António	000A	0301	07003999						245.000,00			245.000,00	30.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	Franças Sociais													
2.		Educação													
2.1.		Ensino não superior													
2.1.1.		Construção, reparação e													
2.1.1.1.	01	Beneficiária	000A	0403	07003935	4.623.469,66	310.000,00	310.000,00	8.530,00					310.000,00	301.470,00
2.1.1.1.1.	01	Edifícios Escolares	000A	0403	07003935		205.305,00	205.305,00						205.305,00	205.305,00
2.1.1.1.1.1.	01	Edif. 273 da Encrua													
2.4.		Habitagem e serviços coletivos													
2.4.1.		Habitagem													
2.4.1.1.	01	Construção, reparação e													
2.4.1.1.1.	01	Beneficiária	000A	0402	07002021	139.980,49	10,00	66.970,00						10,00	66.970,00
2.4.1.1.1.1.	01	Habitagens Sociais													
2.4.1.1.1.1.1.	01	Ordenamento do território													
2.4.1.1.1.1.1.1.	01	Construção e Requalificação													
2.4.1.1.1.1.1.1.1.	01	Passoios Pedonais	000A	0301	07003901	1.138.222,31	352.775,00	352.775,00						352.775,00	352.775,00
2.4.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	Requalificação Urbana do Largo da Feira da Malveira/Casa da Cultura Malveira	000A								300.000,00				
2.4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	Requalificação da vila velha	000A	0301	07003999		140.065,00	140.065,00	5.000,00					140.065,00	140.065,00
2.4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	000A	0301	07003999		5,00	5,00	5.000,00					5,00	5.005,00
2.4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	Intervenção em Rios/Ribeiras	000A	0303	030225	912.576,37	875.845,00	650.000,00						875.845,00	1.355.845,00
2.4.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	0403R	0303	030225		401.590,00	401.590,00						401.590,00	401.590,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos													
2.5.1.		Serviços culturais													
2.5.1.1.	01	Construção, reparação e													
2.5.1.1.1.	01	Beneficiária	000A	0401	07003999	388.036,46	30.000,00	30.000,00						30.000,00	30.000,00
2.5.1.1.1.1.	01	Instalações Culturais													

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

MODIFICAÇÕES AO PLANO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7 DO ANO ORÇAMENTALÍSTICO 2008

DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE MARÁ

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOAÇÃO DEFINIDA	VALIAÇÃO DA DOAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOAÇÃO SEQUENTE			
						ANO EM ORÇ. / FINANCIAMENTO	DOAÇÃO TOTAL	DOAÇÃO REALIZADA			2010	2011	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOAÇÃO TOTAL	
																	DEFINIDO
				TRANSPORTE	11.894.632,91	2.987.805,00	716.970,00	3.703.575,00	46.450,00	193.550,00		2.039.400,00	709.400,00	300.000,00	2.838.805,00	716.970,00	3.556.875,00
2.5.1.1.01	2010 I 49	Mesa red. de Almeida		0401 07003399								1.000.000,00	700.000,00				
2.5.1.1.01	2010 I 50	Quinta da Raposa		0401 07003399								200.000,00	10.000,00				
2.5.1.1.01	2010 I 51	Mesa do Rio		0401 07003399								5,00	400.000,00				
3.0		Funções económicas															
3.1.0		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca															
3.1.04	2010 I 46	Localização Financeira-Material de Transporte		0102 070205		33.455,00	33.455,00		33.450,00	33.450,00		34.000,00	34.000,00	5,00	31.450,00	33.455,00	
3.3.0		Transportes e comunicações															
3.3.1.0		Transportes rodoviários															
3.3.1.01	2010 I 40	Parque Intermodal da Ericeira	0004	0301 07004959		60.005,00	60.005,00		2.000,00			100.000,00	2.000,00	60.005,00	60.005,00	60.005,00	
3.3.1.01	2010 A 27	Localização Financeira - Material de Transporte		0102 030205								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.1.01	2010 A 28	Aluguer Operacional de Material de Transporte		0301 030206					39.000,00	39.000,00		78.000,00	78.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
3.4.0		Comércio e turismo															
3.4.1.0		Mercados e feiras															
3.4.1.01	2010	Construção, reparação e beneficiação															
3.4.1.01	2010 I 64	Mercados	0004	0303 0700303		11.731,65	11.731,65										
3.5.0		Outras funções económicas															
3.5.1.0		Infraestruturas diversas															
3.5.1.01	2010 I 47	Processo de Colaboração ACSM		0102 080701					27.000,00								
4.0		Outras funções															
4.1.0		Operações da divida autárquica															
4.1.01	2010	Empréstimos w/ prazo 1FRO															
4.1.01	2010 I 52	Amortizações da divida - Remoção edif. Antiga		0103 100603								5,00	55.560,00	939.880,00	95.000,00	345.580,00	
4.1.01	2010 A 29	Repartição de Finanças de Mará		0103 0300302					180,00	180,00		2.110,00	2.045,00	16.075,00	180,00	180,00	180,00
4.1.01	2010 I 53	Juros de empréstimos w/ prazo - Remoção Edif. Antiga		0103 100603								5,00	155.560,00	2.644.520,00	2.644.520,00	2.644.520,00	
4.1.01	2010 A 30	Juros de empréstimos w/ prazo - Requalificação Largo da Feira e Casa Casas		0103 0300302								5.905,00	5.755,00	47.640,00	5.905,00	47.640,00	

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VARA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7		DO ANO CONTABILÍSTICO 2018		MODIFICAÇÕES AO PLANO		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 3								
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO			MODIFICAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE			
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFEITA	2019	2020	2021	2019	2020	2021	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL	
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2019	2020	2021	2019	2020	2021	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL
4.2.		Transferências entre administrações		TRANSPORTE	11.966.355,56	3.130.565,00	811.970,00	3.942.535,00	227.800,00	2.394.430,00	3.636.650,00	1.152.320,00	4.023.925,00	3.018.595,00		3.168.595,00	845.420,00	3.864.015,00
4.2.	II	Subsídios à Exploração-Cientif		0102 65000101						130.000,00	150.000,00	150.000,00				75.000,00		75.000,00
4.2.	II01	Exploração do Parque de Campesim		0102 65000101						130.000,00	150.000,00	150.000,00				75.000,00		75.000,00
4.2.	II02	Exploração de Infraestruturas e Recursos		TOTAL ...	11.966.355,56	3.130.565,00	811.970,00	3.942.535,00	227.800,00	2.634.430,00	4.136.650,00	2.452.320,00	4.023.925,00	3.168.595,00		3.168.595,00	845.420,00	4.014.015,00

O ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 15 de Junho de 2018
[Assinatura]

O ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de Junho de 2018
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

ENTIDADE		Modificação Número: 7		MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS		Página: 1					
MUNICÍPIO DE MAFRA		REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES		NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO 2018		DATA DE APROVAÇÃO					
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		VALOR		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	DOTAÇÃO SEQUENTE	
				INICIO	FIM	EX	REALIZADO				INSCRIÇÕES / REFORÇOS
				TOTAL		ANO EM CURSO		ANOS SEQUENTES			
				TOTAL		DEFINIDO		NÃO DEFINIDO			
1.1.1.1.1.1.03	2017 7	Funções gerais da administração pública	0102	2017/03/28	2021/12/31			277.335,00		41.625,00	
1.1.1.1.1.1.03	2018 3	Serviços gerais da administração pública	0102	2018/01/02	2021/12/31			20.500,00		50.000,00	
2.4.6.01	2014 28	Trabalhos Especializados	0303	2014/01/01	2021/12/31			1.525.845,00		814.770,00	
2.4.6.01	2018 11	Obras Coercivas	0303	2018/01/02	2021/12/31			401.590,00		401.590,00	
3.3.1.05	2018 27	Funções económicas	0303	2018/06/28	2022/12/31			2.000,00		2.000,00	
3.3.1.06	2018 28	Transportes e comunicações	0301	2018/06/28	2022/12/31			39.000,00		39.000,00	
4.1.01	2018 01	Transportes rodoviários	0301	2018/06/28	2022/12/31			180,00		180,00	
4.1.0102	2018 29	Locação financeira - Material de Transporte	0103	2018/06/28	2038/12/31						
4.1.0104	2018 30	Aluguer operacional de Material de Transporte	0103	2018/06/28	2038/12/31						
4.2.01	2018 01	Operações da dívida autárquica	0102	2018/06/28	2021/12/31			75.000,00		75.000,00	
4.2.0101	2018 25	Empréstimos n/1 prazo IFRAU	0102	2018/06/28	2021/12/31			75.000,00		75.000,00	
4.2.0102	2018 26	Edif. Antiga Repartição de Finanças de Maíra	0102	2018/06/28	2021/12/31						
				TOTAL ...				2.225.270,00	650.000,00	966.395,00	1.612.900,00

En 15 de Junho de 2018

O ÓRGÃO DELIBERATIVO em 28 de Junho de 2018

João Mendes
Alfredo Gomes
Alfredo Gomes
Alfredo Gomes

João Bizama

AF



7

16
Bl

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE: 2018/06/15
NÚCLEO / UNIDADE _____ **PROC.º** _____

ASSUNTO: Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento das obras de remodelação do antigo edifício das finanças em Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a informação interno/2018/8950, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, datados de 12 de junho de 2018. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contração do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças, em Mafra, ao Banco Santander Totta, S.A., € 1.000.000,00 (um milhão de euros), dado ter sido a instituição de crédito que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa.-----

Mais deliberou, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 2 do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submeter a discussão da Assembleia Municipal a assunção do referido empréstimo, dado que este, conjugado com o empréstimo cuja autorização será também alvo de decisão, ultrapassam 10% das despesas de investimento previstas no orçamento de exercício, que se cifram em 1 842 578,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: do vereador do PSD, do PSD, PS, e do Sr. Medeiros

Votos contra: -----

Abstenções: do vereador do PS

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:



anexo xxxv



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. Indornto que o
assunto seja remetido à
reunião do Órgão Executivo.
Hfzi

2018.06.12

O Vereador,

Concordo com a presente
informação.

12.06.2018

A Diretora de Departamento,

Rebecca

DESPACHO

A reunião
12.06.18

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva

INFORMAÇÃO Interno/2018/8950

ASSUNTO: Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças em Mafra

Considerando que na reunião de Câmara do passado dia 1 de junho o Órgão Executivo autorizou nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do 1 artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças – Mafra, foram consultadas as seguintes entidades bancárias:

- Banco Português do Investimento, S.A.;
- Banco Santander Totta, S.A.;
- Millennium BCP, S.A..



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Das entidades consultadas, apresentaram propostas:

- Banco Português do Investimento, S.A.;
- Banco Santander Totta, S.A.;
- Millennium BCP, S.A..

Analisadas as propostas correspondentes e tendo em conta todos os elementos apresentados, conforme quadro em anexo, constata-se que a proposta do Banco Santander Totta, S.A. é a proposta economicamente mais vantajosa, com um Spread de 0,6% indexada à "Euribor" a 6 meses.

Face ao exposto, sugere-se a contratação de empréstimo em referência ao Banco Santander Totta, S.A, nas seguintes condições:

- Prazo: 20 anos;
- Taxa de juro nominal variável indexada à "Euribor" a 6 meses acrescida de um Spread de 0,60% arredondada à milésima;
- Pagamento de juros, mensal e postecipados;
- Reembolsos antecipado: permitido, sem qualquer penalização;
- Isenção de todas as comissões.

Face ao exposto, e salvo melhor opinião, propõe-se que seja submetido ao Órgão Executivo o seguinte:

1. Aprovar a proposta de contratação do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças em Mafra.
2. Submeter a presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para que este Órgão delibere, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013 de setembro, e com as alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, nas suas atuais redações.

Anexos: Taxas Euribor, análise das Propostas, plano de amortização e mapa demonstrativo da capacidade de endividamento.

À Consideração Superior,

A Chefe de Divisão

(Dulce Lourenço)

1) Due to a change of policy by the Euribor EBF organisation, euribor rates are available to the general public with a 24 hour delay only. As of March 3rd 2014, no website or other source is allowed to publish real time Euribor data anymore publicly.
 2) As of November 1st 2013 the number of Euribor rates was reduced to 8 (1-2 weeks, 1, 2, 3, 6, 9 and 12 months)

- Menu**
- O que significa Euribor
 - Taxas Euribor atuais
 - Taxas Euribor por ano
 - Gráficos Euribor
 - Euribor - Hipotecário
 - Preparar a Euribor
 - Juros referencial BCE
 - Bonificação
 - Links



Taxa Euribor 6 meses

Taxa Euribor 6 meses - abaixo poderá observar das taxas Euribor atuais e históricos com um prazo de seis meses.

Taxa Euribor 6 meses - quadros:

Último mês	
09-06-2018	-0,267%
07-06-2018	-0,269%
05-06-2018	-0,268%
05-06-2018	-0,269%
04-06-2018	-0,269%
01-06-2018	-0,269%
31-05-2018	-0,268%
30-05-2018	-0,269%
29-05-2018	-0,269%
28-05-2018	-0,269%

Primeiro taxa de mês	
01-06-2018	-0,269%
02-05-2018	-0,269%
03-04-2018	-0,270%
01-03-2018	-0,271%
01-02-2018	-0,276%
02-01-2018	-0,271%
01-12-2017	-0,271%
01-11-2017	-0,270%
02-10-2017	-0,272%
01-09-2017	-0,273%

Primeiro taxa de ano	
02-01-2018	-0,271%
02-01-2017	-0,220%
04-01-2016	-0,041%
02-01-2015	0,109%
02-01-2014	0,387%
02-01-2013	0,319%
02-01-2012	1,605%
03-01-2011	1,224%
04-01-2010	0,996%
02-01-2009	2,945%



MAPA RESUMO - Propostas Entidades Bancárias
Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças de Mafra

Reguladas	Santander Total	BB	Milennium Bpc
Montante do empréstimo até €1 000 000,00	€ 1 000 000,00	€ 1 000 000,00	€ 1 000 000,00
Prazo: 20 anos	20 anos	20 anos	20 anos
Período de carência e de utilização: até 24 meses	24 meses	24 meses	24 meses
Indicação das montantes a financiar pelo Banco	€ 524 822,72	€ 500 000,00	€ 526 000,00
Indicação das montantes a financiar pelos Fundos Públicos	€ 465 116,28	€ 500 000,00	€ 436 000,00
Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescido do spread e caso o indicado esteja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread+Indicativo)			
Capital Próprio do Banco	Euribor a 6 meses + spread 0,600%	Euribor a 6 meses + spread 1,10%	Euribor a 6 meses + spread 1,75%
Recursos Públicos do SF/FR 2020 - BEI	Euribor a 6 meses + spread 0,344%		Euribor a 6 meses + spread 0,344%
Recursos Públicos repartidos entre FEET e/ou OPI		0%	0%
Apresentação do plano de amortização	Sim	Sim	Não
Resgate antecipado: livre, sem penalizações	Permitido, sem qualquer penalização	Permitido, desde que no final de um período de contagem de juro e com aviso prévio de 30 dias	Possibilidade de amortização antecipada sem penalização
Preço do capital e pagamento dos juros: anuais, trimestrais e sucessivas de capital e juros	Mensais, trimestrais e pontuais	Mensais, trimestrais e pontuais	Mensais, trimestrais e pontuais Possibilidade de amortizações de capital antecipadas
Comissões e encargos inerentes ao empréstimo			
De abertura	Isento	€ 3.400,00	Isento
De gestão	Isento	€ 20,00/mês	Isento



MAPA RESUMO - Plano de amortização

Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças de Mafra

Anos	Amortização Capital	Juros	Prestação	Encargos	Total
2019	- €	2 107,31 €	2 107,31 €	- €	2 107,31 €
2020	- €	2 107,31 €	2 107,31 €	- €	2 107,31 €
2021	55 555,57 €	2 053,65 €	57 609,22 €	- €	57 609,22 €
Outros	944 444,71 €	16 999,86 €	961 444,58 €	- €	961 444,58 €
Totais	1 000 000,28 €	23 268,14 €	1 023 268,42 €	- €	1 023 268,42 €

**Anexo 1
Município de Mafra**

**Apuramento da Capacidade de Endividamento
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)**

	01/01/2018	11/06/2018
Apuramento do Limite da "Dívida Total"		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	162 470 769	162 470 769
Receta corrente cobrada em 2015	51 044 004	51 044 004
Receta corrente cobrada em 2016	53 516 509	53 516 509
Receta corrente cobrada em 2017	57 110 176	57 110 176
Média da receita	54 155 923	54 155 923
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	81 235 384	81 235 384
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total - operações orçamentais do Município	12 552 700	11 548 701
Médio e Longo Prazo	8 622 903	8 244 289
2312-Empréstimos obtidos de médio e longo prazo	2 907 561	2 528 948
261-Fornecedores de imobilizado	4 972 602	4 972 082
268-Outros Credores	655 613	655 613
271-Fornecedores	87 127	87 127
Curto Prazo	3 929 886	3 304 411
221-Fornecedores c/c	1 366 821	917 207
220-Fornecedores - faturas em receção e contenciosa	650 405	103 070
252-Credores pela execução do orçamento	0	10 710
261-Fornecedores de imobilizado c/c	1 266 667	802 634
24-Estado e outros entes públicos	31 579	231 100
262+263+267+260-Outros credores	614 434	1 140 067
217+2617-Garantias e Cauções	0	0
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total	24 004	77 543 (*)
AMTRES	45	725
Área Metropolitana de Lisboa	0	774
Associação Nacional de Municípios Portugueses	496	419
Município	0	8 540
Tapada de Mafra	10 193	13 196
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra	5 267	53 939
Rota Histórica das Linhas de Torres	0	0
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais	12 576 793	11 626 244
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado	81 235 384	
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)	12 576 793	
Margem Absoluta	68 658 592	
Margem utilizável (30% - n.º1 de artº 107 da Lei n.º 114/2017 de 29/12 - OE 2018)	20 597 578	

*Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total. Dados à data de 31/03/2018

**Anexo I
Município de Mafra**

**Apuramento da Capacidade de Endividamento
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)**

	01/01/2018	11/06/2018
Apuramento do limite da "Dívida Total"		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	162 470 769	162 470 769
Receta corrente cobrada em 2015	51 844 084	51 844 084
Receta corrente cobrada em 2016	53 516 509	53 516 509
Receta corrente cobrada em 2017	57 110 176	57 110 176
Média da receita	54 156 923	54 156 923
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	81 235 384	81 235 384
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total - operações orçamentais do Município	12 552 708	11 548 701
Médio e Longo Prazo	8 622 903	8 244 289
2312-Emprestimos obtidos de médio e longo prazo	2 907 561	2 528 940
261-Fornecedores de Imobilizado	4 972 602	4 972 602
268-Outros Credores	655 613	655 613
221-Fornecedores	87 127	87 127
Curto Prazo	3 929 805	3 304 411
221-Fornecedores c/c	1 386 021	917 207
228-Fornecedores - Faturas em receção e conferência	650 405	103 676
252-Credores pela execução do orçamento	0	18 718
261-Fornecedores de Imobilizado c/c	1 266 667	891 634
24-Estado e outros entes públicos	31 579	231 106
262+263+267+268-Outros credores	614 414	1 140 667
217+2617-Garantias e Cauções	0	0
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total	24 004	77 543 (*)
AMTRES	45	725
Área Metropolitana de Lisboa	0	724
Associação Nacional de Municípios Portugueses	498	415
Município	0	8 540
Tapada de Mafra	16 193	13 196
Cassa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra	5 267	53 536
Rota Histórica das Linhas de Torres	0	0
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais	12 576 793	11 626 244
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado	81 235 384	
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)	12 576 793	
Margem Absoluta	68 658 592	
Margem utilizável (20% - n.º1 do artº 107 da Lei n.º 114/2017 de 29/12 - DE 2018)	20 597 578	

*Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total Dados à data de 31/03/2018



Parecer vinculativo sobre o enquadramento das operações propostas no PARU

MUNICÍPIO DE MAFRA

1. Identificação da operação

Nº. do pedido: 07-2018

Data de entrada do pedido: 04/06/2018

Designação da operação: Alteração de Edifício de Serviços

Designação/nome do promotor: Câmara Municipal de Mafra

NIF do Promotor: 502177080

Objeto da operação:

Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 8025/19790917
Inscrito na matriz sob o artigo 3420, da freguesia de Mafra.

A operação incide em:

Equipamento para uso coletivo Edifício Espaço ou unidade industrial abandonada

2. Enquadramento em Área de Reabilitação Urbana (ARU)

A operação está enquadrada em ARU: Sim Não

Identificação da Área de Reabilitação Urbana em que está inserida a operação

Designação da ARU	Área de Reabilitação Urbana de Mafra
Enquadramento Legal da ARU	Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe é dada pela Lei 32/2012, de 14 de agosto
Situação do Processo	aprovada
Entidade Gestora	Câmara Municipal de Mafra
Âmbito Temporal	3 anos até aprovação da ORU
Deliberação da Câmara Municipal	4 de setembro de 2015
Aprovação da Assembleia Municipal	11 de setembro de 2015
Publicação DR II Série	Aviso n.º 11675/2015

3. Identificação da Operação de Reabilitação Urbana prevista para a ARU respetiva

Âmbito Temporal	2015 a 2030
Deliberação da Câmara Municipal	13 de junho de 2016
Tipo	Sistemática
Através de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana (PPRU) ou através de instrumento próprio	Instrumento próprio – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, aviso 12912/2016 DR. 2ª série
Aprovação da Assembleia Municipal	28 de setembro de 2016



4. Âmbito da operação urbanística

4.1. Para o caso de operação incidente em edifício:

A operação exige a execução de obras de reabilitação integral do edifício, não constituindo nomeadamente uma mera operação de conservação:

Sim Não

A operação incide sobre:

Edifício com idade igual ou superior a 30 anos Edifício com idade inferior a 30 anos

No caso de edifício com idade inferior a 30 anos, o nível de conservação do edifício (Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro) é:

- 5 Excelente
- 4 Bom
- 3 Médio
- 2 Mau
- 1 Péssimo

4.2. Para o caso de operação incidente em espaço público:

A reabilitação do conjunto edificado envolvente está em curso ou foi concluída há 5 anos ou menos?

Sim Não

5. Controlo prévio

Estão isentas de controlo prévio as operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais nos termos da a) do n.º1 do artº7 do D.L. 555/99 de 16 de dezembro na sua redação vigente.

Foi apresentado pedido de informação prévia (PIP): Sim Não

Se sim, o PIP foi deferido: Sim Não

A operação está:

isenta de controlo prévio sujeita a licenciamento sujeita a comunicação prévia

A operação dispõe de título de comunicação prévia/licenciamento: Sim Não

Se não, o processo encontra-se:

Submetido/requerido Em análise A aguardar decisão, com parecer favorável ao projeto de arquitetura. outro

6. Enquadramento no PARU

A operação enquadra-se territorialmente no PARU: Sim Não

Em caso afirmativo, insere-se em:

centro histórico zona ribeirinha zona industrial abandonada

Em caso negativo, insere-se em ARU? Sim Não

Estando em ARU, respeita a edifício não destinado a habitação: Sim Não



[Handwritten mark]

A operação enquadra-se nos objetivos do PARU: Sim Não

O projeto de reabilitação integral deste edifício de serviços, onde se localizavam as Finanças de Mafra, está inserido na ARU de Mafra, com ORU sistemática aprovada, a 28 de setembro de 2016, DR.2ª série aviso 12912/2016, enquadra-se nos respetivos objetivos estratégicos definidos, bem como nos do PARU.

Cumpra ainda salientar que a reabilitação deste edifício é um dos projetos estruturantes referenciado na ORU de Mafra aprovada.

Pelo que se emite parecer técnico favorável de enquadramento, para efeitos de IFRRU.

7. Indicação Benefícios fiscais incidentes na área da operação

À data do pedido 04/06/2018, os benefícios fiscais incidentes na área de reabilitação urbana de Mafra:

IMI - Isenção por um período de 3 anos, a contar da data de conclusão da ação de reabilitação;

IMT - Isenção de pagamento nas aquisições de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado;

IRS - Dedução à coleta de 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação, até ao limite de €500;

Mais-Valias - Tributação à taxa reduzida de 5% quando estas sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis reabilitados em ARU;

IMI - Acréscimo de 30% no valor do IMI para edifícios degradados. A identificação destes edifícios é da competência da Câmara Municipal.

05/06/2018

Assinatura do técnico

Sandra Rodrigues Garcia - Arquiteta
Área de Regeneração Urbana
Assinado por SANDRA MARGARIDA MONTEIRO RODRIGUES GARRIDO

Data: 05/06/2018

Despacho:

Concordo com o parecer técnico.

O Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Hélder Silva
Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Silva)

Mafra, 05 de junho de 2018



Exmo. Senhor
Dr. Helder Sousa Silva
Dig.mo Presidente da
Câmara Municipal de Mafra

Cc Sr. Dr. Hugo Moreira Luís
Vereador da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644 - 001 Mafra

Ref^a: CIL 74/18

Lisboa, 08 de Junho de 2018

Assunto: Empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de remodelação do Antigo Edifício das Finanças de Mafra.

Exmos Senhores,

Na sequência dos contactos mantidos e em resposta à consulta de V. Exas. de 04.06.2018, temos o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamento solicitado nas condições apresentadas na ficha técnica em anexo

Na expectativa que as presentes condições possam aprofundar o relacionamento comercial entre as duas Instituições, ficamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos,


Mário Gama


Susana Dinis Fonseca

Empréstimo LP ao abrigo da Linha BPI/IFRRU 2020

1. Mutuário:	Município de Mafra
2. Tipo de operação:	Financiamento de longo prazo ao abrigo da Linha BPI/IFRRU 2020. As presentes condições são apresentadas no pressuposto que os projectos reúnem as condições de elegibilidade para enquadramento no IFRRU 2020, sendo o Município responsável por dotar o processo com a documentação pertinente ao respetivo enquadramento.
3. Montante:	a) Até EUR 1.000.000,00, com a seguinte distribuição vinculativa dos valores que venham a ser considerados elegíveis para o IFRRU: - Tranche IFRRU: 50% (ou seja, até EUR 500.000,00) - Tranche BPI: 50% (ou seja, até EUR 500.000,00) b) Caso a operação não venha a ser integralmente elegível para a linha BPI/IFRRU 2020 o BPI assegura, nas mesmas condições apresentadas para a respetiva tranche, o financiamento do valor remanescente.
4. Finalidade:	Apoio ao investimento – financiamento da obra de remodelação do Antigo Edifício das Finanças de Mafra, até aos valores referidos em 3.
5. Prazo Total:	Até 20 anos, com a estrutura de reembolso referida em 10. - Tranche IFRRU: Até 20 anos - Tranche BPI: Até 11 anos
6. Período de Utilização/Carência:	Até 24 meses, nos termos da legislação aplicável, contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7. Taxa de Juro:	- Tranche: IFRRU:0% - Tranche BPI: Euribor a 6 Meses acrescida de spread de 1,10%. Caso a Euribor assumira valor negativo, será considerado para efeito de cálculo de juros que a mesma terá o valor zero.
8. Comissões e Encargos (sobre a tranche BPI):	Comissão de abertura e de montagem: EUR 3.400,0, a debitar na data do primeiro desembolso; Comissão de gestão: EUR 20 por mês a debitar nas datas de vencimento das prestações de capital e ou juros do empréstimo. Isenção de quaisquer outras comissões ou encargos, exceto os decorrentes da lei, no pressuposto do normal decurso do contrato,

	até ao seu vencimento, sem quaisquer alterações.
9. All in cost:	A configuração dos empréstimos, tendo por referência o indexante Euribor à data de 06/06/2018, conforme anexo, corresponde para a totalidade do empréstimo (ou seja para as duas tranches nos termos de 3.a) supra) e para o prazo total de 20 anos um all-in-cost equivalente a 0,36%.
10. Reembolso e Pagamento de Juros:	<p>Durante o período de utilização/carência os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos mensal e postecipadamente.</p> <p>O capital em dívida será pago em 216 prestações mensais, sucessivas e postecipadas de capital e juros, sendo que as primeiras 108 prestações correspondem exclusivamente ao período de amortização da Tranche BPI e as restantes 108 prestações correspondem exclusivamente ao período de amortização da Tranche IFRRU.</p>
11. Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.
12. Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.
13. Titulação:	Contrato de abertura de Crédito.
14. Validade da Proposta:	<p>A presente proposta é válida pelo prazo de 120 dias a contar da data da sua entrega no Município, tendo a assinatura do contrato que ocorrer até 180 dias após a entrega da proposta no Município.</p> <p>Caso algum destes prazos não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.</p>
15. Condições prévias ao desembolso:	<ul style="list-style-type: none">- Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito;- Visto prévio do Tribunal de Contas;- Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;- Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas;

Handwritten signature or initials.

	<ul style="list-style-type: none">- Validação de enquadramento dos investimentos na Linha BPI/IFRRU 2020, pelo BPI.- Ofícios do Município solicitando a disponibilização das verbas, reservando-se o BPI o direito de verificar a correta alocação das verbas.
--	---

Nota: Conforme solicitado, junto se anexa plano de amortização e pagamento de juros.

Caracterização do empréstimo IFRRU

	Valor	%	Prazo (anos)	Capital (R\$)	Reembolso (R\$)	Amortização (R\$)	Taxa de Juros
TOTAL	1.000.000	100,0%	20,0	7,0	38,0	93.554	
Tranche BPI	500.000	50,0%	15,0	7,0	9,0	55.558	1,00%
Tranche IFRRU	500.000	50,0%	20,0	11,0	9,0	37.996	0,00%
Sub-tranche IFRRU	400.000	40,0%					0,00%
Sub-tranche BPI	100.000	10,0%					0,00%
Sub-tranche IFRRU	100.000	10,0%					0,00%

Perfil de desembolso e reembolso previdencial

Parcela	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Total de parcelas	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Desembolso	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolso	0	0	55.558	55.558	55.558	55.558	55.558	55.558	55.558	55.558	55.558	55.558	55.558	55.558	55.558	55.558	55.558	55.558	55.558	55.558
Juros	0	0	5.560	4.889	4.378	3.887	3.416	2.964	2.531	2.116	1.718	1.336	960	600	250	0	0	0	0	0
Capital em dívida	0	0	1.000.000	944.444	888.889	833.333	777.778	722.222	666.667	611.111	555.556	500.000	444.444	388.889	333.333	277.778	222.222	166.667	111.111	55.556

Amortização	0,00%
Taxa de juros	1,00%
Taxa de spread	0,00%

De: Vereador Hugo Luís
 Enviado: 4 de junho de 2018 13:07
 Para: mario.joao.gama@bancobpi.pt; susana.dinis.fonseca@bancobpi.pt
 Cc: Hugo Luis
 Assunto: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Remodelação do Antigo Edifício das Finanças de Mafra
 Anexos: Deliberação do Órgão Executivo.pdf

Exmos. Senhores,

O Município de Mafra tem previsto um conjunto de 11 (onze) projetos de investimento passíveis de financiamento bancário e elegíveis através do IFRRU 2020, que ascendem a um montante previsível de €14.300.000,00 (catorze milhões e trezentos mil euros).

	INVESTIMENTOS	VALOR (Previsível)
1	Remodelação de Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra	1.000.000,00€
2	Largo da Feira da Malveira	2.300.000,00€
	Casa Canas - Malveira	500.000,00€
3	Museu Raúl de Almeida	1.500.000,00€
4	Largo Brito Gorjão e arranjo da Vila Velha	1.500.000,00€
5	Escola EB 23 da Ericeira	1.000.000,00€
6	Aquisição Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	1.500.000,00€
	Requalificação Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	2.000.000,00€
7	Requalificação Habitação Social Rua Júlio da Conceição Ivo- Mafra	1.000.000,00€
8	Museu do Pão -Mafra	500.000,00€
9	Quinta da Raposa- Mafra	200.000,00€
10	Mercado Municipal de Mafra	400.000,00€
11	Mercado Municipal da Ericeira	900.000,00€
	TOTAL	14.300.000,00€

Dos referidos projetos de investimento, encontram-se já reunidas as condições para iniciar a Obra de Remodelação do Antigo Edifício das Finanças de Mafra, pelo que vimos solicitar a V.ªs Ex.ªs, a vossa proposta para um empréstimo a médio e longo prazo, até €1.000.000,00 (um milhão de euros), no âmbito do IFRRU 2020, destinado a financiar a obra em apreço, conforme minuta de deliberação do Órgão Executivo em anexo, observando os seguintes requisitos:

- Montante do empréstimo: até €1.000.000,00;
- Prazo: 20 anos;

- Período de carência e de utilização: até 24 meses;
- Indicação dos montantes a financiar pelo Banco e pelos Fundos Públicos;
- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida do spread e caso o indexante atinja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread+Indexante);
- Apresentação do plano de amortização;
- Reembolso antecipado: livre, sem penalizações;
- Reembolso do capital e pagamento dos juros: prestações mensais, postecipadas e sucessivas de capital e juros;
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo;
- Formalização: contrato de mútuo, contemplando as habituais disposições em empréstimos municipais a longo prazo;
- Prazo limite para entrega das propostas: 17 horas do dia 08/06/2018.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Moreira Luis
Vereador
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef. : 261 810 100
e-mail: hugoluis@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

1.5
pe

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/06/01
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

ASSUNTO: Contração de empréstimo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2018/8467, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora de Departamento, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 28 de maio do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra. -----

Deliberou ainda, autorizar a promoção de ulteriores consultas às Instituições de Crédito, para obtenção de condições de financiamento dos investimentos especificados na referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: ~~DE... TORAS... AS... VENI... AS... E... D... INS... RENTE~~.....

Votos contra:

Abstenções:.....

Declarações de voto:

ASSINATURAS:





Exmo(s) Senhor(es)

Município de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Lisboa, 8 de Junho de 2018

Assunto: Resposta ao Processo de Consulta para empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para Remodelação do edifício da Antiga Repartição de Finanças de Mafra

Exmo(s) Senhor(es)

Em resposta ao convite referenciado em epígrafe, apresentado pelo Município de Mafra ao BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., vem este Banco apresentar a seguinte proposta de empréstimo ao abrigo do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas "IFRRU 2020", com recursos provenientes de fundos europeus do PORTUGAL 2020 (FEER, neste caso FEDER e/ou Fundo de Coesão), recursos públicos (CPN), empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB).

As condições seguidamente apresentadas encontram-se condicionadas à apresentação da documentação referida no Anexo I a esta carta, bem como ao cumprimento dos requisitos de elegibilidade, em função da localização do imóvel ou terreno, e da atividade que será desenvolvida após conclusão do investimento objeto de financiamento.

Beneficiário: Município de Mafra

NIPC: 502177080

1. **Montante Global do Financiamento:** 1.000.000,00 Euro
2. **Montante Global de Investimento:** 1.000.000,00 Euro
3. **Finalidade:** Remodelação do edifício da Antiga Repartição de Finanças de Mafra
4. **Prazo:** 240 meses
5. **Taxa de Juro:** A taxa de juro a aplicar ao empréstimo será a resultante da conjugação da fonte de financiamento BEI e dos recursos próprios do Banco, nos termos a seguir indicados, condicionados à verificação das condições das operações, conforme definidas na Cláusula 7ª do Caderno de Encargos do Concurso Limitado por Pécua Qualificação nº 1/CLPQ/201:
 - a) Para a(s) componente(s) relativa(s) a capitais próprios do Banco sobre o capital efetivamente utilizado o serão contados juros a uma taxa variável correspondente à Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, arredondada à milésima.



tendo como referencia 360 dias, acrescida do "spread" de 0,6% ponto(s) percentual(ais). Nos casos em que a taxa nominal (TN) apresente um valor inferior a 0,000%, será este o valor a considerar para efeitos da TN a aplicar.

b) Para a componente relativa a recursos públicos do IFRRU 2020 - BEI serão contados juros a uma taxa variável correspondente à Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, arredondada à milésima, tendo como referencia 360 dias, acrescida do "spread" de 0,344% ponto(s) percentual(ais). Nos casos em que a taxa nominal (TN) apresente um valor inferior a 0,000%, será este o valor a considerar para efeitos da TN a aplicar.

Custo Total da Operação: 1.000.000,00 Euro

Custo Elegível da Operação: 1.000.000,00 Euro

Total Financiamento para a Operação: 1.000.000,00 Euro

5.1. Composição do Financiamento:

BST: € 534.883,72

BEI: € 465.116,28

A presente composição do financiamento parte do pressuposto de que a elegibilidade ocorre numa das seguintes formas:

a) No edifício objeto de reabilitação a atividade que será desenvolvida após conclusão do investimento objeto de financiamento, não se destinar ao funcionamento dos serviços relacionados com as suas áreas de competência do Município, o edifício tenha valor patrimonial e esteja inserido em PARU; ou

b) No caso do edifício a reabilitar se destinar ao funcionamento dos serviços relacionados com as áreas de competência do Município o edifício tenha valor patrimonial e esteja inserido em PARU, o montante a financiar corresponde exclusivamente à recuperação de fachada e cobertura.

5.2. Composição do Financiamento:

Caso o edifício a reabilitar seja destinado ao funcionamento de serviços relacionados com as áreas de competência do Município, e o montante da recuperação de fachada e cobertura seja inferior ao solicitado no presente pedido de financiamento, a componente afeta aos fundos públicos do IFRRU 2020 será a correspondente à respetiva proporção (46,5% fundos públicos e 53,5% fundos banco), sendo o remanescente financiado exclusivamente com fundos Banco.

6. Periodicidade de cobrança de juros: mensais e postecipadamente.



7. **Garantia:** As garantias previstas legalmente. A aceitação da garantia proposta pelo Município fica condicionada à aceitação expressa da entidade gestora do IFRRU.
8. **Forma de Utilização:** As disponibilizações de capital serão efectuadas de acordo com o previsto nas alíneas seguintes e desde que verificadas as seguintes condições:
 - i) O montante contratualizado será disponibilizado de acordo com a evolução da obra, em função das vistorias que, à medida da construção, sejam realizadas pelo Banco;
 - ii) com base na apresentação de faturas relativas a custos do investimento não passíveis de vistoria.
- 8.1. **Período de utilização:** 24 meses;
- 8.2. **Período de carência:** 24 meses, após visto do Tribunal de Contas;

O período de carência correspondente ao período de investimento (período de execução de obra), acrescido de 6 meses, até um máximo de 4 anos, todavia caso o Município não pretenda beneficiar desta prerrogativa, poderá prescindir do acréscimo de 6 meses.
9. **Amortização em 24 prestações mensais de juros, e 216 prestações mensais constantes de capital, sucessivas, e postecipadas, acrescidas dos respectivos juros;**
10. **Reembolso antecipado parcial ou total:** Permitido, sem qualquer penalização;
11. **Despesas:** Isento de despesas;
12. **Licenciamento:** É obrigatória a apresentação de projeto aprovado e licença de construção;
13. **Comissão de Dossier:** Isento de comissões;
14. **Comissão de gestão de crédito:** Isento de comissões;
15. **Consequências do incumprimento do plano de reembolsos:** Comunicação da situação de incumprimento à Central de Responsabilidades de Crédito, a resolução do contrato de financiamento e execução da(s) garantia(s) constituída(s) para integral ressarcimento dos créditos devidos ao Banco.
16. **Outras condições:** Atendendo a que o financiamento proposto será enquadrado no IFRRU 2020, informa-se que recai sobre V. Exas um conjunto de obrigações específicas cujo cumprimento é condição essencial para a formalização do contrato de financiamento, recomendando-se a leitura do "Guia do Beneficiário", disponível no site <http://www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao/ifrru/02XCandidaturas.html>.

A celebração do contrato de empréstimo fica condicionada, à entrega pelo Município ao Banco dos documentos elencados no Anexo I à presente carta.

A presente proposta é válida pelo prazo de 60 dias, pelo que a documentação necessária deverá ser entregue ao Banco com uma antecedência que possibilite o cumprimento daquele prazo. Não

obstante, caso se mantenha o interesse de V. Exa, poderá ser renovada a presente proposta por decisão do Banco, se se mantiverem as condições para o efeito.

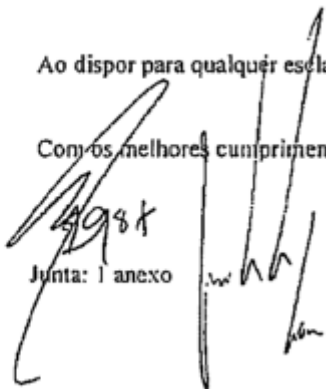
Em conformidade com o disposto na presente carta, deverá V. Exa. obter a documentação necessária para a formalização do contrato.

O Banco reserva-se ao direito de não celebrar o contrato, se entre a presente data e da celebração do contrato se verificarem circunstâncias que afetem os pressupostos da aprovação do crédito pelo Banco ou a ocorrência de qualquer circunstância comunicada pela entidade gestora do IFRRU, por qualquer entidade de controlo ou inspetiva que impeça a sua celebração.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Junta: 1 anexo





ANEXO I

CHECK-LIST DOCUMENTOS

RELATIVOS AO CANDIDATO	
Declaração Inexistência de dívidas à Segurança Social	
Declaração Inexistência de dívidas à Autoridade Tributária	
Elementos contabilísticos (Relatório gestão, Balanço, Demonstração de Resultados e anexos Certificação Legal Contas, balancete analítico atualizado e Modelos fiscais - M22/IES).	
RELATIVOS À OPERAÇÃO	
Parecer da Câmara Municipal acerca do enquadramento da operação em ARU/PARU ou PAICD.	x
Certificado(s) Energético(s) do edifício ou das diversas frações que compõem o edifício, consoante aplicável, que caracteriza a situação antes da intervenção.	x
3 Orçamentos discriminados e estruturados de acordo com o regulamento do IFRRU 2020	
Plano financeiro da operação com previsão de custos, receitas e mapa previsional de cash flows (projetos para rendimento).	
Documento comprovativo de título que confira ao candidato poderes para realizar a intervenção nos bens (imóvel, fração, espaço) objeto do pedido de financiamento (considerando-se qualquer título - seja direito de propriedade, arrendamento, usufruto, concessão, ou qualquer outro em direito permitido).	
Caderneta Predial e Certidão de Teor atualizada (CRP e CPU).	
Licença de Construção válida (quando aplicável).	
Memória Descritiva da operação, contendo, pelo menos: a) Fundamentação dos custos de investimento bem como a identificação de riscos associados à operação, designadamente de execução associados à existência de achados arqueológicos na área de incidência; b) Demonstração da análise de razoabilidade de custos baseada em pelo menos 3 orçamentos válidos ou em procedimento de contratação pública, se aplicável; c) Calendário de realização física com indicação da data de início e fim dos trabalhos relativos ao projeto; d) Plano de negócios, incluindo o estudo de viabilidade financeira respeitante ao projeto, mapas financeiros, mapa de fluxos, avaliação dos riscos de caráter financeiro associados à operação; indicadores de rentabilidade e viabilidade e análise de sensibilidade (apenas exigível no caso de o edifício se destinar no todo ou em parte a atividades económicas incluindo o arrendamento para habitação).	
DOCUMENTOS A PREENCHER/ENTREGAR	
Minuta Proposta de Crédito IFRRU 2020	
Declaração de Compromisso	
Formulário de Candidatura	x

www.santandertotta.pt

www.santandertotta.pt



IFRRU 2020

08/06/2018

Finalidade	Rendimento
Montante do Empréstimo	1 000 000,00 €
Prazo (meses)	240 Meses
Carência (meses)	24 Meses
Periodicidade	Mensal
Spread BST	0,600%
TAN	0,211%
Prestação no período de carência	147,00 €
1ª Prestação após carência	4 805,24 €

A presente simulação reflecte o serviço da dívida, nas condições actuais em vigor. Não pressupõe a aprovação do crédito. Os seus valores são indicativos e estão de acordo com as condições em vigor no Banco à data da sua impressão.

Nº Prestação (Meses)	Capital Dívida	Amortização Capital	Juros	Prestação	Imposto Selo	Comissão Gestão	Imposto Selo (Comissão Gestão)	Total com Encargos
Totais	1 000 000,28 €	1 000 000,28 €	23 268,14 €	1 023 268,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 023 268,42 €
1	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
2	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
3	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
4	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
5	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
6	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
7	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
8	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
9	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
10	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
11	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
12	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €

13	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
14	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
15	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
16	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
17	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
18	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
19	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
20	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
21	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
22	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
23	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
24	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
25	1 000 000,28 €	4 629,63 €	175,61 €	4 805,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 805,24 €
26	995 370,65 €	4 629,63 €	174,80 €	4 804,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 804,43 €
27	990 741,02 €	4 629,63 €	173,98 €	4 803,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 803,61 €
28	986 111,39 €	4 629,63 €	173,17 €	4 802,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 802,80 €
29	981 481,76 €	4 629,63 €	172,36 €	4 801,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 801,99 €
30	976 852,13 €	4 629,63 €	171,54 €	4 801,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 801,17 €
31	972 222,49 €	4 629,63 €	170,73 €	4 800,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 800,36 €
32	967 592,86 €	4 629,63 €	169,92 €	4 799,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 799,55 €
33	962 963,23 €	4 629,63 €	169,10 €	4 798,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 798,74 €
34	958 333,60 €	4 629,63 €	168,29 €	4 797,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 797,92 €
35	953 703,97 €	4 629,63 €	167,48 €	4 797,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 797,11 €
36	949 074,34 €	4 629,63 €	166,67 €	4 796,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 796,30 €
37	944 444,71 €	4 629,63 €	165,85 €	4 795,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 795,48 €
38	939 815,08 €	4 629,63 €	165,04 €	4 794,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 794,67 €
39	935 185,45 €	4 629,63 €	164,23 €	4 793,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 793,86 €
40	930 555,82 €	4 629,63 €	163,41 €	4 793,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 793,04 €
41	925 926,19 €	4 629,63 €	162,60 €	4 792,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 792,23 €
42	921 296,55 €	4 629,63 €	161,79 €	4 791,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 791,42 €
43	916 666,92 €	4 629,63 €	160,97 €	4 790,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 790,61 €
44	912 037,29 €	4 629,63 €	160,16 €	4 789,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 789,79 €
45	907 407,66 €	4 629,63 €	159,35 €	4 788,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 788,98 €
46	902 778,03 €	4 629,63 €	158,54 €	4 788,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 788,17 €
47	898 148,40 €	4 629,63 €	157,72 €	4 787,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 787,35 €
48	893 518,77 €	4 629,63 €	156,91 €	4 786,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 786,54 €
49	888 889,14 €	4 629,63 €	156,10 €	4 785,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 785,73 €
50	884 259,51 €	4 629,63 €	155,28 €	4 784,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 784,91 €
51	879 629,88 €	4 629,63 €	154,47 €	4 784,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 784,10 €
52	875 000,25 €	4 629,63 €	153,66 €	4 783,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 783,29 €
53	870 370,61 €	4 629,63 €	152,84 €	4 782,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 782,48 €
54	865 740,98 €	4 629,63 €	152,03 €	4 781,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 781,66 €
55	861 111,35 €	4 629,63 €	151,22 €	4 780,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 780,85 €
56	856 481,72 €	4 629,63 €	150,41 €	4 780,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 780,04 €
57	851 852,09 €	4 629,63 €	149,59 €	4 779,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 779,22 €
58	847 222,46 €	4 629,63 €	148,78 €	4 778,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 778,41 €
59	842 592,83 €	4 629,63 €	147,97 €	4 777,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 777,60 €
60	837 963,20 €	4 629,63 €	147,15 €	4 776,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 776,78 €
61	833 333,57 €	4 629,63 €	146,34 €	4 775,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 775,97 €
62	828 703,94 €	4 629,63 €	145,53 €	4 775,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 775,16 €
63	824 074,30 €	4 629,63 €	144,71 €	4 774,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 774,35 €
64	819 444,67 €	4 629,63 €	143,90 €	4 773,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 773,53 €
65	814 815,04 €	4 629,63 €	143,09 €	4 772,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 772,72 €
66	810 185,41 €	4 629,63 €	142,28 €	4 771,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 771,91 €

67	805 555,78 €	4 629,63 €	141,46 €	4 771,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 771,09 €
68	800 926,15 €	4 629,63 €	140,65 €	4 770,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 770,28 €
69	796 296,52 €	4 629,63 €	139,84 €	4 769,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 769,47 €
70	791 666,89 €	4 629,63 €	139,02 €	4 768,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 768,65 €
71	787 037,26 €	4 629,63 €	138,21 €	4 767,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 767,84 €
72	782 407,63 €	4 629,63 €	137,40 €	4 767,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 767,03 €
73	777 778,00 €	4 629,63 €	136,58 €	4 766,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 766,22 €
74	773 148,36 €	4 629,63 €	135,77 €	4 765,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 765,40 €
75	768 518,73 €	4 629,63 €	134,96 €	4 764,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 764,59 €
76	763 889,10 €	4 629,63 €	134,15 €	4 763,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 763,78 €
77	759 259,47 €	4 629,63 €	133,33 €	4 762,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 762,96 €
78	754 629,84 €	4 629,63 €	132,52 €	4 762,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 762,15 €
79	750 000,21 €	4 629,63 €	131,71 €	4 761,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 761,34 €
80	745 370,58 €	4 629,63 €	130,89 €	4 760,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 760,52 €
81	740 740,95 €	4 629,63 €	130,08 €	4 759,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 759,71 €
82	736 111,32 €	4 629,63 €	129,27 €	4 758,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 758,90 €
83	731 481,69 €	4 629,63 €	128,45 €	4 758,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 758,09 €
84	726 852,06 €	4 629,63 €	127,64 €	4 757,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 757,27 €
85	722 222,42 €	4 629,63 €	126,83 €	4 756,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 756,46 €
86	717 592,79 €	4 629,63 €	126,02 €	4 755,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 755,65 €
87	712 963,16 €	4 629,63 €	125,20 €	4 754,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 754,83 €
88	708 333,53 €	4 629,63 €	124,39 €	4 754,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 754,02 €
89	703 703,90 €	4 629,63 €	123,58 €	4 753,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 753,21 €
90	699 074,27 €	4 629,63 €	122,76 €	4 752,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 752,39 €
91	694 444,64 €	4 629,63 €	121,95 €	4 751,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 751,58 €
92	689 815,01 €	4 629,63 €	121,14 €	4 750,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 750,77 €
93	685 185,38 €	4 629,63 €	120,32 €	4 749,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 749,96 €
94	680 555,75 €	4 629,63 €	119,51 €	4 749,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 749,14 €
95	675 926,12 €	4 629,63 €	118,70 €	4 748,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 748,33 €
96	671 296,48 €	4 629,63 €	117,89 €	4 747,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 747,52 €
97	666 666,85 €	4 629,63 €	117,07 €	4 746,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 746,70 €
98	662 037,22 €	4 629,63 €	116,26 €	4 745,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 745,89 €
99	657 407,59 €	4 629,63 €	115,45 €	4 745,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 745,08 €
100	652 777,96 €	4 629,63 €	114,63 €	4 744,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 744,26 €
101	648 148,33 €	4 629,63 €	113,82 €	4 743,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 743,45 €
102	643 518,70 €	4 629,63 €	113,01 €	4 742,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 742,64 €
103	638 889,07 €	4 629,63 €	112,19 €	4 741,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 741,83 €
104	634 259,44 €	4 629,63 €	111,38 €	4 741,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 741,01 €
105	629 629,81 €	4 629,63 €	110,57 €	4 740,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 740,20 €
106	625 000,18 €	4 629,63 €	109,76 €	4 739,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 739,39 €
107	620 370,54 €	4 629,63 €	108,94 €	4 738,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 738,57 €
108	615 740,91 €	4 629,63 €	108,13 €	4 737,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 737,76 €
109	611 111,28 €	4 629,63 €	107,32 €	4 736,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 736,95 €
110	606 481,65 €	4 629,63 €	106,50 €	4 736,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 736,13 €
111	601 852,02 €	4 629,63 €	105,69 €	4 735,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 735,32 €
112	597 222,39 €	4 629,63 €	104,88 €	4 734,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 734,51 €
113	592 592,76 €	4 629,63 €	104,06 €	4 733,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 733,70 €
114	587 963,13 €	4 629,63 €	103,25 €	4 732,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 732,88 €
115	583 333,50 €	4 629,63 €	102,44 €	4 732,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 732,07 €
116	578 703,87 €	4 629,63 €	101,63 €	4 731,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 731,26 €

117	574 074,23 €	4 629,63 €	100,81 €	4 730,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 730,44 €
118	569 444,60 €	4 629,63 €	100,00 €	4 729,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 729,63 €
119	564 814,97 €	4 629,63 €	99,19 €	4 728,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 728,82 €
120	560 185,34 €	4 629,63 €	98,37 €	4 728,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 728,00 €
121	555 555,71 €	4 629,63 €	97,56 €	4 727,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 727,19 €
122	550 926,08 €	4 629,63 €	96,75 €	4 726,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 726,38 €
123	546 296,45 €	4 629,63 €	95,93 €	4 725,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 725,57 €
124	541 666,82 €	4 629,63 €	95,12 €	4 724,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 724,75 €
125	537 037,19 €	4 629,63 €	94,31 €	4 723,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 723,94 €
126	532 407,56 €	4 629,63 €	93,50 €	4 723,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 723,13 €
127	527 777,93 €	4 629,63 €	92,68 €	4 722,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 722,31 €
128	523 148,29 €	4 629,63 €	91,87 €	4 721,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 721,50 €
129	518 518,66 €	4 629,63 €	91,06 €	4 720,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 720,69 €
130	513 889,03 €	4 629,63 €	90,24 €	4 719,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 719,87 €
131	509 259,40 €	4 629,63 €	89,43 €	4 719,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 719,06 €
132	504 629,77 €	4 629,63 €	88,62 €	4 718,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 718,25 €
133	500 000,14 €	4 629,63 €	87,80 €	4 717,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 717,44 €
134	495 370,51 €	4 629,63 €	86,99 €	4 716,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 716,62 €
135	490 740,88 €	4 629,63 €	86,18 €	4 715,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 715,81 €
136	486 111,25 €	4 629,63 €	85,37 €	4 715,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 715,00 €
137	481 481,62 €	4 629,63 €	84,55 €	4 714,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 714,18 €
138	476 851,99 €	4 629,63 €	83,74 €	4 713,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 713,37 €
139	472 222,35 €	4 629,63 €	82,93 €	4 712,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 712,56 €
140	467 592,72 €	4 629,63 €	82,11 €	4 711,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 711,74 €
141	462 963,09 €	4 629,63 €	81,30 €	4 710,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 710,93 €
142	458 333,46 €	4 629,63 €	80,49 €	4 710,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 710,12 €
143	453 703,83 €	4 629,63 €	79,67 €	4 709,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 709,31 €
144	449 074,20 €	4 629,63 €	78,86 €	4 708,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 708,49 €
145	444 444,57 €	4 629,63 €	78,05 €	4 707,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 707,68 €
146	439 814,94 €	4 629,63 €	77,24 €	4 706,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 706,87 €
147	435 185,31 €	4 629,63 €	76,42 €	4 706,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 706,05 €
148	430 555,68 €	4 629,63 €	75,61 €	4 705,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 705,24 €
149	425 926,05 €	4 629,63 €	74,80 €	4 704,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 704,43 €
150	421 296,41 €	4 629,63 €	73,98 €	4 703,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 703,61 €
151	416 666,78 €	4 629,63 €	73,17 €	4 702,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 702,80 €
152	412 037,15 €	4 629,63 €	72,36 €	4 701,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 701,99 €
153	407 407,52 €	4 629,63 €	71,54 €	4 701,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 701,18 €
154	402 777,89 €	4 629,63 €	70,73 €	4 700,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 700,36 €
155	398 148,26 €	4 629,63 €	69,92 €	4 699,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 699,55 €
156	393 518,63 €	4 629,63 €	69,11 €	4 698,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 698,74 €
157	388 889,00 €	4 629,63 €	68,29 €	4 697,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 697,92 €
158	384 259,37 €	4 629,63 €	67,48 €	4 697,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 697,11 €
159	379 629,74 €	4 629,63 €	66,67 €	4 696,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 696,30 €
160	375 000,11 €	4 629,63 €	65,85 €	4 695,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 695,48 €
161	370 370,47 €	4 629,63 €	65,04 €	4 694,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 694,67 €
162	365 740,84 €	4 629,63 €	64,23 €	4 693,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 693,85 €
163	361 111,21 €	4 629,63 €	63,41 €	4 693,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 693,05 €
164	356 481,58 €	4 629,63 €	62,60 €	4 692,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 692,23 €
165	351 851,95 €	4 629,63 €	61,79 €	4 691,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 691,42 €
166	347 222,32 €	4 629,63 €	60,98 €	4 690,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 690,61 €

167	342 592,69 €	4 629,63 €	60,16 €	4 689,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 689,79 €
168	337 963,06 €	4 629,63 €	59,35 €	4 688,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 688,98 €
169	333 333,43 €	4 629,63 €	58,54 €	4 688,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 688,17 €
170	328 703,80 €	4 629,63 €	57,72 €	4 687,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 687,35 €
171	324 074,16 €	4 629,63 €	56,91 €	4 686,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 686,54 €
172	319 444,53 €	4 629,63 €	56,10 €	4 685,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 685,73 €
173	314 814,90 €	4 629,63 €	55,28 €	4 684,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 684,92 €
174	310 185,27 €	4 629,63 €	54,47 €	4 684,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 684,10 €
175	305 555,64 €	4 629,63 €	53,66 €	4 683,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 683,29 €
176	300 926,01 €	4 629,63 €	52,85 €	4 682,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 682,48 €
177	296 296,38 €	4 629,63 €	52,03 €	4 681,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 681,66 €
178	291 666,75 €	4 629,63 €	51,22 €	4 680,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 680,85 €
179	287 037,12 €	4 629,63 €	50,41 €	4 680,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 680,04 €
180	282 407,49 €	4 629,63 €	49,59 €	4 679,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 679,22 €
181	277 777,86 €	4 629,63 €	48,78 €	4 678,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 678,41 €
182	273 148,22 €	4 629,63 €	47,97 €	4 677,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 677,60 €
183	268 518,59 €	4 629,63 €	47,15 €	4 676,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 676,79 €
184	263 888,96 €	4 629,63 €	46,34 €	4 675,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 675,97 €
185	259 259,33 €	4 629,63 €	45,53 €	4 675,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 675,16 €
186	254 629,70 €	4 629,63 €	44,72 €	4 674,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 674,35 €
187	250 000,07 €	4 629,63 €	43,90 €	4 673,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 673,53 €
188	245 370,44 €	4 629,63 €	43,09 €	4 672,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 672,72 €
189	240 740,81 €	4 629,63 €	42,28 €	4 671,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 671,91 €
190	236 111,18 €	4 629,63 €	41,46 €	4 671,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 671,09 €
191	231 481,55 €	4 629,63 €	40,65 €	4 670,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 670,28 €
192	226 851,92 €	4 629,63 €	39,84 €	4 669,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 669,47 €
193	222 222,28 €	4 629,63 €	39,02 €	4 668,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 668,66 €
194	217 592,65 €	4 629,63 €	38,21 €	4 667,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 667,84 €
195	212 963,02 €	4 629,63 €	37,40 €	4 667,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 667,03 €
196	208 333,39 €	4 629,63 €	36,59 €	4 666,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 666,22 €
197	203 703,76 €	4 629,63 €	35,77 €	4 665,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 665,40 €
198	199 074,13 €	4 629,63 €	34,96 €	4 664,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 664,59 €
199	194 444,50 €	4 629,63 €	34,15 €	4 663,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 663,78 €
200	189 814,87 €	4 629,63 €	33,33 €	4 662,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 662,96 €
201	185 185,24 €	4 629,63 €	32,52 €	4 662,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 662,15 €
202	180 555,61 €	4 629,63 €	31,71 €	4 661,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 661,34 €
203	175 925,98 €	4 629,63 €	30,89 €	4 660,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 660,53 €
204	171 296,34 €	4 629,63 €	30,08 €	4 659,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 659,71 €
205	166 666,71 €	4 629,63 €	29,27 €	4 658,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 658,90 €
206	162 037,08 €	4 629,63 €	28,46 €	4 658,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 658,09 €
207	157 407,45 €	4 629,63 €	27,64 €	4 657,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 657,27 €
208	152 777,82 €	4 629,63 €	26,83 €	4 656,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 656,46 €
209	148 148,19 €	4 629,63 €	26,02 €	4 655,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 655,65 €
210	143 518,56 €	4 629,63 €	25,20 €	4 654,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 654,83 €
211	138 888,93 €	4 629,63 €	24,39 €	4 654,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 654,02 €
212	134 259,30 €	4 629,63 €	23,58 €	4 653,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 653,21 €
213	129 629,67 €	4 629,63 €	22,76 €	4 652,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 652,40 €
214	125 000,04 €	4 629,63 €	21,95 €	4 651,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 651,58 €
215	120 370,40 €	4 629,63 €	21,14 €	4 650,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 650,77 €
216	115 740,77 €	4 629,63 €	20,33 €	4 649,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 649,96 €
217	111 111,14 €	4 629,63 €	19,51 €	4 649,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 649,14 €
218	106 481,51 €	4 629,63 €	18,70 €	4 648,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 648,33 €

219	101 851,88 €	4 629,63 €	17,69 €	4 647,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 647,52 €
220	97 222,25 €	4 629,63 €	17,07 €	4 646,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 646,70 €
221	92 592,62 €	4 629,63 €	16,26 €	4 645,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 645,89 €
222	87 962,99 €	4 629,63 €	15,45 €	4 645,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 645,08 €
223	83 333,36 €	4 629,63 €	14,63 €	4 644,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 644,26 €
224	78 703,73 €	4 629,63 €	13,82 €	4 643,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 643,45 €
225	74 074,09 €	4 629,63 €	13,01 €	4 642,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 642,64 €
226	69 444,46 €	4 629,63 €	12,20 €	4 641,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 641,83 €
227	64 814,83 €	4 629,63 €	11,38 €	4 641,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 641,01 €
228	60 185,20 €	4 629,63 €	10,57 €	4 640,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 640,20 €
229	55 555,57 €	4 629,63 €	9,76 €	4 639,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 639,39 €
230	50 925,94 €	4 629,63 €	8,94 €	4 638,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 638,57 €
231	46 296,31 €	4 629,63 €	8,13 €	4 637,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 637,76 €
232	41 666,68 €	4 629,63 €	7,32 €	4 636,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 636,95 €
233	37 037,05 €	4 629,63 €	6,50 €	4 636,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 636,13 €
234	32 407,42 €	4 629,63 €	5,69 €	4 635,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 635,32 €
235	27 777,79 €	4 629,63 €	4,88 €	4 634,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 634,51 €
236	23 148,15 €	4 629,63 €	4,07 €	4 633,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 633,70 €
237	18 518,52 €	4 629,63 €	3,25 €	4 632,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 632,88 €
238	13 888,89 €	4 629,63 €	2,44 €	4 632,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 632,07 €
239	9 259,26 €	4 629,63 €	1,63 €	4 631,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 631,26 €
240	4 629,63 €	4 629,63 €	0,81 €	4 630,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 630,44 €

De: Vereador Hugo Luís
 Enviado: 4 de junho de 2018 13:05
 Para: hugo.antonio@santander.pt; jose.lopes@santander.pt
 Cc: Hugo Luis
 Assunto: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Remodelação do Antigo Edifício das Finanças de Mafra
 Anexos: Deliberação do Órgão Executivo.pdf

Exmos. Senhores,

O Município de Mafra tem previsto um conjunto de 11 (onze) projetos de investimento passíveis de financiamento bancário e elegíveis através do IFRRU 2020, que ascendem a um montante previsível de €14.300.000,00 (catorze milhões e trezentos mil euros).

	INVESTIMENTOS	VALOR (Previsível)
1	Remodelação de Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra	1.000.000,00€
2	Largo da Feira da Malveira	2.300.000,00€
	Casa Canas - Malveira	500.000,00€
3	Museu Raúl de Almeida	1.500.000,00€
4	Largo Brito Gorjão e arranjo da Vila Velha	1.500.000,00€
5	Escola EB 23 da Ericeira	1.000.000,00€
6	Aquisição Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	1.500.000,00€
	Requalificação Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	2.000.000,00€
7	Requalificação Habitação Social Rua Júlio da Conceição Ivo- Mafra	1.000.000,00€
8	Museu do Pão -Mafra	500.000,00€
9	Quinta da Raposa- Mafra	200.000,00€
10	Mercado Municipal de Mafra	400.000,00€
11	Mercado Municipal da Ericeira	900.000,00€
	TOTAL	14.300.000,00€

Dos referidos projetos de investimento, encontram-se já reunidas as condições para iniciar a Obra de Remodelação do Antigo Edifício das Finanças de Mafra, pelo que vimos solicitar a V.ªs Ex.ªs, a vossa proposta para um empréstimo a médio e longo prazo, até €1.000.000,00 (um milhão de euros), no âmbito do IFRRU 2020, destinado a financiar a obra em apreço, conforme minuta de deliberação do Órgão Executivo em anexo, observando os seguintes requisitos:

- Montante do empréstimo: até €1.000.000,00;
- Prazo: 20 anos;
- Período de carência e de utilização: até 24 meses;

- Indicação dos montantes a financiar pelo Banco e pelos Fundos Públicos;
- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida do spread e caso o indexante atinja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread+Indexante);
- Apresentação do plano de amortização;
- Reembolso antecipado: livre, sem penalizações;
- Reembolso do capital e pagamento dos juros: prestações mensais, postecipadas e sucessivas de capital e juros;
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo;
- Formalização: contrato de mútuo, contemplando as habituais disposições em empréstimos municipais a longo prazo;
- Prazo limite para entrega das propostas: 17 horas do dia 08/06/2018.

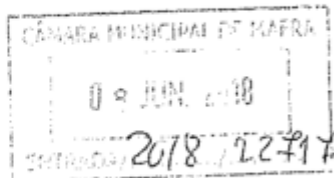
Com os melhores cumprimentos,

Hugo Moreira Luis
Vereador
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: hugoluis@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt





Ao:
Município de Mafra
A Att. Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Praça do Município
2640-403 MAFRA

Torres Vedras, 7 de Junho de 2018

Assunto: Proposta para financiamento para apoio à obra de remodelação do antigo edifício das finanças em Mafra

N/Ref.ª: 6390877

Exmos. Senhores,

Após análise da operação de financiamento oportunamente apresentada por V. Exas., temos o prazer de informar que o Banco Comercial Português S.A. decidiu aprovar a respetiva concessão nas seguintes condições:

Montante e finalidade:	Até 1.000.000,00 € (um milhões de euros), destinado a apoio à obra de remodelação do antigo edifício das finanças de Mafra.
Prazo:	Até 20 anos a contar da data de perfeição de contrato (data de emissão do visto do Tribunal de Contas).
Forma	Empréstimo Médio Longo Prazo.
Condições de Utilização:	Mediante solicitações escritas do Município e desde que apresentados comprovativos do cabimento orçamental (de acordo com a lei dos Compromissos e dos pagamentos em Atraso - LCPA). Período de utilização: faseada até 24 meses a contar da data de perfeição do contrato. Carência de capital: Até 24 meses a contar da data de perfeição do contrato.
Taxa de juro:	EURIBOR a 6 meses + <i>spread</i> 1,75% ao ano. Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (<i>spread</i>) definida, correspondendo esta ao valor

	<p>acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.</p> <p>A <i>European InterBank Offered Rate</i> em vigor no início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem / <i>spread</i>).</p>
Pagamento de juros:	Postecipados, com periodicidade mensal, calculados dia a dia tomando como base um ano de 360 dias e um referencial de 30 dias.
Reembolso de capital:	<p>Em 216 prestações mensais, vencendo-se a 1ª na data do primeiro pagamento de juros após o termo do período de carência, observando a regra prevista no nº 5 do artigo 51º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro.</p> <p>Possibilidade de amortizações de capital constantes.</p>
Colaterais/ Mitigantes:	Dedução às transferências, correspondentes às receitas municipais inscritas anualmente na Lei do Orçamento do Estado, de acordo com o mecanismo previsto na legislação em vigor, nomeadamente nos termos definidos no artigo 39º da Lei 73/2013, de 3 Setembro, que estipula o direito dos credores requererem junto da DGAL a dedução de uma parcela das transferências do OE para o Município, até ao limite de 20% do montante global das receitas não consignadas.
Comissões:	Isenção total de comissões.
Condições complementares / Condicionantes:	<p>Apresentação de declarações atualizadas da Segurança Social e da Autoridade Tributária;</p> <p>Obtenção de Ata da Assembleia Municipal a autorizar o Município a contratar o empréstimo;</p> <p>O empréstimo terá de ter cabimento no Limite legal de Endividamento do Município para os anos em que o empréstimo for utilizado, de preferência com obtenção do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município que acompanhou o pedido de autorização à Assembleia Municipal;</p> <p>A celebração do contrato de empréstimo fica dependente da obtenção do visto do Tribunal de contas;</p> <p>Possibilidade de amortização antecipada sem penalização;</p> <p>Cross Default.</p>

<p>Outras Condições</p>	<p>Mediante a apresentação de uma candidatura no âmbito do Programa IFRRU2020, com a apresentação de toda a documentação necessária para o efeito, e considerando que a candidatura apresenta condições de elegibilidade no Programa IFRRU2020 assim como a totalidade do financiamento proposto/aprovado se enquadra nas condições de investimento elegível, haverá condições para efetuar a seguinte alocação de fundos:</p> <p>Fundos Banco: 57% do financiamento elegível (até 570.000€) com taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses acrescida de 1,75%.</p> <p>Se o indexante for negativo aplicar-se-á <i>floor</i> zero para determinação da taxa de juro final.</p> <p>Fundos Públicos: 43% do financiamento elegível (até 430.000€) repartidos entre fundos FEEI e/ou CPN com taxa de juro 0%</p> <p>A afetação dos fundos públicos está condicionada ao enquadramento territorial do imóvel bem como à disponibilidade dos fundos à data da contratação da operação, podendo estes ser substituídos por fundos do BEI, sujeitos a uma taxa de juro de Euribor 6m acrescida de 0.344%; neste caso se o indexante for negativo aplicar-se-á <i>floor</i> à taxa de juro final.</p>
-----------------------------	--

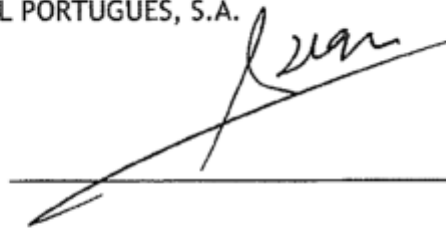

A aprovação deste financiamento baseou-se nos elementos e informações apresentados ao Banco por V. Exas., pelo que, caso a mesma se encontre incompleta, ou se verifique qualquer alteração ou incorreção das circunstâncias que fundaram a decisão do Banco, tal inviabilizará a atribuição do financiamento nas condições ora comunicadas.

Sem embargo, o Banco reserva-se o direito de não contratar se até ao momento da outorga do contrato se verificar uma conduta de qualquer interveniente na operação que ponha em causa o espírito de confiança que deve presidir à atribuição do presente crédito, nomeadamente se qualquer interveniente entrar em situação de mora ou incumprimento perante o Banco ou outra instituição de crédito, ou registar apontes ou protestos de títulos de crédito, ou cheques devolvidos por falta ou insuficiência de provisão, ou vier a ser inibido do uso do cheque ou se se verificarem outros incidentes análogos que indiciem agravamento do risco do crédito.

As condições de aprovação acima descritas manter-se-ão válidas pelo prazo de 60 dias a contar da data da presente carta. Se, por qualquer razão, este prazo findar antes da outorga do contrato, o financiamento em apreço carecerá de nova apreciação e decisão creditícia do Banco.

Com os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.



De: Vereador Hugo Luis
Enviado: 4 de junho de 2018 13:09
Para: rui.carapuca@millenniumbcp.pt; jose.eustaquiomota@millenniumbcp.pt
Cc: Hugo Luis
Assunto: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Remodelação do Antigo Edifício das Finanças de Mafra
Anexos: Deliberação do Órgão Executivo.pdf

Exmos. Senhores,

O Município de Mafra tem previsto um conjunto de 11 (onze) projetos de investimento passíveis de financiamento bancário e elegíveis através do IFRRU 2020, que ascendem a um montante previsível de €14.300.000,00 (catorze milhões e trezentos mil euros).

	INVESTIMENTOS	VALOR (Previsível)
1	Remodelação de Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra	1.000.000,00€
2	Largo da Feira da Malveira	2.300.000,00€
	Casa Canas - Malveira	500.000,00€
3	Museu Raúl de Almeida	1.500.000,00€
4	Largo Brito Gorjão e arranjo da Vila Velha	1.500.000,00€
5	Escola EB 23 da Enceira	1.000.000,00€
6	Aquisição Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	1.500.000,00€
	Requalificação Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	2.000.000,00€
7	Requalificação Habitação Social Rua Júlio da Conceição Ivo- Mafra	1.000.000,00€
8	Museu do Pão -Mafra	500.000,00€
9	Quinta da Raposa- Mafra	200.000,00€
10	Mercado Municipal de Mafra	400.000,00€
11	Mercado Municipal da Ericeira	900.000,00€
	TOTAL	14.300.000,00€

Dos referidos projetos de investimento, encontram-se já reunidas as condições para iniciar a Obra de Remodelação do Antigo Edifício das Finanças de Mafra, pelo que vimos solicitar a V.ªs Ex.ªs, a vossa proposta para um empréstimo a médio e longo prazo, até €1.000.000,00 (um milhão de euros), no âmbito do IFRRU 2020, destinado a financiar a obra em apreço, conforme minuta de deliberação do Órgão Executivo em anexo, observando os seguintes requisitos:

- Montante do empréstimo: até €1.000.000,00;
- Prazo: 20 anos;

- Período de carência e de utilização: até 24 meses;
- Indicação dos montantes a financiar pelo Banco e pelos Fundos Públicos;
- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida do spread e caso o indexante atinja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread+Indexante);
- Apresentação do plano de amortização;
- Reembolso antecipado: livre, sem penalizações;
- Reembolso do capital e pagamento dos juros: prestações mensais, postecipadas e sucessivas de capital e juros;
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo;
- Formalização: contrato de mútuo, contemplando as habituais disposições em empréstimos municipais a longo prazo;
- Prazo limite para entrega das propostas: 17 horas do dia 08/06/2018.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Moreira Luis
Vereador
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: hugoluis@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

J.S.
pe

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/06/01
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

ASSUNTO: Contração de empréstimo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2018/8467, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora de Departamento, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 28 de maio do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra. -----

Deliberou ainda, autorizar a promoção de ulteriores consultas às Instituições de Crédito, para obtenção de condições de financiamento dos investimentos especificados na referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----


Votos a favor: DE TODAS AS SRS. VEREADORAS E DO SR. VEREADOR.....

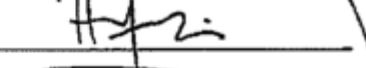
Votos contra:


Abstenções:


Declarações de voto:

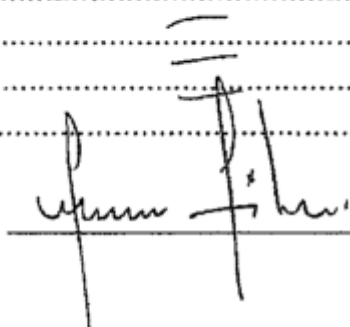
ASSINATURAS:

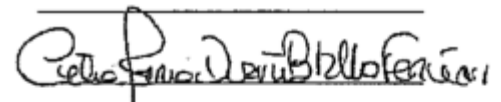


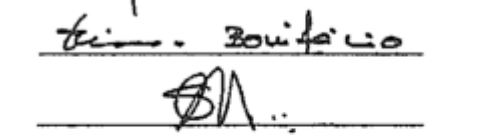










tim. Zoufalo






17
AL

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/06/15

ASSUNTO: Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a informação interno/2018/8953, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 12 de junho de 2018. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contração do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de requalificação do Largo da Feira e Casa Canas, na Malveira, ao Banco Santander Totta, S.A, € 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil euros), dado ter sido a instituição de crédito que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa.-----

Mais deliberou, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 2 do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submeter a discussão da Assembleia Municipal a assunção do referido empréstimo, dado que este, conjugado com o empréstimo cuja autorização será também alvo de decisão, ultrapassam 10% das despesas de investimento previstas no orçamento de exercício, que se cifram em 1 842 578,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

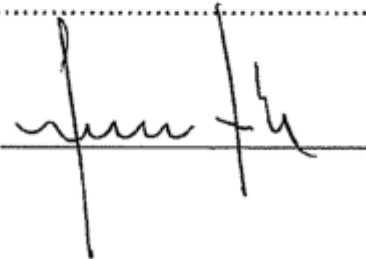
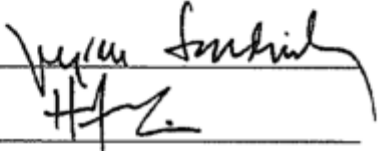
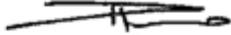

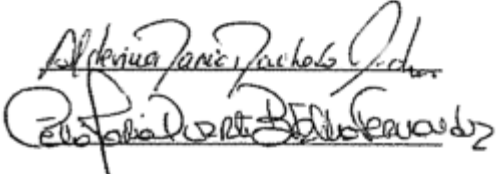

Votos a favor: 27 Vereadores presentes ao processo e 20 Sr. Presidente.

Votos contra: -----

Abstencões: 27 Vereadores ao ps.

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:





17

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. Informo que o
assunto seja necessário
à reunião do Órgão
Executivo.

2018, 06, 12

O Vereador,

concordo com a presente
requisição.

12, 6, 2018

A Diretora de Departamento,

[Handwritten signature]

DESPACHO

À reunião

12, 06, 18

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]
(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2018/8953

ASSUNTO: Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira

Considerando que na reunião de câmara do passado dia 1 de junho o Órgão Executivo autorizou nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do 1 artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 2.800.000,00€ (dois milhões e oitocentos mil euros) para financiamento da obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira.

Considerando que deliberou ainda, autorizar a promoção de ulteriores consultas às Instituições de Crédito, para obtenção de condições de financiamento, foram consultadas as seguintes entidades bancárias:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

- Banco Português do Investimento, S.A.;
- Banco Santander Totta, S.A.;
- Millennium BCP, S.A..

Das entidades consultadas, apresentaram propostas:

- Banco Português do Investimento, S.A.;
- Banco Santander Totta, S.A.;
- Millennium BCP, S.A..

Analisadas as propostas correspondentes e tendo em conta todos os elementos apresentados, conforme quadro em anexo, constata-se que a proposta do Banco Santander Totta, S.A. é a proposta economicamente mais vantajosa, com um Spread de 0,6% indexada à "Euribor" a 6 meses.

Face ao exposto, sugere-se a contratação de empréstimo em referência ao Banco Santander Totta, S.A, nas seguintes condições:

- Prazo: 20 anos;
- Taxa de juro nominal variável indexada à "Euribor" a 6 meses acrescida de um Spread de 0,60% arredondada à milésima;
- Pagamento de juros, mensal e postecipados;
- Reembolsos antecipado: permitido, sem qualquer penalização;
- Isenção de todas as comissões.

Face ao exposto, e salvo melhor opinião, propõe-se que seja submetido ao Órgão Executivo o seguinte:

1. Aprovar a proposta de contração do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira.
2. Submeter a presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para que este Órgão delibere, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013 de setembro, e com as alíneas e) e f) do n.º 1 do



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, nas suas atuais redações.

Anexos: Taxas Euribor, análise das Propostas, plano de amortização e mapa demonstrativo da capacidade de endividamento.

À Consideração Superior,

A Chefe de Divisão

(Dulce Lourenço)

1) Due to a change of policy by the Euribor EBF organisation, euribor rates are available to the general public with a 24 hour delay only. As of March 3rd 2014, no website or other source is allowed to publish real time Euribor data anymore publically.
 2) As of November 1st 2013 the number of Euribor rates was reduced to 8 (1-2 weeks, 1, 2, 3, 6, 9 and 12 months).

- Menu**
- O que significa Euribor
 - Taxas Euribor actuais
 - Taxas Euribor por ano
 - Gráficos Euribor
 - Euribor - hipotecário
 - Porque é a Euribor
 - Juros referenciais BCE
 - Borla
 - Links



Taxa Euribor 6 meses

Taxa Euribor 6 meses - abaixo poderá observar das taxas Euribor actuais e históricos com um prazo de seis meses.

Taxa Euribor 6 meses - quadros:

Último mês		Primeiro taxa de mês		Primeiro taxa de ano	
05-06-2018	-0,267%	01-05-2018	-0,259%	02-01-2018	-0,271%
07-06-2018	-0,269%	02-05-2018	-0,259%	02-01-2017	-0,220%
06-06-2018	-0,269%	03-04-2018	-0,270%	04-01-2016	-0,041%
05-06-2018	-0,269%	01-03-2018	-0,271%	02-01-2015	0,169%
04-06-2018	-0,269%	01-02-2018	-0,278%	02-01-2014	0,387%
01-06-2018	-0,269%	02-01-2018	-0,271%	02-01-2013	0,319%
31-05-2018	-0,269%	01-12-2017	-0,271%	02-01-2012	1,606%
30-05-2018	-0,269%	01-11-2017	-0,270%	03-01-2011	1,324%
29-05-2018	-0,269%	02-10-2017	-0,272%	04-01-2010	0,996%
26-05-2018	-0,269%	01-09-2017	-0,273%	02-01-2009	2,945%



MAPA RESUMO - Propostas Entidades Bancárias
Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas

Requisitos	Santander Totta	BBJ	Bilzenoem.Bre
Montante do empréstimo: até € 2 000 000,00	€ 2.000 000,00	€ 2 000 000,00	€ 2 000 000,00
Prazo: 10 anos	20 anos	20 anos	20 anos
Período de carencia e de utilização: até 24 meses	24 meses	24 meses	24 meses
Indicação dos montantes a financiar pelo Banco	€ 1.197.614,42	€ 1.400 000,00	€ 1.500 000,00
Indicação dos montantes a financiar pelos Fundos Públicos	€ 1.301.325,58	€ 1.400 000,00	€ 1.304 000,00
Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida do spread e caso o indixante atinja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Sovrad-Indexant)			
Capital Próprio do Banco	Euribor a 6 meses + spread 0,600%	Euribor a 6 meses + spread + 10%	Euribor a 6 meses + spread 1,75%
Recursos Públicos em 31/12/2020 - EEI	Euribor a 6 meses + spread 0,334%		Euribor a 6 meses + spread 0,344%
Recursos Públicos repartidos entre FEEL e/ou CPM		0%	0%
Apresentação do plano de amortização	Sim	Sim	Não
Reembolso antecipado: livre, sem penalizações	Permitido, sem qualquer penalização	Permitido, desde que no final de um período de carência de juro e com aviso prévio de 30 dias	Permissibilidade de amortização antecipada sem penalização
Reembolso do capital e pagamento dos juros: prestações mensais, posteriores e sucessivas de capital e juro	Mensais, sucessivas e antecipadas	Mensais, sucessivas e antecipadas	Mensais, sucessivas e antecipadas Possibilidade de amortizações de capital antecipadas
Comissões e encargos lineares ao empréstimo			
De abertura	Não	€ 3 450,00	Não
De gestão	Não	€ 20,00/mês	Não



MAPA RESUMO - Plano de amortização
Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas

Anos	Amortização Capital	Juros	Prestação	Encargos	Total
2019	- €	5 900,41 €	5 900,41 €	- €	5 900,41 €
2020	- €	5 900,40 €	5 900,40 €	- €	5 900,40 €
2021	155 555,60 €	5 750,20 €	161 305,80 €	- €	161 305,80 €
Outros	2 644 445,18 €	47 599,77 €	2 692 044,95 €	- €	2 692 044,95 €
Totais	2 800 000,78 €	65 150,79 €	2 865 151,57 €	- €	2 865 151,57 €

**Anexo I
Município de Mafra**

**Apuramento da Capacidade de Endividamento
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)**

	01/01/2018	11/06/2018
Apuramento do limite da "Divida Total"		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	162 470 769	162 470 769
Receita corrente cobrada em 2015	51 844 064	51 844 084
Receita corrente cobrada em 2016	53 516 509	53 516 509
Receita corrente cobrada em 2017	57 110 176	57 110 176
Média da receita	54 156 923	54 156 923
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	81 235 384	81 235 384
Apuramento da Divida Total		
Divida total operações orçamentais do Município	12 552 788	11 548 701
Médio e Longo Prazo	8 632 903	8 244 289
2312-Empréstimos obtidos de médio e longo prazo	2 907 561	2 528 948
261-Fornecedores de imobilizado	4 972 602	4 972 602
260-Outros Creadores	655 613	655 613
221-Fornecedores	87 127	87 127
Curto Prazo	3 929 886	3 304 411
221-Fornecedores c/c	1 366 821	917 207
228-Fornecedores - Faturas em receção e conferência	650 405	101 678
252-Creadores pela execução do orçamento	0	18 716
261-Fornecedores de imobilizado c/c	1 266 667	892 634
24-Estado e outros entes públicos	31 579	231 108
262+263+267+268-Outros creadores	614 414	1 148 867
217+2617-Garantias e Cauções	0	0
Dividas das entidades relevantes para efeitos de limites da Divida Total	24 004	77 543 (*)
AMTRES	45	725
Area Metropolitana de Lisboa	0	724
Associação Nacional de Municípios Portugueses	498	419
Município	0	8 540
Tapada de Mafra	16 193	13 196
Caixa de Crédito Agrícola Mutua de Mafra	5 267	53 939
Rota História das Linhas de Torres	0	0
Divida Total excluindo operações extraorçamentais	12 576 793	11 626 244
Capacidade de endividamento		
Limite da div da total da Autarquia calculado	81 235 384	
Montante da divida total (excluindo operações extraorçamentais)	12 576 793	
Margem Absoluta	68 658 592	
Margem utilizável (20% - alinea b) do nº 3 do artº 52º)	13 731 718	

*Dividas das entidades relevantes para efeitos de limites da Divida Total-Dados à data de 31/03/2015

Anexo I
Município de Mafra

Apuramento da Capacidade de Endividamento
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

	01/03/2018	11/06/2018
Apuramento do limite da "Dívida Total"		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	162 470 769	162 470 769
Receita corrente cobrada em 2015	51 844 004	51 844 004
Receita corrente cobrada em 2016	53 516 509	53 516 509
Receita corrente cobrada em 2017	57 110 176	57 110 176
Média da receita	54 156 923	54 156 923
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	81 235 384	81 235 384
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total - operações orçamentais do Município	12 552 788	11 548 701
Média e Longo Prazo	8 622 903	8 244 289
2312-Empréstimos obtidos de médio e longo prazo	2 907 561	2 528 948
261-Fornecedores de Imobilizado	4 972 602	4 972 602
268-Outros Credores	655 613	655 613
221-Fornecedores	87 127	87 127
Curto Prazo	3 929 886	3 304 411
221-Fornecedores c/c	1 366 821	917 207
228-Fornecedores - Faturas em receção e conferência	650 485	103 078
232-Credores pela execução do orçamento	0	18 718
261-Fornecedores de imobilizado c/c	1 266 667	892 634
24-Estado e outros entes públicos	31 579	231 108
262+263+267+268-Outros credores	614 414	1 140 857
217+2617-Garantias e Cauções	0	0
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total	24 804	77 543 (*)
AMTRES	41	725
Área Metropolitana de Lisboa	0	724
Associação Nacional de Municípios Portugueses	498	419
Municipá	0	6 540
Tapada de Mafra	18 193	13 196
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra	5 267	53 939
Rota Histórica das Linhas de Torres	0	0
Dívida Total excluindo operações extraordinárias	12 576 793	11 626 244
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado	81 235 384	
Montante da dívida total (excluindo operações extraordinárias)	12 576 793	
Margem Absoluta	68 658 592	
Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do artº 52º)	13 731 718	

*Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total-Dados à data de 31/03/2018



Parecer vinculativo sobre o enquadramento das operações propostas no PARU

MUNICÍPIO DE MAFRA

1. Identificação da operação

N.º do pedido: **08-2018**

Data de entrada do pedido: **04/06/2018**

Designação da operação: **Alteração de Moradia Unifamiliar para Serviços**

Designação/nome do promotor: **Câmara Municipal de Mafra**

NIF do Promotor: **502177080**

Objeto da operação:

Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o 1884/20101004

Inscrito na matriz sob o artigo n.º 761, da freguesia da Malveira e São Miguel de Alcainça.

A operação incide em:

Equipamento para uso coletivo Edifício Espaço ou unidade industrial abandonada

2. Enquadramento em Área de Reabilitação Urbana (ARU)

A operação está enquadrada em ARU: Sim Não

Identificação da Área de Reabilitação Urbana em que está inserida a operação

Designação da ARU	Área de Reabilitação Urbana da Malveira / Venda do Pinheiro
Enquadramento Legal da ARU	Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe é dada pela Lei 32/2012, de 14 de agosto
Situação do Processo	aprovada
Entidade Gestora	Câmara Municipal de Mafra
Âmbito Temporal	3 anos até aprovação da ORU
Deliberação da Câmara Municipal	4 de setembro de 2015
Aprovação da Assembleia Municipal	11 de setembro de 2015
Publicação DR II Série	Aviso n.º11677/2015

3. Identificação da Operação de Reabilitação Urbana prevista para a ARU respetiva

Âmbito Temporal	2015 a 2030
Deliberação da Câmara Municipal	Em elaboração
Tipo	Sistemática
Através de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana (PPRU) ou através de instrumento próprio	Instrumento próprio – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana em elaboração
Aprovação da Assembleia Municipal	----



4. Âmbito da operação urbanística

4.1. Para o caso de operação incidente em edifício:

A operação exige a execução de obras de reabilitação integral do edifício, não constituindo nomeadamente uma mera operação de conservação:

Sim Não

A operação incide sobre:

Edifício com idade igual ou superior a 30 anos Edifício com idade inferior a 30 anos

No caso de edifício com idade inferior a 30 anos, o nível de conservação do edifício (Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro) é:

- 5 Excelente
- 4 Bom
- 3 Médio
- 2 Mau
- 1 Péssimo

4.2. Para o caso de operação incidente em espaço público:

A reabilitação do conjunto edificado envolvente está em curso ou foi concluída há 5 anos ou menos?

Sim Não

5. Controlo prévio

Estão isentas de controlo prévio as operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais nos termos da a) do n.º1 do artº7 do D.L. 555/99 de 16 de dezembro na sua redação vigente.

Foi apresentado pedido de informação prévia (PIP): Sim Não

Se sim, o PIP foi deferido: Sim Não

A operação está:

isenta de controlo prévio sujeita a licenciamento sujeita a comunicação prévia

A operação dispõe de título de comunicação prévia/licenciamento: Sim Não

Se não, o processo encontra-se:

Submetido/requerido Em análise A aguardar decisão, com parecer favorável ao projeto de arquitetura. outro

6. Enquadramento no PARU

A operação enquadra-se territorialmente no PARU: Sim Não

Em caso afirmativo, insere-se em:

centro histórico zona ribeirinha zona industrial abandonada

Em caso negativo, insere-se em ARU? Sim Não

Estando em ARU, respeita a edifício não destinado a habitação: Sim Não



A operação enquadra-se nos objetivos do PARU: Sim Não

O projeto de reabilitação integral da Casa Canas, moradia unifamiliar, destinar-se-á a edifício de serviços, está inserido na ARU da Malveira / Venda do Pinheiro, com ORU sistemática em elaboração, e enquadra-se nos objetivos estratégicos definidos do PARU aprovado em 2015.

Cumpra ainda salientar que a reabilitação deste edifício e a requalificação do espaço público envolvente, designado como Largo da Feira da Malveira, são um dos projetos estruturantes referenciados na ORU da Malveira / Venda do Pinheiro que se encontra atualmente em elaboração.

Pelo que se emite parecer técnico favorável de enquadramento, para efeitos de IFRRU.

7. Indicação Benefícios fiscais incidentes na área da operação

À data do pedido 04/06/2018, os benefícios fiscais incidentes na Área de Reabilitação Urbana da Malveira / Venda do Pinheiro:


IMI - Isenção por um período de 3 anos, a contar da data de conclusão da ação de reabilitação;

IMT - Isenção de pagamento nas aquisições de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado;

IRS - Dedução à coleta de 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação, até ao limite de €500;

Mais-Valias - Tributação à taxa reduzida de 5% quando estas sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis reabilitados em ARU;

IMI - Acréscimo de 30% no valor do IMI para edifícios degradados. A identificação destes edifícios é da

X 
Sandra Rodrigues Gamito, Arquiteta
Área de Regeneração Urbana
Assinado por SANDRA MARGARIDA MONTEIRO RODRIGUES GARRIDO

05/06/2018

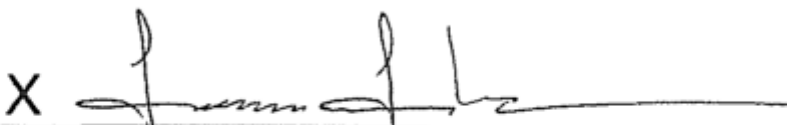
Assinatura do técnico

Data: 05/06/2018

Despacho:

Concordo com o parecer técnico.

O Presidente da Câmara Municipal

X 

Hélder Silva
Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Silva)

Mafra, 5 de junho de 2018

Exmo. Senhor
Dr. Helder Sousa Silva
Dig.mo Presidente da
Câmara Municipal de Mafra

Cc Sr. Dr. Hugo Moreira Luís
Vereador da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644 - 001 Mafra

Ref^a: CIL 75/18

Porto, 08 de Junho de 2018

Assunto: Empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira.

Exmos Senhores,

Na sequência dos contactos mantidos e em resposta à consulta de V. Exas. de 04.06.2018, temos o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamento solicitado nas condições apresentadas na ficha técnica em anexo

Na expectativa que as presentes condições possam aprofundar o relacionamento comercial entre as duas Instituições, ficamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos,



Mário Gama



Susana Dinis Fonseca

Empréstimo LP ao abrigo da Linha BPI/IFRRU 2020

1. Mutuário:	Município de Mafra
2. Tipo de operação:	Financiamento de longo prazo ao abrigo da Linha BPI/IFRRU 2020. As presentes condições são apresentadas no pressuposto que os projetos reúnem as condições de elegibilidade para enquadramento no IFRRU 2020, sendo o Município responsável por dotar o processo com a documentação pertinente ao respetivo enquadramento.
3. Montante:	a) Até EUR 2.800.000,00, com a seguinte distribuição vinculativa dos valores que venham a ser considerados elegíveis para o IFRRU: - Tranche IFRRU: 50% (ou seja, até EUR 1.400.000,00) - Tranche BPI: 50% (ou seja, até EUR 1.400.000,00) b) Caso a operação não venha a ser integralmente elegível para a linha BPI/IFRRU 2020 o BPI assegura, nas mesmas condições apresentadas para a respetiva tranche, o financiamento do valor remanescente.
4. Finalidade:	Apoio ao investimento – financiamento da obra de requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira, até aos valores referidos em 3.
5. Prazo Total:	Até 20 anos, com a estrutura de reembolso referida em 10. - Tranche IFRRU: Até 20 anos - Tranche BPI: Até 11 anos
6. Período de Utilização/Carência:	Até 24 meses, nos termos da legislação aplicável, contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7. Taxa de Juro:	- Tranche IFRRU: 0% - Tranche BPI: Euribor a 6 Meses acrescida de spread de 1,10%. Caso a Euribor assumira valor negativo, será considerado para efeito de cálculo de juros que a mesma terá o valor zero.
8. Comissões e Encargos (tranche BPI):	Comissão de abertura: EUR 3.400,0, a debitar na data do primeiro desembolso; Comissão de gestão: EUR 20 por mês a debitar nas datas de vencimento das prestações de capital e ou juros do empréstimo. Isenção de quaisquer outras comissões ou encargos, exceto os

	decorrentes da lei, no pressuposto do normal decurso do contrato, até ao seu vencimento, sem quaisquer alterações.
9. All in cost:	A configuração dos empréstimos, tendo por referência o indexante Euribor à data de 06/06/2018, conforme anexo, corresponde para a totalidade do empréstimo (ou seja para as duas tranches nos termos de 3.a) supra) e para o prazo total de 20 anos um all-in-cost equivalente a 0,32%.
10. Reembolso e Pagamento de Juros:	<p>Durante o período de utilização/carência os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos mensal e postecipadamente.</p> <p>O capital em dívida será pago em 216 prestações mensais, sucessivas e postecipadas de capital e juros, sendo que as primeiras 108 prestações correspondem exclusivamente ao período de amortização da Tranche BPI e as restantes 108 prestações correspondem exclusivamente ao período de amortização da Tranche IFRRU.</p>
11. Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.
12. Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.
13. Titulação:	Contrato de abertura de Crédito.
14. Validade da Proposta:	<p>A presente proposta é válida pelo prazo de 120 dias a contar da data da sua entrega no Município, tendo a assinatura do contrato que ocorrer até 180 dias após a entrega da proposta no Município.</p> <p>Caso algum destes prazos não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.</p>
15. Condições prévias ao desembolso:	<ul style="list-style-type: none"> - Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito; - Visto prévio do Tribunal de Contas; - Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável; - Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas;

- Validação de enquadramento dos investimentos na Linha BPI/IFRRU 2020, pelo BPI.
- Ofícios do Município solicitando a disponibilização das verbas, reservando-se o BPI o direito de verificar a correta alocação das verbas.

Nota: Conforme solicitado, junto se anexa plano de amortização e pagamento de juros.

7 8

Caracterização do empréstimo IFRRU

Descrição	Montante (R\$)	%	Prazo (anos)	Capetax (ano)	Frequência (ano)	Amortização (R\$)	Taxas de Juros	
							Fixada	Flutuante
TOTAL	5.850.000	100,0%	30,0	7,0	18,0	155.556		
Tranche BPI	1.400.000	23,9%	30,0	7,0	18,0	155.556	Eurobor SH	1,100%
Tranche IFRRU	1.400.000	23,9%	30,0	13,0	8,0	155.556		
Tranche BPI	1.120.000	19,1%						0,10%
Tranche IFRRU	280.000	4,8%						0,08%
Tranche BPI	0	0,0%						
Tranche IFRRU	0	0,0%						

Perfil de desembolso e reembolso provisional

Tempo (anos)	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Taxa de juro		1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%
Utileza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolso	0	0	155.556	155.556	155.556	155.556	155.556	155.556	155.556	155.556	155.556	155.556	155.556	155.556	155.556	155.556	155.556	155.556	155.556	155.556	155.556
Comissão	3.400	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340
Saldo em dívida	0	0	1.244.444	1.088.888	933.332	777.776	622.220	466.664	311.108	155.552	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

AT em 1/1/20	0,00%
Tranche BPI	1,10%
Tranche IFRRU	7,00%

2
J

Francisco Martins

De: Dulce Lourenço
Enviado: 4 de junho de 2018 15:10
Para: Cândida Jacinto
Cc: Ana Viana
Assunto: FW: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira
Anexos: Deliberação do Órgão Executivo.pdf

Remeto para registo e associação ao processo.

Com os melhores cumprimentos,

Dulce Lourenço

Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património
(com subdelegação de competência, por despacho n.º 8/2017 - DAGF de 24 de outubro)

Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: dgfp@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt



De: Vereador Hugo Luís

Enviada: 4 de junho de 2018 15:05

Para: mario.joao.gama@bancobpi.pt; susana.dinis.fonseca@bancobpi.pt

Cc: Hugo Luís <HugoLuis@cm-mafra.pt>

Assunto: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira

Exmos. Senhores,

O Município de Mafra tem previsto um conjunto de 11 (onze) projetos de investimento passíveis de financiamento bancário e elegíveis através do IFRRU 2020, que ascendem a um montante previsível de €14.300.000,00 (catorze milhões e trezentos mil euros).

	INVESTIMENTOS	VALOR (Previsível)
1	Remodelação de Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra	1.000.000,00€
2	Largo da Feira da Malveira	2.300.000,00€
	Casa Canas - Malveira	500.000,00€
3	Museu Raúl de Almeida	1.500.000,00€
4	Largo Brito Gorjão e arranjo da Vila Velha	1.500.000,00€
5	Escola EB 23 da Ericeira	1.000.000,00€
6	Aquisição Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	1.500.000,00€
	Requalificação Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	2.000.000,00€
7	Requalificação Habitação Social Rua Júlio da Conceição Ivo- Mafra	1.000.000,00€
8	Museu do Pão -Mafra	500.000,00€
9	Quinta da Raposa- Mafra	200.000,00€
10	Mercado Municipal de Mafra	400.000,00€
11	Mercado Municipal da Ericeira	900.000,00€
	TOTAL	14.300.000,00€

Dos referidos projetos de investimento, encontram-se já reunidas as condições para iniciar a Obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira, pelo que vimos solicitar a V.^{as} Ex.^{as}, a vossa proposta para um empréstimo a médio e longo prazo, até €2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil euros), no âmbito do IFRRU 2020, destinado a financiar a obra em apreço, conforme minuta de deliberação do Órgão Executivo em anexo, observando os seguintes requisitos:

- Montante do empréstimo: até €2.800.000,00;
- Prazo: 20 anos;
- Período de carência e de utilização: até 24 meses;
- Indicação dos montantes a financiar pelo Banco e pelos Fundos Públicos;
- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida do spread e caso o indexante atinja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread+Indexante);
- Apresentação do plano de amortização;
- Reembolso antecipado: livre, sem penalizações;
- Reembolso do capital e pagamento dos juros: prestações mensais, postecipadas e sucessivas de capital e juros;
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo;
- Formalização: contrato de mútuo, contemplando as habituais disposições em empréstimos municipais a longo prazo;
- Prazo limite para entrega das propostas: 17 horas do dia 08/06/2018.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Moreira Luis
Vereador
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef. : 261 810 100
e-mail : hugoluis@cm-mafra.pt
Site : www.cm-mafra.pt





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

9.5.
pe

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/06/01
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

ASSUNTO: Contração de empréstimo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2018/8467, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora de Departamento, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 28 de maio do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra. -----

Deliberou ainda, autorizar a promoção de ulteriores consultas às Instituições de Crédito, para obtenção de condições de financiamento dos investimentos especificados na referida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: RE... TODAS AS... VOTAÇÕES... E... SU... INDEFINITE.....

Votos contra:

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
.....
.....
.....





Exmo(s) Senhor(es)
Município de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Lisboa, 8 de Junho de 2018

Assunto: Resposta ao Processo de Consulta para empréstimo no valor de 2.800.000,00€ (um milhão de euros) para Obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira

Exmo(s) Senhor(es)

Em resposta ao convite referenciado em epígrafe, apresentado pelo Município de Mafra ao BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., vem este Banco apresentar a seguinte proposta de empréstimo ao abrigo do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas "IFRRU 2020", com recursos provenientes de fundos europeus do PORTUGAL 2020 (FEEI, neste caso FEDER e/ou Fundo de Coesão), recursos públicos (CPN), empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB).

As condições seguidamente apresentadas encontram-se condicionadas à apresentação da documentação referida no Anexo I a esta carta, bem como ao cumprimento dos requisitos de elegibilidade, em função da localização do imóvel ou terreno, e da atividade que será desenvolvida após conclusão do investimento objeto de financiamento.

Beneficiário: Município de Mafra

NIPC: 502177080

1. **Montante Global do Financiamento:** 2.800.000,00 Euro
2. **Montante Global de Investimento:** 2.800.000,00 Euro
3. **Finalidade:** Obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira
4. **Prazo:** 240 meses
5. **Taxa de Juro:** A taxa de juro a aplicar ao empréstimo será a resultante da conjugação da fonte de financiamento BEI e dos recursos próprios do Banco, nos termos a seguir indicados, condicionados à verificação das condições das operações, conforme definidas na Cláusula 7ª do Caderno de Encargos do Concurso Limitado por Pécua Qualificação nº 1/CLPQ/201:
 - a) Para a(s) componente(s) relativa(s) a capitais próprios do Banco sobre o capital efetivamente utilizado o serão contados juros a uma taxa variável correspondente à Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, arredondada à milésima, tendo como referência 360 dias, acrescida do "spread" de 0,6% ponto(s) percentual(ais). Nos casos

em que a taxa nominal (TN) apresente um valor inferior a 0,000%, será este o valor a considerar para efeitos da TN a aplicar.

b) Para a componente relativa a recursos públicos do IFRRU 2020 - BEI serão contados juros a uma taxa variável correspondente à Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, arredondada à milésima, tendo como referência 360 dias, acrescida do "spread" de 0,344% ponto(s) percentual(ais). Nos casos em que a taxa nominal (TN) apresente um valor inferior a 0,000%, será este o valor a considerar para efeitos da TN a aplicar.

Custo Total da Operação: 2.800.000,00 Euro

Custo Elegível da Operação: 2.800.000,00 Euro

Total Financiamento para a Operação: 2.800.000,00 Euro

5.1. Composição do Financiamento

BST: € 1.497.674,42

BEI: € 1.302.325,58

A presente composição do financiamento parte do pressuposto de que a execução da requalificação da Casa das Canas, ocorrerá em simultâneo, com a requalificação do Largo da Feira.

E cumulativamente, que:

a) A elegibilidade da requalificação da Casa das Canas ocorre numa das seguintes formas:

i) A atividade a desenvolver no edifício objeto de reabilitação, após conclusão do investimento objeto de financiamento, não se destinar ao funcionamento dos serviços relacionados com as suas áreas de competência do Município, o edifício ter valor patrimonial e estar inserido em PARU; ou

ii) No caso do edifício a reabilitar se destinar ao funcionamento dos serviços relacionados com as áreas de competência do Município, o edifício ter valor patrimonial e o estar inserido em PARU, o montante a financiar corresponde, exclusivamente, à recuperação de fachada e cobertura.

b) A elegibilidade da requalificação do Largo da Feira ocorre numa das seguintes formas:

i) O espaço a requalificar insere-se na definição do Município de reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas, com Parecer do Município emitido em PARU/ARU; ou

ii) O espaço a requalificar insere-se numa Comunidade Desfavorecida, com Parecer do Município emitido em PAICD, e a reabilitação do conjunto edificado envolvente estiver em curso ou tiver sido concluída há 5 anos ou menos.



5.2. Composição do Financiamento

Caso o edifício a reabilitar (requalificação da Casa das Canas) seja destinado ao funcionamento de serviços relacionados com as áreas de competência do Município, e o montante da recuperação de fachada e cobertura seja inferior ao solicitado (500.000,00 Euros) no presente pedido de financiamento, a componente afeta aos fundos públicos do IFRRU 2020 será a correspondente à respetiva proporção (46,5% fundos públicos e 53,5% fundos banco), sendo o remanescente financiado exclusivamente com fundos Banco.

Partindo do pressuposto de que a execução da requalificação da Casa das Canas, ocorrerá em simultâneo, com a requalificação do Largo da Feira, como candidatura/projeto único, e o espaço a reabilitar (requalificação do Largo da Feira) não se encontre localizado numa área definida pelo município como espaço e unidade industrial abandonada, ou Comunidade Desfavorecida, o montante de 2.300.000,00 Euros será financiado com 100% capitais Banco Santander, uma vez que neste cenário é uma despesa não elegível.

6. **Periodicidade de cobrança de juros:** mensais e postecipadamente.
7. **Garantia:** As garantias previstas legalmente. A aceitação da garantia proposta pelo Município fica condicionada à aceitação expressa da entidade gestora do IFRRU.
8. **Forma de Utilização:** As disponibilizações de capital serão efectuadas de acordo com o previsto nas alíneas seguintes e desde que verificadas nas seguintes condições:
 - i) O montante contratualizado será disponibilizado de acordo com a evolução da obra, em função das vistorias que, à medida da construção, sejam realizadas pelo Banco:
 - ii) com base na apresentação de faturas relativas a custos do investimento não passíveis de vistoria.
- 8.1. **Período de utilização:** 24 meses;
- 8.2. **Período de carência:** 24 meses, após visto do Tribunal de Contas;

O período de carência correspondente ao período de investimento (período de execução de obra), acrescido de 6 meses, até um máximo de 4 anos, todavia caso o Município não pretenda beneficiar desta prerrogativa, poderá prescindir do acréscimo de 6 meses.
9. **Amortização em 24 prestações mensais de juros, e 216 prestações mensais constantes de capital, sucessivas, e postecipadas, acrescidas dos respectivos juros;**
10. **Reembolso antecipado parcial ou total:** Permitido, sem qualquer penalização;
11. **Despesas:** Isento de despesas;

12. **Licenciamento:** É obrigatória a apresentação de projeto aprovado e licença de construção;
13. **Comissão de Dossier:** Isento de comissões;
14. **Comissão de gestão de crédito:** Isento de comissões;
15. **Consequências do incumprimento do plano de reembolsos:** Comunicação da situação de incumprimento à Central de Responsabilidades de Crédito, a resolução do contrato de financiamento e execução da(s) garantia(s) constituída(s) para integral ressarcimento dos créditos devidos ao Banco.
16. **Outras condições:** Atendendo a que o financiamento proposto será enquadrado no IFRRU 2020, informa-se que recai sobre V. Exas um conjunto de obrigações específicas cujo cumprimento é condição essencial para a formalização do contrato de financiamento, recomendando-se a leitura do "Guia do Beneficiário", disponível no site <http://www.portaldabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao/ifrru/02XCandidaturas.html>.

A celebração do contrato de empréstimo fica condicionada, à entrega pelo Município ao Banco dos documentos elencados no Anexo I à presente carta.

A presente proposta é válida pelo prazo de 60 dias, pelo que a documentação necessária deverá ser entregue ao Banco com uma antecedência que possibilite o cumprimento daquele prazo. Não obstante, caso se mantenha o interesse de V. Exa, poderá ser renovada a presente proposta por decisão do Banco, se se mantiverem as condições para o efeito.

Em conformidade com o disposto na presente carta, deverá V. Exa. obter a documentação necessária para a formalização do contrato.

O Banco reserva-se ao direito de não celebrar o contrato, se entre a presente data e da celebração do contrato se verificarem circunstâncias que afetem os pressupostos da aprovação do crédito pelo Banco ou a ocorrência de qualquer circunstância comunicada pela entidade gestora do IFRRU, por qualquer entidade de controlo ou inspetiva que impeça a sua celebração.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Junta: 1 anexo





ANEXO I

CHECK-LIST DOCUMENTOS

RELATIVOS AO CANDIDATO	
Declaração Inexistência de dívidas à Segurança Social	
Declaração Inexistência de dívidas à Autoridade Tributária	
Elementos contabilísticos (Relatório gestão, Balanço, Demonstração de Resultados e anexos Certificação Legal Contas, balancete analítico atualizado e Modelos fiscais - M22/IES).	
RELATIVOS À OPERAÇÃO	
Parecer da Câmara Municipal acerca do enquadramento da operação em ARU/PARU ou PAICD.	x
Certificado(s) Energético(s) do edifício ou das diversas frações que compõem o edifício, consoante aplicável, que caracteriza a situação antes da intervenção.	x
3 Orçamentos discriminados e estruturados de acordo com o regulamento do IFRRU 2020	
Plano financeiro da operação com previsão de custos, receitas e mapa previsional de cash flows (projetos para rendimento).	
Documento comprovativo de título que confira ao candidato poderes para realizar a intervenção nos bens (imóvel, fração, espaço) objeto do pedido de financiamento (considerando-se qualquer título - seja direito de propriedade, arrendamento, usufruto, concessão, ou qualquer outro em direito permitido).	
Caderneta Predial e Certidão de Teor atualizada (CRP e CPU).	
Licença de Construção válida (quando aplicável).	
Memória Descritiva da operação, contendo, pelo menos: a) Fundamentação dos custos de investimento bem como a identificação de riscos associados à operação, designadamente de execução associados à existência de achados arqueológicos na área de incidência; b) Demonstração da análise de razoabilidade de custos baseada em pelo menos 3 orçamentos válidos ou em procedimento de contratação pública, se aplicável; c) Calendário de realização física com indicação da data de início e fim dos trabalhos relativos ao projeto; d) Plano de negócios, incluindo o estudo de viabilidade financeira respeitante ao projeto. mapas financeiros, mapa de fluxos, avaliação dos riscos de caráter financeiro associados à operação; indicadores de rentabilidade e viabilidade e análise de sensibilidade (apenas exigível no caso de o edifício se destinar no todo ou em parte a atividades económicas incluindo o arrendamento para habitação).	
DOCUMENTOS A PREENCHER/ENTREGAR	
Minuta Proposta de Crédito IFRRU 2020	
Declaração de Compromisso	
Formulário de Candidatura	x

IFRRU 2020
08/06/2018

Finalidade	Rendimento
Montante do Empréstimo	2 800 000,00 €
Prazo (meses)	240 Meses
Carência (meses)	24 Meses
Periodicidade	Mensal
Spread BST	0,600%
TAN	0,211%
Prestação no período de carência	411,61 €
1ª Prestação após carência	13 454,67 €

A presente simulação reflecte o serviço da dívida, nas condições actuais em vigor. Não pressupõe a aprovação do crédito. Os seus valores são indicativos e estão de acordo com as condições em vigor no Banco à data da sua impressão.

Nº Prestação (Meses)	Capital Dívida	Amortização Capital	Juros	Prestação	Imposto Selo	Comissão Gestão	Imposto Selo (Comissão Gestão)	Total com Encargos
Totais		2 800 000,76 €	65 150,79 €	2 865 151,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 865 151,57 €
1	2 800 000,76 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
2	2 800 000,76 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
3	2 800 000,76 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
4	2 800 000,76 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
5	2 800 000,76 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
6	2 800 000,76 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
7	2 800 000,76 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
8	2 800 000,76 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
9	2 800 000,76 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
10	2 800 000,76 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
11	2 800 000,76 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
12	2 800 000,76 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €

13	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
14	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
15	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
16	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
17	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
18	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
19	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
20	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
21	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
22	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
23	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
24	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
25	2 800 000,78 €	12 962,97 €	491,70 €	13 454,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 454,67 €
26	2 787 037,81 €	12 962,97 €	489,43 €	13 452,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 452,39 €
27	2 774 074,85 €	12 962,97 €	487,15 €	13 450,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 450,12 €
28	2 761 111,88 €	12 962,97 €	484,87 €	13 447,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 447,84 €
29	2 748 148,91 €	12 962,97 €	482,60 €	13 445,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 445,57 €
30	2 735 185,95 €	12 962,97 €	480,32 €	13 443,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 443,29 €
31	2 722 222,98 €	12 962,97 €	478,05 €	13 441,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 441,01 €
32	2 709 260,01 €	12 962,97 €	475,77 €	13 438,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 438,74 €
33	2 696 297,05 €	12 962,97 €	473,49 €	13 436,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 436,46 €
34	2 683 334,08 €	12 962,97 €	471,22 €	13 434,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 434,18 €
35	2 670 371,11 €	12 962,97 €	468,94 €	13 431,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 431,91 €
36	2 657 408,15 €	12 962,97 €	466,66 €	13 429,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 429,63 €
37	2 644 445,18 €	12 962,97 €	464,39 €	13 427,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 427,35 €
38	2 631 482,21 €	12 962,97 €	462,11 €	13 425,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 425,08 €
39	2 618 519,25 €	12 962,97 €	459,83 €	13 422,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 422,80 €
40	2 605 556,28 €	12 962,97 €	457,56 €	13 420,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 420,52 €
41	2 592 593,31 €	12 962,97 €	455,28 €	13 418,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 418,25 €
42	2 579 630,35 €	12 962,97 €	453,01 €	13 415,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 415,97 €
43	2 566 667,38 €	12 962,97 €	450,73 €	13 413,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 413,70 €
44	2 553 704,42 €	12 962,97 €	448,45 €	13 411,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 411,42 €
45	2 540 741,45 €	12 962,97 €	446,18 €	13 409,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 409,14 €
46	2 527 778,48 €	12 962,97 €	443,90 €	13 406,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 406,87 €
47	2 514 815,52 €	12 962,97 €	441,62 €	13 404,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 404,59 €
48	2 501 852,55 €	12 962,97 €	439,35 €	13 402,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 402,31 €
49	2 488 889,58 €	12 962,97 €	437,07 €	13 400,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 400,04 €
50	2 475 926,62 €	12 962,97 €	434,79 €	13 397,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 397,76 €
51	2 462 963,65 €	12 962,97 €	432,52 €	13 395,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 395,48 €
52	2 450 000,68 €	12 962,97 €	430,24 €	13 393,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 393,21 €
53	2 437 037,72 €	12 962,97 €	427,96 €	13 390,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 390,93 €
54	2 424 074,75 €	12 962,97 €	425,69 €	13 388,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 388,65 €
55	2 411 111,78 €	12 962,97 €	423,41 €	13 386,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 386,38 €
56	2 398 148,82 €	12 962,97 €	421,14 €	13 384,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 384,10 €
57	2 385 185,85 €	12 962,97 €	418,86 €	13 381,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 381,83 €
58	2 372 222,88 €	12 962,97 €	416,58 €	13 379,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 379,55 €
59	2 359 259,92 €	12 962,97 €	414,31 €	13 377,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 377,27 €
60	2 346 296,95 €	12 962,97 €	412,03 €	13 375,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 375,00 €
61	2 333 333,98 €	12 962,97 €	409,75 €	13 372,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 372,72 €
62	2 320 371,02 €	12 962,97 €	407,48 €	13 370,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 370,44 €
63	2 307 408,05 €	12 962,97 €	405,20 €	13 368,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 368,17 €
64	2 294 445,08 €	12 962,97 €	402,92 €	13 365,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 365,89 €
65	2 281 482,12 €	12 962,97 €	400,65 €	13 363,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 363,61 €
66	2 268 519,15 €	12 962,97 €	398,37 €	13 361,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 361,34 €

67	2 255 556,18 €	12 962,97 €	396,09 €	13 359,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 359,06 €
68	2 242 593,22 €	12 962,97 €	393,82 €	13 356,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 356,79 €
69	2 229 630,25 €	12 962,97 €	391,54 €	13 354,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 354,51 €
70	2 216 667,28 €	12 962,97 €	389,27 €	13 352,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 352,23 €
71	2 203 704,32 €	12 962,97 €	386,99 €	13 349,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 349,96 €
72	2 190 741,35 €	12 962,97 €	384,71 €	13 347,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 347,68 €
73	2 177 778,38 €	12 962,97 €	382,44 €	13 345,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 345,40 €
74	2 164 815,42 €	12 962,97 €	380,16 €	13 343,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 343,13 €
75	2 151 852,45 €	12 962,97 €	377,88 €	13 340,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 340,85 €
76	2 138 889,48 €	12 962,97 €	375,61 €	13 338,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 338,57 €
77	2 125 926,52 €	12 962,97 €	373,33 €	13 336,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 336,30 €
78	2 112 963,55 €	12 962,97 €	371,05 €	13 334,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 334,02 €
79	2 100 000,58 €	12 962,97 €	368,78 €	13 331,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 331,74 €
80	2 087 037,62 €	12 962,97 €	366,50 €	13 329,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 329,47 €
81	2 074 074,65 €	12 962,97 €	364,23 €	13 327,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 327,19 €
82	2 061 111,69 €	12 962,97 €	361,95 €	13 324,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 324,92 €
83	2 048 148,72 €	12 962,97 €	359,67 €	13 322,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 322,64 €
84	2 035 185,75 €	12 962,97 €	357,40 €	13 320,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 320,36 €
85	2 022 222,79 €	12 962,97 €	355,12 €	13 318,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 318,09 €
86	2 009 259,82 €	12 962,97 €	352,84 €	13 315,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 315,81 €
87	1 996 296,85 €	12 962,97 €	350,57 €	13 313,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 313,53 €
88	1 983 333,89 €	12 962,97 €	348,29 €	13 311,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 311,26 €
89	1 970 370,92 €	12 962,97 €	346,01 €	13 308,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 308,98 €
90	1 957 407,95 €	12 962,97 €	343,74 €	13 306,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 306,70 €
91	1 944 444,99 €	12 962,97 €	341,46 €	13 304,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 304,43 €
92	1 931 482,02 €	12 962,97 €	339,18 €	13 302,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 302,15 €
93	1 918 519,05 €	12 962,97 €	336,91 €	13 299,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 299,87 €
94	1 905 556,09 €	12 962,97 €	334,63 €	13 297,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 297,60 €
95	1 892 593,12 €	12 962,97 €	332,36 €	13 295,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 295,32 €
96	1 879 630,15 €	12 962,97 €	330,08 €	13 293,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 293,05 €
97	1 866 667,19 €	12 962,97 €	327,80 €	13 290,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 290,77 €
98	1 853 704,22 €	12 962,97 €	325,53 €	13 288,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 288,49 €
99	1 840 741,25 €	12 962,97 €	323,25 €	13 286,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 286,22 €
100	1 827 778,29 €	12 962,97 €	320,97 €	13 283,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 283,94 €
101	1 814 815,32 €	12 962,97 €	318,70 €	13 281,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 281,66 €
102	1 801 852,35 €	12 962,97 €	316,42 €	13 279,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 279,39 €
103	1 788 889,39 €	12 962,97 €	314,14 €	13 277,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 277,11 €
104	1 775 926,42 €	12 962,97 €	311,87 €	13 274,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 274,83 €
105	1 762 963,45 €	12 962,97 €	309,59 €	13 272,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 272,56 €
106	1 750 000,49 €	12 962,97 €	307,32 €	13 270,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 270,28 €
107	1 737 037,52 €	12 962,97 €	305,04 €	13 268,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 268,01 €
108	1 724 074,55 €	12 962,97 €	302,76 €	13 265,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 265,73 €
109	1 711 111,59 €	12 962,97 €	300,49 €	13 263,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 263,45 €
110	1 698 148,62 €	12 962,97 €	298,21 €	13 261,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 261,18 €
111	1 685 185,65 €	12 962,97 €	295,93 €	13 258,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 258,90 €
112	1 672 222,69 €	12 962,97 €	293,66 €	13 256,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 256,62 €
113	1 659 259,72 €	12 962,97 €	291,38 €	13 254,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 254,35 €
114	1 646 296,75 €	12 962,97 €	289,10 €	13 252,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 252,07 €
115	1 633 333,79 €	12 962,97 €	286,83 €	13 249,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 249,79 €
116	1 620 370,82 €	12 962,97 €	284,55 €	13 247,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 247,52 €

117	1 607 407,86 €	12 962,97 €	282,27 €	13 245,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 245,24 €
118	1 594 444,89 €	12 962,97 €	280,00 €	13 242,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 242,96 €
119	1 581 481,92 €	12 962,97 €	277,72 €	13 240,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 240,69 €
120	1 568 518,96 €	12 962,97 €	275,45 €	13 238,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 238,41 €
121	1 555 555,99 €	12 962,97 €	273,17 €	13 236,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 236,14 €
122	1 542 593,02 €	12 962,97 €	270,89 €	13 233,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 233,86 €
123	1 529 630,06 €	12 962,97 €	268,62 €	13 231,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 231,58 €
124	1 516 667,09 €	12 962,97 €	266,34 €	13 229,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 229,31 €
125	1 503 704,12 €	12 962,97 €	264,06 €	13 227,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 227,03 €
126	1 490 741,16 €	12 962,97 €	261,79 €	13 224,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 224,75 €
127	1 477 778,19 €	12 962,97 €	259,51 €	13 222,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 222,48 €
128	1 464 815,22 €	12 962,97 €	257,23 €	13 220,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 220,20 €
129	1 451 852,26 €	12 962,97 €	254,96 €	13 217,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 217,92 €
130	1 438 889,29 €	12 962,97 €	252,68 €	13 215,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 215,65 €
131	1 425 926,32 €	12 962,97 €	250,40 €	13 213,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 213,37 €
132	1 412 963,36 €	12 962,97 €	248,13 €	13 211,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 211,10 €
133	1 400 000,39 €	12 962,97 €	245,85 €	13 208,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 208,82 €
134	1 387 037,42 €	12 962,97 €	243,58 €	13 206,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 206,54 €
135	1 374 074,46 €	12 962,97 €	241,30 €	13 204,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 204,27 €
136	1 361 111,49 €	12 962,97 €	239,02 €	13 201,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 201,99 €
137	1 348 148,52 €	12 962,97 €	236,75 €	13 199,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 199,71 €
138	1 335 185,56 €	12 962,97 €	234,47 €	13 197,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 197,44 €
139	1 322 222,59 €	12 962,97 €	232,19 €	13 195,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 195,16 €
140	1 309 259,62 €	12 962,97 €	229,92 €	13 192,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 192,88 €
141	1 296 296,66 €	12 962,97 €	227,64 €	13 190,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 190,61 €
142	1 283 333,69 €	12 962,97 €	225,36 €	13 188,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 188,33 €
143	1 270 370,72 €	12 962,97 €	223,09 €	13 186,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 186,05 €
144	1 257 407,76 €	12 962,97 €	220,81 €	13 183,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 183,78 €
145	1 244 444,79 €	12 962,97 €	218,54 €	13 181,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 181,50 €
146	1 231 481,82 €	12 962,97 €	216,26 €	13 179,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 179,23 €
147	1 218 518,86 €	12 962,97 €	213,98 €	13 176,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 176,95 €
148	1 205 555,89 €	12 962,97 €	211,71 €	13 174,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 174,67 €
149	1 192 592,92 €	12 962,97 €	209,43 €	13 172,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 172,40 €
150	1 179 629,96 €	12 962,97 €	207,15 €	13 170,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 170,12 €
151	1 166 666,99 €	12 962,97 €	204,88 €	13 167,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 167,84 €
152	1 153 704,03 €	12 962,97 €	202,60 €	13 165,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 165,57 €
153	1 140 741,06 €	12 962,97 €	200,32 €	13 163,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 163,29 €
154	1 127 778,09 €	12 962,97 €	198,05 €	13 161,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 161,01 €
155	1 114 815,13 €	12 962,97 €	195,77 €	13 158,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 158,74 €
156	1 101 852,16 €	12 962,97 €	193,49 €	13 156,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 156,46 €
157	1 088 889,19 €	12 962,97 €	191,22 €	13 154,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 154,18 €
158	1 075 926,23 €	12 962,97 €	188,94 €	13 151,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 151,91 €
159	1 062 963,26 €	12 962,97 €	186,67 €	13 149,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 149,63 €
160	1 050 000,29 €	12 962,97 €	184,39 €	13 147,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 147,36 €
161	1 037 037,33 €	12 962,97 €	182,11 €	13 145,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 145,08 €
162	1 024 074,36 €	12 962,97 €	179,84 €	13 142,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 142,80 €
163	1 011 111,39 €	12 962,97 €	177,56 €	13 140,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 140,53 €
164	998 148,43 €	12 962,97 €	175,28 €	13 138,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 138,25 €
165	985 185,46 €	12 962,97 €	173,01 €	13 135,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 135,97 €
166	972 222,49 €	12 962,97 €	170,73 €	13 133,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 133,70 €

167	959 259,53 €	12 962,97 €	168,45 €	13 131,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 131,42 €
168	946 296,56 €	12 962,97 €	166,38 €	13 129,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 129,14 €
169	933 333,59 €	12 962,97 €	163,90 €	13 126,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 126,87 €
170	920 370,63 €	12 962,97 €	161,62 €	13 124,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 124,59 €
171	907 407,66 €	12 962,97 €	159,35 €	13 122,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 122,32 €
172	894 444,69 €	12 962,97 €	157,07 €	13 120,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 120,04 €
173	881 481,73 €	12 962,97 €	154,80 €	13 117,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 117,76 €
174	868 518,76 €	12 962,97 €	152,52 €	13 115,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 115,49 €
175	855 555,79 €	12 962,97 €	150,24 €	13 113,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 113,21 €
176	842 592,83 €	12 962,97 €	147,97 €	13 110,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 110,93 €
177	829 629,86 €	12 962,97 €	145,69 €	13 108,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 108,66 €
178	816 666,89 €	12 962,97 €	143,41 €	13 106,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 106,38 €
179	803 703,93 €	12 962,97 €	141,14 €	13 104,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 104,10 €
180	790 740,96 €	12 962,97 €	138,86 €	13 101,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 101,83 €
181	777 777,99 €	12 962,97 €	136,58 €	13 099,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 099,55 €
182	764 815,03 €	12 962,97 €	134,31 €	13 097,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 097,27 €
183	751 852,06 €	12 962,97 €	132,03 €	13 095,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 095,00 €
184	738 889,09 €	12 962,97 €	129,76 €	13 092,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 092,72 €
185	725 926,13 €	12 962,97 €	127,48 €	13 090,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 090,45 €
186	712 963,16 €	12 962,97 €	125,20 €	13 088,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 088,17 €
187	700 000,19 €	12 962,97 €	122,93 €	13 085,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 085,89 €
188	687 037,23 €	12 962,97 €	120,65 €	13 083,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 083,62 €
189	674 074,26 €	12 962,97 €	118,37 €	13 081,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 081,34 €
190	661 111,30 €	12 962,97 €	116,10 €	13 079,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 079,06 €
191	648 148,33 €	12 962,97 €	113,82 €	13 076,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 076,79 €
192	635 185,36 €	12 962,97 €	111,54 €	13 074,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 074,51 €
193	622 222,40 €	12 962,97 €	109,27 €	13 072,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 072,23 €
194	609 259,43 €	12 962,97 €	106,99 €	13 069,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 069,96 €
195	596 296,46 €	12 962,97 €	104,71 €	13 067,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 067,68 €
196	583 333,50 €	12 962,97 €	102,44 €	13 065,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 065,40 €
197	570 370,53 €	12 962,97 €	100,16 €	13 063,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 063,13 €
198	557 407,56 €	12 962,97 €	97,89 €	13 060,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 060,85 €
199	544 444,60 €	12 962,97 €	95,61 €	13 058,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 058,58 €
200	531 481,63 €	12 962,97 €	93,33 €	13 056,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 056,30 €
201	518 518,66 €	12 962,97 €	91,06 €	13 054,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 054,02 €
202	505 555,70 €	12 962,97 €	88,78 €	13 051,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 051,75 €
203	492 592,73 €	12 962,97 €	86,50 €	13 049,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 049,47 €
204	479 629,76 €	12 962,97 €	84,23 €	13 047,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 047,19 €
205	466 666,80 €	12 962,97 €	81,95 €	13 044,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 044,92 €
206	453 703,83 €	12 962,97 €	79,67 €	13 042,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 042,64 €
207	440 740,86 €	12 962,97 €	77,40 €	13 040,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 040,36 €
208	427 777,90 €	12 962,97 €	75,12 €	13 038,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 038,09 €
209	414 814,93 €	12 962,97 €	72,85 €	13 035,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 035,81 €
210	401 851,96 €	12 962,97 €	70,57 €	13 033,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 033,54 €
211	388 889,00 €	12 962,97 €	68,29 €	13 031,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 031,26 €
212	375 926,03 €	12 962,97 €	66,02 €	13 028,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 028,98 €
213	362 963,06 €	12 962,97 €	63,74 €	13 026,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 026,71 €
214	350 000,10 €	12 962,97 €	61,46 €	13 024,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 024,43 €
215	337 037,13 €	12 962,97 €	59,19 €	13 022,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 022,15 €
216	324 074,16 €	12 962,97 €	56,91 €	13 019,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 019,88 €
217	311 111,20 €	12 962,97 €	54,63 €	13 017,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 017,60 €
218	298 148,23 €	12 962,97 €	52,36 €	13 015,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 015,32 €

219	285 185,26 €	12 962,97 €	50,08 €	13 013,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 013,05 €
220	272 222,30 €	12 962,97 €	47,80 €	13 010,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 010,77 €
221	259 259,33 €	12 962,97 €	45,53 €	13 008,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 008,49 €
222	246 296,36 €	12 962,97 €	43,25 €	13 006,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 006,22 €
223	233 333,40 €	12 962,97 €	40,98 €	13 003,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 003,94 €
224	220 370,43 €	12 962,97 €	38,70 €	13 001,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 001,67 €
225	207 407,47 €	12 962,97 €	36,42 €	12 999,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 999,39 €
226	194 444,50 €	12 962,97 €	34,15 €	12 997,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 997,11 €
227	181 481,53 €	12 962,97 €	31,87 €	12 994,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 994,84 €
228	168 518,57 €	12 962,97 €	29,59 €	12 992,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 992,56 €
229	155 555,60 €	12 962,97 €	27,32 €	12 990,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 990,28 €
230	142 592,63 €	12 962,97 €	25,04 €	12 988,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 988,01 €
231	129 629,67 €	12 962,97 €	22,76 €	12 985,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 985,73 €
232	116 666,70 €	12 962,97 €	20,49 €	12 983,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 983,45 €
233	103 703,73 €	12 962,97 €	18,21 €	12 981,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 981,18 €
234	90 740,77 €	12 962,97 €	15,93 €	12 978,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 978,90 €
235	77 777,80 €	12 962,97 €	13,66 €	12 976,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 976,63 €
236	64 814,83 €	12 962,97 €	11,38 €	12 974,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 974,35 €
237	51 851,87 €	12 962,97 €	9,11 €	12 972,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 972,07 €
238	38 888,90 €	12 962,97 €	6,83 €	12 969,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 969,80 €
239	25 925,93 €	12 962,97 €	4,55 €	12 967,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 967,52 €
240	12 962,97 €	12 962,97 €	2,28 €	12 965,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 965,24 €

IFRRU 2020
08/06/2018

Finalidade	Rendimento
Montante do Empréstimo	2 800 000,00 €
Prazo (meses)	240 Meses
Carência (meses)	24 Meses
Periodicidade	Mensal
Spread BST	0,600%
TAN	0,211%
Prestação no período de carência	411,61 €
1ª Prestação após carência	13 454,67 €

A presente simulação reflecte o serviço da dívida, nas condições actuais em vigor. Não pressupõe a aprovação do crédito. Os seus valores são indicativos e estão de acordo com as condições em vigor no Banco à data da sua impressão.

Nº Prestação (Meses)	Capital Dívida	Amortização Capital	Juros	Prestação	Imposto Selo	Comissão Gestão	Imposto Selo (Comissão Gestão)	Total com Encargos
Totais		2 800 000,78 €	65 150,79 €	2 865 151,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 865 151,57 €
1	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
2	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
3	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
4	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
5	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
6	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
7	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
8	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
9	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
10	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
11	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
12	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €

13	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
14	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
15	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
16	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
17	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
18	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
19	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
20	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
21	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
22	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
23	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
24	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
25	2 800 000,78 €	12 962,97 €	491,70 €	13 454,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 454,67 €
26	2 787 037,81 €	12 962,97 €	489,43 €	13 452,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 452,39 €
27	2 774 074,85 €	12 962,97 €	487,15 €	13 450,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 450,12 €
28	2 761 111,88 €	12 962,97 €	484,87 €	13 447,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 447,84 €
29	2 748 148,91 €	12 962,97 €	482,60 €	13 445,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 445,57 €
30	2 735 185,95 €	12 962,97 €	480,32 €	13 443,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 443,29 €
31	2 722 222,98 €	12 962,97 €	478,05 €	13 441,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 441,01 €
32	2 709 260,01 €	12 962,97 €	475,77 €	13 438,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 438,74 €
33	2 696 297,05 €	12 962,97 €	473,49 €	13 436,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 436,46 €
34	2 683 334,08 €	12 962,97 €	471,22 €	13 434,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 434,18 €
35	2 670 371,11 €	12 962,97 €	468,94 €	13 431,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 431,91 €
36	2 657 408,15 €	12 962,97 €	466,66 €	13 429,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 429,63 €
37	2 644 445,18 €	12 962,97 €	464,39 €	13 427,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 427,35 €
38	2 631 482,21 €	12 962,97 €	462,11 €	13 425,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 425,08 €
39	2 618 519,25 €	12 962,97 €	459,83 €	13 422,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 422,80 €
40	2 605 556,28 €	12 962,97 €	457,56 €	13 420,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 420,52 €
41	2 592 593,31 €	12 962,97 €	455,28 €	13 418,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 418,25 €
42	2 579 630,35 €	12 962,97 €	453,01 €	13 415,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 415,97 €
43	2 566 667,38 €	12 962,97 €	450,73 €	13 413,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 413,70 €
44	2 553 704,42 €	12 962,97 €	448,45 €	13 411,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 411,42 €
45	2 540 741,45 €	12 962,97 €	446,18 €	13 409,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 409,14 €
46	2 527 778,48 €	12 962,97 €	443,90 €	13 406,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 406,87 €
47	2 514 815,52 €	12 962,97 €	441,62 €	13 404,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 404,59 €
48	2 501 852,55 €	12 962,97 €	439,35 €	13 402,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 402,31 €
49	2 488 889,58 €	12 962,97 €	437,07 €	13 400,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 400,04 €
50	2 475 926,62 €	12 962,97 €	434,79 €	13 397,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 397,76 €
51	2 462 963,65 €	12 962,97 €	432,52 €	13 395,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 395,48 €
52	2 450 000,68 €	12 962,97 €	430,24 €	13 393,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 393,21 €
53	2 437 037,72 €	12 962,97 €	427,96 €	13 390,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 390,93 €
54	2 424 074,75 €	12 962,97 €	425,69 €	13 388,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 388,65 €
55	2 411 111,78 €	12 962,97 €	423,41 €	13 386,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 386,38 €
56	2 398 148,81 €	12 962,97 €	421,14 €	13 384,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 384,10 €
57	2 385 185,85 €	12 962,97 €	418,86 €	13 381,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 381,83 €
58	2 372 222,88 €	12 962,97 €	416,58 €	13 379,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 379,55 €
59	2 359 259,92 €	12 962,97 €	414,31 €	13 377,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 377,27 €
60	2 346 296,95 €	12 962,97 €	412,03 €	13 375,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 375,00 €
61	2 333 333,98 €	12 962,97 €	409,75 €	13 372,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 372,72 €
62	2 320 371,02 €	12 962,97 €	407,48 €	13 370,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 370,44 €
63	2 307 408,05 €	12 962,97 €	405,20 €	13 368,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 368,17 €
64	2 294 445,08 €	12 962,97 €	402,92 €	13 365,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 365,89 €
65	2 281 482,12 €	12 962,97 €	400,65 €	13 363,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 363,61 €
66	2 268 519,15 €	12 962,97 €	398,37 €	13 361,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 361,34 €

67	2 255 556,18 €	12 962,97 €	396,09 €	13 359,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 359,06 €
68	2 242 593,22 €	12 962,97 €	393,82 €	13 356,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 356,79 €
69	2 229 630,25 €	12 962,97 €	391,54 €	13 354,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 354,51 €
70	2 216 667,28 €	12 962,97 €	389,27 €	13 352,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 352,23 €
71	2 203 704,32 €	12 962,97 €	386,99 €	13 349,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 349,96 €
72	2 190 741,35 €	12 962,97 €	384,71 €	13 347,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 347,68 €
73	2 177 778,38 €	12 962,97 €	382,44 €	13 345,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 345,40 €
74	2 164 815,42 €	12 962,97 €	380,16 €	13 343,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 343,13 €
75	2 151 852,45 €	12 962,97 €	377,88 €	13 340,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 340,85 €
76	2 138 889,48 €	12 962,97 €	375,61 €	13 338,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 338,57 €
77	2 125 926,52 €	12 962,97 €	373,33 €	13 336,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 336,30 €
78	2 112 963,55 €	12 962,97 €	371,05 €	13 334,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 334,02 €
79	2 100 000,58 €	12 962,97 €	368,78 €	13 331,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 331,74 €
80	2 087 037,62 €	12 962,97 €	366,50 €	13 329,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 329,47 €
81	2 074 074,65 €	12 962,97 €	364,23 €	13 327,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 327,19 €
82	2 061 111,69 €	12 962,97 €	361,95 €	13 324,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 324,92 €
83	2 048 148,72 €	12 962,97 €	359,67 €	13 322,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 322,64 €
84	2 035 185,75 €	12 962,97 €	357,40 €	13 320,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 320,36 €
85	2 022 222,79 €	12 962,97 €	355,12 €	13 318,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 318,09 €
86	2 009 259,82 €	12 962,97 €	352,84 €	13 315,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 315,81 €
87	1 996 296,85 €	12 962,97 €	350,57 €	13 313,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 313,53 €
88	1 983 333,89 €	12 962,97 €	348,29 €	13 311,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 311,26 €
89	1 970 370,92 €	12 962,97 €	346,01 €	13 308,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 308,98 €
90	1 957 407,95 €	12 962,97 €	343,74 €	13 306,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 306,70 €
91	1 944 444,98 €	12 962,97 €	341,46 €	13 304,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 304,43 €
92	1 931 482,02 €	12 962,97 €	339,18 €	13 302,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 302,15 €
93	1 918 519,05 €	12 962,97 €	336,91 €	13 299,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 299,87 €
94	1 905 556,09 €	12 962,97 €	334,63 €	13 297,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 297,60 €
95	1 892 593,12 €	12 962,97 €	332,36 €	13 295,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 295,32 €
96	1 879 630,15 €	12 962,97 €	330,08 €	13 293,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 293,05 €
97	1 866 667,19 €	12 962,97 €	327,80 €	13 290,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 290,77 €
98	1 853 704,22 €	12 962,97 €	325,53 €	13 288,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 288,49 €
99	1 840 741,25 €	12 962,97 €	323,25 €	13 286,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 286,22 €
100	1 827 778,29 €	12 962,97 €	320,97 €	13 283,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 283,94 €
101	1 814 815,32 €	12 962,97 €	318,70 €	13 281,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 281,66 €
102	1 801 852,35 €	12 962,97 €	316,42 €	13 279,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 279,39 €
103	1 788 889,39 €	12 962,97 €	314,14 €	13 277,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 277,11 €
104	1 775 926,42 €	12 962,97 €	311,87 €	13 274,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 274,83 €
105	1 762 963,45 €	12 962,97 €	309,59 €	13 272,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 272,56 €
106	1 750 000,49 €	12 962,97 €	307,32 €	13 270,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 270,28 €
107	1 737 037,52 €	12 962,97 €	305,04 €	13 268,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 268,01 €
108	1 724 074,55 €	12 962,97 €	302,76 €	13 265,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 265,73 €
109	1 711 111,59 €	12 962,97 €	300,49 €	13 263,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 263,45 €
110	1 698 148,62 €	12 962,97 €	298,21 €	13 261,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 261,18 €
111	1 685 185,65 €	12 962,97 €	295,93 €	13 258,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 258,90 €
112	1 672 222,69 €	12 962,97 €	293,66 €	13 256,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 256,62 €
113	1 659 259,72 €	12 962,97 €	291,38 €	13 254,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 254,35 €
114	1 646 296,75 €	12 962,97 €	289,10 €	13 252,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 252,07 €
115	1 633 333,79 €	12 962,97 €	286,83 €	13 249,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 249,79 €
116	1 620 370,82 €	12 962,97 €	284,55 €	13 247,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 247,52 €

117	1 607 407,86 €	12 962,97 €	282,27 €	13 245,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 245,24 €
118	1 594 444,89 €	12 962,97 €	280,00 €	13 242,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 242,96 €
119	1 581 481,92 €	12 962,97 €	277,72 €	13 240,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 240,69 €
120	1 568 518,96 €	12 962,97 €	275,45 €	13 238,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 238,41 €
121	1 555 555,99 €	12 962,97 €	273,17 €	13 236,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 236,14 €
122	1 542 593,02 €	12 962,97 €	270,89 €	13 233,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 233,86 €
123	1 529 630,06 €	12 962,97 €	268,62 €	13 231,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 231,58 €
124	1 516 667,09 €	12 962,97 €	266,34 €	13 229,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 229,31 €
125	1 503 704,12 €	12 962,97 €	264,06 €	13 227,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 227,03 €
126	1 490 741,16 €	12 962,97 €	261,79 €	13 224,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 224,75 €
127	1 477 778,19 €	12 962,97 €	259,51 €	13 222,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 222,48 €
128	1 464 815,22 €	12 962,97 €	257,23 €	13 220,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 220,20 €
129	1 451 852,26 €	12 962,97 €	254,96 €	13 217,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 217,92 €
130	1 438 889,29 €	12 962,97 €	252,68 €	13 215,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 215,65 €
131	1 425 926,32 €	12 962,97 €	250,40 €	13 213,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 213,37 €
132	1 412 963,36 €	12 962,97 €	248,13 €	13 211,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 211,10 €
133	1 400 000,39 €	12 962,97 €	245,85 €	13 208,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 208,82 €
134	1 387 037,42 €	12 962,97 €	243,58 €	13 206,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 206,54 €
135	1 374 074,46 €	12 962,97 €	241,30 €	13 204,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 204,27 €
136	1 361 111,49 €	12 962,97 €	239,02 €	13 201,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 201,99 €
137	1 348 148,52 €	12 962,97 €	236,75 €	13 199,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 199,71 €
138	1 335 185,56 €	12 962,97 €	234,47 €	13 197,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 197,44 €
139	1 322 222,59 €	12 962,97 €	232,19 €	13 195,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 195,16 €
140	1 309 259,62 €	12 962,97 €	229,92 €	13 192,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 192,88 €
141	1 296 296,66 €	12 962,97 €	227,64 €	13 190,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 190,61 €
142	1 283 333,69 €	12 962,97 €	225,36 €	13 188,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 188,33 €
143	1 270 370,72 €	12 962,97 €	223,09 €	13 186,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 186,05 €
144	1 257 407,76 €	12 962,97 €	220,81 €	13 183,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 183,78 €
145	1 244 444,79 €	12 962,97 €	218,54 €	13 181,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 181,50 €
146	1 231 481,82 €	12 962,97 €	216,26 €	13 179,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 179,23 €
147	1 218 518,86 €	12 962,97 €	213,98 €	13 176,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 176,95 €
148	1 205 555,89 €	12 962,97 €	211,71 €	13 174,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 174,67 €
149	1 192 592,92 €	12 962,97 €	209,43 €	13 172,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 172,40 €
150	1 179 629,96 €	12 962,97 €	207,15 €	13 170,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 170,12 €
151	1 166 666,99 €	12 962,97 €	204,88 €	13 167,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 167,84 €
152	1 153 704,03 €	12 962,97 €	202,60 €	13 165,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 165,57 €
153	1 140 741,06 €	12 962,97 €	200,32 €	13 163,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 163,29 €
154	1 127 778,09 €	12 962,97 €	198,05 €	13 161,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 161,01 €
155	1 114 815,13 €	12 962,97 €	195,77 €	13 158,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 158,74 €
156	1 101 852,16 €	12 962,97 €	193,49 €	13 156,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 156,46 €
157	1 088 889,19 €	12 962,97 €	191,22 €	13 154,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 154,18 €
158	1 075 926,23 €	12 962,97 €	188,94 €	13 151,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 151,91 €
159	1 062 963,26 €	12 962,97 €	186,67 €	13 149,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 149,63 €
160	1 050 000,29 €	12 962,97 €	184,39 €	13 147,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 147,36 €
161	1 037 037,33 €	12 962,97 €	182,11 €	13 145,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 145,08 €
162	1 024 074,36 €	12 962,97 €	179,84 €	13 142,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 142,80 €
163	1 011 111,39 €	12 962,97 €	177,56 €	13 140,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 140,53 €
164	998 148,43 €	12 962,97 €	175,28 €	13 138,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 138,25 €
165	985 185,46 €	12 962,97 €	173,01 €	13 135,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 135,97 €
166	972 222,49 €	12 962,97 €	170,73 €	13 133,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 133,70 €

167	959 259,53 €	12 962,97 €	166,45 €	13 131,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 131,42 €
168	946 296,56 €	12 962,97 €	166,18 €	13 129,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 129,14 €
169	933 333,59 €	12 962,97 €	163,90 €	13 126,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 126,87 €
170	920 370,63 €	12 962,97 €	161,62 €	13 124,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 124,59 €
171	907 407,66 €	12 962,97 €	159,35 €	13 122,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 122,32 €
172	894 444,69 €	12 962,97 €	157,07 €	13 120,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 120,04 €
173	881 481,73 €	12 962,97 €	154,80 €	13 117,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 117,76 €
174	868 518,76 €	12 962,97 €	152,52 €	13 115,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 115,49 €
175	855 555,79 €	12 962,97 €	150,24 €	13 113,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 113,21 €
176	842 592,83 €	12 962,97 €	147,97 €	13 110,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 110,93 €
177	829 629,86 €	12 962,97 €	145,69 €	13 108,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 108,66 €
178	816 666,89 €	12 962,97 €	143,41 €	13 106,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 106,38 €
179	803 703,93 €	12 962,97 €	141,14 €	13 104,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 104,10 €
180	790 740,96 €	12 962,97 €	138,86 €	13 101,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 101,83 €
181	777 777,99 €	12 962,97 €	136,58 €	13 099,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 099,55 €
182	764 815,03 €	12 962,97 €	134,31 €	13 097,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 097,27 €
183	751 852,06 €	12 962,97 €	132,03 €	13 095,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 095,00 €
184	738 889,09 €	12 962,97 €	129,76 €	13 092,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 092,72 €
185	725 926,13 €	12 962,97 €	127,48 €	13 090,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 090,45 €
186	712 963,16 €	12 962,97 €	125,20 €	13 088,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 088,17 €
187	700 000,19 €	12 962,97 €	122,93 €	13 085,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 085,89 €
188	687 037,23 €	12 962,97 €	120,65 €	13 083,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 083,62 €
189	674 074,26 €	12 962,97 €	118,37 €	13 081,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 081,34 €
190	661 111,30 €	12 962,97 €	116,10 €	13 079,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 079,06 €
191	648 148,33 €	12 962,97 €	113,82 €	13 076,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 076,79 €
192	635 185,36 €	12 962,97 €	111,54 €	13 074,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 074,51 €
193	622 222,40 €	12 962,97 €	109,27 €	13 072,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 072,23 €
194	609 259,43 €	12 962,97 €	106,99 €	13 069,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 069,96 €
195	596 296,46 €	12 962,97 €	104,71 €	13 067,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 067,68 €
196	583 333,50 €	12 962,97 €	102,44 €	13 065,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 065,40 €
197	570 370,53 €	12 962,97 €	100,16 €	13 063,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 063,13 €
198	557 407,56 €	12 962,97 €	97,89 €	13 060,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 060,85 €
199	544 444,60 €	12 962,97 €	95,61 €	13 058,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 058,58 €
200	531 481,63 €	12 962,97 €	93,33 €	13 056,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 056,30 €
201	518 518,66 €	12 962,97 €	91,06 €	13 054,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 054,02 €
202	505 555,70 €	12 962,97 €	88,78 €	13 051,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 051,75 €
203	492 592,73 €	12 962,97 €	86,50 €	13 049,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 049,47 €
204	479 629,76 €	12 962,97 €	84,23 €	13 047,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 047,19 €
205	466 666,80 €	12 962,97 €	81,95 €	13 044,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 044,92 €
206	453 703,83 €	12 962,97 €	79,67 €	13 042,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 042,64 €
207	440 740,86 €	12 962,97 €	77,40 €	13 040,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 040,36 €
208	427 777,90 €	12 962,97 €	75,12 €	13 038,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 038,09 €
209	414 814,93 €	12 962,97 €	72,85 €	13 035,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 035,81 €
210	401 851,96 €	12 962,97 €	70,57 €	13 033,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 033,54 €
211	388 889,00 €	12 962,97 €	68,29 €	13 031,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 031,26 €
212	375 926,03 €	12 962,97 €	66,02 €	13 028,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 028,98 €
213	362 963,06 €	12 962,97 €	63,74 €	13 026,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 026,71 €
214	350 000,10 €	12 962,97 €	61,46 €	13 024,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 024,43 €
215	337 037,13 €	12 962,97 €	59,19 €	13 022,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 022,15 €
216	324 074,16 €	12 962,97 €	56,91 €	13 019,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 019,88 €
217	311 111,20 €	12 962,97 €	54,63 €	13 017,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 017,60 €
218	298 148,23 €	12 962,97 €	52,35 €	13 015,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 015,32 €

219	285 185,26 €	12 962,57 €	50,08 €	13 013,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 013,05 €
220	272 222,30 €	12 962,57 €	47,80 €	13 010,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 010,77 €
221	259 259,33 €	12 962,57 €	45,53 €	13 008,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 008,49 €
222	246 296,36 €	12 962,57 €	43,25 €	13 006,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 006,22 €
223	233 333,40 €	12 962,57 €	40,98 €	13 003,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 003,94 €
224	220 370,43 €	12 962,57 €	38,70 €	13 001,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 001,67 €
225	207 407,47 €	12 962,57 €	36,42 €	12 999,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 999,39 €
226	194 444,50 €	12 962,57 €	34,15 €	12 997,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 997,11 €
227	181 481,53 €	12 962,57 €	31,87 €	12 994,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 994,84 €
228	168 518,57 €	12 962,57 €	29,59 €	12 992,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 992,56 €
229	155 555,60 €	12 962,57 €	27,32 €	12 990,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 990,28 €
230	142 592,63 €	12 962,57 €	25,04 €	12 988,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 988,01 €
231	129 629,67 €	12 962,57 €	22,76 €	12 985,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 985,73 €
232	116 666,70 €	12 962,57 €	20,49 €	12 983,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 983,45 €
233	103 703,73 €	12 962,57 €	18,21 €	12 981,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 981,18 €
234	90 740,77 €	12 962,57 €	15,93 €	12 978,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 978,90 €
235	77 777,80 €	12 962,57 €	13,66 €	12 976,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 976,63 €
236	64 814,83 €	12 962,57 €	11,38 €	12 974,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 974,35 €
237	51 851,87 €	12 962,57 €	9,11 €	12 972,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 972,07 €
238	38 888,90 €	12 962,57 €	6,83 €	12 969,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 969,80 €
239	25 925,93 €	12 962,57 €	4,55 €	12 967,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 967,52 €
240	12 962,97 €	12 962,97 €	2,28 €	12 965,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 965,24 €

De: Dulce Lourenço
Enviado: 4 de junho de 2018 15:09
Para: Cândida Jacinto
Cc: Ana Viana
Assunto: FW: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira
Anexos: Deliberação do Órgão Executivo.pdf

Remeto para registo e associação ao processo.

Com os melhores cumprimentos,

Dulce Lourenço

Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património
(com subdelegação de competência, por despacho n.º 8/2017 - DAGF de 24 de outubro)
Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef: 261 810 100
e-mail: dgfp@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt



De: Vereador Hugo Luís
Enviada: 4 de junho de 2018 15:04
Para: hugo.antonio@santander.pt; jose.lopes@santander.pt
Cc: Hugo Luis <HugoLuis@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira

Exmos. Senhores,

O Município de Mafra tem previsto um conjunto de 11 (onze) projetos de investimento passíveis de financiamento bancário e elegíveis através do IFRRU 2020, que ascendem a um montante previsível de €14.300.000,00 (catorze milhões e trezentos mil euros).

	INVESTIMENTOS	VALOR (Previsível)
1	Remodelação de Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra	1.000.000,00€
2	Largo da Feira da Malveira	2.300.000,00€
	Casa Canas - Malveira	500.000,00€
3	Museu Raúl de Almeida	1.500.000,00€
4	Largo Brito Gorjão e arranjo da Vila Velha	1.500.000,00€
5	Escola EB 23 da Ericeira	1.000.000,00€
6	Aquisição Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	1.500.000,00€
	Requalificação Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	2.000.000,00€
7	Requalificação Habitação Social Rua Júlio da Conceição Ivo- Mafra	1.000.000,00€
8	Museu do Pão -Mafra	500.000,00€
9	Quinta da Raposa- Mafra	200.000,00€
10	Mercado Municipal de Mafra	400.000,00€
11	Mercado Municipal da Ericeira	900.000,00€
	TOTAL	14.300.000,00€

Dos referidos projetos de investimento, encontram-se já reunidas as condições para iniciar a Obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira, pelo que vimos solicitar a V.^{as} Ex.^{as}, a vossa proposta para um empréstimo a médio e longo prazo, até €2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil euros), no âmbito do IFRRU 2020, destinado a financiar a obra em apreço, conforme minuta de deliberação do Órgão Executivo em anexo, observando os seguintes requisitos:

- Montante do empréstimo: até €2.800.000,00;
- Prazo: 20 anos;
- Período de carência e de utilização: até 24 meses;
- Indicação dos montantes a financiar pelo Banco e pelos Fundos Públicos;
- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida do spread e caso o indexante atinja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread+Indexante);
- Apresentação do plano de amortização;
- Reembolso antecipado: livre, sem penalizações;
- Reembolso do capital e pagamento dos juros: prestações mensais, postecipadas e sucessivas de capital e juros;
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo;
- Formalização: contrato de mútuo, contemplando as habituais disposições em empréstimos municipais a longo prazo;
- Prazo limite para entrega das propostas: 17 horas do dia 08/06/2018.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Moreira Luis
Vereador
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e mail: hugoluis@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

9.5
pe

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/06/01
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

ASSUNTO: Contração de empréstimo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2018/8467, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora de Departamento, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 28 de maio do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças – Mafra. -----

Deliberou ainda, autorizar a promoção de ulteriores consultas às Instituições de Crédito, para obtenção de condições de financiamento dos investimentos especificados na referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: RE TODAS AS VERBAIS E DO SR. INDEFINITE.....

Votos contra:

Abstenções:.....

Declarações de voto:

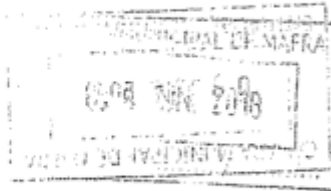
ASSINATURAS:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

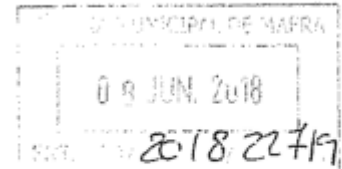
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





Ao:
Município de Mafra
A Att. Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Praça do Município
2640-403 MAFRA



Torres Vedras, 7 de Junho de 2018

Assunto: Proposta para financiamento para apoio à obra de requalificação do Largo da Feira e Casa de Canas na Malveira.

N/Ref.ª: 6390887

Exmos. Senhores,

Após análise da operação de financiamento oportunamente apresentada por V. Exas., temos o prazer de informar que o Banco Comercial Português S.A. decidiu aprovar a respetiva concessão nas seguintes condições:

Montante e finalidade:	Até 2.800.000,00 € (dois milhões e oitocentos mil euros), destinado a apoio à obra de requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira.
Prazo:	Até 20 anos a contar da data de perfeição de contrato (data de emissão do visto do Tribunal de Contas).
Forma	Empréstimo Médio Longo Prazo.
Condições de Utilização:	Mediante solicitações escritas do Município e desde que apresentados comprovativos do cabimento orçamental (de acordo com a lei dos Compromissos e dos pagamentos em Atraso - LCPA). Período de utilização: faseada até 24 meses a contar da data de perfeição do contrato. Carência de capital: Até 24 meses a contar da data de perfeição do contrato.
Taxa de juro:	EURIBOR a 6 meses + <i>spread</i> 1,75% ao ano. Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (<i>spread</i>) definida,

	<p>correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.</p> <p>A <i>European InterBank Offered Rate</i> em vigor no início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem / <i>spread</i>).</p>
Pagamento de juros:	Postecipados, com periodicidade mensal, calculados dia a dia tomando como base um ano de 360 dias e um referencial de 30 dias.
Reembolso de capital:	<p>Em 216 prestações mensais, vencendo-se a 1ª na data do primeiro pagamento de juros após o termo do período de carência, observando a regra prevista no nº 5 do artigo 51º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro.</p> <p>Possibilidade de amortizações de capital constantes.</p>
Colaterais/ Mitigantes:	Dedução às transferências, correspondentes às receitas municipais inscritas anualmente na Lei do Orçamento do Estado, de acordo com o mecanismo previsto na legislação em vigor, nomeadamente nos termos definidos no artigo 39º da Lei 73/2013, de 3 Setembro, que estipula o direito dos credores requererem junto da DGAL a dedução de uma parcela das transferências do OE para o Município, até ao limite de 20% do montante global das receitas não consignadas.
Comissões:	Isenção total de comissões.
Condições complementares / Condicionantes:	<p>Apresentação de declarações atualizadas da Segurança Social e da Autoridade Tributária;</p> <p>Obtenção de Ata da Assembleia Municipal a autorizar o Município a contratar o empréstimo;</p> <p>O empréstimo terá de ter cabimento no Limite legal de Endividamento do Município para os anos em que o empréstimo for utilizado, de preferência com obtenção do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município que acompanhou o pedido de autorização à Assembleia Municipal;</p> <p>A celebração do contrato de empréstimo fica dependente da obtenção do visto do Tribunal de contas;</p> <p>Possibilidade de amortização antecipada sem penalização;</p> <p>Cross Default.</p>

**Outras
Condições**

Mediante a apresentação de uma candidatura no âmbito do Programa IFRRU2020, com a apresentação de toda a documentação necessária para o efeito, e considerando que a candidatura apresenta condições de elegibilidade no Programa IFRRU2020 assim como a totalidade do financiamento proposto/aprovado se enquadra nas condições de investimento elegível, haverá condições para efetuar a seguinte alocação de fundos:

Fundos Banco: 57% do financiamento elegível (até 1.596.000€) com taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses acrescida de 1,75%.

Se o indexante for negativo aplicar-se-á *floor* zero para determinação da taxa de juro final.

Fundos Públicos: 43% do financiamento elegível (até 1.204.000€) repartidos entre fundos FEEL e/ou CPN com taxa de juro 0%

A afetação dos fundos públicos está condicionada ao enquadramento territorial do imóvel bem como à disponibilidade dos fundos à data da contratação da operação, podendo estes ser substituídos por fundos do BEI, sujeitos a uma taxa de juro de Euribor 6m acrescida de 0.344%; neste caso se o indexante for negativo aplicar-se-á *floor* à taxa de juro final.

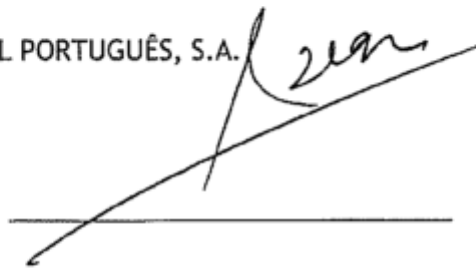
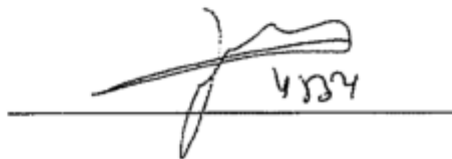
A aprovação deste financiamento baseou-se nos elementos e informações apresentados ao Banco por V. Exas., pelo que, caso a mesma se encontre incompleta, ou se verifique qualquer alteração ou incorreção das circunstâncias que fundaram a decisão do Banco, tal inviabilizará a atribuição do financiamento nas condições ora comunicadas.

Sem embargo, o Banco reserva-se o direito de não contratar se até ao momento da outorga do contrato se verificar uma conduta de qualquer interveniente na operação que ponha em causa o espírito de confiança que deve presidir à atribuição do presente crédito, nomeadamente se qualquer interveniente entrar em situação de mora ou incumprimento perante o Banco ou outra instituição de crédito, ou registar apontes ou protestos de títulos de crédito, ou cheques devolvidos por falta ou insuficiência de provisão, ou vier a ser inibido do uso do cheque ou se se verificarem outros incidentes análogos que indiciem agravamento do risco do crédito.

As condições de aprovação acima descritas manter-se-ão válidas pelo prazo de 60 dias a contar da data da presente carta. Se, por qualquer razão, este prazo findar antes da outorga do contrato, o financiamento em apreço carecerá de nova apreciação e decisão creditícia do Banco.

Com os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.



De: Dulce Lourenço
Enviado: 4 de junho de 2018 15:11
Para: Cândida Jacinto
Cc: Ana Viana
Assunto: FW: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira
Anexos: Deliberação do Órgão Executivo.pdf

Remeto para registo e classificação no respetivo processo.

Com os melhores cumprimentos,

Dulce Lourenço

Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património
(com subdelegação de competência, por despacho n.º 8/2017 - DAGF de 24 de outubro)

Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: dgfp@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt



De: Vereador Hugo Luís

Enviada: 4 de junho de 2018 15:07

Para: rui.carapuca@millenniumbcp.pt; jose.eustaquiomota@millenniumbcp.pt

Cc: Hugo Luis <HugoLuis@cm-mafra.pt>

Assunto: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira

Exmos. Senhores,

O Município de Mafra tem previsto um conjunto de 11 (onze) projetos de investimento passíveis de financiamento bancário e elegíveis através do IFRRU 2020, que ascendem a um montante previsível de €14.300.000,00 (catorze milhões e trezentos mil euros).

	INVESTIMENTOS	VALOR (Previsível)
1	Remodelação de Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra	1.000.000,00€
2	Largo da Feira da Malveira	2.300.000,00€
	Casa Canas - Malveira	500.000,00€
3	Museu Raúl de Almeida	1.500.000,00€
4	Largo Brito Gorjão e arranjo da Vila Velha	1.500.000,00€
5	Escola EB 23 da Enceira	1.000.000,00€
6	Aquisição Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	1.500.000,00€
	Requalificação Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	2.000.000,00€
7	Requalificação Habitação Social Rua Júlio da Conceição Ivo- Mafra	1.000.000,00€
8	Museu do Pão -Mafra	500.000,00€
9	Quinta da Raposa- Mafra	200.000,00€
10	Mercado Municipal de Mafra	400.000,00€
11	Mercado Municipal da Ericeira	900.000,00€
	TOTAL	14.300.000,00€

Dos referidos projetos de investimento, encontram-se já reunidas as condições para iniciar a Obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira, pelo que vimos solicitar a V.ªs Ex.ªs, a vossa proposta para um empréstimo a médio e longo prazo, até €2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil euros), no âmbito do IFRRU 2020, destinado a financiar a obra em apreço, conforme minuta de deliberação do Órgão Executivo em anexo, observando os seguintes requisitos:

- Montante do empréstimo: até €2.800.000,00;
- Prazo: 20 anos;
- Período de carência e de utilização: até 24 meses;
- Indicação dos montantes a financiar pelo Banco e pelos Fundos Públicos;
- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida do spread e caso o indexante atinja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread+Indexante);
- Apresentação do plano de amortização;
- Reembolso antecipado: livre, sem penalizações;
- Reembolso do capital e pagamento dos juros: prestações mensais, postecipadas e sucessivas de capital e juros;
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo;
- Formalização: contrato de mútuo, contemplando as habituais disposições em empréstimos municipais a longo prazo;
- Prazo limite para entrega das propostas: 17 horas do dia 08/06/2018.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Moreira Luis
Vereador
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: hugoluis@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt





J.S.
pe

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/06/01
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

ASSUNTO: Contração de empréstimo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2018/8467, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora de Departamento, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 28 de maio do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra. -----

Deliberou ainda, autorizar a promoção de ulteriores consultas às Instituições de Crédito, para obtenção de condições de financiamento dos investimentos especificados na referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: DE TODAS AS SÚS VOTAÇÕES E DE SUAS INERENTES.....

Votos contra:

Abstenções:.....

Declarações de voto:

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





8

16
B1

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE: 2018/06/15

NÚCLEO / UNIDADE _____

PROC.º _____

ASSUNTO: Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento das obras de remodelação do antigo edifício das finanças em Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a informação interno/2018/8950, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património e da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, datados de 12 de junho de 2018. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contração do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças, em Mafra, ao Banco Santander Totta, S.A., € 1.000.000,00 (um milhão de euros), dado ter sido a instituição de crédito que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa.-----

Mais deliberou, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 2 do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submeter a discussão da Assembleia Municipal a assunção do referido empréstimo, dado que este, conjugado com o empréstimo cuja autorização será também alvo de decisão, ultrapassam 10% das despesas de investimento previstas no orçamento de exercício, que se cifram em 1 842 578,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: *20 vereadores do P.P.S.D. Presentes e do Sr. Presidente*

Votos contra: -----

Abstenções: *20 vereadores do P.S.*

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures on lines]

[Handwritten signatures on lines]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. Informo que o
assunto não necessita de
revisão do Órgão Executivo.
Hfz

2018, 06, 12

O Vereador,

Concordo com a presente
informação.

12, 6, 2018

A Diretora de Departamento,

R. Aires

DESPACHO

A reunião

12, 06, 18

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2018/8950

ASSUNTO: Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças em Mafra

Considerando que na reunião de Câmara do passado dia 1 de junho o Órgão Executivo autorizou nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do 1 artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra, foram consultadas as seguintes entidades bancárias:

- Banco Português do Investimento, S.A.;
- Banco Santander Totta, S.A.;
- Millennium BCP, S.A..



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Das entidades consultadas, apresentaram propostas:

- Banco Português do Investimento, S.A.;
- Banco Santander Totta, S.A.;
- Millennium BCP, S.A..

Analisadas as propostas correspondentes e tendo em conta todos os elementos apresentados, conforme quadro em anexo, constata-se que a proposta do Banco Santander Totta, S.A. é a proposta economicamente mais vantajosa, com um Spread de 0,6% indexada à "Euribor" a 6 meses.

Face ao exposto, sugere-se a contratação de empréstimo em referência ao Banco Santander Totta, S.A, nas seguintes condições:

- Prazo: 20 anos;
- Taxa de juro nominal variável indexada à "Euribor" a 6 meses acrescida de um Spread de 0,60% arredondada à milésima;
- Pagamento de juros, mensal e postecipados;
- Reembolsos antecipado: permitido, sem qualquer penalização;
- Isenção de todas as comissões.

Face ao exposto, e salvo melhor opinião, propõe-se que seja submetido ao Órgão Executivo o seguinte:

1. Aprovar a proposta de contratação do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças em Mafra.
2. Submeter a presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para que este Órgão delibere, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013 de setembro, e com as alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, nas suas atuais redações.

Anexos: Taxas Euribor, análise das Propostas, plano de amortização e mapa demonstrativo da capacidade de endividamento.

À Consideração Superior,

A Chefe de Divisão

(Dulce Lourenço)

1) Due to a change of policy by the Euribor EBF organisation, euribor rates are available to the general public with a 24 hour delay only. As of March 3rd 2014, no website or other source is allowed to publish real time Euribor data anymore publicly.
 2) As of November 1st 2013 the number of Euribor rates was reduced to 8 (1-2 weeks, 1, 2, 3, 6, 9 and 12 months)

- Menu**
- O que significa Euribor
- Taxas Euribor actuais
- Taxas Euribor por ano
- Gráficos Euribor
- Euribor - Hipotecário
- Poupar e a Euribor
- Juros referenciais BCE
- Eoma
- Links



Taxa Euribor 6 meses

Taxa Euribor 6 meses - abaixo poderá observar das taxas Euribor actuais e históricos com um prazo de seis meses

Taxa Euribor 6 meses - quadros:

Último mês	
08-06-2018	-0,267%
07-06-2018	-0,269%
06-06-2018	-0,269%
05-06-2018	-0,269%
04-06-2018	-0,269%
03-06-2018	-0,269%
02-06-2018	-0,269%
01-06-2018	-0,269%
30-05-2018	-0,269%
29-05-2018	-0,269%
28-05-2018	-0,269%

Primeiro taxa de mês	
01-06-2018	-0,269%
02-05-2018	-0,269%
03-04-2018	-0,270%
01-03-2018	-0,271%
01-02-2018	-0,278%
02-01-2018	-0,271%
01-12-2017	-0,271%
01-11-2017	-0,276%
02-10-2017	-0,272%
01-09-2017	-0,273%

Primeiro taxa de ano	
02-01-2018	-0,271%
02-01-2017	-0,220%
04-01-2016	-0,041%
02-01-2015	0,100%
02-01-2014	0,307%
02-01-2013	0,319%
02-01-2012	1,606%
03-01-2011	1,224%
04-01-2010	0,996%
02-01-2009	2,945%



MAPA RESUMO - Propostas Entidades Bancárias
Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças de Mafra

Requisitos	Santander Totta	BSI	Bilintiers, lda
Montante do empréstimo: até € 1 000 000,00	€ 1 000 000,00	€ 1 000 000,00	€ 1 000 000,00
Prazo: 20 anos	20 anos	20 anos	20 anos
Período de carência e de utilização: até 24 meses	24 meses	24 meses	24 meses
Indicação dos empenhos a financiar pelo Banco	€ 534 823,72	€ 500 000,00	€ 510 000,00
Indicação dos empenhos a financiar pelos Fundos Públicos	€ 465 176,28	€ 500 000,00	€ 470 000,00
Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida do spread e caso o indicado atinja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread + Índice base)	Euribor a 6 meses + spread 0,600%	Euribor a 6 meses + spread 1,10%	Euribor a 6 meses + spread 1,15%
Capital Próprio do Banco	Euribor a 6 meses + spread 0,344%	-	Euribor a 6 meses + spread 0,344%
Recursos Públicos do IPRR 2020 - IET	-	0%	0%
Recursos Públicos repartidos entre FEI e/ou OFI	-	0%	0%
Antecipação do plano de amortização	Sim	Sim	Não
Resgate antecipado: livre, sem penalização	Permitido, sem qualquer penalização	Permitido, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio de 30 dias	Participação de amortização antecipada sem penalização
Reembolso do capital e pagamento dos juros: prestação mensal, participada e sucessiva de capital e juros	Mensal, sucessiva e por via paga	Mensal, sucessiva e postecipada	Mensal, sucessiva e postecipada Flexibilidade de amortização de capital e juros
Comissões e encargos inerentes ao empréstimo			
De abertura	Isento	€ 3 490,00	Isento
De gestão	Isento	€ 20 000/ano	Isento



MAPA RESUMO - Plano de amortização

Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças de Mafra

Anos	Amortização Capital	Juros	Prestação	Encargos	Total
2019	- €	2 107,31 €	2 107,31 €	- €	2 107,31 €
2020	- €	2 107,31 €	2 107,31 €	- €	2 107,31 €
2021	55 555,57 €	2 053,65 €	57 609,22 €	- €	57 609,22 €
Outros	944 444,71 €	16 999,86 €	961 444,58 €	- €	961 444,58 €
Totais	1 000 000,28 €	23 268,14 €	1 023 268,42 €	- €	1 023 268,42 €

Anexo I
Município de Mafra

Apuramento da Capacidade de Endividamento
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

Apuramento do limite da "Dívida Total"	01/01/2018	11/06/2018
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	162 470 769	162 470 769
Receta corrente cobrada em 2015	51 044 004	51 044 004
Receta corrente cobrada em 2016	53 516 509	53 516 509
Receta corrente cobrada em 2017	57 910 256	57 910 256
Média da receita	54 156 923	54 156 923
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	81 235 384	81 235 384
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município	12 552 788	11 548 701
Médio e Longo Prazo	8 622 903	8 244 289
2312-Empréstimos obtidos de médio e longo prazo	2 007 561	2 525 940
251-Fornecedores de imobilizado	4 972 602	4 972 602
268-Outros Credores	655 613	655 613
271-Fornecedores	87 127	87 127
Curto Prazo	3 929 885	3 304 411
221-Fornecedores c/c	1 366 821	917 207
228-Fornecedores - faturas em receção e conferência	650 405	103 878
252-Credores pela execução do orçamento	0	18 718
261-Fornecedores de imobilizado c/c	1 266 667	892 634
24-Estado e outros entes públicos	31 579	231 100
262+263+267+268-Outros credores	614 414	1 140 857
217+2617-Garantias e Cauções	0	0
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total	24 004	77 543 (*)
AMTRES	45	725
Área Metropolitana de Lisboa	0	724
Associação Nacional de Municípios Portugueses	490	419
Município	0	8 540
Tapada de Mafra	10 193	13 196
Caixa de Crédito Agrícola Mafra de Mafra	5 267	53 939
Rota Histórica das Linhas de Torres	0	0
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais	12 576 793	11 626 244
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado	81 235 384	
Menos a dívida total (excluindo operações extraorçamentais)	12 576 793	
Margem Absoluta	68 658 591	
Margem utilizável (30% - n.º1 do artº 107 da Lei n.º 114/2017 de 29/12 - OE 2018)	20 597 578	

*Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total. Dados à data de 31/03/2018

**Anexo I
Município de Mafra**

**Apuramento da Capacidade de Endividamento
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)**

	01/01/2018	11/06/2018
Apuramento do limite da "Dívida Total"		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	162 470 769	162 470 769
Receta corrente cobrada em 2015	51 844 064	51 844 064
Receta corrente cobrada em 2016	53 516 509	53 516 509
Receta corrente cobrada em 2017	57 110 176	57 110 176
Média da receita	54 156 923	54 156 923
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	81 235 384	81 235 384
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total - operações orçamentais do Município	12 552 788	11 548 701
Médio e Longo Prazo	8 622 903	8 244 289
2312-Emprestimos obtidos de médio e longo prazo	2 907 561	2 528 548
261-Fornecedores de imobilizado	4 972 602	4 972 602
268-Outros Credores	655 613	655 613
221-Fornecedores	87 127	87 127
Curto Prazo	3 929 886	3 304 411
221-Fornecedores c/c	1 366 021	917 207
228 Fornecedores - Faturas em receção e conferência	650 405	103 670
252 Credores pela execução do orçamento	0	18 710
261-Fornecedores de imobilização c/c	1 266 667	892 634
24-Estado e outros entes públicos	31 579	231 100
262+263+267+268-Outros credores	614 414	1 148 867
217+2617-Garantias e Cauções	0	0
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total	24 004	77 543 (*)
AMTRES	45	725
Área Metropolitana de Lisboa	0	724
Associação Nacional de Municípios Portugueses	498	419
Município	0	8 540
Tapada de Mafra	18 193	13 196
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra	5 207	53 539
Rota Histórica das Linhas de Torres	0	0
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais	12 576 793	11 626 244
Capacidade de endividamento		
Limite de dívida total da Autarquia calculado	81 235 384	
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)	12 576 793	
Margem Absoluta	68 658 592	
Margem utilizável (20% - n.º1 do artº 107 da Lei n.º 114/2017 de 29/12 - OE 2018)	20 597 578	

*Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total Dados à data de 31/03/2018



Parecer vinculativo sobre o enquadramento das operações propostas no PARU

MUNICÍPIO DE MAFRA

1. Identificação da operação

N.º do pedido: **07-2018**

Data de entrada do pedido: **04/06/2018**

Designação da operação: **Alteração de Edifício de Serviços**

Designação/nome do promotor: **Câmara Municipal de Mafra**

NIF do Promotor: **502177080**

Objeto da operação:

Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 8025/19790917
Inscrito na matriz sob o artigo 3420, da freguesia de Mafra.

A operação incide em:

Equipamento para uso coletivo Edifício Espaço ou unidade industrial abandonada

2. Enquadramento em Área de Reabilitação Urbana (ARU)

A operação está enquadrada em ARU: Sim Não

Identificação da Área de Reabilitação Urbana em que está inserida a operação

Designação da ARU	Área de Reabilitação Urbana de Mafra
Enquadramento Legal da ARU	Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe é dada pela Lei 32/2012, de 14 de agosto
Situação do Processo	aprovada
Entidade Gestora	Câmara Municipal de Mafra
Âmbito Temporal	3 anos até aprovação da ORU
Deliberação da Câmara Municipal	4 de setembro de 2015
Aprovação da Assembleia Municipal	11 de setembro de 2015
Publicação DR II Série	Aviso n.º11675/2015

3. Identificação da Operação de Reabilitação Urbana prevista para a ARU respetiva

Âmbito Temporal	2015 a 2030
Deliberação da Câmara Municipal	13 de junho de 2016
Tipo	Sistemática
Através de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana (PPRU) ou através de instrumento próprio	Instrumento próprio – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, aviso 12912/2016 DR. 2ªserie
Aprovação da Assembleia Municipal	28 de setembro de 2016



4. Âmbito da operação urbanística

4.1. Para o caso de operação incidente em edifício:

A operação exige a execução de obras de reabilitação integral do edifício, não constituindo nomeadamente uma mera operação de conservação:

Sim Não

A operação incide sobre:

Edifício com idade igual ou superior a 30 anos Edifício com idade inferior a 30 anos

No caso de edifício com idade inferior a 30 anos, o nível de conservação do edifício (Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro) é:

- 5 Excelente
- 4 Bom
- 3 Médio
- 2 Mau
- 1 Péssimo

4.2. Para o caso de operação incidente em espaço público:

A reabilitação do conjunto edificado envolvente está em curso ou foi concluída há 5 anos ou menos?

Sim Não

5. Controlo prévio

Estão isentas de controlo prévio as operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais nos termos da a) do n.º1 do artº7 do D.L. 555/99 de 16 de dezembro na sua redação vigente.

Foi apresentado pedido de informação prévia (PIP): Sim Não

Se sim, o PIP foi deferido: Sim Não

A operação está:

isenta de controlo prévio sujeita a licenciamento sujeita a comunicação prévia

A operação dispõe de título de comunicação prévia/licenciamento: Sim Não

Se não, o processo encontra-se:

Submetido/requerido Em análise A aguardar decisão, com parecer favorável ao projeto de arquitetura. outro

6. Enquadramento no PARU

A operação enquadra-se territorialmente no PARU: Sim Não

Em caso afirmativo, insere-se em:

centro histórico zona ribeirinha zona industrial abandonada

Em caso negativo, insere-se em ARU? Sim Não

Estando em ARU, respeita a edifício não destinado a habitação: Sim Não



[Handwritten mark]

A operação enquadra-se nos objetivos do PARU: Sim Não

O projeto de reabilitação integral deste edifício de serviços, onde se localizavam as Finanças de Mafra, está inserido na ARU de Mafra, com ORU sistemática aprovada, a 28 de setembro de 2016, DR.2ª série aviso 12912/2016, enquadra-se nos respetivos objetivos estratégicos definidos, bem como nos do PARU.

Cumpra ainda salientar que a reabilitação deste edifício é um dos projetos estruturantes referenciado na ORU de Mafra aprovada.

Pelo que se emite parecer técnico favorável de enquadramento, para efeitos de IFRRU.

7. Indicação Benefícios fiscais incidentes na área da operação

À data do pedido 04/06/2018, os benefícios fiscais incidentes na área de reabilitação urbana de Mafra:

IMI - Isenção por um período de 3 anos, a contar da data de conclusão da ação de reabilitação;

IMT - Isenção de pagamento nas aquisições de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado;

IRS - Dedução à coleta de 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação, até ao limite de €500;

Mais-Valias - Tributação à taxa reduzida de 5% quando estas sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis reabilitados em ARU;

IMI - Acréscimo de 30% no valor do IMI para edifícios degradados. A identificação destes edifícios é da competência da Câmara Municipal.

05/06/2018

Assinatura do técnico

Sandra Rodrigues Garrido
Sandra Rodrigues Garrido, Arquiteta
Área de Reabilitação Urbana
Assinado por SANDRA MARGARIDA MONTEIRO RODRIGUES GARRIDO

Data: 05/06/2018

Despacho:

Concordo com o parecer técnico.

O Presidente da Câmara Municipal

Helder Silva

Helder Silva
Presidente da Câmara Municipal

(Helder Silva)

Mafra, 05 de junho de 2018



Exmo. Senhor
Dr. Helder Sousa Silva
Dig.mo Presidente da
Câmara Municipal de Mafra

Cc Sr. Dr. Hugo Moreira Luís
Vereador da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644 - 001 Mafra

Refª: CIL 74/18

Lisboa, 08 de Junho de 2018

Assunto: Empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de remodelação do Antigo Edifício das Finanças de Mafra.

Exmos Senhores,

Na sequência dos contactos mantidos e em resposta à consulta de V. Exas. de 04.06.2018, temos o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamento solicitado nas condições apresentadas na ficha técnica em anexo

Na expectativa que as presentes condições possam aprofundar o relacionamento comercial entre as duas Instituições, ficamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos,


Mário Gama


Susana Dinis Fonseca

Empréstimo LP ao abrigo da Linha BPI/IFRRU 2020

1. Mutuário:	Município de Mafra
2. Tipo de operação:	Financiamento de longo prazo ao abrigo da Linha BPI/IFRRU 2020. As presentes condições são apresentadas no pressuposto que os projectos reúnem as condições de elegibilidade para enquadramento no IFRRU 2020, sendo o Município responsável por dotar o processo com a documentação pertinente ao respetivo enquadramento.
3. Montante:	a) Até EUR 1.000.000,00, com a seguinte distribuição vinculativa dos valores que venham a ser considerados elegíveis para o IFRRU: - Tranche IFRRU: 50% (ou seja, até EUR 500.000,00) - Tranche BPI: 50% (ou seja, até EUR 500.000,00) b) Caso a operação não venha a ser integralmente elegível para a linha BPI/IFRRU 2020 o BPI assegura, nas mesmas condições apresentadas para a respetiva tranche, o financiamento do valor remanescente.
4. Finalidade:	Apoio ao investimento – financiamento da obra de remodelação do Antigo Edifício das Finanças de Mafra, até aos valores referidos em 3.
5. Prazo Total:	Até 20 anos, com a estrutura de reembolso referida em 10. - Tranche IFRRU: Até 20 anos - Tranche BPI: Até 11 anos
6. Período de Utilização/Carência:	Até 24 meses, nos termos da legislação aplicável, contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7. Taxa de Juro:	- Tranche: IFRRU:0% - Tranche BPI: Euribor a 6 Meses acrescida de spread de 1,10%. Caso a Euribor assumira valor negativo, será considerado para efeito de cálculo de juros que a mesma terá o valor zero.
8. Comissões e Encargos (sobre a tranche BPI):	Comissão de abertura e de montagem: EUR 3.400,0, a debitar na data do primeiro desembolso; Comissão de gestão: EUR 20 por mês a debitar nas datas de vencimento das prestações de capital e ou juros do empréstimo. Isenção de quaisquer outras comissões ou encargos, exceto os decorrentes da lei, no pressuposto do normal decurso do contrato,

	até ao seu vencimento, sem quaisquer alterações.
9. All in cost:	A configuração dos empréstimos, tendo por referência o indexante Euribor à data de 06/06/2018, conforme anexo, corresponde para a totalidade do empréstimo (ou seja para as duas tranches nos termos de 3.a) supra) e para o prazo total de 20 anos um all-in-cost equivalente a 0,36%.
10. Reembolso e Pagamento de Juros:	<p>Durante o período de utilização/carência os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos mensal e postecipadamente.</p> <p>O capital em dívida será pago em 216 prestações mensais, sucessivas e postecipadas de capital e juros, sendo que as primeiras 108 prestações correspondem exclusivamente ao período de amortização da Tranche BPI e as restantes 108 prestações correspondem exclusivamente ao período de amortização da Tranche IFRRU.</p>
11. Reembolso Antecipado:	Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.
12. Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.
13. Titulação:	Contrato de abertura de Crédito.
14. Validade da Proposta:	<p>A presente proposta é válida pelo prazo de 120 dias a contar da data da sua entrega no Município, tendo a assinatura do contrato que ocorrer até 180 dias após a entrega da proposta no Município.</p> <p>Caso algum destes prazos não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.</p>
15. Condições prévias ao desembolso:	<ul style="list-style-type: none"> - Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito; - Visto prévio do Tribunal de Contas; - Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável; - Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas;

Handwritten signature or initials.

	<ul style="list-style-type: none">- Validação de enquadramento dos investimentos na Linha BPI/IFRRU 2020, pelo BPI.- Ofícios do Município solicitando a disponibilização das verbas, reservando-se o BPI o direito de verificar a correta alocação das verbas.
--	---

Nota: Conforme solicitado, junto se anexa plano de amortização e pagamento de juros.

Caracterização do empréstimo IFRRU

	Valor (R\$)	%	Preço (R\$)	Categoria (R\$)	Previdência (R\$)	Previdência (R\$)	Previdência (R\$)	Taxa de Juros
TOTAL	1.000.000	100,0%	10,0	0,0	28,0	28,0	28,284	
Tranche BPI	100.000	10,0%	13,0	2,0	0,0	15,284	1,00%	
Tranche IFRRU	900.000	90,0%	20,0	1,0	0,0	15,168		
Sub-tranche FII	40.700	4,5%						0,8%
Sub-tranche QFI	46.300	4,6%						0,8%
Sub-tranche BPI	0	0%						
Sub-tranche CDB	0	0%						
							Letra 01	0,24%
							Letra 02	0,14%

Perfil de desembolso e reembolso previdencial

Item	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Taxa de juro																						
Tranche BPI	1,15%	1,05%	1,15%	1,15%	1,25%	1,35%	1,45%	1,55%	1,65%	1,75%	1,85%	1,95%	2,05%	2,15%	2,25%	2,35%	2,45%	2,55%	2,65%	2,75%	2,85%	
Tranche IFRRU (emissão)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Tranche IFRRU (FII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Tranche IFRRU (QFI)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Situação																						
Tranche BPI	0	0	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tranche IFRRU	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Reembolso																						
Tranche BPI	0	0	55.536	55.536	55.536	55.536	55.536	55.536	55.536	55.536	55.536	55.536	55.536	55.536	55.536	55.536	55.536	55.536	55.536	55.536	55.536	
Tranche IFRRU	0	0	15.350	15.350	15.350	15.350	15.350	15.350	15.350	15.350	15.350	15.350	15.350	15.350	15.350	15.350	15.350	15.350	15.350	15.350	15.350	
Juros																						
Tranche BPI	0	0	6.600	4.888	4.278	3.667	3.056	2.444	1.833	1.222	611	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tranche IFRRU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Compensação																						
Tranche BPI	3.400	240	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	
Tranche IFRRU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
REEMBOLSO PREVIDENCIAL	3.400	240	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	
Saldo em aberto																						
Tranche BPI	0	0	1.000.000	944.464	888.928	833.392	777.856	722.320	666.784	611.248	555.712	500.176	444.640	389.104	333.568	278.032	222.496	166.960	111.424	55.888	0	0
Tranche IFRRU	0	0	100.000	444.444	288.888	133.332	277.776	222.220	166.664	111.108	55.552	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Saldo em aberto	0,00%
Tranche BPI	1,15%
Tranche IFRRU	0,00%

De: Vereador Hugo Luís
 Enviado: 4 de junho de 2018 13:07
 Para: mario.joao.gama@bancobpi.pt; susana.dinis.fonseca@bancobpi.pt
 Cc: Hugo Luis
 Assunto: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Remodelação do Antigo Edifício das Finanças de Mafra
 Anexos: Deliberação do Órgão Executivo.pdf

Exmos. Senhores,

O Município de Mafra tem previsto um conjunto de 11 (onze) projetos de investimento passíveis de financiamento bancário e elegíveis através do IFRRU 2020, que ascendem a um montante previsível de €14.300.000,00 (catorze milhões e trezentos mil euros).

	INVESTIMENTOS	VALOR (Previsível)
1	Remodelação de Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra	1.000.000,00€
2	Largo da Feira da Malveira	2.300.000,00€
	Casa Canas - Malveira	500.000,00€
3	Museu Raúl de Almeida	1.500.000,00€
4	Largo Brito Gorjão e arranjo da Vila Velha	1.500.000,00€
5	Escola EB 23 da Enceira	1.000.000,00€
6	Aquisição Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	1.500.000,00€
	Requalificação Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	2.000.000,00€
7	Requalificação Habitação Social Rua Júlio da Conceição Ivo- Mafra	1.000.000,00€
8	Museu do Pão -Mafra	500.000,00€
9	Quinta da Raposa- Mafra	200.000,00€
10	Mercado Municipal de Mafra	400.000,00€
11	Mercado Municipal da Ericeira	900.000,00€
	TOTAL	14.300.000,00€

Dos referidos projetos de investimento, encontram-se já reunidas as condições para iniciar a Obra de Remodelação do Antigo Edifício das Finanças de Mafra, pelo que vimos solicitar a V.ªs Ex.ªs, a vossa proposta para um empréstimo a médio e longo prazo, até €1.000.000,00 (um milhão de euros), no âmbito do IFRRU 2020, destinado a financiar a obra em apreço, conforme minuta de deliberação do Órgão Executivo em anexo, observando os seguintes requisitos:

- Montante do empréstimo: até €1.000.000,00;
- Prazo: 20 anos;

- Período de carência e de utilização: até 24 meses;
- Indicação dos montantes a financiar pelo Banco e pelos Fundos Públicos;
- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida do spread e caso o indexante atinja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread+Indexante);
- Apresentação do plano de amortização;
- Reembolso antecipado: livre, sem penalizações;
- Reembolso do capital e pagamento dos juros: prestações mensais, postecipadas e sucessivas de capital e juros;
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo;
- Formalização: contrato de mútuo, contemplando as habituais disposições em empréstimos municipais a longo prazo;
- Prazo limite para entrega das propostas: 17 horas do dia 08/06/2018.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Moreira Luis
Vereador
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef : 261 810 100
e-mail: hugoluis@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

9.5.
pe

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/06/01
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

ASSUNTO: Contração de empréstimo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2018/8467, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora de Departamento, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 28 de maio do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra. -----

Deliberou ainda, autorizar a promoção de ulteriores consultas às Instituições de Crédito, para obtenção de condições de financiamento dos investimentos especificados na referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: ~~DE... TORAS... AS... VEN... AS... E... O... IN... ENTE~~.....

Votos contra:

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS:





Exmo(s) Senhor(es)
Município de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Lisboa, 8 de Junho de 2018

Assunto: Resposta ao Processo de Consulta para empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para Remodelação do edifício da Antiga Repartição de Finanças de Mafra

Exmo(s) Senhor(es)

Em resposta ao convite referenciado em epígrafe, apresentado pelo Município de Mafra ao BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., vem este Banco apresentar a seguinte proposta de empréstimo ao abrigo do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas "IFRRU 2020", com recursos provenientes de fundos europeus do PORTUGAL 2020 (FEEI, neste caso FEDER e/ou Fundo de Coesão), recursos públicos (CPN), empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB).

As condições seguidamente apresentadas encontram-se condicionadas à apresentação da documentação referida no Anexo I a esta carta, bem como ao cumprimento dos requisitos de elegibilidade, em função da localização do imóvel ou terreno, e da atividade que será desenvolvida após conclusão do investimento objeto de financiamento.

Beneficiário: Município de Mafra

NIPC: 502177080

1. **Montante Global do Financiamento:** 1.000.000,00 Euro
2. **Montante Global de Investimento:** 1.000.000,00 Euro
3. **Finalidade:** Remodelação do edifício da Antiga Repartição de Finanças de Mafra
4. **Prazo:** 240 meses
5. **Taxa de Juro:** A taxa de juro a aplicar ao empréstimo será a resultante da conjugação da fonte de financiamento BEI e dos recursos próprios do Banco, nos termos a seguir indicados, condicionados à verificação das condições das operações, conforme definidas na Cláusula 7ª do Caderno de Encargos do Concurso Limitado por Pécua Qualificação nº 1/CLPQ/201:
 - a) Para a(s) componente(s) relativa(s) a capitais próprios do Banco sobre o capital efetivamente utilizado o serão contados juros a uma taxa variável correspondente à Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, arredondada à milésima.



tendo como referencia 360 dias, acrescida do "spread" de 0,6% ponto(s) percentual(ais). Nos casos em que a taxa nominal (TN) apresente um valor inferior a 0,000%, será este o valor a considerar para efeitos da TN a aplicar.

b) Para a componente relativa a recursos públicos do IFRRU 2020 - BEI serão contados juros a uma taxa variável correspondente à Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, arredondada à milésima, tendo como referencia 360 dias, acrescida do "spread" de 0,344% ponto(s) percentual(ais). Nos casos em que a taxa nominal (TN) apresente um valor inferior a 0,000%, será este o valor a considerar para efeitos da TN a aplicar.

Custo Total da Operação: 1.000.000,00 Euro

Custo Elegível da Operação: 1.000.000,00 Euro

Total Financiamento para a Operação: 1.000.000,00 Euro

5.1. Composição do Financiamento:

BST: € 534.883,72

BEI: € 465.116,28

A presente composição do financiamento parte do pressuposto de que a elegibilidade ocorre numa das seguintes formas:

- a) No edifício objeto de reabilitação a atividade que será desenvolvida após conclusão do investimento objeto de financiamento, não se destinar ao funcionamento dos serviços relacionados com as suas áreas de competência do Município, o edifício tenha valor patrimonial e esteja inserido em PARU; ou
- b) No caso do edifício a reabilitar se destinar ao funcionamento dos serviços relacionados com as áreas de competência do Município o edifício tenha valor patrimonial e esteja inserido em PARU, o montante a financiar corresponde exclusivamente à recuperação de fachada e cobertura.

5.2. Composição do Financiamento:

Caso o edifício a reabilitar seja destinado ao funcionamento de serviços relacionados com as áreas de competência do Município, e o montante da recuperação de fachada e cobertura seja inferior ao solicitado no presente pedido de financiamento, a componente afeta aos fundos públicos do IFRRU 2020 será a correspondente à respetiva proporção (46.5% fundos públicos e 53.5% fundos banco), sendo o remanescente financiado exclusivamente com fundos Banco.

6. Periodicidade de cobrança de juros: mensais e postecipadamente.



Handwritten signature or initials.

7. **Garantia:** As garantias previstas legalmente. A aceitação da garantia proposta pelo Município fica condicionada à aceitação expressa da entidade gestora do IFRRU.
8. **Forma de Utilização:** As disponibilizações de capital serão efectuadas de acordo com o previsto nas alíneas seguintes e desde que verificadas as seguintes condições:
 - i) O montante contratualizado será disponibilizado de acordo com a evolução da obra, em função das vistorias que, à medida da construção, sejam realizadas pelo Banco;
 - ii) com base na apresentação de faturas relativas a custos do investimento não passíveis de vistoria.
- 8.1. **Período de utilização:** 24 meses;
- 8.2. **Período de carência:** 24 meses, após visto do Tribunal de Contas;

O período de carência correspondente ao período de investimento (período de execução de obra), acrescido de 6 meses, até um máximo de 4 anos, todavia caso o Município não pretenda beneficiar desta prerrogativa, poderá prescindir do acréscimo de 6 meses.
9. **Amortização em 24 prestações mensais de juros, e 216 prestações mensais constantes de capital, sucessivas, e postecipadas, acrescidas dos respectivos juros;**
10. **Reembolso antecipado parcial ou total:** Permitido, sem qualquer penalização;
11. **Despesas:** Isento de despesas;
12. **Licenciamento:** É obrigatória a apresentação de projeto aprovado e licença de construção;
13. **Comissão de Dossier:** Isento de comissões;
14. **Comissão de gestão de crédito:** Isento de comissões;
15. **Consequências do incumprimento do plano de reembolsos:** Comunicação da situação de incumprimento à Central de Responsabilidades de Crédito, a resolução do contrato de financiamento e execução da(s) garantia(s) constituída(s) para integral ressarcimento dos créditos devidos ao Banco.
16. **Outras condições:** Atendendo a que o financiamento proposto será enquadrado no IFRRU 2020, informa-se que recai sobre V. Exas um conjunto de obrigações específicas cujo cumprimento é condição essencial para a formalização do contrato de financiamento, recomendando-se a leitura do "Guia do Beneficiário", disponível no site <http://www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao/ifrru/02XCandidaturas.html>.

A celebração do contrato de empréstimo fica condicionada, à entrega pelo Município ao Banco dos documentos elencados no Anexo I à presente carta.

A presente proposta é válida pelo prazo de 60 dias, pelo que a documentação necessária deverá ser entregue ao Banco com uma antecedência que possibilite o cumprimento daquele prazo. Não

Vertical text on the left margin, likely a reference or identification number.

obstante, caso se mantenha o interesse de V. Exa, poderá ser renovada a presente proposta por decisão do Banco, se se mantiverem as condições para o efeito.

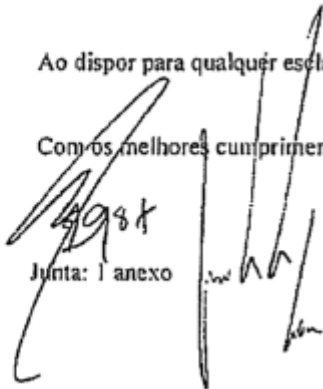
Em conformidade com o disposto na presente carta, deverá V. Exa. obter a documentação necessária para a formalização do contrato.

O Banco reserva-se ao direito de não celebrar o contrato, se entre a presente data e da celebração do contrato se verificarem circunstâncias que afetem os pressupostos da aprovação do crédito pelo Banco ou a ocorrência de qualquer circunstância comunicada pela entidade gestora do IFRRU, por qualquer entidade de controlo ou inspetiva que impeça a sua celebração.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Junta: 1 anexo





ANEXO I

CHECK-LIST DOCUMENTOS

RELATIVOS AO CANDIDATO	
Declaração Inexistência de dívidas à Segurança Social	
Declaração Inexistência de dívidas à Autoridade Tributária	
Elementos contabilísticos (Relatório gestão, Balanço, Demonstração de Resultados e anexos Certificação Legal Contas, balancete analítico atualizado e Modelos fiscais - M22/IES).	
RELATIVOS À OPERAÇÃO	
Parecer da Câmara Municipal acerca do enquadramento da operação em ARU/PARU ou PAICD.	x
Certificado(s) Energético(s) do edifício ou das diversas frações que compõem o edifício, consoante aplicável, que caracteriza a situação antes da intervenção.	x
3 Orçamentos discriminados e estruturados de acordo com o regulamento do IFRRU 2020	
Plano financeiro da operação com previsão de custos, receitas e mapa previsional de cash flows (projetos para rendimento).	
Documento comprovativo de título que confira ao candidato poderes para realizar a intervenção nos bens (imóvel, fração, espaço) objeto do pedido de financiamento (considerando-se qualquer título - seja direito de propriedade, arrendamento, usufruto, concessão, ou qualquer outro em direito permitido).	
Caderneta Predial e Certidão de Teor atualizada (CRP e CPU).	
Licença de Construção válida (<u>quando aplicável</u>).	
Memória Descritiva da operação, contendo, pelo menos: a) Fundamentação dos custos de investimento bem como a identificação de riscos associados à operação, designadamente de execução associados à existência de achados arqueológicos na área de incidência; b) Demonstração da análise de razoabilidade de custos baseada em pelo menos 3 orçamentos válidos ou em procedimento de contratação pública, se aplicável; c) Calendário de realização física com indicação da data de início e fim dos trabalhos relativos ao projeto; d) Plano de negócios, incluindo o estudo de viabilidade financeira respeitante ao projeto, mapas financeiros, mapa de fluxos, avaliação dos riscos de caráter financeiro associados à operação; indicadores de rentabilidade e viabilidade e análise de sensibilidade (apenas exigível) no caso de o edifício se destinar no todo ou em parte a atividades económicas incluindo o arrendamento para habitação).	
DOCUMENTOS A PREENCHER/ENTREGAR	
Mínuta Proposta de Crédito IFRRU 2020	
Declaração de Compromisso	
Formulário de Candidatura	x

BANCA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS - 2020 - 1.ª FASE - 1.ª ETAPA - 1.ª SUB-ETAPA - 1.ª FASE - 1.ª ETAPA - 1.ª SUB-ETAPA

www.santandertotta.pt



IFRRU 2020

08/06/2018

Finalidade	Rendimento
Montante do Empréstimo	1 000 000,00 €
Prazo (meses)	240 Meses
Carência (meses)	24 Meses
Periodicidade	Mensal
Spread BST	0,600%
TAN	0,211%
Prestação no período de carência	147,00 €
1ª Prestação após carência	4 805,24 €

A presente simulação reflecte o serviço da dívida, nas condições actuais em vigor. Não pressupõe a aprovação do crédito. Os seus valores são indicativos e estão de acordo com as condições em vigor no Banco à data da sua impressão.

Nº Prestação (Meses)	Capital Dívida	Amortização Capital	Juros	Prestação	Imposto Selo	Comissão Gestão	Imposto Selo (Comissão Gestão)	Total com Encargos
Totais		1 000 000,28 €	23 268,14 €	1 023 268,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 023 268,42 €
1	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
2	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
3	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
4	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
5	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
6	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
7	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
8	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
9	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
10	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
11	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
12	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €

13	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
14	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
15	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
16	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
17	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
18	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
19	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
20	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
21	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
22	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
23	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
24	1 000 000,28 €	0,00 €	175,61 €	175,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	175,61 €
25	1 000 000,28 €	4 629,63 €	175,61 €	4 805,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 805,24 €
26	995 370,65 €	4 629,63 €	174,80 €	4 804,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 804,43 €
27	990 741,02 €	4 629,63 €	173,98 €	4 803,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 803,61 €
28	986 111,39 €	4 629,63 €	173,17 €	4 802,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 802,80 €
29	981 481,76 €	4 629,63 €	172,36 €	4 801,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 801,99 €
30	976 852,13 €	4 629,63 €	171,54 €	4 801,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 801,17 €
31	972 222,49 €	4 629,63 €	170,73 €	4 800,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 800,36 €
32	967 592,86 €	4 629,63 €	169,92 €	4 799,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 799,55 €
33	962 963,23 €	4 629,63 €	169,10 €	4 798,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 798,74 €
34	958 333,60 €	4 629,63 €	168,29 €	4 797,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 797,92 €
35	953 703,97 €	4 629,63 €	167,48 €	4 797,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 797,11 €
36	949 074,34 €	4 629,63 €	166,67 €	4 796,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 796,30 €
37	944 444,71 €	4 629,63 €	165,85 €	4 795,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 795,48 €
38	939 815,08 €	4 629,63 €	165,04 €	4 794,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 794,67 €
39	935 185,45 €	4 629,63 €	164,23 €	4 793,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 793,86 €
40	930 555,82 €	4 629,63 €	163,41 €	4 793,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 793,04 €
41	925 926,19 €	4 629,63 €	162,60 €	4 792,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 792,23 €
42	921 296,55 €	4 629,63 €	161,79 €	4 791,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 791,42 €
43	916 666,92 €	4 629,63 €	160,97 €	4 790,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 790,61 €
44	912 037,29 €	4 629,63 €	160,16 €	4 789,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 789,79 €
45	907 407,66 €	4 629,63 €	159,35 €	4 788,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 788,98 €
46	902 778,03 €	4 629,63 €	158,54 €	4 788,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 788,17 €
47	898 148,40 €	4 629,63 €	157,72 €	4 787,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 787,35 €
48	893 518,77 €	4 629,63 €	156,91 €	4 786,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 786,54 €
49	888 889,14 €	4 629,63 €	156,10 €	4 785,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 785,73 €
50	884 259,51 €	4 629,63 €	155,28 €	4 784,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 784,91 €
51	879 629,88 €	4 629,63 €	154,47 €	4 784,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 784,10 €
52	875 000,25 €	4 629,63 €	153,66 €	4 783,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 783,29 €
53	870 370,61 €	4 629,63 €	152,84 €	4 782,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 782,48 €
54	865 740,98 €	4 629,63 €	152,03 €	4 781,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 781,66 €
55	861 111,35 €	4 629,63 €	151,22 €	4 780,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 780,85 €
56	856 481,72 €	4 629,63 €	150,41 €	4 780,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 780,04 €
57	851 852,09 €	4 629,63 €	149,59 €	4 779,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 779,22 €
58	847 222,46 €	4 629,63 €	148,78 €	4 778,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 778,41 €
59	842 592,83 €	4 629,63 €	147,97 €	4 777,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 777,60 €
60	837 963,20 €	4 629,63 €	147,15 €	4 776,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 776,78 €
61	833 333,57 €	4 629,63 €	146,34 €	4 775,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 775,97 €
62	828 703,94 €	4 629,63 €	145,53 €	4 775,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 775,16 €
63	824 074,30 €	4 629,63 €	144,71 €	4 774,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 774,35 €
64	819 444,67 €	4 629,63 €	143,90 €	4 773,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 773,53 €
65	814 815,04 €	4 629,63 €	143,09 €	4 772,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 772,72 €
66	810 185,41 €	4 629,63 €	142,28 €	4 771,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 771,91 €

67	805 555,76 €	4 629,63 €	141,46 €	4 771,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 771,09 €
68	800 926,15 €	4 629,63 €	140,65 €	4 770,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 770,28 €
69	796 295,52 €	4 629,63 €	139,84 €	4 769,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 769,47 €
70	791 666,89 €	4 629,63 €	139,02 €	4 768,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 768,65 €
71	787 037,26 €	4 629,63 €	138,21 €	4 767,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 767,84 €
72	782 407,63 €	4 629,63 €	137,40 €	4 767,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 767,03 €
73	777 778,00 €	4 629,63 €	136,58 €	4 766,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 766,22 €
74	773 148,36 €	4 629,63 €	135,77 €	4 765,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 765,40 €
75	768 518,73 €	4 629,63 €	134,96 €	4 764,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 764,59 €
76	763 889,10 €	4 629,63 €	134,15 €	4 763,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 763,78 €
77	759 259,47 €	4 629,63 €	133,33 €	4 762,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 762,96 €
78	754 629,84 €	4 629,63 €	132,52 €	4 762,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 762,15 €
79	750 000,21 €	4 629,63 €	131,71 €	4 761,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 761,34 €
80	745 370,58 €	4 629,63 €	130,89 €	4 760,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 760,52 €
81	740 740,95 €	4 629,63 €	130,08 €	4 759,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 759,71 €
82	736 111,32 €	4 629,63 €	129,27 €	4 758,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 758,90 €
83	731 481,69 €	4 629,63 €	128,45 €	4 758,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 758,09 €
84	726 852,06 €	4 629,63 €	127,64 €	4 757,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 757,27 €
85	722 222,42 €	4 629,63 €	126,83 €	4 756,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 756,46 €
86	717 592,79 €	4 629,63 €	126,02 €	4 755,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 755,65 €
87	712 963,16 €	4 629,63 €	125,20 €	4 754,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 754,83 €
88	708 333,53 €	4 629,63 €	124,39 €	4 754,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 754,02 €
89	703 703,90 €	4 629,63 €	123,58 €	4 753,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 753,21 €
90	699 074,27 €	4 629,63 €	122,76 €	4 752,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 752,39 €
91	694 444,64 €	4 629,63 €	121,95 €	4 751,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 751,58 €
92	689 815,01 €	4 629,63 €	121,14 €	4 750,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 750,77 €
93	685 185,38 €	4 629,63 €	120,32 €	4 749,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 749,96 €
94	680 555,75 €	4 629,63 €	119,51 €	4 749,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 749,14 €
95	675 926,12 €	4 629,63 €	118,70 €	4 748,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 748,33 €
96	671 296,48 €	4 629,63 €	117,89 €	4 747,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 747,52 €
97	666 666,85 €	4 629,63 €	117,07 €	4 746,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 746,70 €
98	662 037,22 €	4 629,63 €	116,26 €	4 745,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 745,89 €
99	657 407,59 €	4 629,63 €	115,45 €	4 745,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 745,08 €
100	652 777,96 €	4 629,63 €	114,63 €	4 744,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 744,26 €
101	648 148,33 €	4 629,63 €	113,82 €	4 743,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 743,45 €
102	643 518,70 €	4 629,63 €	113,01 €	4 742,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 742,64 €
103	638 889,07 €	4 629,63 €	112,19 €	4 741,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 741,83 €
104	634 259,44 €	4 629,63 €	111,38 €	4 741,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 741,01 €
105	629 629,81 €	4 629,63 €	110,57 €	4 740,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 740,20 €
106	625 000,18 €	4 629,63 €	109,76 €	4 739,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 739,39 €
107	620 370,54 €	4 629,63 €	108,94 €	4 738,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 738,57 €
108	615 740,91 €	4 629,63 €	108,13 €	4 737,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 737,76 €
109	611 111,28 €	4 629,63 €	107,32 €	4 736,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 736,95 €
110	606 481,65 €	4 629,63 €	106,50 €	4 736,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 736,13 €
111	601 852,02 €	4 629,63 €	105,69 €	4 735,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 735,32 €
112	597 222,39 €	4 629,63 €	104,88 €	4 734,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 734,51 €
113	592 592,76 €	4 629,63 €	104,06 €	4 733,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 733,70 €
114	587 963,13 €	4 629,63 €	103,25 €	4 732,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 732,88 €
115	583 333,50 €	4 629,63 €	102,44 €	4 732,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 732,07 €
116	578 703,87 €	4 629,63 €	101,63 €	4 731,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 731,26 €

117	574 074,23 €	4 629,63 €	100,81 €	4 730,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 730,44 €
118	569 444,60 €	4 629,63 €	100,00 €	4 729,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 729,63 €
119	564 814,97 €	4 629,63 €	99,19 €	4 728,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 728,82 €
120	560 185,34 €	4 629,63 €	98,37 €	4 728,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 728,00 €
121	555 555,71 €	4 629,63 €	97,56 €	4 727,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 727,19 €
122	550 926,08 €	4 629,63 €	96,75 €	4 726,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 726,38 €
123	546 296,45 €	4 629,63 €	95,93 €	4 725,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 725,57 €
124	541 666,82 €	4 629,63 €	95,12 €	4 724,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 724,75 €
125	537 037,19 €	4 629,63 €	94,31 €	4 723,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 723,94 €
126	532 407,56 €	4 629,63 €	93,50 €	4 723,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 723,13 €
127	527 777,93 €	4 629,63 €	92,68 €	4 722,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 722,31 €
128	523 148,29 €	4 629,63 €	91,87 €	4 721,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 721,50 €
129	518 518,66 €	4 629,63 €	91,05 €	4 720,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 720,69 €
130	513 889,03 €	4 629,63 €	90,24 €	4 719,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 719,87 €
131	509 259,40 €	4 629,63 €	89,43 €	4 719,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 719,06 €
132	504 629,77 €	4 629,63 €	88,62 €	4 718,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 718,25 €
133	500 000,14 €	4 629,63 €	87,80 €	4 717,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 717,44 €
134	495 370,51 €	4 629,63 €	86,99 €	4 716,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 716,62 €
135	490 740,88 €	4 629,63 €	86,18 €	4 715,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 715,81 €
136	486 111,25 €	4 629,63 €	85,37 €	4 715,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 715,00 €
137	481 481,62 €	4 629,63 €	84,55 €	4 714,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 714,18 €
138	476 851,99 €	4 629,63 €	83,74 €	4 713,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 713,37 €
139	472 222,35 €	4 629,63 €	82,93 €	4 712,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 712,56 €
140	467 592,72 €	4 629,63 €	82,11 €	4 711,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 711,74 €
141	462 963,09 €	4 629,63 €	81,30 €	4 710,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 710,93 €
142	458 333,46 €	4 629,63 €	80,49 €	4 710,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 710,12 €
143	453 703,83 €	4 629,63 €	79,67 €	4 709,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 709,31 €
144	449 074,20 €	4 629,63 €	78,86 €	4 708,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 708,49 €
145	444 444,57 €	4 629,63 €	78,05 €	4 707,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 707,68 €
146	439 814,94 €	4 629,63 €	77,24 €	4 706,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 706,87 €
147	435 185,31 €	4 629,63 €	76,42 €	4 706,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 706,05 €
148	430 555,68 €	4 629,63 €	75,61 €	4 705,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 705,24 €
149	425 926,05 €	4 629,63 €	74,80 €	4 704,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 704,43 €
150	421 296,41 €	4 629,63 €	73,99 €	4 703,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 703,61 €
151	416 666,78 €	4 629,63 €	73,17 €	4 702,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 702,80 €
152	412 037,15 €	4 629,63 €	72,36 €	4 701,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 701,99 €
153	407 407,52 €	4 629,63 €	71,54 €	4 701,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 701,18 €
154	402 777,89 €	4 629,63 €	70,73 €	4 700,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 700,36 €
155	398 148,26 €	4 629,63 €	69,92 €	4 699,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 699,55 €
156	393 518,63 €	4 629,63 €	69,11 €	4 698,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 698,74 €
157	388 889,00 €	4 629,63 €	68,29 €	4 697,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 697,92 €
158	384 259,37 €	4 629,63 €	67,48 €	4 697,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 697,11 €
159	379 629,74 €	4 629,63 €	66,67 €	4 696,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 696,30 €
160	375 000,11 €	4 629,63 €	65,85 €	4 695,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 695,48 €
161	370 370,47 €	4 629,63 €	65,04 €	4 694,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 694,67 €
162	365 740,84 €	4 629,63 €	64,23 €	4 693,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 693,86 €
163	361 111,21 €	4 629,63 €	63,41 €	4 693,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 693,05 €
164	356 481,58 €	4 629,63 €	62,60 €	4 692,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 692,23 €
165	351 851,95 €	4 629,63 €	61,79 €	4 691,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 691,42 €
166	347 222,32 €	4 629,63 €	60,98 €	4 690,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 690,61 €

167	342 592,89 €	4 629,63 €	60,16 €	4 689,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 689,79 €
168	337 963,06 €	4 629,63 €	59,35 €	4 688,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 688,98 €
169	333 333,43 €	4 629,63 €	58,54 €	4 688,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 688,17 €
170	328 703,80 €	4 629,63 €	57,72 €	4 687,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 687,35 €
171	324 074,16 €	4 629,63 €	56,91 €	4 686,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 686,54 €
172	319 444,53 €	4 629,63 €	56,10 €	4 685,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 685,73 €
173	314 814,90 €	4 629,63 €	55,28 €	4 684,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 684,92 €
174	310 185,27 €	4 629,63 €	54,47 €	4 684,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 684,10 €
175	305 555,64 €	4 629,63 €	53,66 €	4 683,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 683,29 €
176	300 926,01 €	4 629,63 €	52,85 €	4 682,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 682,48 €
177	296 296,38 €	4 629,63 €	52,03 €	4 681,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 681,66 €
178	291 666,75 €	4 629,63 €	51,22 €	4 680,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 680,85 €
179	287 037,12 €	4 629,63 €	50,41 €	4 680,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 680,04 €
180	282 407,49 €	4 629,63 €	49,59 €	4 679,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 679,22 €
181	277 777,86 €	4 629,63 €	48,78 €	4 678,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 678,41 €
182	273 148,22 €	4 629,63 €	47,97 €	4 677,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 677,60 €
183	268 518,59 €	4 629,63 €	47,15 €	4 676,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 676,79 €
184	263 888,96 €	4 629,63 €	46,34 €	4 675,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 675,97 €
185	259 259,33 €	4 629,63 €	45,53 €	4 675,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 675,16 €
186	254 629,70 €	4 629,63 €	44,72 €	4 674,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 674,35 €
187	250 000,07 €	4 629,63 €	43,90 €	4 673,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 673,53 €
188	245 370,44 €	4 629,63 €	43,09 €	4 672,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 672,72 €
189	240 740,81 €	4 629,63 €	42,28 €	4 671,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 671,91 €
190	236 111,18 €	4 629,63 €	41,46 €	4 671,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 671,09 €
191	231 481,55 €	4 629,63 €	40,65 €	4 670,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 670,28 €
192	226 851,92 €	4 629,63 €	39,84 €	4 669,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 669,47 €
193	222 222,28 €	4 629,63 €	39,02 €	4 668,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 668,65 €
194	217 592,65 €	4 629,63 €	38,21 €	4 667,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 667,84 €
195	212 963,02 €	4 629,63 €	37,40 €	4 667,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 667,03 €
196	208 333,39 €	4 629,63 €	36,59 €	4 666,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 666,22 €
197	203 703,76 €	4 629,63 €	35,77 €	4 665,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 665,40 €
198	199 074,13 €	4 629,63 €	34,96 €	4 664,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 664,59 €
199	194 444,50 €	4 629,63 €	34,15 €	4 663,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 663,78 €
200	189 814,87 €	4 629,63 €	33,33 €	4 662,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 662,96 €
201	185 185,24 €	4 629,63 €	32,52 €	4 662,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 662,15 €
202	180 555,61 €	4 629,63 €	31,71 €	4 661,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 661,34 €
203	175 925,98 €	4 629,63 €	30,89 €	4 660,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 660,53 €
204	171 296,34 €	4 629,63 €	30,08 €	4 659,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 659,71 €
205	166 666,71 €	4 629,63 €	29,27 €	4 658,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 658,90 €
206	162 037,08 €	4 629,63 €	28,46 €	4 658,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 658,09 €
207	157 407,45 €	4 629,63 €	27,64 €	4 657,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 657,27 €
208	152 777,82 €	4 629,63 €	26,83 €	4 656,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 656,46 €
209	148 148,19 €	4 629,63 €	26,02 €	4 655,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 655,65 €
210	143 518,56 €	4 629,63 €	25,20 €	4 654,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 654,83 €
211	138 888,93 €	4 629,63 €	24,39 €	4 654,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 654,02 €
212	134 259,30 €	4 629,63 €	23,58 €	4 653,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 653,21 €
213	129 629,67 €	4 629,63 €	22,76 €	4 652,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 652,40 €
214	125 000,04 €	4 629,63 €	21,95 €	4 651,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 651,58 €
215	120 370,40 €	4 629,63 €	21,14 €	4 650,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 650,77 €
216	115 740,77 €	4 629,63 €	20,33 €	4 649,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 649,96 €
217	111 111,14 €	4 629,63 €	19,51 €	4 649,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 649,14 €
218	106 481,51 €	4 629,63 €	18,70 €	4 648,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 648,33 €

219	101 851,80 €	4 629,63 €	17,69 €	4 647,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 647,52 €
220	97 222,25 €	4 629,63 €	17,07 €	4 646,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 646,70 €
221	92 592,62 €	4 629,63 €	16,26 €	4 645,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 645,89 €
222	87 962,99 €	4 629,63 €	15,45 €	4 645,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 645,08 €
223	83 333,36 €	4 629,63 €	14,63 €	4 644,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 644,26 €
224	78 703,73 €	4 629,63 €	13,82 €	4 643,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 643,45 €
225	74 074,09 €	4 629,63 €	13,01 €	4 642,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 642,64 €
226	69 444,46 €	4 629,63 €	12,20 €	4 641,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 641,83 €
227	64 814,83 €	4 629,63 €	11,38 €	4 641,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 641,01 €
228	60 185,20 €	4 629,63 €	10,57 €	4 640,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 640,20 €
229	55 555,57 €	4 629,63 €	9,76 €	4 639,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 639,39 €
230	50 925,94 €	4 629,63 €	8,94 €	4 638,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 638,57 €
231	46 296,31 €	4 629,63 €	8,13 €	4 637,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 637,76 €
232	41 666,68 €	4 629,63 €	7,32 €	4 636,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 636,95 €
233	37 037,05 €	4 629,63 €	6,50 €	4 636,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 636,13 €
234	32 407,42 €	4 629,63 €	5,69 €	4 635,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 635,32 €
235	27 777,79 €	4 629,63 €	4,88 €	4 634,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 634,51 €
236	23 148,15 €	4 629,63 €	4,07 €	4 633,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 633,70 €
237	18 518,52 €	4 629,63 €	3,25 €	4 632,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 632,88 €
238	13 888,89 €	4 629,63 €	2,44 €	4 632,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 632,07 €
239	9 259,26 €	4 629,63 €	1,63 €	4 631,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 631,26 €
240	4 629,63 €	4 629,63 €	0,81 €	4 630,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 630,44 €

De: Vereador Hugo Luís
 Enviado: 4 de junho de 2018 13:05
 Para: hugo.antonio@santander.pt; jose.lopes@santander.pt
 Cc: Hugo Luís
 Assunto: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Remodelação do Antigo Edifício das Finanças de Mafra
 Anexos: Deliberação do Órgão Executivo.pdf

Exmos. Senhores,

O Município de Mafra tem previsto um conjunto de 11 (onze) projetos de investimento passíveis de financiamento bancário e elegíveis através do IFRRU 2020, que ascendem a um montante previsível de €14.300.000,00 (catorze milhões e trezentos mil euros).

	INVESTIMENTOS	VALOR (Previsível)
1	Remodelação de Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra	1.000.000,00€
2	Largo da Feira da Malveira	2.300.000,00€
	Casa Canas - Malveira	500.000,00€
3	Museu Raúl de Almeida	1.500.000,00€
4	Largo Brito Gorjão e arranjo da Vila Velha	1.500.000,00€
5	Escola EB 23 da Enceira	1.000.000,00€
6	Aquisição Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	1.500.000,00€
	Requalificação Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	2.000.000,00€
7	Requalificação Habitação Social Rua Júlio da Conceição Ivo- Mafra	1.000.000,00€
8	Museu do Pão -Mafra	500.000,00€
9	Quinta da Raposa- Mafra	200.000,00€
10	Mercado Municipal de Mafra	400.000,00€
11	Mercado Municipal da Ericeira	900.000,00€
	TOTAL	14.300.000,00€

Dos referidos projetos de investimento, encontram-se já reunidas as condições para iniciar a Obra de Remodelação do Antigo Edifício das Finanças de Mafra, pelo que vimos solicitar a V.^{as} Ex.^{as}, a vossa proposta para um empréstimo a médio e longo prazo, até €1.000.000,00 (um milhão de euros), no âmbito do IFRRU 2020, destinado a financiar a obra em apreço, conforme minuta de deliberação do Órgão Executivo em anexo, observando os seguintes requisitos:

- Montante do empréstimo: até €1.000.000,00;
- Prazo: 20 anos;
- Período de carência e de utilização: até 24 meses;

- Indicação dos montantes a financiar pelo Banco e pelos Fundos Públicos;
- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida do spread e caso o indexante atinja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread+Indexante);
- Apresentação do plano de amortização;
- Reembolso antecipado: livre, sem penalizações;
- Reembolso do capital e pagamento dos juros: prestações mensais, postecipadas e sucessivas de capital e juros;
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo;
- Formalização: contrato de mútuo, contemplando as habituais disposições em empréstimos municipais a longo prazo;
- Prazo limite para entrega das propostas: 17 horas do dia 08/06/2018.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Moreira Luis
Vereador
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644 001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: hugoluis@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt





J.S.
fu

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/06/01
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

ASSUNTO: Contração de empréstimo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2018/8467, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora de Departamento, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 28 de maio do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra. -----

Deliberou ainda, autorizar a promoção de ulteriores consultas às Instituições de Crédito, para obtenção de condições de financiamento dos investimentos especificados na referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: ~~DE...TORAS...S...S...VEN...S...E...D...D...IN...RENTE~~.....

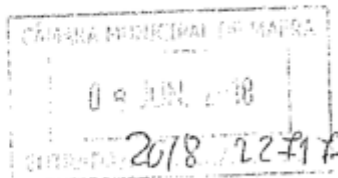
Votos contra:

Abstenções:.....

Declarações de voto:

ASSINATURAS:





Ao:
Município de Mafra
A Att. Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Praça do Município
2640-403 MAFRA

Torres Vedras, 7 de Junho de 2018

Assunto: Proposta para financiamento para apoio à obra de remodelação do antigo edifício das finanças em Mafra

N/Ref.º: 6390877

Exmos. Senhores,

Após análise da operação de financiamento oportunamente apresentada por V. Exas., temos o prazer de informar que o Banco Comercial Português S.A. decidiu aprovar a respetiva concessão nas seguintes condições:

Montante e finalidade:	Até 1.000.000,00 € (um milhões de euros), destinado a apoio à obra de remodelação do antigo edifício das finanças de Mafra.
Prazo:	Até 20 anos a contar da data de perfeição de contrato (data de emissão do visto do Tribunal de Contas).
Forma	Empréstimo Médio Longo Prazo.
Condições de Utilização:	Mediante solicitações escritas do Município e desde que apresentados comprovativos do cabimento orçamental (de acordo com a lei dos Compromissos e dos pagamentos em Atraso - LCPA). Período de utilização: faseada até 24 meses a contar da data de perfeição do contrato. Carência de capital: Até 24 meses a contar da data de perfeição do contrato.
Taxa de juro:	EURIBOR a 6 meses + <i>spread</i> 1,75% ao ano. Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (<i>spread</i>) definida, correspondendo esta ao valor

	<p>acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.</p> <p>A <i>European InterBank Offered Rate</i> em vigor no início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem / <i>spread</i>).</p>
Pagamento de juros:	Postecipados, com periodicidade mensal, calculados dia a dia tomando como base um ano de 360 dias e um referencial de 30 dias.
Reembolso de capital:	<p>Em 216 prestações mensais, vencendo-se a 1ª na data do primeiro pagamento de juros após o termo do período de carência, observando a regra prevista no nº 5 do artigo 51º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro.</p> <p>Possibilidade de amortizações de capital constantes.</p>
Colaterais/ Mitigantes:	Dedução às transferências, correspondentes às receitas municipais inscritas anualmente na Lei do Orçamento do Estado, de acordo com o mecanismo previsto na legislação em vigor, nomeadamente nos termos definidos no artigo 39º da Lei 73/2013, de 3 Setembro, que estipula o direito dos credores requererem junto da DGAL a dedução de uma parcela das transferências do OE para o Município, até ao limite de 20% do montante global das receitas não consignadas.
Comissões:	Isonção total de comissões.
Condições complementares / Condicionantes:	<p>Apresentação de declarações atualizadas da Segurança Social e da Autoridade Tributária;</p> <p>Obtenção de Ata da Assembleia Municipal a autorizar o Município a contratar o empréstimo;</p> <p>O empréstimo terá de ter cabimento no Limite legal de Endividamento do Município para os anos em que o empréstimo for utilizado, de preferência com obtenção do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município que acompanhou o pedido de autorização à Assembleia Municipal;</p> <p>A celebração do contrato de empréstimo fica dependente da obtenção do visto do Tribunal de contas;</p> <p>Possibilidade de amortização antecipada sem penalização;</p> <p>Cross Default.</p>

<p>Outras Condições</p>	<p>Mediante a apresentação de uma candidatura no âmbito do Programa IFRRU2020, com a apresentação de toda a documentação necessária para o efeito, e considerando que a candidatura apresenta condições de elegibilidade no Programa IFRRU2020 assim como a totalidade do financiamento proposto/aprovado se enquadra nas condições de investimento elegível, haverá condições para efetuar a seguinte alocação de fundos:</p> <p>Fundos Banco: 57% do financiamento elegível (até 570.000€) com taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses acrescida de 1,75%.</p> <p>Se o indexante for negativo aplicar-se-á <i>floor</i> zero para determinação da taxa de juro final.</p> <p>Fundos Públicos: 43% do financiamento elegível (até 430.000€) repartidos entre fundos FEEI e/ou CPN com taxa de juro 0%</p> <p>A afetação dos fundos públicos está condicionada ao enquadramento territorial do imóvel bem como à disponibilidade dos fundos à data da contratação da operação, podendo estes ser substituídos por fundos do BEI, sujeitos a uma taxa de juro de Euribor 6m acrescida de 0.344%; neste caso se o indexante for negativo aplicar-se-á <i>floor</i> à taxa de juro final.</p>
-----------------------------	--

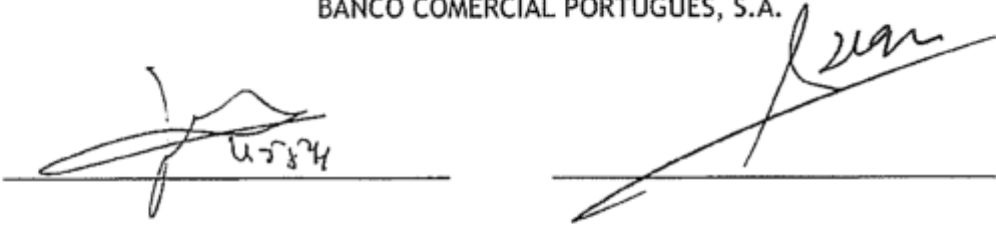
A aprovação deste financiamento baseou-se nos elementos e informações apresentados ao Banco por V. Exas., pelo que, caso a mesma se encontre incompleta, ou se verifique qualquer alteração ou incorreção das circunstâncias que fundaram a decisão do Banco, tal inviabilizará a atribuição do financiamento nas condições ora comunicadas.

Sem embargo, o Banco reserva-se o direito de não contratar se até ao momento da outorga do contrato se verificar uma conduta de qualquer interveniente na operação que ponha em causa o espírito de confiança que deve presidir à atribuição do presente crédito, nomeadamente se qualquer interveniente entrar em situação de mora ou incumprimento perante o Banco ou outra instituição de crédito, ou registar apontes ou protestos de títulos de crédito, ou cheques devolvidos por falta ou insuficiência de provisão, ou vier a ser inibido do uso do cheque ou se se verificarem outros incidentes análogos que indiciem agravamento do risco do crédito.

As condições de aprovação acima descritas manter-se-ão válidas pelo prazo de 60 dias a contar da data da presente carta. Se, por qualquer razão, este prazo findar antes da outorga do contrato, o financiamento em apreço carecerá de nova apreciação e decisão creditícia do Banco.

Com os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.



Millennium BCP, S.A. - Banco Comercial Português, S.A. - Rua do Carmo, 150 - 1200-002 Lisboa - Portugal - N.º de Registo: 161635 - N.º de Identificação Fiscal: 505000000 - N.º de Registo de Comércio: 161635 - N.º de Registo de Empresas: 161635 - N.º de Registo de Pessoas Singulares: 161635 - N.º de Registo de Pessoas Colectivas: 161635 - N.º de Registo de Pessoas Singulares: 161635 - N.º de Registo de Pessoas Colectivas: 161635

De: Vereador Hugo Luís
 Enviado: 4 de junho de 2018 13:09
 Para: rui.carapuca@millenniumbcp.pt; jose.eustaquiomota@millenniumbcp.pt
 Cc: Hugo Luis
 Assunto: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Remodelação do Antigo Edifício das Finanças de Mafra
 Anexos: Deliberação do Órgão Executivo.pdf

Exmos. Senhores,

O Município de Mafra tem previsto um conjunto de 11 (onze) projetos de investimento passíveis de financiamento bancário e elegíveis através do IFRRU 2020, que ascendem a um montante previsível de €14.300.000,00 (catorze milhões e trezentos mil euros).

	INVESTIMENTOS	VALOR (Previsível)
1	Remodelação de Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra	1.000.000,00€
2	Largo da Feira da Malveira	2.300.000,00€
	Casa Canas - Malveira	500.000,00€
3	Museu Raúl de Almeida	1.500.000,00€
4	Largo Brito Gorjão e arranjo da Vila Velha	1.500.000,00€
5	Escola EB 23 da Erceira	1.000.000,00€
6	Aquisição Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	1.500.000,00€
	Requalificação Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	2.000.000,00€
7	Requalificação Habitação Social Rua Júlio da Conceição Ivo- Mafra	1.000.000,00€
8	Museu do Pão -Mafra	500.000,00€
9	Quinta da Raposa- Mafra	200.000,00€
10	Mercado Municipal de Mafra	400.000,00€
11	Mercado Municipal da Erceira	900.000,00€
	TOTAL	14.300.000,00€

Dos referidos projetos de investimento, encontram-se já reunidas as condições para iniciar a Obra de Remodelação do Antigo Edifício das Finanças de Mafra, pelo que vimos solicitar a V.ªs Ex.ªs, a vossa proposta para um empréstimo a médio e longo prazo, até €1.000.000,00 (um milhão de euros), no âmbito do IFRRU 2020, destinado a financiar a obra em apreço, conforme minuta de deliberação do Órgão Executivo em anexo, observando os seguintes requisitos:

- Montante do empréstimo: até €1.000.000,00;
- Prazo: 20 anos;

- Período de carência e de utilização: até 24 meses;
- Indicação dos montantes a financiar pelo Banco e pelos Fundos Públicos;
- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida do spread e caso o indexante atinja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread+Indexante);
- Apresentação do plano de amortização;
- Reembolso antecipado: livre, sem penalizações;
- Reembolso do capital e pagamento dos juros: prestações mensais, postecipadas e sucessivas de capital e juros;
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo;
- Formalização: contrato de mútuo, contemplando as habituais disposições em empréstimos municipais a longo prazo;
- Prazo limite para entrega das propostas: 17 horas do dia 08/06/2018.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Moreira Luis
Vereador
Câmara Municipal de Mafra



Praca do Municipio, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: hugoluis@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

J.S.
pe

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/06/01
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

ASSUNTO: Contração de empréstimo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2018/8467, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora de Departamento, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 28 de maio do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra. -----

Deliberou ainda, autorizar a promoção de ulteriores consultas às Instituições de Crédito, para obtenção de condições de financiamento dos investimentos especificados na referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: Por todas as suas vertentes e de si inerente.....

Votos contra:

Abstenções:.....

Declarações de voto:

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





9

17

pl

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/06/15

ASSUNTO: Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a informação interno/2018/8953, elaborada na Área de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 12 de junho de 2018. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contração do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de requalificação do Largo da Feira e Casa Canas, na Malveira, ao Banco Santander Totta, S.A, € 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil euros), dado ter sido a instituição de crédito que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa.-----

Mais deliberou, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 2 do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submeter a discussão da Assembleia Municipal a assunção do referido empréstimo, dado que este, conjugado com o empréstimo cuja autorização será também alvo de decisão, ultrapassam 10% das despesas de investimento previstas no orçamento de exercício, que se cifram em 1 842 578,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 27 Vereadores presentes ao processo e no seu momento.

Votos contra: -----

Abstencões: 27 Vereadores ao ps

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja encaminhado à reunião do Órgão Executivo.

2018, 06, 12

O Vereador,

concordo com a presente informação.

12, 6, 2018

A Diretora de Departamento,

DESPACHO

À reunião

12, 06, 18

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2018/8953

ASSUNTO: Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira

Considerando que na reunião de câmara do passado dia 1 de junho o Órgão Executivo autorizou nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do 1 artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 2.800.000,00€ (dois milhões e oitocentos mil euros) para financiamento da obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira.

Considerando que deliberou ainda, autorizar a promoção de ulteriores consultas às Instituições de Crédito, para obtenção de condições de financiamento, foram consultadas as seguintes entidades bancárias:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

- Banco Português do Investimento, S.A.;
- Banco Santander Totta, S.A.;
- Millennium BCP, S.A..

Das entidades consultadas, apresentaram propostas:

- Banco Português do Investimento, S.A.;
- Banco Santander Totta, S.A.;
- Millennium BCP, S.A..

Analisadas as propostas correspondentes e tendo em conta todos os elementos apresentados, conforme quadro em anexo, constata-se que a proposta do Banco Santander Totta, S.A. é a proposta economicamente mais vantajosa, com um Spread de 0,6% indexada à "Euribor" a 6 meses.

Face ao exposto, sugere-se a contratação de empréstimo em referência ao Banco Santander Totta, S.A, nas seguintes condições:

- Prazo: 20 anos;
- Taxa de juro nominal variável indexada à "Euribor" a 6 meses acrescida de um Spread de 0,60% arredondada à milésima;
- Pagamento de juros, mensal e postecipados;
- Reembolsos antecipado: permitido, sem qualquer penalização;
- Isenção de todas as comissões.

Face ao exposto, e salvo melhor opinião, propõe-se que seja submetido ao Órgão Executivo o seguinte:

1. Aprovar a proposta de contração do empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira.
2. Submeter a presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para que este Órgão delibere, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013 de setembro, e com as alíneas e) e f) do n.º 1 do



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, nas suas atuais redações.

Anexos: Taxas Euribor, análise das Propostas, plano de amortização e mapa demonstrativo da capacidade de endividamento.

À Consideração Superior,

A Chefe de Divisão

(Dulce Lourenço)

1) Due to a change of policy by the Euribor EBF organisation, euribor rates are available to the general public with a 24 hour delay only. As of March 3rd 2014, no website or other source is allowed to publish real time Euribor data anymore publically.
 2) As of November 1st 2013 the number of Euribor rates was reduced to 8 (1-2 weeks, 1, 2, 3, 6, 9 and 12 months).

- Menu**
- O que significa Euribor
 - Taxas Euribor actuais
 - Taxas Euribor por ano
 - Gráficos Euribor
 - Euribor - hipotecário
 - Poupar e a Euribor
 - Juros referenciais BCE
 - Notícia
 - Links



Taxa Euribor 6 meses

Taxa Euribor 6 meses - abaixo poderá observar das taxas Euribor actuais e históricos com um prazo de seis meses.

Taxa Euribor 6 meses - quadros:

Último mês		Primeiro taxa de mês		Primeiro taxa de ano	
03-05-2018	-0,267%	01-05-2018	-0,269%	02-01-2018	-0,271%
07-06-2018	-0,269%	02-05-2018	-0,269%	02-01-2017	-0,220%
05-06-2018	-0,269%	03-04-2018	-0,270%	04-01-2016	-0,011%
05-06-2018	-0,269%	01-03-2018	-0,271%	02-01-2015	0,169%
04-06-2018	-0,269%	01-02-2018	-0,278%	02-01-2014	0,387%
01-06-2018	-0,269%	02-01-2018	-0,271%	02-01-2013	0,319%
31-05-2018	-0,269%	01-12-2017	-0,271%	03-01-2012	1,606%
30-05-2018	-0,269%	01-11-2017	-0,270%	03-01-2011	1,224%
29-05-2018	-0,269%	02-10-2017	-0,272%	04-01-2010	0,896%
28-05-2018	-0,269%	01-09-2017	-0,273%	02-01-2009	2,945%



MAPA RESUMO - Propostas Entidades Bancárias
Requalificação do Largo da Feira e Casa Conas

Requisitos	Santander Total	BZ	Bilasp/Unibc
Montante do empréstimo: até € 2 000 000,00	€ 2 000 000,00	€ 2 000 000,00	€ 2 000 000,00
Prazo: 10 anos	10 anos	10 anos	10 anos
Período de carência e de utilização: até 24 meses	12 meses	24 meses	24 meses
Indicação dos montantes a financiar pelo Banco	€ 1 497 674,42	€ 1 400 000,00	€ 1 500 000,00
Indicação dos montantes a financiar pelos Fundos Públicos	€ 1 330 325,28	€ 1 400 000,00	€ 1 200 000,00
Taxa de juro: Eurostar a 6 meses, acrescida do spread e caso o indicativo apresente valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread + Indicativo)			
Capital Próprio do Banco	Eurostar a 6 meses + spread 0,000%	Eurostar a 6 meses + spread + 1,00%	Eurostar a 6 meses + spread 1,75%
Recursos Públicos do BNU 2009 - ECI	Eurostar a 6 meses + spread 0,344%		Eurostar a 6 meses + spread 0,304%
Recursos Públicos repartidos entre FEEL e IFAO CVM		0%	0%
Apresentação no plano de amortização	Sim	Sim	Não
Remissão antecipada: livre, sem penalizações	Proibido, sem qualquer penalização	Proibido, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio de 30 dias	Permissível de amortização antecipada sem penalização
Remissão do capital e pagamento dos juros: prestações mensais, postecipadas e sucessivas de capital e juros	Mensais, sucessivas e postecipadas	Mensais, sucessivas e postecipadas	Mensais, sucessivas e postecipadas Permissível de antecipações de capital comprometido
Comissões e encargos lineares ao empréstimo			
De abertura	Isento	€ 3 400,00	Isento
De gestão	Isento	€ 20,00/mês	Isento



MAPA RESUMO - Plano de amortização
Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas

Anos	Amortização Capital	Juros	Prestação	Encargos	Total
2019	- €	5 900,41 €	5 900,41 €	- €	5 900,41 €
2020	- €	5 900,40 €	5 900,40 €	- €	5 900,40 €
2021	155 555,60 €	5 750,20 €	161 305,80 €	- €	161 305,80 €
Outros	2 644 445,18 €	47 599,77 €	2 692 044,95 €	- €	2 692 044,95 €
Totais	2 800 000,78 €	65 150,79 €	2 865 151,57 €	- €	2 865 151,57 €

Anexo I
Município de Mafra

Apuramento da Capacidade de Endividamento
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

Apuramento do limite da "Dívida Total"	01/01/2018	11/05/2018
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	162 470 769	162 470 769
Receita corrente cobrada em 2015	51 044 084	51 044 084
Receita corrente cobrada em 2016	53 516 509	53 516 509
Receita corrente cobrada em 2017	57 910 176	57 910 176
Média da receita	54 156 923	54 156 923
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	81 235 384	81 235 384
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município	12 552 788	11 548 701
Médio e Longo Prazo	8 622 903	8 244 288
2312-Empréstimos obtidos de médio e longo prazo	2 907 561	2 528 548
261-Fornecedores de imobilizado	4 972 602	4 972 602
260-Outros Credores	655 613	655 613
221-Fornecedores	87 127	87 127
Curto Prazo	3 929 886	3 304 413
221-Fornecedores c/c	1 366 821	917 207
228-Fornecedores - Faturas em receção e conferência	650 485	103 876
252-Credores pela execução do orçamento	0	19 718
263-Fornecedores de imobilizado c/c	1 266 867	892 534
24-Estado e outros entes públicos	31 579	231 108
262+263+267+268-Outros credores	614 414	1 148 867
217+2617-Garantias e Cauções	0	0
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total	24 604	77 543 (*)
AMTRES	45	725
Área Metropolitana de Lisboa	0	724
Associação Nacional de Municípios Portugueses	498	419
Município	0	8 540
Tapada de Mafra	10 191	13 191
Calva de Crédito Agrícola Mutua de Mafra	5 267	53 935
Rota Histórica das Linhas de Torres	0	0
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais	12 576 793	11 626 244
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado	81 235 384	
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)	12 576 793	
Margem Absoluta	68 658 592	
Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do artº 52º)	13 731 718	

*Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total-Dados à data de 31/03/2018

Anexo I
Município de Mafra

Apuramento da Capacidade de Endividamento
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

	01/01/2018	11/06/2018
Apuramento do limite da "Dívida Total"		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	162 470 769	162 470 769
Receta corrente cobrada em 2015	51 844 084	51 844 084
Receta corrente cobrada em 2016	53 516 509	53 516 509
Receta corrente cobrada em 2017	57 110 176	57 110 176
Média da receita	54 156 923	54 156 923
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	81 235 384	81 235 384
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município	12 552 788	11 548 701
Médio e Longo Prazo	8 622 903	8 244 289
2312-Empréstimos obtidos de médio e longo prazo	2 907 561	2 528 948
261-Fornecedores de imobilizado	4 972 682	4 972 682
268-Outros Creadores	655 613	655 613
221-Fornecedores	87 127	87 127
Curto Prazo	3 929 886	3 304 411
221-Fornecedores c/c	1 366 821	917 207
328-Fornecedores - faturas em receção e conferência	650 405	103 078
252-Creadores pela execução do orçamento	0	18 718
251-Fornecedores de imobilizado c/c	1 266 667	892 634
24-Estado e outros entes públicos	31 579	231 108
262+263+267+268-Outros credores	614 414	1 140 857
217+2617-Garantias e Cauções	0	0
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total	24 004	77 543 (*)
AMTRES	45	725
Área Metropolitana de Lisboa	0	724
Associação Nacional de Municípios Portugueses	498	419
Município	0	8 540
Tapada de Mafra	18 193	13 196
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra	5 267	53 939
Rota Histórica das Linhas de Torres	0	0
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais	12 576 793	11 626 244
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado	81 235 384	
Menfante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)	12 576 793	
Margem Absoluta	68 658 592	
Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do artº 52º)	13 731 718	

*Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total-Dados à data de 31/03/2018



Parecer vinculativo sobre o enquadramento das operações propostas no PARU

MUNICÍPIO DE MAFRA

1. Identificação da operação

Nº. do pedido: **08-2018**

Data de entrada do pedido: **04/06/2018**

Designação da operação: **Alteração de Moradia Unifamiliar para Serviços**

Designação/nome do promotor: **Câmara Municipal de Mafra**

NIF do Promotor: **502177080**

Objeto da operação:

Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o 1884/20101004

Inscrito na matriz sob o artigo n.º 761, da freguesia da Malveira e São Miguel de Alcainça.

A operação incide em:

Equipamento para uso coletivo Edifício Espaço ou unidade industrial abandonada

2. Enquadramento em Área de Reabilitação Urbana (ARU)

A operação está enquadrada em ARU: Sim Não

Identificação da Área de Reabilitação Urbana em que está inserida a operação

Designação da ARU	Área de Reabilitação Urbana da Malveira / Venda do Pinheiro
Enquadramento Legal da ARU	Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe é dada pela Lei 32/2012, de 14 de agosto
Situação do Processo	aprovada
Entidade Gestora	Câmara Municipal de Mafra
Âmbito Temporal	3 anos até aprovação da ORU
Deliberação da Câmara Municipal	4 de setembro de 2015
Aprovação da Assembleia Municipal	11 de setembro de 2015
Publicação DR II Série	Aviso n.º11677/2015

3. Identificação da Operação de Reabilitação Urbana prevista para a ARU respetiva

Âmbito Temporal	2015 a 2030
Deliberação da Câmara Municipal	Em elaboração
Tipo	Sistemática
Através de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana (PPRU) ou através de Instrumento próprio	Instrumento próprio – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana em elaboração
Aprovação da Assembleia Municipal	-----



4. Âmbito da operação urbanística

4.1. Para o caso de operação incidente em edifício:

A operação exige a execução de obras de reabilitação integral do edifício, não constituindo nomeadamente uma mera operação de conservação:

Sim Não

A operação incide sobre:

Edifício com idade igual ou superior a 30 anos Edifício com idade inferior a 30 anos

No caso de edifício com idade inferior a 30 anos, o nível de conservação do edifício (Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro) é:

- 5 Excelente
- 4 Bom
- 3 Médio
- 2 Mau
- 1 Péssimo

4.2. Para o caso de operação incidente em espaço público:

A reabilitação do conjunto edificado envolvente está em curso ou foi concluída há 5 anos ou menos?

Sim Não

5. Controlo prévio

Estão isentas de controlo prévio as operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais nos termos da a) do n.º1 do artº7 do D.L. 555/99 de 16 de dezembro na sua redação vigente.

Foi apresentado pedido de informação prévia (PIP): Sim Não

Se sim, o PIP foi deferido: Sim Não

A operação está:

isenta de controlo prévio sujeita a licenciamento sujeita a comunicação prévia

A operação dispõe de título de comunicação prévia/licenciamento: Sim Não

Se não, o processo encontra-se:

Submetido/requerido Em análise A aguardar decisão, com parecer favorável ao projeto de arquitetura. outro

6. Enquadramento no PARU

A operação enquadra-se territorialmente no PARU: Sim Não

Em caso afirmativo, insere-se em:

centro histórico zona ribeirinha zona industrial abandonada

Em caso negativo, insere-se em ARU? Sim Não

Estando em ARU, respeita a edifício não destinado a habitação: Sim Não



A operação enquadra-se nos objetivos do PARU: Sim Não

O projeto de reabilitação integral da Casa Canas, moradia unifamiliar, destinar-se-á a edifício de serviços, está inserido na ARU da Malveira / Venda do Pinheiro, com ORU sistemática em elaboração, e enquadra-se nos objetivos estratégicos definidos do PARU aprovado em 2015.

Cumpre ainda salientar que a reabilitação deste edifício e a requalificação do espaço público envolvente, designado como Largo da Feira da Malveira, são um dos projetos estruturantes referenciados na ORU da Malveira / Venda do Pinheiro que se encontra atualmente em elaboração.

Pelo que se emite parecer técnico favorável de enquadramento, para efeitos de IFRRU.

7. Indicação Benefícios fiscais incidentes na área da operação

À data do pedido 04/06/2018, os benefícios fiscais incidentes na Área de Reabilitação Urbana da Malveira / Venda do Pinheiro:


IMI - Isenção por um período de 3 anos, a contar da data de conclusão da ação de reabilitação;

IMT - Isenção de pagamento nas aquisições de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado;

IRS - Dedução à coleta de 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação, até ao limite de €500;

Mais-Valias - Tributação à taxa reduzida de 5% quando estas sejam inteiramente decorrentes da alienação de imóveis reabilitados em ARU;

IMI - Acréscimo de 30% no valor do IMI para edifícios degradados. A identificação destes edifícios é da

X 
Sandra Rodrigues Gamito, Arqueóloga
Área de Reabilitação Urbana
Assinado por SANDRA MARGARIDA MONTEIRO RODRIGUES GARRIDO

05/06/2018

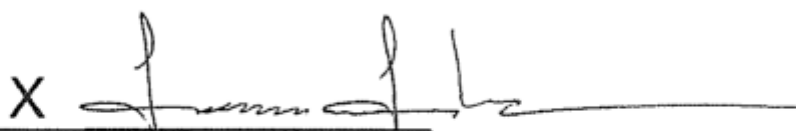
Assinatura do técnico

Data: 05/06/2018

Despacho:

Concordo com o parecer técnico.

O Presidente da Câmara Municipal

X 

Hélder Silva
Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Silva)

Mafra, 5 de junho de 2018

Exmo. Senhor
Dr. Helder Sousa Silva
Dig.mo Presidente da
Câmara Municipal de Mafra

Cc Sr. Dr. Hugo Moreira Luís
Vereador da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644 - 001 Mafra

Refª: CIL 75/18

Porto, 08 de Junho de 2018

Assunto: Empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira.

Exmos Senhores,

Na sequência dos contactos mantidos e em resposta à consulta de V. Exas. de 04.06.2018, temos o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamento solicitado nas condições apresentadas na ficha técnica em anexo

Na expectativa que as presentes condições possam aprofundar o relacionamento comercial entre as duas Instituições, ficamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos,



Mário Gama



Susana Dinis Fonseca

Empréstimo LP ao abrigo da Linha BPI/IFRRU 2020

1. Mutuário:	Município de Mafra
2. Tipo de operação:	Financiamento de longo prazo ao abrigo da Linha BPI/IFRRU 2020. As presentes condições são apresentadas no pressuposto que os projetos reúnem as condições de elegibilidade para enquadramento no IFRRU 2020, sendo o Município responsável por dotar o processo com a documentação pertinente ao respetivo enquadramento.
3. Montante:	a) Até EUR 2.800.000,00, com a seguinte distribuição vinculativa dos valores que venham a ser considerados elegíveis para o IFRRU: - Tranche IFRRU: 50% (ou seja, até EUR 1.400.000,00) - Tranche BPI: 50% (ou seja, até EUR 1.400.000,00) b) Caso a operação não venha a ser integralmente elegível para a linha BPI/IFRRU 2020 o BPI assegura, nas mesmas condições apresentadas para a respetiva tranche, o financiamento do valor remanescente.
4. Finalidade:	Apoio ao investimento – financiamento da obra de requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira, até aos valores referidos em 3.
5. Prazo Total:	Até 20 anos, com a estrutura de reembolso referida em 10. - Tranche IFRRU: Até 20 anos - Tranche BPI: Até 11 anos
6. Período de Utilização/Carência:	Até 24 meses, nos termos da legislação aplicável, contados a partir da data do visto do Tribunal de Contas.
7. Taxa de Juro:	- Tranche IFRRU: 0% - Tranche BPI: Euribor a 6 Meses acrescida de spread de 1,10%. Caso a Euribor assumira valor negativo, será considerado para efeito de cálculo de juros que a mesma terá o valor zero.
8. Comissões e Encargos (tranche BPI):	Comissão de abertura: EUR 3.400,0, a debitar na data do primeiro desembolso; Comissão de gestão: EUR 20 por mês a debitar nas datas de vencimento das prestações de capital e ou juros do empréstimo. Isenção de quaisquer outras comissões ou encargos, exceto os

	<p>decorrentes da lei, no pressuposto do normal decurso do contrato, até ao seu vencimento, sem quaisquer alterações.</p>
9. All in cost:	<p>A configuração dos empréstimos, tendo por referência o indexante Euribor à data de 06/06/2018, conforme anexo, corresponde para a totalidade do empréstimo (ou seja para as duas tranches nos termos de 3.a) supra) e para o prazo total de 20 anos um all-in-cost equivalente a 0,32%.</p>
10. Reembolso e Pagamento de Juros:	<p>Durante o período de utilização/carência os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos mensal e postecipadamente.</p> <p>O capital em dívida será pago em 216 prestações mensais, sucessivas e postecipadas de capital e juros, sendo que as primeiras 108 prestações correspondem exclusivamente ao período de amortização da Tranche BPI e as restantes 108 prestações correspondem exclusivamente ao período de amortização da Tranche IFRRU.</p>
11. Reembolso Antecipado:	<p>Possibilidade de reembolso antecipado na totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final de um período de contagem de juros e com aviso prévio mínimo de 30 dias.</p>
12. Garantias:	<p>De acordo com a legislação em vigor.</p>
13. Titulação:	<p>Contrato de abertura de Crédito.</p>
14. Validade da Proposta:	<p>A presente proposta é válida pelo prazo de 120 dias a contar da data da sua entrega no Município, tendo a assinatura do contrato que ocorrer até 180 dias após a entrega da proposta no Município.</p> <p>Caso algum destes prazos não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.</p>
15. Condições prévias ao desembolso:	<ul style="list-style-type: none">- Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito;- Visto prévio do Tribunal de Contas;- Demais condições de acordo com a legislação vigente aplicável;- Prazos supra referidos contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas;

- Validação de enquadramento dos investimentos na Linha BPI/IFRRU 2020, pelo BPI.

- Ofícios do Município solicitando a disponibilização das verbas, reservando-se o BPI o direito de verificar a correta alocação das verbas.

Nota: Conforme solicitado, junto se anexa plano de amortização e pagamento de juros.

7 8

Caracterização do empréstimo IFRU

	Montante	%	Prazo	Carência	Comissão	Amortiz. (48 parcelas)	Taxa de juro
TOTAL	3.400.000	100,0%	36,0	3,0	18,0	358.534	
Tranche BPI	3.400.000	100,0%	36,0	3,0	18,0	358.534	1,10%
Tranche IFRU	0	0,0%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Tranche IFRU (sub-tranche IFRU)	0	0,0%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Tranche IFRU (sub-tranche IFRU)	0	0,0%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Tranche IFRU (sub-tranche IFRU)	0	0,0%	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%

Perfil de desembolso e reembolso previsual

Operação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Taxa de juro																				
Tranche BPI	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%
Tranche IFRU (sub-tranche IFRU)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Tranche IFRU (sub-tranche IFRU)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Utilização																				
Tranche BPI	0	0	3.400.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tranche IFRU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resgate																				
Tranche BPI	0	0	155.558	155.558	155.558	155.558	155.558	155.558	155.558	155.558	155.558	155.558	155.558	155.558	155.558	155.558	155.558	155.558	155.558	155.558
Tranche IFRU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros																				
Tranche BPI	0	0	15.400	15.489	15.578	15.667	15.756	15.845	15.934	16.023	16.112	16.201	16.290	16.379	16.468	16.557	16.646	16.735	16.824	16.913
Tranche IFRU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão																				
Tranche BPI	3.400	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240
Tranche IFRU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIDOR DE FONTO	3.400	240	240	159.458	159.458	159.458	159.458	159.458	159.458	159.458	159.458	159.458	159.458	159.458	159.458	159.458	159.458	159.458	159.458	159.458
Capital em dívida																				
Tranche BPI	0	0	3.400.000	3.244.444	3.088.889	2.933.333	2.777.778	2.622.222	2.466.667	2.311.111	2.155.556	2.000.000	1.844.444	1.688.889	1.533.333	1.377.778	1.222.222	1.066.667	911.111	755.556
Tranche IFRU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

AP em dívida	0,33%
Tranche BPI	1,10%
Tranche IFRU	0,00%

2
4

De: Dulce Lourenço
Enviado: 4 de junho de 2018 15:10
Para: Cândida Jacinto
Cc: Ana Viana
Assunto: FW: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira
Anexos: Deliberação do Órgão Executivo.pdf

Remeto para registo e associação ao processo.

Com os melhores cumprimentos,

Dulce Lourenço

Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património
(com subdelegação de competência, por despacho n.º 8/2017 - DAGF de 24 de outubro)
Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telex: 261 810 100
e-mail: djfp@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt



De: Vereador Hugo Luís
Enviada: 4 de junho de 2018 15:05
Para: mario.joao.gama@bancobpi.pt; susana.dinis.fonseca@bancobpi.pt
Cc: Hugo Luis <HugoLuis@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira

Exmos. Senhores,

O Município de Mafra tem previsto um conjunto de 11 (onze) projetos de investimento passíveis de financiamento bancário e elegíveis através do IFRRU 2020, que ascendem a um montante previsível de €14.300.000,00 (catorze milhões e trezentos mil euros).

	INVESTIMENTOS	VALOR (Previsível)
1	Remodelação de Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra	1.000.000,00€
2	Largo da Feira da Malveira	2.300.000,00€
	Casa Canas - Malveira	500.000,00€
3	Museu Raúl de Almeida	1.500.000,00€
4	Largo Brito Gorjão e arranjo da Vila Velha	1.500.000,00€
5	Escola EB 23 da Ericeira	1.000.000,00€
6	Aquisição Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	1.500.000,00€
	Requalificação Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	2.000.000,00€
7	Requalificação Habitação Social Rua Júlio da Conceição Ivo- Mafra	1.000.000,00€
8	Museu do Pão -Mafra	500.000,00€
9	Quinta da Raposa- Mafra	200.000,00€
10	Mercado Municipal de Mafra	400.000,00€
11	Mercado Municipal da Ericeira	900.000,00€
	TOTAL	14.300.000,00€

Dos referidos projetos de investimento, encontram-se já reunidas as condições para iniciar a Obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira, pelo que vimos solicitar a V.^{as} Ex.^{as}, a vossa proposta para um empréstimo a médio e longo prazo, até €2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil euros), no âmbito do IFRRU 2020, destinado a financiar a obra em apreço, conforme minuta de deliberação do Órgão Executivo em anexo, observando os seguintes requisitos:

- Montante do empréstimo: até €2.800.000,00;
- Prazo: 20 anos;
- Período de carência e de utilização: até 24 meses;
- Indicação dos montantes a financiar pelo Banco e pelos Fundos Públicos;
- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida do spread e caso o indexante atinja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread+Indexante);
- Apresentação do plano de amortização;
- Reembolso antecipado: livre, sem penalizações;
- Reembolso do capital e pagamento dos juros: prestações mensais, postecipadas e sucessivas de capital e juros;
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo;
- Formalização: contrato de mútuo, contemplando as habituais disposições em empréstimos municipais a longo prazo;
- Prazo limite para entrega das propostas: 17 horas do dia 08/06/2018.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Moreira Luis
Vereador
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail hugoluis@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

1.5
pe

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/06/01
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

ASSUNTO: Contração de empréstimo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2018/8467, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora de Departamento, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 28 de maio do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra. -----

Deliberou ainda, autorizar a promoção de ulteriores consultas às Instituições de Crédito, para obtenção de condições de financiamento dos investimentos especificados na referida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: DE TODAS AS VENTISASS E DO SUFICIENTE.....

Votos contra:

Abstenções:.....

Declarações de voto:

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
.....
.....
.....





Exmo(s) Senhor(es)
Município de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Lisboa, 8 de Junho de 2018

Assunto: Resposta ao Processo de Consulta para empréstimo no valor de 2.800.000,00€ (um milhão de euros) para Obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira

Exmo(s) Senhor(es)

Em resposta ao convite referenciado em epígrafe, apresentado pelo Município de Mafra ao BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., vem este Banco apresentar a seguinte proposta de empréstimo ao abrigo do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas "IFRRU 2020", com recursos provenientes de fundos europeus do PORTUGAL 2020 (FEEI, neste caso FEDER e/ou Fundo de Coesão), recursos públicos (CPN), empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB).

As condições seguidamente apresentadas encontram-se condicionadas à apresentação da documentação referida no Anexo I a esta carta, bem como ao cumprimento dos requisitos de elegibilidade, em função da localização do imóvel ou terreno, e da atividade que será desenvolvida após conclusão do investimento objeto de financiamento.

Beneficiário: Município de Mafra

NIPC: 502177080

1. **Montante Global do Financiamento:** 2.800.000,00 Euro
2. **Montante Global de Investimento:** 2.800.000,00 Euro
3. **Finalidade:** Obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira
4. **Prazo:** 240 meses
5. **Taxa de Juro:** A taxa de juro a aplicar ao empréstimo será a resultante da conjugação da fonte de financiamento BEI e dos recursos próprios do Banco, nos termos a seguir indicados, condicionados à verificação das condições das operações, conforme definidas na Cláusula 7ª do Caderno de Encargos do Concurso Limitado por Pêvia Qualificação nº 1/CLPQ/201:
 - a) Para a(s) componente(s) relativa(s) a capitais próprios do Banco sobre o capital efetivamente utilizado o serão contados juros a uma taxa variável correspondente à Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, arredondada à milésima, tendo como referência 360 dias, acrescida do "spread" de 0,6% ponto(s) percentual(ais). Nos casos

em que a taxa nominal (TN) apresente um valor inferior a 0,000%, será este o valor a considerar para efeitos da TN a aplicar.

b) Para a componente relativa a recursos públicos do IFRRU 2020 - BEI serão contados juros a uma taxa variável correspondente à Euribor a 6 meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, arredondada à milésima, tendo como referência 360 dias, acrescida do "spread" de 0,344% ponto(s) percentual(ais). Nos casos em que a taxa nominal (TN) apresente um valor inferior a 0,000%, será este o valor a considerar para efeitos da TN a aplicar.

Custo Total da Operação: 2.800.000,00 Euro

Custo Elegível da Operação: 2.800.000,00 Euro

Total Financiamento para a Operação: 2.800.000,00 Euro

5.1. Composição do Financiamento

BST: € 1.497.674,42

BEI: € 1.302.325,58

A presente composição do financiamento parte do pressuposto de que a execução da requalificação da Casa das Canas, ocorrerá em simultâneo, com a requalificação do Largo da Feira.

E cumulativamente, que:

a) A elegibilidade da requalificação da Casa das Canas ocorre numa das seguintes formas:

i) A atividade a desenvolver no edifício objeto de reabilitação, após conclusão do investimento objeto de financiamento, não se destinar ao funcionamento dos serviços relacionados com as suas áreas de competência do Município, o edifício ter valor patrimonial e estar inserido em PARU; ou

ii) No caso do edifício a reabilitar se destinar ao funcionamento dos serviços relacionados com as áreas de competência do Município, o edifício ter valor patrimonial e o estar inserido em PARU, o montante a financiar corresponde, exclusivamente, à recuperação de fachada e cobertura.

b) A elegibilidade da requalificação do Largo da Feira ocorre numa das seguintes formas:

i) O espaço a requalificar insere-se na definição do Município de reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas, com Parecer do Município emitido em PARU/ARU; ou

ii) O espaço a requalificar insere-se numa Comunidade Desfavorecida, com Parecer do Município emitido em PAICD, e a reabilitação do conjunto edificado envolvente estiver em curso ou tiver sido concluída há 5 anos ou menos.



5.2. Composição do Financiamento

Caso o edifício a reabilitar (requalificação da Casa das Canas) seja destinado ao funcionamento de serviços relacionados com as áreas de competência do Município, e o montante da recuperação de fachada e cobertura seja inferior ao solicitado (500.000,00 Euros) no presente pedido de financiamento, a componente afeta aos fundos públicos do IFRRU 2020 será a correspondente à respetiva proporção (46,5% fundos públicos e 53,5% fundos banco), sendo o remanescente financiado exclusivamente com fundos Banco.

Partindo do pressuposto de que a execução da requalificação da Casa das Canas, ocorrerá em simultâneo, com a requalificação do Largo da Feira, como candidatura/projeto único, e o espaço a reabilitar (requalificação do Largo da Feira) não se encontre localizado numa área definida pelo município como espaço e unidade industrial abandonada, ou Comunidade Desfavorecida, o montante de 2.300.000,00 Euros será financiado com 100% capitais Banco Santander, uma vez que neste cenário é uma despesa não elegível.

6. **Periodicidade de cobrança de juros:** mensais e postecipadamente.
7. **Garantia:** As garantias previstas legalmente. A aceitação da garantia proposta pelo Município fica condicionada à aceitação expressa da entidade gestora do IFRRU.
8. **Forma de Utilização:** As disponibilizações de capital serão efectuadas de acordo com o previsto nas alíneas seguintes e desde que verificadas as seguintes condições:
 - i) O montante contratualizado será disponibilizado de acordo com a evolução da obra, em função das vistorias que, à medida da construção, sejam realizadas pelo Banco;
 - ii) com base na apresentação de faturas relativas a custos do investimento não passíveis de vistoria.
- 8.1. **Período de utilização:** 24 meses;
- 8.2. **Período de carência:** 24 meses, após visto do Tribunal de Contas;

O período de carência correspondente ao período de investimento (período de execução de obra), acrescido de 6 meses, até um máximo de 4 anos, todavia caso o Município não pretenda beneficiar desta prerrogativa, poderá prescindir do acréscimo de 6 meses.
9. **Amortização em 24 prestações mensais de juros, e 216 prestações mensais constantes de capital, sucessivas, e postecipadas, acrescidas dos respectivos juros;**
10. **Reembolso antecipado parcial ou total:** Permitido, sem qualquer penalização;
11. **Despesas:** Isento de despesas;

12. **Licenciamento:** É obrigatória a apresentação de projeto aprovado e licença de construção;
13. **Comissão de Dossier:** Isento de comissões;
14. **Comissão de gestão de crédito:** Isento de comissões;
15. **Consequências do incumprimento do plano de reembolsos:** Comunicação da situação de incumprimento à Central de Responsabilidades de Crédito, a resolução do contrato de financiamento e execução da(s) garantia(s) constituída(s) para integral ressarcimento dos créditos devidos ao Banco.
16. **Outras condições:** Atendendo a que o financiamento proposto será enquadrado no IFRRU 2020, informa-se que recai sobre V. Exas um conjunto de obrigações específicas cujo cumprimento é condição essencial para a formalização do contrato de financiamento, recomendando-se a leitura do "Guia do Beneficiário", disponível no site <http://www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao/ifrru/02XCandidaturas.html>.

A celebração do contrato de empréstimo fica condicionada, à entrega pelo Município ao Banco dos documentos elencados no Anexo I à presente carta.

A presente proposta é válida pelo prazo de 60 dias, pelo que a documentação necessária deverá ser entregue ao Banco com uma antecedência que possibilite o cumprimento daquele prazo. Não obstante, caso se mantenha o interesse de V. Exa, poderá ser renovada a presente proposta por decisão do Banco, se se mantiverem as condições para o efeito.

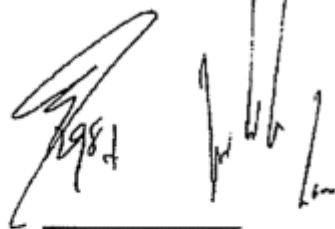
Em conformidade com o disposto na presente carta, deverá V. Exa. obter a documentação necessária para a formalização do contrato.

O Banco reserva-se ao direito de não celebrar o contrato, se entre a presente data e da celebração do contrato se verificarem circunstâncias que afetem os pressupostos da aprovação do crédito pelo Banco ou a ocorrência de qualquer circunstância comunicada pela entidade gestora do IFRRU, por qualquer entidade de controlo ou inspetiva que impeça a sua celebração.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Junta: I anexo





ANEXO I

CHECK-LIST DOCUMENTOS

RELATIVOS AO CANDIDATO	
Declaração Inexistência de dívidas à Segurança Social	
Declaração Inexistência de dívidas à Autoridade Tributária	
Elementos contabilísticos (Relatório gestão, Balanço, Demonstração de Resultados e anexos Certificação Legal Contas, balancete analítico atualizado e Modelos fiscais - M22/IES).	
RELATIVOS À OPERAÇÃO	
Parecer da Câmara Municipal acerca do enquadramento da operação em ARU/PARU ou PAICD.	x
Certificado(s) Energético(s) do edifício ou das diversas frações que compõem o edifício, consoante aplicável, que caracteriza a situação antes da intervenção.	x
3 Orçamentos discriminados e estruturados de acordo com o regulamento do IFRRU 2020	
Plano financeiro da operação com previsão de custos, receitas e mapa previsional de cash flows (projetos para rendimento).	
Documento comprovativo de título que confira ao candidato poderes para realizar a intervenção nos bens (imóvel, fração, espaço) objeto do pedido de financiamento (considerando-se qualquer título - seja direito de propriedade, arrendamento, usufruto, concessão, ou qualquer outro em direito permitido).	
Caderneta Predial e Certidão de Teor atualizada (CRP e CPU).	
Licença de Construção válida (quando aplicável).	
Memória Descritiva da operação, contendo, pelo menos: a) Fundamentação dos custos de investimento bem como a identificação de riscos associados à operação, designadamente de execução associados à existência de achados arqueológicos na área de incidência; b) Demonstração da análise de razoabilidade de custos baseada em pelo menos 3 orçamentos válidos ou em procedimento de contratação pública, se aplicável; c) Calendário de realização física com indicação da data de início e fim dos trabalhos relativos ao projeto; d) Plano de negócios, incluindo o estudo de viabilidade financeira respeitante ao projeto, mapas financeiros, mapa de fluxos, avaliação dos riscos de caráter financeiro associados à operação; indicadores de rentabilidade e viabilidade e análise de sensibilidade (apenas exigível no caso de o edifício se destinar no todo ou em parte a atividades económicas incluindo o arrendamento para habitação).	
DOCUMENTOS A PREENCHER/ENTREGAR	
Minuta Proposta de Crédito IFRRU 2020	
Declaração de Compromisso	
Fornulário de Candidatura	x

IFRRU 2020
08/06/2018

Finalidade	Rendimento
Montante do Empréstimo	2 800 000,00 €
Prazo (meses)	240 Meses
Carência (meses)	24 Meses
Periodicidade	Mensal
Spread BST	0,600%
TAN	0,211%
Prestação no período de carência	411,61 €
1ª Prestação após carência	13 454,67 €

A presente simulação reflecte o serviço da dívida, nas condições actuais em vigor. Não pressupõe a aprovação do crédito. Os seus valores são indicativos e estão de acordo com as condições em vigor no Banco à data da sua impressão.

Nº Prestação (Meses)	Capital Dívida	Amortização Capital	Juros	Prestação	Imposto Selo	Comissão Gestão	Imposto Selo (Comissão Gestão)	Total com Encargos
Totais	2 800 000,78 €	0,00 €	65 150,79 €	2 865 151,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 865 151,57 €
1	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
2	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
3	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
4	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
5	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
6	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
7	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
8	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
9	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
10	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
11	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
12	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €

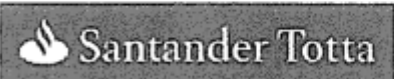
13	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
14	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
15	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
16	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
17	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
18	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
19	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
20	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
21	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
22	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
23	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
24	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
25	2 800 000,78 €	12 962,57 €	491,70 €	13 454,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 454,67 €
26	2 787 037,81 €	12 962,57 €	489,43 €	13 452,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 452,39 €
27	2 774 074,85 €	12 962,57 €	487,15 €	13 450,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 450,12 €
28	2 761 111,88 €	12 962,57 €	484,87 €	13 447,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 447,84 €
29	2 748 148,91 €	12 962,57 €	482,60 €	13 445,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 445,57 €
30	2 735 185,95 €	12 962,57 €	480,32 €	13 443,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 443,29 €
31	2 722 222,98 €	12 962,57 €	478,05 €	13 441,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 441,01 €
32	2 709 260,01 €	12 962,57 €	475,77 €	13 438,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 438,74 €
33	2 696 297,05 €	12 962,57 €	473,49 €	13 436,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 436,46 €
34	2 683 334,08 €	12 962,57 €	471,22 €	13 434,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 434,18 €
35	2 670 371,11 €	12 962,57 €	468,94 €	13 431,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 431,91 €
36	2 657 408,15 €	12 962,57 €	466,66 €	13 429,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 429,63 €
37	2 644 445,18 €	12 962,57 €	464,39 €	13 427,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 427,35 €
38	2 631 482,21 €	12 962,57 €	462,11 €	13 425,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 425,08 €
39	2 618 519,25 €	12 962,57 €	459,83 €	13 422,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 422,80 €
40	2 605 556,28 €	12 962,57 €	457,56 €	13 420,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 420,52 €
41	2 592 593,31 €	12 962,57 €	455,28 €	13 418,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 418,25 €
42	2 579 630,35 €	12 962,57 €	453,01 €	13 415,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 415,97 €
43	2 566 667,38 €	12 962,57 €	450,73 €	13 413,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 413,70 €
44	2 553 704,42 €	12 962,57 €	448,45 €	13 411,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 411,42 €
45	2 540 741,45 €	12 962,57 €	446,18 €	13 409,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 409,14 €
46	2 527 778,48 €	12 962,57 €	443,90 €	13 406,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 406,87 €
47	2 514 815,52 €	12 962,57 €	441,62 €	13 404,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 404,59 €
48	2 501 852,55 €	12 962,57 €	439,35 €	13 402,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 402,31 €
49	2 488 889,58 €	12 962,57 €	437,07 €	13 400,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 400,04 €
50	2 475 926,62 €	12 962,57 €	434,79 €	13 397,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 397,76 €
51	2 462 963,65 €	12 962,57 €	432,52 €	13 395,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 395,48 €
52	2 450 000,68 €	12 962,57 €	430,24 €	13 393,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 393,21 €
53	2 437 037,72 €	12 962,57 €	427,96 €	13 390,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 390,93 €
54	2 424 074,75 €	12 962,57 €	425,69 €	13 388,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 388,65 €
55	2 411 111,78 €	12 962,57 €	423,41 €	13 386,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 386,38 €
56	2 398 148,82 €	12 962,57 €	421,14 €	13 384,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 384,10 €
57	2 385 185,85 €	12 962,57 €	418,86 €	13 381,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 381,83 €
58	2 372 222,88 €	12 962,57 €	416,58 €	13 379,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 379,55 €
59	2 359 259,91 €	12 962,57 €	414,31 €	13 377,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 377,27 €
60	2 346 296,95 €	12 962,57 €	412,03 €	13 375,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 375,00 €
61	2 333 333,98 €	12 962,57 €	409,75 €	13 372,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 372,72 €
62	2 320 371,02 €	12 962,57 €	407,48 €	13 370,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 370,44 €
63	2 307 408,05 €	12 962,57 €	405,20 €	13 368,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 368,17 €
64	2 294 445,08 €	12 962,57 €	402,92 €	13 365,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 365,89 €
65	2 281 482,12 €	12 962,57 €	400,65 €	13 363,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 363,61 €
66	2 268 519,15 €	12 962,57 €	398,37 €	13 361,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 361,34 €

67	2 255 556,18 €	12 962,97 €	396,09 €	13 359,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 359,06 €
68	2 242 593,22 €	12 962,97 €	393,82 €	13 356,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 356,79 €
69	2 229 630,25 €	12 962,97 €	391,54 €	13 354,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 354,51 €
70	2 216 667,28 €	12 962,97 €	389,27 €	13 352,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 352,23 €
71	2 203 704,32 €	12 962,97 €	386,99 €	13 349,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 349,96 €
72	2 190 741,35 €	12 962,97 €	384,71 €	13 347,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 347,68 €
73	2 177 778,38 €	12 962,97 €	382,44 €	13 345,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 345,40 €
74	2 164 815,42 €	12 962,97 €	380,16 €	13 343,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 343,13 €
75	2 151 852,45 €	12 962,97 €	377,88 €	13 340,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 340,85 €
76	2 138 889,48 €	12 962,97 €	375,61 €	13 338,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 338,57 €
77	2 125 926,52 €	12 962,97 €	373,33 €	13 336,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 336,30 €
78	2 112 963,55 €	12 962,97 €	371,05 €	13 334,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 334,02 €
79	2 100 000,58 €	12 962,97 €	368,78 €	13 331,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 331,74 €
80	2 087 037,62 €	12 962,97 €	366,50 €	13 329,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 329,47 €
81	2 074 074,65 €	12 962,97 €	364,23 €	13 327,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 327,19 €
82	2 061 111,69 €	12 962,97 €	361,95 €	13 324,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 324,92 €
83	2 048 148,72 €	12 962,97 €	359,67 €	13 322,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 322,64 €
84	2 035 185,75 €	12 962,97 €	357,40 €	13 320,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 320,36 €
85	2 022 222,79 €	12 962,97 €	355,12 €	13 318,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 318,09 €
86	2 009 259,82 €	12 962,97 €	352,84 €	13 315,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 315,81 €
87	1 996 296,85 €	12 962,97 €	350,57 €	13 313,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 313,53 €
88	1 983 333,89 €	12 962,97 €	348,29 €	13 311,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 311,26 €
89	1 970 370,92 €	12 962,97 €	346,01 €	13 308,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 308,98 €
90	1 957 407,95 €	12 962,97 €	343,74 €	13 306,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 306,70 €
91	1 944 444,99 €	12 962,97 €	341,46 €	13 304,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 304,43 €
92	1 931 482,02 €	12 962,97 €	339,18 €	13 302,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 302,15 €
93	1 918 519,05 €	12 962,97 €	336,91 €	13 299,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 299,87 €
94	1 905 556,09 €	12 962,97 €	334,63 €	13 297,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 297,60 €
95	1 892 593,12 €	12 962,97 €	332,36 €	13 295,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 295,32 €
96	1 879 630,15 €	12 962,97 €	330,08 €	13 293,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 293,05 €
97	1 866 667,19 €	12 962,97 €	327,80 €	13 290,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 290,77 €
98	1 853 704,22 €	12 962,97 €	325,53 €	13 288,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 288,49 €
99	1 840 741,25 €	12 962,97 €	323,25 €	13 286,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 286,22 €
100	1 827 778,29 €	12 962,97 €	320,97 €	13 283,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 283,94 €
101	1 814 815,32 €	12 962,97 €	318,70 €	13 281,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 281,66 €
102	1 801 852,35 €	12 962,97 €	316,42 €	13 279,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 279,39 €
103	1 788 889,39 €	12 962,97 €	314,14 €	13 277,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 277,11 €
104	1 775 926,42 €	12 962,97 €	311,87 €	13 274,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 274,83 €
105	1 762 963,45 €	12 962,97 €	309,59 €	13 272,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 272,56 €
106	1 750 000,49 €	12 962,97 €	307,32 €	13 270,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 270,28 €
107	1 737 037,52 €	12 962,97 €	305,04 €	13 268,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 268,01 €
108	1 724 074,55 €	12 962,97 €	302,76 €	13 265,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 265,73 €
109	1 711 111,59 €	12 962,97 €	300,49 €	13 263,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 263,45 €
110	1 698 148,62 €	12 962,97 €	298,21 €	13 261,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 261,18 €
111	1 685 185,65 €	12 962,97 €	295,93 €	13 258,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 258,90 €
112	1 672 222,69 €	12 962,97 €	293,66 €	13 256,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 256,62 €
113	1 659 259,72 €	12 962,97 €	291,38 €	13 254,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 254,35 €
114	1 646 296,75 €	12 962,97 €	289,10 €	13 252,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 252,07 €
115	1 633 333,79 €	12 962,97 €	286,83 €	13 249,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 249,79 €
116	1 620 370,82 €	12 962,97 €	284,55 €	13 247,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 247,52 €

117	1 607 407,86 €	12 962,97 €	282,27 €	13 245,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 245,24 €
118	1 594 444,89 €	12 962,97 €	280,00 €	13 242,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 242,96 €
119	1 581 481,92 €	12 962,97 €	277,72 €	13 240,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 240,69 €
120	1 568 518,96 €	12 962,97 €	275,45 €	13 238,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 238,41 €
121	1 555 555,99 €	12 962,97 €	273,17 €	13 236,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 236,14 €
122	1 542 593,02 €	12 962,97 €	270,89 €	13 233,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 233,86 €
123	1 529 630,06 €	12 962,97 €	268,62 €	13 231,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 231,58 €
124	1 516 667,09 €	12 962,97 €	266,34 €	13 229,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 229,31 €
125	1 503 704,12 €	12 962,97 €	264,06 €	13 227,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 227,03 €
126	1 490 741,16 €	12 962,97 €	261,79 €	13 224,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 224,75 €
127	1 477 778,19 €	12 962,97 €	259,51 €	13 222,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 222,48 €
128	1 464 815,22 €	12 962,97 €	257,23 €	13 220,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 220,20 €
129	1 451 852,26 €	12 962,97 €	254,96 €	13 217,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 217,92 €
130	1 438 889,29 €	12 962,97 €	252,68 €	13 215,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 215,65 €
131	1 425 926,32 €	12 962,97 €	250,40 €	13 213,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 213,37 €
132	1 412 963,36 €	12 962,97 €	248,13 €	13 211,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 211,10 €
133	1 400 000,39 €	12 962,97 €	245,85 €	13 208,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 208,82 €
134	1 387 037,42 €	12 962,97 €	243,58 €	13 206,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 206,54 €
135	1 374 074,46 €	12 962,97 €	241,30 €	13 204,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 204,27 €
136	1 361 111,49 €	12 962,97 €	239,02 €	13 201,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 201,99 €
137	1 348 148,52 €	12 962,97 €	236,75 €	13 199,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 199,71 €
138	1 335 185,56 €	12 962,97 €	234,47 €	13 197,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 197,44 €
139	1 322 222,59 €	12 962,97 €	232,19 €	13 195,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 195,16 €
140	1 309 259,62 €	12 962,97 €	229,92 €	13 192,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 192,88 €
141	1 296 296,66 €	12 962,97 €	227,64 €	13 190,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 190,61 €
142	1 283 333,69 €	12 962,97 €	225,36 €	13 188,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 188,33 €
143	1 270 370,72 €	12 962,97 €	223,09 €	13 186,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 186,05 €
144	1 257 407,76 €	12 962,97 €	220,81 €	13 183,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 183,78 €
145	1 244 444,79 €	12 962,97 €	218,54 €	13 181,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 181,50 €
146	1 231 481,82 €	12 962,97 €	216,26 €	13 179,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 179,23 €
147	1 218 518,86 €	12 962,97 €	213,98 €	13 176,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 176,95 €
148	1 205 555,89 €	12 962,97 €	211,71 €	13 174,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 174,67 €
149	1 192 592,92 €	12 962,97 €	209,43 €	13 172,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 172,40 €
150	1 179 629,96 €	12 962,97 €	207,15 €	13 170,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 170,12 €
151	1 166 666,99 €	12 962,97 €	204,88 €	13 167,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 167,84 €
152	1 153 704,03 €	12 962,97 €	202,60 €	13 165,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 165,57 €
153	1 140 741,06 €	12 962,97 €	200,32 €	13 163,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 163,29 €
154	1 127 778,09 €	12 962,97 €	198,05 €	13 161,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 161,01 €
155	1 114 815,13 €	12 962,97 €	195,77 €	13 158,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 158,74 €
156	1 101 852,16 €	12 962,97 €	193,49 €	13 156,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 156,46 €
157	1 088 889,19 €	12 962,97 €	191,22 €	13 154,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 154,18 €
158	1 075 926,23 €	12 962,97 €	188,94 €	13 151,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 151,91 €
159	1 062 963,26 €	12 962,97 €	186,67 €	13 149,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 149,63 €
160	1 050 000,29 €	12 962,97 €	184,39 €	13 147,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 147,36 €
161	1 037 037,33 €	12 962,97 €	182,11 €	13 145,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 145,08 €
162	1 024 074,36 €	12 962,97 €	179,84 €	13 142,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 142,80 €
163	1 011 111,39 €	12 962,97 €	177,56 €	13 140,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 140,53 €
164	998 148,43 €	12 962,97 €	175,28 €	13 138,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 138,25 €
165	985 185,46 €	12 962,97 €	173,01 €	13 135,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 135,97 €
166	972 222,49 €	12 962,97 €	170,73 €	13 133,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 133,70 €

167	959 259,53 €	12 962,97 €	168,45 €	13 131,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 131,42 €
168	946 296,56 €	12 962,97 €	166,28 €	13 129,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 129,14 €
169	933 333,59 €	12 962,97 €	163,90 €	13 126,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 126,87 €
170	920 370,63 €	12 962,97 €	161,62 €	13 124,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 124,59 €
171	907 407,66 €	12 962,97 €	159,35 €	13 122,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 122,32 €
172	894 444,69 €	12 962,97 €	157,07 €	13 120,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 120,04 €
173	881 481,73 €	12 962,97 €	154,80 €	13 117,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 117,76 €
174	868 518,76 €	12 962,97 €	152,52 €	13 115,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 115,49 €
175	855 555,79 €	12 962,97 €	150,24 €	13 113,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 113,21 €
176	842 592,83 €	12 962,97 €	147,97 €	13 110,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 110,93 €
177	829 629,86 €	12 962,97 €	145,69 €	13 108,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 108,66 €
178	816 666,89 €	12 962,97 €	143,41 €	13 106,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 106,38 €
179	803 703,93 €	12 962,97 €	141,14 €	13 104,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 104,10 €
180	790 740,96 €	12 962,97 €	138,86 €	13 101,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 101,83 €
181	777 777,99 €	12 962,97 €	136,58 €	13 099,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 099,55 €
182	764 815,03 €	12 962,97 €	134,31 €	13 097,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 097,27 €
183	751 852,06 €	12 962,97 €	132,03 €	13 095,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 095,00 €
184	738 889,09 €	12 962,97 €	129,76 €	13 092,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 092,72 €
185	725 926,13 €	12 962,97 €	127,48 €	13 090,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 090,45 €
186	712 963,16 €	12 962,97 €	125,20 €	13 088,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 088,17 €
187	700 000,19 €	12 962,97 €	122,93 €	13 085,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 085,89 €
188	687 037,23 €	12 962,97 €	120,65 €	13 083,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 083,62 €
189	674 074,26 €	12 962,97 €	118,37 €	13 081,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 081,34 €
190	661 111,30 €	12 962,97 €	116,10 €	13 079,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 079,06 €
191	648 148,33 €	12 962,97 €	113,82 €	13 076,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 076,79 €
192	635 185,36 €	12 962,97 €	111,54 €	13 074,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 074,51 €
193	622 222,40 €	12 962,97 €	109,27 €	13 072,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 072,23 €
194	609 259,43 €	12 962,97 €	106,99 €	13 069,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 069,96 €
195	596 296,46 €	12 962,97 €	104,71 €	13 067,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 067,68 €
196	583 333,50 €	12 962,97 €	102,44 €	13 065,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 065,40 €
197	570 370,53 €	12 962,97 €	100,16 €	13 063,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 063,13 €
198	557 407,56 €	12 962,97 €	97,89 €	13 060,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 060,85 €
199	544 444,60 €	12 962,97 €	95,61 €	13 058,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 058,58 €
200	531 481,63 €	12 962,97 €	93,33 €	13 056,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 056,30 €
201	518 518,66 €	12 962,97 €	91,05 €	13 054,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 054,02 €
202	505 555,70 €	12 962,97 €	88,78 €	13 051,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 051,75 €
203	492 592,73 €	12 962,97 €	86,50 €	13 049,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 049,47 €
204	479 629,76 €	12 962,97 €	84,23 €	13 047,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 047,19 €
205	466 666,80 €	12 962,97 €	81,95 €	13 044,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 044,92 €
206	453 703,83 €	12 962,97 €	79,67 €	13 042,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 042,64 €
207	440 740,86 €	12 962,97 €	77,40 €	13 040,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 040,36 €
208	427 777,90 €	12 962,97 €	75,12 €	13 038,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 038,09 €
209	414 814,93 €	12 962,97 €	72,85 €	13 035,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 035,81 €
210	401 851,96 €	12 962,97 €	70,57 €	13 033,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 033,54 €
211	388 889,00 €	12 962,97 €	68,29 €	13 031,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 031,26 €
212	375 926,03 €	12 962,97 €	66,02 €	13 028,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 028,98 €
213	362 963,06 €	12 962,97 €	63,74 €	13 026,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 026,71 €
214	350 000,10 €	12 962,97 €	61,46 €	13 024,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 024,43 €
215	337 037,13 €	12 962,97 €	59,19 €	13 022,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 022,15 €
216	324 074,16 €	12 962,97 €	56,91 €	13 019,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 019,88 €
217	311 111,20 €	12 962,97 €	54,63 €	13 017,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 017,60 €
218	298 148,23 €	12 962,97 €	52,36 €	13 015,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 015,32 €

219	285 185,26 €	12 962,97 €	50,08 €	13 013,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 013,05 €
220	272 222,30 €	12 962,97 €	47,80 €	13 010,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 010,77 €
221	259 259,33 €	12 962,97 €	45,53 €	13 008,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 008,49 €
222	246 296,36 €	12 962,97 €	43,25 €	13 006,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 006,22 €
223	233 333,40 €	12 962,97 €	40,98 €	13 003,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 003,94 €
224	220 370,43 €	12 962,97 €	38,70 €	13 001,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 001,67 €
225	207 407,47 €	12 962,97 €	36,42 €	12 999,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 999,39 €
226	194 444,50 €	12 962,97 €	34,15 €	12 997,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 997,11 €
227	181 481,53 €	12 962,97 €	31,87 €	12 994,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 994,84 €
228	168 518,57 €	12 962,97 €	29,59 €	12 992,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 992,56 €
229	155 555,60 €	12 962,97 €	27,32 €	12 990,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 990,28 €
230	142 592,63 €	12 962,97 €	25,04 €	12 988,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 988,01 €
231	129 629,67 €	12 962,97 €	22,76 €	12 985,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 985,73 €
232	116 666,70 €	12 962,97 €	20,49 €	12 983,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 983,45 €
233	103 703,73 €	12 962,97 €	18,21 €	12 981,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 981,18 €
234	90 740,77 €	12 962,97 €	15,93 €	12 978,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 978,90 €
235	77 777,80 €	12 962,97 €	13,66 €	12 976,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 976,63 €
236	64 814,83 €	12 962,97 €	11,38 €	12 974,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 974,35 €
237	51 851,87 €	12 962,97 €	9,11 €	12 972,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 972,07 €
238	38 888,90 €	12 962,97 €	6,83 €	12 969,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 969,80 €
239	25 925,93 €	12 962,97 €	4,55 €	12 967,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 967,52 €
240	12 962,97 €	12 962,97 €	2,28 €	12 965,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 965,24 €



IFRRU 2020

08/06/2018

Finalidade	Rendimento
Montante do Empréstimo	2 800 000,00 €
Prazo (meses)	240 Meses
Carência (meses)	24 Meses
Periodicidade	Mensal
Spread BST	0,600%
TAN	0,211%
Prestação no período de carência	411,61 €
1ª Prestação após carência	13 454,67 €

A presente simulação reflecte o serviço da dívida, nas condições actuais em vigor. Não pressupõe a aprovação do crédito. Os seus valores são indicativos e estão de acordo com as condições em vigor no Banco à data da sua impressão.

Nº Prestação (Meses)	Capital Dívida	Amortização Capital	Juros	Prestação	Imposto Selo	Comissão Gestão	Imposto Selo (Comissão Gestão)	Total com Encargos
Totais	2 800 000,78 €	2 800 000,78 €	65 150,79 €	2 865 151,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 865 151,57 €
1	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
2	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
3	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
4	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
5	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
6	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
7	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
8	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
9	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
10	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
11	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
12	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €

13	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
14	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
15	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
16	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
17	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
18	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
19	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
20	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
21	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
22	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
23	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
24	2 800 000,78 €	0,00 €	491,70 €	491,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	491,70 €
25	2 800 000,78 €	12 962,97 €	491,70 €	13 454,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 454,67 €
26	2 787 037,81 €	12 962,97 €	489,43 €	13 452,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 452,39 €
27	2 774 074,85 €	12 962,97 €	487,15 €	13 450,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 450,12 €
28	2 761 111,88 €	12 962,97 €	484,87 €	13 447,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 447,84 €
29	2 748 148,91 €	12 962,97 €	482,60 €	13 445,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 445,57 €
30	2 735 185,95 €	12 962,97 €	480,32 €	13 443,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 443,29 €
31	2 722 222,98 €	12 962,97 €	478,05 €	13 441,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 441,01 €
32	2 709 260,01 €	12 962,97 €	475,77 €	13 438,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 438,74 €
33	2 696 297,05 €	12 962,97 €	473,49 €	13 436,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 436,46 €
34	2 683 334,08 €	12 962,97 €	471,22 €	13 434,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 434,18 €
35	2 670 371,11 €	12 962,97 €	468,94 €	13 431,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 431,91 €
36	2 657 408,15 €	12 962,97 €	466,66 €	13 429,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 429,63 €
37	2 644 445,18 €	12 962,97 €	464,39 €	13 427,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 427,35 €
38	2 631 482,21 €	12 962,97 €	462,11 €	13 425,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 425,08 €
39	2 618 519,25 €	12 962,97 €	459,83 €	13 422,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 422,80 €
40	2 605 556,28 €	12 962,97 €	457,56 €	13 420,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 420,52 €
41	2 592 593,31 €	12 962,97 €	455,28 €	13 418,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 418,25 €
42	2 579 630,35 €	12 962,97 €	453,01 €	13 415,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 415,97 €
43	2 566 667,38 €	12 962,97 €	450,73 €	13 413,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 413,70 €
44	2 553 704,42 €	12 962,97 €	448,45 €	13 411,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 411,42 €
45	2 540 741,45 €	12 962,97 €	446,18 €	13 409,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 409,14 €
46	2 527 778,48 €	12 962,97 €	443,90 €	13 406,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 406,87 €
47	2 514 815,52 €	12 962,97 €	441,62 €	13 404,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 404,59 €
48	2 501 852,55 €	12 962,97 €	439,35 €	13 402,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 402,31 €
49	2 488 889,58 €	12 962,97 €	437,07 €	13 400,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 400,04 €
50	2 475 926,62 €	12 962,97 €	434,79 €	13 397,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 397,76 €
51	2 462 963,65 €	12 962,97 €	432,52 €	13 395,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 395,48 €
52	2 450 000,68 €	12 962,97 €	430,24 €	13 393,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 393,21 €
53	2 437 037,72 €	12 962,97 €	427,96 €	13 390,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 390,93 €
54	2 424 074,75 €	12 962,97 €	425,69 €	13 388,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 388,65 €
55	2 411 111,78 €	12 962,97 €	423,41 €	13 386,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 386,38 €
56	2 398 148,82 €	12 962,97 €	421,14 €	13 384,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 384,10 €
57	2 385 185,85 €	12 962,97 €	418,86 €	13 381,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 381,83 €
58	2 372 222,88 €	12 962,97 €	416,58 €	13 379,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 379,55 €
59	2 359 259,92 €	12 962,97 €	414,31 €	13 377,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 377,27 €
60	2 346 296,95 €	12 962,97 €	412,03 €	13 375,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 375,00 €
61	2 333 333,98 €	12 962,97 €	409,75 €	13 372,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 372,72 €
62	2 320 371,02 €	12 962,97 €	407,48 €	13 370,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 370,44 €
63	2 307 408,05 €	12 962,97 €	405,20 €	13 368,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 368,17 €
64	2 294 445,08 €	12 962,97 €	402,92 €	13 365,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 365,89 €
65	2 281 482,12 €	12 962,97 €	400,65 €	13 363,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 363,61 €
66	2 268 519,15 €	12 962,97 €	398,37 €	13 361,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 361,34 €

67	2 255 556,18 €	12 962,97 €	396,09 €	13 359,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 359,06 €
68	2 242 593,22 €	12 962,97 €	393,82 €	13 356,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 356,79 €
69	2 229 630,25 €	12 962,97 €	391,54 €	13 354,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 354,51 €
70	2 216 667,28 €	12 962,97 €	389,27 €	13 352,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 352,23 €
71	2 203 704,32 €	12 962,97 €	386,99 €	13 349,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 349,96 €
72	2 190 741,35 €	12 962,97 €	384,71 €	13 347,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 347,68 €
73	2 177 778,38 €	12 962,97 €	382,44 €	13 345,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 345,40 €
74	2 164 815,42 €	12 962,97 €	380,16 €	13 343,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 343,13 €
75	2 151 852,45 €	12 962,97 €	377,88 €	13 340,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 340,85 €
76	2 138 889,48 €	12 962,97 €	375,61 €	13 338,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 338,57 €
77	2 125 926,52 €	12 962,97 €	373,33 €	13 336,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 336,30 €
78	2 112 963,55 €	12 962,97 €	371,05 €	13 334,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 334,02 €
79	2 100 000,58 €	12 962,97 €	368,78 €	13 331,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 331,74 €
80	2 087 037,62 €	12 962,97 €	366,50 €	13 329,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 329,47 €
81	2 074 074,65 €	12 962,97 €	364,23 €	13 327,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 327,19 €
82	2 061 111,69 €	12 962,97 €	361,95 €	13 324,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 324,92 €
83	2 048 148,72 €	12 962,97 €	359,67 €	13 322,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 322,64 €
84	2 035 185,75 €	12 962,97 €	357,40 €	13 320,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 320,36 €
85	2 022 222,79 €	12 962,97 €	355,12 €	13 318,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 318,09 €
86	2 009 259,82 €	12 962,97 €	352,84 €	13 315,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 315,81 €
87	1 996 296,85 €	12 962,97 €	350,57 €	13 313,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 313,53 €
88	1 983 333,89 €	12 962,97 €	348,29 €	13 311,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 311,26 €
89	1 970 370,92 €	12 962,97 €	346,01 €	13 308,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 308,98 €
90	1 957 407,95 €	12 962,97 €	343,74 €	13 306,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 306,70 €
91	1 944 444,99 €	12 962,97 €	341,46 €	13 304,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 304,43 €
92	1 931 482,02 €	12 962,97 €	339,18 €	13 302,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 302,15 €
93	1 918 519,05 €	12 962,97 €	336,91 €	13 299,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 299,87 €
94	1 905 556,09 €	12 962,97 €	334,63 €	13 297,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 297,60 €
95	1 892 593,12 €	12 962,97 €	332,36 €	13 295,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 295,32 €
96	1 879 630,15 €	12 962,97 €	330,08 €	13 293,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 293,05 €
97	1 866 667,19 €	12 962,97 €	327,80 €	13 290,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 290,77 €
98	1 853 704,22 €	12 962,97 €	325,53 €	13 288,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 288,49 €
99	1 840 741,25 €	12 962,97 €	323,25 €	13 286,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 286,22 €
100	1 827 778,29 €	12 962,97 €	320,97 €	13 283,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 283,94 €
101	1 814 815,32 €	12 962,97 €	318,70 €	13 281,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 281,66 €
102	1 801 852,35 €	12 962,97 €	316,42 €	13 279,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 279,39 €
103	1 788 889,39 €	12 962,97 €	314,14 €	13 277,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 277,11 €
104	1 775 926,42 €	12 962,97 €	311,87 €	13 274,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 274,83 €
105	1 762 963,45 €	12 962,97 €	309,59 €	13 272,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 272,56 €
106	1 750 000,49 €	12 962,97 €	307,32 €	13 270,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 270,28 €
107	1 737 037,52 €	12 962,97 €	305,04 €	13 268,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 268,01 €
108	1 724 074,55 €	12 962,97 €	302,76 €	13 265,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 265,73 €
109	1 711 111,59 €	12 962,97 €	300,49 €	13 263,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 263,45 €
110	1 698 148,62 €	12 962,97 €	298,21 €	13 261,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 261,18 €
111	1 685 185,65 €	12 962,97 €	295,93 €	13 258,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 258,90 €
112	1 672 222,69 €	12 962,97 €	293,66 €	13 256,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 256,62 €
113	1 659 259,72 €	12 962,97 €	291,38 €	13 254,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 254,35 €
114	1 646 296,75 €	12 962,97 €	289,10 €	13 252,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 252,07 €
115	1 633 333,79 €	12 962,97 €	286,83 €	13 249,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 249,79 €
116	1 620 370,82 €	12 962,97 €	284,55 €	13 247,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 247,52 €

117	1 607 407,86 €	12 962,97 €	282,27 €	13 245,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 245,24 €
118	1 594 444,89 €	12 962,97 €	280,00 €	13 242,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 242,96 €
119	1 581 481,92 €	12 962,97 €	277,72 €	13 240,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 240,69 €
120	1 568 518,96 €	12 962,97 €	275,45 €	13 238,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 238,41 €
121	1 555 555,99 €	12 962,97 €	273,17 €	13 236,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 236,14 €
122	1 542 593,02 €	12 962,97 €	270,89 €	13 233,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 233,86 €
123	1 529 630,06 €	12 962,97 €	268,62 €	13 231,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 231,58 €
124	1 516 667,09 €	12 962,97 €	266,34 €	13 229,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 229,31 €
125	1 503 704,12 €	12 962,97 €	264,06 €	13 227,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 227,03 €
126	1 490 741,16 €	12 962,97 €	261,79 €	13 224,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 224,75 €
127	1 477 778,19 €	12 962,97 €	259,51 €	13 222,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 222,48 €
128	1 464 815,22 €	12 962,97 €	257,23 €	13 220,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 220,20 €
129	1 451 852,26 €	12 962,97 €	254,96 €	13 217,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 217,92 €
130	1 438 889,29 €	12 962,97 €	252,68 €	13 215,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 215,65 €
131	1 425 926,32 €	12 962,97 €	250,40 €	13 213,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 213,37 €
132	1 412 963,36 €	12 962,97 €	248,13 €	13 211,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 211,10 €
133	1 400 000,39 €	12 962,97 €	245,85 €	13 208,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 208,82 €
134	1 387 037,42 €	12 962,97 €	243,58 €	13 206,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 206,54 €
135	1 374 074,46 €	12 962,97 €	241,30 €	13 204,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 204,27 €
136	1 361 111,49 €	12 962,97 €	239,02 €	13 201,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 201,99 €
137	1 348 148,52 €	12 962,97 €	236,75 €	13 199,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 199,71 €
138	1 335 185,56 €	12 962,97 €	234,47 €	13 197,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 197,44 €
139	1 322 222,59 €	12 962,97 €	232,19 €	13 195,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 195,16 €
140	1 309 259,62 €	12 962,97 €	229,92 €	13 192,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 192,88 €
141	1 296 296,66 €	12 962,97 €	227,64 €	13 190,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 190,61 €
142	1 283 333,69 €	12 962,97 €	225,36 €	13 188,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 188,33 €
143	1 270 370,72 €	12 962,97 €	223,09 €	13 186,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 186,05 €
144	1 257 407,76 €	12 962,97 €	220,81 €	13 183,78 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 183,78 €
145	1 244 444,79 €	12 962,97 €	218,54 €	13 181,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 181,50 €
146	1 231 481,82 €	12 962,97 €	216,26 €	13 179,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 179,23 €
147	1 218 518,86 €	12 962,97 €	213,98 €	13 176,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 176,95 €
148	1 205 555,89 €	12 962,97 €	211,71 €	13 174,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 174,67 €
149	1 192 592,92 €	12 962,97 €	209,43 €	13 172,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 172,40 €
150	1 179 629,96 €	12 962,97 €	207,15 €	13 170,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 170,12 €
151	1 166 666,99 €	12 962,97 €	204,88 €	13 167,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 167,84 €
152	1 153 704,03 €	12 962,97 €	202,60 €	13 165,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 165,57 €
153	1 140 741,06 €	12 962,97 €	200,32 €	13 163,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 163,29 €
154	1 127 778,09 €	12 962,97 €	198,05 €	13 161,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 161,01 €
155	1 114 815,13 €	12 962,97 €	195,77 €	13 158,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 158,74 €
156	1 101 852,16 €	12 962,97 €	193,49 €	13 156,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 156,46 €
157	1 088 889,19 €	12 962,97 €	191,22 €	13 154,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 154,18 €
158	1 075 926,23 €	12 962,97 €	188,94 €	13 151,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 151,91 €
159	1 062 963,26 €	12 962,97 €	186,67 €	13 149,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 149,63 €
160	1 050 000,29 €	12 962,97 €	184,39 €	13 147,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 147,36 €
161	1 037 037,33 €	12 962,97 €	182,11 €	13 145,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 145,08 €
162	1 024 074,36 €	12 962,97 €	179,84 €	13 142,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 142,80 €
163	1 011 111,39 €	12 962,97 €	177,56 €	13 140,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 140,53 €
164	998 148,43 €	12 962,97 €	175,28 €	13 138,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 138,25 €
165	985 185,46 €	12 962,97 €	173,01 €	13 135,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 135,97 €
166	972 222,49 €	12 962,97 €	170,73 €	13 133,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 133,70 €

167	959 259,53 €	12 962,97 €	168,45 €	13 131,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 131,42 €
168	946 296,56 €	12 962,97 €	166,18 €	13 129,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 129,14 €
169	933 333,59 €	12 962,97 €	163,90 €	13 126,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 126,87 €
170	920 370,63 €	12 962,97 €	161,62 €	13 124,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 124,59 €
171	907 407,66 €	12 962,97 €	159,35 €	13 122,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 122,32 €
172	894 444,69 €	12 962,97 €	157,07 €	13 120,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 120,04 €
173	881 481,73 €	12 962,97 €	154,80 €	13 117,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 117,76 €
174	868 518,76 €	12 962,97 €	152,52 €	13 115,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 115,49 €
175	855 555,79 €	12 962,97 €	150,24 €	13 113,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 113,21 €
176	842 592,83 €	12 962,97 €	147,97 €	13 110,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 110,93 €
177	829 629,86 €	12 962,97 €	145,69 €	13 108,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 108,66 €
178	816 666,89 €	12 962,97 €	143,41 €	13 106,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 106,38 €
179	803 703,93 €	12 962,97 €	141,14 €	13 104,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 104,10 €
180	790 740,96 €	12 962,97 €	138,86 €	13 101,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 101,83 €
181	777 777,99 €	12 962,97 €	136,58 €	13 099,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 099,55 €
182	764 815,03 €	12 962,97 €	134,31 €	13 097,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 097,27 €
183	751 852,06 €	12 962,97 €	132,03 €	13 095,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 095,00 €
184	738 889,09 €	12 962,97 €	129,76 €	13 092,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 092,72 €
185	725 926,13 €	12 962,97 €	127,48 €	13 090,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 090,45 €
186	712 963,16 €	12 962,97 €	125,20 €	13 088,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 088,17 €
187	700 000,19 €	12 962,97 €	122,93 €	13 085,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 085,89 €
188	687 037,23 €	12 962,97 €	120,65 €	13 083,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 083,62 €
189	674 074,26 €	12 962,97 €	118,37 €	13 081,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 081,34 €
190	661 111,30 €	12 962,97 €	116,10 €	13 079,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 079,06 €
191	648 148,33 €	12 962,97 €	113,82 €	13 076,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 076,79 €
192	635 185,36 €	12 962,97 €	111,54 €	13 074,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 074,51 €
193	622 222,40 €	12 962,97 €	109,27 €	13 072,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 072,23 €
194	609 259,43 €	12 962,97 €	106,99 €	13 069,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 069,96 €
195	596 296,46 €	12 962,97 €	104,71 €	13 067,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 067,68 €
196	583 333,50 €	12 962,97 €	102,44 €	13 065,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 065,40 €
197	570 370,53 €	12 962,97 €	100,16 €	13 063,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 063,13 €
198	557 407,56 €	12 962,97 €	97,89 €	13 060,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 060,85 €
199	544 444,60 €	12 962,97 €	95,61 €	13 058,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 058,58 €
200	531 481,63 €	12 962,97 €	93,33 €	13 056,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 056,30 €
201	518 518,66 €	12 962,97 €	91,05 €	13 054,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 054,02 €
202	505 555,70 €	12 962,97 €	88,78 €	13 051,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 051,75 €
203	492 592,73 €	12 962,97 €	86,50 €	13 049,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 049,47 €
204	479 629,76 €	12 962,97 €	84,23 €	13 047,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 047,19 €
205	466 666,80 €	12 962,97 €	81,95 €	13 044,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 044,92 €
206	453 703,83 €	12 962,97 €	79,67 €	13 042,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 042,64 €
207	440 740,86 €	12 962,97 €	77,40 €	13 040,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 040,36 €
208	427 777,90 €	12 962,97 €	75,12 €	13 038,09 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 038,09 €
209	414 814,93 €	12 962,97 €	72,85 €	13 035,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 035,81 €
210	401 851,96 €	12 962,97 €	70,57 €	13 033,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 033,54 €
211	388 889,00 €	12 962,97 €	68,29 €	13 031,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 031,26 €
212	375 926,03 €	12 962,97 €	66,02 €	13 028,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 028,98 €
213	362 963,06 €	12 962,97 €	63,74 €	13 026,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 026,71 €
214	350 000,10 €	12 962,97 €	61,46 €	13 024,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 024,43 €
215	337 037,13 €	12 962,97 €	59,19 €	13 022,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 022,15 €
216	324 074,16 €	12 962,97 €	56,91 €	13 019,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 019,88 €
217	311 111,20 €	12 962,97 €	54,63 €	13 017,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 017,60 €
218	298 148,23 €	12 962,97 €	52,36 €	13 015,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 015,32 €

219	285 185,26 €	12 962,97 €	50,08 €	13 013,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 013,05 €
220	272 222,30 €	12 962,97 €	47,80 €	13 010,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 010,77 €
221	259 259,33 €	12 962,97 €	45,53 €	13 008,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 008,49 €
222	246 296,36 €	12 962,97 €	43,25 €	13 006,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 006,22 €
223	233 333,40 €	12 962,97 €	40,98 €	13 003,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 003,94 €
224	220 370,43 €	12 962,97 €	38,70 €	13 001,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 001,67 €
225	207 407,47 €	12 962,97 €	36,42 €	12 999,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 999,39 €
226	194 444,50 €	12 962,97 €	34,15 €	12 997,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 997,11 €
227	181 481,53 €	12 962,97 €	31,87 €	12 994,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 994,84 €
228	168 518,57 €	12 962,97 €	29,59 €	12 992,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 992,56 €
229	155 555,60 €	12 962,97 €	27,32 €	12 990,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 990,28 €
230	142 592,63 €	12 962,97 €	25,04 €	12 988,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 988,01 €
231	129 629,67 €	12 962,97 €	22,76 €	12 985,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 985,73 €
232	116 666,70 €	12 962,97 €	20,49 €	12 983,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 983,45 €
233	103 703,73 €	12 962,97 €	18,21 €	12 981,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 981,18 €
234	90 740,77 €	12 962,97 €	15,93 €	12 978,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 978,90 €
235	77 777,80 €	12 962,97 €	13,66 €	12 976,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 976,63 €
236	64 814,83 €	12 962,97 €	11,38 €	12 974,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 974,35 €
237	51 851,87 €	12 962,97 €	9,11 €	12 972,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 972,07 €
238	38 888,90 €	12 962,97 €	6,83 €	12 969,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 969,80 €
239	25 925,93 €	12 962,97 €	4,55 €	12 967,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 967,52 €
240	12 962,97 €	12 962,97 €	2,28 €	12 965,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 965,24 €

De: Dulce Lourenço
Enviado: 4 de junho de 2018 15:09
Para: Cândida Jacinto
Cc: Ana Viana
Assunto: FW: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira
Anexos: Deliberação do Órgão Executivo.pdf

Remeto para registo e associação ao processo.

Com os melhores cumprimentos,

Dulce Lourenço

Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património
(com subdelegação de competência, por despacho n.º 8/2017 - DAGF de 24 de outubro)

Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: dgfpo@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt



De: Vereador Hugo Luís

Enviada: 4 de junho de 2018 15:04

Para: hugo.antonio@santander.pt; jose.lopes@santander.pt

Cc: Hugo Luís <HugoLuis@cm-mafra.pt>

Assunto: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira

Exmos. Senhores,

O Município de Mafra tem previsto um conjunto de 11 (onze) projetos de investimento passíveis de financiamento bancário e elegíveis através do IFRRU 2020, que ascendem a um montante previsível de €14.300.000,00 (catorze milhões e trezentos mil euros).

	INVESTIMENTOS	VALOR (Previsível)
1	Remodelação de Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra	1.000.000,00€
2	Largo da Feira da Malveira	2.300.000,00€
	Casa Canas - Malveira	500.000,00€
3	Museu Raúl de Almeida	1.500.000,00€
4	Largo Brito Gorjão e arranjo da Vila Velha	1.500.000,00€
5	Escola EB 23 da Ericeira	1.000.000,00€
6	Aquisição Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	1.500.000,00€
	Requalificação Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	2.000.000,00€
7	Requalificação Habitação Social Rua Júlio da Conceição Ivo- Mafra	1.000.000,00€
8	Museu do Pão -Mafra	500.000,00€
9	Quinta da Raposa- Mafra	200.000,00€
10	Mercado Municipal de Mafra	400.000,00€
11	Mercado Municipal da Ericeira	900.000,00€
	TOTAL	14.300.000,00€

Dos referidos projetos de investimento, encontram-se já reunidas as condições para iniciar a Obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira, pelo que vimos solicitar a V.^{as} Ex.^{as}, a vossa proposta para um empréstimo a médio e longo prazo, até €2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil euros), no âmbito do IFRRU 2020, destinado a financiar a obra em apreço, conforme minuta de deliberação do Órgão Executivo em anexo, observando os seguintes requisitos:

- Montante do empréstimo: até €2.800.000,00;
- Prazo: 20 anos;
- Período de carência e de utilização: até 24 meses;
- Indicação dos montantes a financiar pelo Banco e pelos Fundos Públicos;
- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida do spread e caso o indexante atinja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread+Indexante);
- Apresentação do plano de amortização;
- Reembolso antecipado: livre, sem penalizações;
- Reembolso do capital e pagamento dos juros: prestações mensais, postecipadas e sucessivas de capital e juros;
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo;
- Formalização: contrato de mútuo, contemplando as habituais disposições em empréstimos municipais a longo prazo;
- Prazo limite para entrega das propostas: 17 horas do dia 08/06/2018.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Moreira Luis
Vereador
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e mail: hugoluis@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt





MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

1.5
pe

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/06/01
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

ASSUNTO: Contração de empréstimo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2018/8467, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora de Departamento, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 28 de maio do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças – Mafra. -----

Deliberou ainda, autorizar a promoção de ulteriores consultas às Instituições de Crédito, para obtenção de condições de financiamento dos investimentos especificados na referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: DE TODAS AS SÍNDICAS E DO SR. PRESIDENTE.....

Votos contra:

Abstenções:.....

Declarações de voto:

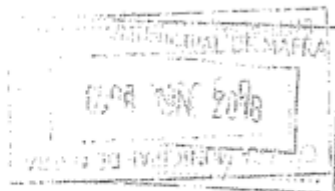
ASSINATURAS:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

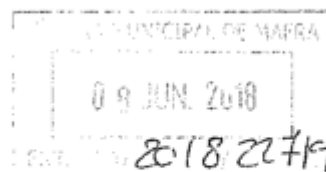
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





Ao:
Município de Mafra
A Att. Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Praça do Município
2640-403 MAFRA



Torres Vedras, 7 de Junho de 2018

Assunto: Proposta para financiamento para apoio à obra de requalificação do Largo da Feira e Casa de Canas na Malveira.

N/Ref.ª: 6390887

Exmos. Senhores,

Após análise da operação de financiamento oportunamente apresentada por V. Exas., temos o prazer de informar que o Banco Comercial Português S.A. decidiu aprovar a respetiva concessão nas seguintes condições:

Montante e finalidade:	Até 2.800.000,00 € (dois milhões e oitocentos mil euros), destinado a apoio à obra de requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira.
Prazo:	Até 20 anos a contar da data de perfeição de contrato (data de emissão do visto do Tribunal de Contas).
Forma	Empréstimo Médio Longo Prazo.
Condições de Utilização:	Mediante solicitações escritas do Município e desde que apresentados comprovativos do cabimento orçamental (de acordo com a lei dos Compromissos e dos pagamentos em Atraso - LCPA). Período de utilização: faseada até 24 meses a contar da data de perfeição do contrato. Carência de capital: Até 24 meses a contar da data de perfeição do contrato.
Taxa de juro:	EURIBOR a 6 meses + <i>spread</i> 1,75% ao ano. Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (<i>spread</i>) definida,

	<p>correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.</p> <p>A <i>European InterBank Offered Rate</i> em vigor no início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem / <i>spread</i>).</p>
Pagamento de juros:	Postecipados, com periodicidade mensal, calculados dia a dia tomando como base um ano de 360 dias e um referencial de 30 dias.
Reembolso de capital:	<p>Em 216 prestações mensais, vencendo-se a 1ª na data do primeiro pagamento de juros após o termo do período de carência, observando a regra prevista no nº 5 do artigo 51º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro.</p> <p>Possibilidade de amortizações de capital constantes.</p>
Colaterais/ Mitigantes:	Dedução às transferências, correspondentes às receitas municipais inscritas anualmente na Lei do Orçamento do Estado, de acordo com o mecanismo previsto na legislação em vigor, nomeadamente nos termos definidos no artigo 39º da Lei 73/2013, de 3 Setembro, que estipula o direito dos credores requererem junto da DGAL a dedução de uma parcela das transferências do OE para o Município, até ao limite de 20% do montante global das receitas não consignadas.
Comissões:	Isenção total de comissões.
Condições complementares / Condicionantes:	<p>Apresentação de declarações atualizadas da Segurança Social e da Autoridade Tributária;</p> <p>Obtenção de Ata da Assembleia Municipal a autorizar o Município a contratar o empréstimo;</p> <p>O empréstimo terá de ter cabimento no Limite legal de Endividamento do Município para os anos em que o empréstimo for utilizado, de preferência com obtenção do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município que acompanhou o pedido de autorização à Assembleia Municipal;</p> <p>A celebração do contrato de empréstimo fica dependente da obtenção do visto do Tribunal de contas;</p> <p>Possibilidade de amortização antecipada sem penalização;</p> <p>Cross Default.</p>

**Outras
Condições**

Mediante a apresentação de uma candidatura no âmbito do Programa IFRRU2020, com a apresentação de toda a documentação necessária para o efeito, e considerando que a candidatura apresenta condições de elegibilidade no Programa IFRRU2020 assim como a totalidade do financiamento proposto/aprovado se enquadra nas condições de investimento elegível, haverá condições para efetuar a seguinte alocação de fundos:

Fundos Banco: 57% do financiamento elegível (até 1.596.000€) com taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses acrescida de 1,75%.

Se o indexante for negativo aplicar-se-á *floor* zero para determinação da taxa de juro final.

Fundos Públicos: 43% do financiamento elegível (até 1.204.000€) repartidos entre fundos FEEL e/ou CPN com taxa de juro 0%

A afetação dos fundos públicos está condicionada ao enquadramento territorial do imóvel bem como à disponibilidade dos fundos à data da contratação da operação, podendo estes ser substituídos por fundos do BEI, sujeitos a uma taxa de juro de Euribor 6m acrescida de 0.344%; neste caso se o indexante for negativo aplicar-se-á *floor* à taxa de juro final.

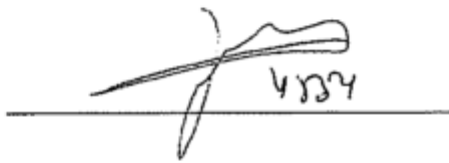
A aprovação deste financiamento baseou-se nos elementos e informações apresentados ao Banco por V. Exas., pelo que, caso a mesma se encontre incompleta, ou se verifique qualquer alteração ou incorreção das circunstâncias que fundaram a decisão do Banco, tal inviabilizará a atribuição do financiamento nas condições ora comunicadas.

Sem embargo, o Banco reserva-se o direito de não contratar se até ao momento da outorga do contrato se verificar uma conduta de qualquer interveniente na operação que ponha em causa o espírito de confiança que deve presidir à atribuição do presente crédito, nomeadamente se qualquer interveniente entrar em situação de mora ou incumprimento perante o Banco ou outra instituição de crédito, ou registar apontes ou protestos de títulos de crédito, ou cheques devolvidos por falta ou insuficiência de provisão, ou vier a ser inibido do uso do cheque ou se se verificarem outros incidentes análogos que indiquem agravamento do risco do crédito.

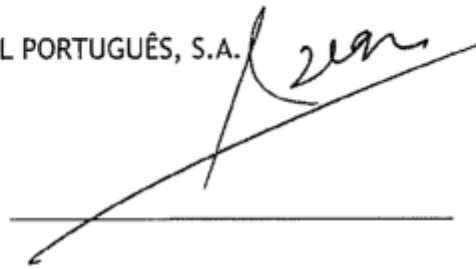
As condições de aprovação acima descritas manter-se-ão válidas pelo prazo de 60 dias a contar da data da presente carta. Se, por qualquer razão, este prazo findar antes da outorga do contrato, o financiamento em apreço carecerá de nova apreciação e decisão creditícia do Banco.

Com os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.



A handwritten signature is written over a horizontal line. Below the signature, the number '4834' is printed.



A handwritten signature is written over a horizontal line.

Francisco Martins

De: Dulce Lourenço
Enviado: 4 de junho de 2018 15:11
Para: Cândida Jacinto
Cc: Ana Viana
Assunto: FW: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira
Anexos: Deliberação do Órgão Executivo.pdf

Remeto para registo e classificação no respetivo processo.

Com os melhores cumprimentos,

Dulce Lourenço

Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património
(com subdelegação de competência, por despacho n.º 8/2017 - DAGF de 24 de outubro)

Departamento de Administração Geral e Finanças
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: dgfp@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt



De: Vereador Hugo Luís

Enviada: 4 de junho de 2018 15:07

Para: rui.carapuca@millenniumbcp.pt; jose.eustaquiomota@millenniumbcp.pt

Cc: Hugo Luis <HugoLuis@cm-mafra.pt>

Assunto: Pedido de proposta IFRRU 2020 - Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiar a obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira

Exmos. Senhores,

O Município de Mafra tem previsto um conjunto de 11 (onze) projetos de investimento passíveis de financiamento bancário e elegíveis através do IFRRU 2020, que ascendem a um montante previsível de €14.300.000,00 (catorze milhões e trezentos mil euros).

	INVESTIMENTOS	VALOR (Previsível)
1	Remodelação de Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra	1.000.000,00€
2	Largo da Feira da Malveira	2.300.000,00€
	Casa Canas - Malveira	500.000,00€
3	Museu Raúl de Almeida	1.500.000,00€
4	Largo Brito Gorjão e arranjo da Vila Velha	1.500.000,00€
5	Escola EB 23 da Ericeira	1.000.000,00€
6	Aquisição Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	1.500.000,00€
	Requalificação Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro	2.000.000,00€
7	Requalificação Habitação Social Rua Júlio da Conceição Ivo- Mafra	1.000.000,00€
8	Museu do Pão -Mafra	500.000,00€
9	Quinta da Raposa- Mafra	200.000,00€
10	Mercado Municipal de Mafra	400.000,00€
11	Mercado Municipal da Ericeira	900.000,00€
	TOTAL	14.300.000,00€

Dos referidos projetos de investimento, encontram-se já reunidas as condições para iniciar a Obra de Requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira, pelo que vimos solicitar a V.^{as} Ex.^{as}, a vossa proposta para um empréstimo a médio e longo prazo, até €2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil euros), no âmbito do IFRRU 2020, destinado a financiar a obra em apreço, conforme minuta de deliberação do Órgão Executivo em anexo, observando os seguintes requisitos:

- Montante do empréstimo: até €2.800.000,00;
- Prazo: 20 anos;
- Período de carência e de utilização: até 24 meses;
- Indicação dos montantes a financiar pelo Banco e pelos Fundos Públicos;
- Taxa de juro: Euribor a 6 meses acrescida do spread e caso o indexante atinja valores negativos, qual o valor mínimo da taxa de juro (Spread+Indexante);
- Apresentação do plano de amortização;
- Reembolso antecipado: livre, sem penalizações;
- Reembolso do capital e pagamento dos juros: prestações mensais, postecipadas e sucessivas de capital e juros;
- Comissões e encargos inerentes ao empréstimo;
- Formalização: contrato de mútuo, contemplando as habituais disposições em empréstimos municipais a longo prazo;
- Prazo limite para entrega das propostas: 17 horas do dia 08/06/2018.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Moreira Luis
Vereador
Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef : 261 810 100
e-mail: hugoluis@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt





1.5.
pe

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2018/06/01
ÁREA DE ESTUDOS E PLANEAMENTO**

ASSUNTO: Contração de empréstimo para financiamento da obra de remodelação do antigo edifício das finanças de Mafra. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2018/8467, elaborada pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora de Departamento, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 28 de maio do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante da informação em apreço deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, datada de 16 de agosto de 2011, propor à Assembleia Municipal a contração de um empréstimo no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros) para a Remodelação do Edifício da Antiga Repartição de Finanças - Mafra. -----

Deliberou ainda, autorizar a promoção de ulteriores consultas às Instituições de Crédito, para obtenção de condições de financiamento dos investimentos especificados na referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.-----

Votos a favor: ~~DE TODAS AS ASENTADAS E PRESENTES~~ **UNANIMEMENTE**.....

Votos contra:

Abstenções:.....

Declarações de voto:

ASSINATURAS:



Declaração de voto relativa aos pontos 7, 8 e 9 – Empréstimo de longo prazo

A CDU vota contra os pontos 7, 8 e 9 por discordar com a junção de mais 5 milhões de Euros aos 240 milhões de encargos plurianuais, parte dos quais com característica de financiamento ao investimento, mascarados pela Câmara como “despesas correntes”.

Alcainça, 28 de Junho de 2018.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

A larger handwritten signature in black ink, featuring a prominent 'M' and 'L' followed by a long, sweeping horizontal stroke.

